DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

SUMÁRIO

- PAUTA PARA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
- PORTARIA Nº 026.
- ATA DE REUNIÃO CONUNTA REALIZADA EM 31/03/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
- NOTIFICAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2BDCC4D8D37560A9A893D0F288A00BE2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

PAUTA PARA A SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, ÀS 17 H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura das correspondências;
- Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- Apresentação da proposição adiante relacionada, nos termos dos artigos 191 e 192 da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

INDICAÇÕES

Nº 024/2022, de autoria do vereador **Aguinaldo Moreira da Silva** dispondo sobre: **Serviço de terraplanagem nas ruas do Bairro Jardim Madureira em Itabatã;**

Nº 025/2022, de autoria do vereador **Aguinaldo Moreira da Silva** dispondo sobre: **Requalificação da Escola Municipal Virgílio Teófilo de Belo Cruzeiro;**

Nº 026/2022, de autoria do vereador **Jonathas Gomes Azevedo** dispondo sobre: **Aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho e muletas para pessoas com dificuldades de locomoção.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Nº 004/2022, de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas** dispondo sobre: **Revitalização e ampliação da área de lazer do conjunto habitacional Brisas do Mar, na Sede do Município;**

Nº 005/2022, de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas** dispondo sobre: **Recuperação e manutenção das estradas vicinais de todo o município de Mucuri;**

Nº 006/2022, de autoria do vereador **André de Jesus Flores** dispondo sobre: **Solicitação de poda de árvore;**

Nº 007/2022, de autoria do vereador **Ademar Amaral de Souza** dispondo sobre: **Falta de Estrutura básica para atendimento Odontológico no Postos de Saúde do Município no Município de Mucuri BA;**

Nº 008/2022, de autoria do vereador **Ademar Amaral de Souza** dispondo sobre: **Melhorias e Reformas das Escola dos Distritos de Nova Brasília e Cruzelândia no Município de Mucuri BA;**

Nº 009/2022, de autoria do vereador **André de Jesus Flores** dispondo sobre: **Solicitação de**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 47887AA81FE9DE2323F92F40B5D243C1

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

máscaras nos postos de saúde;

Nº 015/2022, de autoria do vereador **Ademar Amaral de Souza** dispondo sobre: **Falta de Medicamentos básicos no Postos de Saúde do Município no Município de Mucuri BA;**

Nº 016/2022, de autoria do vereador **Aguinaldo Moreira da Silva** dispondo sobre: **Conclusão dos PSF's dos Projetos de Assentamentos Zumbi dos Palmares e Jequitibá;**

Nº 017/2022, de autoria do vereador **Aguinaldo Moreira da Silva** dispondo sobre: **Serviço de terraplanagem nas estradas rurais dos Projetos de Assentamentos Paulo Freire, Lagoa Bonita e Jequitibá; bem como, da Comunidade Beija – Flor.**

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Turno único de discussão e votação das Indicações nº 024, 025 e 026/2022;

- Turno único de discussão e votação dos Pedidos de Providências nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 015, 016, 017/2022.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 01 de abril de 2022.

Saúllo Souza Santos
Servidor Designado
Portaria 005 / 2021

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 47887AA81FE9DE2323F92F40B5D243C1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº. 026 / 2022

Estabelece procedimentos de publicidade dos órgãos que compõem a Câmara Municipal de Mucuri, bem como, regulamenta tramitação de proposições em consonância ao Regimento Interno.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, II e XXV, da Resolução 011/01, apresenta os Considerandos a seguir, ao final, **Resolve**:

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública elencados no *caput* do art. 37 da CRFB, especialmente, da Legalidade, Publicidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos internos da Câmara Municipal de Mucuri a fim de conceder ampla publicidade;

Artigo 1º – Fica estabelecido que todos os atos e documentos praticados pelos órgãos da Câmara Municipal, quais sejam, a Mesa, o Plenário e as Comissões Permanentes, artigo 24. R.I. deverão ser publicados na imprensa oficial no prazo máximo de vinte quatro horas de sua consecução, sob pena de nulidade.

Art. 2° - Toda proposição encaminhada por Vereador, Poder Executivo ou Iniciativa Popular, deverá ser protocolizada no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Mucuri para que seja iniciada sua respectiva tramitação, devendo obedecer os requisitos e os prazos regimentais preexistentes a esta Portaria.

Art. 3° - Por ordem dessa Presidência fica designada a Diretoria Legislativa para autuar, encaminhar e proceder os trâmites de todas as proposições mencionadas no art. 2°; ao final do trâmite, encaminhar a Presidência para que seja deliberada a inserção das mesmas na Ordem do Dia.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 909F509487EDB149DC61255E1CCC03B3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

NOTIFICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Mucuri
Exmo. Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa

A **COMISSÃO PROCESSANTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, conforme Resolução n° 001/2022, neste ato, **NOTIFICA** para apresentação de defesa técnica a fim de cumprir o disposto no Decreto – Lei n° 201/1967, art. 5°, III, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mucuri, Sr. **Roberto Carlos Figueiredo Costa**, de que foi recebida pelo Plenário Casa do Cidadão, por 07 votos favoráveis e 04 contrários, a **Denúncia de Infração Político – Administrativa n° 221 / 2021, de autoria do Exmo. Vereador Sr. André de Jesus Flores em face do Prefeito Municipal de Mucuri Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa**, configurando-o como **DENUNCIADO**, para apurar a suposta prática de Infração Político – Administrativa, conforme fato determinado constante nos autos em anexo. Sendo a presente Notificação instruída pela Denúncia e todos os documentos que a acompanham, especificamente fls. 001 a 815 dos autos, bem como, publicação da Ata da Reunião Ordinária que recebeu a supracitada denúncia e a respectiva resolução que homologou.

NOTIFICA-SE ainda, para os devidos efeitos legais, que lhe é garantido o devido processo legal, a oportunidade de defesa mediante o amplo e irrestrito direito ao contraditório. É assegurado ao **DENUNCIADO** acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, devidamente constituído, requerer cópias de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Por fim, assinalamos que os trabalhos serão desenvolvidos na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Oscar Teixeira Siqueira, n° 290, Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP n° 45.930-000, em sala destinada para o funcionamento da Comissão Processante, com atividades no horário de expediente normal desta Casa Legislativa.

NOTIFICA – SE. CUMPRA – SE.

Câmara Municipal de Mucuri, em 01 de abril de 2022.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC)
Vereador Presidente da Comissão Processante

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – Fl. 001 – Servidor

EXMO. SR. DR. VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCURI – BAHIA.

Câmara Municipal de Mucuri/Bahia
Protocolo Nº 221/2021
DATA: 16/12/21 Horário: 12:32
Servidor
Márcia Silva Santos
Aux. Administrativo
Matrícula nº

Exmo. Sr.

JOCÉLIO DE OLIVEIRA BRITO

DENÚNCIA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
POR: 7 votos favoráveis e 4 contrários
MUCURI-BA 08 DE 03 DE 2022
Presidente:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 08/03/2022
1º SECRETÁRIO

ANDRÉ JESUS FLORES, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº. 015.890.625.07, RG 67.195.66 MTE-BA, residente e domiciliado à Rua Nicarágua, nº 152, Cidade Nova, Distrito de Itabatan, CEP 45.936-000, Mucuri - Bahia, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI,** acerca do **PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**, lastreando-se, para este expediente, nas razões de fato e de direito adiante delineadas.

1. PRELIMINARMENTE

1.1 DA LEGITIMIDADE DO DENUCIANTE

Com fulcro no artigo 80 da Lei Complementar 06/91, o denunciante tem legitimidade para oferecer denúncia em desfavor do Prefeito do aludido Município de Mucuri, **Sr. ROBERTO CARLOS FIGUEREIDO COSTA**.

***In verbis*:**

> Art. 80 - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas dos Municípios.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 002
Servidor

Nessa esteira, faço citação ao artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 201, de 27 de fevereiro do ano de 1967. Vejamos:

> Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:
>
> (...)
>
> I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. **Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante**, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. **(Grifei)**

Portanto, o denunciante tem legitimidade para ofertar denúncia em face do prefeito do Município de Mucuri – Bahia, senhor **Roberto Carlos Figueiredo Costa**.

2. DOS FATOS

O município de Mucuri, representado pelo Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa (PREFEITO), no dia 02 de fevereiro do ano de 2021, firmou contratos de prestações de serviço sob os seguintes números: **DURA-21, DL2SB-21, DL2SC-21, 0L28D-21**, ambos na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO firmado com a empresa **RENGEL RADIO TAXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.463.64810001-19. Os citados contratos tiveram vigência nos seguintes períodos: 02/02/2021 com vigência até 30/04/2021. ***Vejamos:***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL28A-21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL28-2021-1. CONTRATADO: RENGEL RADIO TÁXI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.463.648/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.033.440,00 (HUM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO: 02/02 À 30/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL28B-21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL28-2021-1. CONTRATADO: RENGEL RADIO TÁXI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.463.648/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL DE R$ 122.650,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 02/02 À 30/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL28C-21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL28-2021-1. CONTRATADO: RENGEL RADIO TÁXI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.463.648/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL DE R$ 781.230,000 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 02/02 À 30/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0L28D-21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL28-2021-1. CONTRATADO: RENGEL RADIO TÁXI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.463.640/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL DE R$ 40.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO: 02/02 À 30/04/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 003 Servidor

Ainda nessa linha, os contratos de prestações de serviços tinham vigência no seguinte período **02/02/2021 até 30/04/2021**, podendo ser prorrogado por igual período e valor. *In verbis*:

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O Prazo de duração deste contrato será de **02/02 à 30/04/2021.**

5.2 Poderá este contrato ser prorrogado por igual período e valor, mediante termo aditivo, de acordo com o art. 57, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo em as partes.

Tendo encerrado os prazos de vigência dos contratos, o município de Mucuri elaborou o TERMO ADITIVO N°. DL 28C1-2S AO CONTRATO N° DL28C, dispensa de licitação sob o nº DL28-2021-1, com a seguinte vigência: **01/05/2021 a 30/07/2021.**

Vejamos:

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Prazo de Vigência desta contratação será **PRORROGADO** pelo igual período de **03(três)** meses, vigorando a partir do dia **01/05 à 30/07/2021.**

)SULA SEGUNDA - OUTRAS DISPOSIÇÕES ADITIVADAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mucuri/BA, 30 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO GONÇALVES JARDIM
Gestor do Fundo Mun. de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL28A.1-21 AO CONTRATO Nº DL28A-21. CONTRATADO: RENGEL RADIO TAXI LTDA. CNPJ Nº: 40.483.645/0001-10. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 1.033.440,00 (HUM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO: 01/05 A 30/07/2021. DATA: 30/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL28B.1-21 AO CONTRATO Nº DL28B-21. CONTRATADO: RENGEL RADIO TAXI LTDA. CNPJ Nº: 40.483.645/0001-10. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 122.850,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 01/05 A 30/07/2021. DATA: 30/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL28C.1-21 AO CONTRATO Nº DL28C-21. CONTRATADO: RENGEL RADIO TAXI LTDA. CNPJ Nº: 40.483.645/0001-19. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 761.250,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 01/05 A 30/07/2021. DATA: 30/04/2021.

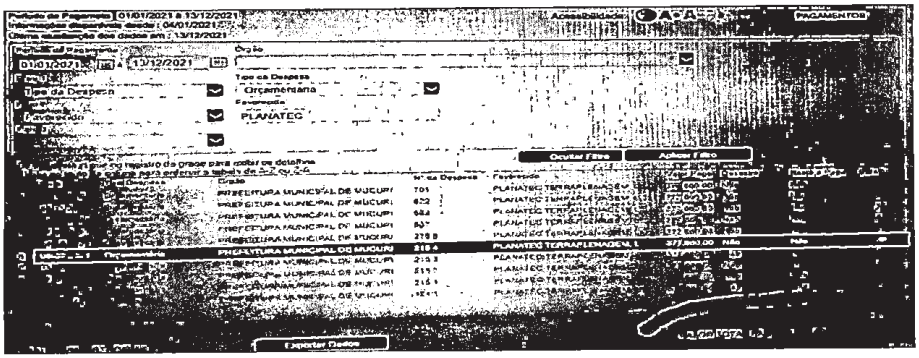
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL28D.1-21 AO CONTRATO Nº DL28D-21. CONTRATADO: RENGEL RADIO TAXI LTDA. CNPJ Nº: 40.483.645/0001-19. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO: 01/05 A 30/07/2021. DATA: 30/04/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Sendo assim, durante o período de 07/08/2021 até o dia 13/12/2021 o município de Mucuri pagou o valor de R$ 3.776.600,00 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 004
Servidor

Vejamos:



Diante de fatos, é inquestionável a violação dos princípios norteadores da Administração Pública a frente da gestão conduzida pelo Prefeito Municipal de Mucuri, ora, o denunciado, que de forma grotesca demostra que burlou o procedimento licitatório.

Pois bem, mesmo sem contratos de prestações de serviços o Município de Mucuri vem prorrogando e realizando pagamentos as duas empresas citadas, usando como justificativa a possibilidade de realizar pagamento de **forma indenizatória**.

Contudo, a Orientação Normativa 04, de 01.04.2009 da Advocacia-Geral da União, reza que:

> *"A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa."*

Como visto, pois, o pagamento da indenização dar-se-á pelo procedimento de reconhecimento de dívida. Nunca é demais lembrar que se trata de medida de **exceção,**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Fl. 006

No entanto, em litigância de má-fé, o denunciado (prefeito) **BURLOU** o processo licitatório, uma vez que, a partir do dia 30/07/2021 o Município de Mucuri deveria abrir UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO para contratação dos serviços citados, no entanto, o denunciado foi DE ENCONTRO com **AS RECOMEDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**. VEJAMOS:

Diante das lições legais acima expostas entendemos pela possibilidade de pagamento de despesa publica, cumpridas as seguintes condicionantes:

I – Comprovação da efetiva prestação serviço ou entrega mercadoria.

II – Disponibilidade orcamentaria e financeira.

III – Verificação de regularidade fiscal.

IV – Fomazilação de Termos de Ajuste de Contas.

V – Abertura de processo adminitrativo para apuração de quem deu causa ao ocorrido.

VI – Instauração imediata de procedimento licitatório.

É o nosso opinamtivo.
Sujeito à manifestação superior.
Mucuri, 20 de setembro de 2021

Jhanshy Amarante Santos Teixeira
Procurador do Município.

Ref.: PARCER JURÍDICO / INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Objeto: Locação de Veículos Leves e Pesados
Fornecedor Interessado: RENGEL RADIO TAXI LTDA
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contrato (s) nº(s): INEXISTENTE
Nota Fiscal nº. 4479 de 14-10-2021 = R$59.100,00
PA nº. 1620 - 2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, anexo ao presente estamos encaminhando o processo em tela, contendo ofício do fornecedor, nota fiscal de prestação de serviços, certidões negativas, relatórios administrativos e fiscais, guias de recolhimento dos encargos sociais, cópias de Termo de Contrato e Aditivo, para que possa ser deferido Parecer Jurídico correspondente ao pleito.

Atenciosamente,

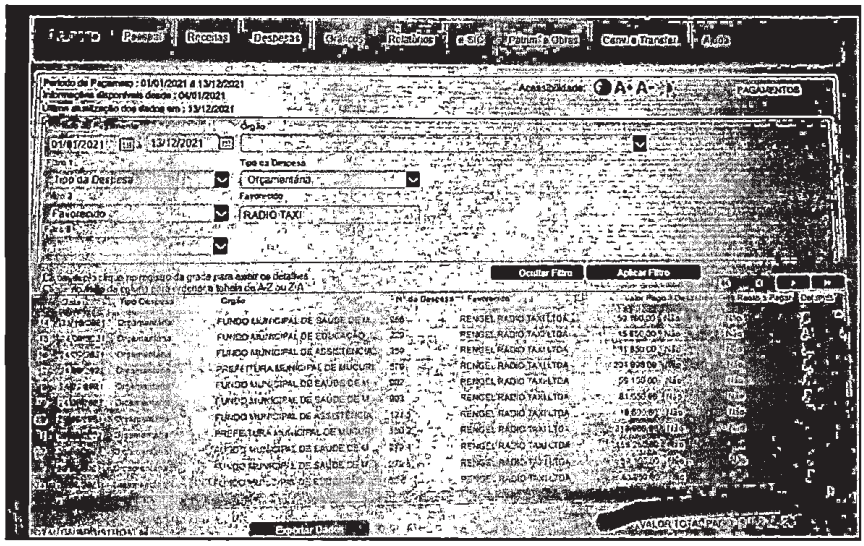
João Paulo Oliveira Lima
Diretor de Compras Licitações e Gestão de Contratos
Portaria Nº. 018/2021

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 006
Servidor

Pois bem, na tentativa de burlar o processo licitatório, o denunciado deixou de iniciar o novo processo licitatório para contratação de serviços e persistiu na MANUTENÇÃO dos serviços desde o dia 01 de agosto do ano de 2021, tendo em vista que o Termo Aditivo sob nº. DL 28C1-2S ao contrato sob o nº DL28C encerrou no dia 30/07/2021, destaco, sem contrato de prestação de serviço.

Sendo assim, durante o período de 01/08/2021 até 16/12/2021, o município de Mucuri pagou a empresa *Rengel Radio Taxi LTDA*, **NA FORMA DE INDENIZAÇÃO**, o valor de **R$ 5.122.785,20 (cinco milhões cento e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e 20 centavos),** conforme a planilha em anexo.



Destaco, que os pagamentos na modalidade despesa foram efetuados em razão do município de mucuri ter deixado de realizar processo de licitação e não realização de contrato de prestação de serviço.

Não diferente o denunciado incorreu quando contratou a empresa **PLANATEC TERRA PLANAGEM - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ sob o nº 14.836.822/0001-11, contrato de prestação de serviço sob o nº ° DL40-21, utilizando os mesmos meios quando contratou a primeira empresa citada (Rengel Rádio Taxi).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

pois constitui despesa que não passou pela formalização necessária ou não tem instrumento jurídico apto a lhe dar amparo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL 007 Servidor

Nesse sentido, assim já se posicionou o ***Tribunal de Contas da União***:

> *"19.4 Sendo assim, tendo em vista os indícios de prática reiterada de reconhecimento de dívidas como forma de suprir o devido planejamento, princípio administrativo esmiuçado no art. 7º da Lei nº 8.666/93, propomos determinar ao INSS que evite a prática de reconhecimento de dívida, mantendo devidamente formalizadas todas as suas relações contratuais....8.2 determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que:...8.2.2 evite a prática de reconhecimento de dívida, mantendo-se devidamente formalizadas todas assuas relações contratuais". TCU. Decisão 1521/2002. Plenário.*

Deste modo, urge consignar que tal procedimento não afasta a irregularidade do ato, tão pouco a responsabilidade dos agentes envolvidos, que deve ser apurada pela autoridade competente.

No caso em tela, é de verificar que o Município de Mucuri por diversas vezes realizou pagamentos na forma de indenizações para as mesmas empresas ao invés de realizar procedimento licitatório. Não é demais lembrar que o respeitável Procurador jurídico do Mucuri deu parecer **em 20 de setembro do ano de 2021** no sentido que:

> [...] Além das dilações legais acima expostas entendemos pela possibilidade de pagamento de despesa pública, cumpridas as seguintes condicionantes:
>
> I - Comprovação da efetiva prestação serviço ou entrega mercadoria. II— Disponibilidade orçamentaria e financeira.
>
> III - Verificação de regularidade fiscal.
>
> IV - Fomazilação de Termos de Ajuste de Contas.
>
> **V - Abertura de processo administrativo para apuração de quem deu causa ao ocorrido.**
>
> **VI - Instauração imediata de procedimento licitatório.** (Grifei)

Mesmo diante do respeitável parecer jurídico o Denunciado efetuou pagamentos nos seguintes meses: **setembro, outubro e novembro**. Notório, que se não houver intervenção desta respeitável casa legislativa o município de Mucuri por meio do Gestor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 008
Servidor

municipal ora, denunciado, e o secretário de administração irão continuar a efetuar pagamentos de forma indevida.

Ressaltamos, por oportuno, que o procedimento de pagamento de **INDENIZAÇÃO É MEDIDA DE EXCEÇÃO**, não podendo o Gestor municipal usar desse meio como se fosse uma modalidade de licitação.

Diante de tudo quanto exposto, à luz da sistemática que rege a demanda diante dos documentos que estão em anexo, requer a Vossa Excelência o recebimento da presente denúncia com os acolhimentos dos argumentos lançados e a responsabilização do Gestor Municipal, ora, denunciado, tendo em vista que estamos diante de enriquecimento indevido e ilícito do Ente, situação que não se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública.

3. DO DIREITO

Vossa Excelência, antes de adentrarmos propriamente na questão meritória, faz-se necessário esclarecer que a presente denúncia versa sobre os contratos que foram firmados entre o Município de Mucuri com as empresas seguintes empresas: **RENGEL RADIO TAXI LTDA** e **PLANATEC TERRA PLANAGEM - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**.

A primeira empresa teve contrato de prestação de serviço prorrogado por uma vez, daí teve a elaboração do Termo Aditivo sob nº. DL 28C1-2S ao contrato sob o nº DL28C que encerrou no dia 30/07/2021, partindo dessa data o município de Mucuri deveria realizar um novo processo licitatório, contudo, não o fez, pelo contrário a citada empresa continuou a prestar serviço no município SEM CONTRATO, partindo daí os pagamentos na forma de indenização, que com a *máxima vênia* são indevidos. (Doc. De pagamentos em anexo)

Não diferente aconteceu com a segunda empresa (PLANATEC), tendo esse contrato início em 05/02/2021 com vigência até 05/05/2021, tendo ainda o **TERMO ADITIVO sob o nº DL40.21-21 AO CONTRATO Nº DL40-21, com o seguinte período 06/05/2021 a 06/08/2021**, conforme pode ser verificado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 009
Servidor

Vejamos:

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Prazo de Vigência desta contratação será **PRORROGADO** pelo igual período de **03(três)** meses, vigorar a partir do dia **06/05 à 06/08/2021.**

Termo Aditivo nº DL40.1-21 - Ao Contrato nº DL40-21 - pág. nº 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL05.1-21 AO CONTRATO Nº IL05-21. CONTRATADO: CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS, CNPJ Nº: 13.638.478/0003-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 291.676,60 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRAZO: 01/05 A 30/06/2021. DATA: 30/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL14.5-21 AO CONTRATO Nº IL14-18. CONTRATADO: SAO JOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº: 07.220.133/0001-12. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 608.179,81 (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 05/05/2021 A 05/05/2022. DATA: 05/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 14.636.822/0001-11. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS M/L E NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 06/05 A 06/08/2021. DATA: 05/05/2021.

Impresso Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:(
Acesse em https://etp.tce.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6c-814:

A pá do fim contrato, a empresa citada de forma indevida sem um novo procedimento licitatório continuou a SUPOSTAMENTE prestar serviço para o Município de Mucuri e receber por tais, tendo os pagamentos sido realizados na forma de indenização. (Doc. De pagamentos em anexo)

Como se sabe, os prazos de execução e de vigência dos contratos administrativos não se confundem.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

MUNICIPAL DE MUCURI FL. 010 Servidor

O prazo de vigência é o período de duração do contrato, que não pode ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, exceto em casos especiais elencados nos incisos do art. 57, da Lei 8.666/1993, a saber:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
>
> III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994.
>
> IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.
>
> V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)".

Já o prazo de execução é o tempo que o particular tem para executar o objeto e está, portanto, englobado no prazo de vigência.

Logo, o prazo de vigência é delimitado pelo período necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, ou seja, é o prazo que ambas as partes contratantes possuem para cumprir regularmente todas as obrigações assumidas.

Nesse sentido, para fixar o prazo de vigência do respectivo contrato, deve-se aferir o período necessário para a efetiva execução, recebimento e pagamento devidos.

Após a efetiva entrega ou execução, deve a Administração contratante efetuar o recebimento do objeto, nos prazos e procedimentos previstos no contrato e efetuar o respectivo pagamento. Todos esses atos, conforme destacado, devem ocorrer dentro do prazo de vigência do ajuste, o qual não deverá fugir à regra do crédito orçamentário, tendo com prazo máximo para seu término o dia 31 de dezembro, conforme prevê a Lei de Licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 022
Servidor

Também NÃO deve a Administração admitir a prorrogação do prazo de vigência dos contratos após a sua expiração, pois caracterizará o efeito retroativo do termo aditivo, o que é prática contrária à Lei de Licitações.

Nessa mesma linha de entendimento, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União tem se consolidado ao longo do tempo no sentido de **considerar irregular o aditamento feito após o término da vigência contratual**, entretanto, esta respeitável Corte de Contas admite a possibilidade de pagamento da **última parcela**, mesmo após a expiração da vigência contratual, **desde que os serviços tenham sido prestados dentro do prazo de vigência do contrato**, a saber:

> *"Abstenha-se de estabelecer prazos de vigência e execução distintos quando da celebração de contratos, uma vez que, desde que os serviços tenham sido prestados dentro do prazo de vigência do contrato, a administração poderá atestar e realizar o pagamento da última parcela após térrmino da vigência". TCU. Acórdão 4614/2008. Segunda Câmara. Relator Ministro André de Carvalho. 28/10/2008*

Desta forma, nos casos em tela, temos as empresas citadas continuaram que suspostamente a prestaram serviços e receberam valores mesmo após várias prorrogações.

Destaco, que o meio utilizado pelo Município de Mucuri deixou de ser medida excepcional, se tornando, portanto, corriqueira, basta analisar os contratos firmados com as empresas citadas.

Deste modo, urge consignar que as irregularidades demonstradas devem ser investigadas por esta respeitável Câmara Municipal, além da apuração de crime de responsabilidade do denunciado (prefeito).

3.1 DA VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988, prevê em seu artigo 37, alguns dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. In verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

MUNICIPAL DE MUCURI 012 Servidor

Sobre a violação de princípios constitucionais, é importante destacar o ensinamento do professor ***Justin Filho***. *In verbis*:

> *[...] A improbidade administrativa consiste em ação ou omissão violadora do dever constitucional de moralidade no exercício da função pública, que acarreta a imposição de sanções civis, administrativas e penais, de modo cumulativo ou não, tal como definido em lei. (JUSTIN FILHO, 2010, p. 995) [...]*

Sendo assim, o silêncio ou consentimento daquele que poderia evitar o ato enseja em violação de normas e princípios que regem a Administração Pública.

Ainda nessa esteira, faço citação ao entendimento do professor ***Wallace Paiva Martins Junior***, (2009, p. 101). Vejamos:

> *"Princípio da moralidade ou probidade administrativa é aquele que a Administração, no exercício de suas funções administrativas, deve agir com honestidade de propósitos, honradez, probidade, retidão, justiça, caráter, boa-fé, seguindo a regra de boa conduta, de zelo a coisa pública, sem aproveitar das facilidades decorrentes do exercício da função administrativa em proveito próprio ou de outrem."*

Conforme já exposto, o denunciado mesmo tendo parecer da Procuradoria Municipal resolveu em não realizar um novo procedimento de licitação, pelo contrário, insistiu em continuar com as duas empresas sem realizar qualquer contrato administrativo.

De tal sorte, que com essa conduta o denunciado favoreceu empresas determinadas, o que é vedado pela Lei de Licitação, na verdade, atentou principalmente contra o Princípio da Igualdade de Concorrência quando optou em não realizar novos procedimentos licitatórios e favorecer duas empresas.

Ainda nessa esteira, faço uma breve citação do saudoso ***Edimur Faria*** ao mais novo Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constitucional Federal de 1988. In verbis:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

MUNICIPAL DE MUCURI 013 Servidor

[...] O administrador público precisa ter em mente que ele é gestor de coisa pública, coisa da sociedade, e, por isso deve planejar a atividade do órgão ou entidade que dirige de forma a gastar menos e obter o máximo de resultado social e econômico, quando for o caso. [...]

Nessa linha, faço citação ao artigo 7º, da Lei Federal 8.429/1992. Vejamos:

> Art. 7º Se houver indícios de ato de improbidade, a autoridade que conhecer dos fatos representará ao Ministério Público competente, para as providências necessárias. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Diante dos fatos exposto, tem-se perfeitamente caracterizado violações de normas e princípios constitucionais, no mais, em uma fácil interpretação pode-se vislumbrar que houve o favorecimento de terceiros, uma vez, que o denunciado deixou de realizar o processo licitatório ou mesmo sendo orientado pela Procuradoria Municipal nada fez, incorreu em quebra de boa-fé que deve reinar na condução da máquina pública.

Portanto, resta cristalino o dever dessa Colenda Casa Legislativa em receber a presente denúncia e apurar os fatos narrados.

Ainda nessa esteira, faço citação aos recentes julgados do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. Vejamos:

> **PROCESSO Nº 10995-15 PARECER Nº 02153-15:**
>
> EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ. EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015. IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES DIRETAS MEDIANTE DISPENSAS. DESCUMPRIMENTO DA CRFB/88 E DA LEI Nº 8.666/93. PELA PROCEDÊNCIA. 1. Dispensa de licitação não pode, sob nenhuma hipótese, ser confundida com livre arbítrio conferido ao administrador para contratar com quem bem entender, ao seu bel prazer. Assim sendo, a contratação deve ser precedida de um procedimento simplificado, onde, ao menos, seja oportunizado aos particulares participarem de cotação de preços, em obediência aos princípios da isonomia e economicidade. 2. O gestor não pode se valer dos permissivos constantes do art. 24, I e II, da Lei 8.666/93 para fragmentar os objetos do contratos e se esquivar da realização do procedimento licitatório adequado, sob pena de que tais exceções à regra da realização de certame licitatório virem regra, contrariando princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o princípio da impessoalidade.
>
> **PROCESSO Nº 11522e20 PARECER Nº 01281-20**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 014
Servidor

EMENTA: CONSULTA. CONTRATOS SUSPENSOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA PELO COVID 19. TRANSPORTE ESCOLAR. DÚVIDA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À LUZ DO ART. 78, INCISO XIV DA LEI Nº 8.666/93. PELA POSSIBILIDADE. Diante da desnecessidade temporária de determinados serviços contratados e da incerteza em torno do momento em que será preciso retomá-los, vê-se como uma alternativa pertinente a suspensão da execução do contrato de prestação de serviços mediante negociação referente aos custos que serão suportados pelas partes, à luz dos preceitos contidos no art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93. Contudo, imprescindível se faz a implementação de alternativas condizentes com os princípios da economicidade e da finalidade, assegurando a redução de gastos sem prejudicar a viabilidade da retomada imediata dos serviços e, tanto quanto possível, a preservação das relações de emprego.

3.2 DA IMPROBIDADE DO DENUCIADO (PREFEITO)

Para que melhor se compreenda quais são os atos considerados ímprobos, faz-se necessário analisar o seu conceito.

O saudoso **Carvalho Filho**, de forma brilhante conceitua o ato de improbidade. Vejamos:

> *[...] Todo aquele praticado por agente público, com dolo ou culpa, no exercício da função administrativa, que importe em enriquecimento ilícito, lesão ao erário ou infração aos princípios que norteiam a administração pública. [...]*

De acordo com a nova redação da Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), é ato que atenta contra os princípios da Administração Pública.

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 015
Servidor

> VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)
>
> XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;
>
> Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> V - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Importante frisar, que o denunciado foi orientado pela Procuradoria Jurídica a realizar o processo licitatório, contudo, o gestor municipal continuou com a contratação e pagamentos dos serviços sem processo licitatório.

Logo, resta cristalino que o denunciado incorreu em ato ilícito que ele deu causa, ferindo normas e princípios constitucionais. Ademais, é importante destacar que o Gestor de Mucuri pagou **NA FORMA DE INDENIZAÇÃO** o valor de **R$ 5.122.785,20 (cinco milhões cento e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e 20 centavos)** para a empresa de Rengel Radio Taxi LTDA e, também, pagou o valor de 3.776.600,00 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais) para a empresa **PLANATEC TERRA PLANAGEM - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

Pasme, senhores parlamentares, **o que é mais grave é que os valores foram pagos sem haver qualquer contrato de prestação de serviços e sem realização de licitação.**

Portanto, fica evidenciado que os atos administrativos do denunciado, conforme já expostos, violam frontalmente a Lei de Licitação, também, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, logo, deve as condutas do Denunciado (prefeito) ser tipificadas na Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 016
Servidor

3.3 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DO DENUNCIADO (PREFEITO) – DECRETO 201/67

Assim como as atribuições, tem-se o prefeito as responsabilidades inerentes ao cargo. Tais responsabilidades podem ser penais, políticas-administrativas ou cíveis. O descumprimento das responsabilidades que são inerentes de seu cargo/função caracteriza improbidade administrativa municipal, que é o " ato praticado por prefeito e seus agentes, com dolo ou culpa, no exercício de sua função administrativa, que importe em enriquecimento ilícito, lesão ao erário ou infração aos princípios que norteiam a Administração Pública."

O Decreto Lei nº 201/67, prevê em seu artigo 4º a figura da infração político-administrativa, a ser imputada ao prefeito, devendo ser julgado pela Câmara Municipal.

Além, disso, importante citar o que reza o citado artigo. Vejamos:

> Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:
>
> (...)
>
> VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;
>
> (...)
>
> X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Assim, tendo em vista que, de acordo com Di Pietro, repisa-se, sempre que em matéria administrativa se verifica que o comportamento da administração ou do administrado que com ela se relaciona juridicamente, embora em consonância com a Lei, ofende a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios da justiça e equidade, a ideia comum de honestidade, estará havendo ofensa ao princípio da moralidade administrativa.

Portanto, evidenciada a imoralidade/improbidade administrativa cometida pelo denunciado (prefeito) deste município, em consonância com os incisos VII e X, ambos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

do artigo 4º, do Decreto Lei nº 201/67, poderá a Câmara Municipal de Mucuri a infração político-administrativa e aplicar a sanção prevista, qual seja, cassação do mandato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 017
Servidor

4. DOS PEDIDOS

Diante de tudo quanto exposto, considerando o enquadramento do Denunciado nas práticas de infração político-administrativa previstas no artigo 4º e seus incisos Decreto Lei nº 201/67, sendo competência da Câmara Municipal de Mucuri a proceder o julgamento político-administrativo do SENHOR PREFEITO **ROBERTO CARLOS FIGUEREIDO COSTA**, o denunciante, requer ainda, **QUE SEJA RECEBIDA e regularmente processa a presente denúncia**, e, ainda:

a) Que seja constituída a comissão processante para proceder o julgamento político-administrativo dos fatos narrados nessa denúncia, nos termos regimentais, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Lei nº 201/67, da Constituição do Estado da Bahia e Constituição Federal de 1988;
b) Após a instalação da Comissão Processante, seja notificado o Senhor prefeito para apresentar defesa prévia, por escrito, indicar provas que pretende produzir, e, prestar depoimento;
c) Oficiar a Prefeitura de Municipal de Mucuri, para apresentar todos os contratos e processos administrativos envolvendo as empresas: **RENGEL RADIO TAXI LTDA** e **PLANATEC TERRA PLANAGEM - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;**
d) Aguarda-se o acolhimento integral da presente denúncia, para, ao final, obter parecer favorável pela procedência da acusação, o JULGAMENTO PELO PLENO, e, a consequente CASSAÇÃO DO MANDATO DO SENHOR PREFEITO DE MUCURI ROBERTO CARLOS FIGUEREIDO COSTA;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

e) Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, juntada de novos documentos, perícias, depoimentos pessoais e inquirição de testemunhas, cujo rol segue abaixo, a fim que sejam regularmente intimadas:

MUNICIPAL DE MUCURI 018 Servidor

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

Mucuri – Bahia, 16 de dezembro do ano de 2021.

ANDRÉ JESUS FLORES

DENUNCIANTE

ROL DE TESTEMUNHAS:

a) **JOÃO PAULO OLIVEIRA LIMA,** Diretor de Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos;
b) **HELDER CAMPOSTRINI**, Secretário de Finanças;
c) **HERMÓGENES OLIVEIRA NEVES**, Coordenador de Controle Interno;
d) **ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO**, Diretora de Departamento de Contabilidade;
e) **ADEMILSON FERREIRA NEVES**, Diretor de Departamento de Transporte/Fiscal de contrato;
f) **FERNANDO GONÇALVES JARDIM,** Secretário de Saúde;
g) **VICTOR AUGUSTO S. SANTOS**, Secretário Municipal de Transporte;
h) **ROBSON CARLOS PEREIRA SILVA**, Secretário de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Conferido por Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado a empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representado pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representado por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MODELO 5A320/40004UO200111 – MOTOR, SÉRIE 9IGOMARCA – JCB, CHASSI SERE – 9B9214T24BBDT4948, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e qualsquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR: ITABATÃ
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador
NO VERSO

COMPRADOR: ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
NO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 010
COORDENADA
Contrato Adm. Proc.
Sol. Adm. Proc.

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTES BENS MÓVEIS JÁ EM NOME DA EMPRESA CONFORME CONSTA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO E NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS: **CAMINHÃO** - TRA/C. TRATOR/N - APLIC - DIESEL, VOLVO/NL10 340, ALUGUEL, BRANCA, ANO FAB 1989, MOD 1990, PLACA GVH8972, CÓDIGO RENAVAM: 00277855780, CHASSI Nº 9BVN2B2DOLE622943. **VALOR: R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); PACARREDADEIRA**, MARCA CASE, MOD.W18D, ANO 1993, USADA, COR AMAR, MOD. CARREGADEIRA DE CONCHA, SERIE: JHF0014980, ADQUIRIDA CONFORME NF: 244901, **VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); RETROESCAVADEIRA**, ANO 2011, MARCA NEW HOLLAND, COR AMARELA - CABINADA C/ AR, MOD. 680-07.2011, SÉRIE: HBZNB[illegible]BLBAHD1851, **VALOR: RS100.000,00 (CEM MIL REAIS),**

Req: 81700000245239

Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244904; RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MOD 5A320/4000AUO2001I1 - MOTOR, SERIE 9IGOMARCA - JCB, CHASSI SERE - 9B9214I24BBDT4948, VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244902 E PATROL CATTERPILLAR, ANO 2005 - MARCA CATERPILLAR, MODELO 120-H-140 HP, SERIE: CAT.0120HASFM03677, COR AMARELA, VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL 159657", este fica assim distribuído:

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MUCURI - BA.

Req: 8170[illegible]024523 9

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 9764763 1 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 12239722665250 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hilda Portela Ramos - Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 022 Serviços Coordenação Controle Interno

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105c814009e Protocolo: 178786/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, ***consolida-se o contrato social***, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"1 - **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

2 - SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME.**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na: **Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri/BA, CEP 45.930-000**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 81700000245239

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
ORDEM DO DIA
Servidor
Fl. Doc.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de **R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Req: 81700000245239

Página 4

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 07
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 768f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e
Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Req: 81700000245239

Página 5

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 025
COORDENADOR
Controle Interno

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer um dos sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MUCURI/BA".

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MUCURI - BA, 18 de março de 2017.

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
CPF: 001.715.826-59

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA
CPF: 495.867.005-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2017 SOB Nº: 97647631
JUCEB Protocolo: 17/498524-0, DE 21/03/2017
Empresa: 29 2 0279095 3
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000245239

Página 6

JUCEB

Certificado Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e864179-96ab-416d-b30a-5105e814009e Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
Protocolo
Fls. 06
Assinatura
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76884179-96ab-4164-b30a-5105e814009e
Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ROLO COMPACTADOR MARCA-MODELO XCMG-R134, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$60.000,00 (sessenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.000,00, iniciando-se em 18/01/2021 e finalizando em 18/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
Tel.: (73) 9934-6818 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade. Tarcísio De Oliveira Chaves. Tabelião Substituto. A etiqueta adesiva anexa Validade acompanheda do QR Code. Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol.: R$ 5,22 Tx.fisc.: R$ 5,58
3864 AB163434-3 E 3864 AB163435-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

ROLO COMPACTADOR MARCA/MODELO XCMG-RI34, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241911, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu o ROLO COMPACTADOR, descrito acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 25/07/2019 e 25/08/2019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o ROLO COMPACTADOR, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 028

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL Avulsa
SÉRIE AA
Nº 2

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CFOP:
DATA DA EMISSÃO: 14-06-2019
DATA DA SAÍDA: 20-06-2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	FONE / FAX
LAUDECYR FUZARE	27 9.9987-1444

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº)	BAIRRO / DISTRITO
RIACHO RIO DOCE BR 259 Km 65	COLUMBIA

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
COLATINA	ES	CONSUMIDOR	196.142.177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	FONE / FAX
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA LOC EQ. LTDA	73. 9.9986 4744

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº)	BAIRRO / DISTRITO
AV. GARCIA Nº 849 TERREO	CIDADE NOVA / ITABATA

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
MUCURI	BA.	ISENTO	07 461333 /000 1-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
ROLO COMPACTADOR MARCA/		01	70.000,00	70.000,00	
MODELO XCMG-RI34					
CHASSI 1446RK2 ANO/FAB					
MOD. 2008					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				70.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
A CONTRATAR				70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FONE / FAX
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA LOC. EQ. LTDA	73. 9.9986 4744

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº)	BAIRRO / DISTRITO
AV. GARCIA Nº 849 TERREO	CIDADE NOVA / ITABATA

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
MUCURI	BA	ISENTO	07.461.333 /0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
A CONTRATAR	7800 KGS	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EQUIPAMENTO USADO C/ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS.	

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENER CORREA MEDEIROS - ME / TEL.: 3082-8155 - CNPJ 08.566.253/0001-17 - Insc. Est.: 082.687.24-2 - 4.000 Blk. 25x4 de 200.001 à 500.000 - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REOA Nº 013/2016 de 17/11/2016 - RESAFES

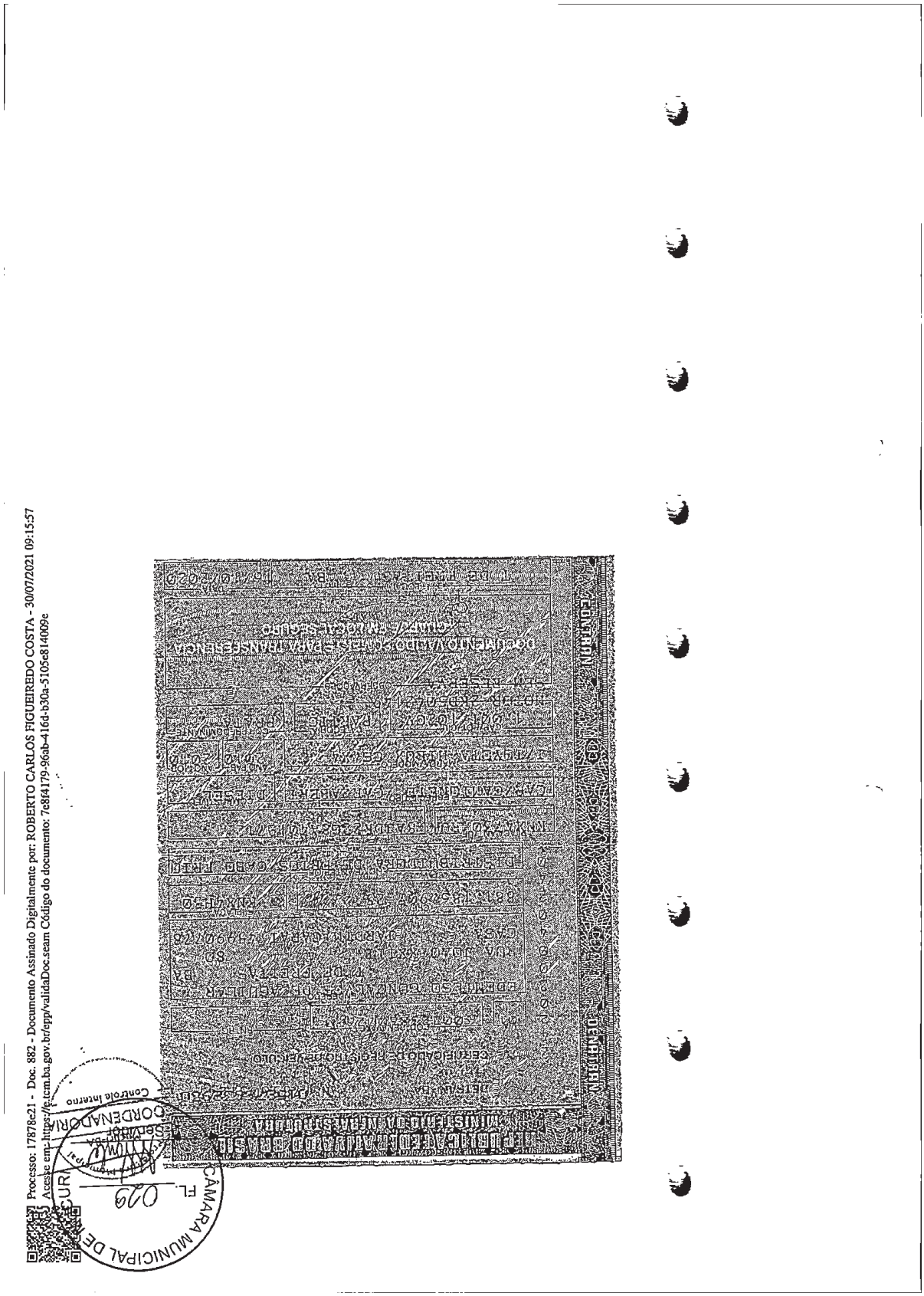
Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96a1-4b5e-b0a-5105e814409e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado a empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.[illegible]5.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TRANQU M OP DIESEL, M.B./M.BENZ 1314, ANO FAB/MOD 1988/1988, PLACA: BFJ4375, CHASSI 04794464000178 – RENAVAN: 00399306919, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.500,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 030
Assinatura Funcionário
Mucuri-BA
SECRETÁRIO
ORDENADOR
Controle Interno

Processo: 17378-21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
JUCESP PROTOCOLO
0.582.538/17-0
Secretaria Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

JUCESP
DA OF 13

Acesse em: https://efetivo.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5103c814009e Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.

C. N. P. J. Nº 04.794.464/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este Instrumento Particular, Sr. **NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.406.340 – SSP/SP e do C.P.F./MF nº 008.118.238-49, residente e domiciliado na Rua Tucuman nº 331 – Apto. 31 – Jardim Europa – São Paulo – Capital, Sr. **IVAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.914.828 SSP/SP e do C.P.F./MF nº 570.039.208-91, residente e domiciliado na Rua Alameda Luxemburgo nº 334 – Alphaville – Barueri – Estado de São Paulo, **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 56.898.935/0001-91 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.217.332.811, com sede na Rua Tatuapé, 586 – Chácaras Marco – Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, representada neste ato pelos seus diretores, **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e **IVAN LOPES DA SILVA**, acima já qualificados; todos componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação **N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.**, na Rua Tatuapé, 586 – Sala 02 - Chácaras Marco - Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº NIRE 35.217.188.612 em sessão de 11.01.2002, com última alteração registrada sob nº 251.954/11-0 em 21.07.2011, resolvem, neste ato, alterá-lo novamente, nos seguintes termos:

1) – Altera-se o estado civil do Sr. **NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, de casado para **separado concensualmente**, conforme certidão lavrada em 30 de janeiro de 2009.

2) – Altera-se o estado civil do Sr. IVAN LOPES DA SILVA, da situação de casado para **Divorciado**, conforme certidão lavrada em 04 de fevereiro de 2013, e conforme acordo altera-se também o endereço de domiciliar;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Rua Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Lázara Rodrigues Cruz
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 037
Mucuri-BA
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e84179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

JUCEB
01 07 13

Haja vista as alterações e a deliberação tomada no item 1e 2 acima, a letra (a, b) do contrato social da Sociedade passará a vigorar com as seguintes e nova redação:

a) **NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, brasileiro, separado concensualmente, empresário, portador do R.G. nº. 1.406.340 SSP/SP e do C.P.F./MF nº. 008.118.238-49, residente e domiciliado na e domiciliado na Rua Tucuman nº 331 – Apto 31 – Jardim Europa – SP – Cep: 01455-10.

b) **IVAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, Divorciado, empresário, portador do R.G. 3.914.828 SSP/SP e do C.P.F./MF nº. 570.039.208-91, residente e domiciliado na Rua Tatuapé, 586 – Chácaras Marco – Barueri – SP - Cep: 06419-220

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.
C. N. P. J. Nº 04.794.464/0001-78
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Da denominação social, sede, fins e duração.

Art. 1º) – A sociedade girará sob a denominação de N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.;

Art. 2º) – A sociedade tem sede, foro e administração na Rua Tatuapé, 586 – Sala 02 – Chácaras Marco – Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, podendo por deliberação da diretoria, instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

Art. 3º) – O objetivo principal da sociedade é a atividade de transporte rodoviário de cargas e máquinas, e secundários, a exploração da atividade de compra e venda de veículos, máquinas e equipamentos em geral, bem como a

2

AUTENTICADO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Precópio, 100 - Centro - 06501-131
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor pago p/ autent. R$ 3,50
2 3 JUN. 2017
Valido somente com o selo de autenticidade
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 033
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

prestação de serviços e de locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral;

Art. 4º) – O prazo de duração da sociedade será por prazo Indeterminado;

CAPÍTULO II

Do capital social e suas quotas

Art. 5º) – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) integralizado pela **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, através dos veículos e máquinas constantes da relação anexada, com avaliação aceita por todos os subscritores conforme termo lavrado e R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado em dinheiro por **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e **IVAN LOPES DA SILVA**, na proporção de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada um, ficando as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) – A sócia **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, caberá 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), equivalente a 99,90% do capital social;

b) – Ao sócio **NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, Caberá 500 (quinhentas) qtotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social;

c) – Ao sócio **IVAN LOPES DA SILVA**, caberá 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social;

Parágrafo Único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02. Dado cada quota, direito a um voto nas deliberações sociais, deliberações estas que serão tomadas sempre por maioria do capital social;

Art. 6º) – As quotas sociais da sociedade são indivisíveis e, entre os sócios as mesmas são livremente transferíveis, as transferências para terceiros, porém só poderão ser efetuadas mediante o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes, em igualdade condições, o direito de preferência, se quiser adquiri-las;

CAPÍTULO III

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DO PARNAÍBA - SP
Antonia Augusta Rodrigues Cruz - Tabeliã
Praça Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Selo Lázara Rodrigues Cruz
Selo de Fiscalização
Selo Extrajudicial
R$ 0,50
2 3 JUN. 2017
Válido somente com o selo de autenticidade
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 034
Servidor
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Da administração da Sociedade

Art. 7º) – A sociedade será administrada por uma diretoria de dois membros, todos cotistas, residentes no país, devendo ser dois (02) diretores administrativos, cabendo à administração da sociedade aos sócios **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e ou **IVAN LOPES DA SILVA**, ou procurador investido de poderes especiais e expressos;

Art. 8º) – A investidura no cargo de diretor far-se-á através de alteração contratual, seguido de termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor do livro de "Atas de Reunião de Diretoria" previsto na Lei. 6.404/76, subsidiariamente aplicadas às sociedades por cotas de responsabilidade limitada, que fica desde já adotado, sendo a investidura inicial através deste contrato social;

Art. 9º) – No caso devagar um cargo de diretor administrativo, a sociedade será administrada pelo outro diretor, devendo o substituo ser designado pelos demais quotistas ou seus herdeiros;

Art. 10º) – No impedimento ou ausência temporária de qualquer diretor a sociedade continuará a ser administrada pelo outro diretor;

Art. 11º) – Respeitadas as disposições legislativas vigentes, este contrato social e as deliberações regularmente tomadas pelos sócios, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como, sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação do representantes da maioria do capital social, tendo a diretoria amplos poderes de administração, disposição e representação ativa e passiva da sociedade, inclusive para contrair empréstimos, realizar operações de financiamento, transigir, renunciar direitos, bem como adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;

Art. 12º) – As funções e encargos da diretoria serão distribuídas entre si, pelos seus membros, os quais poderão agir em conjunto ou separadamente, podendo nomear procuradores, emitir e assinar cheques, títulos e documentos de qualquer espécie, bem como representar a sociedade ativa e passivamente perante qualquer repartição pública e instituições financeiras, exceção feita aos mandatos emitidos em nome da sociedade que somente terão validade perante a sociedade quando assinados por dois diretores;

Parágrafo Único – Os mandatos conferidos em nome da sociedade deverão especificar, no respectivo instrumento, os atos e operações que os mandatários e procuradores poderão praticar;

Art. 13º) – Os sócios estabelecerão, anualmente e de comum acordo, o valor dos honorários que serão atribuídos a cada diretor a título de pró-labore mensal pela efetiva prestação de serviço;

4

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Selo de Autenticidade
Valor pago conforme Lei Estadual nº 11.331 - DOC: R$ 3,50
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 035
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Protocolo: 178782/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e-tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

MUCURI
01 07 21

Parágrafo Único:- Deixando os sócios de se manifestarem sobre os honorários dos diretores a título de pró-labore entende-se que não haverá a remuneração a este título;

Art. 14º) – Os diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa da sociedade, nem usar a denominação social em operações estranhas aos objetivos sociais ou de mero favor, notadamente em fianças e avais, sob pena de nulidade em relação à sociedade e aos demais sócios;

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

Art. 15º) – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado o balanço patrimonial, com observância das prescrições legais e, feitas as necessárias amortizações, provisões e depreciações, o lucro líquido verificado terá a destinação que os sócios decidirem;

Art. 16º) – A qualquer tempo, poderá a diretoria deliberar sobre a distribuição de lucros aos sócios, a título de lucros ou bonificação em dinheiro, de todo ou parte do lucro disponível do exercício ou levados a reservas livres;

Art. 17º) – No curso do exercício a diretoria poderá levantar balancetes trimestrais ou semestrais e, tendo em vista os resultados apurados poderão propor o pagamento de lucros ou bonificações aos sócios;

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 18º) – A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de qualquer dos sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, podendo os herdeiros do sócio pré-morto ingressarem na sociedade, desde que decididos os requisitos legais e os estipulados neste contrato;

Art. 19º) – A sociedade não se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, devendo nesta oportunidade escolherem os liquidantes, ditando-lhes a forma de liquidação, bem como decidirem quem será o responsável pela guarda dos documentos da sociedade;

Art. 20º) – Os sócios, representando a maioria do capital social, têm poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração da sociedade e para tomar as decisões que julgarem conveniente à defesa e ao desenvolvimento de suas operações;

Art. 21º) – Toda ação fundada neste contrato será proposta

5

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DO PARNAÍBA - SP
Tabeliã Antonia Angelita Rodrigues Cruz - Tabeliã
R. Pedro Paredão, 100 - Centro - 06501-130
Oficial Lázara Rodrigues Cruz
23 JUN. 2017
Tel. (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 036
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

JUCESP
01 OF 13

no Foro da Comarca de Barueri, cidade onde está localizada a sede da empresa, que fica desde já eleito, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em (3) três vias de igual teor e forma, escritas através de computador e rubricadas apenas no anverso, na presença das testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, permanecendo as demais em poder das partes.

Terceira Alteração e Consolidação Contratual NF Motta Locação Transporte e Venda Maio/2013.
Continuação Terceira Alteração e Consolidação Contratual NF Motta Locação Transporte e Venda Maio/2013.

Barueri, 20 de maio de 2013.

N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)
(Diretor Administrativo)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)
(Diretor Gerente)

TESTEMUNHAS:

José Pinheiro Baracho
R.G. nº 3.225.319 SSP-SP
C.P.F. nº 044.458.058-15

Maria Vanilda Alves
R.G. nº 26.222.693-5 SSP-SP
C.P.F. nº 284.662.798-30

Encc. Junta Locação Transporte e Venda Maio/2013.

JUCESP 1 JUL. 2013

SECRETARIA GERAL
249.169/13-7

SEM EFEITO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 JUN. 2017

Tel.: (11) 4622-7700

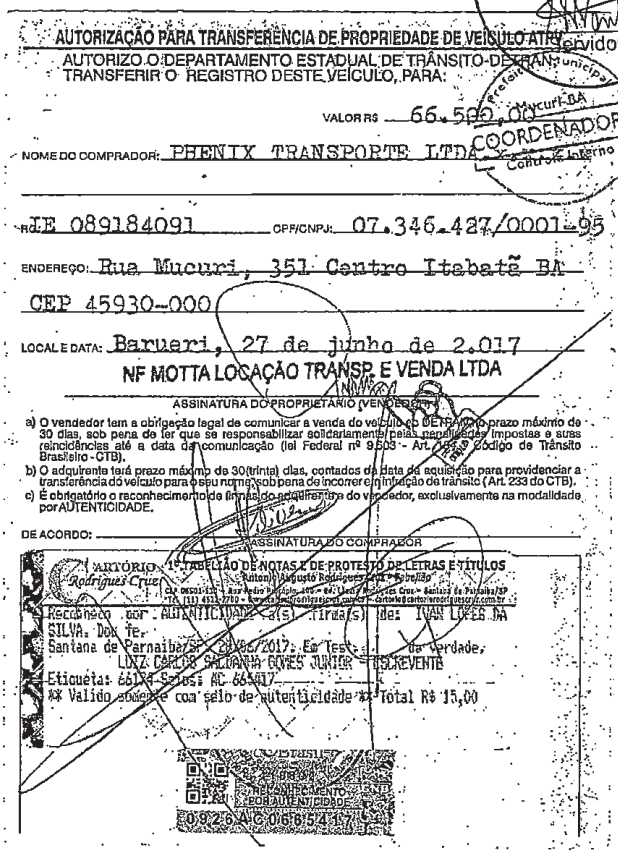
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 037
Servidor

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATRAV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 66.500,00

Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

NOME DO COMPRADOR: PHENIX TRANSPORTE LTDA

RG: IE 089184091 CPF/CNPJ: 07.346.427/0001-95

ENDEREÇO: Rua Mucuri, 351 Centro Itabatã BA

CEP 45930-000

LOCAL E DATA: Barueri, 27 de junho de 2.017

NF MOTTA LOCAÇÃO TRANSP. E VENDA LTDA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: IVAN LOPES DA SILVA. Dou fé.
Santana de Parnaíba/SP, 28/06/2017. Em Test. da verdade.
LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR - ESCREVENTE
Etiqueta: 661X-Selos: AC 665417
** Valido somente com selo de autenticidade ** Total R$ 15,00

RENOVAMENTO POR AUTENTICIDADE
092644C066541

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105c814009e
Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado a empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESP/CAMINHÃO – C/ABERTA SUP DIESEL, FORD F4000, ANO FAB/MOD 1994/1994, PLACA: BJH4224, CHASSI 10886556000180 – RENAVAN: 00620815035, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antonio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

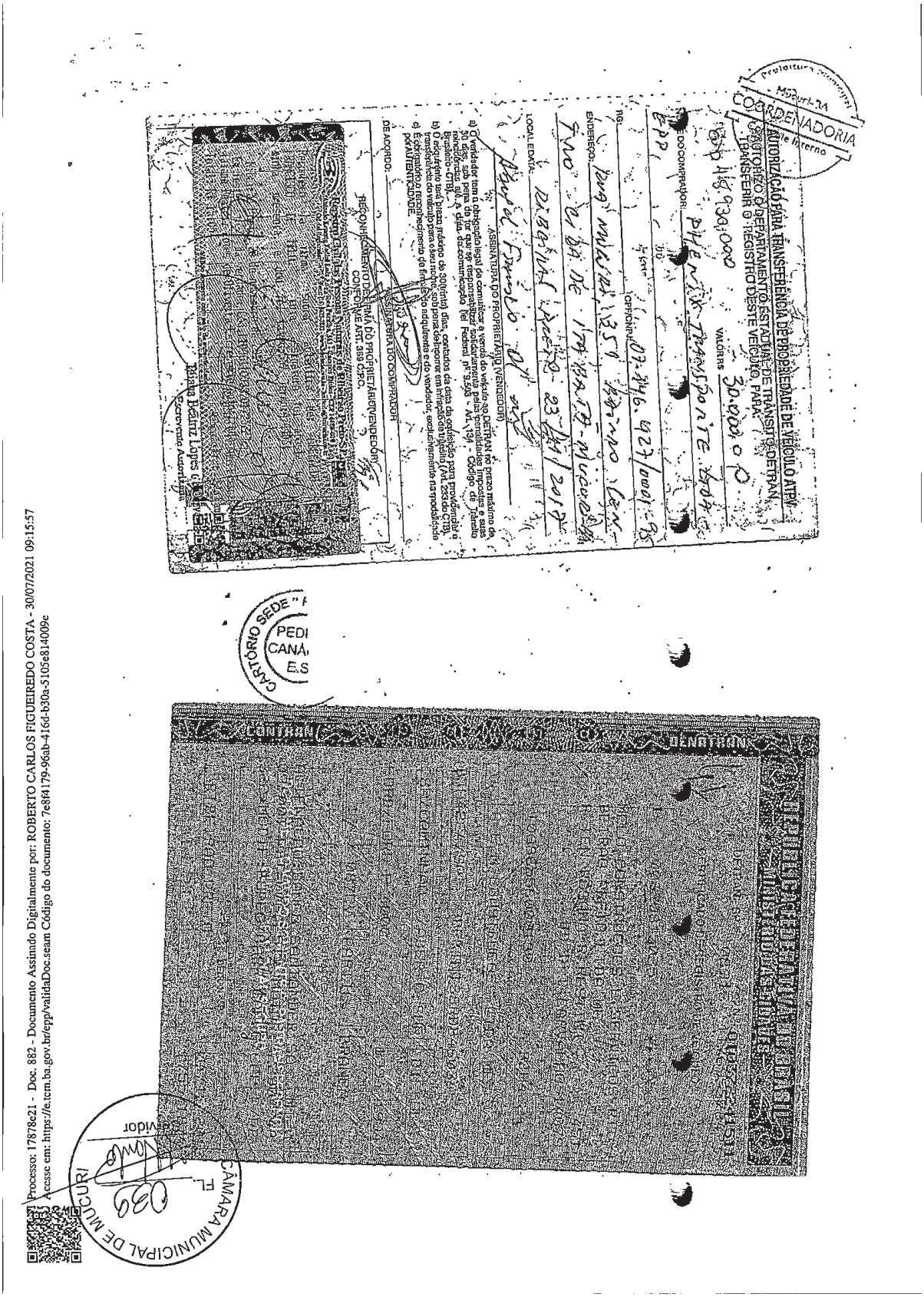
NO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COORDENADORIA
Controle Interno

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHAO / BASCULANTE – DIESEL, M.BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de abril de 2019.

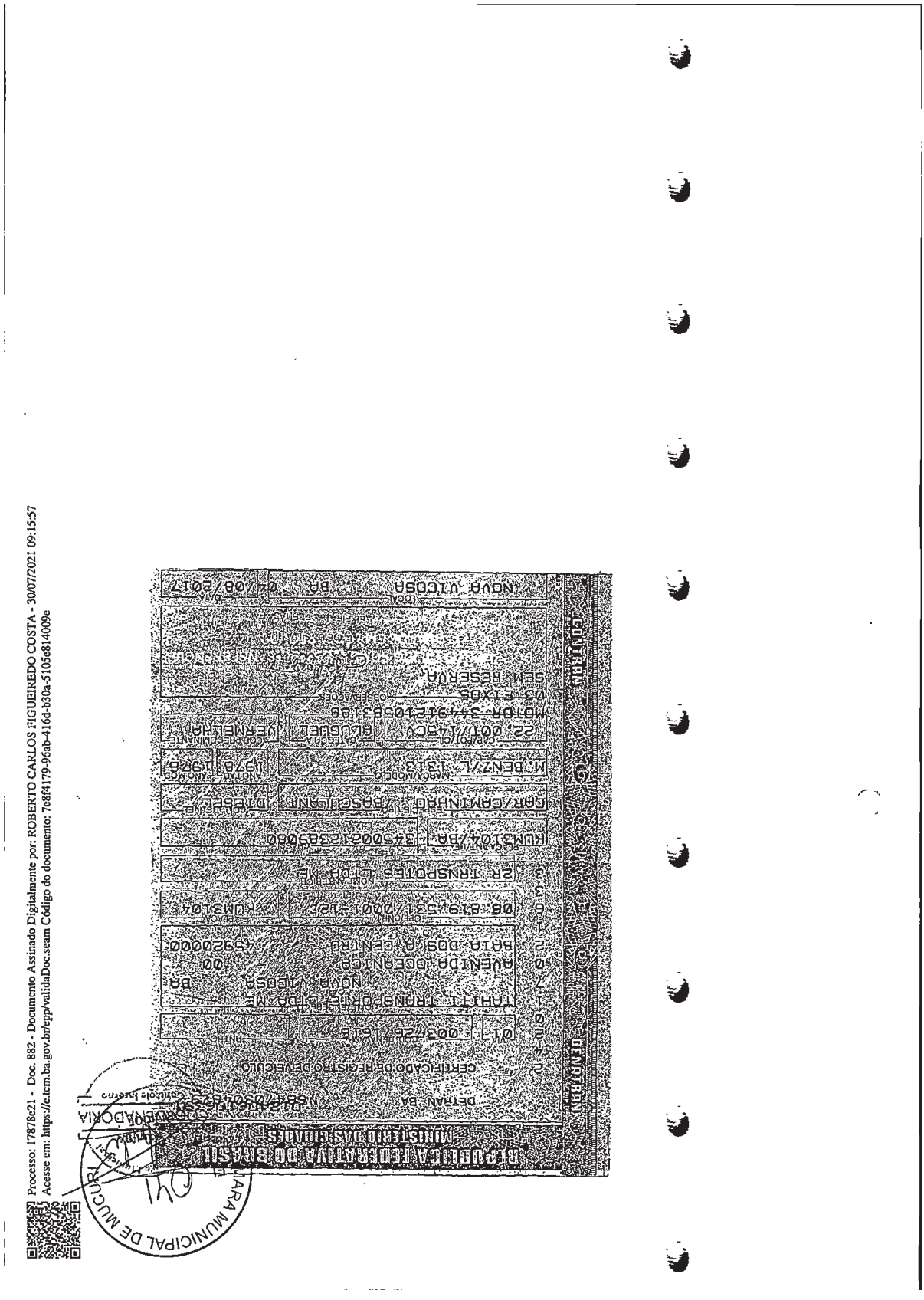
Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57 - Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA - Prefeitura Municipal - Protocolo - Recebido - Setor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-01, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VW/31.320 CNC 6X4, ANO FAB/MOD 2010/2011, PLACA: HJI-0408, CHASSI: 9534J8266BR104677, RENAVAN: 256725608, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 23/01/2021 e finalizando em 23/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 23 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR: ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO DE CÂMARA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99811-6519 - E-mail: cartorioitaba@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tanirés De Silva
Chaves: Tabelã Substituta. A alíquota ad valorem
Validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol. R$ 6,22
Taxa: R$ 6,59
1664 ABT63440-8 E 3664 AB163441-6
SELO DE CONFERIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

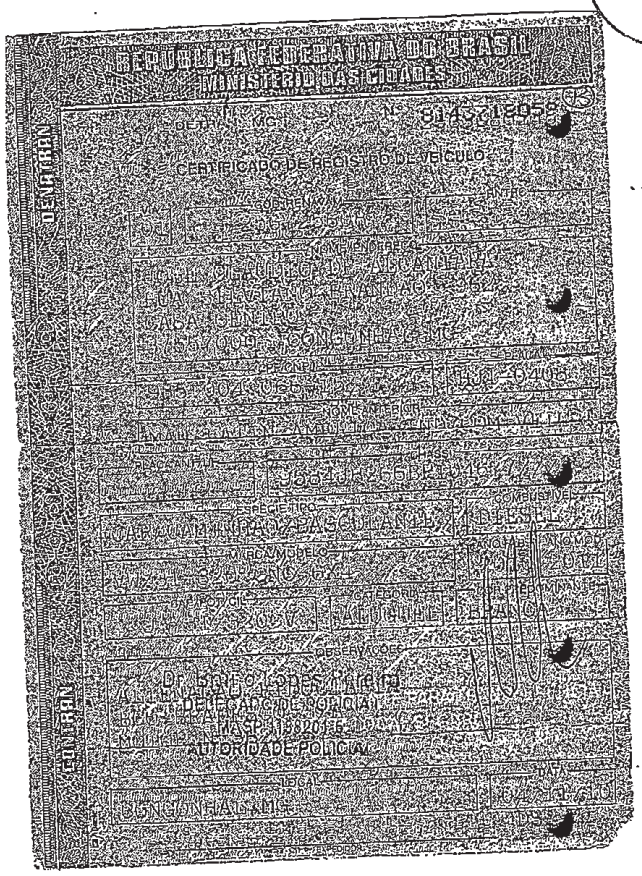
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105c814009e Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Servidor Fl. 043

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – BASCULANTE DIESEL, M.BENZ/LK 1316, ANO FAB/MOD 1980/1980, PLACA: KVO1405, CHASSI 34500312498845 – RENAVAN: 00315746971, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.500,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

Antonio Foroni de Oliveira

CPF: 001.715.826-59

NO VERSO

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Eduardo Teixeira de Oliveira

Sócio Administrador

NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA – Serviços – FL.

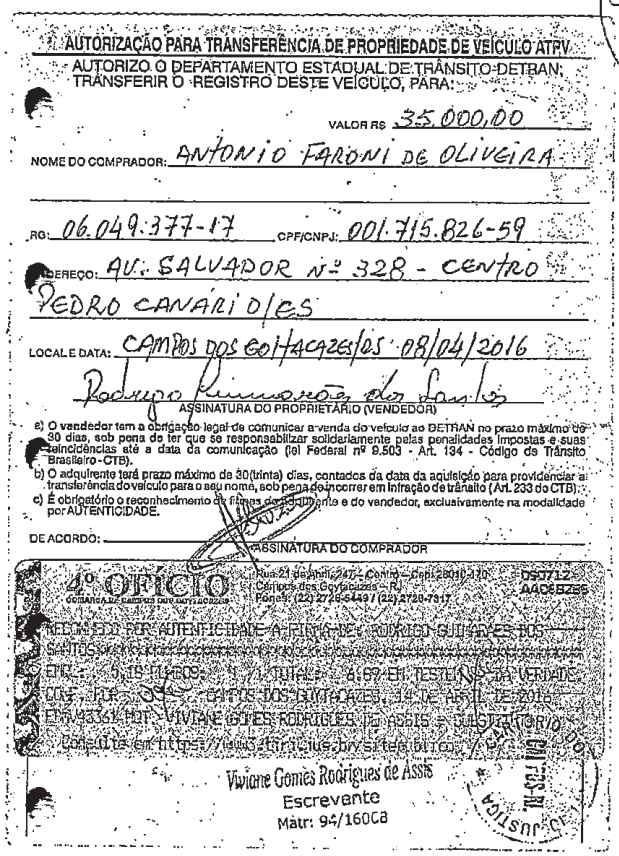
Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN: TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 35.000,00

NOME DO COMPRADOR: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA

RG: 06.049.377-17 CPF/CNPJ: 001.715.826-59

ENDEREÇO: AV. SALVADOR Nº 328 - CENTRO

PEDRO CANÁRIO/ES

LOCAL E DATA: CAMPOS DOS GOITACAZES/RJ 08/04/2016

Rodrigo Fumagalli dos Santos

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

4º OFÍCIO

Rua 21 de Abril, 247 - Centro - Cep: 28010-170

Campos dos Goytacazes - RJ

Fone/Fax: (22) 2726-6499 / (22) 2726-7317

DSO712

DAC8BZGS

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: ROBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS

EM: 13/04/2016 17:07:47 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

COM FÉ PÚBLICA. CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE ABRIL DE 2016

EM 43361 HUT - VIVIANE GOMES RODRIGUES DE ASSIS - SUBSTITUTO/2

Confira em https://www.tjrj.jus.br/selo/selo.uix

Vivianne Gomes Rodrigues de Assis

Escrevente

Matr: 94/1606a

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8819-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-510e814009e

1316

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COMISSÃO ADMINISTRATIVA
046
Servidor

CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Tatiana Gomes de Souza, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/06/1982, portadora do CPF nº 097.798.687-21, e inscrita no Documento de Identidade sob o nº 0204697171 (expedida pelo DIC/RJ) domicílio e residência a Rua Antuérpio Soares Yong, nº 227 (apto 202), Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.015-220.

Rodrigo Guimarães dos Santos, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1978, portador do CPF nº 080.604.397-07, e inscrito no Documento de Identidade sob o nº 107276495 (expedida pelo IFP/RJ) domicílio e residência a Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.020-010.

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante cláusulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e terá sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parte, Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28020-010; sua duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades previstas para 26 de janeiro de 2015.

Segunda: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Construção de rodovias e ferrovias (serviços de pavimentação a paralelepípedos e asfalto, com fornecimento de materiais e equipamentos; serviços de assentamentos e fornecimento de meios-fios de concreto e granito); Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (serviços de loteamento e construção de condomínios); Obras de terraplenagem (serviços de terraplenagem, drenagem e escavação); Obras de fundações (Serviços de fundação, estruturas de concreto, estruturas metálicas, estruturas de madeira); Obras de alvenaria (serviços de alvenaria e acabamento); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (Serviços de urbanização, saneamento e jardinagem); Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura industrial e comercial); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Obras portuárias, marítimas e fluviais (serviços de dragagens e limpeza de rios, lagoas e canais); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de eletrificação e subestações de redes de baixa e alta tensão); Coleta de resíduos não-perigosos (serviços de limpeza, coleta e transporte de lixo); Pintura para sinalização em pistas e aeroportos (serviços de manutenção e sinalização horizontal e vertical de rodovias e vias públicas); Instalação e manutenção elétrica; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Terceira: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) cotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

Tatiana Gomes de Souza	135 quotas	R$ 135.000,00	90%
Rodrigo Guimarães dos Santos	15 quotas	R$ 15.000,00	10%

Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Quinta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Rodrigo Guimarães dos Santos que individualmente resolverá todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto às repartições públicas, municipais, estadual e federal recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas em negócios estranhos aos interesses da sociedade, inclusive fianças, avais, endossos ou qualquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais, sob a pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perdas e danos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BCDD7056073E4B2DC133D829F4A177433BCB86B2C8AC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

Bernerdo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-41d4-b30a-5105e814009e.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Sexta: A sociedade está autorizada a participar de grupo de consórcio com outras pessoas jurídicas.

Sétima: A parte técnica é exercida com toda autonomia por profissional habilitado pelo CREA/RJ.

Oitava: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

Nona: O movimento de escrituração da sociedade é regido pela legislação vigente, no entanto aos 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral que será assinado por todos os sócios. Os lucros e perdas apurados no final de cada exercício social serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio.

Parágrafo primeiro: Ao critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas; não podendo jamais, haver a compreensão de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária à deliberação social de interesse geral ou de qualquer quotista; cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Décima: Em caso de retirada de sócio por efeito de falecimento ou interdição a sociedade não extinguirá ou acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Décima Primeira: Os sócios administradores e quotistas declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercerem gerência ou administração em sociedade limitada, bem como qualquer atividade mercantil.

Décima Segunda: Os casos omissos serão resolvidos pelas Leis vigentes no país, sendo eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com causa no presente instrumento, que para tanto possam ser invocados.

E por estarem assim justos e de acordos assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso, por si, seus herdeiros ou sucessores, devendo o mesmo ser arquivado na JUCERJA, para que produza os devidos fins de direito.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de janeiro de 2015.

Tatiana Gomes de Souza

Rodrigo Guimarães dos Santos

Testemunhas

César Ribeiro Dutra (CPF 790.095.737-53)

Dr. Mário Bahia Teresa
OAB/RJ 55.446

Mário dos Santos Teresa (CPF 092.106.707-01)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BCDD7056073E4B2DC133D829F4A177433BCB86B2C8AC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

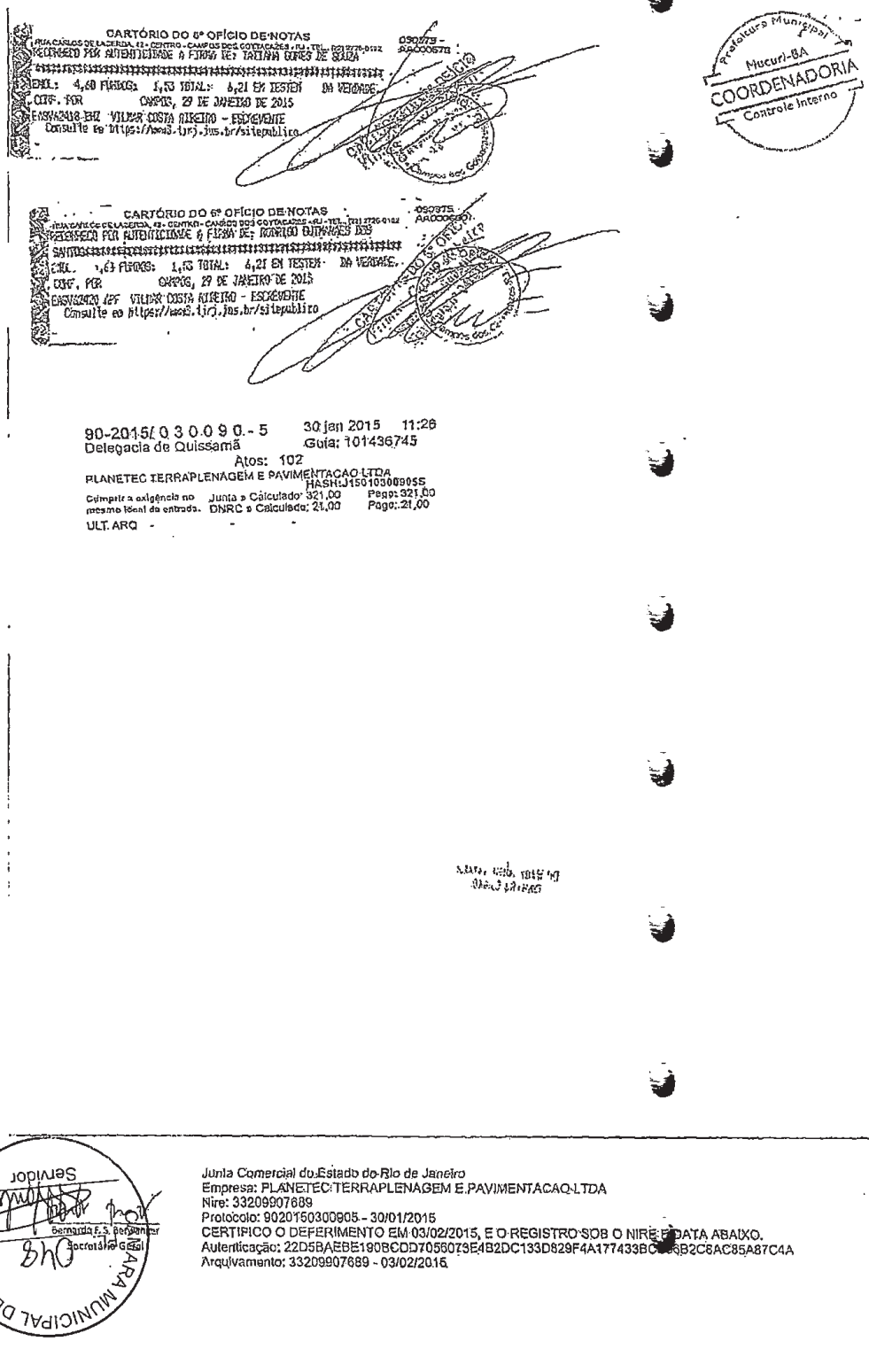
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: TATIANA GOMES DE SOUZA
EMOL.: 4,60 FIRMAS: 1,63 TOTAL: 6,21 EM TESTEM DA VERDADE.
CONF. POR CAMPOS, 29 DE JANEIRO DE 2015
ESCREVENTE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MARILDO GUIMARÃES DOS SANTOS
EMOL.: 1,63 FIRMAS: 1,63 TOTAL: 4,21 EM TESTEM DA VERDADE.
CONF. POR CAMPOS, 29 DE JANEIRO DE 2015
ESCREVENTE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

90-2015/030090-5 30 Jan 2015 11:26
Delegacia de Quissamã Guia: 101436745
Atos: 102
PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
HASH:J150103000905S
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta a Calculado: 321,00 Pago: 321,00
DNRC a Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BCDD7056079E4B2DC133D829F4A177433BC[illegible]B2C6AC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

Bernardo F. S. Bergamini
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

JUCERJA

Nº do Protocolo
10-2018/122455-0
JUCERJA
Último arquivamento:
00003183430 - 19/04/2018
NIRE: 33.2.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
Boleto(s): 102723041
Hash: 3891865A-6597-4308-822D-EEB64F43268A

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Estado da Bahia
COORDENADORIA
Recebido em 14/06/2018
Controle Interno
FL.

Órgão	Cobrado	Pago
Junta	193,00	193,00
DNRC	Servidor	193,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0990768-9

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

Código Ato
002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	x	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	x	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003213141	21.810.516/0001-71	Avenida DOUTOR ARTUR BERNARDES 190	PARQUE ROSARIO	Campos dos Goytacazes	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 15/06/2018 e arquivado em 15/06/2018

Bernardo Feijó Sampaio Barwanger
SECRETÁRIO GERAL

10-2018/122455-0

Nº de Páginas: 7 | Carta Nº Páginas: 1/1

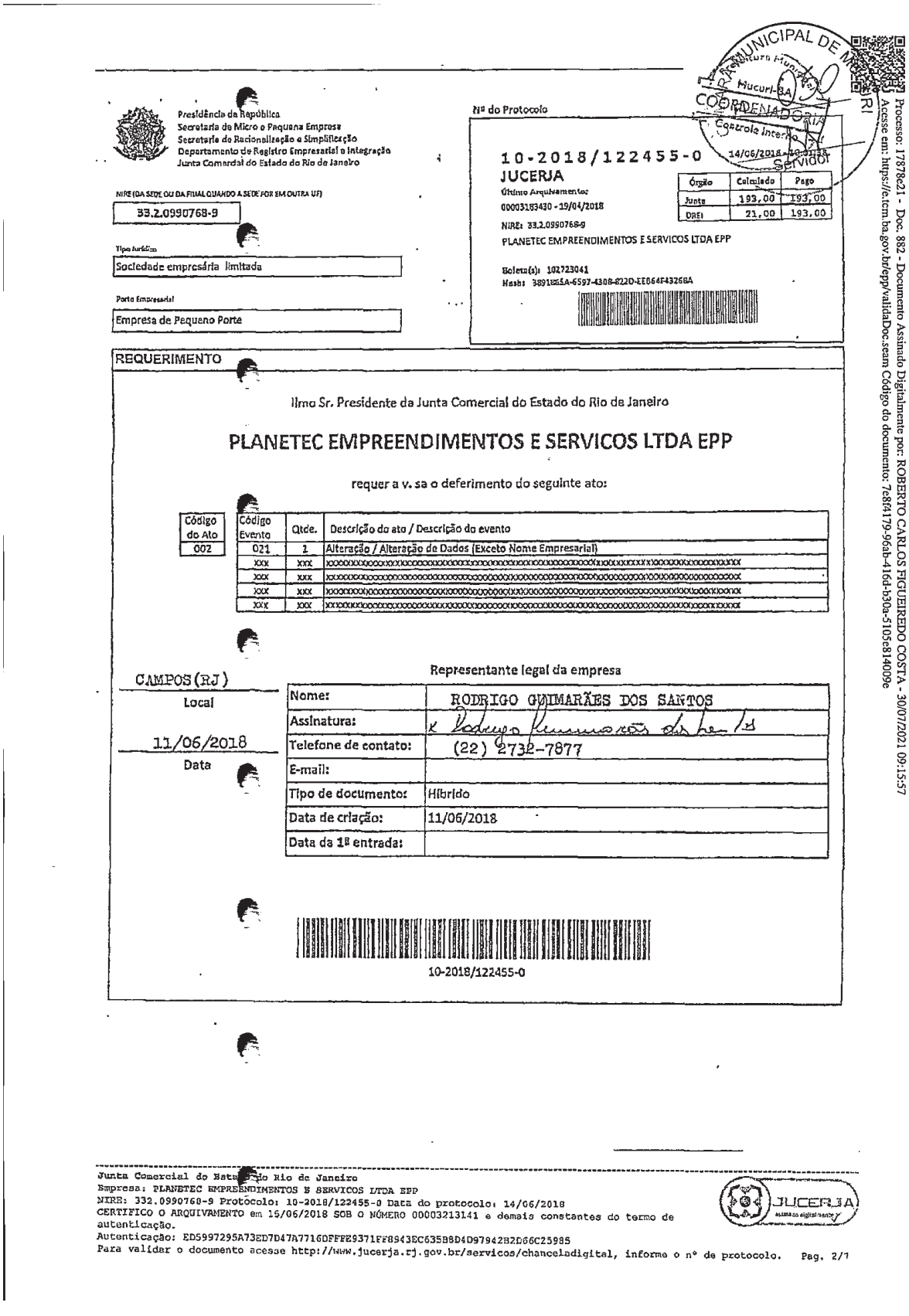
Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFB9371FFB943EC635D8D4D97942B2D66C25905
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7

JUCERJA

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105c814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo
10-2018/122455-0
JUCERJA
Último Arquivamento:
00003183430 - 15/04/2018
NIRE: 33.2.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

Órgão	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
DREI	21,00	193,00

Boleto(s): 102723041
Hash: 3891e65A-6597-4308-8220-EE064F4326BA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0990768-9

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxx	xxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 051
COORDENAÇÃO
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105c814009e

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

TATIANA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 0204697171 DETRAN-RJ, nascida em 07.06.82 e CPF.097.798.887-21, residente e domiciliada na rua, Antuérpia Soares Yong, 227 apto 202 Pq. Flamboyant, CEP. 28015-220, Campos dos Goytacazes/RJ.

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS, brasileiro, casado c/comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI. 107276495 IFP-RJ, nascido em 30.03.78 e CPF.080.604.397-07, residente e domiciliado na Avn. Presidente Kennedy, 550 casa 16 Pq. Jockey Club, CEP. 28020-010, Campos dos Goytacazes – RJ.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada, *"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"*, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob nº 33209907689, por despacho de 03.02.15 e CNPJ. 21.810.516/0001-71, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a *QUARTA* alteração contratual para, mudança de endereço, que se regerá pelas cláusulas e consolidando todas as demais clausulas e condições seguintes.

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE
A sociedade continua girando sob o nome empresarial de *"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA*, passando sua sede para a Avn. Dr. Artur Bernardes, 190 Sala A P. Rosário, CEP. 28015-325, Campos dos Goytacazes/RJ, tendo como nome fantasia: *PLANETEC*.

SEGUNDA - DAS FILIAIS
A sociedade continua podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Pag. 1/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. COORDENAÇÃO

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade continua sendo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio por atacado de caminhões novos e usados, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, construção de rodovias e ferrovias, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras portuárias, marítimas e fluviais, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, preparação de canteiro e limpeza de terreno e serviços de pintura de edifícios em geral.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500(um mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R$1.000,00(hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

TATIANA GOMES DE SOUZA

1.350 quotas no valor de.....R$ 1.350.000,00

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS

150 quotas no valor de..... R$ 150.000,00

T O T A L.....R$ 1.500.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art.1052, da Lei nº10.406/02.

Parágrafo segundo – As quotas continuam indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Pag. 2/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B0D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 053
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105c8140d9e

QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continua sendo administrada pelos sócios TATIANA GOMES DE SOUZA E RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS, que ficam dispensados de caução, ao qual compete privativa em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Somente sócios administradores continuam tendo direito, a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de conformidade com o consenso unânime dos sócios e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

SETIMA - DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

OITAVA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade continuam sendo indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

NONA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Continua em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá necessariamente. O sócio retirante deve cientificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

DÉCIMA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento do um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de "cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço contábil e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo - Ficam facultado, mediante acordo unânime entre o sócio e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Pag. 3/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A3ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7
JUCERJA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 054
SENADOR

DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social continua coincidindo com o ano civil, época em que proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado do exercício, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

Parágrafo único – nos quatro meses seguintes os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas apresentadas pelos administradores.

DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta alteração continuam tendo regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, conforme parágrafo único do Artigo – 1053 da Lei.10.406/02

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Continua eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões oriundas da presente alteração, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram neste ato sob as penas da Lei.10.406/02, art.1011, parágrafo 1°, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Fica por este instrumento, revogada todas as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições da presente alteração.

E, por acharem assim justos e convencionados assinam este instrumento em 01(uma) via.

Campos dos Goytacazes, 11 de Junho de 2018

Tatiana Gomes de Souza
CPF.097.798.887-21

Rodrigo Guimarães dos Santos
CPF. 080.604.397-07

Pag. 4/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0950768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7

JUCERJA

Processo: 17878-21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-510e8814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Página 1 de 2
FL. 065
Servidor
ORDENADORA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.37.93.49.96 - 21.810.516.000.171

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	21.810.516/0001-71

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS	080.604.397-07
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Rodrigo Guimaraes dos Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbe.asp 11/06/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295[illegible]D7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

JUCERJA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

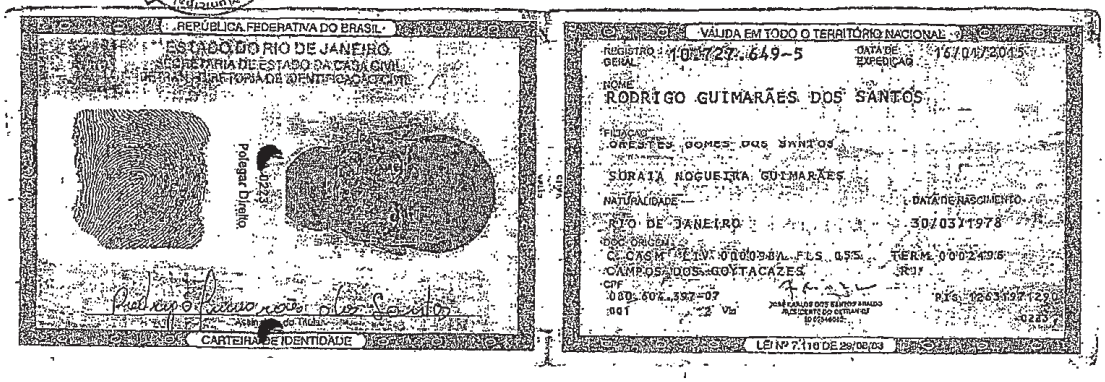
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 066
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

COORDENADORIA
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Mucuri-BA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

10/10/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 057
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.810.516/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:32 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2019.
Código de controle da certidão: **F527.300A.178D.914E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 056
Assinatura / Servidor
Prefeitura Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.810.516/0001-71
Certidão nº: 159057852/2018
Expedição: 26/09/2018, às 09:16:56
Validade: 24/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.810.516/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem de um lado **Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado a empesa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TANQUE DIESEL, M.BENZ/LK 709, ANO FAB/MOD 1995/1995, PLACA: JLX9443, CHASSI 9BM688102SB056915 – RENAVAN: 00636300718, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 21/01/2021 e finalizando em 21/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.
Mucuri-BA, 21 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
NO VERSO ITABATÃ
Eduardo Teixeira de Oliveira
CPF: 026.145.445-58

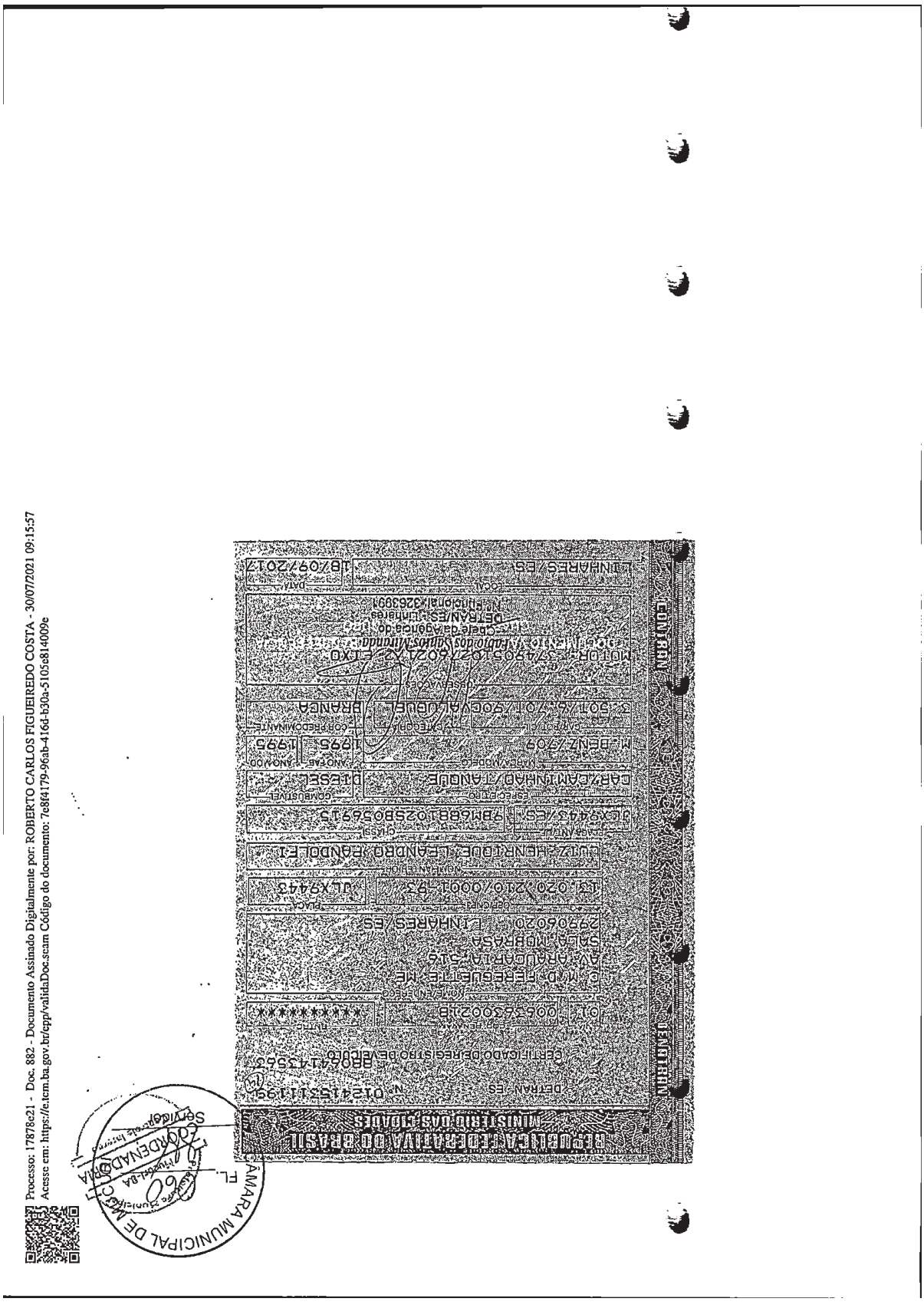
COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Protocolo
Mucuri-BA
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **PHENIX TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Travessa Cristal, C Asa, Centro, Pedro Canário – ES, CEP: 29970000, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – 01 CAR/S. REBOQUE/PRANCHA – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P1192GGCDU5039, PLACA OVF5351/ES, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de setembro de 2019.

Anna Jiulia Teixeira de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA CASA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Júlia Teixeira de Oliveira
ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L:4 F:64 E ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L:4 F:64

Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Grillo, Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA, 23/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58

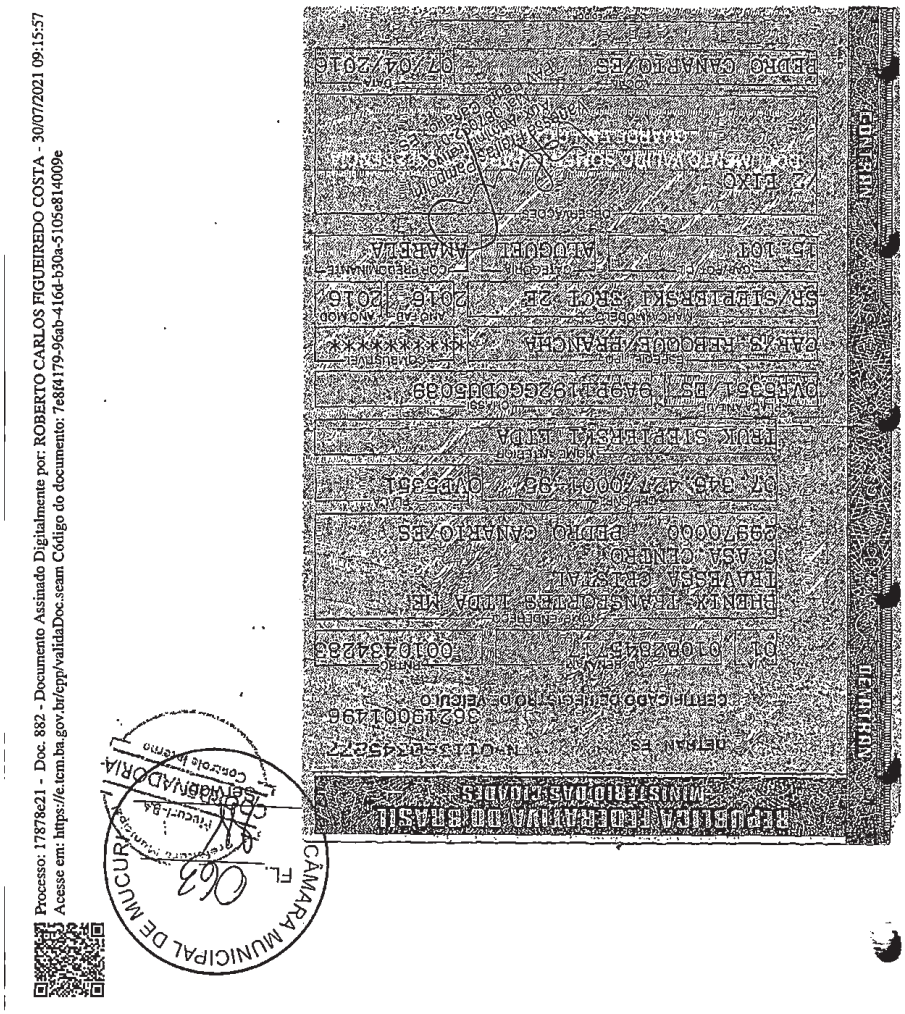
3884:AB183404-1 E 3884:AB183405-0

SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
062
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
ORDENADORIA
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105c814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
Mucuri/BA
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010, SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 13 de julho de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Coordenador
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

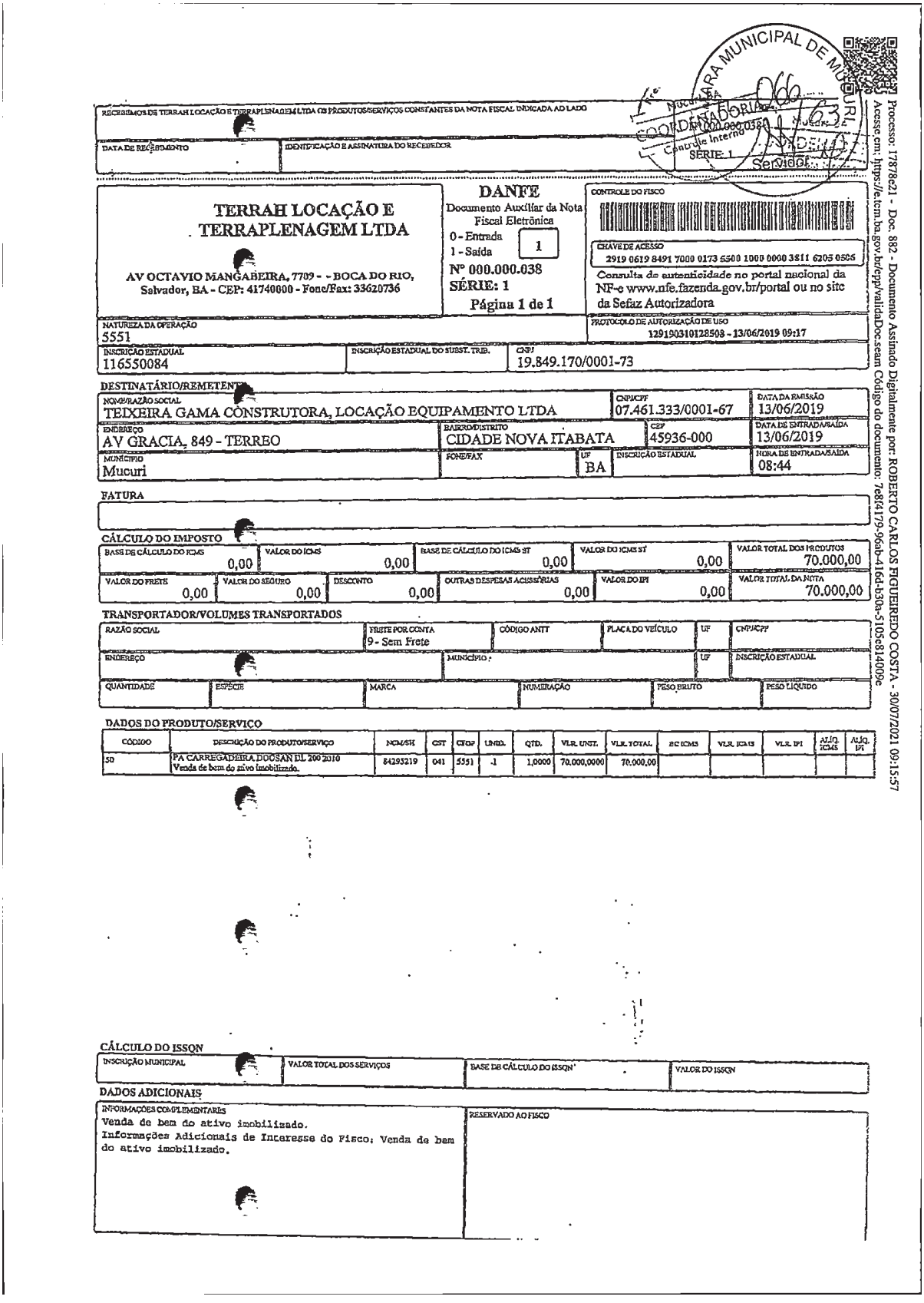
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA.
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.229
Em testemunho da verdade: Sulia Ferreira Griffo.
Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5.20 Emol: R$ 2.51
Taxa: R$ 2.69
3664 AB152382-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA.
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves. Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
/12/2020. Valor do Ato: R$ 5.20 Emol: R$ 2.51
Taxa: R$ 2.69
3664 AB152640-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105c814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO,
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0619 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3811 6205 0505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551		129190310128508 - 13/06/2019 09:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	13/06/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA		45936-000	13/06/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Mucuri		BA		08:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	PA CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2010 Venda de bem do ativo imobilizado.	84293219	041	5551	-1	1,0000	70.000,0000	70.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda de bem do ativo imobilizado. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Venda de bem do ativo imobilizado.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Nº 066
FOLHA 163
COORDENADORIA
CNPJ 13.000.000/0380-1
Controle Interno
SÉRIE 1
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e
Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 06
Prefeitura Municipal
Mucuri/BA
COORDENADORIA
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105c814009e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1**, conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTENCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 109
COORDENAÇÃO
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO UTILITARIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾, TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 26
COORDENADOR
Controle Interno
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e
Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

15	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PACARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
Mucuri/BA
FL. ORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-4164-b30a-5105681400e

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Os serviços nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro – O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente até o trigésimo.

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
COORDENADORIA
Serviços
Mucuri-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.871.107-00

Nome:
CPF: 495.876-415-15

Processo: 17878621 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 078

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2.777 — Ano 11
12 de fevereiro de 2021
Página 3

OUTROS

RESCISÃO/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70-2019. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO SE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES E OUTROS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MUCURI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E MEDIANTE ANUÊNCIA DO RESCINDENTE APÓS ANÁLISE JURÍDICA E PARECER FUNDAMENTADO ACERCA DA LEGALIDADE DA RESCISÃO BILATERAL, BEM COMO, DO DESPACHO FUNDAMENTADO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DA RESCISÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE MUCURI E A EMPRESA CONSTRUPOLLI CONSTRUTORA E INCORPORADORAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº.12.220.102/0001-00. MUCURI-BA, 29 DE JANEIRO DE 202.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 14.898.622/0001-11 E PELO VALOR GLOBAL DE R$: 1.132.590,00 (HUM MILHÃO. CENTO E TRINTA E DOIS M2.. NOVECENTOS E OITENTA REAIS). MUCURI/BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. DL41-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL41-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 12.658.403/0001-81. VALOR GLOBAL R$: 2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). MUCURI/BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO, VENCEDOR: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09 E PELO VALOR GLOBAL R$: 328.566,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MUCURI/BA. 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL40-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 14.898.622/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.132.590,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 05/02 À 05/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL41-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL41-2021-1. CONTRATADO: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº: 12.658.403/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DE R$2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS) PRAZO: 12/02 À 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL42-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL42-2021-1. CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VALOR GLOBAL DE 328.566,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 12/02 À 12/04/2021.

Certificação Digital: EIQSOSYS-MUGDUIAP-ACNZCIED-ODBFGKRT
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 073
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76884179-96ab-416d-b30a-5106e814009e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº. [illegible] AO CONTRATO Nº DL40-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1

Por este instrumento particular contratual, conforme o **CONTRATO nº DL40-21** do Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1**, O **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297–BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e o

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Lei Federal 4.320 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

ÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

O Objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação contratual por igual período e valor,** alterando a redação da **Cláusula Segunda - Do Preço, Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato,** referente ao Contrato **DL42-2021**; que refere-se a **prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor global do Termo Aditivo é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais),** será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais),** através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO;

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00, 16 e 42	Fontes

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Prazo de Vigência desta contratação será **PRORROGADO** pelo igual período de **03(três) meses,** vigorar a partir do dia **06/05 à 06/08/2021.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 14
COORDENADOR
Servidor

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES ADITIVADAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mucuri/BA, 05 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Moraes
CPF: 035.8[illegible].107-00

Nome: [illegible]
CPF: 495[illegible]76415.15

Termo Aditivo nº DL40.1-21 – Ao Contrato nº DL40-21 - pág. nº 2

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
COORDENADORIA
Mucuri-BA
Coordenadoria
Serviços Gerais

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2021
CONTRATOS Nº DL40/21
CONTRATADO(A): PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mucuri solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de celebração de Termo de Aditamento ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, firmado pelo Município para contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

Constam anexados aos autos:
a) Justificativas para prorrogação da vigência;
b) Contrato;
c) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
d) Cotações de preços;

O atual contrato está vigente até **05/05/2021.**

A Secretaria Municipal de Transporte requer a prorrogação do contrato.

Consta nos presentes autos a informação proveniente da Contabilidade de que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa decorrente do aditamento.

É o Relatório.

II - MANIFESTAÇÃO

As Licitações e aos Contratos Administrativos aplicam-se as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

Da análise, verifica-se que se tratam de serviços de natureza continuada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 076
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f84179-96ab-416d-b30a-5105c814009e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

A licitação pública é um instrumento criado pelo ordenamento jurídico para dar efetividade à norma constitucional que garante a igualdade entre todos quantos desejem contratar com o Poder Público, a fim de que sejam preservados os princípios em que se assenta a Administração Pública.

Ao enunciar os princípios informadores da Administração Pública, direta e indireta, a Constituição Federal, em seu art. 37, determinou incisivamente que os agentes públicos devem pautar sua conduta administrativa obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O principal corolário do princípio específico da impessoalidade e do princípio geral da igualdade formal (CF, art. 5º, caput) está insculpido no próprio art. 37, inciso XXI, segundo o qual, salvo algumas exceções, as obras, serviços, compras e alienações em geral não poderão ser contratadas, senão mediante prévio processo de licitação pública. Essa é a regra geral.

Nesse sentido, para regulamentar o procedimento licitatório, submetendo o Poder Público ao princípio da impessoalidade e moralidade, e assegurando a todos iguais oportunidades de contratar com o Estado, em 1993 foi promulgada a Lei nº 8.666, conhecida como Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

O contrato nº **DL40/21** é decorrente da **Dispensa de Licitação n.º DL40-2021-1**, celebrado em 05/02/2021, com vigência até 05/05/2021.

Os contratos foram celebrados com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, que determina ser dispensável a licitação *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"*

Como se nota não houve extrapolação do prazo limite estabelecido em lei para a contratação direta, **devendo, contudo, serem imediatamente adotadas as providências para**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878e21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e8f4179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

IGOR COELHO SOUZA
OAB/BA 17314

Mucuri (BA), 04 de maio de 2021

É o parecer.

Pelo exposto, opino pela possibilidade de elaboração do termo aditivo para prorrogação da duração do contrato nº **DL40/21**, firmado com a empresa **PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.836.822/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

3. CONCLUSÃO

declaração e conclusão de regular processo licitatório, afim de evitar o descumprimento da norma acima citada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 107
COMISSÃO PERMANENTE
Serviço Público

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2.779 – Ano 11
19 de fevereiro de 2021
Página 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

MUCURI

PORTARIA Nº.: 115/2021.

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato *DL40-21* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c a Lei Federal nº.: 8.666 e posteriores alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS– Matrícula: 13873**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **VOMBERTO ALVES DE SOUZA – Matrícula: 13823**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: DL40-21**, firmado entre o Município de Mucuri e a pessoa jurídica: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Artigo 2º. Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos a 05 fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia -

MUNICIPAL MUCURI
Servidor Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Certificação Digital: AUJEHPLY-KIBSTZ2F-T0SJJMVC-3FNOHY58
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA

CNPJ: 13 761 705/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – Prefeitura Aqui! – Mucuri-BA – CONTROLADORIA – Servidor

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO N. DL40-21

CONTRATO EM REFERÊNCIA: DL40-21

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DL40-2021-1

OBJETO: *Contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores.*

VALOR DOS ADITIVOS:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.132.980,00

NOTA FISCAL Nº. 4

VALOR: R$ 377.660,00

VENCEDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETARIA INTERESSADA: ***Secretaria Municipal de Administração.***

Após analise e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com o instrumento que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato Administrativos no âmbito desta comum a, emitimos o presente Relatório.

1°) Declaramos que até a presente data a execução do Contrato N. **DL40-21**, não apresentou ocorrências que demandem observações especiais a serem relatadas;

2°) Declaramos que contrato está sendo executados em conformidade com as Cláusulas Contratuais pactuadas;

3°) Declaramos que os produtos entregue pela Empresa acima citada são de boa qualidade estão dentro das especificações do contrato e qualidade, e atende as exigências da **Secretaria Administração.**

4°. Declaramos que a documentação exigida para liquidação e pagamento da despesa está em conformidade com a legislação em vigor.

5°) Atestamos contratação de empresa destinada para prestação de serviços de locação de máquinas, registrados na Nota Fiscal nº. 4 de 07/06/2021, no valor de R$ 377.660,00.

Mucuri, 09 de junho de 2021

FISCAL DO CONTRATO

Matricula: 13873

Av. Avenida Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri / BA - CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206-1221

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

RELATORIO DE ANALISE DE PROCESSOS PARA PAGAMENTO

Credor: PLANATEC		
Processo nº: DL40-2021-1	**Contrato/Aditivo nºDL40.1-21**	**Nota Fiscal nº: 04**
Empenho nº: --------	**Liquidação nº: ------**	**Valor R$ 377.660,00**

Mucuri, 10/06/2021
Legislação de regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93,

Nº	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa).			X	
1.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?			X	
1.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?			X	
1.7	O histórico do empenho atende as determinações das normas vigentes.			X	
1.8	O empenho é Ordinário?			X	
1.9	O empenho é estimativo?			X	
1.10	O empenho é Global?			X	
1.11	A despesa foi licitada?				
1.12	Trata-se de dispensa de licitação?	X			
1.13	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?				
Nº	**LIQUIDAÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**FLS**
2.2	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante apresentação de documentos?			X	
2.3	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?			X	
2.4	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?			X	
2.5	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?			X	
2.6	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço,:			X	
2.7	Consta no Processo o Documento de arrecadação do ISSQN?		X		
2.8	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor:	X			
2.10	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e tributos Federais. (C.F.B, artigo 195, § 3º;	X			
2.11	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95;	X			
2.12	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93;	X			
2.14	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII;	X			

Nota Fiscal liberada para empenho e liquidação.

OBS: SERVIÇO ATESTADO/COMPROVADO PELO FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO – VOMBERTO ALVES DE SOUZA – MATRICULA 13823.

Assinatura do Analista

Assinatura do Chefe Imediato-Hermogenes O.Neves

Recebi em _____/_____/_____ contabilidade:_____

Praça Central, 20 – Centro - Mucuri | BA – CEP 45930-000
Tel. (73) 3206 - 1220 / 3206 - 1221

Processo: 17878/21 - Doc. 882 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:15:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e884179-96ab-416d-b30a-5105e814009e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri - BA
ORDENADORIA

Processo: 17878621 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f231c92

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **PHENIX TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Travessa Cristal, C Asa, Centro, Pedro Canário – ES, CEP: 29970000, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – 01 CAR/S. REBOQUE/PRANCHA – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P1192GGCDU5039, PLACA OVF5351/ES, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de setembro de 2019.

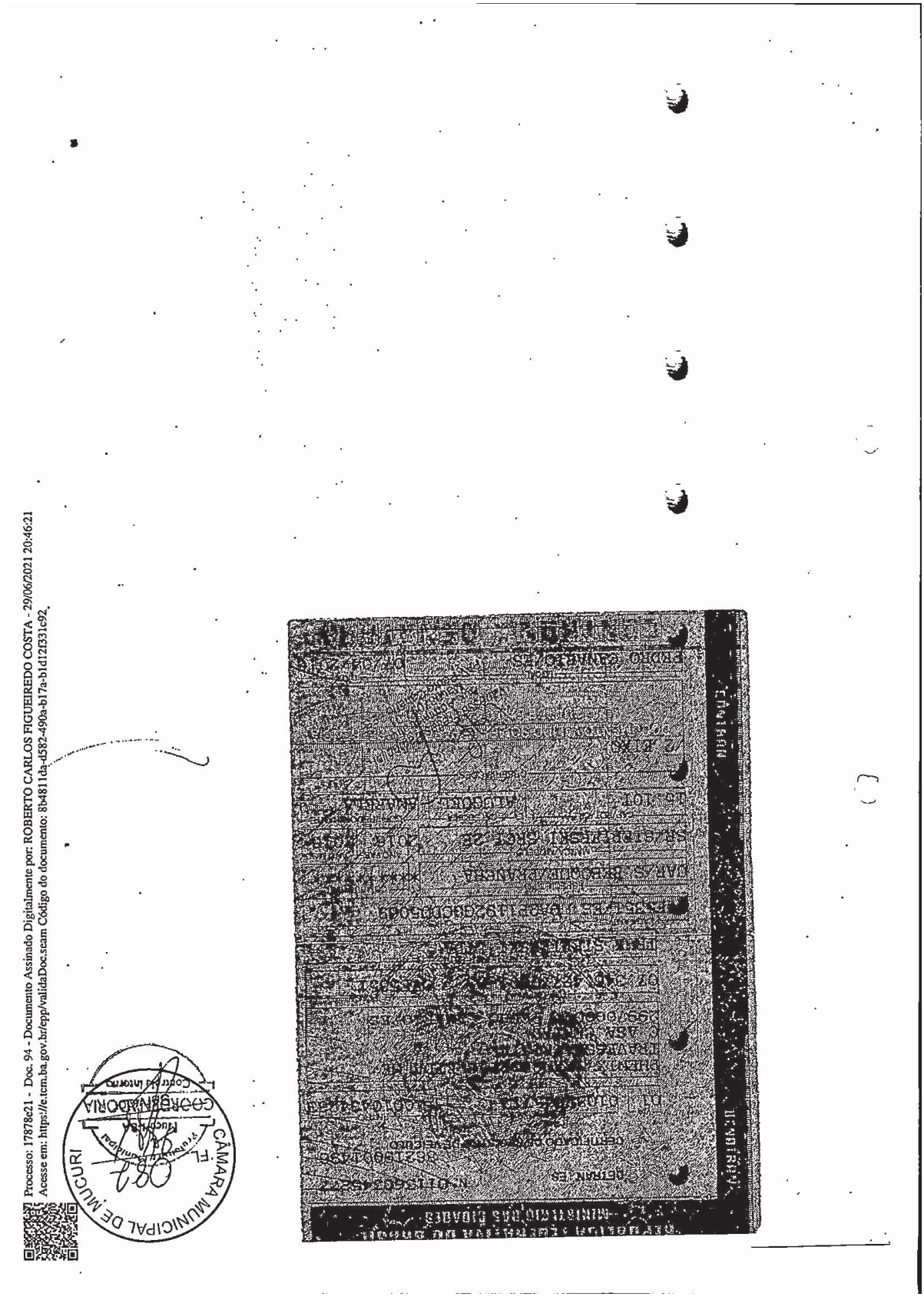
Anna Jiulia Teixeira de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



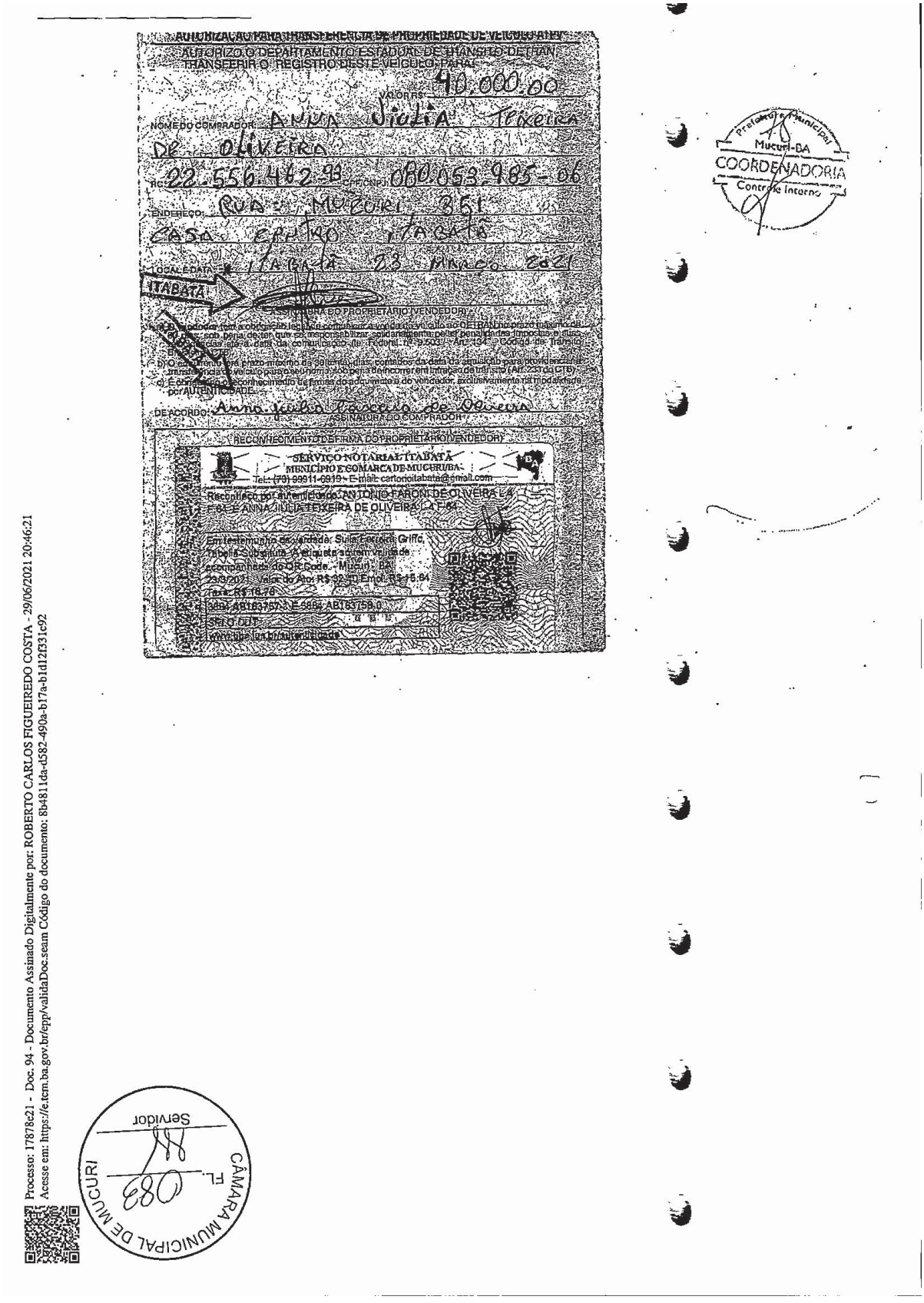
Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

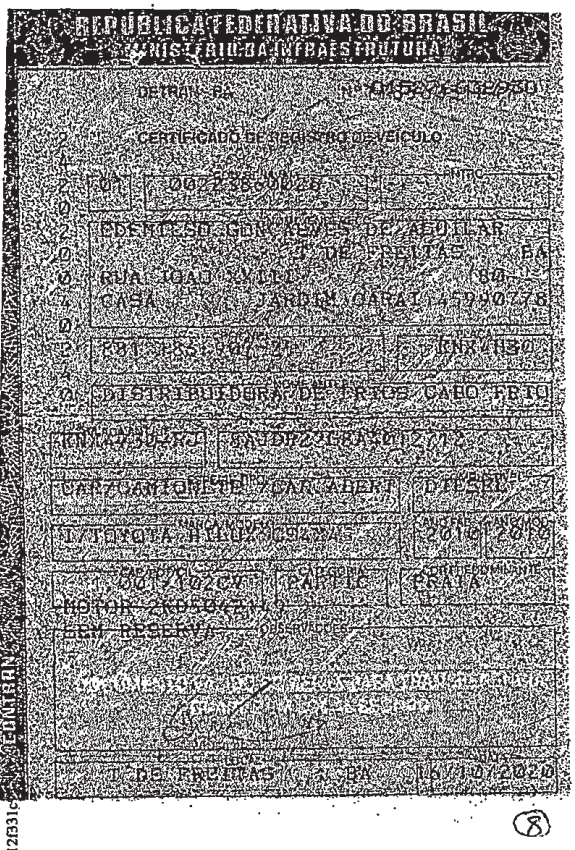


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DETRAN-BA
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
DISTRIBUIDORA DE FRIOS CABO FRIO
DE FRUTAS BA

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 084

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 085
Servidor
CONTROLADORIA
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b481 1da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TRANQU M OP DIESEL, M.B./M.BENZ 1314, ANO FAB/MOD 1988/1988, PLACA: BFJ4375, CHASSI 0479464000176 – RENAVAN: 00399306919, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.500,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR: ITABATÃ

PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR: ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL 086

JUCESP PROTOCOLO
0.582.533/17-2

JUCESP
Nº 000.000.000.000
DILIGÊNCIA

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.

C.N.P.J. Nº 04.794.464/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, Sr. NELSON FLODUARDO DA MOTTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.406.340 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. nº 008.118.238-49, residente e domiciliado na Rua Tucuruvi nº 331 – Apto. 31 – Jardim Tremps – São Paulo – Capital, Sr. IVAN LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.914.828 SSP/SP e do C.P.F./M.F. nº 370.039.208-91, residente e domiciliado na Rua Alameda Tucuruvi nº 334 – Alphaville – Barueri – Estado de São Paulo, N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 56.898.935/0001-91 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.217.312.611, com sede na Rua Tamboré, 586 – Chácaras Marco – Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, representada neste ato pelos seus diretores, NELSON FLODUARDO DA MOTTA e IVAN LOPES DA SILVA, acima já qualificados, todos componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA., na Rua Tabapé, 586 – Sala 02 - Chácaras Marco - Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº NIRE 35.217.188.612 em sessão de 11.01.2002, com última alteração registrada sob nº 251.974/11-0 em 21.07.2011, resolvem, neste ato, alterá-lo novamente, nos seguintes termos:

1) – Altera-se o estado civil do Sr. NELSON FLODUARDO DA MOTTA, de casado para separado consensualmente, conforme certidão lavrada em 30 de janeiro de 2009.

2) – Altera-se o estado civil do Sr. IVAN LOPES DA SILVA, da situação de casado para Divorciado, conforme certidão lavrada em 04 de fevereiro de 2013, e conforme acordo altera-se também o endereço de domicílio:

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
2 3 JUN. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autorizo a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Haja vista as alterações e a deliberação tomada no item I e 2 acima, a letra (a, b) do contrato social da Sociedade passará a vigorar com as seguintes e nova redação:

a) NELSON FLODUARDO DA MOTTA, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador do R.G. nº. 1.406.340 SSP/SP e do C.P.F/MF nº. 008.118.258-49, residente e domiciliado na e domiciliado na Rua Tucuman nº 351 – Apto 31 – Jardim Europa – SP – Cep: 01455-10.

b) IVANE LOPES DA SILVA, brasileira, Divorciada, empresária, portadora do R.G. 3.914.828 SSP/SP e do C.P.F/MF nº. 270.039.208-91, residente e domiciliada na Rua Tabatinga, 580 – Chácaras Marco – Barueri – SP - Cep: 06419-220

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.
C.N.P.J. Nº 04.794.464/0001-78
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Da denominação social, sede, fins e duração.

Art. 1º – A sociedade girará sob a denominação de N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.;

Art. 2º – A sociedade tem sede, foro e administração na Rua Tabatinga, 580 – Sala 02 – Chácaras Marco – Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, podendo por deliberação da diretoria, instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º – O objetivo principal da sociedade é a atividade de transporte rodoviário de cargas e mudanças, e secundários a exploração da atividade de compra e venda de veículos, máquinas e equipamentos em geral, bem como a

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 008
Secretário
Controle Interno
COORDENADORIA

CLÁUSULA

DO OBJETO

prestação de serviços e locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral.

Art. 4º) – O prazo de duração da sociedade será por prazo

Indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital social e suas quotas

Art. 5º) – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) integralizada pela N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, através dos veículos e máquinas constantes da relação anexada para avaliação prévia por todos os subscritores conforme termo lavrado e R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado em dinheiro pelo NELSON FLODUARDO DA MOTTA e IVAN LOPES DA SILVA, na proporção de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada um, ficando as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) – A sócia N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cabera 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), equivalente a 99,90% do capital social.

b) – Ao sócio NELSON FLODUARDO DA MOTTA, Cabera 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social.

c) – Ao sócio IVAN LOPES DA SILVA, cabera 500 (quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social.

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 do Lei 10.406/02. Dada cada quota direito a um voto nas deliberações sociais, deliberações estas que serão tomadas sempre por maioria do capital social.

Art. 6º) – As quotas sociais da sociedade são indivisíveis e, entre os sócios as mesmas são livremente transferíveis, as transferências para terceiros, porem só poderão ser efetuadas mediante o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes, em igualdade condições, o direito de preferência, se quiser adquiri-las.

CAPÍTULO III

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Da administração da Sociedade

Art. 7º) – A sociedade será administrada por uma diretoria de dois membros todos sócios, residentes no país, devendo ser dois (02) diretores administradores, cabendo à administração da sociedade após sócios **NELSON FLODIANDO DA MOTTA** e ao **IVAN TORRES DA SILVA**, ou procurador investido de poderes especiais e expressos.

Art. 8º) – A investidura no cargo de diretor far-se-á através de alteração contratual, assinado de termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor do livro de "Atas de Reunião de Diretoria" previsto na Lei 6.404/76, substancialmente aplicadas as sociedades por cotas de responsabilidade limitada, que fica desde já adotada, sendo a investidura inicial através desse contrato social.

Art. 9º – No caso de vagar um cargo de diretor administrativo, a sociedade será administrada pelo outro diretor, devendo o substituto ser designado pelos demais quotistas ou seus herdeiros;

Art. 10º – No impedimento ou ausência temporária de qualquer diretor a sociedade continuara a ser administrada pelo outro diretor;

Art. 11º – Respeitadas as disposições legislativas vigentes, este contrato social e as deliberações regularmente tomadas pelos sócios, inclusive a oneração dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como, sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação de representantes da maioria do capital social, tendo a diretoria amplos poderes de administração, disposição e representação ativa e passiva da sociedade, inclusive para contrair empréstimos, realizar operações de financiamento, transigir, renunciar direitos, bem como adquirir, alienar e onerar bens imóveis e imóveis;

Art. 12º – As funções e encargos da diretoria serão distribuídas entre si, pelos seus membros, os quais poderão agir em conjunto ou separadamente, podendo nomear procuradores, outorgar e assinar cheques, títulos e documentos de qualquer espécie, bem como representar a sociedade ativa e passivamente perante qualquer repartição pública e instituições financeiras, exceção feita aos mandatos emitidos em nome da sociedade que somente terão validade perante a sociedade quando assinados por dois diretores;

Parágrafo Único- Os mandatos conferidos em nome da sociedade deverão especificar, no respectivo instrumento, os atos e operações que os mandatários e procuradores poderão praticar;

Art. 13º) – Os sócios estabelecerão, anualmente e de comum acordo, o valor dos honorários que serão atribuídos a cada diretor a título de pro-labore mensal pela efetiva prestação de serviços;

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Parágrafo Único- Deixando os sócios de se manifestarem sobre os Monoramos dos diretores a título de pró-labore entende-se que não haverá a remuneração a este título.

Art. 14º) – Os diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa da sociedade, nem usar a denominação social em operações estranhas aos objetivos sociais ou de modo favoreçam notadamente em fiangas e avais, sob pena de nulidade em relação à sociedade e aos demais sócios.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

Art. 15º) – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, com observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, provisões e depreciações, o lucro líquido verificado terá a destinação que os sócios decidirem.

Art. 16º) – A qualquer tempo, poderá a diretoria deliberar sobre a distribuição de lucros aos sócios, a título de juros ou pontificação em dinheiro, de todo ou parte do lucro disponível de exercício ou levadas a reservas livres.

Art. 17º) – No curso do exercício a diretoria poderá levantar balancetes mensais ou semestrais e, tendo em vista os resultados apurados poderão propor o pagamento de juros ou bonificações aos sócios.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 18º) – A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou recusa de qualquer dos sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, podendo os herdeiros do sócio pré-morto ingressarem na sociedade, desde que obedecidos os requisitos legais e os estipulados neste contrato.

Art. 19º) – A sociedade não se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, decorrido nesta oportunidade escolherem os liquidantes, atuando-lhes a forma de liquidação, bem como decidirem quem será o responsável pela guarda dos documentos da sociedade.

Art. 20º) – Os sócios, representando a maioria do capital social, têm poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração da sociedade e para tomar as decisões que julgarem conveniente à defesa e ao desenvolvimento de suas operações.

Art. 21º) – Toda ação fundada neste contrato será proposta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

no Foro da Comarca de Barueri, cidade onde está localizada a sede da empresa, que fica desde já eleito, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em (3) três vias de igual teor e forma, escritas através de computador e rubricadas apenas no anverso, na presença das testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, permanecendo as demais em poder das partes.

Terceira Alteração e Consolidação Contratual N.F. Motta Locação Transporte e Venda de Areia/2013.
Continuação Terceira Alteração e Consolidação Contratual N.F. Motta Locação Transporte e Venda de Areia/2013.

Barueri, 20 de maio de 2013.

N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)
(Diretor Administrativo)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)
(Diretor Gerente)

TESTEMUNHAS:

José Pinheiro Baracho
R.G. nº 3.225.319 SSP-SP
C.P.F. nº 044458.058-15

Maria Vanilda Alves
R.G. nº 26.222.693-5 SSP-SP
C.P.F. nº 284.662.798-30

JUCESP
23/169/13-7
SEM EFEITO
23 JUN. 2017
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

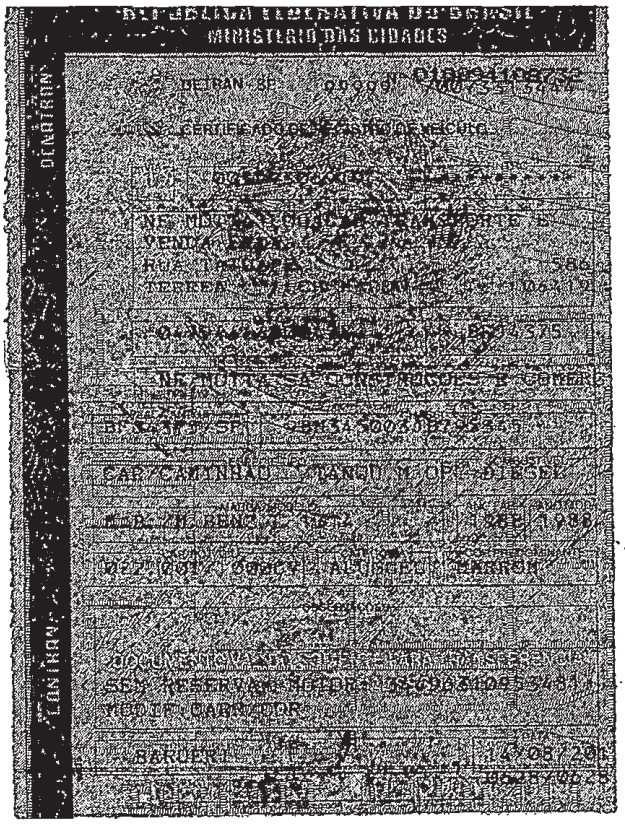
Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 098
Servidor

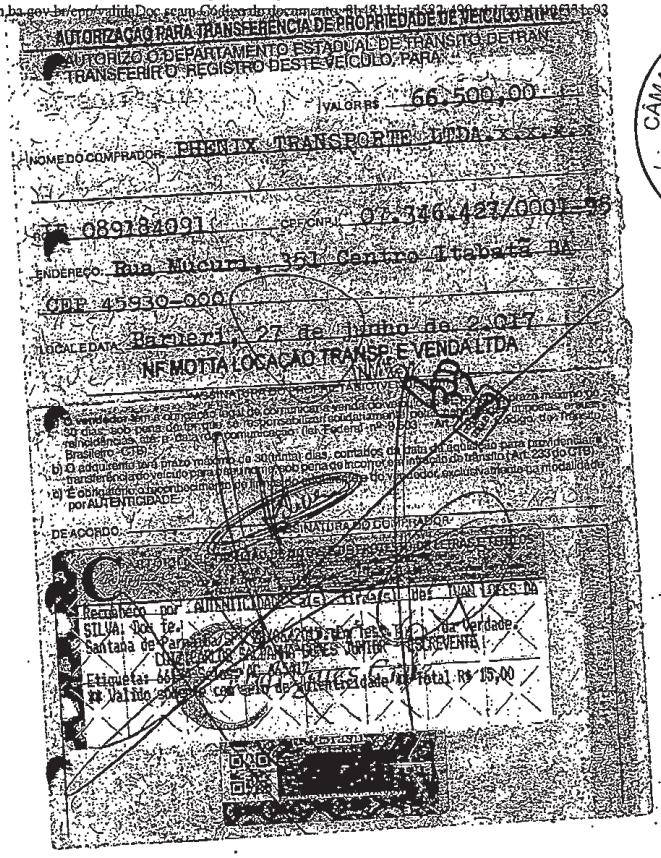
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:
VALOR R$ 66.500,00
NOME DO COMPRADOR PHENIX TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ 07.346.427/0001-59
0891840 91
ENDEREÇO Rua Mucuri, 361 Centro Itabata BA
CEP. 45930-000
LOCAL E DATA Barreiras, 27 de junho de 2017
NF MOTTA LOCAÇÃO TRANSP. E VENDA LTDA
ASSINATURA DO VENDEDOR
DE ACORDO
ASSINATURA DO COMPRADOR
Reconheço por AUTENTICIDADE
Santana de Parnaíba
Etiquetas
Valido somente com selo de autenticidade
Total R$ 15,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 093
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 09
Mucuri-BA
ORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, SN – Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESP/CAMINHÃO – C/ABERTA SUP DIESEL, FORD F4000, ANO FAB/MOD 1994/1994, PLACA: BJH4224, CHASSI 1088656560000180 – RENAVAN: 00620815035, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais), cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antonio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

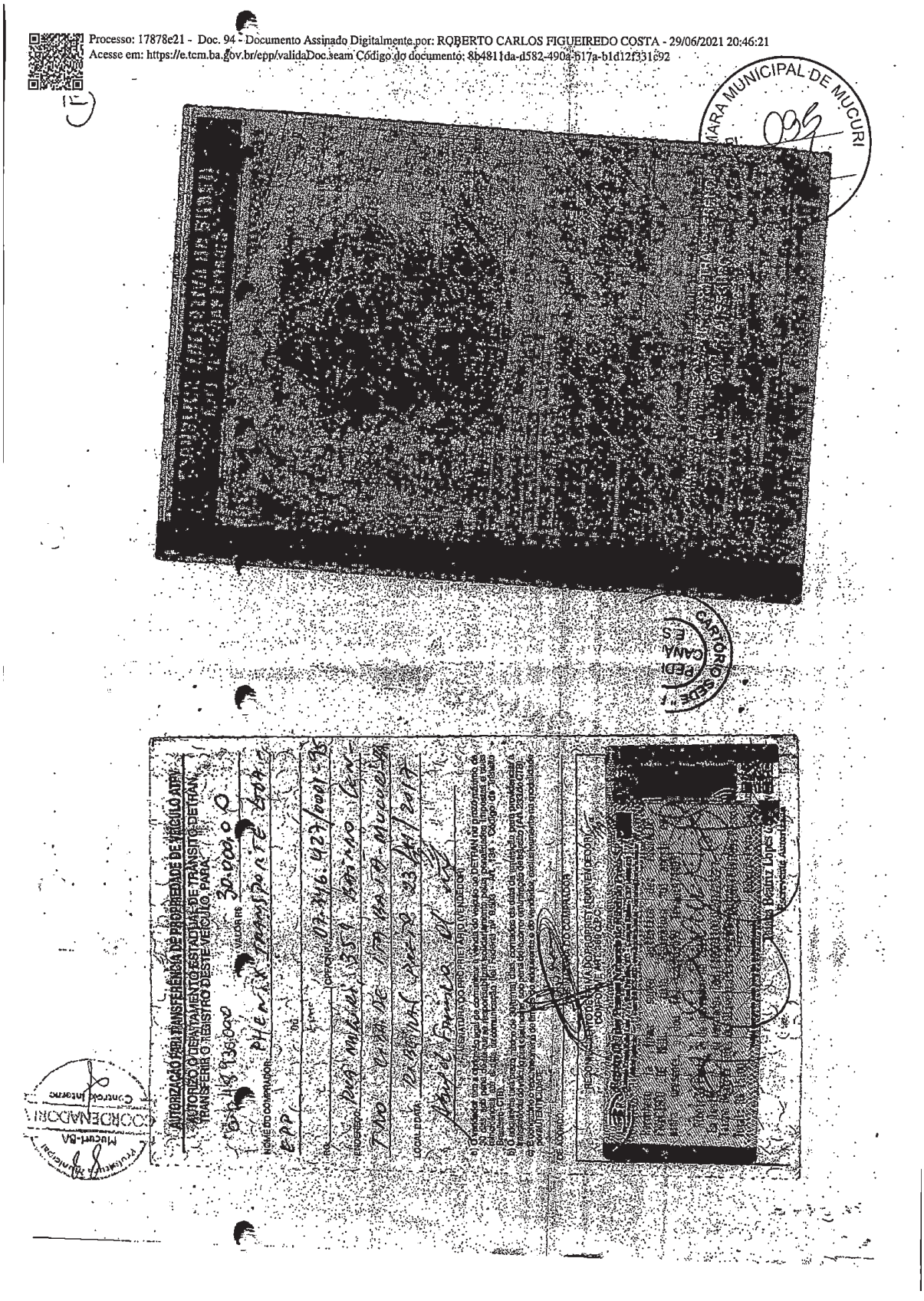
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 096
Serviço Municipal
Mucuri-BA
ORDENADOR(A)
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHAO / BASCULANTE – DIESEL, M.BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de abril de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228
Em testemunho da verdade: Suita Ferreira Grifo. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
1684 AB152391-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 1/12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
1684 AB159941-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 97
Prefeitura Municipal
COMISSIONADO
Controle Interno

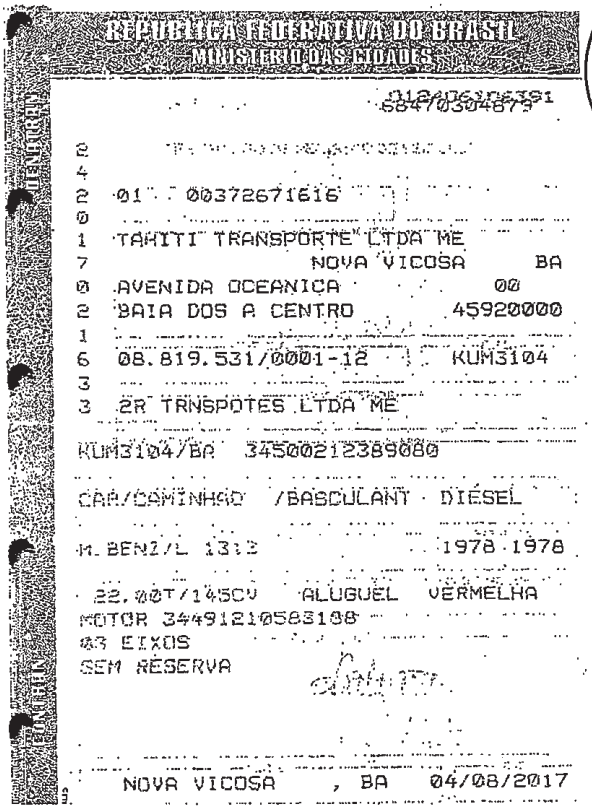
Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://cmcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

6847030487-9

2
4
2 01 00372671616
0
1 TAHITI TRANSPORTE LTDA ME
7 NOVA VICOSA BA
0 AVENIDA OCEANICA 00
2 BAIA DOS A CENTRO 45920000
1
6 08.819.531/0001-12 KUM3104
3
3 2R TRNSPOTES LTDA ME

KUM3104/BA 34500212389080

CAR/CAMINHAO /BASCULANT DIESEL

M.BENZ/L 1312 1978 1978

22.0T/145CV ALUGUEL VERMELHA
MOTOR 3449121058310B
03 EIXOS
SEM RESERVA

NOVA VICOSA , BA 04/08/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 098
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

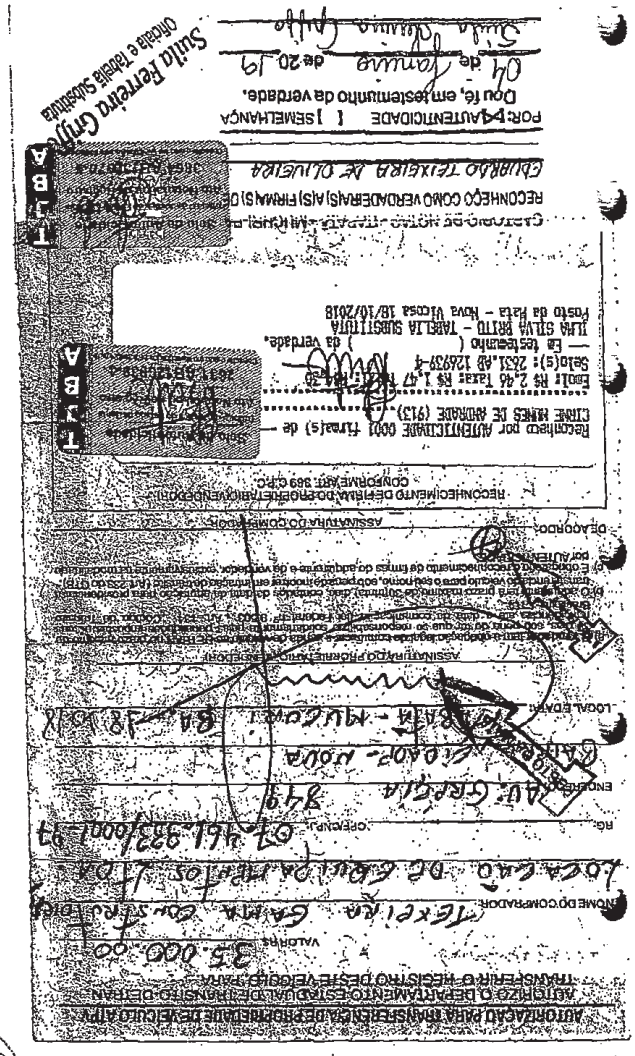
Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 02
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADOR(A)
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BR 696, KM 19, S/N – Terreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – BASCULANTE DIESEL, M.BENZ/LK 1316, ANO FAB/MOD 1980/1980, PLACA: KVO1405, CHASSI 34500312498845 – RENAVAN: 00315746971, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.500,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
NO VERSO
Antonio Faroni de Oliveira
CPF: 001.715.826-59

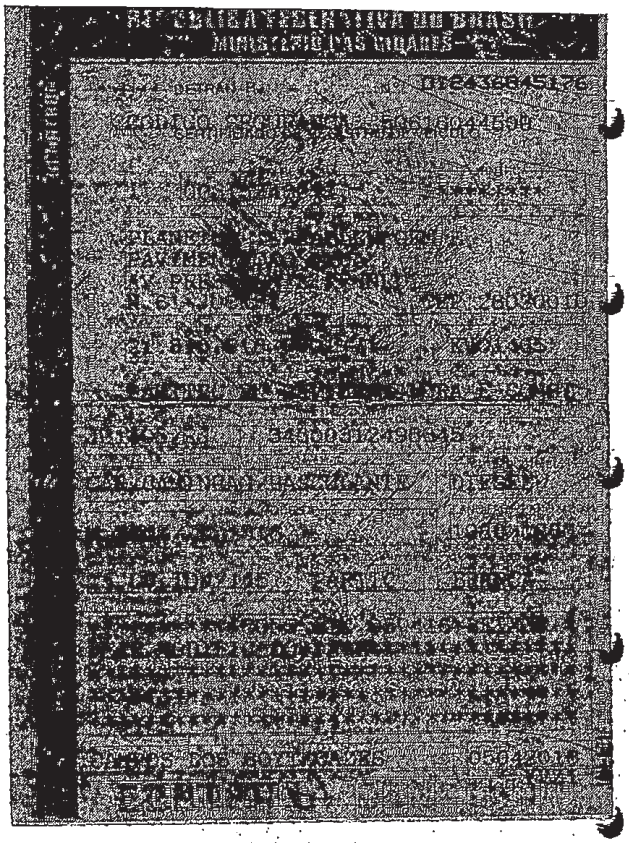
COMPRADOR:
ITABATÃ
NO VERSO
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Servidor FL. 108

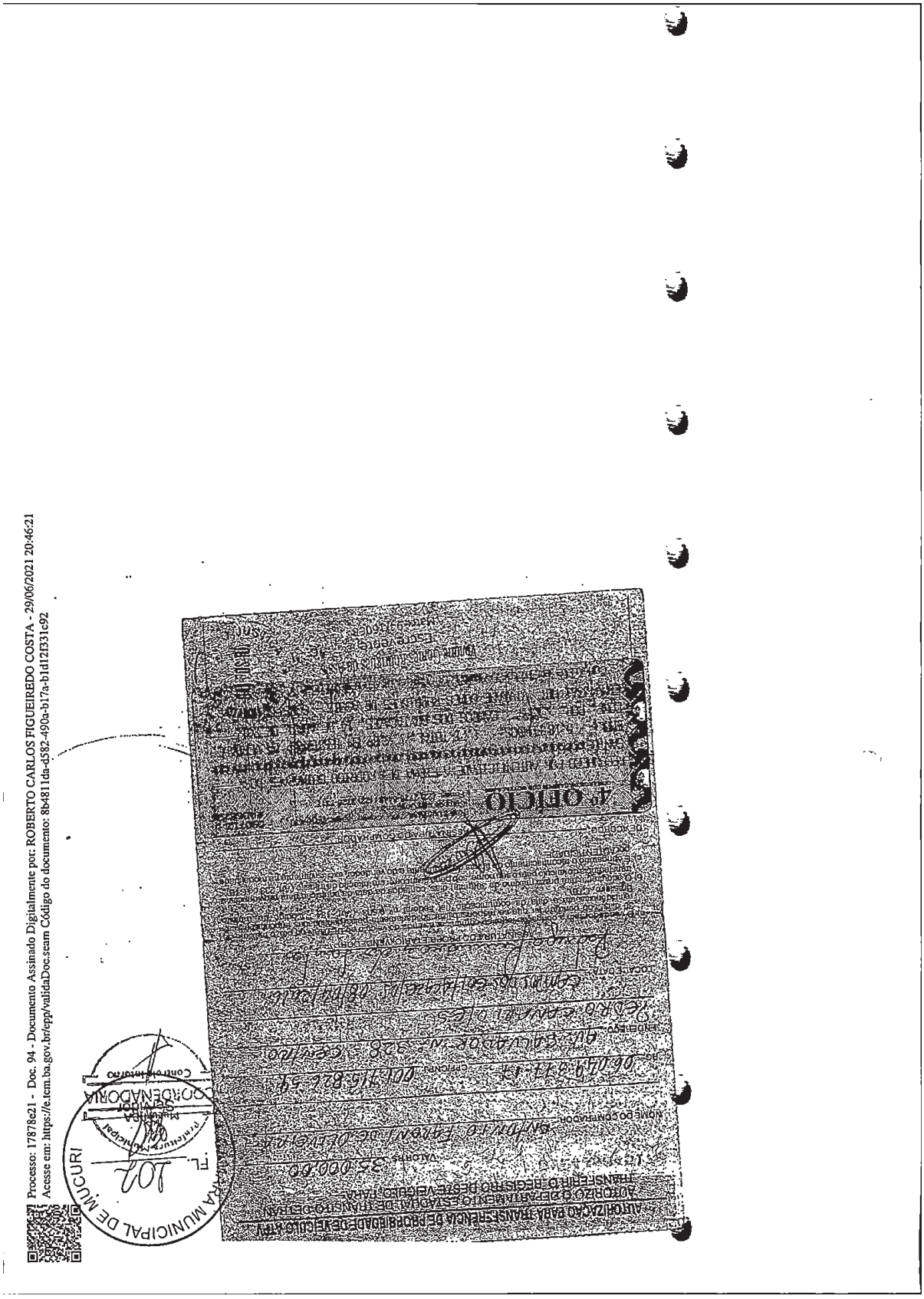
Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

1316

12

CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Tatiana Gomes de Souza, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1982, portadora do CPF nº 097.798.887-21, e inscrita no Documento de Identidade sob o nº 020459774 (expedida pelo DIC/RJ) domicílio e residência a Rua Adauto Soares Vono, nº 227 (anto 202), Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.015-220.

Rodrigo Guimarães dos Santos, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1978, portador do CPF nº 080.604.997-07, e inscrito no Documento de Identidade sob o nº 107276495 (expedida pelo IFP/RJ) domicílio e residência a Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.020-010.

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante cláusulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e tem sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parte, Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28020-010, sua duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades previstas para 26 de janeiro de 2015.

Segunda: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Construção de rodovias e ferrovias (serviços de pavimentação a paralelepípedos e asfalto, com fornecimento de materiais e equipamentos; serviços de assentamentos e fornecimento de meios-fios de concreto e granito); Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (serviços de loteamento e construção de condomínios); Obras de terraplenagem (serviços de terraplenagem, drenagem e escavação); Obras de fundações (Serviços de fundação, estruturas de concreto, estruturas metálicas, estruturas de madeira); Obras de alvenaria (serviços de alvenaria e acabamento); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (Serviços de urbanização, saneamento e jardinagem); Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura industrial e comercial); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Obras portuárias, marítimas e fluviais (serviços de dragagens e limpeza de rios, lagoas e canais); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de eletrificação e subestações de redes de baixa e alta tensão); Coleta de resíduos não perigosos (serviços de limpeza, coleta e transporte de lixo); Pintura para sinalização em pistas de aeroportos (serviços de manutenção e sinalização horizontal e vertical de rodovias e vias públicas); Instalação e manutenção elétrica; e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Terceira: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) cotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

Tatiana Gomes de Souza	135 quotas	R$ 135.000,00	90%
Rodrigo Guimarães dos Santos	15 quotas	R$ 15.000,00	10%

Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Quinta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Rodrigo Guimarães dos Santos que individualmente resolverá todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto às repartições públicas, municipais, estadual e federal recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vedado os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas em negócios estranhos aos interesses da sociedade, inclusive fianças, avais, endossos ou qualquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais, sob a pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perdas e danos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Bernadete A. S. Bernardes
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BCDD705507E4B2DC133D829F4A177433BCB89B2CBAC85AB7C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Sexta: A sociedade está autorizada a participar de grupo de consórcio com outras pessoas jurídicas.

Sétima: A parte técnica é exercida com toda autonomia por profissional habilitado pelo CREA/RJ.

Oitava: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes ao tal.

Nona: O movimento de escrituração da sociedade é regido pela legislação vigente, no entanto aos 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral que será assinado por todos os sócios. Os lucros e perdas apurados no final de cada exercício social serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio.

Parágrafo primeiro: Ao critério dos sócios, e notadamente dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compreensão de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária à deliberação social de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Décima: Em caso de retirada de sócio por efeito de falecimento ou interdição a sociedade não extinguirá ou acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros havidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Décima Primeira: Os sócios administradores e quotistas declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercerem gerência ou administração em sociedade limitada, com comércio ou qualquer atividade mercantil.

Décima Segunda: Os casos omissos serão resolvidos pelas Leis vigentes no país, sendo eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, como competente para dirimir qualquer dúvidas que possam surgir com causa no presente instrumento, que para tanto possam ser invocados.

E por estarem assim justos e de acordos assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso, por si, seus herdeiros ou sucessores, devendo o mesmo ser arquivado na JUCERJA, para que produza os devidos fins de direito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2015.

Tatiana Gomes de Souza

Rodrigo Guimarães dos Santos

Testemunhas:

César Ribeiro Dutra (CPF 790.095.737-53)

Mário dos Santos Teresa (CPF 092.106.707-91)

Dr. Jorge Maria Lemos OAB/RJ 55.445

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 00201503809905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE1903CDD7056073E4B2DC133D829F4A177433BCB88B2C8AC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

Câmara Municipal de Mucuri - Servidor - Secretário Geral

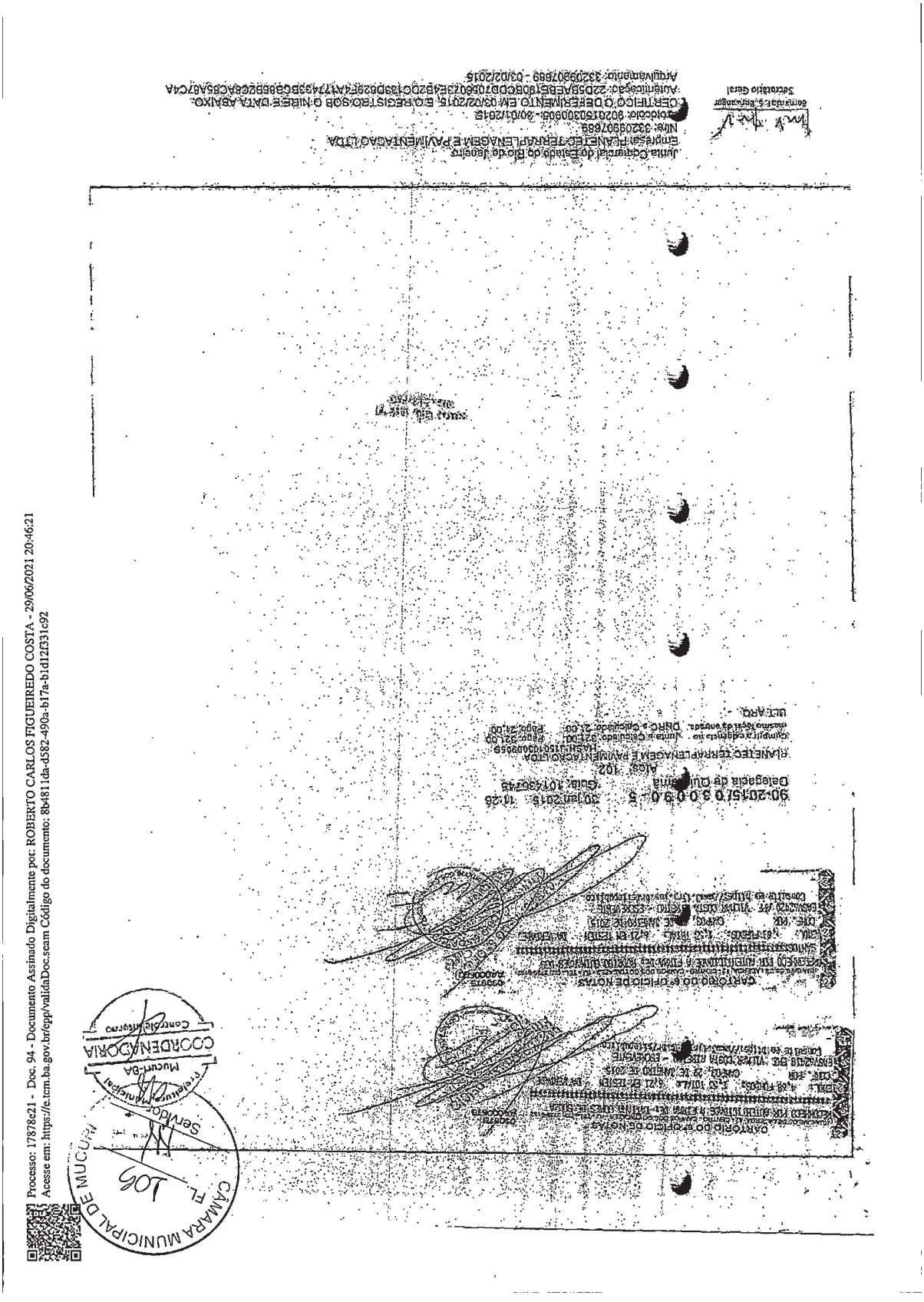
Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-0582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



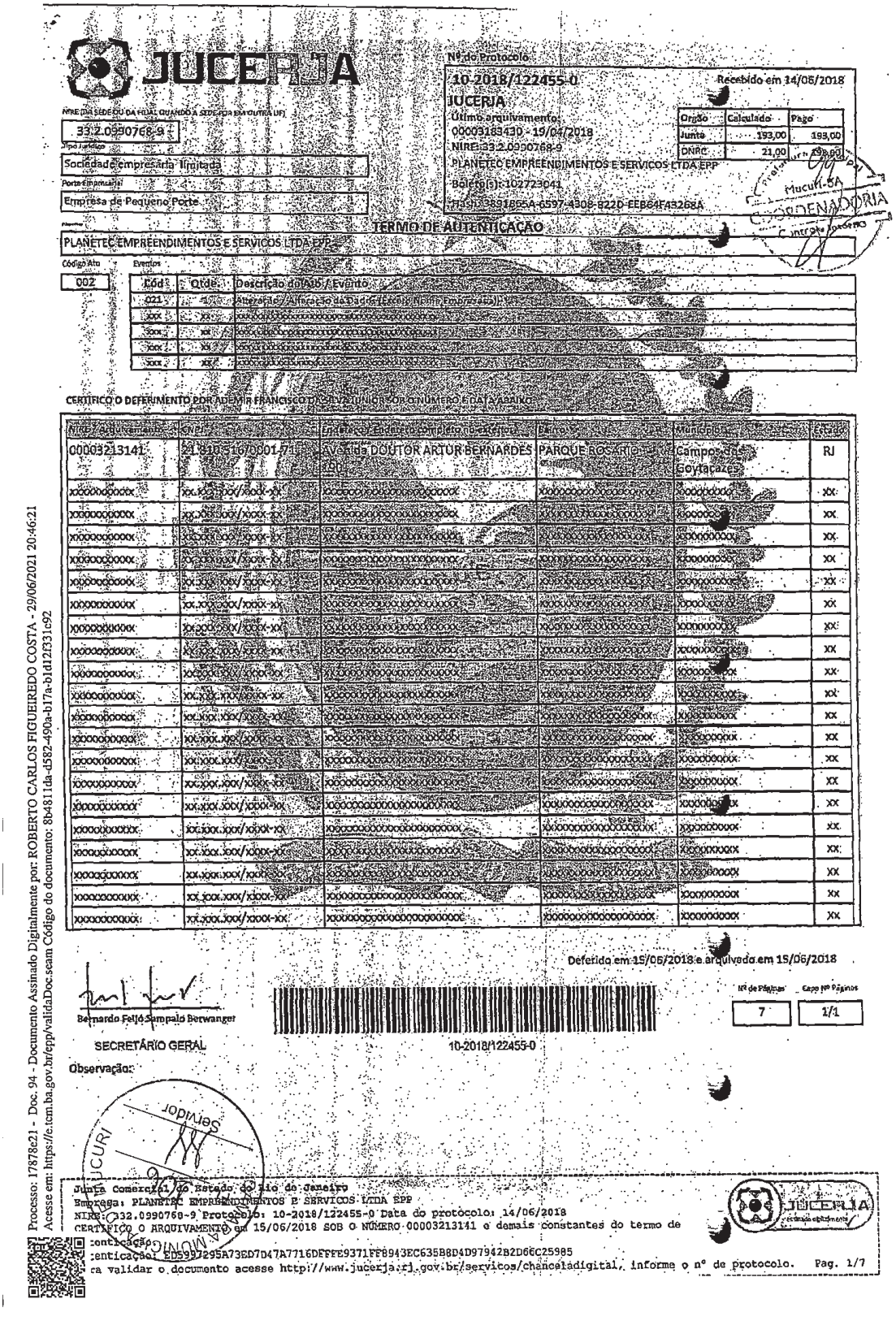
Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b481da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



JUCERJA

Nº do Protocolo
10-2018/122455-0 Recebido em 14/06/2018
JUCERJA
Último arquivamento:
00003183430 - 19/04/2018
NIRE: 33.2.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
Boleto(s): 102723041
Hash: 8318654-0597-4308-822D-EEB64F43268A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
DNRC	21,00	21,00

NIRE (Na sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)
33.2.0990768-9
Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada
Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte
Nome
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

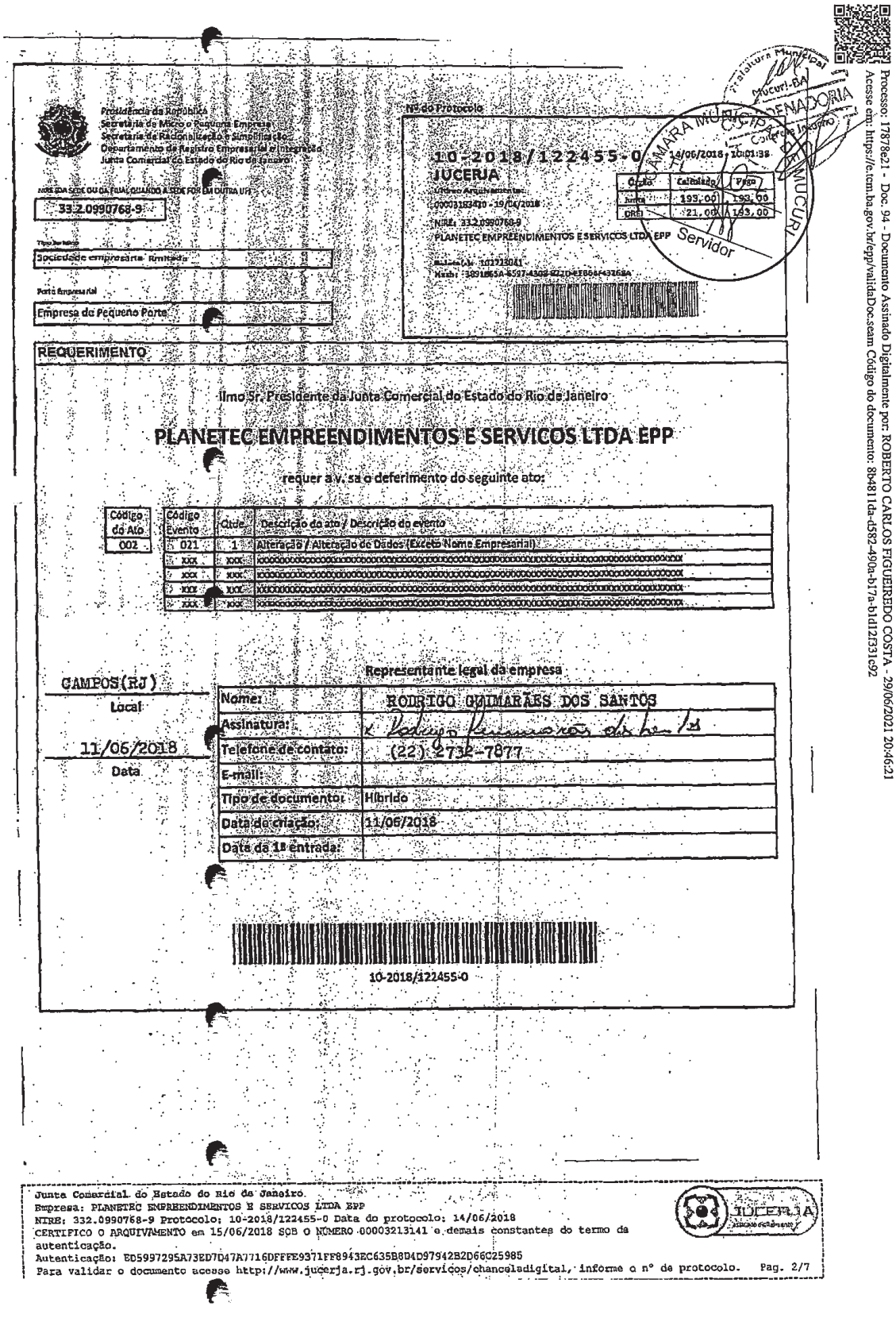
Código Ato: 002
Eventos

Cód.	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração
xxx	xx	xxxx

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo
10-2018/122455-0 14/06/2018 10:01:38
JUCERJA
Ciclo de Arquivamento
00003183430 - 19/06/2018
NIRE: 332.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
Matriz/Filial: 102713041
Hash: 38918654-6597-4508-9210-EE864437E8A

Ordem	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
DREI	21,00	193,00

NOME DA SEDE OU DA FILIAL, QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF (se houver)

33.2.0990768-9

Tipo de Nome Empresarial
Sociedade empresária Limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx		xxxx

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 106
Prefeitura
COORDENADOR
Servidor
Controle Interno

Processo: 1787/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

TATIANA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 020469717 DETRAN-RJ, nascida em 07.06.82 e CPF 097.798.887-21, residente e domiciliada na rua, Antuérpia Soares Yong, 227 apto 202 Pq. Flamboyant, CEP. 28015-220, Campos dos Goytacazes/RJ.

RODRIGO GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, casado c/comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI. 107276495 IFP-RJ, nascido em 30.03.78 e CPF.080.604.397-07, residente e domiciliado na Avn. Presidente Kennedy, 550 casa 16 Pq. Jockey Club, CEP. 28020-010, Campos dos Goytacazes – RJ.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada, "***PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***", com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob nº 33209907689, por despacho de 03.02.15 e CNPJ. 21.810.516/0001-73, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a ***QUARTA*** alteração contratual para, mudança de endereço, que se regerá pelas cláusulas e consolidando todas as demais clausula e condições seguintes.

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE
A sociedade continua girando sob o nome empresarial de "***PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***, passando sua sede para a Avn. Dr. Artur Bernardes, 190 Sala A P. Rosário, CEP. 28015-325, Campos dos Goytacazes/RJ, tendo como nome fantasia: ***PLANETEC***.

SEGUNDA - DAS FILIAIS
A sociedade continua podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Pag. 1/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 18-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NUMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 109
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade continua sendo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de material de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio por atacado de caminhões novos e usados, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, construção de rodovias e ferrovias, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de aparelhos eletro-médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras portuárias, marítimas e fluviais, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, preparação de canteiro e limpeza de terreno e serviços de pintura de edifícios em geral.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500(um mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R$1.000,00(hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

TATIANA GOMES DE SOUZA

1.350 quotas no valor de.....R$ 1.350.000,00

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS

150 quotas no valor de..... R$ 150.000,00

T O T A L.....R$ 1.500.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art.1052, da Lei nº10.406/02.

Parágrafo segundo – As quotas continuam indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Pag. 2/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/05/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 000032131141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº do protocolo. Pag. 4/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0, Data do Protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de
Autenticação: ED3997295A73A0A7A771GDFFE937LFF8943EC635B8P4D9794ZBZD66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/serVicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7

Pag. 3/4

DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continua sendo administrada pelos sócios **TATIANA GOMES DE SOUZA E RODRIGO GUIMARÃES DOS SANTOS**, que ficam dispensados de caução, ao qual compete privativa em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, cauções, fianças ou cauções de favor.

SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Somente sócios administradores continuam tendo direito, a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo com o consenso unânime dos sócios e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

SETIMA - DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

OITAVA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade continuam sendo indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

NONA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Continua em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá necessariamente. O sócio retirante deve cientificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

DÉCIMA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de "cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço contábil e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo - Ficam facultado, mediante acordo unânime entre o sócio e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d1f231c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 121
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social continua coincidindo com o ano civil, época em que proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado do exercício, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas do capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

Parágrafo único – nos quatro meses seguintes os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas apresentadas pelos administradores.

DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta alteração continuam tendo regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, conforme parágrafo único do Artigo – 1053 da Lei.10.406/02

DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Continua eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro para dirimir as questões oriundas da presente alteração, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram neste ato sob as penas da Lei.10.406/02, art.1011, parágrafo 1º, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Fica por este instrumento, revogada todas as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições da presente alteração.

E, por acharem assim justos e convencionados assinam este instrumento em 01(uma) via.

Campos dos Goytacazes, 11 de Junho de 2018

Tatiana Gomes de Souza
CPF.097.798.887-21

Rodrigo Guimarães dos Santos
CPF. 080.604.397-07

Pag. 4/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0950768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7

JUCERJA

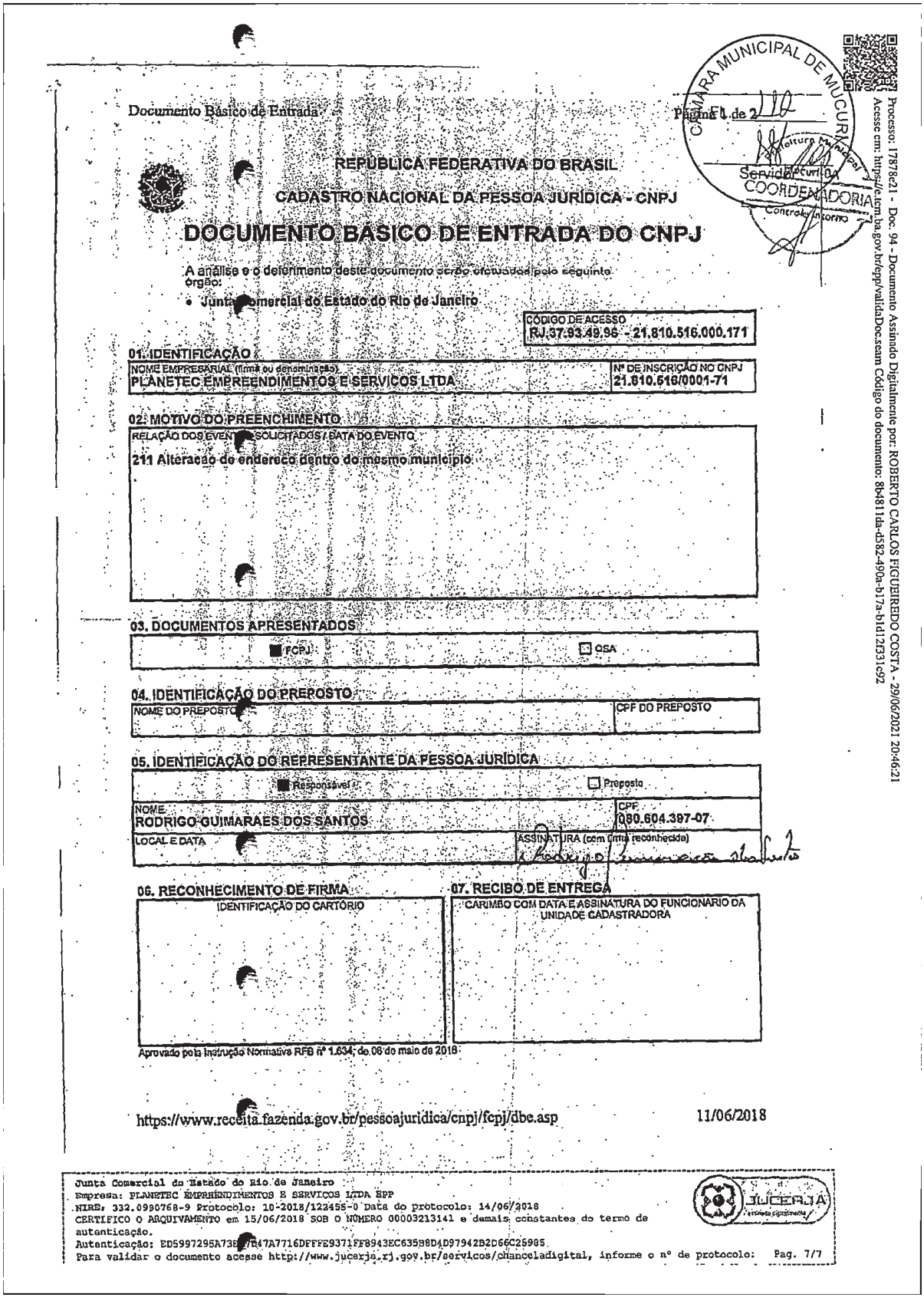
Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b481lda-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Documento Básico de Entrada

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Leitura Protocolar
Servidor(a) Público(a)
COORDENADORIA
Controle Interno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.37.93.49.96 - 21.810.516.000.171

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	21.810.516/0001-71

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS	080.604.397-07

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbe.asp 11/06/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73B[illegible]47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo: Pag. 7/7

JUCERJA

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

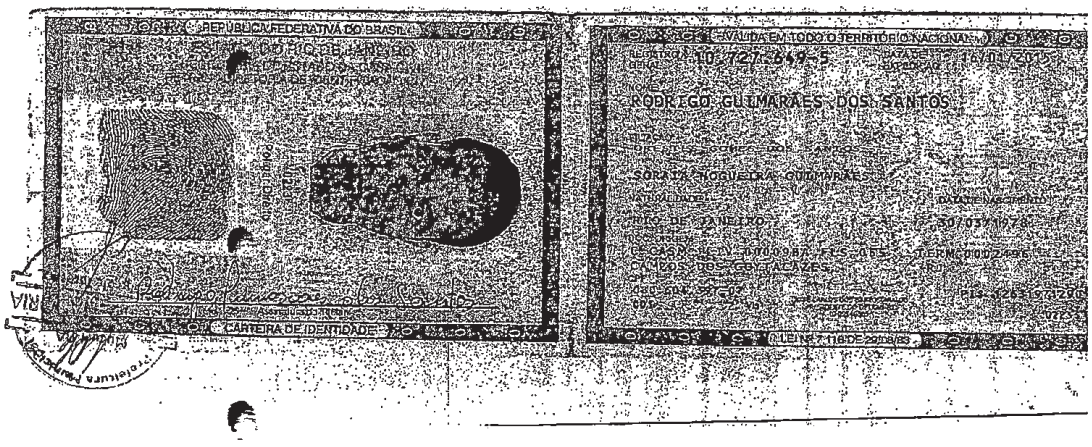
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 113
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 114
Servidor ORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

10/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.810.516/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:32 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2019.
Código de controle da certidão: **F527.300A.178D.914E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 115
Página
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d532-490a-b17a-b1d12f331c92

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.810.516/0001-71

Certidão nº: 159057852/2018
Expedição: 26/09/2018, às 09:16:56
Validade: 24/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.810.516/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 116
COORDENADORIA Mucuri-BA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem, de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empresa: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VW/31.320 CNC 6X4, ANO FAB/MOD 2010/2011, PLACA: HJI-0408, CHASSI: 9534J8266BR104677, RENAVAN: 256725608, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 23/01/2021 e finalizando em 23/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

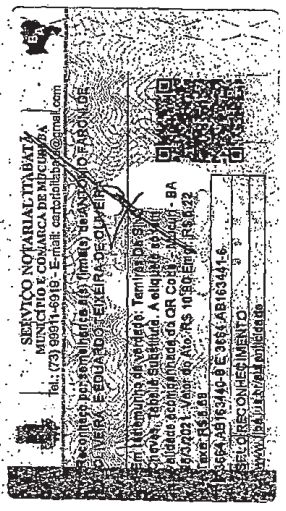
Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 23 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

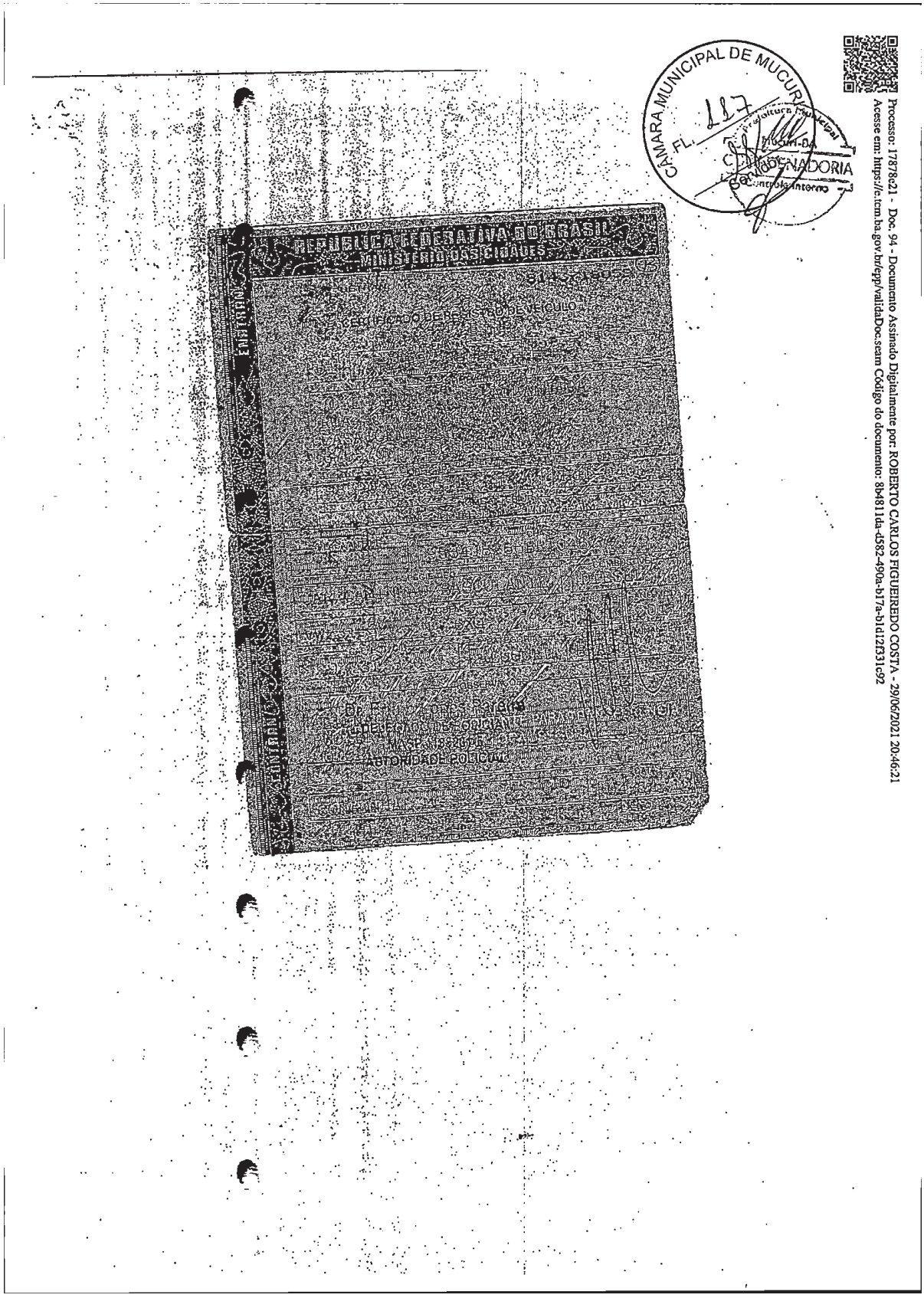


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 126
Mucuri-BA
Serviço
SECRETARIA
Controle Interno

Processo: 176/2021 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado a empesa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TANQUE DIESEL, M.BENZ/LK 709, ANO FAB/MOD 1995/1995, PLACA: JLX9443, CHASSI: 9BM688102SB056915 – RENAVAN: 00636300218, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 21/01/2021 e finalizando em 21/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.
Mucuri-BA, 21 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
VISTO NO VERSO
Eduardo Teixeira de Oliveira
CPF: 026.145.445-58

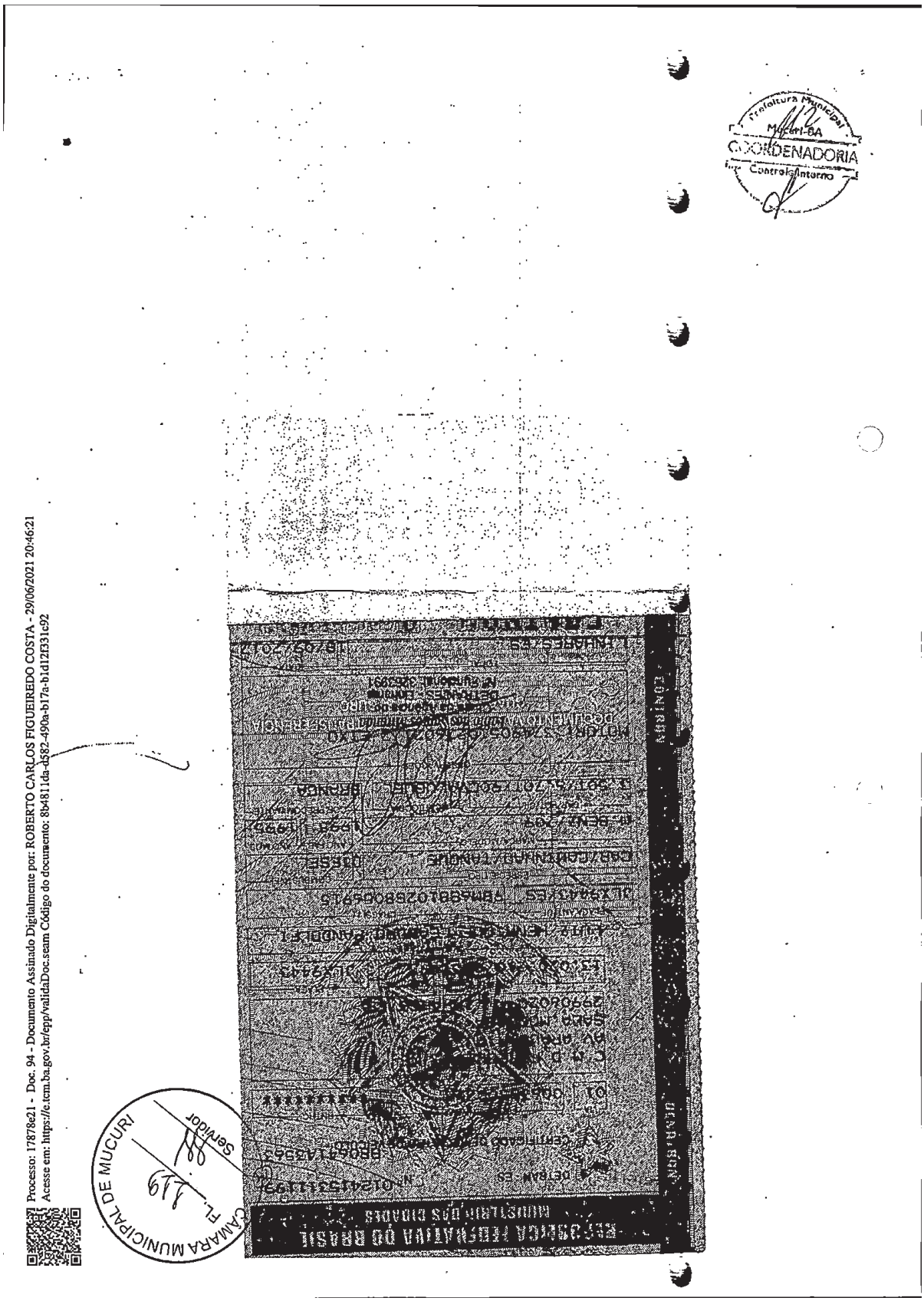
COMPRADOR:
NO VERSO ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Servidor Fl. 119

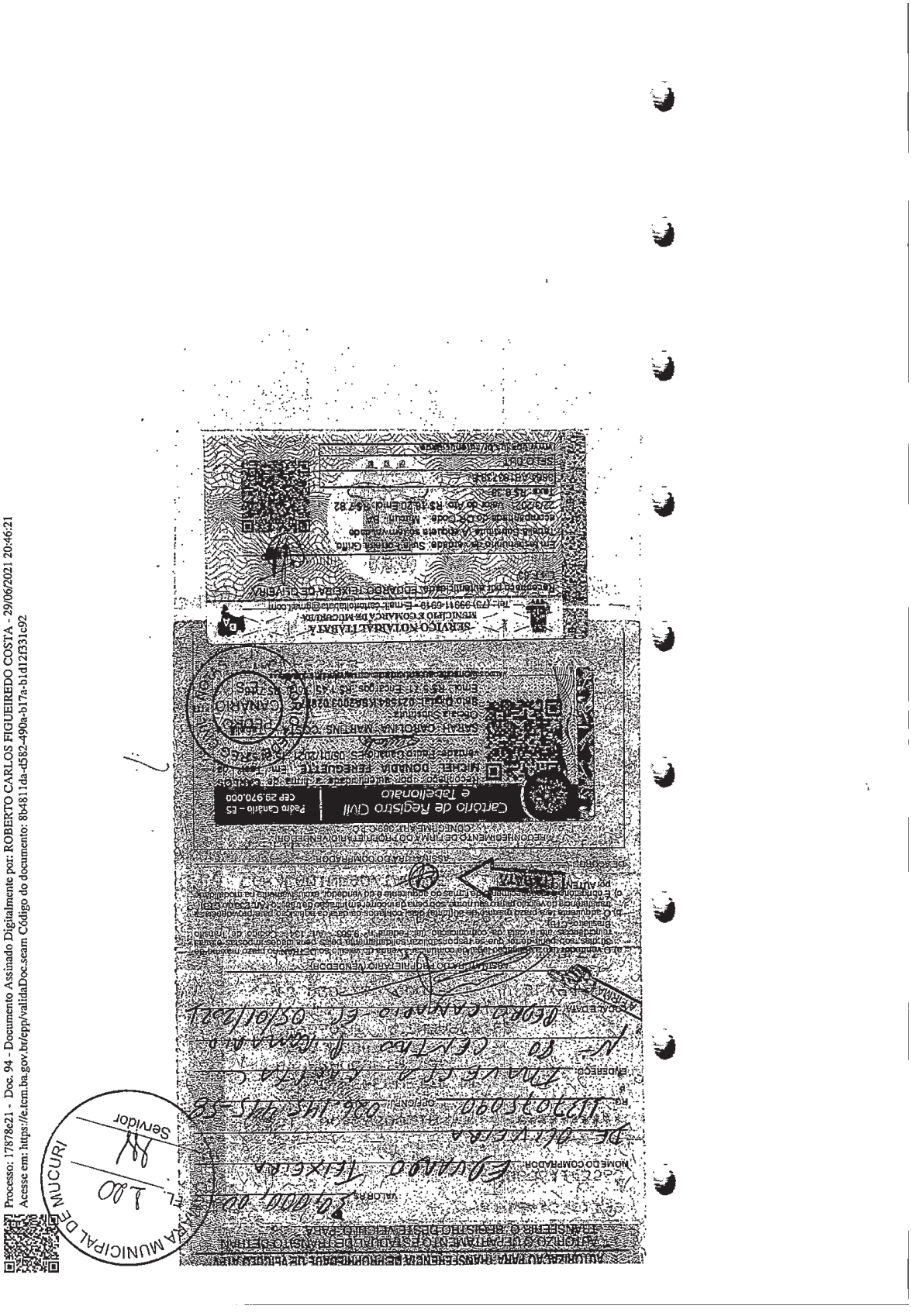
Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Processo: 178782e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010, SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 15 de julho de 2019.

Processo: 17878621 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 120
COORDENADORIA
Controle Interno

ITABATÃ

TEIXEIRA CASTA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1,0 F 278
Em testemunho da verdade: Sulla Ferreira Grillo
Tabelã Substituta. A etiqueta adesiva validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/12/2021 Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
1984 AB15239224
SELO DE RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA 1,0 F 231
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves. Tabelã Substituta. A etiqueta adesiva validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
01/12/2020 Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
1984 AB15964018
SELO DE RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

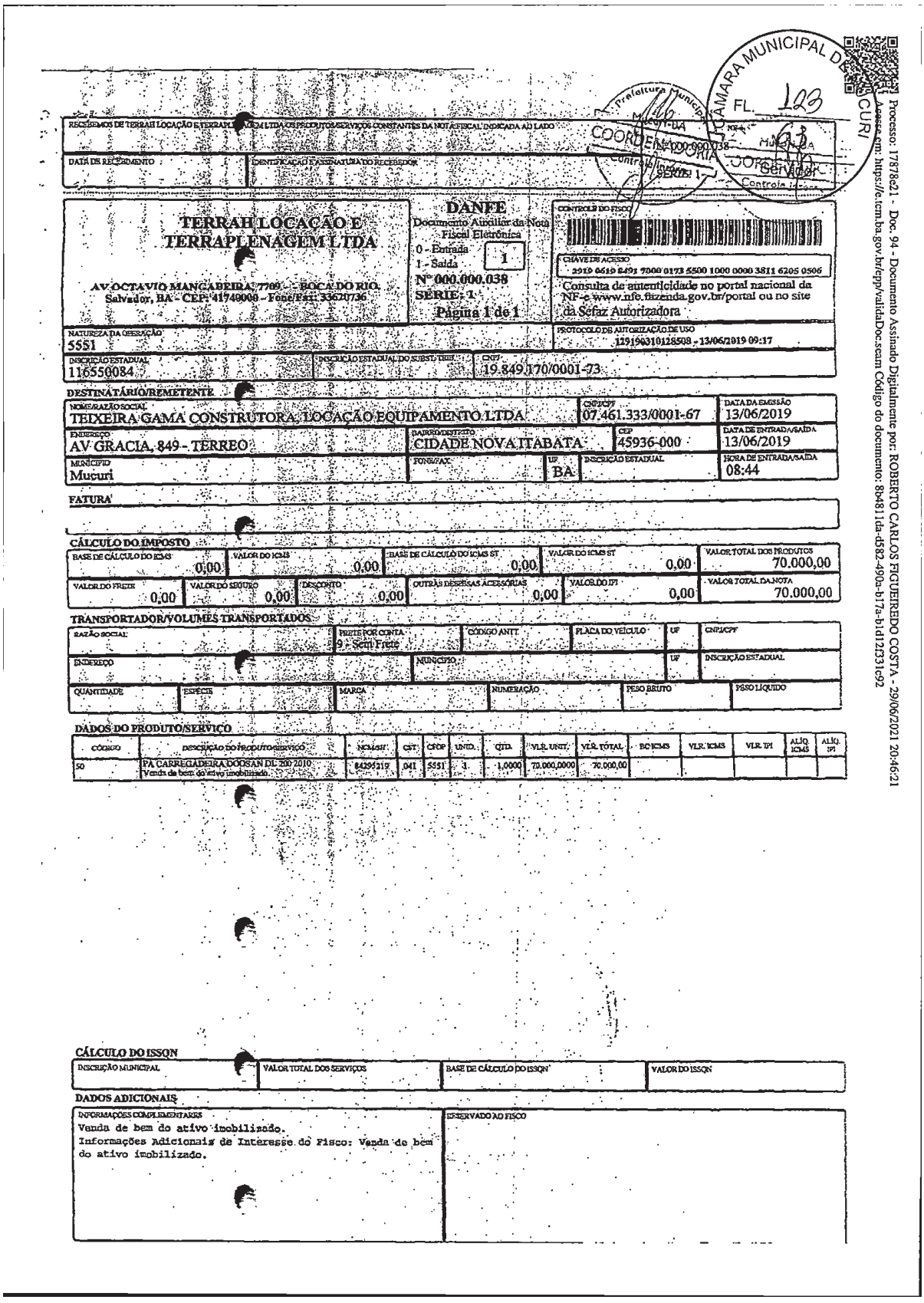
Processo: 17878c21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7789 - BOCA DO RIO
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0619 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3811 6205 0506
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129190310128508 - 13/06/2019 09:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA		07.461.333/0001-67	13/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA	45936-000	13/06/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mucuri		BA	08:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50	PA CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2010 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5551	1	1,0000	70.000,0000	70.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda de bem do ativo imobilizado. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Venda de bem do ativo imobilizado.	

Prefeitura Municipal de Mucuri - COORDENADORIA - Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - FL. 123 - Servidor - Controle Interno

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92 Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 124
Mucuri-BA
SERVIDOR DEPUTADO
Controle Interno

Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92 Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobras, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 - Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 - Zona Rural - Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1**, conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTENCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92 Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾ TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
ORDENADOR DE DESPESA

Processo: 17878e21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f231c92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

16	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PACARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 107
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
CONTROLADORIA
Servidor
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b481ida-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) os serviços, nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro – O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro – A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 10
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº, DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: 035.971.107-00

Nome:

CPF: 495.876-415-15

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2.779 — Ano 11
19 de fevereiro de 2021
Página 31

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

MUCURI

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

PORTARIA Nº.: 115/2021.

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato *DL40-21* e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c a Lei Federal nº.: 8.666 e posteriores alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, Sr. **PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS – Matrícula: 13873,** indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **VOMBERTO ALVES DE SOUZA – Matrícula: 13823,** indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: DL40-21,** firmado entre o Município de Mucuri e a pessoa jurídica: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Artigo 2º. Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos a 05 fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia -

Certificação Digital: ALJEHPLY-KIBSTZ2F-T0SJJMVC-3FNOHY58
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Processo: 17878621 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 130
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b481ida-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA

CNPJ: 13 761 705/0001-73

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO N. DL40-21

CONTRATO DE REFERÊNCIA: DL40-21

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DL40-2021-1

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores.

VALOR DOS ADITIVOS:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.132.980,00

NOTA FISCAL Nº. 3

VALOR: R$ 377.660,00

VENCEDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração.

Após analise e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com o instrumento que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato Administrativos no âmbito desta comum a, emitimos o presente Relatório.

1°) Declaramos que até a presente data a execução do Contrato N. **DL40-21**, não apresentou ocorrências que demandem observações especiais a serem relatadas;

2°) Declaramos que contrato está sendo executados em conformidade com as Cláusulas Contratuais pactuadas;

3°) Declaramos que os produtos entregue pela Empresa acima citada são de boa qualidade estão dentro das especificações do contrato e qualidade, e atende as exigências da **Secretaria Administração.**

4°. Declaramos que a documentação exigida para liquidação e pagamento da despesa está em conformidade com a legislação em vigor.

5º) Atestamos contratação de empresa destinada para prestação de serviços de locação de máquinas, registrados na Nota Fiscal nº. 3 de 05/05/2021, no valor de R$ 377.660,00.

Mucuri, 06 de maio de 2021

FISCAL DO CONTRATO

Matrícula: 13923

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206 -1220 / 3206 -1221

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL FL. 132 Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21 https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b481da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

RELATORIO DE ANALISE DE PROCESSOS PARA PAGAMENTO

Credor: PLANATEC		
Processo nº: DL40-2021-1	**Contrato/Aditivo nºDL40-21**	**Nota Fiscal nº: 03**
Empenho nº: xxxxx	**Liquidação nº: xxxxx**	**Valor R$ 377.660,00**

Mucuri, 10/05/ 2021
Legislação de regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93,

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa).			X	
1.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?			X	
1.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?			X	
1.7	O histórico do empenho atende as determinações das normas vigentes.			X	
1.8	O empenho é Ordinário?			X	
1.9	O empenho é estimativo?			X	
1.10	O empenho é Global?			X	
1.11	A despesa foi licitada?			X	
1.12	Trata-se de dispensa de licitação?	X			
1.13	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?		X		
02	**LIQUIDAÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**FLS**
2.2	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante apresentação de documentos?			X	
2.3	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?			X	
2.4	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?			X	
2.5	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?			X	
2.6	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço,:			X	
2.7	Consta no Processo o Documento de arrecadação do ISSQN?		X		
2.8	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;	X			
2.10	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e tributos Federais. (C.F.B. artigo 195, § 3º;	X			
2.11	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95;	X			
2.12	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93;	X			
2.14	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII;	X			

O PROCESSO ESTÁ APTO PARA EMPENHO/LIQUIDAÇÃO.
OBS: SERVIÇO ATESTADO/COMPROVADO PELO FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO – VOMBERTO ALVES DE SOUZA – MATRÍCULA 13823.

Assinatura do Analista

Assinatura do Chefe Imediato-Hermogenes O.Neves

Recebi em ____/____/____ DEP. DE CONTABILIDADE:_____

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 132
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4811da-d582-490a-b17a-b1d12f331c92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

RELATORIO DE ANALISE DE PROCESSOS PARA PAGAMENTO

Credor: PLANATEC		
Processo nº: DL40-2021-1	**Contrato/Aditivo nºDL40-21**	**Nota Fiscal nº: 03**
Empenho nº: 215/2	**Liquidação nº: 2386**	**Valor R$ 377.660,00**

Mucuri, 11/05/ 2021

Legislação do regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93,

Nº	EMPENHO	SIM	NAO	N/A	FLS
1.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa).		X		
1.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?		X		
1.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X			
1.7	O histórico do empenho atende as determinações das normas vigentes.	X			
1.8	O empenho é Ordinário?		X		
1.9	O empenho é estimativo?	X			
1.10	O empenho é Global?		X		
1.11	A despesa foi licitada?		X		
1.12	Trata-se de dispensa de licitação?	X			
1.13	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?		X		
Nº	**LIQUIDAÇÃO**	**SIM**	**NAO**	**N/A**	**FLS**
2.2	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante apresentação de documentos?	X			
2.3	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X			
2.4	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X			
2.5	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X			
2.6	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço,:	X			
2.7	Consta no Processo o Documento de arrecadação do ISSQN?		X		
2.8	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor:	X			
2.10	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e tributos Federais. (C.F.B, artigo 195, § 3º;	X			
2.11	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95;	X			
2.12	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93;	X			
2.14	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII;	X			

Após assinada a nota de liquidação pelo Secretário de Finanças, o empenho pelo Prefeito Municipal o processo está liberado para pagamento. Anexar o check list ao processo de pagamento juntamente com seus anexos. (Doc.01 à 123).

OBS: SERVIÇO ATESTADO/COMPROVADO PELO FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO – VOMBERTO ALVES DE SOUZA – MATRICULA 13823.

Assinatura do Analista

Assinatura do Chefe Imediato-Hermogenes O.Neves

Recebi em ____/____/____ FINANÇAS:_____

[redacted] CEP 45930-000

[redacted] 3206 - 1220 / 3206 - 1221

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 133
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1141

DATA: 11/05/2021

Lic/Disp/Inex DL40-2021-1

CREDOR: PLANTEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$ 377.660,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R$ 377.660,00

DOTAÇÃO:

01700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
9242	Royalties/FEP/CFRM

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	5253 - 1	ROYALTIES - BB - FTE "42"	51101	377.660,00

Empenho / Sub-Empenho: 215 / 2
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 134
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 873f3b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 2[illegible]/2	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

[illegible]nte 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação

Contrato: DL40-21 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Convênio:

Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Incorporação:

Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00	377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13

C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 R.G.: Bairro: ZONA RURAL

I.M.: I.E.: Cidade/UF: MUCURI / BA

Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 06/04 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, NF. 3.

DATA EMPENHO: 01/03/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/05/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/05/2021 DATA PAGAMENTO: 11/05/2021

Valor Bruto: 377.660,00 **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	449* - 1	5253-1 - ROYALTIES - BB - FTE *42*	51101	9242	377.660,00
					Total Pago:	377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

Login: SABRINA

Empenho: 215 / 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy [illegible]osa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 2	Liq: 2.386	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.580,00	377.660,00	1.295.580,00	377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.636.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 06/04 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, NF. 3.

Data do Empenho: 01/03/2021 | **Data do Sub Empenho: 05/05/2021** | Data da Liquidação: 05/05/2021

Valor Bruto: 377.660,00 | Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 3 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 05/05/2021 - Data de Validade: 377.660,00

Total do Documento: 377.660,00

Valor Líquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO

Empenho: 215 / 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87385304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3c8e3b6d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle de Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0[illegible]-73

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 215	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/03/2021
Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/03/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/03/2021

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO

Empenho: 215

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

11/05/2021 Banco do Brasil







Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4491-1
Conta corrente	5253-1 PREF MUN MUCURI ROYALTIES

Creditado

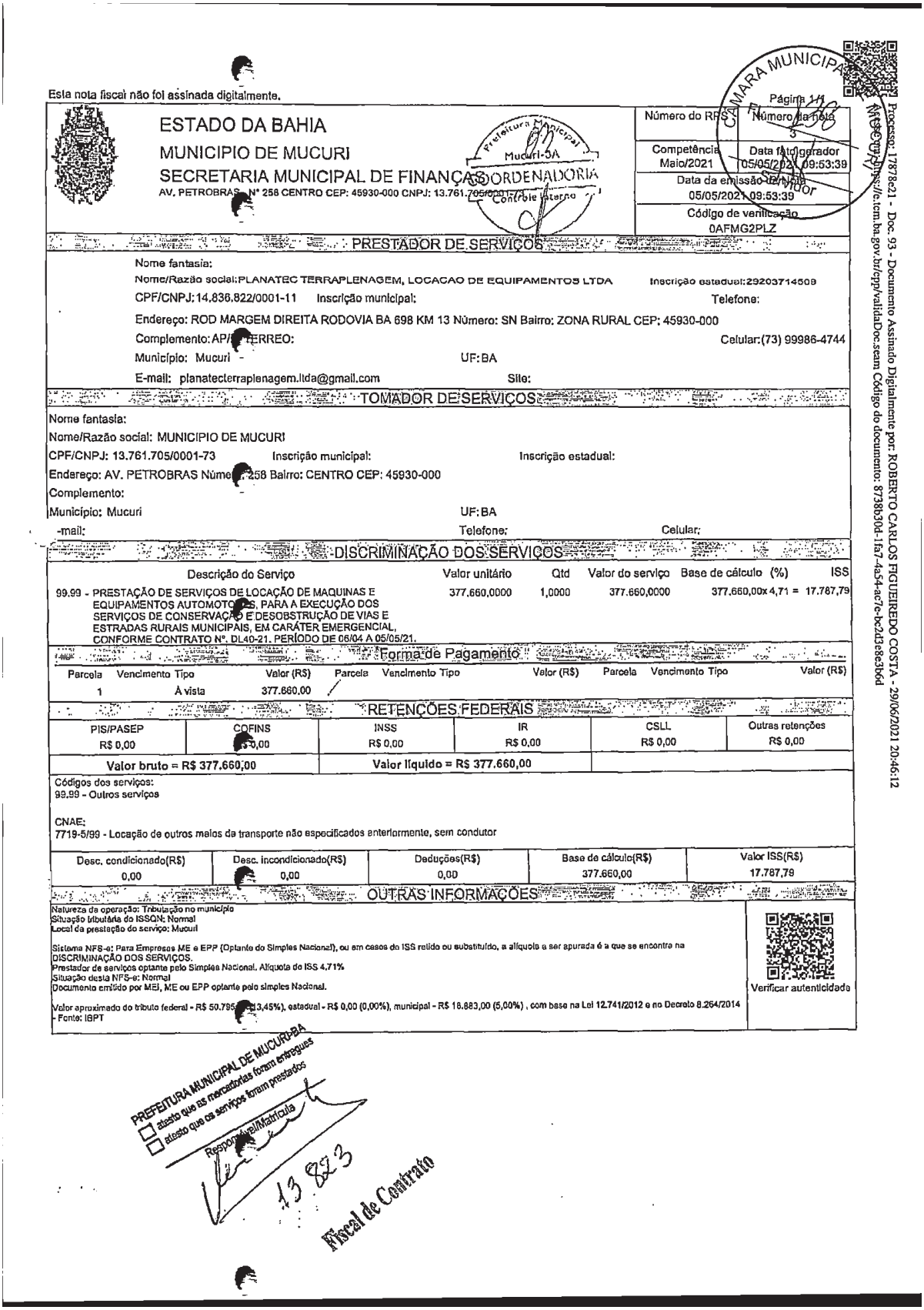
Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3691 ITABATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	33022-[illegible]
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.101
Valor	377.660,00
Destinação	0
Data transferência	11/05/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2430827D1579FEAD

Assinada por	JE691569 ROBERTO C F COSTA	11/05/2021 13:49:08
	JE691570 HELDER CAMPOSTRINI	11/05/2021 13:50:23

Transação efetuada com sucesso por: [illegible]

Transação efetuada com sucesso por: JE691570 HELDER CAMPOSTRINI.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ORDENADORIA
AV. PETROBRAS, Nº 258 CENTRO CEP: 45930-000 CNPJ: 13.761.705/0001-73

Prefeitura Municipal Mucuri-BA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 138 Visto

Página 1/1

Número do RPS	Número da nota
	3
Competência Maio/2021	Data fato/gerador 05/05/2021 09:53:39
Data da emissão da nota 05/05/2021 09:53:39	
Código de verificação 0AFMG2PLZ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Inscrição estadual: 29203714509
CPF/CNPJ: 14.836.822/0001-11 — Inscrição municipal: — Telefone:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/ TERREO: — Celular: (73) 99986-4744
Município: Mucuri — UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri — UF: BA
-mail: — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 06/04 A 05/05/21.	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00	x 4,71 =	17.787,79

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	377.660,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 377.660,00 — **Valor líquido = R$ 377.660,00**

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

CNAE:
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	17.787,79

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP (Optante do Simples Nacional), ou em casos do ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4,71%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50.795,00 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-BA
☐ atesto que as mercadorias foram entregues
☐ atesto que os serviços foram prestados
Responsável/Matrícula
13 823
Fiscal de Contrato

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87380304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 10
Mucuri-BA
COORDENADORIA

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1**, conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTENCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87385304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 03 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾, TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87338304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3c8e3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

15	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PACARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de Inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA,** independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 179
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Setor de Protocolo

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-a67e-bc2d3e8a3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Os serviços, nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro - O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente até o trigésimo.

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 103
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORA
Departamento Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.871.107-00

Nome:
CPF: 495.876-415-15

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Protocolo 178621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://tce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

OUTROS

RESCISÃO/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70-2019.. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES E OUTROS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MUCURI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E MEDIANTE ANUÊNCIA DO RESCINDENTE APÓS ANÁLISE JURÍDICA E PARECER FUNDAMENTADO ACERCA DA LEGALIDADE DA RESCISÃO BILATERAL, BEM COMO, DO DESPACHO FUNDAMENTADO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DA RESCISÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE MUCURI E A EMPRESA CONSTRUPOLLI CONSTRUTORA E INCORPORADORAÇÃO EIRELI. INSCRITA NO CNPJ Nº.12.220.102/0001-00. MUCURI-BA, 29 DE JANEIRO DE 202.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 14.836.822/0001-11, PELO VALOR GLOBAL DE R$: 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). MUCURI/BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. DL41-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL41-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 12.568.405/0001-61. VALOR GLOBAL R$: 2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). MUCURI/BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO, VENCEDOR: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09, PELO VALOR GLOBAL R$: 328.566,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MUCURI/BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL40-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.836.822/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 05/02 À 05/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL41-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL41-2021-1. CONTRATADO: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº: 12.568.405/0001-61. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DE R$2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS) PRAZO: 12/02 À 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL42-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL42-2021-1. CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VALOR GLOBAL DE 328.566,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 12/02 À 12/04/2021.

Certificação Digital: EIQS0SYS-MUGDUIRP-RCNZCIED-0DBPCKRT
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 145
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:39 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.
Código de controle da certidão: **DEB2.A416.49F5.9AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 146
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7c-bc2d3e8e3b6d

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902290221447491

Informação obtida em 04/05/2021 15:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 147
Prefeitura Municipal
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87380304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 14679556/2021
Expedição: 04/05/2021, às 15:21:06
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/05/2021 15:24

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 148
SEFAZ Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211829974

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.53[illegible]6 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 149
Secretaria
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 608

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:
Cód do Contribuite: 22615 CNPJ: 14836822000111
Endereço: Rodovia MARGEM DIREITA BA 698 KM 13, SN - Bairro ZONA RURAL - Compl. AP/E: TERREO: - CEP 45.930-000

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 04/05/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 02/08/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CW5141PC2839BXH1

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle
http://www.mucuri.ba.gov.br

Mucuri (BA), 04 de Maio de 2021

Av. Petrobras , 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45930000 - Fone:7332061221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Pag.: 00001
FL. 140
Assinatura
COORDENADORIA
SERVIDOR

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 873b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

28/04/2021 **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021**
16:32 **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

EMPREGADO: 000010 - ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 002 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.093,32
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **1/13**

EMPREGADO: 000015 - ALTERIVES PEREIRA DOS SANTOS Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **2/13**

EMPREGADO: 000017 - ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ Cargo: 0355 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **3/13**

SÓCIO: 000007 - ANNA JULIA TEIXEIRA OLIVEIRA Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: **4/13**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Mucuri-BA - ORDENADOR DE DESPESA - Controle Interno - Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d

28/04/2021 16:32 — **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021**

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000012 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS — Cargo: 0218 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.000,00	0520 - Desc. INSS	9,00	163,50	001 - INSS	2.000,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.836,50
						006 - FGTS	2.000,00
						008 - Valor FGTS	160,00
						017 - RAIS	2.000,00
						031 - INSS Folha	163,50
						052 - GPS INSS	2.000,00
Total Vencimentos		2.000,50	Total Descontos		(163,50)	Salário Líquido	1.837,00

Número de Funcionários Considerados: 5/13

SÓCIO: 000006 - EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA — Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: 6/13

EMPREGADO: 000011 - IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA — Cargo: 0354 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 004 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	714,14
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 7/13

EMPREGADO: 000015 - JOSE PEREIRA PINTO — Cargo: 0218 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.700,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.700,00	0520 - Desc. INSS	9,00	136,50	001 - INSS	1.700,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.563,50
						006 - FGTS	1.700,00
						008 - Valor FGTS	136,00
						017 - RAIS	1.700,00
						031 - INSS Folha	136,50
						052 - GPS INSS	1.700,00
Total Vencimentos		1.700,50	Total Descontos		(136,50)	Salário Líquido	1.564,00

Número de Funcionários Considerados: 8/13

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. Pág.: 00003
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Serviços
Controle Interno

28/04/2021 — **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021**
16:32 — **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

EMPREGADO: 000008 - MARCIO ALVES PEREIRA — Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 9/13

EMPREGADO: 000018 - MAURO COSTA PEREIRA — Cargo: 0258 - ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.000,00	0520 - Desc. INSS	9,00	163,50	001 - INSS	2.000,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.646,91
						006 - FGTS	2.000,00
						008 - Valor FGTS	160,00
						017 - RAIS	2.000,00
						031 - INSS Folha	163,50
						052 - GPS INSS	2.000,00
Total Vencimentos		2.000,50	Total Descontos		(163,50)	Salário Líquido	1.837,00

Número de Funcionários Considerados: 10/13

EMPREGADO: 000013 - MOISES RIBEIRO DE SOUZA — Cargo: 0077 - MOTORISTA CAMINHAO MUNCK
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.700,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.700,00	0520 - Desc. INSS	9,00	136,50	001 - INSS	1.700,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.563,50
						006 - FGTS	1.700,00
						008 - Valor FGTS	136,00
						017 - RAIS	1.700,00
						031 - INSS Folha	136,50
						052 - GPS INSS	1.700,00
Total Vencimentos		1.700,50	Total Descontos		(136,50)	Salário Líquido	1.564,00

Número de Funcionários Considerados: 11/13

EMPREGADO: 000014 - NARCISO CALIMAN NETO — Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 12/13

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fd7-4a54-ac7e-bc2d3e8c3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

28/04/2021 Pag.: 00084
16:32

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000009 - WAGNER DE JESUS Cargo: 0211 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL 01A
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 13/13

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Controle Interno

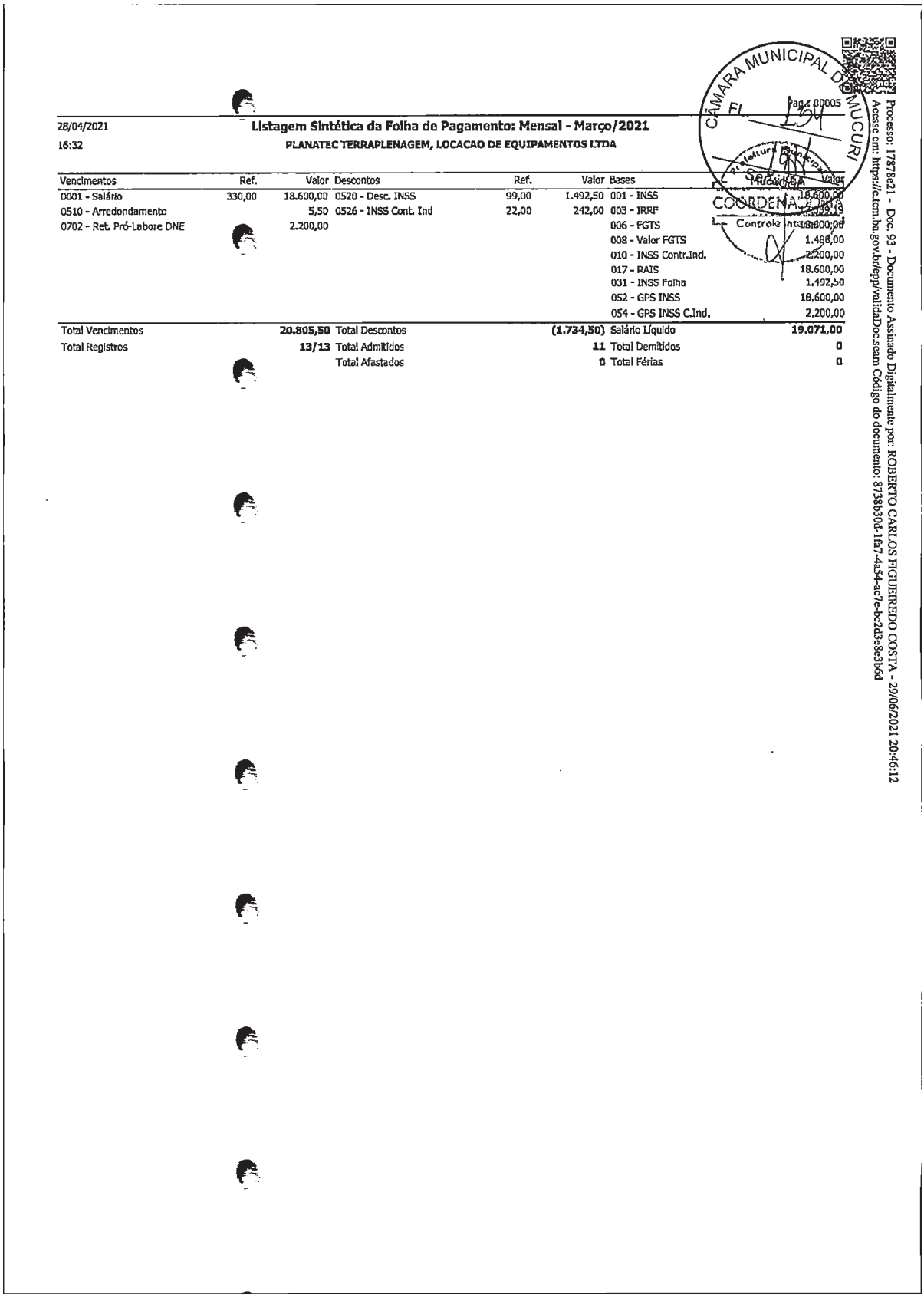
Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87385304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



28/04/2021 **Listagem Sintética da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021** Pag.: 00005

16:32 **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	330,00	18.600,00	0520 - Desc. INSS	99,00	1.492,50	001 - INSS	18.600,00
0510 - Arredondamento		5,50	0526 - INSS Cont. Ind	22,00	242,00	003 - IRRF	17.994,18
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		2.200,00				006 - FGTS	18.600,00
						008 - Valor FGTS	1.488,00
						010 - INSS Contr.Ind.	2.200,00
						017 - RAIS	18.600,00
						031 - INSS Folha	1.492,50
						052 - GPS INSS	18.600,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	2.200,00
Total Vencimentos		**20.805,50**	Total Descontos		**(1.734,50)**	Salário Líquido	**19.071,00**
Total Registros		**13/13**	Total Admitidos		**11**	Total Demitidos	**0**
			Total Afastados		**0**	Total Férias	**0**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 154 COORDENAÇÃO Controle Interno

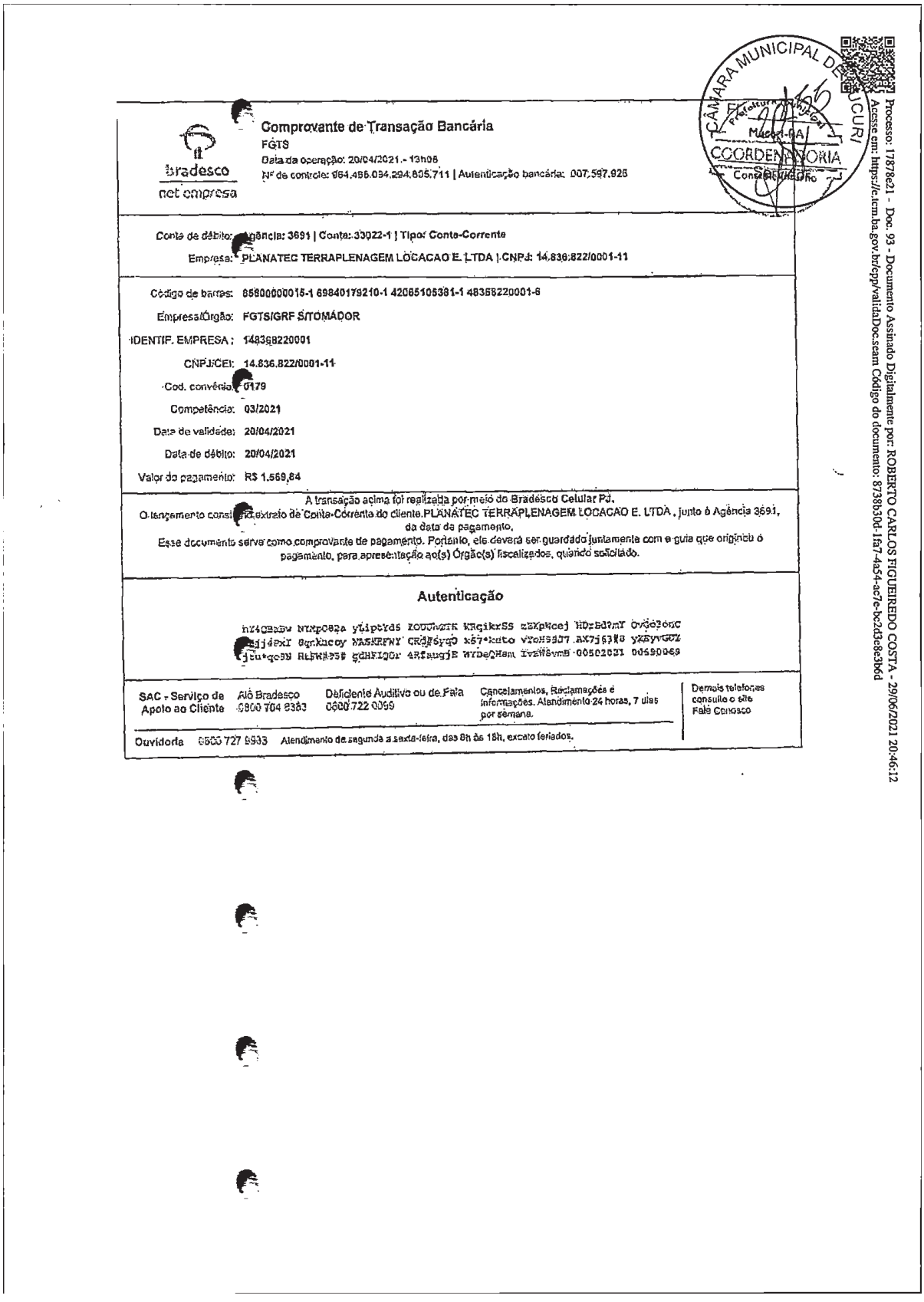
Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária
FGTS
Data da operação: 20/04/2021 - 13h08
Nº de controle: 864.486.034.294.805.711 | Autenticação bancária: 007.597.926

Conta de débito: Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11

Código de barras: 858000000015-1 69840179210-1 42085105381-1 48358220001-6
Empresa/Órgão: FGTS/GRF SITOMADOR
IDENTIF. EMPRESA: 148368220001
CNPJ/CEI: 14.836.822/0001-11
Cod. convênio: 0179
Competência: 03/2021
Data de validade: 20/04/2021
Data de débito: 20/04/2021
Valor do pagamento: R$ 1.569,84

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento consta do extrato de Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA , junto à Agência 3691, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

nZ4CBaDv NTKpO8Za yLipbYd5 ZOUJhZTK kKqikrSS cEXpKcej HDrBd7mY OvQ6J6nC
djjdExI 8grKucoy NASKFFNY CRdF6YqO x57*kuto vYoH5JU7 aX7j63K8 yKFyYGUZ
jEu*qc9B RLFWK25$ $dHFIQOr 4RfaugjE WYDeQHam IvsWSvmB 00502031 0d590069

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Conselho Tutelar

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 87385304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d
Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fls. 01
Assinatura
Mucuri - BA
COORDENADORIA
Setor de Protocolo

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 20/04/2021 - 11:06:11

GFIP - SEFIP 8,40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	18.600,00	11	8
08-CÓD.RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	14.836.822/0001-11	03/2021	20/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.488,00	81,84	1.569,84

VALOR FGTS A RECOLHER EM 20/04/2021

858000000151 698401792101 420651053811 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 20/04/2021 - 11:06:11

GFIP - SEFIP 8,40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	18.600,00	11	8
08-CÓD.RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	14.836.822/0001-11	03/2021	20/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.488,00	81,84	1.569,84

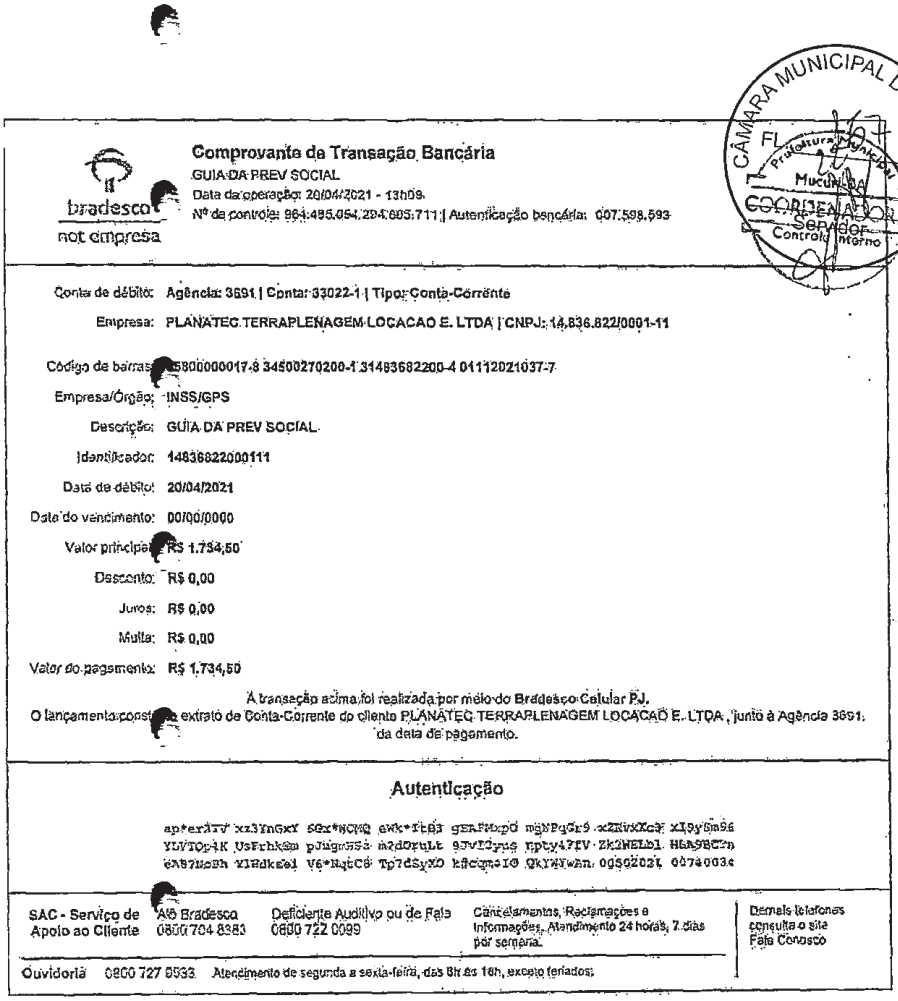
VALOR FGTS A RECOLHER EM 20/04/2021

858000000151 698401792101 420651053811 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

GUIA DA PREV SOCIAL

Data da operação: 20/04/2021 - 13h09.

Nº de controle: 964.495.054.294.605.711 | Autenticação bancária: 007.598.593

Conta de débito: Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11

Código de barras: 85800000017-8 34500270208-1 31483682200-4 01112021037-7

Empresa/Órgão: INSS/GPS

Descrição: GUIA DA PREV SOCIAL

Identificador: 14836822000111

Data de débito: 20/04/2021

Data do vencimento: 00/00/0000

Valor principal: R$ 1.734,50

Desconto: R$ 0,00

Juros: R$ 0,00

Multa: R$ 0,00

Valor do pagamento: R$ 1.734,50

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento constará no extrato de Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA. junto à Agência 3691, da data de pagamento.

Autenticação

apterXTV xx3YnGxY 5Gx*NQMQ ewk*ItB3 gERFtKpO mQNPqGr9 xZNnXOc9 xIpyQa96
YUVTOp4K UsFrhkSm pJiqn5S4 m2dOruLE 9JvIQyuq tptY47EV ZK2WELb1 H8A9BC=n
eA87uoBh xIRdkeel V6*MqtC6 Tp7dSyXO kfcqm=IO QkYWIwan 0QSQZQ2% 0b74003e

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 10
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Servidor
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243c8c3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Vencimento: 20/04/2021
COORDENADORIA
Conferido Original
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
	4 - COMPETÊNCIA	03/2021
	5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural Mucuri - BA / 45930000 7336052408	6 - VALOR DO INSS	1.734,50
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.734,50

85800000017-8 34500270200-1 31483682200-4 01112021037-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Vencimento: 20/04/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
	4 - COMPETÊNCIA	03/2021
	5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural Mucuri - BA / 45930000 7336052408	6 - VALOR DO INSS	1.734,50
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.734,50

85800000017-8 34500270200-1 31483682200-4 01112021037-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000151 698401792101 420651053611 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS 1.600,00	0,00	125.09841.26-4 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07825 0,00
ALTERIVES PEREIRA DOS SANTOS 1.600,00	0,00	102.64270.77-8 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ 1.600,00	0,00	160.22646.12-0 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS 2.000,00	0,00	170.10098.19-9 0,00	01/03/2021 163,50	01		160,00	07151 0,00
IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA 1.600,00	0,00	126.58526.29-2 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
JOSE PEREIRA PINTO 1.700,00	0,00	107.26900.07-6 0,00	01/03/2021 136,50	01		136,00	07151 0,00
MARCIO ALVES PEREIRA 1.600,00	0,00	129.07850.29-8 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07825 0,00
MAURO COSTA PERETRA 2.000,00	0,00	127.19481.29-9 0,00	01/03/2021 163,50	01		160,00	07102 0,00
MOISES RIBEIRO DE SOUZA 1.700,00	0,00	123.57092.63-9 0,00	01/03/2021 136,50	01		136,00	07825 0,00
NARCISO CALIMAN NETO 1.600,00	0,00	200.81120.03-0 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
WAGNER DE JESUS 1.600,00	0,00	165.41436.70-4 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	09113 0,00

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ae7c-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Protocolo Municipal
Fl. Mucuri-Ba
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 20/06/2021
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021) — HORA: 11:05:11
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000151 698401792101 420651053811 483622200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: OvrG28LfPwh000D-4 — Nº ARQUIVO: H1KKvmi2k7m00000-5
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD OPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	11	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00
11	2	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAIS:	13	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Presidente Vereador
Mucuri-BA
SECRETARIA
Controlador Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1f37-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

358000000151 698401792101 420651053811 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: OvrG28LfFwh0000-4 — Nº ARQUIVO: H1KKvmiZk7m0000-5
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 PPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8% (TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	18.600,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	11

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 20/04/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.488,00	81,84	0,00	0,00	1.569,84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
FL
VISTO
Mucuri/BA
COORDENADORIA
Contracheque/Informe
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: OvrG2SLfPwh0000-4
Nº ARQUIVO: H1KKvm12k7m0000-5
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — TELEFONE: 0073 3605 2408 — CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.734.50	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.734.50
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87380b0d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº CONTROLE: OvrG38LEFwh0000-4 — Nº ARQUIVO: M1KKvmlEk7m0000-5
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 — INSCRIÇÃO: 14.636.822/0001-11
TOMADOR/OBRA: — FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13 en Ter — BAIRRO: Zona Rural — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: Mucuri — UF: BA — CEP: 45930-000 — TELEFONE: 73-36052408 — CNAE: 4313400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.492,50	0,00	0,00	0,00	1.492,50
Contribuintes Individuais	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.734,50	0,00	0,00	0,00	1.734,50
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.734,50	0,00	0,00	0,00	1.734,50

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação declarados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COORDENADORA
Servidor

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109 ,

Seu arquivo Planatoc.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 20/04/2021 às 11:09:12.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D640D8D1D7F2404040404040404D8978466C10A3C17..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109
Inscrição Transmissor:	05.257.168/0001-09
Responsável:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI
Inscrição Responsável:	05.257.168/0001-09
Competência:	03/2021
NRA:	H1KKvmiZk7m00005
Base de Processamento:	BA - Mucuri
Código de Recolhimento:	115
Contato:	WAGTON BARBOSA SANTO
Telefone:	007336052408

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8c3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 166
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 19/04/2021 16:22:26
Apurado em 14/04/2021 10:03:23
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.1.5

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 14.836.822	Nome Empresarial: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
Data de Abertura: 12/12/2011	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 14836822202103001

Período de Apuração (PA): 03/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	377.660,00	0,00	377.660,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	213.179,80	0,00	213.179,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	377.660,00	0,00	377.660,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	279.457,20	0,00	279.457,20
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	31.717,40	02/2020	34.560,00	03/2020	29.651,40	04/2020	25.651,20
05/2020	19.993,60	06/2020	28.800,00	07/2020	33.708,80	08/2020	20.551,20
09/2020	29.552,00	10/2020	25.271,60	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 14.836.822/0001-11	
Município: MUCURI	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Página 1

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
SECRETARIA
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-a67e-bc243c8c3b6d

- Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R$ 377.660,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.028,65	900,07	3.613,12	784,34	11.160,81	0,00	0,00	8.229,17	25.716,16

Parcela 1: R$ 377.660,00

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 377.660,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.028,65	900,07	3.613,12	784,34	11.160,81	0,00	0,00	8.229,17	25.716,16

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.028,65	900,07	3.613,12	784,34	11.160,81	0,00	0,00	8.229,17	25.716,16

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.028,65	900,07	3.613,12	784,34	11.160,81	0,00	0,00	8.229,17	25.716,16

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.028,65	900,07	3.613,12	784,34	11.160,81	0,00	0,00	8.229,17	25.716,16

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 14836822202103001

Número: 07202110939012694			Data de Vencimento: 20/07/2021		Data limite para acolhimento: 20/07/2021		
IRPJ	1.028,65	CSLL	900,07	COFINS	3.613,12	PIS/PASEP	784,34
INSS/CPP	11.160,81	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	8.229,17
Principal	25.716	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	25.716,16

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1.028,65	União
CSLL	900,07	União
COFINS	3.613,12	União
PIS	784,34	União
ISS	8.229,17	MUCURI-BA
INSS/CPP	11.160,81	União

Página 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração
Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
ORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

INFORMATIVO

Prorrogado prazo para pagamento dos tributos apurados no Simples Nacional - 25/03/2021

Em função dos impactos da pandemia da Covid-19, o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou a Resolução CGSN 158/2021, que prorroga o prazo para pagamento dos tributos apurados no Simples Nacional (federal, estadual e municipal), incluindo o Microempreendedor Individual – MEI, e permite o pagamento em até duas quotas mensais, iguais e sucessivas.

A prorrogação será realizada da seguinte forma:

Período de Apuração (PA)	Vencimento Original	Vencimento Prorrogado Quota 1	Quota 2
03/2021	20/04/2021	20/07/2021	20/08/2021
04/2021	20/05/2021	20/09/2021	20/10/2021
05/2021	21/06/2021	22/11/2021	20/12/2021

WBS Serviços
(73) 3605-2408 / (73) 99986-0609

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ORDENADORIA
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 29/04 a 05/05/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais na Comunidade Paissandu - Início BR 101 á km 945 – Beira do Rio Mucuri na Fazenda do Sr. Alemão Kock.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

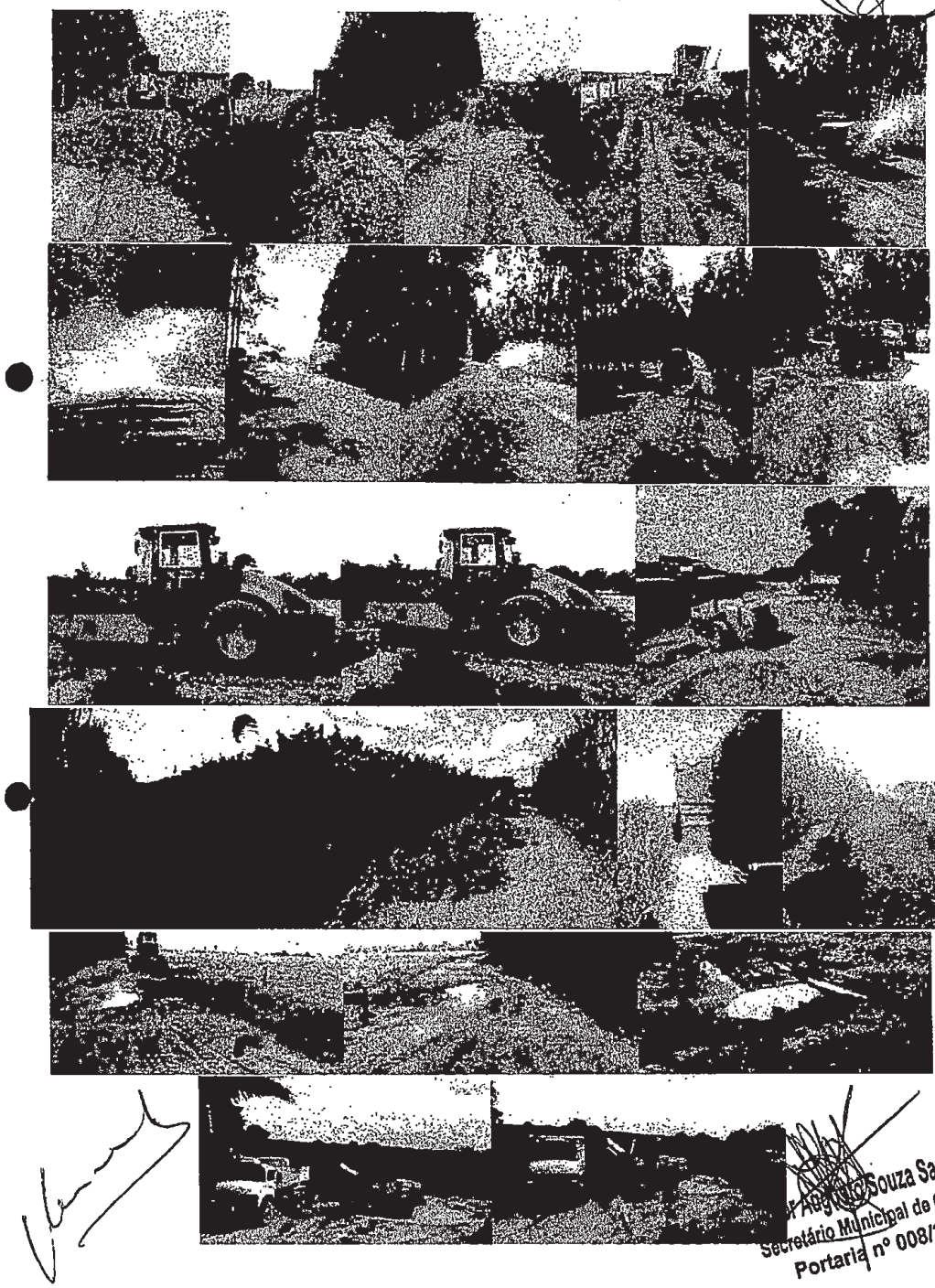
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais na comunidade Paissandu inicia na BR-101 e termino na beira do Rio Mucuri na fazenda do Sr. Alemão Koch.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Agnaldo Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
COORDENADOR Secretar
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 06/04 a 14/04/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro do acostamento e vias laterais da BR 101 – Distrito de Itabatã- Mucuri- BA

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com aterro do acostamento e vias laterais da BR 101 no distrito de Itabatã.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Mucuri-BA
COMISSÃO ADORA
Serviço
Comiss

Fiscal de Contrato

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 174
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-a7e-bc2d3e8e3b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 12/04 a 17/04/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais na Comunidade início BR 101 á km 941- Fazenda dos herdeiros do Sr. José Plano.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Mucuri-BA
COORDENADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 19/04 /04/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais na Comunidade início BR 101 á km 942.5 - Fazenda dos herdeiros do Sr. Joel Kock.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

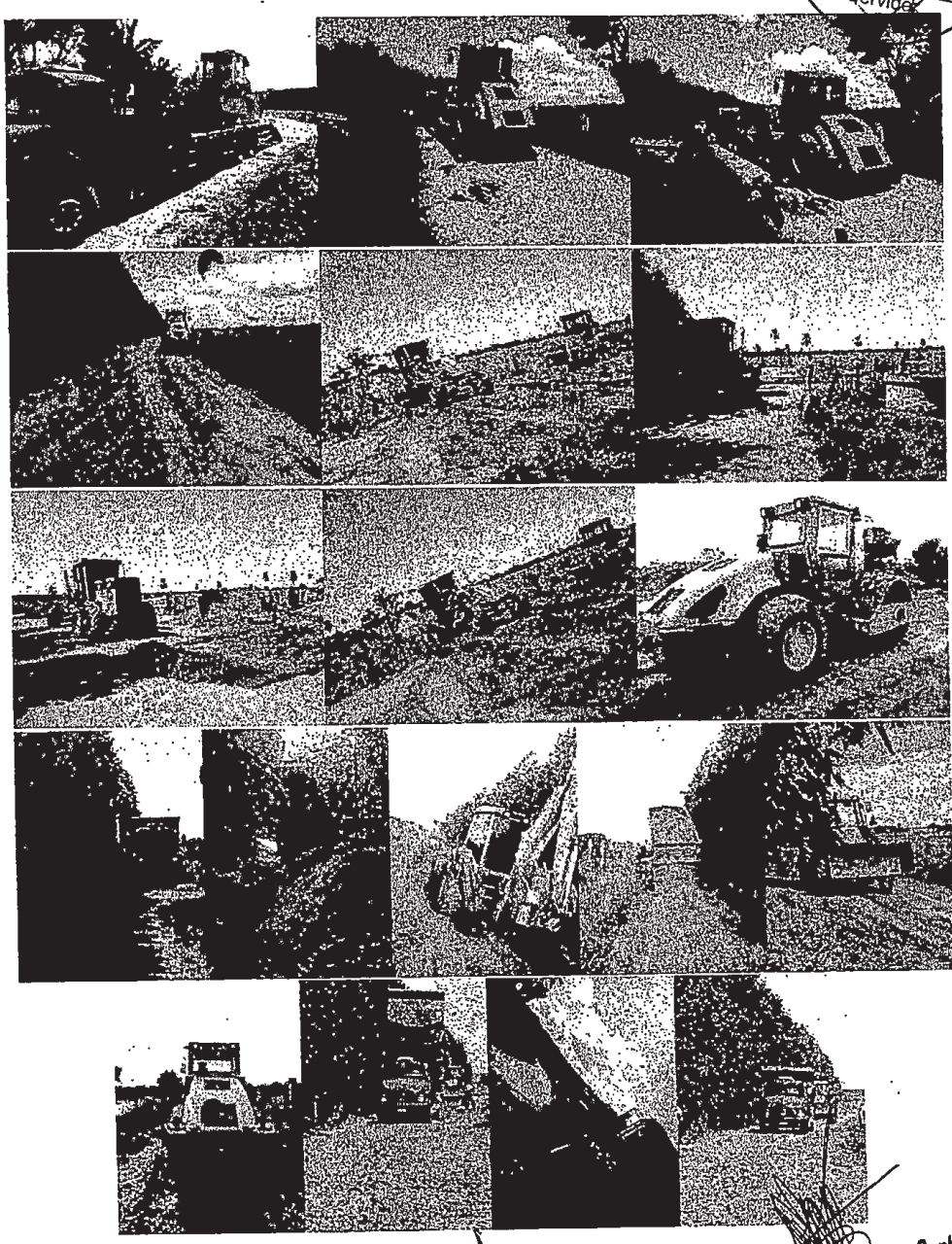
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais início BR 101 até o final da fazenda dos herdeiros do Sr. Joel Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Fiscal de Contrato

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Serviços Internos

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243c8c3b6d Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 26/04 a 05/05/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro, escoamento de água nas ruas do Bairro Cidade Nova 01 e Cidade Nova 02 em Itabatã- Distrito de Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Fiscal de Contrato

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com aterro, escoamento de água nas ruas do Bairro Cidade Nova 01 e Cidade Nova 02 no distrito de Itabata



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Serviço Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67 Sentral sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e de outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESCAVADEIRA – MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D – DIESEL, SÉRIE: CAT0312DPJBC00235 – S194168, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$9.500,00, iniciando-se em 08/01/2021 e finalizando em 08/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de qualsquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR: ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
...conheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva
Taxas: Tabela / Substituta. A alíquota do ISS...
...idade acompanhada do QR Code / Mucuri - BA
5/3/2021, Valor do Ato: R$ 10,60 Emol: R$...
Excl: R$ 5,58
664AB163438-6 E 3664AB163439-4
ELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL 180
Serviço Notarial - BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87386304-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL nº 01/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salvador, 817 – 1 andar/Centro – Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, portador do CPF: 673.666.615-34, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.133/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849 - Térreo, Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento: ESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D, DIESEL, SÉRIE: CAT0312DP – JBC0236, em perfeito estado de conservação.

Neste ato o VENDEDOR, vende o BEM acima descrito ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a ser pago no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o BEM está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, transferindo a posse e propriedade no ato da assinatura do presente instrumento, ficando o COMPRADOR a partir deste momento responsável por quaisquer ônus ou ações, tais como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do bem ora pactuado.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mucuri/BA, 19 de janeiro de 2019.

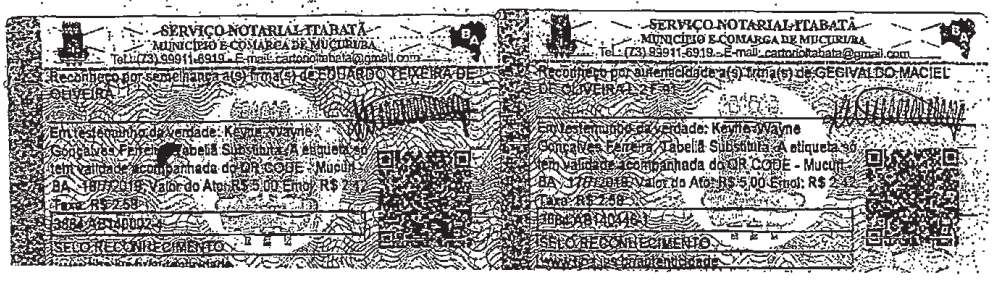
ITABATÃ

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
VENDEDORES
(assinar e reconhecer firma)

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:


SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Keyla Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 18/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3884AB1400024
SELO RECONHECIMENTO

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Keyla Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 17/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3884AB1400023
SELO RECONHECIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri/BA
CONTADORIA
Servidor
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UMA MAQUINA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de Maquina, compareceram partes justa e contratadas a saber: de um lado como **outorgante vendedor FILIPE FERNANDES DE DEUS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº. 072.642.656-33, e documento de identidade 12.079.111 SSP-MG, domiciliado na Rua da Spam, Nº 190 Município de Nanuque - MG, de ora em diante denominado simplesmente de **VENDEDOR**; E de outro lado como **outorgado comprador GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.655.617-34, e documento de identidade 772.974 SSP-ES, domiciliado na Fazenda Bom Recreio, estrada ponto central a Cabrália, km09, Zona Rural, Município de Santa Cruz de Cabrália - BA, neste ato denominado de **COMPRADOR**, tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira - E pelo VENDEDOR me foi dita que a justo título é senhor e legítimo possuidor de uma **Escavadeira, marca CATERPILLAR, modelo 312D, combustível: DIESEL, Serie: CAT0312DPJBC00235.**

Cláusula segunda - Pelo instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado a vender conforme promete ao **COMPRADOR** e este a comprar-lhe o veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

Cláusula terceira - O preço certo, justo e contratado é de **R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)**, a serem pagos a vista, ficando a partir da assinatura deste contrato sob a responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento do bem, assumindo todas as responsabilidades, compromissos e riscos relativos ao mesmo, tais quais, danos ou avarias que porventura vier a sofrer ou causar a terceiros, despesas com manutenções, seguro transporte, a partir desta data.

Cláusula quarta - O VENDEDOR se compromete entregar o bem na cidade de Eunápolis – BA, arcando com as despesas de transporte, ficando a cargo e responsabilidade do COMPRADOR o seguro viagem ou quaisquer avarias que possa vir a acontecer no decorrer do transporte.

Cláusula quinta - O VENDEDOR entrega o veículo no ato do pagamento, juntamente com a assinatura deste contrato, e devidamente vistoriada pelo COMPRADOR.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Cláusula sexta– Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Nanuque - MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim convencionados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e também na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nanuque (MG), ____ de _____ de 2016.

ITABATÃ

FILIPE FERNANDES DE DEUS
VENDEDOR

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
COMPRADOR

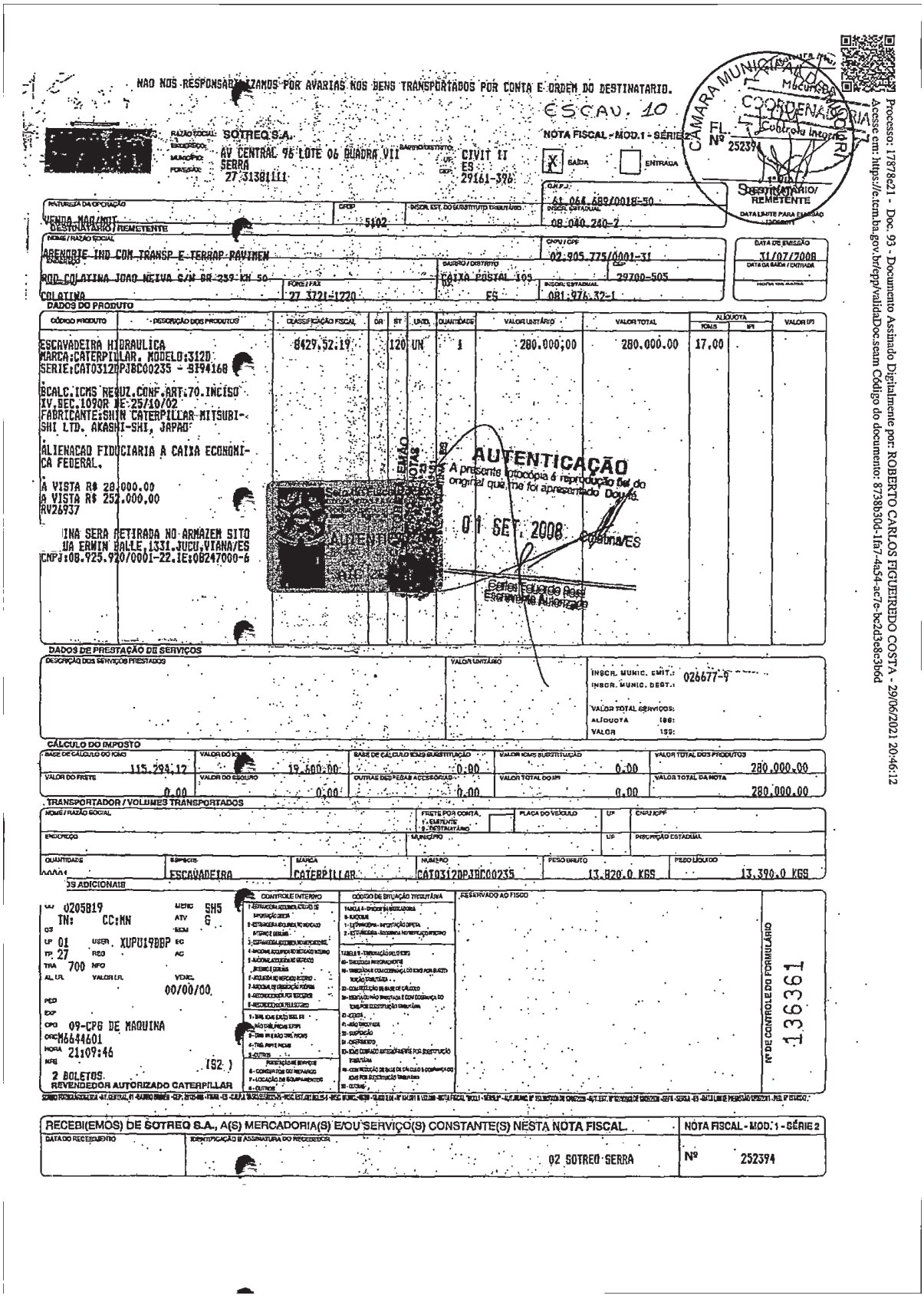
TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE NOTAS - ITABATÃ - MUCURI - BA
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE
Filipe Fernandes de Deus
POR: [X] AUTENTICIDADE [ ] SEMELHANÇA
Dou fé, em testemunho da verdade.
24 de agosto de 20 16
[ ] Bel. Robson Mattos de Oliveira - Tabelião Titular
[ ] Bela. Kamille Guimarães Barbosa - SINAL PÚBLICO
Ana Paula Guimarães Barbosa
Escrevente Autorizada

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Mucuri-BA
CONTROLADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR AVARIAS NOS BENS TRANSPORTADOS POR CONTA E ORDEM DO DESTINATARIO.

ESCAV. 10

NOTA FISCAL - MOD.1 - SÉRIE 2 — Nº 252394

SOTREQ S.A. — AV CENTRAL 95 LOTE 06 QUADRA VII — SERRA — CIVIT II — ES — 29161-376 — 27 31381111

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

CNPJ 61.064.689/0018-50 — INSCR. ESTADUAL 08.040.240-7

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARENORTE IND COM TRANSP E TERRAP PAVIMEN — CNPJ/CPF 02.905.775/0001-31 — DATA DE EMISSÃO 31/07/2008

ENDEREÇO: ROD COLATINA JOAO NEIVA S/N BR 259 KM 50 — BAIRRO/DISTRITO: CAIXA POSTAL 103 — CEP 29700-505

MUNICÍPIO: COLATINA — FONE/FAX 27 3721-1720 — UF ES — INSCR. ESTADUAL 081.976.32-1

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA:CATERPILLAR. MODELO:312D SERIE:CAT0312DPJBC00235 - 8I94168	8429.52.19	120	UN	1	280.000,00	280.000,00	17,00		

BCALC.ICMS REDUZ.CONF.ART.70.INCISO XV,DEC.1090R DE 25/10/02
FABRICANTE:SHIN CATERPILLAR MITSUBI-SHI LTD. AKASHI-SHI, JAPAO

ALIENACAO FIDUCIARIA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A VISTA R$ 28.000,00
A VISTA R$ 252.000,00
RV26937

INA SERA RETIRADA NO ARMAZEM SITO UA ERMIN BALLE,1331,JUCU,VIANA/ES
CNPJ:08.925.920/0001-22.IE:082470006

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
01 SET. 2008 Colatina/ES
Carlos Eduardo Real
Escrevente Autorizado

DADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS — VALOR UNITÁRIO — INSCR. MUNIC. EMIT.: 026677-9 — INSCR. MUNIC. DEST.: — VALOR TOTAL SERVIÇOS: — ALÍQUOTA ISS: — VALOR ISS:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.294,12	19.600,00	0,00	0,00	280.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF

ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	CAT0312DPJBC00235	13.820,0 KGS	13.390,0 KGS

DADOS ADICIONAIS

0205819 — TN: — CC:MN — USER XUPU19BBP — TP 27 — TRA 700 — VENC. 00/00/00 — 09-CPG DE MAQUINA — ORC M6644601 — HORA 21:09:46 — NRE (92) — 2 BOLETOS. REVENDEDOR AUTORIZADO CATERPILLAR

CONTROLE INTERNO — CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA — RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 136361

RECEBI(EMOS) DE SOTREQ S.A., A(S) MERCADORIA(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) NESTA NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 2
	02 SOTREQ SERRA	Nº 252394

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI — COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO — Controle Interno — FL. Nº 252394 — SUBSTITUTO/REMETENTE

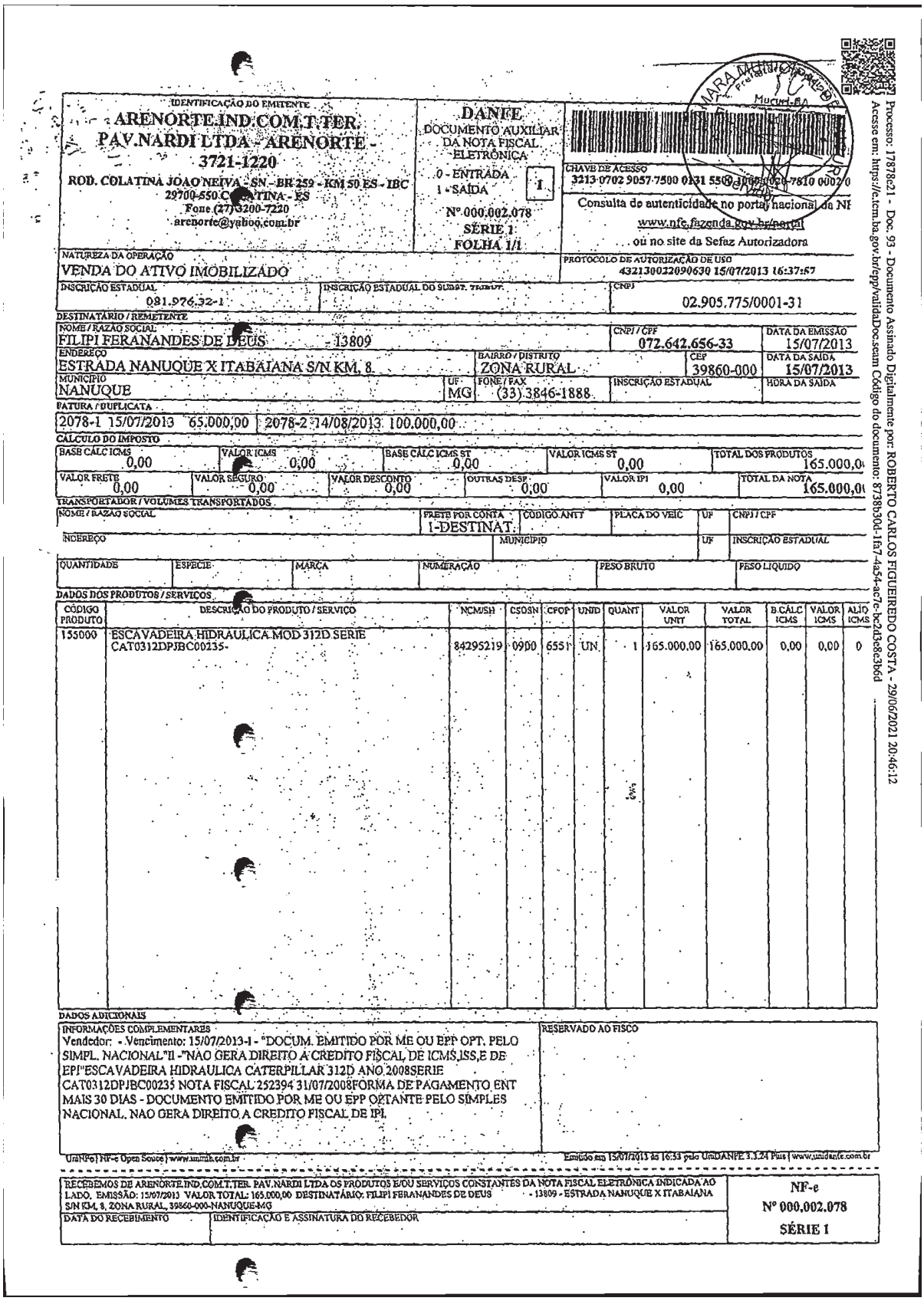
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8c3b6d Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ARENORTE IND COM T TER PAV NARDI LTDA - ARENORTE - 3721-1220
ROD. COLATINA JOAO NEIVA - SN - BR 259 - KM 50 ES - IBC
29700-550 C... TINA - ES
Fone (27) 3200-7220
arenorte@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.078
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3213 0702 9057 7500 0131 5500 3000 0020 7810 0002 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
... ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 432130022090630 15/07/2013 16:37:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.976.32-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 02.905.775/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809
CNPJ / CPF: 072.642.656-33
DATA DA EMISSÃO: 15/07/2013
ENDEREÇO: ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM, 8.
BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL
CEP: 39860-000
DATA DA SAÍDA: 15/07/2013
MUNICÍPIO: NANUQUE
UF: MG
FONE / FAX: (33) 3846-1888
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
2078-1 15/07/2013 65.000,00 | 2078-2 14/08/2013 100.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,0

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
135000	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD 312D SERIE CAT0312DPJBC00235-	84295219	0900	6551	UN	1	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: - Vencimento: 15/07/2013-1 - "DOCUM. EMITIDO POR ME OU EPP OPT. PELO SIMPL. NACIONAL"II -"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,ISS,E DE IPI"ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312D ANO 2008SERIE CAT0312DPJBC00235 NOTA FISCAL 252394 31/07/2008FORMA DE PAGAMENTO ENT MAIS 30 DIAS - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

UniNFe | NF-e Open Source | www.unimake.com.br — Emitido em 15/07/2013 às 16:33 pelo UniDANFE 3.3.24 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE ARENORTE IND COM T TER PAV NARDI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2013 VALOR TOTAL: 165.000,00 DESTINATÁRIO: FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809 - ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM, 8, ZONA RURAL, 39860-000-NANUQUE-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.002.078 SÉRIE 1

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 873b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3c8c3b6d
Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 186
Assinatura Municipal
Servidor Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3c8e3b6d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Terreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR – MODELO 120M – Nº CAT 0120MJB9C00259, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra, a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de maio de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

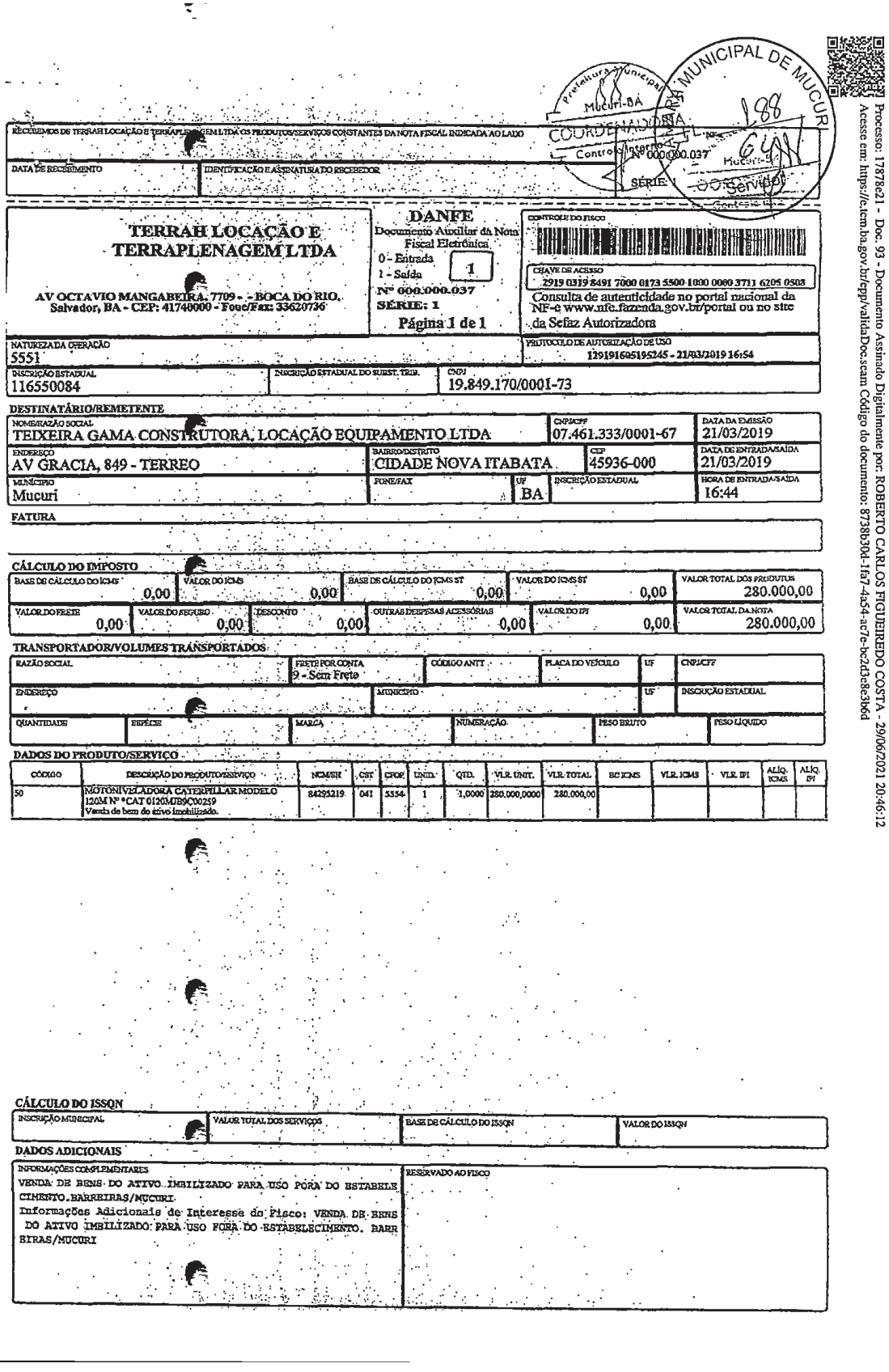
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 187
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1 3 F 228
Em testemunho da verdade: Selma Ferreira Grillo
Tabelã Substituta. A etiqueta adesiva tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/01/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
2684 AB1523a8 8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA 1 3 F 232
Em testemunho da verdade: Tamires da Silva Chaves. Tabelã Substituta. A etiqueta adesiva tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
06/12/2020. Valor do Ato: R$ 6,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
2684 AB1509d4 4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Processo: 17878/21 - Doc.93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://licitacao.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3c8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Serviços

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO,
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0319 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3711 6205 0503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551		129191605195245 - 21/03/2019 16:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	21/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA		45936-000	21/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mucuri		BA		16:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120M Nº *CAT 0120MJB9C00259 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5554	1	1,0000	280.000,0000	280.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO.BARREIRAS/MUCURI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARREIRAS/MUCURI	

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc213e8e3b6d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 189
Mucuri-BA
CONTROLADORIA
Controle Interno

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA, DRESSER – CHASSI N520002N001237, SÉRIE: AX855X, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 1º de julho de 2019.

Anna Julia T. de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 190
Prefeitura Municipal
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87386304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Jiúlia T. de Oliveira
ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA A. F. 228
Em testemunho da verdade: Sylla Ferreira Griffo
Tabeliã Substituta. A etiqueta tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020 Valor do Ato: R$ 5,70 Emol.: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,89
188AAB162194-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA A. F. 213
Em testemunho da verdade: Tamires De Silva Tavares Tabeliã Substituta. A etiqueta tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020 Valor do Ato: R$ 5,70 Emol.: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,89
188AAB159835-9
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 108
Mucuri-BA
CONTROLADORIA
Serviço
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 873b30d-1fa7-4a54-a67e-bc2d3e8e3b6d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA** brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

MOTO NIVELADORA DRESSER, CHASSI N520002N001237, SÉRIE A*855*, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241913, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu a MOTO NIVELADORA, descrita acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento em 20/08/2019 e 20/09/019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que a MOTO NIVELADORA, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
COORDENADORIA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA № 244913

1ª VIA - DESTINATÁRIO

s dados declarados são de inteira respon- ibilidade do emitente, configurando-se crime de inidade ideológica a omissão de informações ou inserção de dados inexatos nos termos do art. 9 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA | CFOP:

DATA DA EMISSÃO: 14.06.2019 | DATA DA SAÍDA: 20-06-2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR FUZATE | FONE / FAX: 27.9.9987 1444

ENDEREÇO (RUA/AV./Nº): RODOVIA BR 259 KM 65 | BAIRRO / DISTRITO: CORUMBÁ

MUNICÍPIO: MANTENA | UF: ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR | CNPJ / CPF: 196142 177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: FAZENDA GAMA CONSTRUTORA EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986 4744.

ENDEREÇO (RUA/AV./Nº): AV GARCIA 849 - TERRENO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
MOTO NIVELADORA PRESSER	01	01	90.000,00	90.000,00	—
CHASSI N.S 2000 2V 001237					
SERIE AX 855					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				90.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FAZENDA GAMA CONSTRUTORA EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986.4744.

ENDEREÇO (RUA / AV. / Nº): AV. GARCIA 849 - TERRENO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ.

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO | PESO BRUTO (KG): 9300 KGS | PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO COM MAIS DE CINCO ANOS DE USO.

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

RESERVADO AO FISCO

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87383041-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878/21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc243e8e3b6d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Gisela, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 696, KM 13, S/N – Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA – MARCA NEWHOLLAND, ANO 2013, COR AMARAELA – MOD 95 B, 4 X 4, CHASSI HBZN895BDAH09682, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$11.000,00, iniciando-se em 16/01/2021 e finalizando em 16/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 16 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

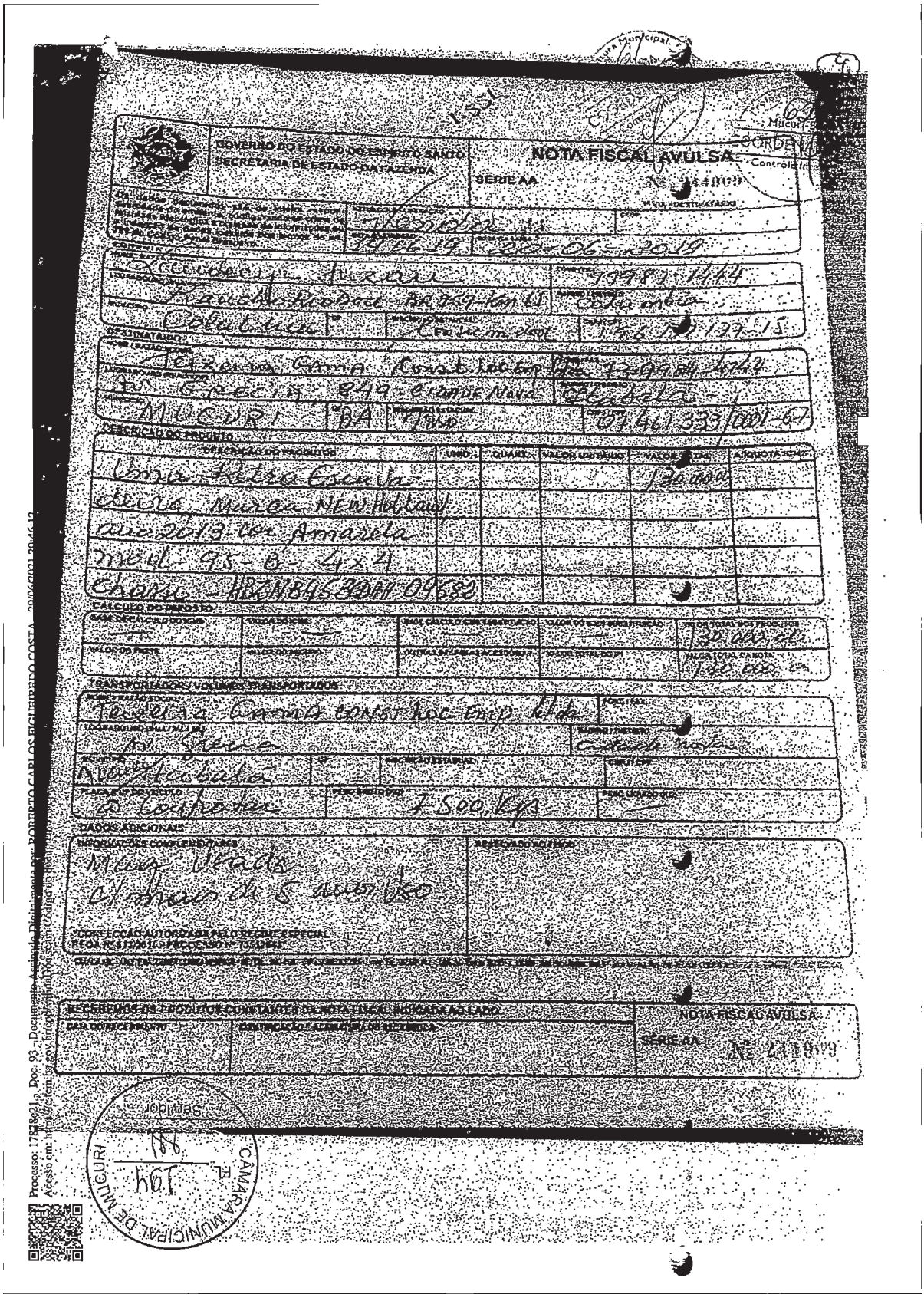
SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO DE COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6913 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança (1) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho de verdade. Itabatã - BA
Cheque: Todas as validade. A atividade
Validade comprovada do QR Code - Mucuri - BA
24/Abril/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Fol: R$ 2,22
Total: R$ 13,02
3664 AB163432-7 E 3664 AB163433-5
SELO DE RECONHECIMENTO
Verifique em: www.funarpen.com.br/validade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 106/5
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MODELO 5A320/40004U0200111 – MOTOR, SÉRIE 9IGOMARCA – JCB, CHASSI SERE – 9B9214T24BBDT4948, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de qualsquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e qualsquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR: ITABATÃ
NO VERSO
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR: ITABATÃ
NO VERSO
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 196 Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87383b04-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3c8e3b6d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTES BENS MÓVEIS JÁ EM NOME DA EMPRESA CONFORME CONSTA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO E NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS: **CAMINHÃO** - TRA/C. TRATOR/N - APLIC - DIESEL, VOLVO/NL10 340, ALUGUEL, BRANCA, ANO FAB 1989, MOD 1990, PLACA GVH8972, CÓDIGO RENAVAM: 00277855780, CHASSI Nº 9BVN2B2D[illegible]LE622943. **VALOR: R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); PACARREDADEIRA**, MARCA CASE, MOD.W18D, ANO 1993, USADA, COR AMAR, MOD. CARREGADEIRA DE CONCHA, SERIE: JHF0014980, ADQUIRIDA CONFORME NF: 244901, **VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); RETROESCAVADEIRA**, ANO 2011, MARCA NEW HOLLAND, COR AMARELA - CABINADA C/ AR, MOD. 680-07.2011, SÉRIE: HBZNB95BLBAHD1851, **VALOR: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS),**

Req: 81700000245239

Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
ORDENADORA
Controle Interno
Servidor
FLPROC.

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87385304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244904; **RETROESCAVADEIRA**, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MOD 5A320/40004UO200111 - MOTOR, SERIE 9IGOMARCA - JCB, CHASSI SERE - 9B9214T24BBDT4948, **VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244902 E **PATROL CATTERPILLAR**, ANO 2005 - MARCA CATERPILLAR, MODELO 120-H-140 HP, SERIE: CAT.0120HA5FM03677, COR AMARELA, **VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL 159657,, este fica assim distribuído:

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **MUCURI - BA.**

Req: 81700000245239 Página 2

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Mucuri-BA
Servidor
Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7c-bc2d3c8e3b6d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, ***consolida-se o contrato social***, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"**1 - ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

2 - SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME.**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na: **Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri/BA, CEP 45.930-000,** podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 81700000245239

Página 3

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 22397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Prefeitura Municipal
FOLHA
Controle Interno
Serviço
FL.Proc.

Processo: 17878e21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de **R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Req: 81700000245239

Página 4

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Req: 817000000245239

Página 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 201
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87380304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Nãosendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer um dos sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MUCURI/BA".

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MUCURI - BA, 18 de março de 2017.

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
CPF: 001.715.826-59

Simone Teixeira Serafim de Oliveira
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA
CPF: 495.867.005-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2017 SOB Nº: 97647631
JUCEB Protocolo: 17/498524-0, DE 21/03/2017
Empresa: 29 2 0279095 3
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000245239

Página 6

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 873f3b04-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ROLO COMPACTADOR MARCA-MODELO XCMG-R134, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$60.000,00 (sessenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.000,00, iniciando-se em 18/01/2021 e finalizando em 18/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

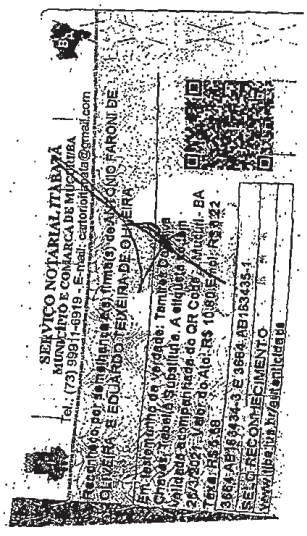
Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 2026
Mucuri-BA
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b304-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15; neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA; neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA; neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

ROLO COMPACTADOR MARCA/MODELO XCMG-RI34, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241911, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu o ROLO COMPACTADOR, descrito acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 25/07/2019 e 25/08/2019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o ROLO COMPACTADOR, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COORDENADORIA
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 93 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/06/2021 20:46:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8738b30d-1fa7-4a54-ac7e-bc2d3e8e3b6d

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA Nº 244911

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA — CFOP:

DATA DA EMISSÃO: 19.06.2019 — DATA DA SAÍDA: 20.06.2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR AUZARE — FONE / FAX: 27 9.9987.1444

ENDEREÇO (RUA/AV/Nº): RANCHO RIO DOCE BR 259 KM 65 — BAIRRO / DISTRITO: COLUMBIA

MUNICÍPIO: COLATINA — UF: ES — INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONTRIBUINTE — CNPJ / CPF: 19.6.142.177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GOMES CONSTRUTORA LOC.EQ. LTDA — FONE / FAX: 33. 9.9986 4744

ENDEREÇO (RUA/AV/Nº): AV. GARCIA Nº 849 TERREO — BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABAIANA

MUNICÍPIO: MUCURI — UF: BA — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — CNPJ / CPF: 02.461333/0001-67

DISCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
ROLO COMPACTADOR MARCA		01	70.000,00	70.000,00	
MODELO XCMG-RJ34					
CHASSI LY4GRK2 ANO/FAB					
MOD. 2008					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				70.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
A CONTRATAR				70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GOMES CONSTRUTORA LOC.EQ. LTDA — FONE / FAX: 33. 9.9986 4744

ENDEREÇO (RUA / AV. / Nº): AV. GARCIA Nº 849 TERREO — BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABAIANA

MUNICÍPIO: MUCURI — UF: BA — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — CNPJ / CPF: 02.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO: A CONTRATAR — PESO BRUTO (KG): 7800 KGS — PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO C/ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS.

RESERVADO AO FISCO:

CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL OA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 7555/2043

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi o encerramento do **Volume I** dos autos da Denúncia Protocolo 221/2021, constituído pelas fls. **001 a 204.**

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi a abertura do **Volume II** dos autos da Denúncia Protocolo 221/2021, à fl. **205.**

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 205
Servidor

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 808

DATA: 13/04/2021

Lic/Disp/Inex DL40-2021-1

CREDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$	377.660,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	377.660,00

DOTAÇÃO:		
	171700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
	2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	9242	Royalties/FEP/CFRM

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	11293 - 3	FEP - BB - FTE "42"	41301	377.660,00

Empenho / Sub-Empenho: 215 / 1
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 206
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA	Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Função: 15 - URBANISMO	Contrato: DL40-21 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Convênio:
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
999.900,00	380.000,00	619.900,00	380.000,00	377.660,00	2.340,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 | R.G.: | Bairro: ZONA RURAL
I.M.: | I.E.: | Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco: | Agência: | Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, REL. AO PERIODO DE 06/03 A 05/04/2021, NF. 2.

DATA EMPENHO: 01/03/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/04/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/04/2021 DATA PAGAMENTO: 13/04/2021

Valor Bruto: 377.660,00 — **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	449* - 1	11293-3 - FEP - BB - FTE "42"	41301	9242	377.660,00
					Total Pago:	377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

Login: MURILO — **Empenho: 215 / 1**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 207 Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.[illegible].705/0001-73

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 1	Liq: 1.704	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA	Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Função: 15 - URBANISMO	Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Convênio:
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte: 9242 - Royalties/FEP/CFRM	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
999.900,00	380.000,00	619.900,00	380.000,00	377.660,00	2.340,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13

C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 R.G.: Bairro: ZONA RURAL

I.M.: I.E.: Cidade/UF: MUCURI / BA

Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, REL. AO PERIODO DE 05/03 A 05/04/2021, NF. 2.

Data do Empenho: 01/03/2021 **Data do Sub Empenho: 05/04/2021** **Data da Liquidação: 05/04/2021**

Valor Bruto: 377.660,00 **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 2 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 05/04/2021 - Data de Validade: 377.660,00

Total do Documento: 377.660,00

Valor Líquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL (AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO

Empenho: 215 / 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7464-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 206 Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 170 Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 215	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
999.900,00	380.000,00	619.900,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RDD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21 FIRMADO COM ESTA PREFEITURA.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/03/2021

Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/03/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/03/2021

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO

Empenho: 215

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

13/04/2021 Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 209 Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI G335131100825056088 FL. 13/04/2021 11:03:57 Servidor

Mucuri-BA COORDENADOR Entrada Interna

DOC ou TED Eletrônico

Debitado	
Agência	4491-1
Conta corrente	11293-3 PREF MUN MUCURI FEP
Creditado	
Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3691 ITABATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	330221
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.30
Valor	377.660,00
Destinação	0
Data transferência	13/04/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	95BF58B35717FA54

Assinada por	JE691570 HELDER CAMPOSTRINI	13/04/2021 11:02:59
	JE691569 ROBERTO C F COSTA	13/04/2021 11:03:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE691569 ROBERTO C F COSTA.

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-27b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a7b0-4315-8573-18e8a9b448d

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 220 Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

Página: 2

MUNICIPIO DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Número do RPS	Número da nota
Data da emissão da nota	05/04/2021 15:52:43
Data do fato gerador	05/04/2021 15:52:43
Código de verificação	ZMCIOTZSO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição estadual: 29203714509
CPF/CNPJ: 14.836.822/0001-11 Inscrição municipal:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/E: TERREO:
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com Site:
Telefone: Celular: (73) 99965-4744

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 06/03 A 05/04/21.	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00x 4,43 =	16.730,34

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	377.660,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 377.660,00 **Valor líquido = R$ 377.660,00**

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

CNAE:
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	16.730,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP (Optante do Simples Nacional), ou em caso de ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4,43%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50.795,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

MT-13823
Fiscal de Contrato

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública Planejamento
Portaria 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-BA
☐ atesto que os mercadorias foram entregues
☒ atesto que os serviços foram prestados
Responsável/Matrícula

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 222 Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761 705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 459 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1**, conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTENCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI 212 Mucuri-BA COORDENA Servidor Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHD DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾, TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. _____ Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 013 Servidor

Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

15	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum fatu[illegible]amento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA,** independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 214 Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58 Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Os serviços nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro – O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente até o trigésimo.

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL._____
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 114 216
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir qualsquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.871.107.00

Nome:
CPF: 495.876-415-15

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 216 Servidor

Processo: 17878e21 - Doc: 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7404-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

Pelo presente instrumento,

LORENA BLANCH, nacionalidade: BRASILEIRA, nascida em 05/03/1987, CASADA (Comunhão Parcial de Bens), EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 117.559.597-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05282115190, órgão expedidor: DETRAN/ES, residente e domiciliada na RUA CHILE, 14 – CASA, CIDADE NOVA/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI: **L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.836.822/0001-11, com sede na RUA MUCURI, 49-A, TERREO, CENTRO-ITABATA, MUCURI – BA, CEP: 45936-000, com Ato Constitutivo devidamente registrado sob o NIRE: 29600405014, na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI, no valor de R$112.000,00 (cento e doze mil reais) passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, mencionada na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera suas atividades para:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE

1

Anna Júlia B. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 16/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 217

Servidor

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeee7444-a260-4315-8573-18e8ab0b448d

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – CAMPING; HOTEIS; RESTAURANTES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
0161099 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTETIORMENTE;
3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS;
4211101 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
4929901 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
5510801 – HOTEIS;
5590602 – CAMPINGS;
5611201 – RESTAURANTES E SIMILARES;
5611203 – LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRNSPORTEE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA – Admite-se neste ato o(a) sócio(a) **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascido em 31/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF/MF nº 026.145.445-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL.

CLÁUSULA QUINTA – Admite-se neste ato o(a) sócio(a) **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascida em 30/07/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portadora do CPF/MF nº 080.[illegible].985-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, devidamente EMANCIPADA, conforme consta da ESCRITURA PÚBLICA DE

x Anna Júlia T. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 218 Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d8-8760-4315-8573-18e8aa9b448d

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

EMANCIPAÇÃO, lavrada em 21/08/2020, tendo como OUTORGANTES seus pais: Antonio Faroni de Oliveira e Simone Teixeira Serafim de Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social que é de R$112.000,00 (cento e doze mil reais) passa a ser de R$900.000,00 (novecentos mil reais), com um aumento de 788.000 (setecentos e oitenta e oito mil reais) em bens e em moeda corrente do País, ficando assim constituído entre os sócios: **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 630.000 (Seiscentos e Trinta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando R$630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), constituído da seguinte forma: **01 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE** - DIESEL, M. BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, CHASSI: 34500212389080, NO VALOR DE R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); **01 CAR/CAMINHONETE C. ABERTA**, VW/SAVEIRO 1.6, ANO FAB/MOD 2008/2008, COR PRETA, PLACA JRF9861, RENAVAM 00956497845, CHASSI: 9BWEMO5W58P123458, NO VALOR DE R$15.000,00; **01 CAR/CAMINHÃO /CAR.ABERTA**, DIESEL, M BENZ/ 1420, ANO FAB/MOD 2003/2003, PLACA: JQJ1219, RENAVAM: 812979950, CHASSI: 9BM6931083B347428, NO VALOR DE R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); **01 MOTONIVELADORA CATERPILLAR** - MODELO 120M, CHASSI: *CART0120MJB9C00259, NO VALOR DE R$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS); **01 PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010,** SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, NO VALOR DE R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), todos de propriedade de Eduardo Teixeira de Oliveira e, R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País; e, **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, constituído da seguinte forma: **01 MOTONIVELADORA**, DRESSER – CHASSI: N520002N001237, SÉRIE: AX855X, no valor de R$90.000,00 (Noventa Mil Reais) e **01 CAR/S. REBOQUE/PRANCHA** – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P1192GGCDU5039, PLACA OVF5351/ES, no valor de R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), todos de propriedade da sócia Anna Jiulia Teixeira de Oliveira e, o restante, ou seja, R$70.000,00 (Setenta Mil Reais) em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R$
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	630.000	70%	630.000,00
ANNA JULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	270.000	30%	270.000,00
TOTAL	900.000	100,00	900.000,00

CLÁUSULA SETIMA – O endereço passa a ser na **Margem Direita Rodovia BA 698, KM 13, SN, Térreo, Zona Rural, município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45930-000**, podendo abrir ou fechar filiais ou sucursais em qualquer

Anna Julia Teixeira de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tania Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 219 Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7d7a-7b0f-431f-8675-1bc8ae97bf4d

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

ponto do território nacional, mediante alteração contratual específica e nos termos da legislação vigente.

Para tanto, firma em ato contínuo o CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascido em 31/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF/MF nº 026.145.445-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, e,

ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascida em 30/07/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portadora do CPF/MF nº 080.053.985-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, devidamente EMANCIPADA, conforme consta da ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO, lavrada em 21/08/2020, tendo como OUTORGANTES seus pais: Antônio Foroni de Oliveira e Simone Teixeira Serafim de Oliveira, Resolvem constituir a Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Margem Direita Rodovia BA 698, KM 13, SN, Térreo, Zona Rural, município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45930-000.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto:

Anna Jiulia T. de Oliveira

4

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748680 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 220 Servidor

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7424-a760-4315-8573-1e868aa9b48d

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – CAMPING; HOTEIS; RESTAURANTES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
0161099 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTETIORMENTE;
3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS;
4211101 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
4929901 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
5510801 – HOTEIS;
5590602 – CAMPINGS;
5611201 – RESTAURANTES E SIMILARES;
5611203 – LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRNSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R$900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado entre os sócios, assim distribuído:

Anna Júlia R. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278560094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tania Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 221 Servidor

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 630.000 (Seiscentos e Trinta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando R$630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) e, **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida, isoladamente, pelo sócio **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atitudes estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social, coincidirá com o ano civil. Ao Término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro da Cidade de Mucuri/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento

6

Anna Julia T. de Oliveira

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Mucuri — Edição 277 — 19 de fevereiro de 2021 — Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI — Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7d44-a7b0-4315-8573-18e8ae9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

MUCURI

Mucuri-BA — COORDENADORIA — Controle Interno

PORTARIA Nº.: 115/2021.

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato *DL40-21* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c a Lei Federal nº.: 8.666 e posteriores alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS– Matrícula: 13873**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **VOMBERTO ALVES DE SOUZA – Matrícula: 13823**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: DL40-21**, firmado entre o Município de Mucuri e a pessoa jurídica: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Artigo 2º. Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos a 05 fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia -

Certificação Digital: AUJEHPLY-KIBSTZ2F-T0SJJMVC-3FNOHY5B
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 223
Servidor

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO N. DL40-21

CONTRATO EM REFERÊNCIA: DL40-21

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DL40-2021-1

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores.

Prefeitura Municipal Mucuri-BA Controle Interno

VALOR DOS ADITIVOS:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.132.980,00

NOTA FISCAL Nº. 2

VALOR: R$ 377.660,00

VENCEDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração.

Após analise e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com o instrumento que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato Administrativos no âmbito desta comum a, emitimos o presente Relatório.

1º) Declaramos que até a presente data a execução do Contrato N. **DL40-21**, não apresentou ocorrências que demandem observações especiais a serem relatadas;

2º) Declaramos que contrato está sendo executados em conformidade com as Cláusulas Contratuais pactuadas;

3º) Declaramos que os produtos entregue pela Empresa acima citada são de boa qualidade estão dentro das especificações do contrato e qualidade, e atende as exigências da **Secretaria Administração**.

4º. Declaramos que a documentação exigida para liquidação e pagamento da despesa está em conformidade com a legislação em vigor.

5º) Atestamos contratação de empresa destinada para prestação de serviços de locação de máquinas, registrados na Nota Fiscal nº. 2 de 05/04/2021, no valor de R$ 377.660,00.

Mucuri, 08 de abril de 2021

FISCAL DO CONTRATO

Matrícula: 13823

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 224
202748880

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202748880 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204847375
CNPJ 14.836.822/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204847375 DE 04/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/01/2021

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 225
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-9573-7368aa9954f6d

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB.

Mucuri/BA, 03 de dezembro de 2020.

ITABATÃ

LORENA BLANCH

CPF: 117.559.597-70

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 026.145.445-58

ITABATÃ

ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 080.053.985-06

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6819 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 22/12/2020. Valor do Ato: R$ 10,40 Emol. R$ 5,02 Taxa: R$ 5,38
3864AB160269-7 E 3864AB160270-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6819 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LORENA BLANCH
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 23/12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 2,59
3864AB160273-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

7

JUCEB

Certificado Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748860 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2.777 – Ano 11
12 de fevereiro de 2021
Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2c6f4d4-a788-4315-8573-18e8aa9b448d

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58

OUTROS

RESCISÃO/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70-2019. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES E OUTROS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MUCURI COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E MEDIANTE ANUÊNCIA DO RESCINDENTE APÓS ANÁLISE JURÍDICA E PARECER FUNDAMENTADO ACERCA DA LEGALIDADE DA RESCISÃO BILATERAL, BEM COMO, DO DESPACHO FUNDAMENTADO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DA RESCISÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE MUCURI E A EMPRESA CONSTRUPOLLI CONSTRUTORA E INCORPORADORAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº.12.220.109/0001-08. MUCURI-BA, 29 DE JANEIRO DE 202.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO. PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 14.836.622/0001-11. PELO VALOR GLOBAL DE R$: 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). MUCURIBA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. DL41-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL41-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO. PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL. PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: MMF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 12.568.403/0001-81. VALOR GLOBAL R$: 2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). MUCURIBA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO. PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VENCEDOR: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09. PELO VALOR GLOBAL R$: 326.586,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MUCURIBA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL40-21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLANAGEM. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 14.836.622/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.132.980,00 (HUM MILHAO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 03/02 À 05/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL41-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL41-2021-1. CONTRATADO: MMF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº: 12.568.403/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DE R$2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS) PRAZO: 12/02 À 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL42-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL42-2021-1. CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VALOR GLOBAL DE 326.586,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 12/02 À 12/04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 226
Servidor

Certificação Digital: EIQS0SYS-MUGDUIRP-RCNZCIED-0DBFCKAT
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
22

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO OE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.636.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90 SSP-BA emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESCAVADEIRA – MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D – DIESEL, SÉRIE: CAT0312DPJBC00235 – S194168, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$9.500,00, iniciando-se em 08/01/2021 e finalizando em 08/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA.
Tel.: (73) 99911-5919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Em testemunho da verdade: Tamires De Assis Chaves; Tabelã Substituta. A etiqueta adesiva validade acompanhado do QR Code: Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10.80 Emol: R$ 5.22 Taxa: R$ 5.58

3664AB163438-6 E 3664AB163439-4

SELO RECONHECIMENTO

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA
FL. 228
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7a4d-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL nº 01/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salvador, 817 – 1º andar/Centro – Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, portador do CPF: 873.655.617-34, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.133/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849 - Térreo, Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento: ESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D, DIESEL, SÉRIE: CAT0312DP – JBC0236, em perfeito estado de conservação.

Neste ato o VENDEDOR, vende o BEM acima descrito ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a ser pago no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o BEM está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, transferindo a posse e propriedade no ato da assinatura do presente instrumento, ficando o COMPRADOR a partir deste momento responsável por quaisquer ônus ou ações, tais como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do bem ora pactuado.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mucuri/BA, 19 de janeiro de 2019.

ITABATÃ

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
VENDEDORES
(assinar e reconhecer firma)

ITABATÃ

Eduardo Teixeira de Oliveira

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 98911-6919 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA - 1/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,47 Taxa: R$ 2,58
1884 ABT40002-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 98911-6919 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA (1 - F.R.)
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA - 1/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,47 Taxa: R$ 2,58
Selo: AB140446-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL MUCURI FL 229 Servidor

Acesse em: https://tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-186ba9b448d - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UMA MAQUINA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de Maquina, compareceram partes justa e contratadas a saber: de um lado como **outorgante vendedor FILIPE FERNANDES DE DEUS,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº. 072.642.656-33, e documento de identidade 12.079.111 SSP-MG, domiciliado na Rua da Spam, Nº 190 Município de Nanuque - MG; de ora em diante denominado simplesmente de **VENDEDOR**; E de outro lado como **outorgado comprador GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.655.617-34, e documento de identidade 772.974 SSP-ES, domiciliado na Fazenda Bom Recreio, estrada ponto central a Cabrália, km09, Zona Rural, Município de Santa Cruz de Cabrália - BA, neste ato denominado de **COMPRADOR**; tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira - E pelo VENDEDOR me foi dita que a justo título é senhor e legítimo possuidor de uma **Escavadeira, marca CATERPILLAR, modelo 312D, combustível: DIESEL, Serie: CAT0312DPJBC00235.**

Cláusula segunda - Pelo instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado a vender conforme promete ao **COMPRADOR** e este a comprar-lhe o veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

Cláusula terceira - O preço certo, justo e contratado é de **R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)**, a serem pagos a vista, ficando a partir da assinatura deste contrato sob a responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento do bem, assumindo todas as responsabilidades, compromissos e riscos relativos ao mesmo, tais quais, danos ou avarias que porventura vier a sofrer ou causar a terceiros, despesas com manutenções, seguro transporte, a partir desta data.

Cláusula quarta - O VENDEDOR se compromete entregar o bem na cidade de Eunápolis – BA, arcando com as despesas de transporte, ficando a cargo e responsabilidade do COMPRADOR o seguro viagem ou quaisquer avarias que possa vir a acontecer no decorrer do transporte.

Cláusula quinta - O VENDEDOR entrega o veículo no ato do pagamento, juntamente com a assinatura deste contrato, e devidamente vistoriada pelo COMPRADOR.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Cláusula sexta– Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Nanuque - MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 230
Servidor

Assim convencionados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e também na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nanuque (MG), ____ de _____ de 2016.

ITABATÃ

FILIPE FERNANDES DE DEUS
VENDEDOR

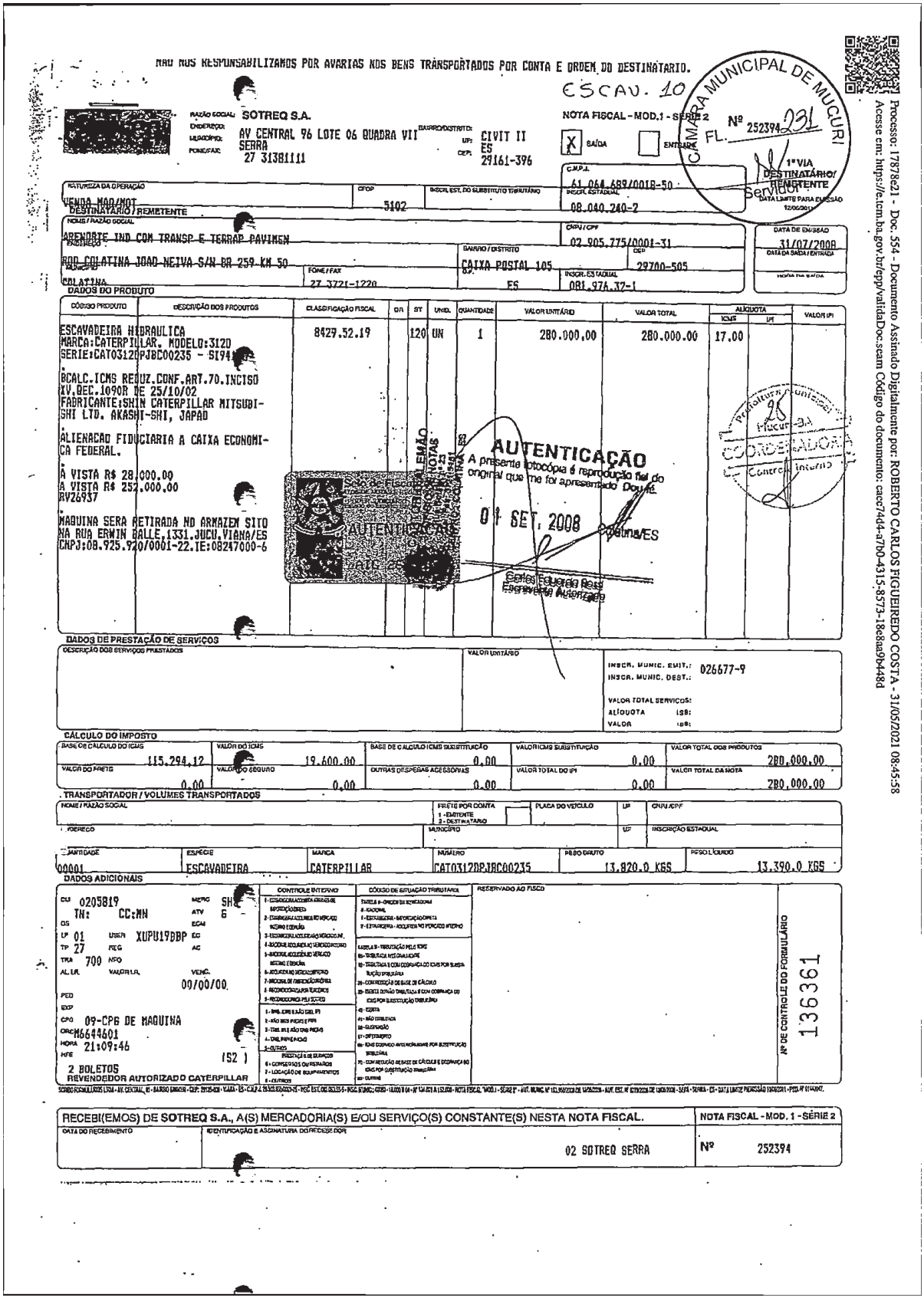
GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE NOTAS - ITABATÃ - MUCURI - BA
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE
Filipe Fernandes de Deus
POR: [X] AUTENTICIDADE [ ] SEMELHANÇA
Dou fé, em testemunho da verdade.
24 de agosto de 20 16
[ ] Bel. Robson Mattos de Oliveira - Tabelião Titular
[ ] Bela. Kamille Guimarães Santos - Tabeliã Substituta
SINAL PÚBLICO
Ana Paula Guimarães Barros
Escrevente Autorizada

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR AVARIAS NOS BENS TRANSPORTADOS POR CONTA E ORDEM DO DESTINATARIO.

ESCAV. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 231

RAZÃO SOCIAL: SOTREQ S.A. — NOTA FISCAL - MOD.1 - SÉRIE 2 — Nº 252394

ENDEREÇO: AV CENTRAL 96 LOTE 06 QUADRA VII — BAIRRO/DISTRITO: CIVIT II — UF: ES — CEP: 29161-396

MUNICÍPIO: SERRA — FONE/FAX: 27 31381111

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

C.N.P.J. 61.068.488/0018-50 — INSCR. ESTADUAL 08.040.240-2

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 12/06/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MAQ/MOT — CFOP: 5102

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ARENORTE IND COM TRANSP E TERRAP PAVIMEN

ENDEREÇO: ROD COLATINA JOAO NEIVA S/N BR 259 KM 50 — BAIRRO / DISTRITO: CAIXA POSTAL 105 — CEP: 29700-505

MUNICÍPIO: COLATINA — FONE / FAX: 27 3721-1220 — UF: ES — INSCR. ESTADUAL: 081.97A.37-1

CNPJ / CPF: 02.905.775/0001-31

DATA DE EMISSÃO: 31/07/2008 — DATA DA SAÍDA / ENTRADA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA:CATERPILLAR. MODELO:312D SERIE:CAT0312DPJBC00235 - SI94	8429.52.19	120	UN	1	280.000,00	280.000,00	17,00		

BCALC.ICMS REDUZ.CONF.ART.70.INCISO XV,DEC.1090R DE 25/10/02
FABRICANTE:SHIN CATERPILLAR MITSUBI-SHI LTD. AKASHI-SHI, JAPAO

ALIENACAO FIDUCIARIA A CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL.

A VISTA R$ 28.000,00
A VISTA R$ 252.000,00
RVZ6937

MAQUINA SERA RETIRADA NO ARMAZEM SITO NA RUA ERWIN BALLE,1331,JUCU,VIANA/ES CNPJ:08.925.920/0001-22.IE:08247000-6

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
01 SET. 2008
Colatina/ES
Carlos Eduardo Reis
Escrevente Autorizado

Prefeitura Municipal 25 Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

DADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS — VALOR UNITÁRIO

INSCR. MUNIC. EMIT.: 026677-9
INSCR. MUNIC. DEST.:
VALOR TOTAL SERVIÇOS:
ALÍQUOTA ISS:
VALOR ISS:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.294,12	19.600,00	0,00	0,00	280.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	CAT0312DPJBC00235	13.820,0 KGS	13.390,0 KGS

DADOS ADICIONAIS

DU 0205819 — MERC SHC — TN: CC:MN — ATV 6 — OS — ECM — LP 01 — USER XUPU19BBP — EC — TP 27 — REG — AC — TRA 700 — NFO — AL LR — VALOR LR — VENC. 09/00/00 — PED — EXP — CPG 09-CPG DE MAQUINA — ORC N66644601 — HORA 21:09:46 — NFE — ISZ)

2 BOLETOS
REVENDEDOR AUTORIZADO CATERPILLAR

CONTROLE INTERNO — CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA — RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 136361

RECEBI(EMOS) DE SOTREQ S.A., A(S) MERCADORIA(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) NESTA NOTA FISCAL.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 2
	02 SOTREQ SERRA	Nº 252394

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc744d-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ARENORTE.IND.COM.T.TER.
PAV.NARDI LTDA - ARENORTE -
3721-1220
ROD. COLATINA JOAO NEIVA - SN - BR 259 - KM 50 ES - IBC
29700-550 COLATINA - ES
Fone (27) 3200-7220
arenorte@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.078
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3213 0702 9057 7500 0131 5500 1000 0020 7810 0062 6
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO	432130022090630 15/07/2013 16:37:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
081.976.32-1		02.905.775/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FILIPI FERANANDES DE DEUS	- 13809		072.642.656-33	15/07/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM, 8	ZONA RURAL		39860-000	15/07/2013
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NANUQUE	MG	(33) 3846-1888		

FATURA / DUPLICATA
2078-1 15/07/2013 65.000,00 | 2078-2 14/08/2013 100.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
155000	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD 312D SERIE CAT0312DPJBC00235-	84295219	0900	6551	UN	1	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: - Vencimento: 15/07/2013-1 - "DOCUM. EMITIDO POR ME OU EPP OPT. PELO SIMPL. NACIONAL"II -"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,ISS,E DE EPI"ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312D ANO 2008SERIE CAT0312DPJBC00235 NOTA FISCAL 252394 31/07/2008FORMA DE PAGAMENTO ENT MAIS 30 DIAS - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

UniNFe | NF-e Open Souce | www.uninfe.com.br — Emitido em 15/07/2013 às 16:53 pelo UniDANFE 3.3.24 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE ARENORTE.IND.COM.T.TER. PAV.NARDI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2013 VALOR TOTAL: 165.000,00 DESTINATÁRIO: FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809 - ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM, 8, ZONA RURAL, 39860-000 NANUQUE-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.002.078 SÉRIE 1

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58 -----
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a7b0-4315-a5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 239
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18c8aa9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000, MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR – MODELO 120M – Nº CAT 0120MJB9C00259, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de maio de 2019.

Página **1** de **2**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 234
Servidor

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
Controladoria Interna

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228

Em testemunho da verdade: Suilá Ferreira Griffo, Tabelliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69

9864AB152389-8

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233

Em testemunho da verdade: Tamires da Silva Chaves, Tabelliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Mucuri - BA 12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69

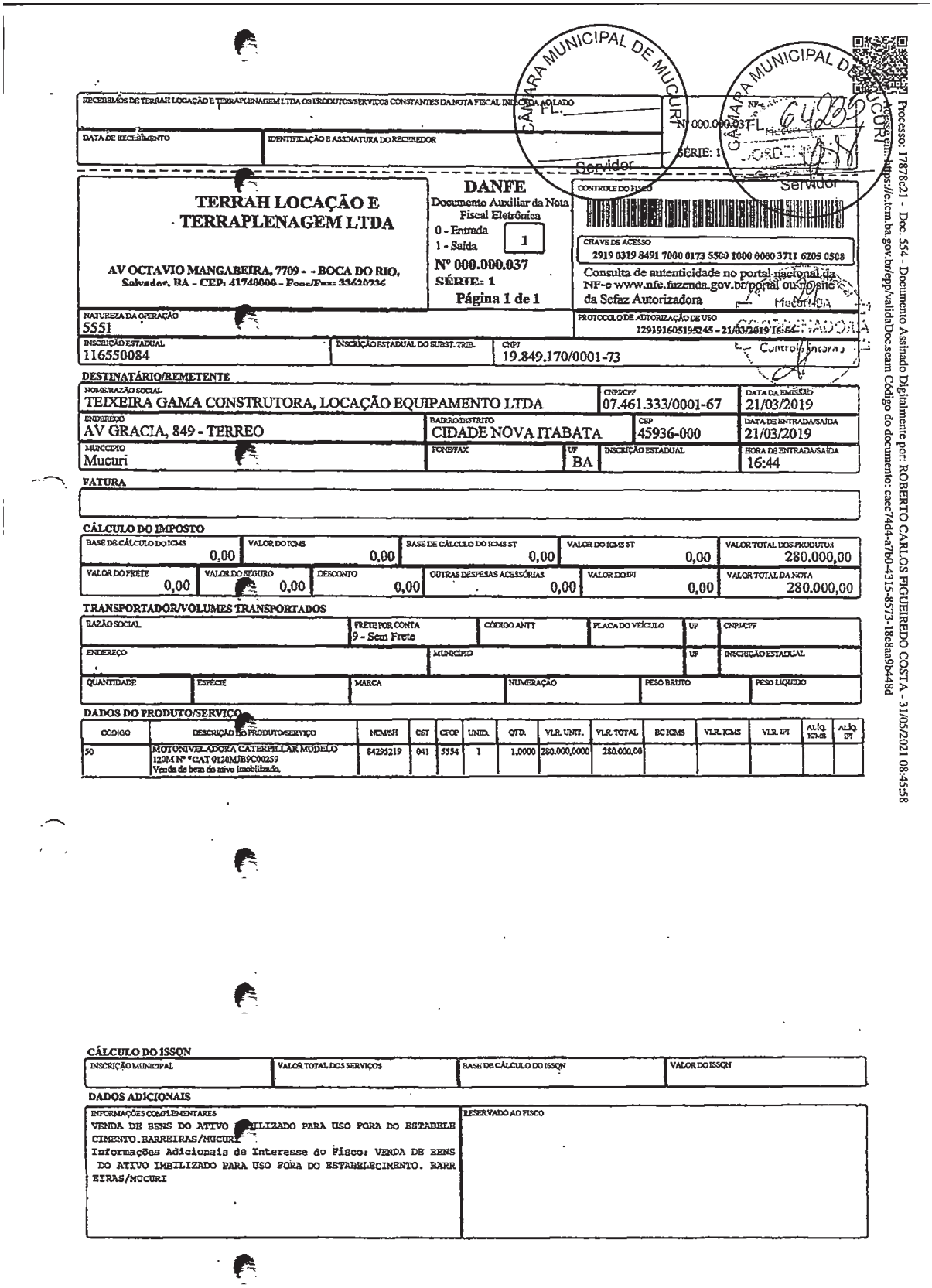
9864AB152389-4

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticidade

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18c8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 64

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 64

Nº 000.000.037 SÉRIE: 1

Servidor

Servidor

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO,
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0319 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3711 6205 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Mucuri-BA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5551

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129191605195245 - 21/03/2019 16:54

CONTROLADORIA
Controle Interno

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	21/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA	45936-000		21/03/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Mucuri		BA		16:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120M Nº "CAT 0120MJB9C00259 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5554	1	1,0000	280.000,0000	280.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELE CIMENTO.BARREIRAS/MUCURI Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARR EIRAS/MUCURI	

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58 Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 296
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 819, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA, DRESSER – CHASSI N520002N001237, SÉRIE: AX855X, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 17 de julho de 2019.

Anna Júlia T. de Oliveira

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 237
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Jiúlia T. de Oliveira
ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99811-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.226
Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Griffo, Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3864AB152394-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99811-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3864AB152838-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 238
Servidor

Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epublica/ConferirDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

MOTO NIVELADORA DRESSER, CHASSI N520002N001237, SERIE A*855*, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241913, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu a MOTO NIVELADORA, descrita acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento em 20/08/2019 e 20/09/019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que a MOTO NIVELADORA, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. _____
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 33
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7a4d-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA Nº 244913

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA | CFOP:

DATA DA EMISSÃO: 14-06-2019 | DATA DA SAÍDA: 20-06-2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR FUZATE | FONE / FAX: 27.9.9987 1444

ENDEREÇO (RUA/AV./Nº): RODOVIA DO CAFÉ BR 259 KM 65 | BAIRRO / DISTRITO: CORUMBÁ

MUNICÍPIO: COLATINA | UF: ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR | CNPJ / CPF: 196142 177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GAMA CONS. LOC. EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986 4744.

ENDEREÇO (RUA/AV./Nº): AV. ARGEMIRO 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
MOTO NIVELADORA DRESSER	01	01	90.000,00	90.000,00	—
CATERPILLAR N52000 ZN00127.					
SERIE 9x85x					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				90.000,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GAMA CONST. LOC. EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986.4744.

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. ARGEMIRO 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ.

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO. | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO | PESO BRUTO (KG): 9300 KGS | PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO COM MAIS DE CINCO ANOS DE USO.

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
240
Controle Interno

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO OE EQUIPAMENTOS LTOA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Oireita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N – Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA – MARCA NEWHOLLAND, ANO 2013, COR AMARAELA – MOD 95 B, 4 X 4, CHASSI HBZN895BCDAH09682, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$11.000,00, iniciando-se em 16/01/2021 e finalizando em 16/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 16 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTOA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

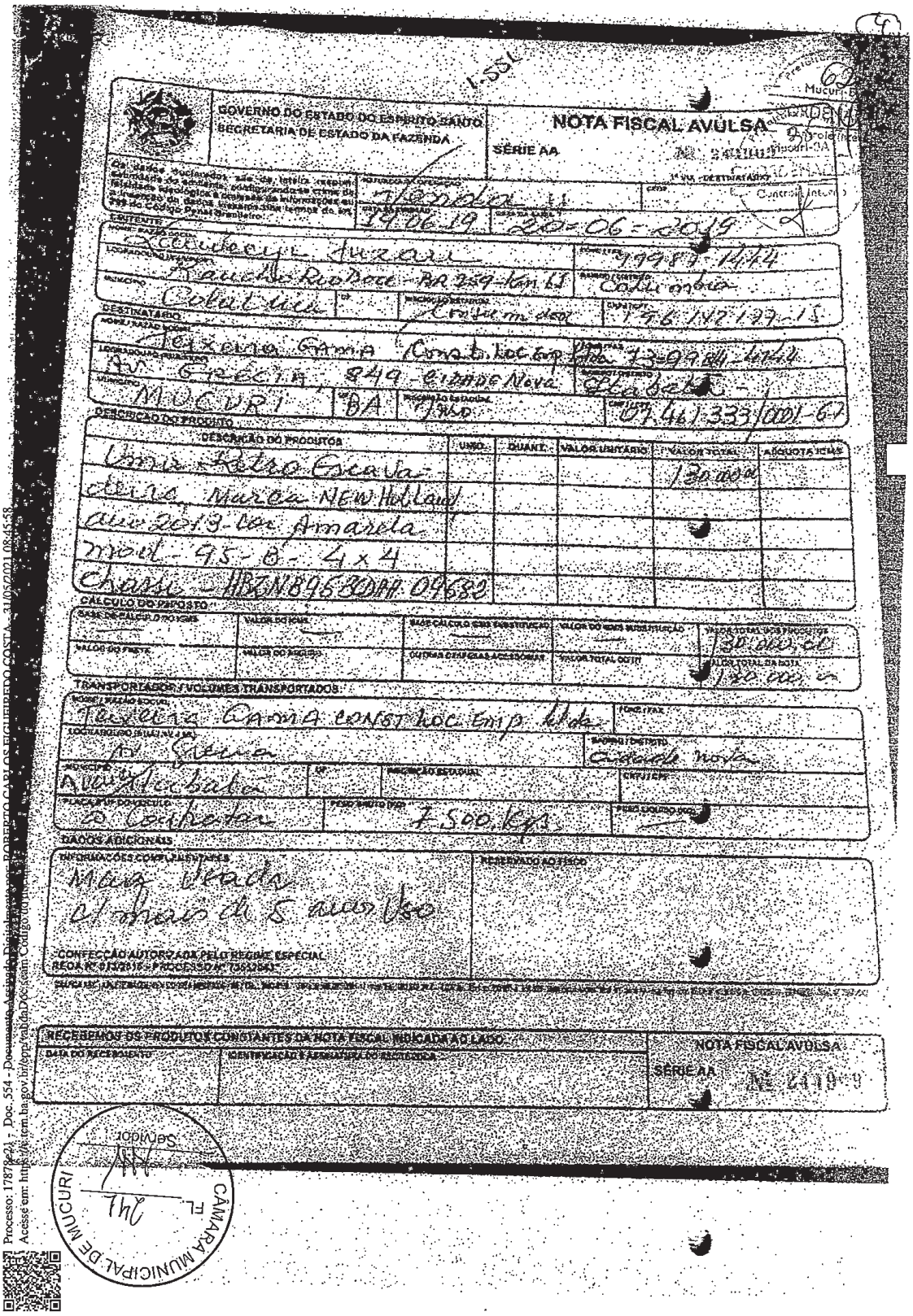
SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartoriaitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
Em testemunho de verdade. Tem fins de Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta adesiva validada acompanhada do QR Code. Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Total: R$ 15,58
3864-AB163432-7 E 3864-AE163433-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA

DESTINATÁRIO
Teixeira Gama Const Loc Emp Ltda
Av. Getúlio 949 Cidade Nova
MUCURI BA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Uma Retro Escavadeira Marca New Holland ano 2013 cor Amarela mod 95-B 4x4 Chassi HBXN89530AF09682				130.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 130.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA 130.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Teixeira Gama Const Loc Emp Ltda
Av. Getúlio Cidade Nova
Avulsa
2 Caminhões 7.500 Kgs

DADOS ADICIONAIS
Maq usada com menos de 5 anos de uso

CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Processo: 17877/21 ; Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
Acesse em: https://www.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc/ com o Código 01000554

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 2425
Servidor
Mucuri-BA

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MODELO 5A320/40004UO200111 – MOTOR, SÉRIE 9IGOMARCA – JCB, CHASSI SERE – 9B9214T24BBDT4948, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR: ITABATÃ
NO VERSO
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR: ITABATÃ
NO VERSO
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 243
JUCEB Setor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a760-4315-8573-18c8aa9b448d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTES BENS MÓVEIS JÁ EM NOME DA EMPRESA CONFORME CONSTA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO E NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS: **CAMINHÃO** - TRA/C. TRATOR/N - APLIC - DIESEL, VOLVO/NL10 340, ALUGUEL, BRANCA, ANO FAB 1989, MOD 1990, PLACA GVH8972, CÓDIGO RENAVAM: 00277855780, CHASSI Nº 9BVN2B2DOLE622943. **VALOR: R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); PACARREDADEIRA**, MARCA CASE, MOD.W18D, ANO 1993, USADA, COR AMAR, MOD. CARREGADEIRA DE CONCHA, SERIE: JHF0014980, ADQUIRIDA CONFORME NF: 244901, **VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); RETROESCAVADEIRA**, ANO 2011, MARCA NEW HOLLAND, COR AMARELA - CABINADA C/ AR, MOD. 680-07.2011, SÉRIE: HBZNB95BLBAHD1851, **VALOR: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS),**

Req: 81700000245239

JUCEB

Certifico o registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244904; RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MOD 5A320/40004UO200111 - MOTOR, SERIE 9IGOMARCA - JCB, CHASSI SERIE - 9B9214T24BBDT4948, VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244902 E PATROL CATTERPILLAR, ANO 2005 - MARCA CATERPILLAR, MODELO 120-H-140 HP, SERIE: CAT.0120HA5FM03677, COR AMARELA, VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 159657", este fica assim distribuído:

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **MUCURI - BA.**

Req: 817000002452 39

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 12239722665250 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 245 Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Servidor FUNDOC.

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7d4d-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, ***consolida-se o contrato social***, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"**1 - ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA,** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

2 - SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME.**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na: **Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri/BA, CEP 45.930-000,** podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 81700000245239 Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela:122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 246 Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Mucuri-BA Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de **R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Req: 817000024523 9

Página 4

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 24 JUCEB FLPROC.

Servidor

Mucuri-BA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Req: 81700006245239

Página 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 248
JUCEB
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer um dos sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MUCURI/BA".

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MUCURI - BA, 18 de março de 2017.

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
CPF: 001.715.826-59

Simone Teixeira Serafim de Oliveira
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA
CPF: 495.867.005-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2017 SOB Nº: 97647631
JUCEB Protocolo: 17/498524-0, DE 21/03/2017
Empresa: 29 2 0279095 3
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000245239

Página 6

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Mucuri-BA

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N – Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ROLO COMPACTADOR MARCA-MODELO XCMG-R134, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$60.000,00 (sessenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.000,00, iniciando-se em 18/01/2021 e finalizando em 18/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e qualsquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador



Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 250
Servidor
Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
ORDENADO
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.ton.bz/cpp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

ROLO COMPACTADOR MARCA/MODELO XCMG-RI34, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241911, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais), equipamento usado, tendo mais de 5 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu o ROLO COMPACTADOR, descrito acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 25/07/2019 e 25/08/2019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o ROLO COMPACTADOR, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

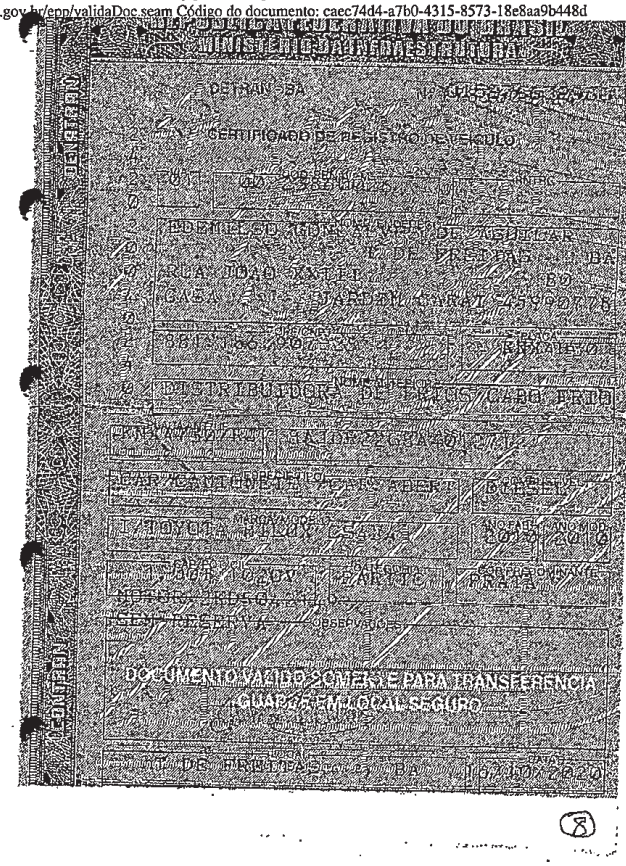
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 251
Servidor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 252
Servidor
Mucuri-BA

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcpnba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8a9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **PHENIX TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Travessa Cristal, C Asa, Centro, Pedro Canário – ES, CEP: 29970000, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – 01 CAR/S. REBOQUE/PRANCHA – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P1192GGCDU5039, PLACA OVF5351/ES, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de setembro de 2019.

Anna Jiulia Teixeira de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
253
Servidor
Mucuri-BA

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GARCIA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Júlia Teixeira de Oliveira

ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.4 F.64 ; E ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.4 F.64

Em testemunho da verdade: Sulia Ferreira Griffo, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 23/3/2021 ; Valor do Ato: R$ 10.80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58

3684 AB163404-1 E 3684 AB163405-0

SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

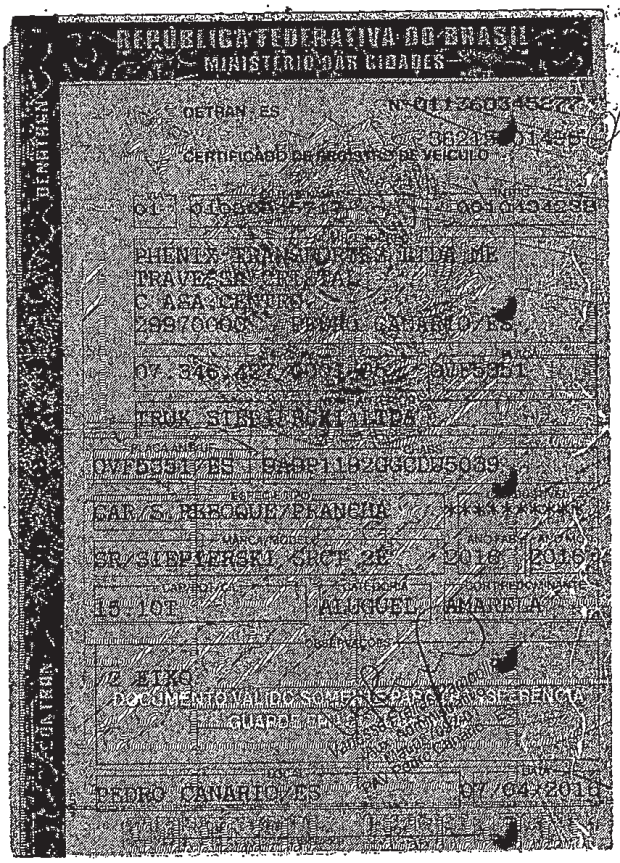
Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

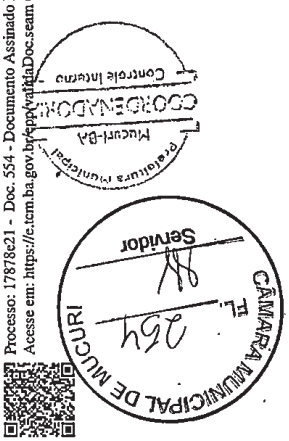
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI 2669 Servidor

Prefeitura Municipal 50 Mucuri-BA

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado a empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TRANQU M OP DIESEL, M.B./M.BENZ 1314, ANO FAB/MOD 1988/1988, PLACA: BFI4375, CHASSI 04794464000178 – RENAVAN: 00399306919, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.500,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato de ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

ITABATÃ

VENDEDOR:

PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

ITABATÃ

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

JUCESP
01 OF 13

JUCESP PROTOCOLO
0.582.533/13-2

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cdp/viewDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18c8ad9b448d

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.

C. N. P. J. Nº 04.794.464/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este Instrumento Particular, Sr. **NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.406.340 – SSP/SP e do C.P.F./MF nº 008.118.238-49, residente e domiciliado na Rua Tucuman nº 331 – Apto. 31 – Jardim Europa – São Paulo – Capital, Sr. **IVAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.914.828 SSP/SP e do C.P.F./MF nº 370.039.208-91, residente e domiciliado na Rua Alameda Luxemburgo nº 334 – Alphaville – Barueri – Estado de São Paulo, **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob nº 56.898.935/0001-91 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.217.332.811, com sede na Rua Tatuapé, 586 – Chácaras Marco – Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, representada neste ato pelos seus diretores, **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e **IVAN LOPES DA SILVA**, acima já qualificados; todos componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação **N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.**, na Rua Tatuapé, 586 – Sala 02 - Chácaras Marco - Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº NIRE 35.217.188.612 em sessão de 11.01.2002, com última alteração registrada sob nº 251.954/11-0 em 21.07.2011, resolvem, neste ato, alterá-lo novamente, nos seguintes termos:

1) – Altera-se o estado civil do **Sr. NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, de casado para **separado concensualmente**, conforme certidão lavrada em 30 de janeiro de 2009.

2) – Altera-se o estado civil do Sr. IVAN LOPES DA SILVA, da situação de casado para **Divorciado**, conforme certidão lavrada em 04 de fevereiro de 2013, e conforme acordo altera-se também o endereço de domicílio;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARUERI - SP
Tabeliã Augusta Rodrigues Cruz - Tabeliã
Rua Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Lázara Rodrigues Cruz
23 JUN. 2017
Válido somente com o selo de autenticidade
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 258
Servidor
Mucuri-BA

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7404-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

JUCEB
01 07 13

Haja vista as alterações e a deliberação tomada no item 1e 2 acima, a letra (a, b) do contrato social da Sociedade passará a vigorar com as seguintes e nova redação:

a) **NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, brasileiro, separado concensualmente, empresário, portador do R.G. nº. 1.406.340 SSP/SP e do C.P.F./MF nº. 008.118.238-49, residente e domiciliado na e domiciliado na Rua Tucuman nº 331 – Apto 31 – Jardim Europa – SP – Cep: 01455-10.

b) **IVAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, Divorciado, empresário, portador do R.G. 3.914.828 SSP/SP e do C.P.F./MF nº. 570.039.208-91, residente e domiciliado na Rua Tatuapé, 586 – Chácaras Marco – Barueri – SP - Cep: 06419-220

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.
C. N. P. J. Nº 04.794.464/0001-78
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Da denominação social, sede, fins e duração.

Art. 1º) – A sociedade girará sob a denominação de N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.;

Art. 2º) – A sociedade tem sede, foro e administração na Rua Tatuapé, 586 – Sala 02 – Chácaras Marco – Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, podendo por deliberação da diretoria, instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º) – O objetivo principal da sociedade é a atividade de transporte rodoviário de cargas e maquinas, e secundários, a exploração da atividade de compra e venda de veículos, máquinas e equipamentos em geral, bem como a

2

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DO PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
Selo de Autenticidade
Valor pago por autenticação R$ 3,50
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 259
Servidor

Prefeitura Municipal 53 Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

JUCESP
01 07 13

prestação de serviços e de locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral;

Art. 4º) – O prazo de duração da sociedade será por prazo Indeterminado;

CAPÍTULO II

Do capital social e suas quotas

Art. 5º) – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, sendo R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) integralizado pela **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** através dos veículos e máquinas constantes da relação anexada, com avaliação aceita por todos os subscritores conforme termo lavrado e R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado em dinheiro por **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e **IVAN LOPES DA SILVA,** na proporção de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada um, ficando as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) – A sócia **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** caberá 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), equivalente a 99,90% do capital social;

b) – Ao sócio **NELSON FLODUARDO DA MOTTA,** Caberá 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social;

c) – Ao sócio **IVAN LOPES DA SILVA,** caberá 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social;

Parágrafo Único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02. Dado cada quota direito a um voto nas deliberações sociais, deliberações estas que serão tomadas sempre por maioria do capital social;

Art. 6º) – As quotas sociais da sociedade são indivisíveis e, entre os sócios as mesmas são livremente transferíveis, as transferências para terceiros, porem só poderão ser efetuadas mediante o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes, em igualdade condições, o direito de preferência, se quiser adquiri-las;

CAPÍTULO III

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Praça Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Leo Lázara Rodrigues Cruz
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4822-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO
Válido somente com o selo de autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 260
Servidor

JUCESP
01 OF 13

Da administração da Sociedade

Art. 7º) – A sociedade será administrada por uma diretoria de dois membros, todos cotistas, residentes no país, devendo ser dois (02) diretores administrativos, cabendo à administração da sociedade aos sócios **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e ou **IVAN LOPES DA SILVA**, ou procurador investido de poderes especiais e expressos;

Art. 8º) – A investidura no cargo de diretor far-se-á através de alteração contratual, seguido de termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor do livro de "Atas da Reunião de Diretoria" previsto na Lei. 6.404/76, subsidiariamente aplicadas às sociedades por cotas de responsabilidade limitada, que fica desde já adotado, sendo a investidura inicial através deste contrato social;

Art. 9º) – No caso devagar um cargo de diretor administrativo, a sociedade será administrada pelo outro diretor, devendo o substituo ser designado pelos demais quotistas ou seus herdeiros;

Art. 10º) – No impedimento ou ausência temporária de qualquer diretor a sociedade continuará a ser administrada pelo outro diretor;

Art. 11º) – Respeitadas as disposições legislativas vigentes, este contrato social e as deliberações regularmente tomadas pelos sócios, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como, sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação de representantes da maioria do capital social, tendo a diretoria amplos poderes de administração, disposição e representação ativa e passiva da sociedade, inclusive para contrair empréstimos, realizar operações de financiamento, transigir, renunciar direitos, bem como adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;

Art. 12º) – As funções e encargos da diretoria serão distribuídas entre si, pelos seus membros, os quais poderão agir em conjunto ou separadamente, podendo nomear procuradores, emitir e assinar cheques, títulos e documentos de qualquer espécie, bem como representar a sociedade ativa e passivamente perante qualquer repartição pública e instituições financeiras, exceção feita aos mandatos emitidos em nome da sociedade que somente terão validade perante a sociedade quando assinados por dois diretores;

Parágrafo Único – Os mandatos conferidos em nome da sociedade deverão especificar, no respectivo instrumento, os atos e operações que os mandatários e procuradores poderão praticar;

Art. 13º) – Os sócios estabelecerão, anualmente e de comum acordo, o valor dos honorários que serão atribuídos a cada diretor a título de pró-labore mensal pela efetiva prestação de serviço;

4

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Selo Digital Valor pago pelo usuário R$ 3,50
23 JUN. 2017
Válido somente com o selo de autenticidade
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7d4d-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 261
Servidor
Mucuri-BA

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7d44-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58

JUCESP
01 DF 13

Parágrafo Único – Deixando os sócios de se manifestarem sobre os honorários dos diretores a título de pró-labore entende-se que não haverá a remuneração a este título;

Art. 14º) – Os diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa da sociedade, nem usar a denominação social em operações estranhas aos objetivos sociais ou de mero favor, notadamente em fianças e avais, sob pena de nulidade em relação à sociedade e aos demais sócios;

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

Art. 15º) – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado o balanço patrimonial, com observância das prescrições legais e, feitas as necessárias amortizações, provisões e depreciações, o lucro líquido verificado terá a destinação que os sócios decidirem;

Art. 16º) – A qualquer tempo, poderá a diretoria deliberar sobre a distribuição de lucros aos sócios, a título de lucros ou bonificação em dinheiro, de todo ou parte do lucro disponível do exercício ou levados a reservas livres;

Art. 17º) – No curso do exercício a diretoria poderá levantar balancetes trimestrais ou semestrais e, tendo em vista os resultados apurados poderão propor o pagamento de lucros ou bonificações aos sócios;

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 18º) – A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de qualquer dos sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, podendo os herdeiros do sócio pré-morto ingressarem na sociedade, desde que atendidos os requisitos legais e os estipulados neste contrato;

Art. 19º) – A sociedade não se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, devendo nesta oportunidade escolherem os liquidantes, ditando-lhes a forma de liquidação, bem como decidirem quem será o responsável pela guarda dos documentos da sociedade;

Art. 20º) – Os sócios, representando a maioria do capital social, têm poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração da sociedade e para tomar as decisões que julgarem conveniente à defesa e ao desenvolvimento de suas operações;

Art. 21º) – Toda ação fundada neste contrato será proposta

5

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DO PARNAÍBA - SP
Antonia Augusto Rodrigues Cruz - Tabeliã
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Ofício Lázara Rodrigues Cruz

23 JUN. 2017

Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

JUCESP
01 07 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 262
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

no Foro da Comarca de Barueri, cidade onde está localizada a sede da empresa, que fica desde já eleito, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em (3) três vias de igual teor e forma, escritas através de computador e rubricadas apenas no anverso, na presença das testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, permanecendo as demais em poder das partes.

Terceira Alteração e Consolidação Contratual NF Motta Locação Transporte e Venda Maio/2013.
Continuação Terceira Alteração e Consolidação Contratual NF Motta Locação Transporte e Venda Maio/2013.

Barueri, 20 de maio de 2013.

N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)
(Diretor Administrativo)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)
(Diretor Gerente)

TESTEMUNHAS:

José Pinheiro Barachio
R.G. nº 3.225.319 SSP-SP
C.P.F. nº 044.458.058-15

Maria Vanilda Alves
R.G. nº 26.222.693-5 SSP-SP
C.P.F. nº 284.662.798-30

JUCESP 01 JUL. 2013 Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto

SEM EFEITO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Daniele Augusta Rodrigues Cruz - Tabeliã
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

249.169/13-7

23 JUN. 2017

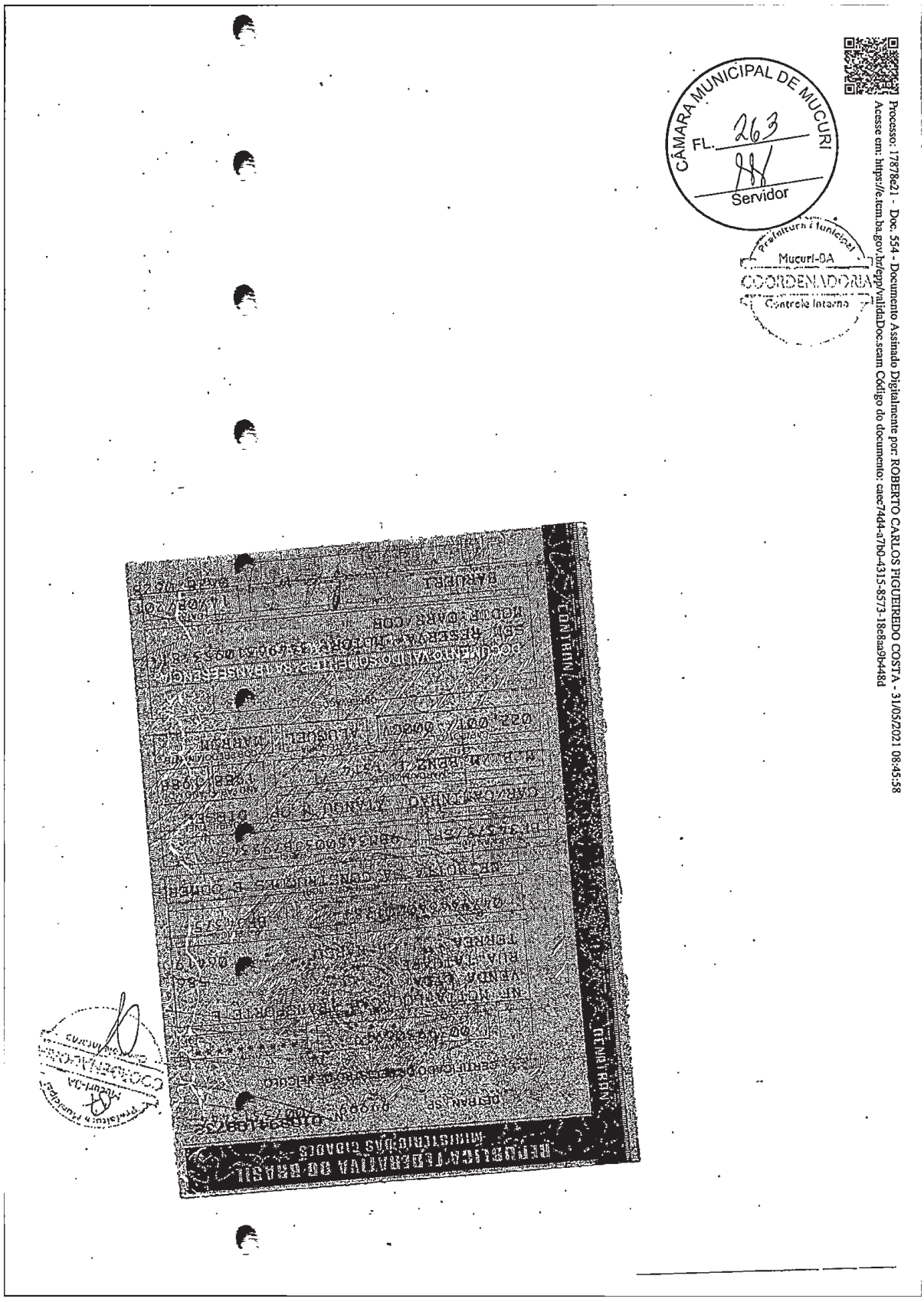
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, sendo a sede na Rua-Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado a empesa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 15, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 -- ESP/CAMINHÃO – C/ABERTA SUP DIESEL, FORD F4000, ANO FAB/MOD 1994/1994, PLACA: BJH4224, CHASSI 10886556000180 – RENAVAN: 00620815035, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de Indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 1º de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antonio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

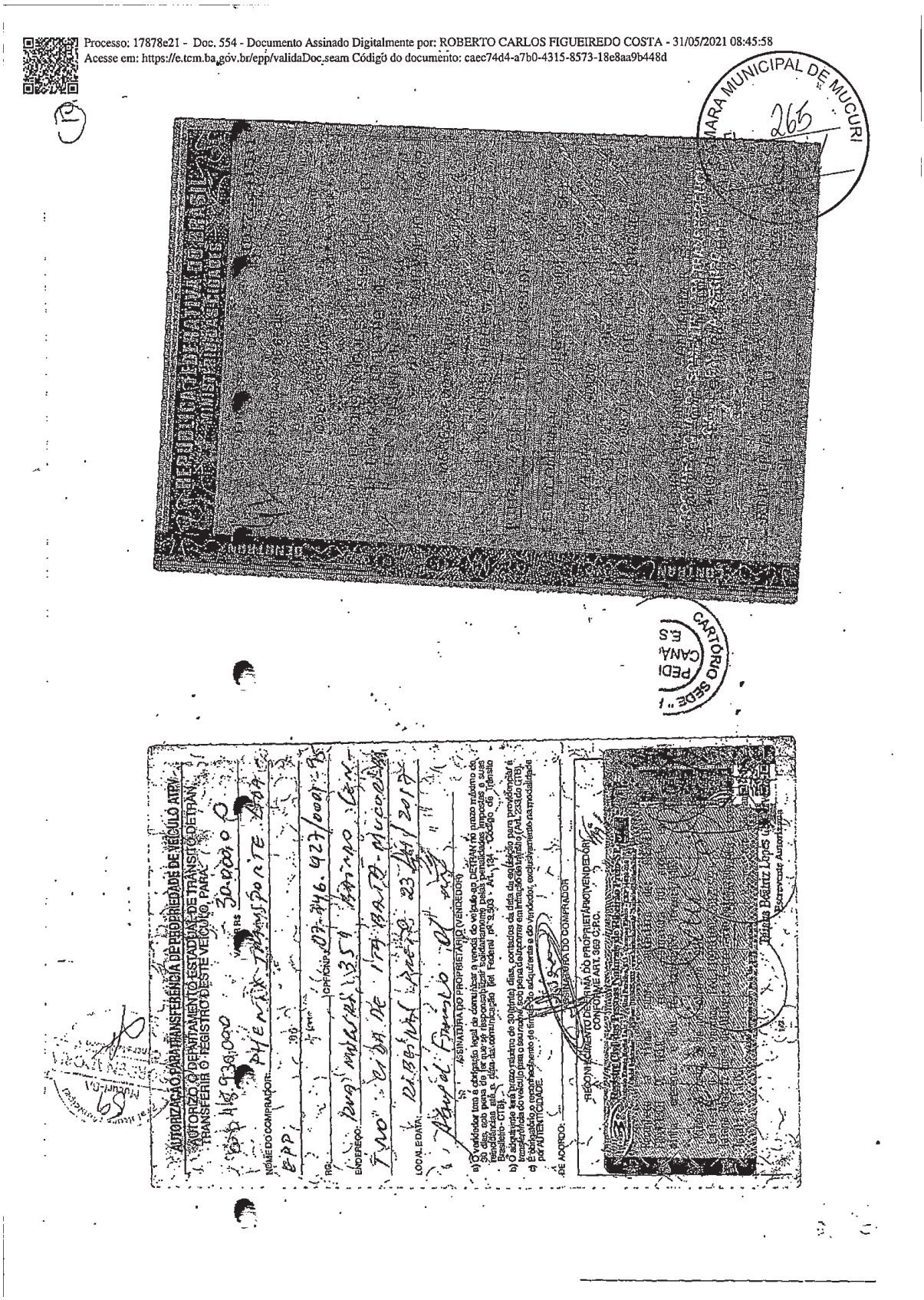
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHAO / BASCULANTE – DIESEL, M.BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

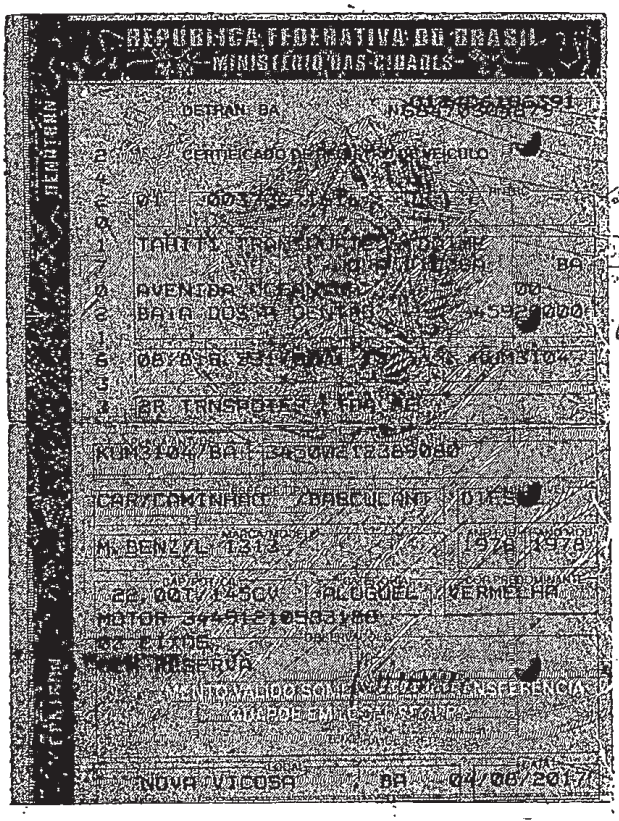
Mucuri-BA, 18 de abril de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Biblioteca Municipal
Mucuri-BA
RECEBIDO/DOU
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 267

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI 266

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-1868a9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.836.622/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – BASCULANTE DIESEL, M.BENZ/LK 1316, ANO FAB/MOD 1980/1980, PLACA: KVO1405, CHASSI 34500312498845 – RENAVAN: 00315746971, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.500,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
NO VERSO
Antonio Foroni de Oliveira
CPF: 001.715.826-59

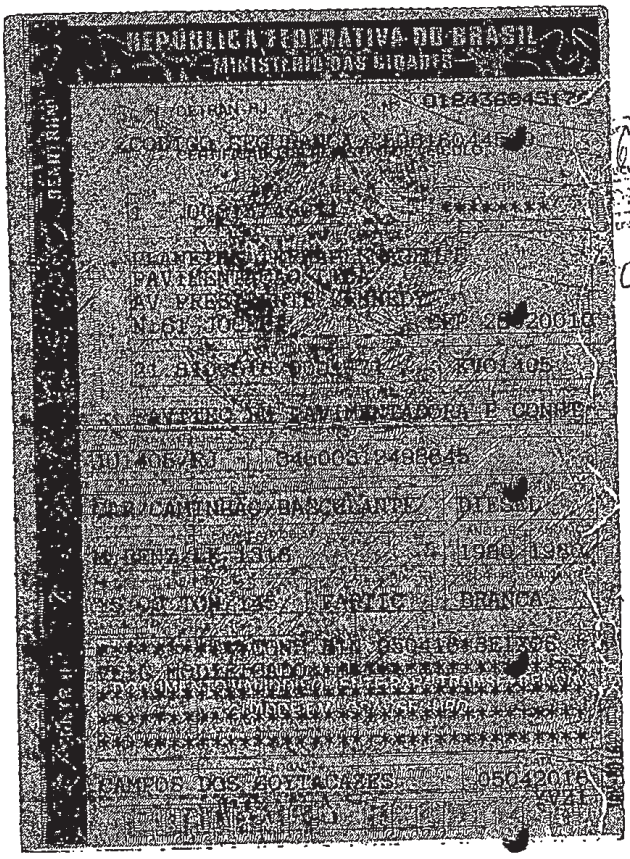
COMPRADOR:
ITABATÃ
NO VERSO
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

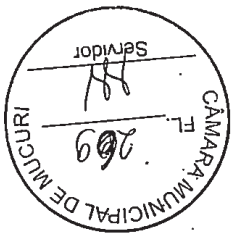
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 270
Servidor

Prefeitura Mucuri
COORDENADORIA
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18c8aa9b448d

1316

CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Tatiana Gomes de Souza, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/06/1982, portadora do CPF nº 097.798.887-21, e inscrita no Documento de Identidade sob o nº 02046971-71 (expedida pelo DIC/RJ) domicílio e residência a Rua Antuérpio Soares Yong, nº 227 (apto 202), Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.015-220.

Rodrigo Guimarães dos Santos, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1978, portador do CPF nº 080.604.387-07, e inscrito no Documento de Identidade sob o nº 107276495 (expedida pelo IFP/RJ) domicílio e residência a Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.020-010.

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante clausulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e terá sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parte, Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28020-010; sua duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades previstas para 26 de janeiro de 2015.

Segunda: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades; Construção de rodovias e ferrovias (serviços de pavimentação a paralelepípedos e asfalto, com fornecimento de materiais e equipamentos; serviços de assentamentos e fornecimento de meios-fios de concreto e granito); Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (serviços de loteamento e construção de condomínios); Obras de terraplenagem (serviços de terraplenagem, drenagem e escavação); Obras de fundações (Serviços de fundação, estruturas de concreto, estruturas metálicas, estruturas de madeira); Obras de alvenaria (serviços de alvenaria e acabamento); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (Serviços de urbanização, saneamento e jardinagem); Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura industrial e comercial); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Obras portuárias, marítimas e fluviais (serviços de dragagens e limpeza de rios, lagoas e canais); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de eletrificação e subestações de redes de baixa e alta tensão); Coleta de resíduos não perigosos (serviços de limpeza, coleta e transporte de lixo); Pintura para sinalização em pistas e aeroportos (serviços de manutenção e sinalização horizontal e vertical de rodovias e vias públicas); Instalação e manutenção elétrica; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Terceira: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) cotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios;

Tatiana Gomes de Souza	135 quotas	R$ 135.000,00	90%
Rodrigo Guimarães dos Santos	15 quotas	R$ 15.000,00	10%

Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas; mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Quinta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Rodrigo Guimarães dos Santos que individualmente resolverá todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto às repartições públicas, municipais, estadual e federal recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas em negócios estranhos aos interesses da sociedade, inclusive fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais; sob a pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perdas e danos.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BC0D7056073E4B2DC133D829F4A177433BCB88B2CBAC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 271 Servidor

Processo: 17878c21 - Doc: 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Sexta: A sociedade está autorizada a participar de grupo de consórcio com outras pessoas jurídicas.

Sétima: A parte técnica é exercida com toda autonomia por profissional habilitado pelo CREA/RJ.

Oitava: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

Nona: O movimento de escrituração da sociedade é regido pela legislação vigente, no entanto, aos 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral que será assinado por todos os sócios. Os lucros e perdas apurados no final de cada exercício social serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio.

Parágrafo primeiro: Ao critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compreensão de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária à deliberação social de interesse geral ou de qualquer quotista; cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Décima: Em caso de retirada de sócio por efeito de falecimento ou interdição a sociedade não extinguirá ou acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Décima Primeira: Os sócios administradores e quotistas declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercerem gerência ou administração em sociedade limitada, bem como qualquer atividade mercantil.

Décima Segunda: Os casos omissos serão resolvidos pelas Leis vigentes no país, sendo eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com causa no presente instrumento, que para tanto possam ser invocados.

E por estarem assim justos e de acordos assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso, por si, seus herdeiros ou sucessores, devendo o mesmo ser arquivado na JUCERJA, para que produza os devidos fins de direito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2015.

Tatiana Gomes de Souza

Rodrigo Guimarães dos Santos

Testemunhas

Dr. Maria Helena Tavares OAB/RJ 55.445

César Ribeiro Dutra (CPF 790.095.737-53)

Mário dos Santos Teresa (CPF 092.106.707-01)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D65AEBE190BCDD7056073E4B2DC133D829F4A177433BCB86B2C8AC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

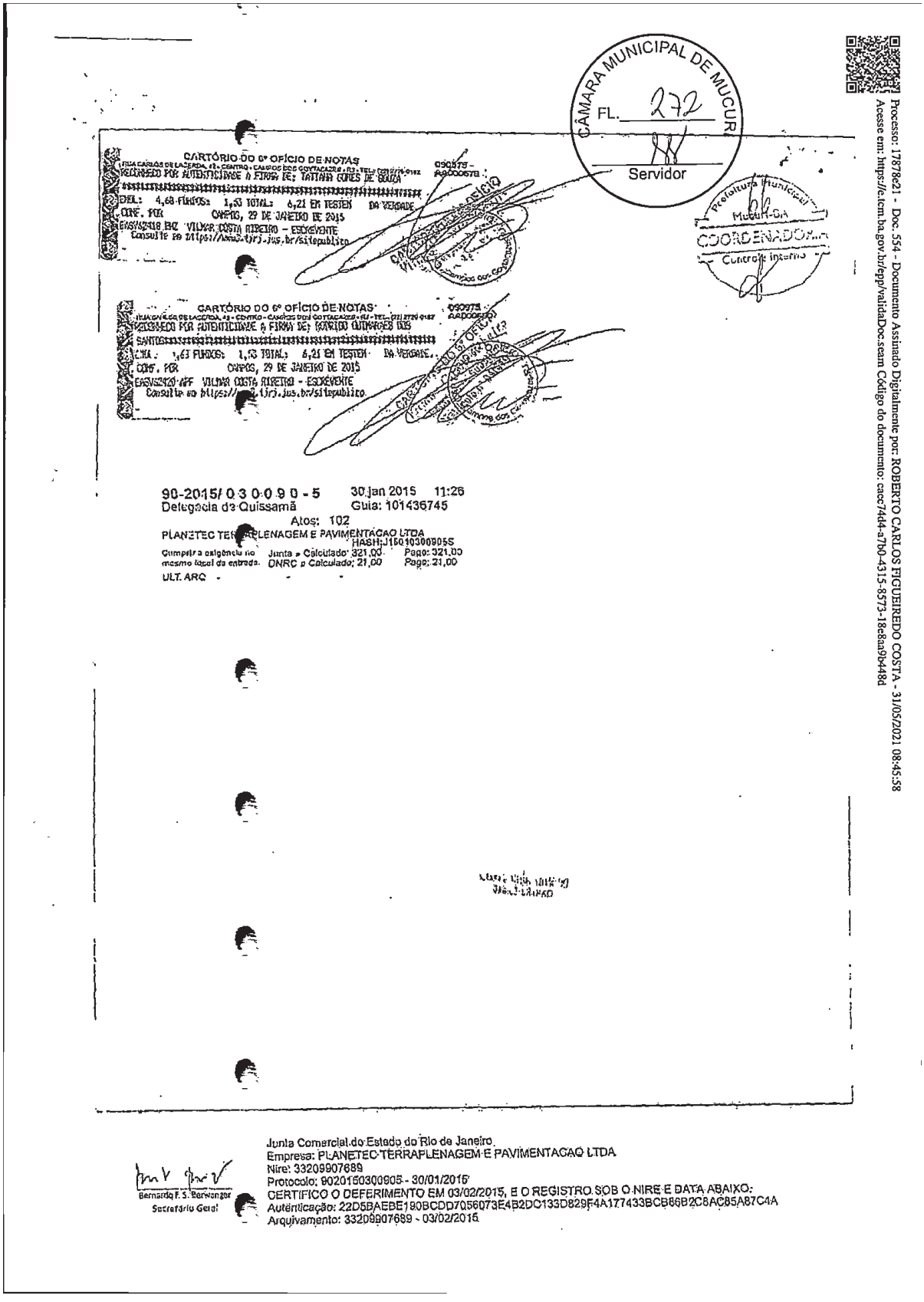
Bernarda F. S. Barcellos
Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 272
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: TATIANA GOMES DE SOUZA
EMOL.: 4,68 FIRMAS: 1,53 TOTAL: 6,21 EM TESTEM DA VERDADE
CONF. POR CAMPOS, 29 DE JANEIRO DE 2015
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: VILMAR COSTA RIBEIRO
EMOL.: 1,53 FIRMAS: 1,53 TOTAL: 6,21 EM TESTEM DA VERDADE
CONF. POR CAMPOS, 29 DE JANEIRO DE 2015
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

90-2015/ 0 3 0 0 9 0 - 5 30 Jan 2015 11:26
Delegacia da Quissamã Guia: 101436745
Atos: 102
PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
HASH:J150103009055
Cumpra a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO:
Autenticação: 22D5BAEBE180BCDD7056073E4B2DC133D829F4A177433BCB66B2C8AC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

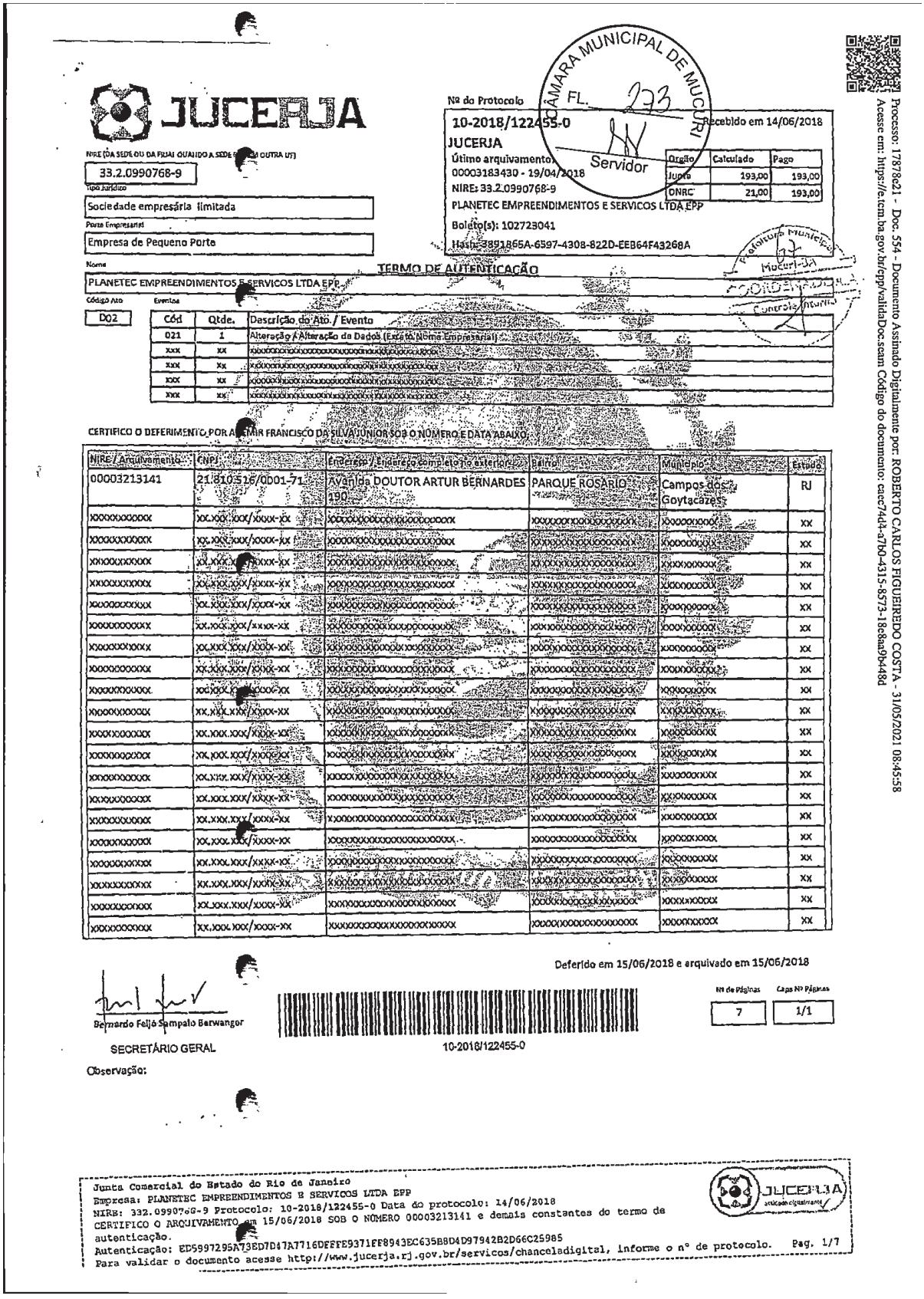
Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc7a44-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



JUCERJA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 273 Servidor

Nº do Protocolo
10-2018/122455-0
Recebido em 14/06/2018

JUCERJA
Último arquivamento:
00003183430 - 19/04/2018
NIRE: 33.2.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
Boleto(s): 102723041
Hash: 3891865A-6597-4308-822D-EEB64F43268A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
DNRC	21,00	193,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0990768-9

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

Nome
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: D02

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração À Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço Completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003213141	21.810.516/0001-71	Avenida DOUTOR ARTUR BERNARDES 190	PARQUE ROSÁRIO	Campos dos Goytacazes	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 15/06/2018 e arquivado em 15/06/2018

Nº de Páginas: 7 | Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Barwangor
SECRETÁRIO GERAL

10-2018/122455-0

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7

JUCERJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

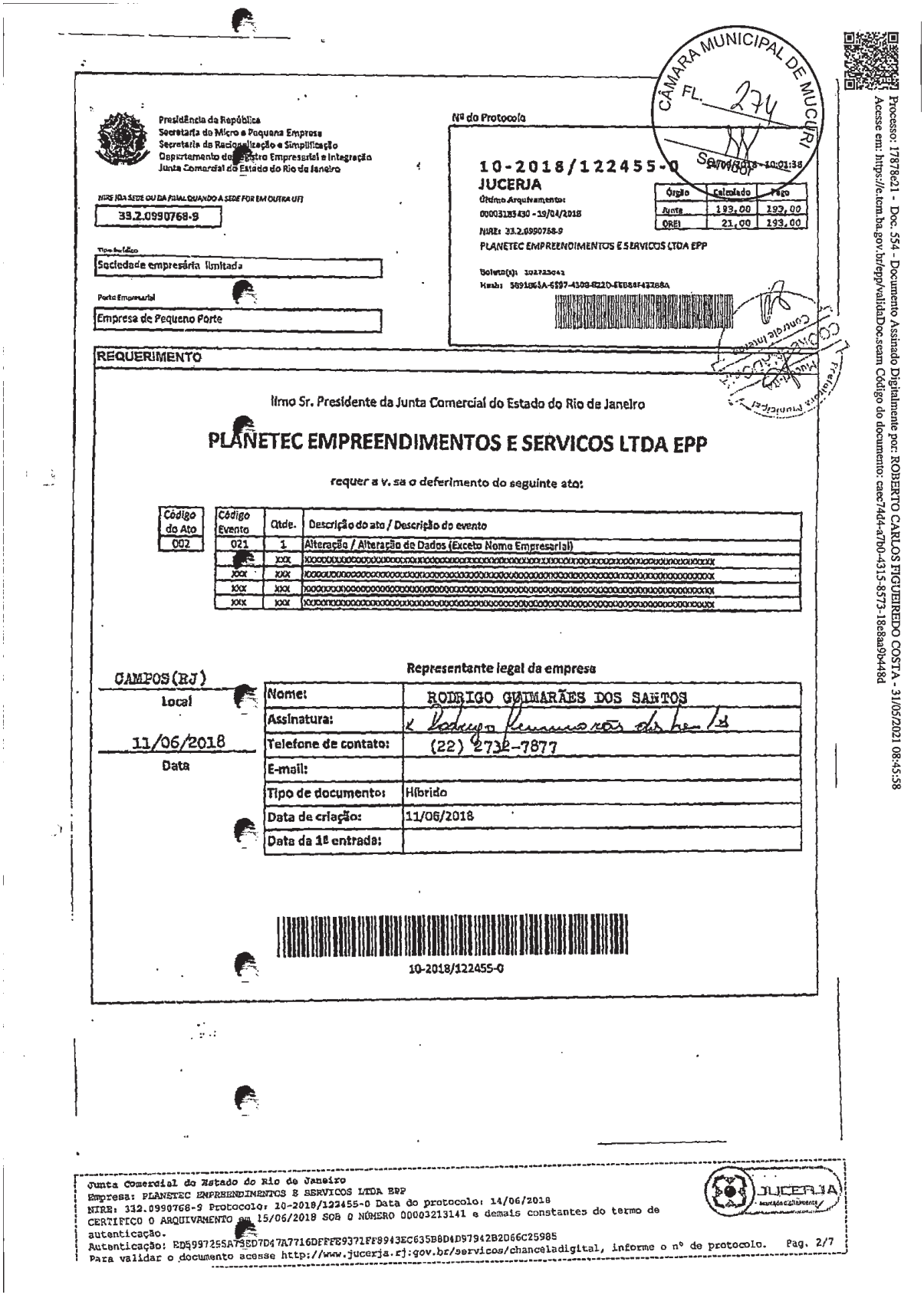
Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18c8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 274

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo
10-2018/122455-0
14/06/2018 - 10:01:38

JUCERJA
Último Arquivamento:
00003185430 - 19/04/2018
NIRE: 33.2.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

Órgão	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
ORE1	21,00	193,00

Boleto(s): 102723041
Hash: 5891d65A-6597-4309-8210-EE0864423684

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0990768-9

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CAMPOS (RJ)
Local

11/06/2018
Data

Representante legal da empresa

Nome:	RODRIGO GUIMARÃES DOS SANTOS
Assinatura:	
Telefone de contato:	(22) 2732-7877
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	11/06/2018
Data da 1ª entrada:	

10-2018/122455-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED599725SA73ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 2/7

JUCERJA

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 275
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

COORDENADORIA
Mucuri-BA
Comissão Interna

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

TATIANA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 204697171 DETRAN-RJ, nascida em 07.06.82 e CPF.097.798.887-21, residente e domiciliada na rua, Antutérpia Soares Yong, 227 apto 202 Pq. Flamboyant, CEP. 28015-220, Campos dos Goytacazes/RJ.

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS, brasileiro, casado c/comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI. 107276495 IFP-RJ, nascido em 30.03.78 e CPF.088.604.397-07, residente e domiciliado na Avn. Presidente Kennedy, 550 casa 16 Pq. Jockey Club, CEP. 28020-010, Campos dos Goytacazes – RJ.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada, "***PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***", com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob nº 33209907689, por despacho de 03.02.15 e CNPJ. 21.810.516/0001-71, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a ***QUARTA*** alteração contratual para, mudança de endereço, que se regerá pelas cláusulas e consolidando todas as demais clausulas e condições seguintes.

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE
A sociedade continua girando sob o nome empresarial de "***PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***, passando sua sede para a Avn. Dr. Artur Bernardes, 190 Sala A P. Rosário, CEP. 28015-325, Campos dos Goytacazes/RJ, tendo como nome fantasia: ***PLANETEC***.

SEGUNDA - DAS FILIAIS
A sociedade continua podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Pag. 1/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0890768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 000032131141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295...ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7

JUCERJA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 276
Servidor

Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
COORDENAÇÃO

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade continua sendo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para consirução sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio por atacado de caminhões novos e usados, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, construção de rodovias e ferrovias, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras portuárias, marítimas e fluviais, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, preparação de canteiro e limpeza de terreno e serviços de pintura de edifícios em geral.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de **R$1.500,000,00**(um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500(um mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R$1.000,00(hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

TATIANA GOMES DE SOUZA

1.350 quotas no valor de.....R$ 1.350.000,00

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS

150 quotas no valor de..... R$ 150.000,00

T O T A L.....R$ 1.500.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art.1052, da Lei nº10.406/02.

Parágrafo segundo – As quotas continuam indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Pag. 2/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 277
Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continua sendo administrada pelos sócios **TATIANE GOMES DE SOUZA E RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS**, que ficam dispensados de caução, ao qual compete privativa em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Somente sócios administradores continuam tendo direito, a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de conformidade com o consenso unânime dos sócios e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

SETIMA - DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

OITAVA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade continuam sendo indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

NONA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Continua em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá necessariamente. O sócio retirante deve cientificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

DÉCIMA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de "cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço contábil e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo - Ficam facultado, mediante acordo unânime entre o sócio e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 278
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social continua coincidindo com o ano civil, época em que procede-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado do exercício, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

Parágrafo único – nos quatro meses seguintes os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas apresentadas pelos administradores.

DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta alteração continuam tendo regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, conforme parágrafo único do Artigo – 1053 da Lei.10.406/02

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Continua eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões oriundas da presente alteração, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram neste ato sob as penas da Lei.10.406/02, art.1011, parágrafo 1º, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Fica por este instrumento, revogada todas as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições da presente alteração.

E, por acharem assim justos e convencionados assinam este instrumento em 01(uma) via.

Campos dos Goytacazes, 11 de Junho de 2018

Tatiana Gomes de Souza
CPF.097.798.887-21

Rodrigo Guimarães dos Santos
CPF. 080.604.397-07

Pag. 4/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF8943EC635B8D4D9794282D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. Página 1 de 2
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.37.93.49.96 - 21.810.516.000.171

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	21.810.516/0001-71

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS	080.604.397-07
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Rodrigo Guimaraes dos Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

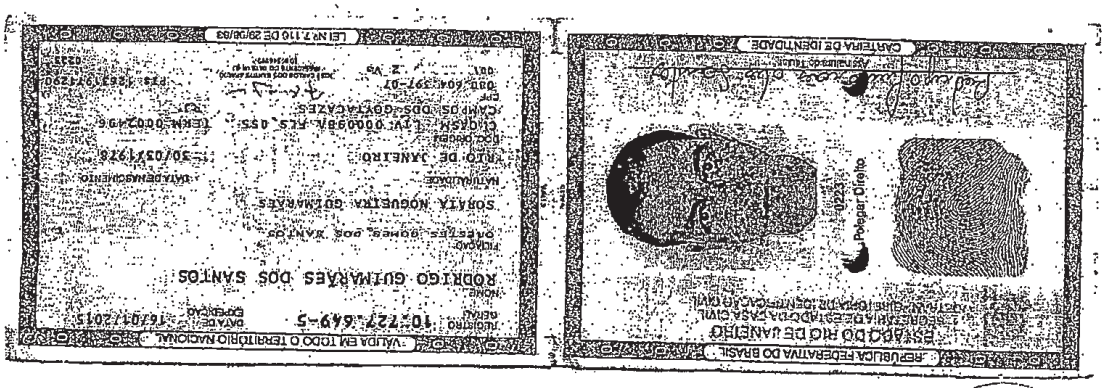
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbe.asp 11/06/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EE5997295[illegible]D7D47A7716DFFF29371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

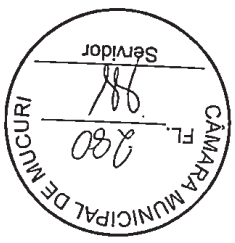
JUCERJA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40





Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

10/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 281
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.810.516/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:32 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2019.
Código de controle da certidão: **F527.300A.178D.914E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 282
Página 1 de 1
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: caec7dd4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b648d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.810.516/0001-71
Certidão nº: 159057852/2018
Expedição: 26/09/2018, às 09:16:56
Validade: 24/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.810.516/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI 283 Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a760-4315-8573-18c8aa9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N, Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VW/31.320 CNC 6X4, ANO FAB/MOD 2010/2011, PLACA: HJI-0408, CHASSI: 9534J8266BR104677, RENAVAN: 256725608, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 23/01/2021 e finalizando em 23/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 23 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

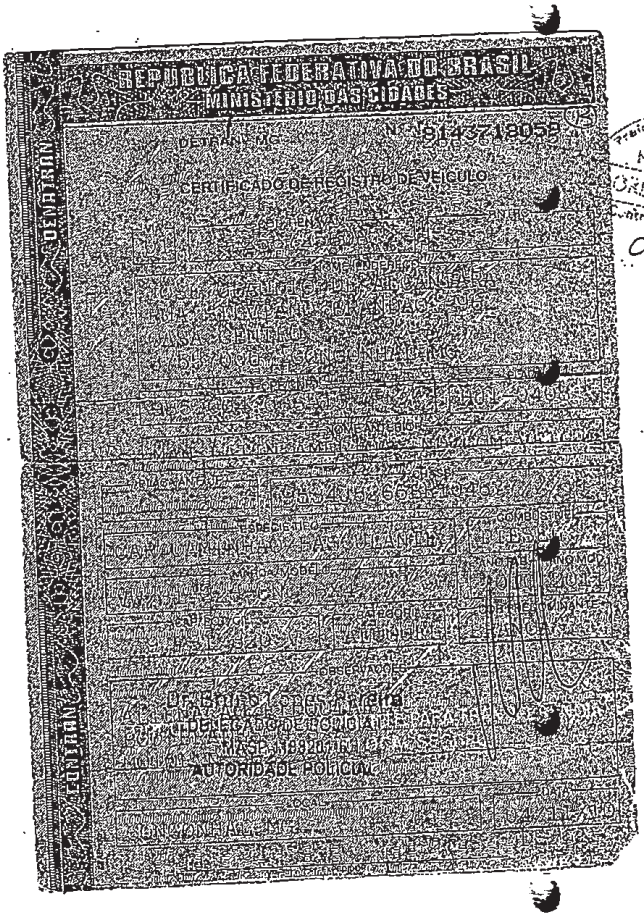
SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitaba@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho de verdade. Tabeliã Substituta. A alíquota só vale para esta serventia acompanhada do QR Code. Mucuri - BA 23/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80. Emol.: R$ 8,22 Taxa: R$ 2,58
3664AB16344C-9 E 3664AB16344I-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/selodigital

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
ORDENADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 284

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 285
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **Eduardo Teixeira de Oliveira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado a empesa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TANQUE DIESEL, M.BENZ/LK 709, ANO FAB/MOD 1995/1995, PLACA: JLX9443, CHASSI 9BM688102SB056915 – RENAVAN: 00636300218, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 21/01/2021 e finalizando em 21/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.
Mucuri-BA, 21 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ NO VERSO

Eduardo Teixeira de Oliveira
CPF: 026.145.445-58

NO VERSO ITABATÃ
COMPRADOR:

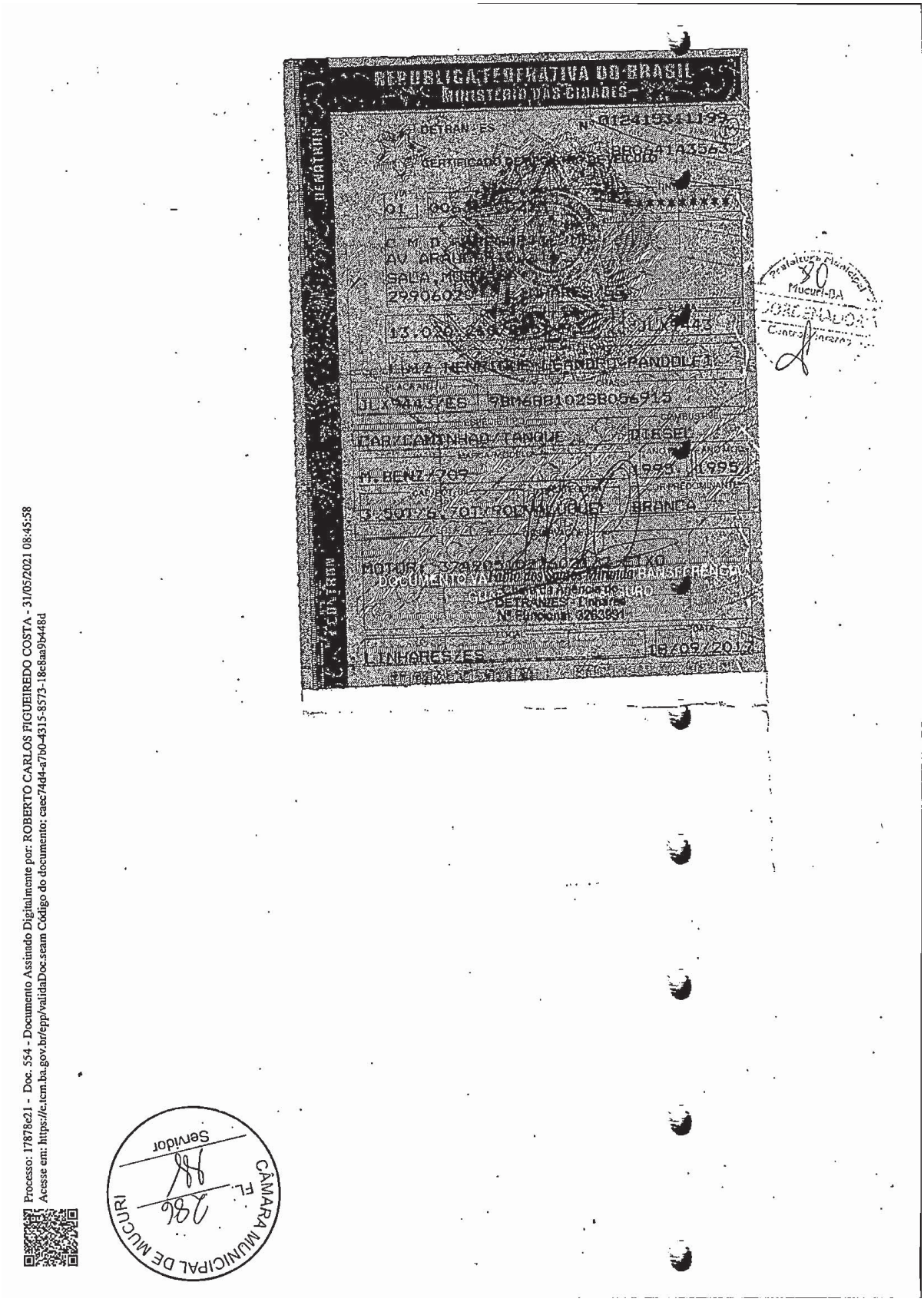
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Folha 28
Servidor

Processo: 178978e21e - Doc: 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010, SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 13 de julho de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
288
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA CARVALHO CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA - BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228
Em testemunho da verdade: Sulia Ferreira Griffo.
Tabelia Substituta. A etiqueta sem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3864 AB152392-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA - BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires D Silva Chaves, Tabelia Substituta. A etiqueta sem validade acompanhada do QR Code - Mucuri - BA
27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3864 AB159840-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 283

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/validador/ com Código do documento: caec7444-a7b0-4315-8573-18e8aa9b44fd

RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.038 SÉRIE: 1

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO, Salvador, BA - CEP: 41740080 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0619 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3811 6205 1816

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129190310128508 - 13/06/2019 09:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	13/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA		45936-000	13/06/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mucuri		BA		08:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V.R. UNIT.	V.R. TOTAL	BC ICMS	V.R. ICMS	V.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	PA CARREGADEIRA [illegible]AN DL 200 2010 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5551	.1	1,0000	70.000,0000	70.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda de bem do ativo imobilizado. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Venda de bem do ativo imobilizado.	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 290
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: Início: 08/03/2021
Termino:31/04/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Escavação de valas para instalação de rede de água no Bairro Caribe no Distrito de Itabatan- com parceria com a Embasa.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Portaria 008/2021

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 292
Servidor

Escavação de valas para instalar redes de água no bairro Caribe no distrito de Itabatã-Mucuri-Ba



Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://pje.tcm.ba.gov.br/pje/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa0b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 232
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: inicio: 15/03/2021
Termino: 05/0[illegible]2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Recuperação das estradas vicinais com aterro, cascalhamentos e compactação devido as fortes chuvas nas Comunidades : Os Miris, Estação do Gasoduto, Fazenda Sete, Palmeiras, Fazenda do Rondolfe até a Fazenda do Sr. Alemão Kock.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Portaria 008/2021

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 293
Servidor

Recuperação das estradas vicinais com aterro das comunidades Os Mirins, Estação do Gasoduto, Fazenda Sete Palmeiras, Fazenda do Rondelle até a Fazenda do Sr. Alemão Kock



Fiscal de Contrato

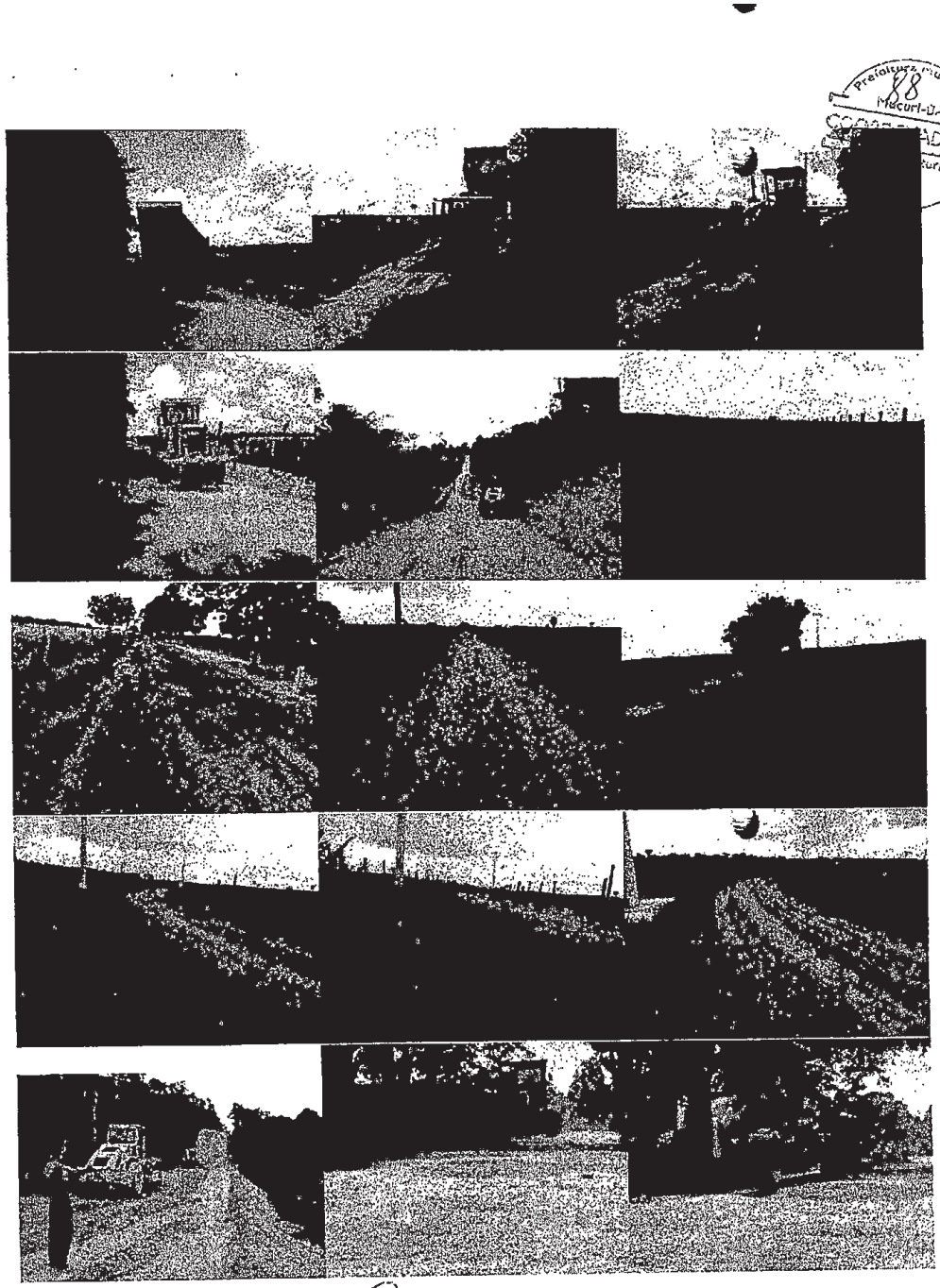
Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Prefeitura Municipal 88 Mucuri-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Fl. 294 Servidor

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 235
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
CADASTRADO

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: Inicio: 08/03/2021
Termino: 10/03/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Rebaixamento de ruas para fazer calçamento no bairro Triangulo Leal – na rua Rio Mucuri com Cruzamento com outras -Distrito de Itabatã.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transportes, Limpeza e Iluminação
Pública, Planejamento
Portaria nº 001/2021

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 296
Servidor

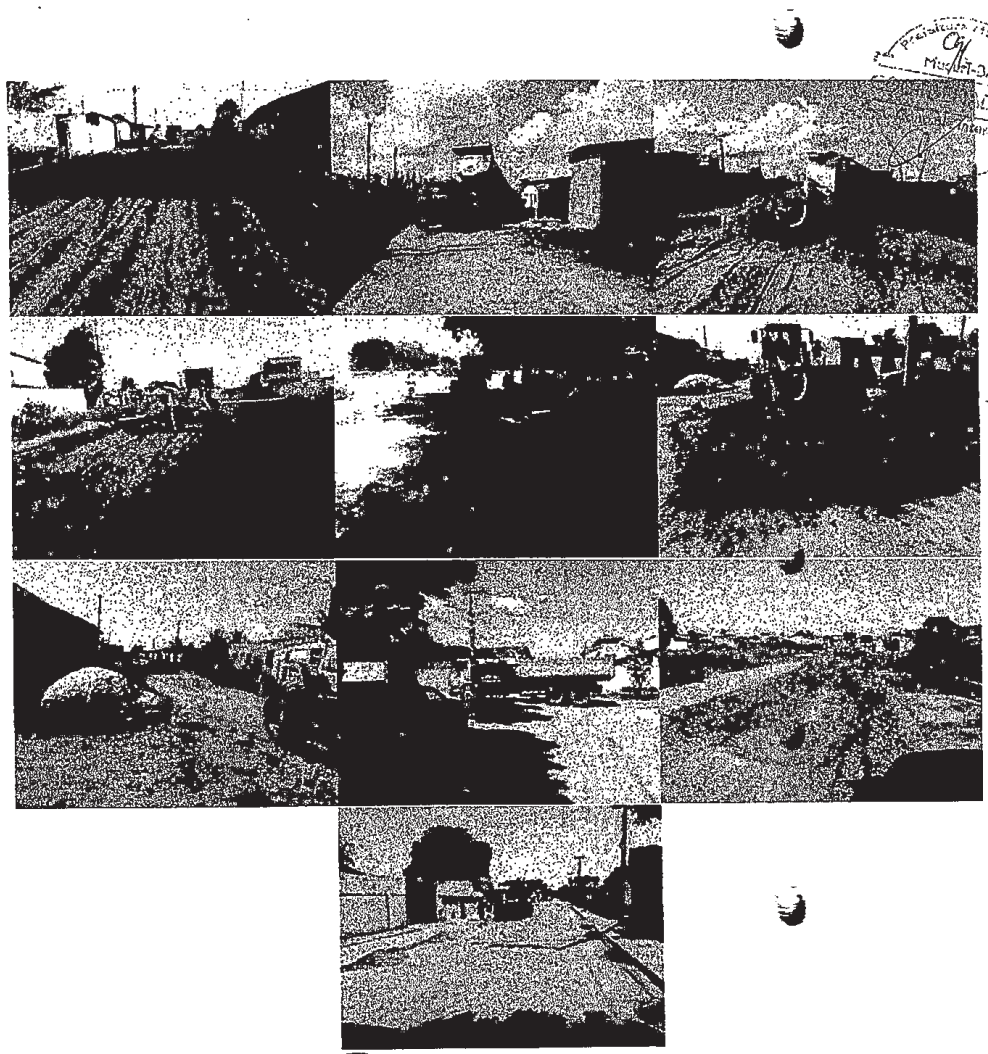
Rebaixamento de ruas para fazer calçamento no bairro no triangulo leao na rua rio mucuri, cruzamento com outras no distrito de Itabatã-Mucuri-Ba



Fiscal de Contrato

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
Interno

Fiscal de Contrato

Servidor
FL. 292
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 298
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: Inicio: 22/03/2021
Termino:30/03/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Limpeza das valas na lateral da BR- 101 – decorrente ao periodo chuvoso – próximo a Cerâmica no Distrito de Itabatan – Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Portaria 000/2021

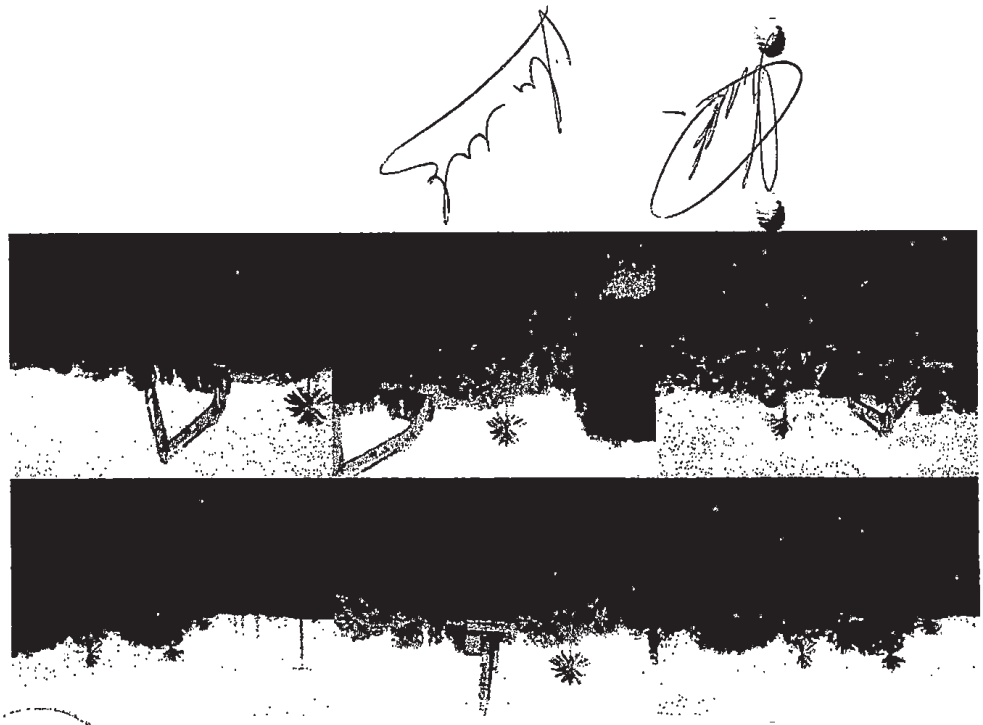
Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Limpando valas na lateral da BR-101 próximo a cerâmica no distrito de Itaipeia-Mucuri-Ba.

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 294

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 300
Servidor

Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://c1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: Inicio: 11/03/2021
Termino:19/03/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Rebaixamento com aterramento por motivos de fortes chuvas, causando alagamentos. de ruas no bairro Cidade Nova I e Cidade Nova II , também foram feitas limpeza das valas com patrolamento - Distrito de Itabatã.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor [illegible] Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública, Planejamento
Portaria [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 301
Servidor

Prefeitura Municipal
COORDENADOR
Controle Interno

Rebaixamento com aterramento de ruas no bairro cidade nova I, cidade nova II e limpeza de valas com Patrolamento



Fiscal de Contrato

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 302
Servidor

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

28/04/2021 **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021** Pag.: 00001

16:32 **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

EMPREGADO: 000010 - ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 002 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.093,32
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 1/13

EMPREGADO: 000015 - ALTERIVES PEREIRA DOS SANTOS Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 2/13

EMPREGADO: 000017 - ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ Cargo: 0355 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 3/13

SÓCIO: 000007 - ANNA JIULIA TEIXEIRA OLIVEIRA Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES

Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO C. Custo: -

Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: 4/13

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 303
Servidor

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000012 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS — Cargo: 0218 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.000,00	0520 - Desc. INSS	9,00	163,50	001 - INSS	2.000,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.836,50
						006 - FGTS	2.000,00
						008 - Valor FGTS	160,00
						017 - RAIS	2.000,00
						031 - INSS Folha	163,50
						052 - GPS INSS	2.000,00
Total Vencimentos		2.000,50	Total Descontos		(163,50)	Salário Líquido	1.837,00

Número de Funcionários Considerados: **5/13**

SÓCIO: 000006 - EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA — Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: **6/13**

EMPREGADO: 000011 - IVANILSDN DOS SANTOS DE SOUZA — Cargo: 0354 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 004 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	714,14
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **7/13**

EMPREGADO: 000016 - JOSE PEREIRA PINTO — Cargo: 0218 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.700,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.700,00	0520 - Desc. INSS	9,00	136,50	001 - INSS	1.700,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.563,50
						006 - FGTS	1.700,00
						008 - Valor FGTS	136,00
						017 - RAIS	1.700,00
						031 - INSS Folha	136,50
						052 - GPS INSS	1.700,00
Total Vencimentos		1.700,50	Total Descontos		(136,50)	Salário Líquido	1.564,00

Número de Funcinnários Considerados: **8/13**

Processo: 17878-21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7a44-a7b0-4315-8573-18e8aa9b484d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 304
Servidor

Processo: 17879e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7dd4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

28/04/2021 — **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021** — Pag.: 00003
16:32 — **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

EMPREGADO: 000008 - MARCIO ALVES PEREIRA — Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 9/13

EMPREGADO: 000018 - MAURO COSTA PEREIRA — Cargo: 0258 - ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.000,00	0520 - Desc. INSS	9,00	163,50	001 - INSS	2.000,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.646,91
						006 - FGTS	2.000,00
						008 - Valor FGTS	160,00
						017 - RAIS	2.000,00
						031 - INSS Folha	163,50
						052 - GPS INSS	2.000,00
Total Vencimentos		2.000,50	Total Descontos		(163,50)	Salário Líquido	1.837,00

Número de Funcionários Considerados: 10/13

EMPREGADO: 000013 - MOISES RIBEIRO DE SOUZA — Cargo: 0077 - MOTORISTA CAMINHAO MUNCK
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.700,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.700,00	0520 - Desc. INSS	9,00	136,50	001 - INSS	1.700,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.563,50
						006 - FGTS	1.700,00
						008 - Valor FGTS	136,00
						017 - RAIS	1.700,00
						031 - INSS Folha	136,50
						052 - GPS INSS	1.700,00
Total Vencimentos		1.700,50	Total Descontos		(136,50)	Salário Líquido	1.564,00

Número de Funcionários Considerados: 11/13

EMPREGADO: 000014 - NARCISO CALIMAN NETO — Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

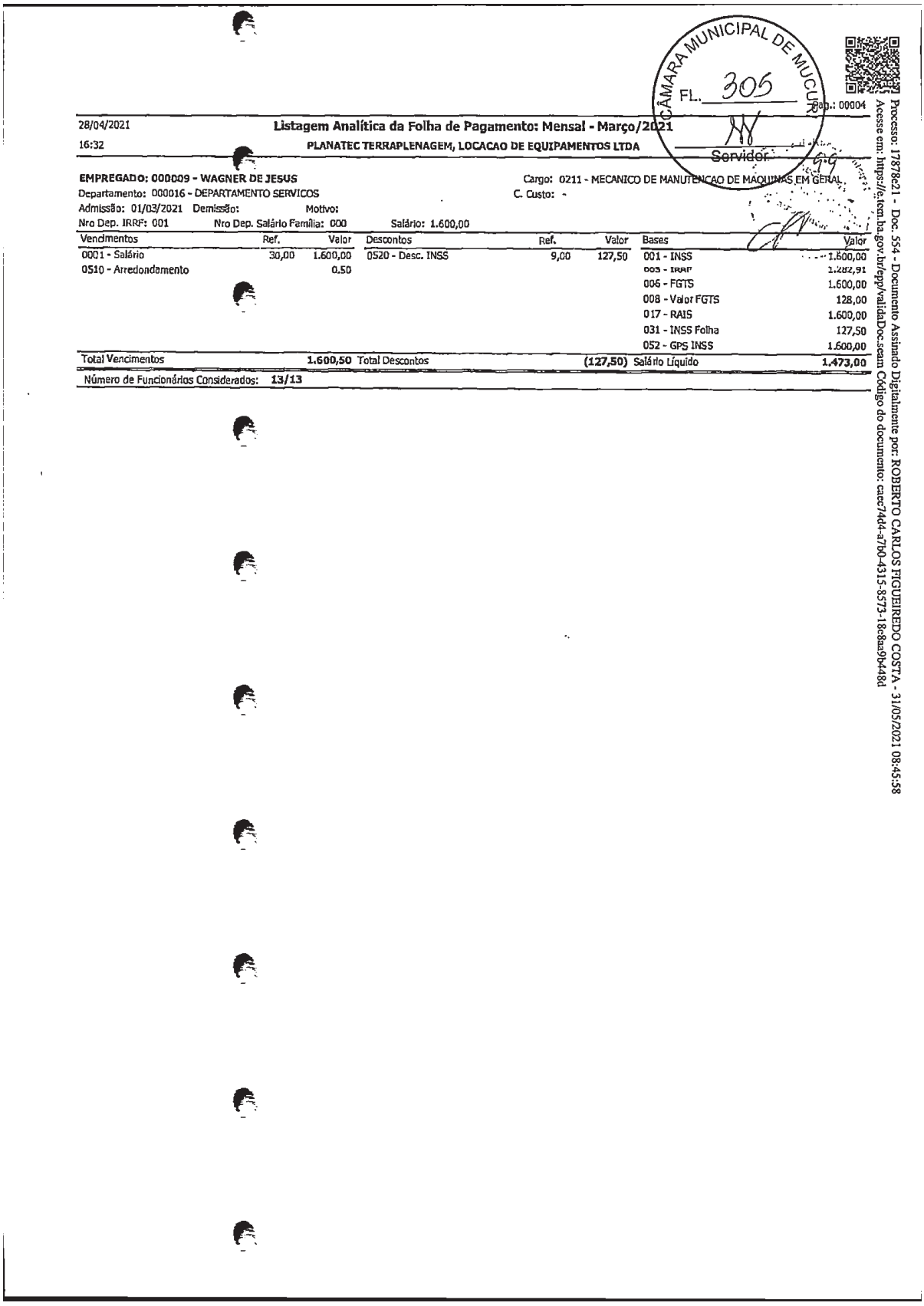
Número de Funcionários Considerados: 12/13

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 305
Servidor

28/04/2021 **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021** Pág.: 00004
16:32 **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

EMPREGADO: 000009 - WAGNER DE JESUS Cargo: 0211 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 13/13

Processo: 178782/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 306
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

28/04/2021 16:32 — **Listagem Sintética da Folha de Pagamento: Mensal - Março/2021** — Pag.: 00005

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	330,00	18.600,00	0520 - Desc. INSS	99,00	1.492,50	001 - INSS	18.600,00
0510 - Arredondamento		5,50	0526 - INSS Cont. Ind	22,00	242,00	003 - IRRF	17.359,19
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		2.200,00				006 - FGTS	18.600,00
						008 - Valor FGTS	1.488,00
						010 - INSS Contr.Ind.	2.200,00
						017 - RAIS	18.600,00
						031 - INSS Folha	1.492,50
						052 - GPS INSS	18.600,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	2.200,00
Total Vencimentos		20.805,50	Total Descontos		(1.734,50)	Salário Líquido	19.071,00
Total Registros		13/13	Total Admitidos		11	Total Demitidos	0
			Total Afastados		0	Total Férias	0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 307
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7a04-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Vencimento: 20/04/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		
	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
	4 - COMPETÊNCIA	03/2021
	5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural Mucuri - BA / 45930000 7336052408	6 - VALOR DO INSS	1.734,50
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.734,50

85800000017-8 34500270200-1 31483682200-4 01112021037-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Vencimento: 20/04/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		
	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
	4 - COMPETÊNCIA	03/2021
	5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural Mucuri - BA / 45930000 7336052408	6 - VALOR DO INSS	1.734,50
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.734,50

85800000017-8 34500270200-1 31483682200-4 01112021037-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

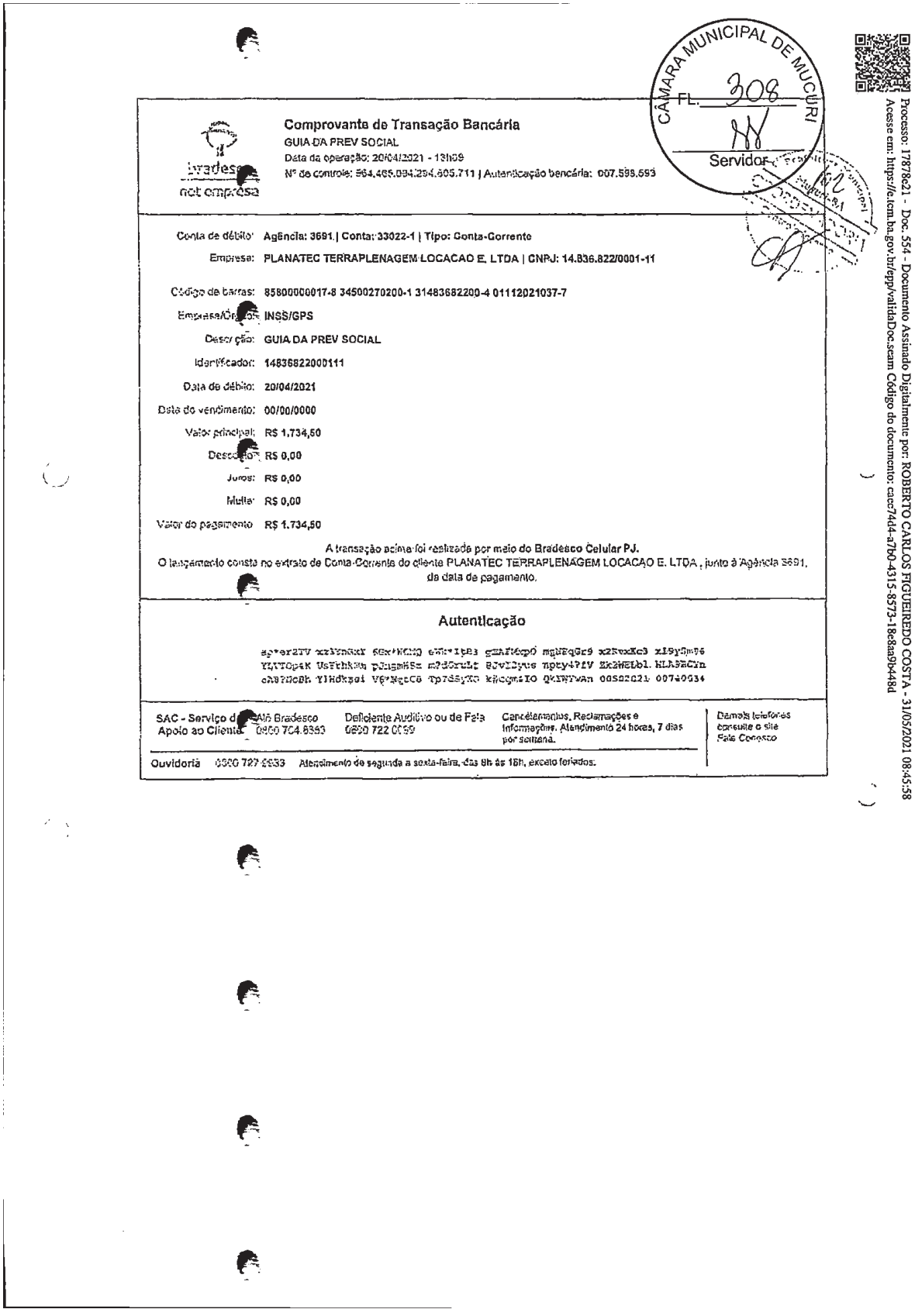
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 308
Servidor



bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária
GUIA DA PREV SOCIAL
Data da operação: 20/04/2021 - 13h09
Nº de controle: 564.466.094.294.605.711 | Autenticação bancária: 007.598.693

Conta de débito: Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11

Código de barras: 85800000017-8 34500270200-1 31483682200-4 01112021037-7
Empresa/Órgão: INSS/GPS
Descrição: GUIA DA PREV SOCIAL
Identificador: 14836822000111
Data de débito: 20/04/2021
Data do vencimento: 00/00/0000
Valor principal: R$ 1.734,50
Desconto: R$ 0,00
Juros: R$ 0,00
Multa: R$ 0,00
Valor do pagamento: R$ 1.734,50

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA , junto à Agência 3691, da data de pagamento.

Autenticação

```
ag*er2TV xz1bnAxX 6Ex*NCnD eWk*1pB3 cZhAfWqO mgUEqGr9 x2RvxKc3 xI9yQm96
YqYTOp4K UsFthA3n pJnigM5c mJdOruLt BJvIJyus npty4PIV 8k2WELbl. HLA3RCYn
cA87uCBh YlHdkpoi V6*NgcCe TpYdSyXo kRcQm*IO QkIWYvAn 08S02021 00740034
```

SAC - Serviço de Atendimento Bradesco Apoio ao Cliente 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000151 698401792101 420651053811 483682200916

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS	1.600,00	0,00	125.09041.26-4 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07825 0,00
ALTERIVES PEREIRA DOS SANTOS	1.600,00	0,00	102.64270.77-8 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ	1.600,00	0,00	160.22646.12-0 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2.000,00	0,00	176.10098.19-9 0,00	01/03/2021 163,50	01		160,00	07151 0,00
IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA	1.600,00	0,00	126.58626.29-2 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
JOSE PEREIRA PINTO	1.700,00	0,00	107.26900.07-6 0,00	01/03/2021 136,50	01		136,00	07151 0,00
MARCIO ALVES PEREIRA	1.600,00	0,00	125.07850.29-8 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07025 0,00
MAURO COSTA PEREIRA	2.000,00	0,00	127.19481.29-9 0,00	01/03/2021 163,50	01		160,00	07102 0,00
MOISES RIBEIRO DE SOUZA	1.700,00	0,00	123.57092.63-9 0,00	01/03/2021 136,50	01		136,00	07825 0,00
NARCISO CALIMAN NETO	1.600,00	0,00	200.81120.03-0 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	07151 0,00
WAGNER DE JESUS	1.600,00	0,00	165.41436.70-4 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00	09113 0,00

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 909

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 310
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-1be8aa9b448d

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.46 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000151 69840179210l 420651053811 4836822000l6

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — INSCRIÇÃO: 14.636.822/0001-11
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0.0 FAP:1.00 RAT AJUSTADO:0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANNA JIULIA TEIXEIRA OLIVEIRA 1.100,00	0,00	147.99235.97-0 0,00	01/02/2021 121,00	11		0,00	01210 0,00
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1.100,00	0,00	204.79371.09-6 0,00	01/02/2021 121,00	11		0,00	01210 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 20.800,00	0,00	0,00	1.734,50			1.488,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4C (29/03/2020) TABELAS 42.C (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000151 698401792101 420651053811 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA
Nº DE CONTROLE: OvrG28LfFwh0000-4
Nº ARQUIVO: H1KKvmiZk7m0000-5
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO: 14.836.022/0001-11
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER
BAIRRO: ZONA RURAL
CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI
UF: BA
CEP: 45930-000
CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	11	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00
11	2	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAIS:	13	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00

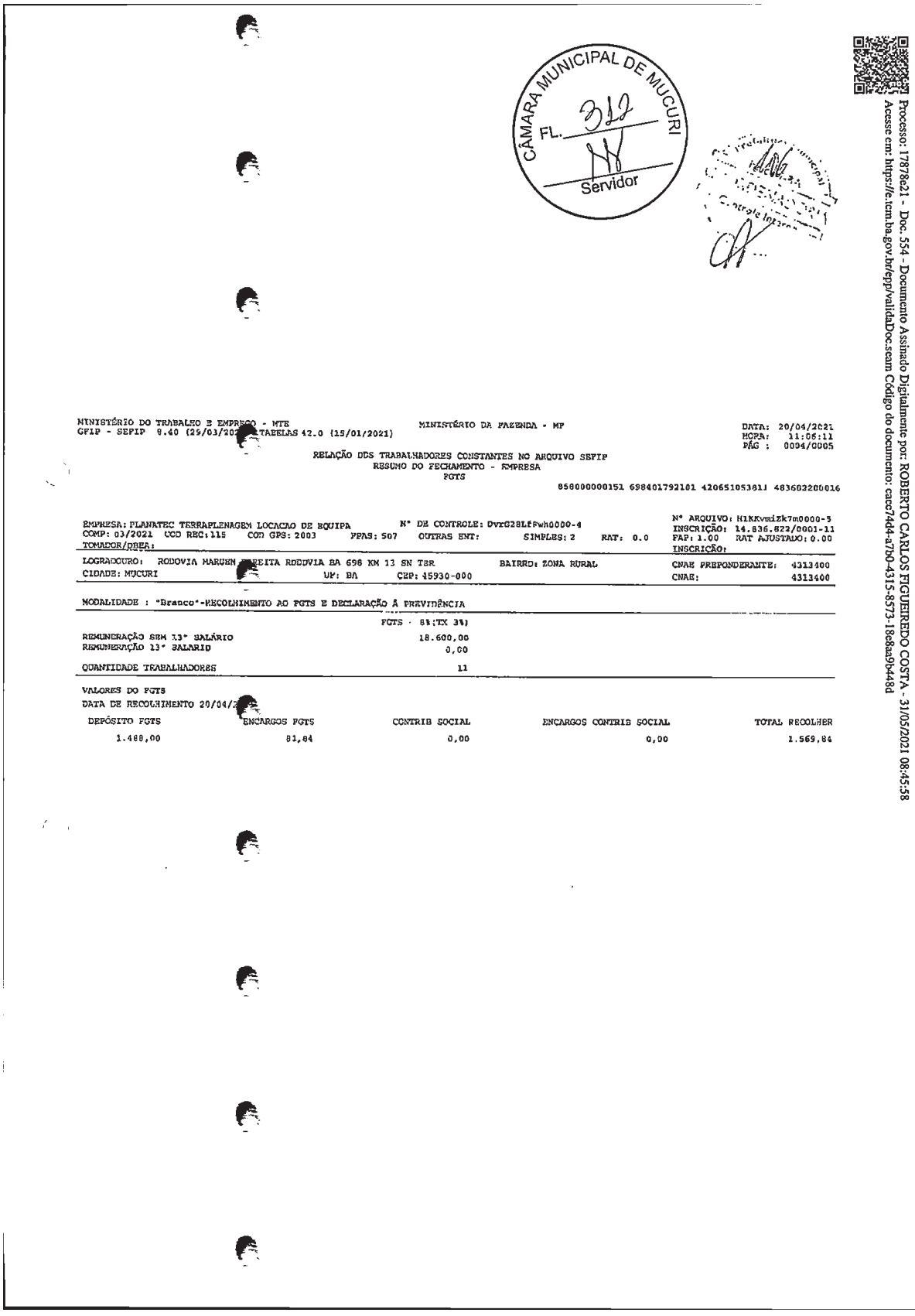
Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 312
Servidor

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 9.40 (25/03/202 TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:05:11
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000151 698401792101 420651053811 4836022000016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: DvrG28LfPwh0000-4 — Nº ARQUIVO: H1KKvmiZk7m0000-5
COMP: 03/2021 — CGC REC: 115 — COD GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11 — FAP: 1.00 — RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM ESQUEITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	18.600,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	11

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 20/04/2

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.488,00	81,84	0,00	0,00	1.569,84

Processo: 17878-21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 313
Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/20[illegible] TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0095/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SECIAL, CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: GvrG28LfPwh0000-4 — Nº ARQUIVO: H1KKvmiZk7e00000-5
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 PPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — TELEFONE: 0073 3605 2408 — CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.734.50	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.734.50
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 — VALOR A COMPENSAR: 0.00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U2:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 314
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7d4d-a7b0-4315-8573-18e8ba9b48d

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) ENTLAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 20/04/2021
HORA: 11:06:11
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: HIKKvm2k7m0c80-5
EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº CONTROLE: OvrG28LfPwhoC00-4 — INSCRIÇÃO: 14.636.022/0001-12
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,9 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13 sn Twr — BAIRRO: Zona Rural — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: Mucuri UF: BA CEP: 45930-000 TELEFONE: 73-36052408 CNAE: 4313400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	775	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.492,50	0,00	0,00	0,00	1.492,50
Contribuintes Individuais	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos à Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.734,50	0,00	0,00	0,00	1.734,50
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR ODT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.734,50	0,00	0,00	0,00	1.734,50

(-) Os valores da retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação encontrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(EIS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 316
Servidor

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109 ,

Seu arquivo Planatedef.rr foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 20/04/2021 às 11:09:12.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040404D9978468C10A3C17..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109
Inscrição Transmissor:	05.257.168/0001-09
Responsável:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI
Inscrição Responsável:	05.257.168/0001-09
Competência:	03/2021
NRA:	H1KKvmiZk7m00005
Base de Processamento:	BA - Mucuri
Código de Recolhimento:	115
Contato:	WAGTON BARBOSA SANTO
Telefone:	007336052408

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7d4d-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 326
Servidor

FGTS
PLANO DE REGULARIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 20/04/2021 - 11:06:11

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	18.600,00	11	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	14.836.822/0001-11	03/2021	20/04/2021

13-DEPÓSITO CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.488,00	81,84	1.569,84

VALOR FGTS A RECOLHER EM 20/04/2021

858000000151 698401792101 420651053811 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
PLANO DE REGULARIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 20/04/2021 - 11:06:11

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	18.600,00	11	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	14.836.822/0001-11	03/2021	20/04/2021

13-DEPÓSITO CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.488,00	81,84	1.569,84

VALOR FGTS A RECOLHER EM 20/04/2021

858000000151 698401792101 420651053811 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7a44-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 317
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/03/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária
FGTS
Data da operação: 20/04/2021 - 13h35
Nº de controle: 564.485.994.294.805.711 | Autenticação bancária: 007.597.926

Conta de débito: Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11

Código de barras: 85800000015-1 69840179210-1 42065105381-1 48368220001-6
Empresa/Órgão: FGTS/GRF S/TOMADOR
IDENTIF EMPRESA: 148368220001
CNPJ/CEI: 14.836.822/0001-11
Cod. convênio: 0179
Competência: 03/2021
Data de validade: 20/04/2021
Data de débito: 20/04/2021
Valor do pagamento: R$ 1.569,64

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA , junto à Agência 3691, da data de pagamento.
Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
mZ4QBaDe tnNpO82a yLipYJdS zOUnWTK XKqikrSS zEXpWcej hQzEEPmY ÖvUoJonC
GBjj4zxI bgnkuoy WASKEFWI CRd8SyqO x67*kuto vYoH9907 AX7j63H8 yZEy*GUX
cu*qo3N HtSWjoS8 gdHFIQOr 4RfaqgjE WrDeQHam IvEWCwmB 08582021 80580645
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 9360	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 2033	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 318
Servidor

Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:39 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.
Código de controle da certidão: **DEB2.A416.49F5.9AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 17878621 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

05/04/2021 Consulta Regularidade do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 329
Servidor

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033102381058937709

Informação obtida em 05/04/2021 15:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Processo: 17878e21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec7444-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 320
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: cacc74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 8159199/2021
Expedição: 08/03/2021, às 14:51:47
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 321
Servidor

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/03/2021 14:51

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211043269

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.539.186 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Processo: 17878/21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a760-4315-8573-18e8aa9b448d

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 322
Servidor

Prefeitura Municipal de Mucuri
COORDENAÇÃO
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18c8aa9b448d

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 290

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:
Cód do Contribuite: 22615 CNPJ: 14836822000111
Endereço: Rodovia MARGEM DIREITA BA 698 KM 13, SN - Bairro ZONA RURAL - Compl. AP/E: TERREO: - CEP 45.930-000

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 08/03/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 06/06/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CWMIUV7M1X8E3F01

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle
http://www.mucuri.ba.gov.br

Mucuri (BA), 08 de Março de 2021

Av. Petrobrás, 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45930000 - Fone:7332061221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 323
Servidor

Processo: 17878c21 - Doc. 554 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 31/05/2021 08:45:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caec74d4-a7b0-4315-8573-18e8aa9b448d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

RELATORIO DE ANALISE DE PROCESSOS PARA PAGAMENTO

Credor: PLANATEC		
Processo nº: DL40-2021-1	**Contrato/Aditivo nºDL40-21**	**Nota Fiscal nº: 01**
Empenho nº: 124/1	**Liquidação nº: 958**	**Valor R$ 377.660,00**

Mucuri, 28/04/ 2021

Legislação de regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93.

Nº	ENTIDADE	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa).		X		
1.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?		X		
1.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X			
1.7	O histórico do empenho atende as determinações das normas vigentes.	X			
1.8	O empenho é Ordinário?		X		
1.9	O empenho é estimativo?	X			
1.10	O empenho é Global?		X		
1.11	A despesa foi licitada?		X		
1.12	Trata-se de dispensa de licitação?	X			
1.13	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?		X		
Nº	ENTIDADE	SIM	NÃO	N/A	FLS
2.2	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante apresentação de documentos?	X			
2.3	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X			
2.4	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X			
2.5	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X			
2.6	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço,:	X			
2.7	Consta no Processo o Documento de arrecadação do ISSQN?		X		
2.8	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor:	X			
2.10	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e tributos Federais. (C.F.B, artigo 195, § 3º;	X			
2.11	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95;	X			
2.12	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93;	X			
2.14	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII;	X			

Após assinada a nota de liquidação pelo Secretário de Finanças, o empenho pelo Prefeito Municipal o processo está liberado para pagamento. Anexar o check list ao processo de pagamento juntamente com seus anexos. (Doc.01 à 1166).

OBS: SERVIÇO ATESTADO/COMPROVADO PELO FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO – VOMBERTO ALVES DE SOUZA – MATRICULA 13823.

Assinatura do Analista

Assinatura do Chefe Imediato-Hermogenes O.Neves

Recebi em ____/____/____ FINANÇAS:_____

[redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

13/12/2021 23:07 Detalhes - Pagamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 324
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
MUCURI-BA

Acessibilidade A+ A-

Detalhes do Pagamen

Nº Empenl701 **Nº Liquidaçã**7864 **Data**08/12/2021 **Tipo da Nota:**çamentária
Valor do Empen377.660,0 **Resto a Pag:**Não
ÓrgãoPREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Unidad171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Ação2.052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Funçã15 - URBANISMO
Subfunçã452 - SERVIÇOS URBANOS
Naturez3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Subelemen3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos - Recursos Ordinários **Contrato:**
Processo Licitatório:tros/Não se Aplica **Licitação:**
FavorecidPLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAM **CNPJ:**14.836.822/0001-11
Histórico **Desastre**Não

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME PARECER JURIDICO DATADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021,

Valor Pag377.660,00 **Total Retid** 0,00 **Nº Processo :**

Pagamentos

	Conta Bancária	Valor	Tipo de Documento
1	7358 - X ICMS ESTADO - FTE "00"	377.660,00	Débito

transparencia.sudoesteinformatica.com.br/webrun/form.jsp?sys=TRP&action=openform&formID=8817&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=CHAV... 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7892c-60d4-442a-858b-b9ab0276f645

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 326
Servidor

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 502

DATA: 11/03/2021

Lic/Disp/Inex DL40-2021-1

CREDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$	377.660,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	377.660,00

DOTAÇÃO:	171700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
	2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	0100	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	7358 - X	ICMS ESTADO - FTE "00"	31102	377.660,00

Empenho / Sub-Empenho: 124 / 1
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

11/03/2021 ctp.pmmucuri.sudoesteinformatica.com.br:5050/webrun/tmp/A5E4341A-F992-4FB8-AFCA-27AAEAB51B88.html

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 326 Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORD-ENADORIA Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 124 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 0100 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-2021-1 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903916 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.601.100,00	755.320,00	1.845.780,00	755.320,00	377.660,00	377.660,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NF-1 - CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS E RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO.

DATA EMPENHO: 05/02/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 08/03/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 08/03/2021 DATA PAGAMENTO: 11/03/2021

Valor Bruto: 377.660,00 **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	449 - 1	7358-X - ICMS ESTADO - FTE "00"	31102	0100	377.660,00
					Total Pago:	377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário de Finanças

Login: SABRINA Empenho: 124 / 1

ctp.pmmucuri.sudoesteinformatica.com.br:5050/webrun/tmp/A5E4341A-F992-4FB8-AFCA-27AAEAB51B88.html 1/1

Acesse em: https://etem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-66bd-442a-858b-b0bb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 327 Servidor

COORDENADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.701.705/0001-73

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empanho: 124 / 1	Liq: 958	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-2021-1-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903916 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.601.100,00	755.320,00	1.845.780,00	755.320,00	377.660,00	377.660,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 — R.G.: — Bairro: ZONA RURAL
I.I.: — I.E.: — Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃD DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NF-1 - CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS E RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO.

Data do Empenho: 05/02/2021 — Data do Sub Empenho: 08/03/2021 — Data da Liquidação: 08/03/202

Valor Bruto: 377.660,00 — Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,0

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 1 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 08/03/2021 - Data de Validade: — 377.660,0

Total do Documento: 377.660,0

Valor Líquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário de Finanças

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login:
ANDERSON

Empenho: 124 /

Acesse em: https://tm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7872-6b0d-4f2a-b58b-b0eb0776fc8f

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.765/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 328 Servidor

COORDENADORIA Controle Interno

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 124	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 0100 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.601.100,00	755.320,00	1.845.780,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-2021-1-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903918 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
I.E.:
Agência:
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
Bairro: ZONA RURAL
Cidade/UF: MUCURI / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 05/02/2021

Valor: 755.320,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM 05/02/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:05/02/2021

ROSEMARI DE GOES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO

Empenho: 124

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f872-6b0d-442a-858b-b0e807766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

11/03/2021 Banco do Brasil

G331111154913723007
11/03/2021 11:57:39

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 379
Servidor

ORDENADORIA
Controle Interno

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0e807765c45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4491-1
Conta corrente	7358-X PM MUCURI -ICMS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3691 ITABATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	330221
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	31.102
Valor	377.660,00
Destinação	0
Data transferência	11/03/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	6BEC8AABFB5E7B02

Assinada por	JE691570 HELDER CAMPOSTRINI	11/03/2021 11:56:05
	JE691569 ROBERTO C F COSTA	11/03/2021 11:57:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE691569 ROBERTO C F COSTA.

https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-ap1-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 330

MUNICIPIO DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Número do RPS	Número da nota
Data da emissão da nota	08/03/2021 14:48:42
Data do fato gerador	08/03/2021 14:48:42
Código de verificação	ZI4WUANAG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social:PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição estadual:29203714509
CPF/CNPJ:14.836.822/0001-11 Inscrição municipal: Telefone:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/E: TERREO: Celular:(73) 99986-4743
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 08/02 A 05/03/21.	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00x 2,01 =		7.590,97

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	370.069,03								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 377.660,00 **Valor líquido = R$ 370.069,03**

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

CNAE:
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	7.590,97

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP (Optante do Simples Nacional), ou em casos de ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50.795,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-BA
☐ atesto que as mercadorias foram entregues
☒ atesto que os serviços foram prestados
Responsável/Matrícula

RECEBIDO
HORA: 13:00
DATA 10/03/21
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Victor Alberto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública e Planejamento
Portaria 008/2021

Fiscal de Contrato

Acesse em: https://nfem.agol.br/epp/validaDocsesam Código do documento: b1b7f8f2-6f0d-4f42-8e8b-b0eb07f6f695

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 331 Servidor

RELATORIO DE ANALISE DE PROCESSOS PARA PAGAMENTO

Credor: PLANATEC		
Processo nº: DL40-2021-1	**Contrato/Aditivo nºDL40-21**	**Nota Fiscal nº: 01**
Empenho nº: 124/1	**Liquidação nº: 958**	**Valor R$ 377.660,00**

Mucuri, 30/03/ 2021

Legislação de regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93,

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa).		X		
1.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?		X		
1.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X			
1.7	O histórico do empenho atende as determinações das normas vigentes.	X			
1.8	O empenho é Ordinário?		X		
1.9	O empenho é estimativo?	X			
1.10	O empenho é Global?		X		
1.11	A despesa foi licitada?		X		
1.12	Trata-se de dispensa de licitação?	X			
1.13	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?		X		
02	**LIQUIDAÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**FLS**
2.2	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante apresentação de documentos?	X			
2.3	A liquidação da despesa se basela em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X			
2.4	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X			
2.5	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X			
2.6	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço,:	X			
2.7	Consta no Processo o Documento de arrecadação do ISSQN?		X		
2.8	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor:	X			
2.10	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e tributos Federais. (C.F.B, artigo 195, § 3º;	X			
2.11	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95;	X			
2.12	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93;	X			
2.14	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII;	X			

Após assinada a nota de liquidação pelo Secretário de Finanças, o empenho pelo Prefeito Municipal o processo está liberado para pagamento. Anexar o check list ao processo de pagamento juntamente com seus anexos. (Doc.01 à 81).

OBS: SERVIÇO ATESTADO/COMPROVADO PELO FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO – VOMBERTO ALVES DE SOUZA – MATRICULA 13823.

Assinatura do Analista

Assinatura do Chefe Imediato-Hermogenes O.Neves

Recebi em _____/_____/_____ FINANÇAS:_____

[redacted] CEP 45930-000

[redacted] 3206 - 1220 / 3206 - 1221

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7872-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 337

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:39 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.
Código de controle da certidão: **DEB2.A416.49F5.9AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 333 Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f872-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103453729612826

Informação obtida em 08/03/2021 14:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 334 Servidor

Emissão: 08/03/2021 14:51

Acesse em: https://sistemas.sefaz.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f872-60dd-442a-858b-b0eb07766c45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211043269

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.539.186 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 335
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 8159199/2021
Expedição: 08/03/2021, às 14:51:47
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Acesse em: https://esaj.tjm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 336
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6004-442a-858b-b0eb07776fc45

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 290

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:
Cód do Contribuite: 22615 CNPJ: 14836822000111
Endereço: Rodovia MARGEM DIREITA BA 698 KM 13, SN - Bairro ZONA RURAL - Compl. AP/E: TERREO: - CEP 45.930-000

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 08/03/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 06/06/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CWMIUV7M1X8E3F01

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle http://www.mucuri.ba.gov.br

Mucuri (BA), 08 de Março de 2021

Av. Petrobrás, 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45930000 - Fone:7332061221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 337
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 06/02 a 09/02/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Limpeza de entulho e patrolamento no bairro cidade Nova Distrito de Itabatã.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Portaria 008/2021

Fiscal de Contrato

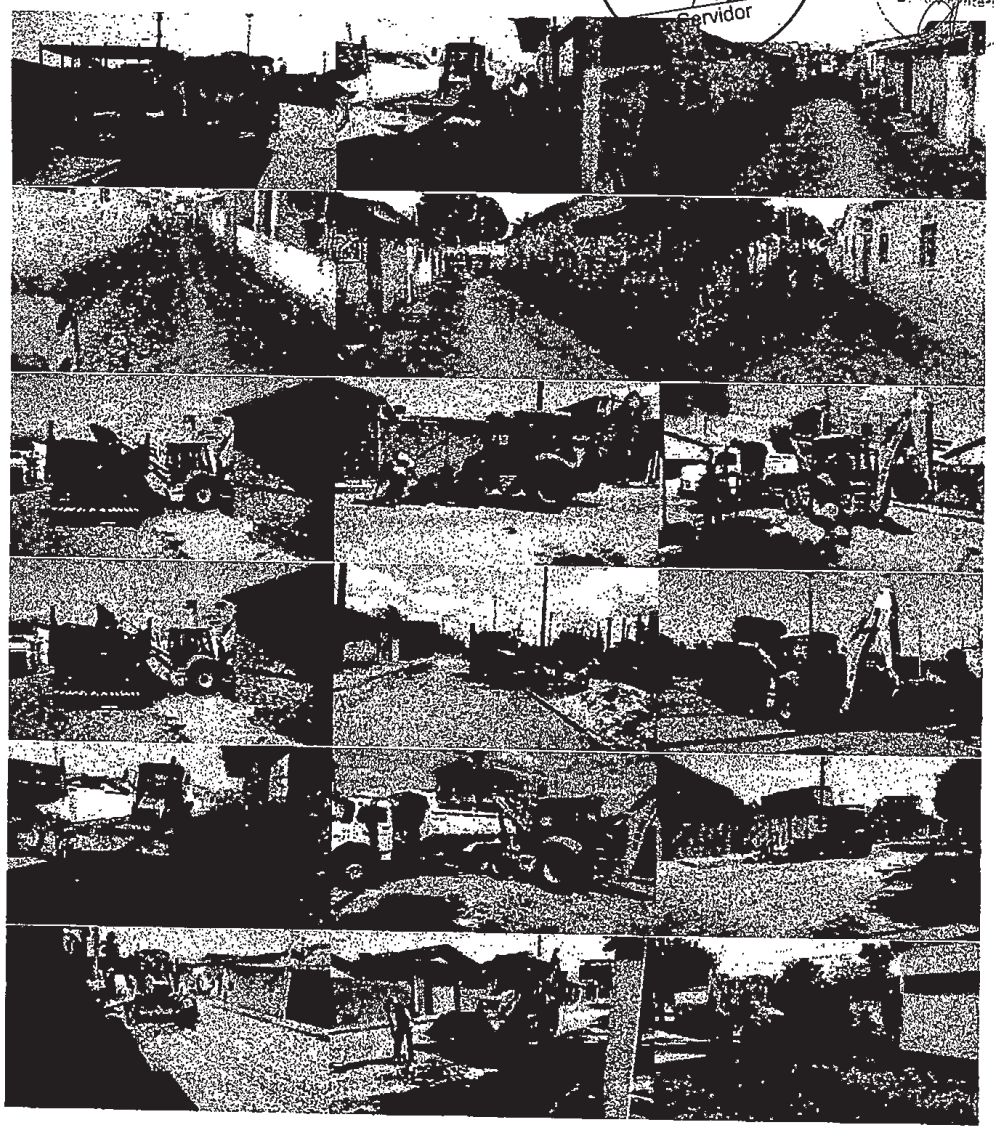
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Limpeza de entulho e Patrolamento no bairro cidade nova distrito de itabatã



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
338
Servidor

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública Planejamento
Portaria 008/2021

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766e45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 389
Servidor

Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 06/02 a 09/02/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com,aterro nas ruas do bairro cidade Nova Distrito de Itabatã

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública Planejamento
Portaria 008/2021

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Patrolamento com aterro nas ruas do bairro cidade nova distrito de tabatã

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
340
Servidor



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública Planejamento
Portaria 008/2021

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-660d-442a-858b-b0eb07764545

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 341
Servidor

Acesse em: https://e.tc

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 10/02 a 13/02/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Limpeza na área do Carandiru em Itabatã .

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Públicas, Planejamento
Portaria

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 342

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem de um lado **Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado a empesa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.936.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA, 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TANQUE DIESEL, M.BENZ/LK 709, ANO FAB/MOD 1995/1995, PLACA: JLX9443, CHASSI 9BM688102SB056915 – RENAVAN: 00636300218, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 21/01/2021 e finalizando em 21/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.
Mucuri-BA, 21 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

NO VERSO

Eduardo Teixeira de Oliveira
CPF: 026.145.445-58

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

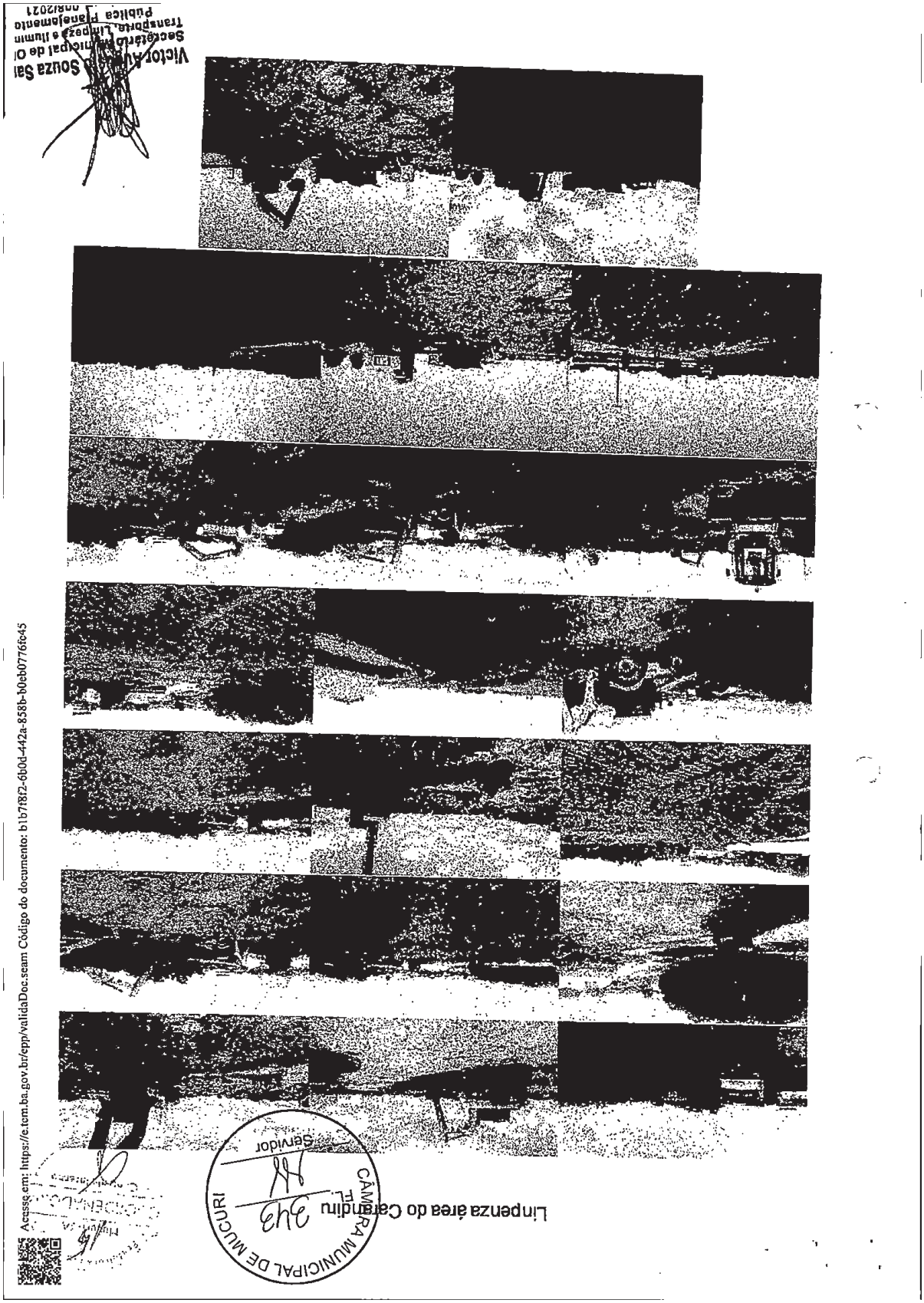
Acesse em: https://etem.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-660d-442a-858b-b0eb0776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 344
Servidor

Prefeitura Mun. Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 15/02 a 19/02/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento das estradas vicinais do Distrito de Itabatã até divisa com o município de Nova Viçosa-Colonia Nova

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Alfredo Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública - Saneamento
Portaria 008/2021

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

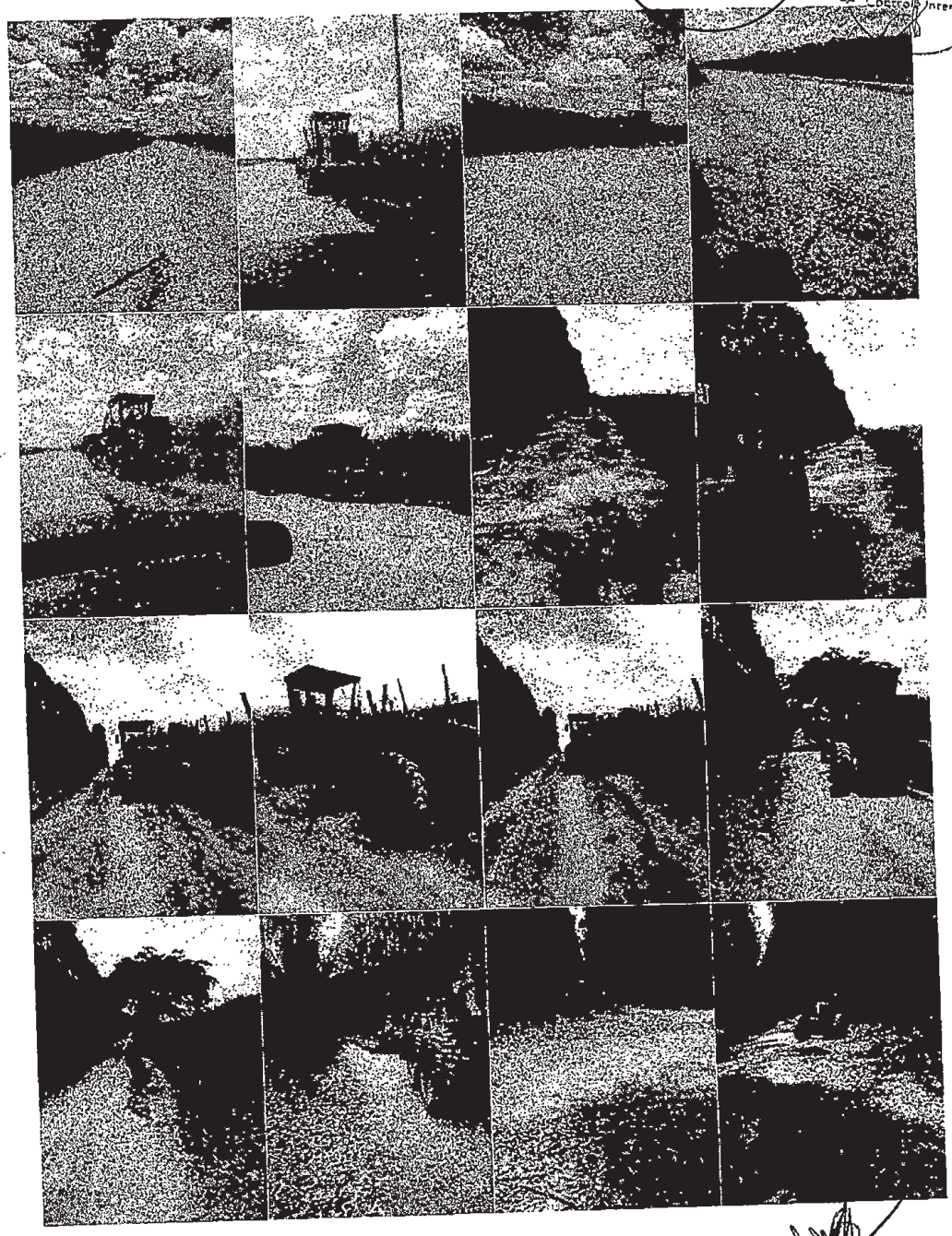
Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento das estradas vicinais do distrito de Itabatã até divisa com o município de Nova Viçosa Colônia Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
346
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-660d-442a-858b-b0eb07766c45



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 346
Servidor

Mucuri-BA
COORDENADO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 22/02 a 27/02/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Limpeza do córrego água boa Distrito de Itabatã .

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

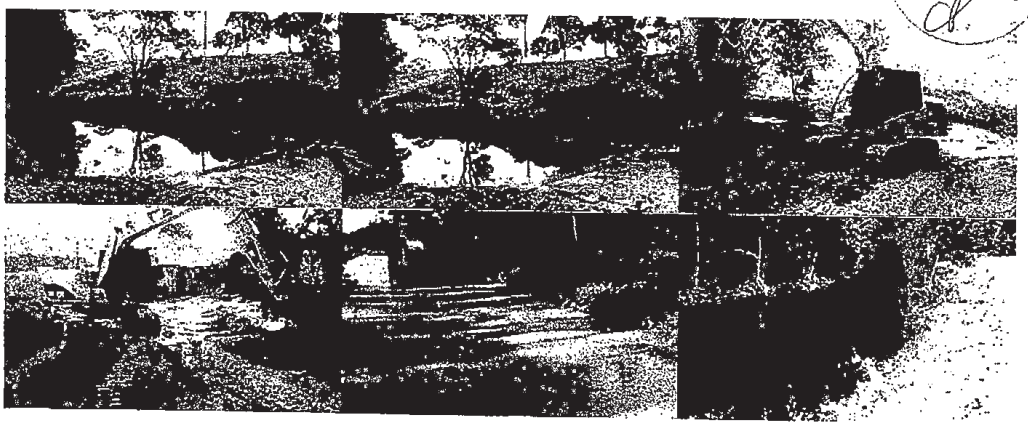
ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública e Planejamento
Portaria 008/2021

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Limpeza do córrego água boa distrito de Itabatã



Mucuri COORDENADO Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 347 Servidor

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública Planejamento
Portaria 008/2021

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 348
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 22/02 a 05/03/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Limpeza das valas da Rua Madeira Distrito de Itabatã .

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Limpeza e Iluminação
Portaria 008/2021

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Linpeza das valas da rua Rio Madeira distrito de Itabatã



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
349
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-660d-442a-858b-b0eb07766c45

Victor [illegible]to Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública e Planejamento
Portaria 008/2021

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 350
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 03/03 a 05/03/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento das estradas viciais do Distrito de Itabatã até BR -101 (Bello Fruit)

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
e Planejamento
Portaria 068/2021

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento das estradas vicinais do distrito de Itabatã ate br-101 (Bello Fruit).



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 358
Servidor

Victor Augusto de Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Transporte, Limpeza e Iluminação
Pública, Planejamento

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766f45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 362
Servidor

Acesse em: https://cf.cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0ab0776fc45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.835.822/0001-11 MATRIZ		12/12/2011

NOME EMPRESARIAL
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANATEC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-02 - Campings
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13	SN	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.930-000	ZONA RURAL	MUCURI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUARDOT97@OUTLOOK.COM	(73) 9864-4744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **16:59:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 353
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-606d-442a-858b-b0eb07761c45

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

Pelo presente instrumento,

LORENA BLANCH, nacionalidade: BRASILEIRA, nascida em 05/03/1987, CASADA (Comunhão Parcial de Bens), EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 117.559.597-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05282115190, órgão expedidor: DETRAN/ES, residente e domiciliada na RUA CHILE, 14 – CASA, CIDADE NOVA/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI: **L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.836.822/0001-11, com sede na RUA MUCURI, 49-A, TERREO, CENTRO-ITABATA, MUCURI – BA, CEP: 45936-000, com Ato Constitutivo devidamente registrado sob o NIRE: 29600405014, na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI, no valor de R$112.000,00 (cento e doze mil reais) passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, mencionada na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera suas atividades para:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE

1

Anna Júlia B. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
354
Servidor

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – CAMPING; HOTEIS; RESTAURANTES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
0161099 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTETIORMENTE;
3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS;
4211101 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
4929901 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
5510801 – HOTEIS;
5590602 – CAMPINGS;
5611201 – RESTAURANTES E SIMILARES;
5611203 – LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRNSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA – Admite-se neste ato o(a) sócio(a) **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascido em 31/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF/MF nº 026.145.445-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL.

CLÁUSULA QUINTA – Admite-se neste ato o(a) sócio(a) **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascida em 30/07/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portadora do CPF/MF nº 080.053.985-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, devidamente EMANCIPADA, conforme consta da ESCRITURA PÚBLICA DE

Anna Júlia E. de Oliveira

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 362
Servidor

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-660d-442a-838b-b0eb07766c45

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

EMANCIPAÇÃO, lavrada em 21/08/2020, tendo como OUTORGANTES seus pais: Antônio Faroni de Oliveira e Simone Teixeira Serafim de Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social que é de R$112.000,00 (cento e doze mil reais) passa a ser de R$900.000,00 (novecentos mil reais), com um aumento de 788.000 (setecentos e oitenta e oito mil reais) em bens e em moeda corrente do País, ficando assim constituído entre os sócios: **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 630.000 (Seiscentos e Trinta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando R$630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), constituído da seguinte forma: **01 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE** - DIESEL, M. BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, CHASSI: 34500212389080, NO VALOR DE R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); **01 CAR/CAMINHONETE C. ABERTA,** VW/SAVEIRO 1.6, ANO FAB/MOD 2008/2008, COR PRETA, PLACA JRF9861, RENAVAM 00956497845, CHASSI: 9BWEMO5W58P123458, NO VALOR DE R$15.000,00; **01 CAR/CAMINHÃO /CAR.ABERTA,** DIESEL, M BENZ/L 1420, ANO FAB/MOD 2003/2003, PLACA: JQJ1219, RENAVAM: 812979950, CHASSI: 9BM6931083B347428, NO VALOR DE R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); **01 MOTONIVELADORA CATERPILLAR** - MODELO 120M, CHASSI: *CART0120MJB9C00259, NO VALOR DE R$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS); **01 PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010,** SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, NO VALOR DE R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) todos de propriedade de Eduardo Teixeira de Oliveira e, R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País; e, **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, constituído da seguinte forma: **01 MOTONIVELADORA**, DRESSER – CHASSI: N520002N001237, SÉRIE: AX855X, no valor de R$90.000,00 (Noventa Mil Reais) e **01 CAR/S. REBOQUE/PRANCHA** – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P1192GGCDU5039, PLACA OVF5351/ES, no valor de R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), todos de propriedade da sócia Anna Jiulia Teixeira de Oliveira e, o restante, ou seja, R$70.000,00 (Setenta Mil Reais) em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R$
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	630.000	70%	630.000,00
ANNA JIULIA TEIXEIRADE OLIVEIRA	270.000	30%	270.000,00
TOTAL	900.000	100,00	900.000,00

CLÁUSULA SETIMA – O endereço passa a ser na **Margem Direita Rodovia BA 698, KM 13, SN, Térreo, Zona Rural, município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45930-000**, podendo abrir ou fechar filiais ou sucursais em qualquer

*Anna Jiulia T. de Oliveira 3

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 356 Servidor

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

ponto do território nacional, mediante alteração contratual especifica e nos termos da legislação vigente.

Para tanto, firma em ato contínuo o CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascido em 31/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF/MF nº 026.145.445-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, e,

ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascida em 30/07/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portadora do CPF/MF nº 080.053.985-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, devidamente EMANCIPADA, conforme consta da ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO, lavrada em 21/08/2020, tendo como OUTORGANTES seus pais: Antônio Foroni de Oliveira e Simone Teixeira Serafim de Oliveira, Resolvem constituir a Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Margem Direita Rodovia BA 698, KM 13, SN, Térreo, Zona Rural, município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45930-000.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto:

4

Anna Júlia T. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 357
Servidor

Acesse em: https://etm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-660d-442a-858b-b0eb0776fc45

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – CAMPING; HOTEIS; RESTAURANTES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
0161099 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTETIORMENTE;
3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS;
421110I – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
4929901 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
5510801 – HOTEIS;
5590602 – CAMPINGS;
5611201 – RESTAURANTES E SIMILARES;
5611203 – LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRNSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R$900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado entre os sócios, assim distribuído: 5

* Anna Júlia R. de Oliveira

*

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 368
Servidor

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 630.000 (Seiscentos e Trinta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando R$630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) e, **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida, isoladamente, pelo sócio **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atitudes estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social, coincidirá com o ano civil. Ao Término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro da Cidade de Mucuri/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento

6

Anna Júlia T. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 369
Assessor
Controle Interno

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB.

Mucuri/BA, 03 de dezembro de 2020.

ITABATÃ

LORENA BLANCH

CPF: 117.559.597-70

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 026.145.445-58

ITABATÃ

ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 080.053.985-06

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 98811-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E ANNA JÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 22/12/2020. Valor do Ato: R$ 10.40 Emol. R$ 5.02 Taxa: R$ 5.38
3864.AB160269-7 E 3864.AB160270-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 98811-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LORENA BLANCH
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 23/12/2020. Valor do Ato: R$ 5.20 Emol: R$ 2.51 Taxa: R$ 2.69
3864.AB160273-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

7

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Acesse em: https://extm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0e607766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 360
Servidor

202748880

Mucuri-BA
CORDENADO

Acesse em https://pje.tjm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776f45

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202748880 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204847375
CNPJ 14.836.822/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204847375 DE 04/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/01/2021

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
14.836.822/0001-11

Pelo presente instrumento, **ENILTON PEREIRA BARRETO**, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 15/08/1957, CASADO (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 219.859.445-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00791207313, órgão expedidor: DETRAN/BA, residente e domiciliado na RUA ELDORADO, 1190, apto 01 – CENTRO/POSTO DA MATA – CEP: 45928-000 – NOVA VIÇOSA/BA, BRASIL.

JARBAS BLANK, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 28/04/1987, casado (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 108.834.887-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.038.059-BS, órgão expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA POLICIA CIVIL - ES, residente e domiciliado na RUA CHILE, 14, CASA, CIDADE NOVA ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA **BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203714509, com sede Avenida Amazonas, 741 – Térreo, Centro, CEP: 45.930-000 - Mucuri, BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.836.822/0001-11, fazendo uso que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta SOCIEDADE EMPRESÁRIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação social a ser L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade admite como nova sócia: **LORENA BLANCH**, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 05/03/1987, casada (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 117.559.597-70, CARTEIRA NACIONAL DE

Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.b/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15786333697970 9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 362
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
14.836.822/0001-11

HABILITAÇÃO nº 05282115190, órgão expedidor: DETRAN/ES, residente e domiciliado na RUA CHILE, 14, CASA, CIDADE NOVA I/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL.

CLÁUSULA TRCEIRA - Retira-se da sociedade o(a) sócio(a) ENILTON PEREIRA BARRETO, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – O(a) sócio(a) ENILTON PEREIRA BARRETO, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao(a) sócio(a) LORENA BLANCH, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA Retira-se da sociedade o(a) sócio(a) JARBAS BLANK, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O(a) sócio(a) JARBAS BLANK, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao(a) sócio(a) LORENA BLANCH, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O acervo desta sociedade, no valor de R$112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), passa a constituir o capital da empresa **L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI.**

Para tanto, firma em ato contínuo, **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA - EIRELI

L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI
14.836.822/0001-11

LORENA BLANCH, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 05/03/1987, casada (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 117.559.597-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05282115190, órgão expedidor: DETRAN/ES, residente e domiciliado na RUA CHILE, 14, CASA, CIDADE NOVA I/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, nos termos do Inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil – Lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, por este instrumento, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE

2

Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157863336979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 363
Servidor

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
14.836.822/0001-11

RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI** e terá como nome fantasia **L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede no(a) **RUA MUCURI, 49-A, TERREO, CENTRO-ITABATA, MUCURI, BA, CEP: 45.936-000**, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto:

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E TONOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE AMBALAGENS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE: 16.23-4-00 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TONOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA;
CNAE: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de **R$112.000,00 (cento e doze reais)** integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa da empresa será exercida pelo seu titular **LORENA BLANCH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atitudes estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

3

Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157883336979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 364 Servidor

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7872-60dd-442a-858b-b0cb07766c45

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
14.836.822/0001-11

CLÁUSULA NONA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará as atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade de Mucuri/BA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Mucuri/BA, 03 de junho de 2019.

ITABATÃ

LORENA BLANCH
CPF: 117.559.597-70

POSTO DA MATA

ENILTON PEREIRA BARRETO
CPF: 219.859.445-53

ITABATÃ

JARBAS BLANK
CPF: 108.834.887-44

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de LORENA BLANCH L Z F:64 E JARBAS BLANK L Z F:64
Em testemunho da verdade. Kayne Wayne Gonçalves Pereira, Tabelião Substituto. A alíquota só tem validade acompanhada do CR CODE - Mucuri - BA 12/07/2019. Valor do Ato R$ 10,00 Emol: R$ 4,84 Taxa: R$ 5,16
3894-AB136583-4 E 3894-AB139394-2
SELO RECONHECIMENTO
Consulte a autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL POSTO DA MATA
Município e Comarca de Nova Viçosa/BA
Tel.: (73) 99921-1254 - E-mail: cartorioadonoa@hotmail.com
Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de ENILTON PEREIRA BARRETO (1137).
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58 Total: R$ 5,00
Em testemunho da verdade
JESSICA VAZ COSTA - TABELIÃ SUBSTITUTA
Posto da Mata - Nova Viçosa 19/06/2019.
Selo(s): 2831.AB 146880-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 198402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157883336979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 365
Servidor

JUCEB

196402743

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776c45

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI
PROTOCOLO	196402743 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600405014
CNPJ 14.836.822/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2019
Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157883336979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 366
Mucuri-BA
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

1 – **ENILTON PEREIRA BARRETO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), empresário, natural de Itanhém - BA, nascido em 15/08/1957, portador do CPF: 219.859.445-53 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00791207313, emitida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Eldorado, 1190, apto 01 – Centro/Posto da Mata – CEP: 45928-000, Nova Viçosa-BA, e,

2 – **JARBAS BLANK**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), empresário, natural de Santa Tereza - ES, nascido em 28/04/1987, portador do CPF: 108.834.887-44 e Carteira de Identidade nº 2.038.059-ES, emitida pela SESP/ES, residente e domiciliado na Rua Chile, 10, Casa – Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA,

têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** e terá sua sede e domicílio na **Avenida Amazonas, 741 - Térreo – Centro/Itabatã, CEP: 45.930-000, MUCURI/BA**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

SEGUNDA: O Capital social será de R$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
ENILTON PEREIRA BARRETO.....10000 cotas, no valor de R$10.000,00
JARBAS BLANK.....10.000 cotas, no valor de R$10.000,00
Totalizando.....20.000 cotas, no valor de R$20.000,00

TERCEIRA: O objeto será:

- **4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;**
- **4722-9/01 – Comercio varejista de carnes;**
- **4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – MINIMERCADOS.**

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades, a partir do registro e arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 367
Prefeitura Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno
Serviço

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ENILTON PEREIRA BARRETO e JARBAS BLANK,** em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de Administrar, movimentar contas bancárias, firmar contratos, admitir e demitir funcionários, estando ainda, autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva, em relação a qualquer um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



2

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-660d-442a-858b-b0eb0776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 368
Servidor
Mucuri-BA

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de MUCURI/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB.

Mucuri/BA, 11 de novembro de 2011.

POSTO BA MATA

ENILTON PEREIRA BARRETO

POSTO BA MATA

JARBAS BLANK

Cartório de Notas Posto da Mata - N. Viçosa, BA (73) 3309-1254
RECONHECO A ASSINATURA DE: Enilton Pereira Barreto e Jarbas Blank
29 NOV. 2011
COMO
RUFINO

CARTÓRIO DE NOTAS POSTO DA MATA

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2011 Nº 29209714509
Protocolo: 11/223845-9, de 05/12/2011

BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 369 Servidor

Mucuri-BA

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, estabelecida à AVENIDA AMAZONAS, 741, TERREO, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP: 45.930-0[illegible] requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POSTO DA MATA

MUCURI - BA, 11 de Novembro de 2011.

POSTO DA MATA

Sócio: ENILTON PEREIRA BARRETO

Sócio: JARBAS BLANK

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/12/111

Wander Faustino de Carvalho
Port. 026/02

Etiqueta de registro

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2011 Nº 97151986
Protocolo: 11/223844-0, de 05/12/2011
Empresa: 29 2 0371450 9
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS POSTO DA MATA
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
Rufino Gri[illegible]

Cartório de Notas Posto da Mata - N. Viçosa (73) 4462-1254
RECONHEÇO A ASSINATURA DE: Enilton Pereira Barreto e Jarbas Blank
29 NOV. 2011
COMO [X] AUTENTICIDADE [ ] POR SEMELHANÇA
RUFINO GRI[illegible]

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php 26/11/201

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 370
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7872-6b0d-442a-858b-b0cb07776c45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1,** conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTENCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 371
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-60dd-442a-858b-b0e607766c45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃD, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADDR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾ TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 372
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-660d-442a-858b-b0eb07766c45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

15	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PÁCARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA,** independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 373
Servidor

Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Os serviços, nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram qualsquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro – O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente até o trigésimo.

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 374
Servidor

Mucuri-BA
ORDENADORA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir qualsquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Préfeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.871-107-00

Nome:
CPF: 495.876-415-15

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2.777 — Ano
12 de fevereiro de 2
Página 3

Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

OUTROS

RESCISÃO/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70-2019. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO SE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES E OUTROS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MUCURI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E MEDIANTE ANUÊNCIA DO RESCINDENTE APÓS ANÁLISE JURÍDICA E PARECER FUNDAMENTADO ACERCA DA LEGALIDADE DA RESCISÃO BILATERAL, BEM COMO, DO DESPACHO FUNDAMENTADO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DA RESCISÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE MUCURI E A EMPRESA CONSTRUPOLLI CONSTRUTORA E INCORPORADORAÇÃO EIRELI. INSCRITA NO CNPJ Nº.12.220.102/0001-00. MUCURI-BA, 29 DE JANEIRO DE 202.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1; COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 14.836.822/0001-11. PELO VALOR GLOBAL DE R$: 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). MUCURI/BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. DL41-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL41-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 12.668.405/0001-61, VALOR GLOBAL R$: 2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). MUCURI/BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VENCEDOR: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.875/0001-09. PELO VALOR GLOBAL R$: 326.586,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MUCURI/BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL40-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.836.822/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 05/02 À 05/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL41-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL41-2021-1. CONTRATADO: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº: 12.668.405/0001-61. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DE R$2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS) PRAZO: 12/02 À 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL42-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL42-2021-1. CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.875/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VALOR GLOBAL DE 326.586,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 12/02 À 12/04/2021.

Certificação Digital: EIQS0SYS-MUGDUIRP-RCNZCIED-0DBFCKRT
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Bra

https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-660d-442a-858b-b0cb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2.779 – Ano
19 de fevereiro de 2
Página 01

https://e-acm.barroy.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
MUCURI COORDENADOR
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº.: 115/2021.

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato *DL40-21* e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 376
Servidor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c a Lei Federal nº.: 8.666 e posteriores alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS– Matrícula: 13873**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **VOMBERTO ALVES DE SOUZA – Matrícula: 13823,** indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: DL40-21**, firmado entre o Município de Mucuri e a pessoa jurídica: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Artigo 2º. Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos a 05 fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia -

Certificação Digital: AUJEHPLY-KIBSTZ2F-T0SJJMVC-3FNOHY58
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Bra

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 377
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7ff2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO Nº DL40-21

CONTRATO EM REFERÊNCIA: DL40-21

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DL40-2021-1

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores.

VALOR DOS ADITIVOS:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.132.980,00

NOTA FISCAL Nº. 1

VALOR: R$ 377.660,00

VENCEDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração.

Após analise e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com o instrumento que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato Administrativos no âmbito desta comum a, emitimos o presente Relatório.

1°) Declaramos que até a presente data a execução do Contrato N. DL40-21, não apresentou ocorrências que demandem observações especiais a serem relatadas;

2°) Declaramos que contrato está sendo executados em conformidade com as Cláusulas Contratuais pactuadas;

3°) Declaramos que os produtos entregue pela Empresa acima citada são de boa qualidade estão dentro das especificações do contrato e qualidade, e atende as exigências da **Secretaria Administração.**

4°. Declaramos que a documentação exigida para liquidação e pagamento da despesa está em conformidade com a legislação em vigor.

5°) Atestamos contratação de empresa destinada para prestação de serviços de locação de máquinas, registrados na Nota Fiscal nº. 1 de 08/03/2021, no valor de R$ 377.660,00.

Mucuri, 10 de março de 2021

FISCAL DO CONTRATO

Matrícula: 13.823

Avenida Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESCAVADEIRA – MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D – DIESEL, SÉRIE: CAT0312DPJBC00235 – S194168, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$9.500,00, iniciando-se em 08/01/2021 e finalizando em 08/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho de verdade: Tamires De Souza Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta ao lado tem validade acompanhada de QR Code - Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58
3664.AB163439-6 E 3664.AB163439-4
SELO RECONHECIMENTO

Página 1 de 1

Acesse em: https://www.cmmucuri.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-66dd-442a-8588-b0eb0776fe45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
FL. 270
Servidor

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0e0077fc45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR – MODELO 120M – Nº CAT 0120MJB9C00259, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de maio de 2019.

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 380
Servidor

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L 3 F 225
Em testemunho da verdade: Sula Pereira Grilo. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/1/2021 Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3664 AB152389-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L 3 F 233
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 2/2/2020 Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3664 AB156238-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Acesse em: https://tj.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7872-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

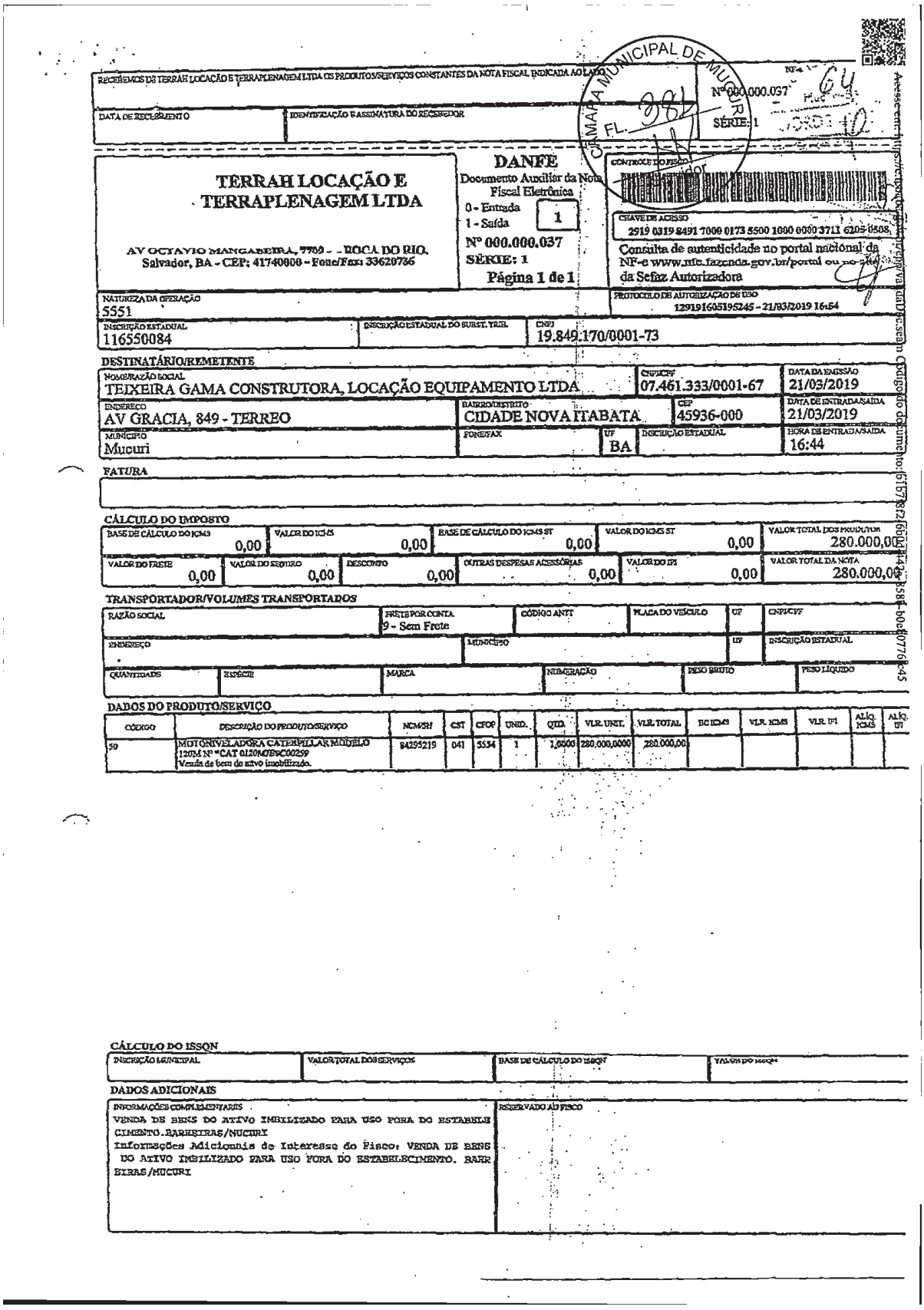
Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.037 SÉRIE: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 984

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0319 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3711 6205 0505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129191605195245 - 21/03/2019 16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA		07.461.333/0001-67	21/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA	45936-000	21/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mucuri		BA	16:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120M Nº *CAT 0120MJBPC00259 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5554	1	1,0000	280.000,0000	280.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO.BARREIRAS/MUCURI Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARREIRAS/MUCURI	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 382
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA, DRESSER – CHASSI N520002N001237, SÉRIE: AX855X, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 17 de julho de 2019.

Anna Júlia T. de Oliveira

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-660d-442a-858b-b0cb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
382
Servidor

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0cb07716c45

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

MOTO NIVELADORA DRESSER, CHASSI N520002N001237, SERIE A*855*, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241913, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu a MOTO NIVELADORA, descrita acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento em 20/08/2019 e 20/09/019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que a MOTO NIVELADORA, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 384

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA Servidor
Nº 244913
1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA | CFOP:
DATA DA EMISSÃO: 14.06.2019 | DATA DA SAÍDA: 20.06.2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR FUZATE | FONE / FAX: 27.9.9987 1444
LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): RODOVIA BR 259 KM 65 | BAIRRO / DISTRITO: COQUEIRAL
MUNICÍPIO: COLATINA | UF: ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR | CNPJ / CPF: 196 142 177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: ITALMIRA GAMA CONST. DOC. EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986 4744.
LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): AV. GARCIA 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ
MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
MOTO NIVELADORA PESSER	01	01	90.000,00	90.000,00	—
CHASSI N52000 2N00123.					
SERIE AX855X					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				90.000,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				90.809,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: ITALMIRA GAMA CONST. DOC EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986.4744.
LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. GARCIA 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ
MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461333/0001-67
PLACA E UF DO VEÍCULO | PESO BRUTO (KG): 9300 KGS | PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO COM MAIS DE CINCO ANOS DE USO.
"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 75552043"

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENER CORREA MEDEIROS - ME / TEL.: 3032-4178 - CNPJ 08.695.283/0001-17 - Insc. Est.: 082.627.23-2 - 4.000 Blc. 25x4 de 200,001 à 300.000 - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REOA Nº 013/2018 de 17/11/2015 - SEFAZ(ES) - Proc. Nº 75552

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb7f8f3-6b0d-441a-a38b-b0eb07766f45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MODELO 5A320/40004U0200111 – MOTOR, SÉRIE 9IGOMARCA – JCB, CHASSI SERE – 9B9214T24BBDT4948, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos Iguais e mensal, de R$8.000,00, Iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e qualsquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de Janeiro de 2021.

VENDEDOR: ITABATÃ
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

COMPRADOR: ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776c45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.933/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N – Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 028.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA – MARCA NEWHOLLAND, ANO 2013, COR AMARAELA – MOD 95 B, 4 X 4, CHASSI HBZN895BCDAH09682, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$11.000,00, iniciando-se em 16/01/2021 e finalizando em 16/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de qualsquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e qualsquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

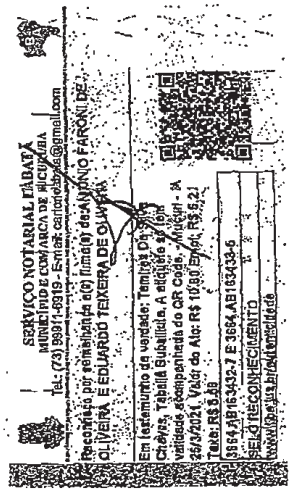
Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 16 de Janeiro de 2021.

VENDEDOR:
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 387

Acesse em: https://cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776f45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grácia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ROLO COMPACTADOR MARCA-MODELO XCMG-R134, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$60.000,00 (sessenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.000,00, iniciando-se em 18/01/2021 e finalizando em 18/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, á partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 386
Servidor

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

ROLO COMPACTADOR MARCA/MODELO XCMG-RJ34, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241911, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu o ROLO COMPACTADOR, descrito acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 25/07/2019 e 25/08/2019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o ROLO COMPACTADOR, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 389
Servidor

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA
Nº 244911
1ª VIA - DESTINATÁRIO

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b18f5-650b-442f-85b-b0e1077648d5

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CFOP:
DATA DA EMISSÃO: 14-06-2019
DATA DA SAÍDA: 20.06.2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR AUZARE
FONE / FAX: 27 9.9987-1444
LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): RANCHO RIO DOCE BR 259 KM 65
BAIRRO / DISTRITO: COLUMBIA
MUNICÍPIO: COLATINA
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR
CNPJ / CPF: 196.142.177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA LOC EQ LTDA
FONE / FAX: 73. 9.9986 4744
LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): AV. GARCIA Nº 849 TERREO
BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATA
MUNICÍPIO: MUCURI
UF: BA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CNPJ / CPF: 07 461333/0001-6

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
ROLO COMPACTADOR MARCA/		01	70.000,00	70.000,00	
MODELO XCMG - RJ34					
CHASSI 1446 RKA ANO/FAB					
MOD. 2008.					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				70.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
A CONTRATAR				70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA LOC. EQ. LTDA
FONE / FAX: 73. 9.9986 4744
LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. GARCIA Nº 849 TERREO
BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATA
MUNICÍPIO: MUCURI
UF: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-6
PLACA E UF DO VEÍCULO: A CONTRATAR
PESO BRUTO (KG): 1800 KGS.
PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO C/ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS.

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REDA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENER CORREA HERDEIROS - ME / TEL.: 3062-8156 - CNPJ 05.658.293/0001-17 - Insc. Est.: 082.667.242 - 4.000 Blocos 25x1 de 200.001 à 300.000 - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REDA Nº 013/2016 de 17/11/2016 - SEFA (ES) - Proc. Nº 75

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-660d-442a-858b-b0eb0776fc45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **PHENIX TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Travessa Cristal, C Asa, Centro, Pedro Canário – ES, CEP: 29970000, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – 01 **CAR/S. REBOQUE/PRANCHA** – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P1192GGCDU5039, PLACA OVF5351/ES, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR; a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de setembro de 2019.

Anna Jiulia Teixeira de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 391 Servidor

Mucuri-BA ORDENADOR Controle Interno

ITABATÃ

TEIXEIRA GARCIA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Júlia Teixeira de Oliveira
ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(o) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA LTDA E ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
F.M.

Em testemunho da verdade. Sulia Ferreira Grillo
Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
23/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,60 Emol: R$ 5,22
Taxa: R$ 5,38
3884 AB183404-1 E 3884 AB183405-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

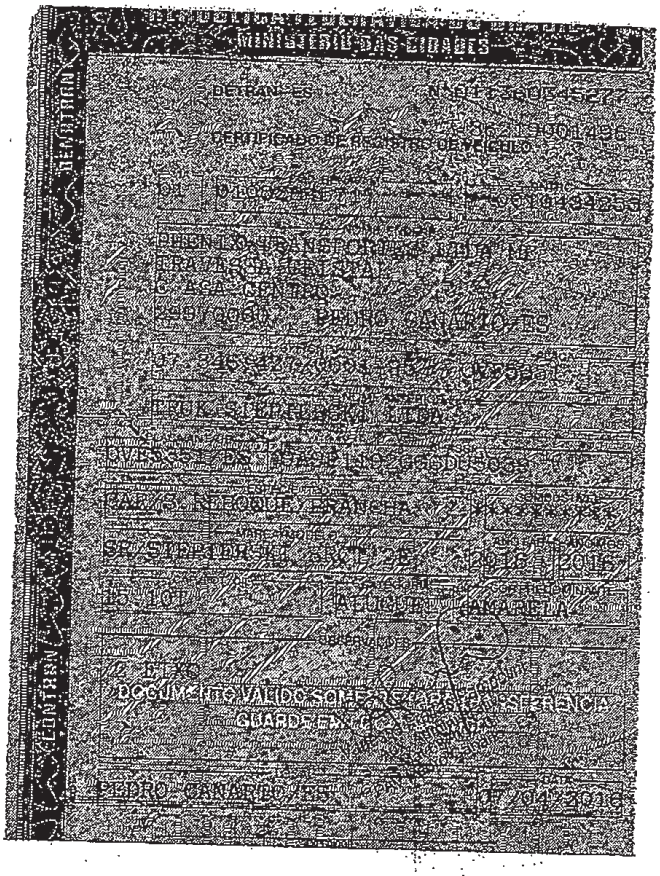
Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 392

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

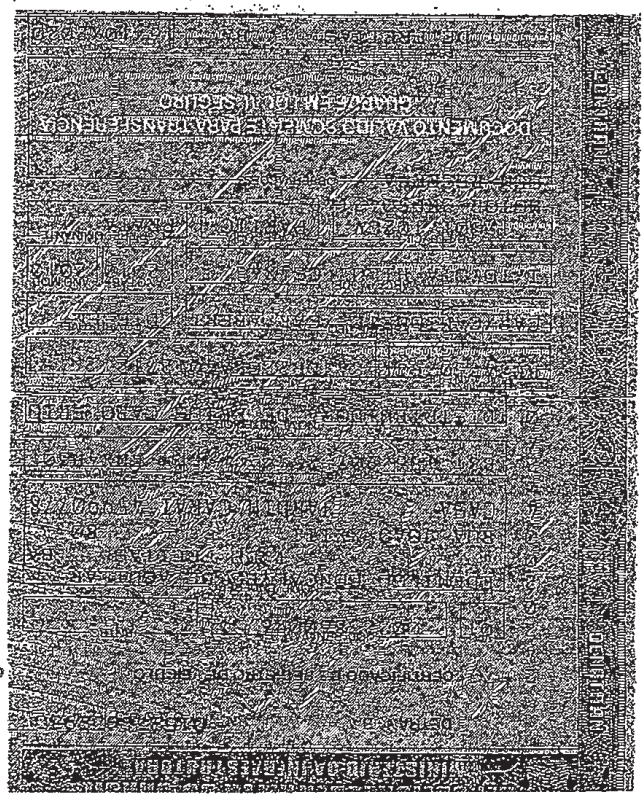
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 398
Servidor

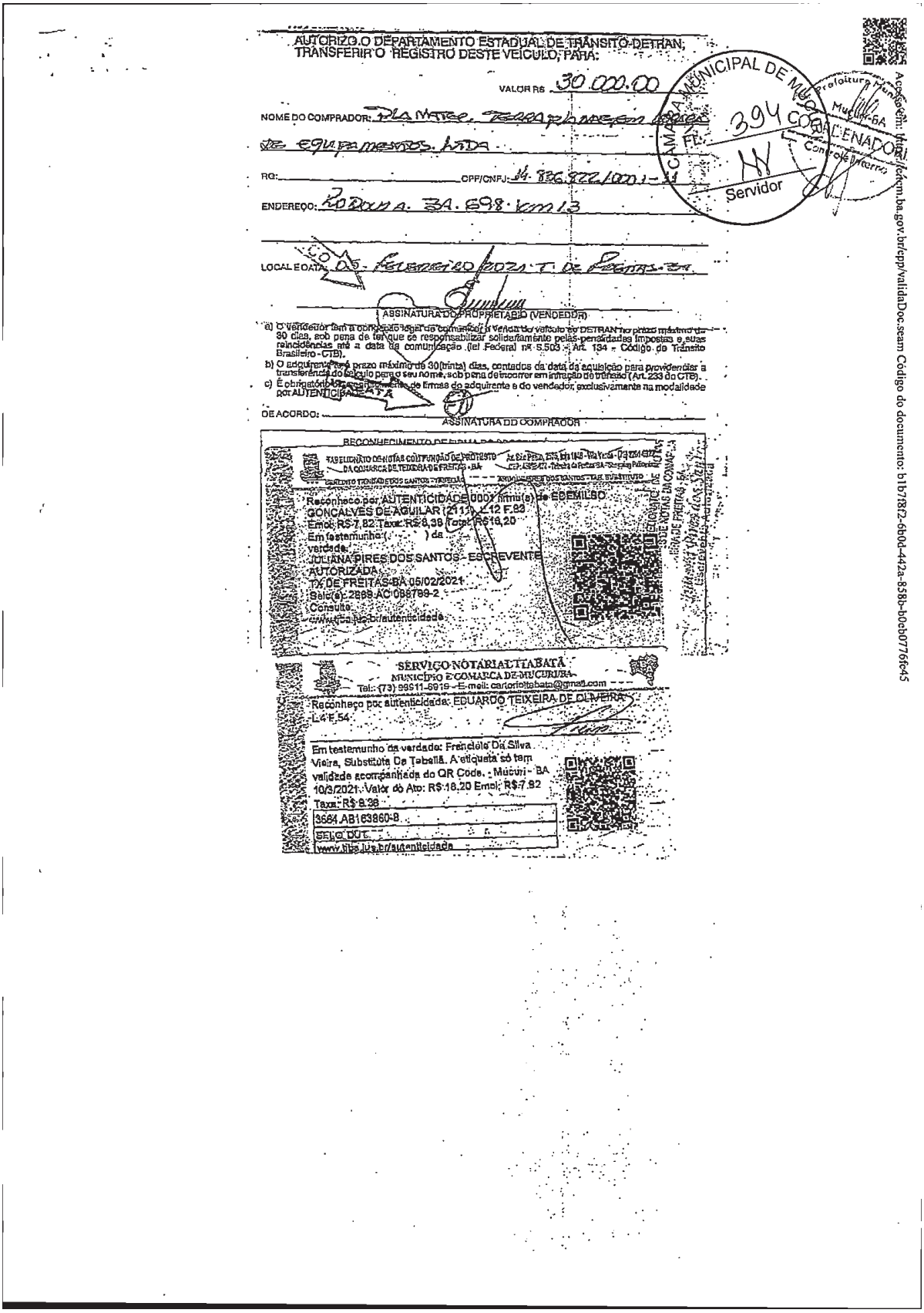


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 30.000,00

NOME DO COMPRADOR: [illegible] de equipamentos LTDA

RG: _____ CPF/CNPJ: 14.836.922/0001-31

ENDEREÇO: Rodovia BA-698 km 13

LOCAL E DATA: 05 de fevereiro de 2021 - T. de Freitas - BA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor fará a comunicação de venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ficar ele responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação. (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de EDEMILSO GONÇALVES DE AGUILAR (211) - L.12 F.83

Emol: R$ 7,82 Taxa: R$ 8,38 Total: R$ 16,20

Em testemunho ( ) da verdade.

JULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA

TX DE FREITAS-BA 05/02/2021

Selo(s): 2899 AC 088799-2

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL TABATÃ

MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA

Tel.: (73) 99911-5919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

L-4 F.54

Em testemunho da verdade: Francielle Da Silva Vieira, Substituta De Tabelã. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 10/3/2021. Valor do Ato: R$ 16,20 Emol: R$ 7,82 Taxa: R$ 8,38

3664 AB163860-8

SELO DOT

(www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA - 394 - FL. - Servidor

SENADOR - Controle de Correspondência

Prefeitura Municipal Mucuri-BA

Acesse em: https://cmm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb07776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 2007
Prefeitura Municipal Mucuri-BA
ORDENADOR
Controle Interno

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TRANQU M OP DIESEL, M.B./M.BENZ 1314, ANO FAB/MOD 1988/1988, PLACA: BFJ4375, CHASSI 04794464000178 – RENAVAN: 00399306919, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.500,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR: PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

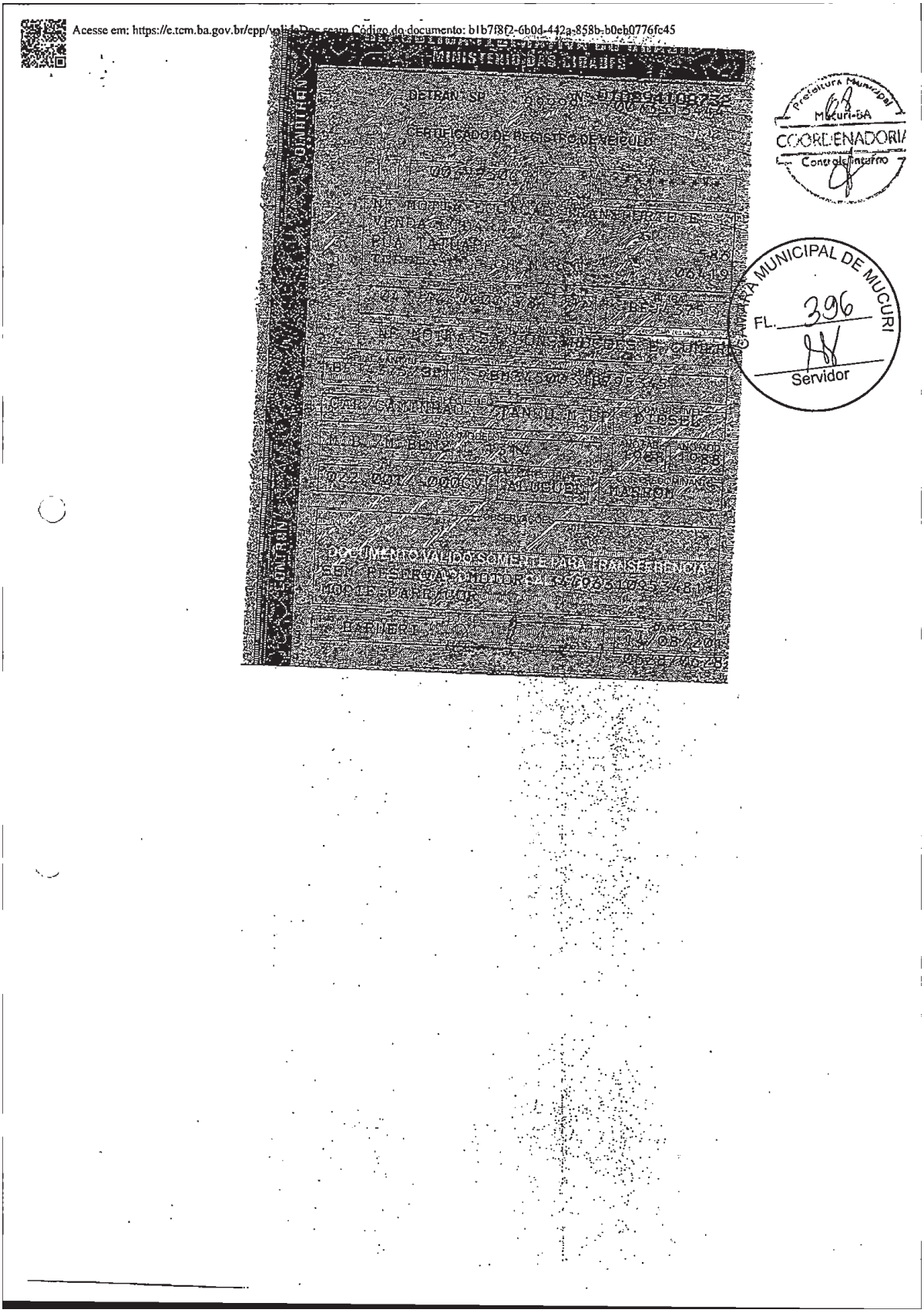
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc com Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

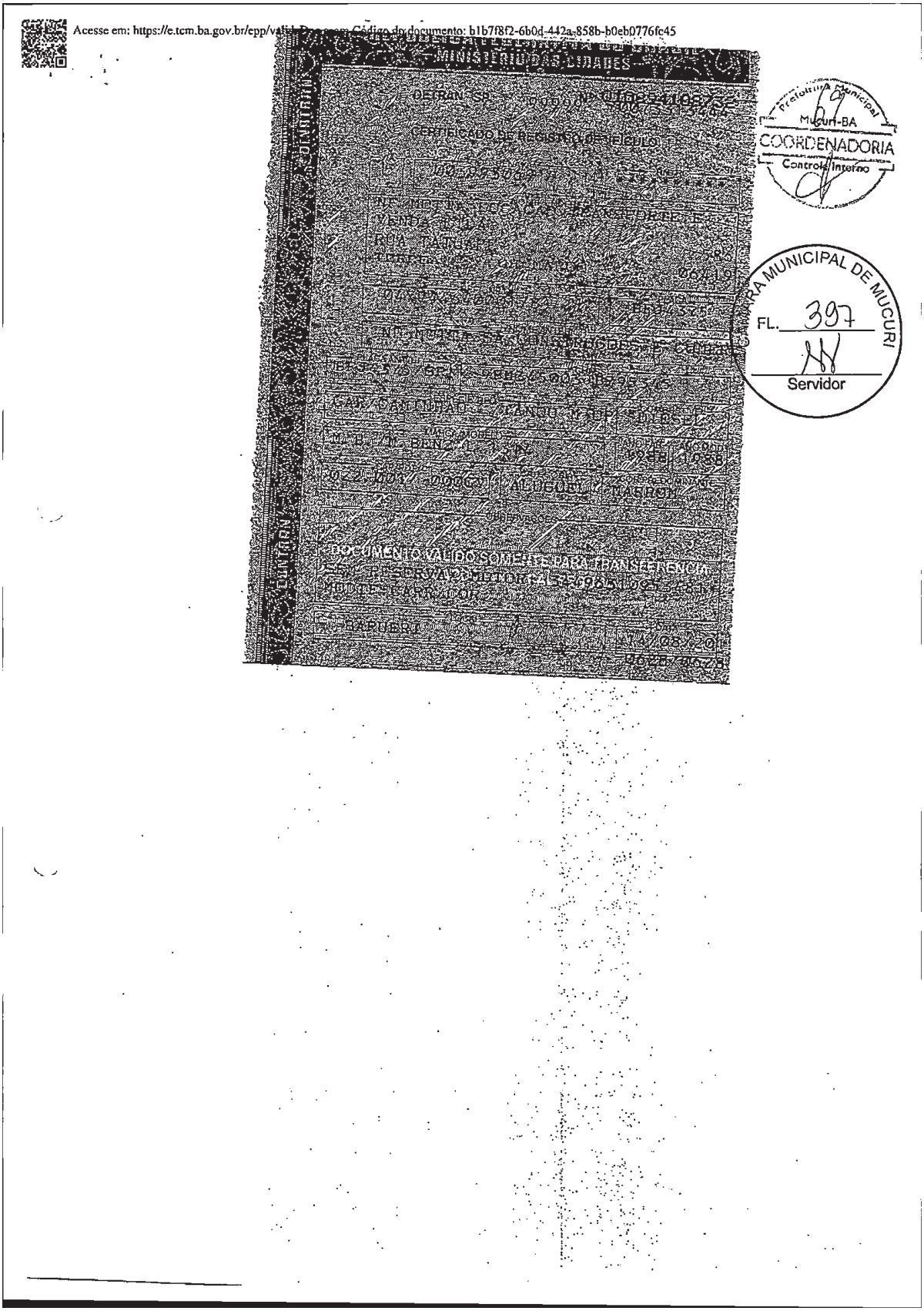


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 206

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem, de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESP/CAMINHÃO – C/ABERTA SUP DIESEL, FORD F4000, ANO FAB/MOD 1994/1994, PLACA: BJH4224, CHASSI 10886556000180 – RENAVAN: 00620815035, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antonio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

NO VERSO

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

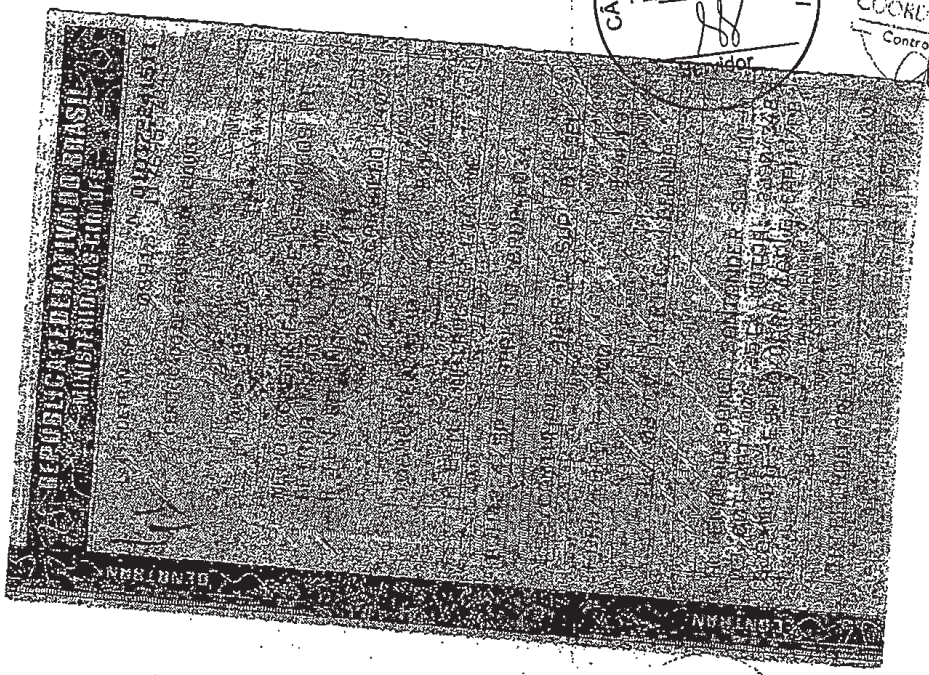
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0cb0

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 399

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADOR Controle Interno



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

NOME DO COMPRADOR: EPP VALOR R$ 30.000,00

RG: OPÇÃO/N.: 07.346.427/0001-95

ENDEREÇO: Rua Mucuri, 354 Bairro Centro

LOCAL E DATA: Ribeirão Preto 23 de Fevereiro de 2017

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pois caso o comprador cometa infrações de trânsito e não seja localizado, estas serão atribuídas ao vendedor (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 389 C.P.C.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Recolhido a título de selo de autenticidade, taxa e emolumentos

Total: R$ 15,00

Tatiana Beatriz Lopes

Escrevente Autorizada

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 400 Servidor

Câmara Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHAO / BASCULANTE – DIESEL, M.BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de abril de 2019.

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

Prefeitura Mu... Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cnp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb0776fc45

TEIXEIRA CASA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 401 Servidor

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L 3 F 229.
Em testemunho da verdade: Suhe Ferreira Grilo. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. – Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
1884 AB152391-8
SELO DE RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L 3 F 233
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code – Mucuri - BA 3/12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
1884 AB159944-8
SELO DE RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 102
Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
GOVERNADOR

Acesse em: https://pstm.tba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-838b-b0eb07766c45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07/461/0333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45936-000 MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VW/31.320 CNC 6X4, ANO FAB/MOD 2010/2011; PLACA: HJI-0408, CHASSI: 9534J8266BR104677, RENAVAN: 256725608, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 23/01/2021 e finalizando em 23/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e qualsquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 23 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

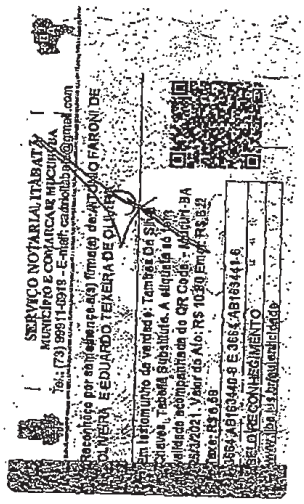
ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Acesse em: https://www.cmmucuri.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N – Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri/BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – BASCULANTE DIESEL, M.BENZ/LK 1316, ANO FAB/MOD 1980/1980, PLACA: KV01405, CHASSI 34S00312498845 – RENAVAN: 00315746971, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.500,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.
Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
Antonio Foroni de Oliveira
CPF: 001.715.826-59

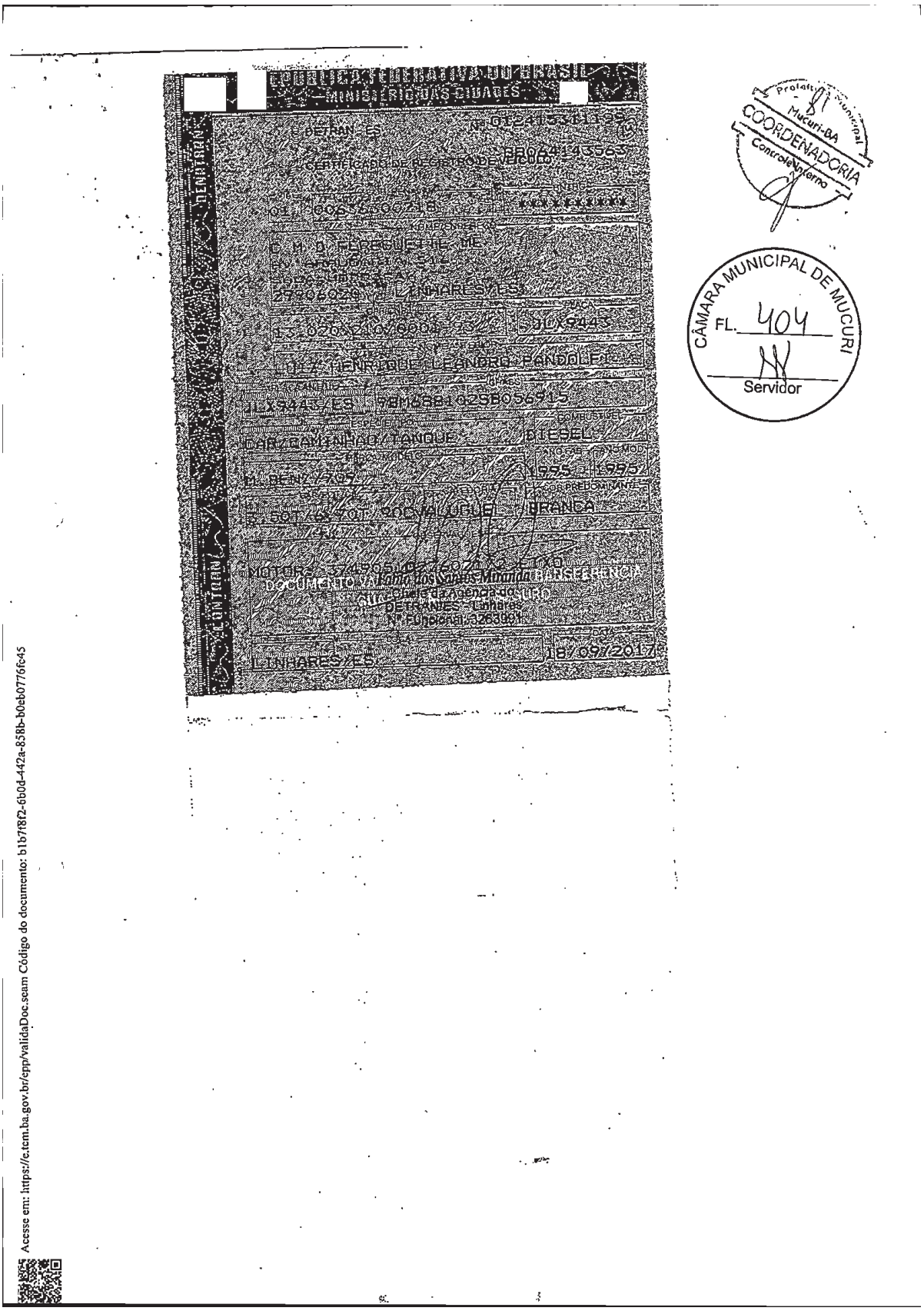
COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



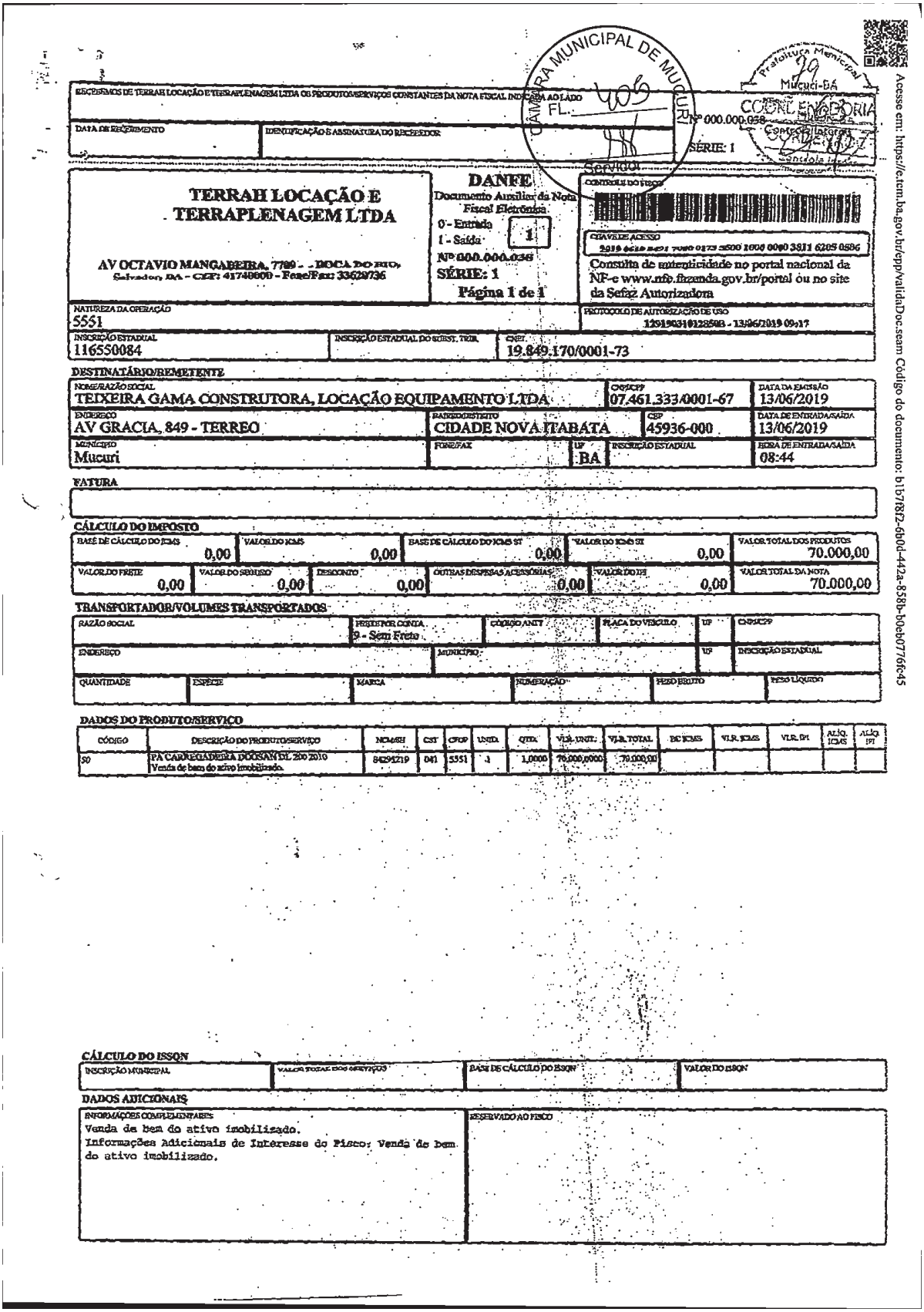
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-838b-b0eb0776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.038
SÉRIE: 1

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7789 - - BOCA DO RIO, Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33629736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0419 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3811 6205 0586

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129190318285B - 13/06/2019 09:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	13/06/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA		45936-000	13/06/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Mucuri		BA		08:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	PA CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2010 Venda de bem do ativo imobilizado.	84293219	041	5551	1	1,0000	70.000,0000	70.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda de bem do ativo imobilizado. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Venda de bem do ativo imobilizado.	

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 409

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

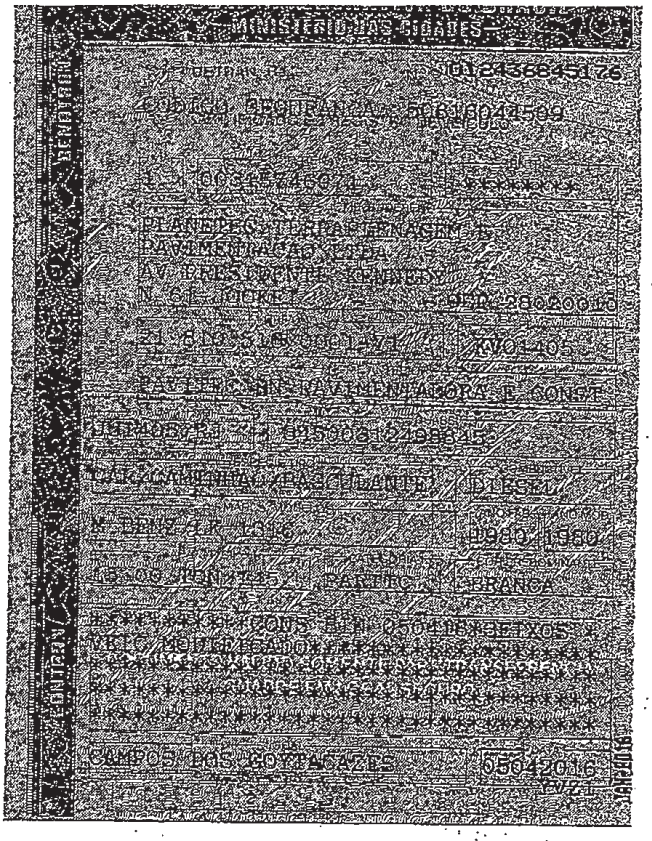
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-858b-b0eb0766fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7f8f2-6b0d-442a-858b-b0eb07766c45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Folha nº 1107
Servidor
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
PROCURADORIA

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010, SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 13 de julho de 2019.

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b7ff2-660d-442a-838b-b0eb0776fc45

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b78f2-6b0d-442a-838b-b0eb0776fc45

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADOR Controle Interno

ITABATÃ

TEIXEIRA ALVA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 406 Servidor

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA Lº 3 Fº 278
Em testemunho da verdade: Suita Carneiro Grillo, Tabeliã Substituta. A etiqueta tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,28 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3864AB1523927
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA Lº 3 Fº 232
Em testemunho da verdade: Tamyres Oliveira Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,28 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3864AB1526910
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi o encerramento do **Volume II** dos autos da Denúncia Protocolo 221/2021, constituído pelas fls. **205 a 408.**

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi a abertura do **Volume III** dos autos da Denúncia Protocolo 221/2021, à fl. **409**.

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 409
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0b-57d-475e-9a6e-e4cf97d93ca0

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2133

DATA: 06/08/2021

Lic/Disp/Inex DL40-2021-1

CREDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$	377.660,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	377.660,00

DOTAÇÃO:	171700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
	2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	9242	Royalties/FEP/CFRM

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	5253 - 1	ROYALTIES - BB - FTE "42"	80601	377.660,00

Empenho / Sub-Empenho: 215 / 5
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 410
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-557d-475e-9a6e-c4c97d93ca0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 5	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA	Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Função: 15 - URBANISMO	Contrato: DL40-21 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Convênio:
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00	377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 06/05 A 06/08/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40.1-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NFº. 06 - CONFORME RELATÓRIO DO FISCAL ANEXA.

DATA EMPENHO: 01/03/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/08/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/08/2021 DATA PAGAMENTO: 06/08/2021

Valor Bruto: 377.660,00 — **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	449* - 1	5253-1 - ROYALTIES - BB - FTE 142*	80601	9242	377.660,00
					Total Pago:	377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

Login: SABRINA

Empenho: 215 / 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 411
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/cmp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0b-f57d-475e-9a6e-c4c97d92aa0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 5	Liq: 4.630	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00	377.660,00	377.660,00	0,00

:DOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 — R.G.: — Bairro: ZONA RURAL
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 06/05 A 06/08/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40.1-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NFº. 06 - CONFORME RELATÓRIO DO FISCAL ANEXA.

Data do Empenho: 01/03/2021 — **Data do Sub Empenho: 06/08/2021** — Data da Liquidação: 06/08/2021

Valor Bruto: 377.660,00 — Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 06 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 05/08/2021 - Data de Validade: 377.660,00

Total do Documento: 377.660,00

Líquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login:
ANDERSON

Empenho: 215 / 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 412
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-57d-475e-9a6e-e4cf97d93ca0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa: 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 215	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA	Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Função: 15 - URBANISMO	Contrato: DL40-21 - 2021
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Convênio:
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	Incorporação:
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM	Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00

CREDOR

Razão Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
P.J/CPF: 14.836.822/0001-11	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/03/2021

Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/03/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/03/2021

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO

Empenho: 215

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

06/08/2021 Banco do Brasil

GG330610517215010 20
06/08/2021 11:09:04

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 413
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c08b-157d-475e-9a6e-e4cf97d93ca0

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4491-1
Conta corrente	5253-1 PREF MUN MUCURI ROYALTIES

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3691 ITABATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	330221
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.601
Valor	377.660,00
Destinação	0
Data transferência	06/08/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	AF695DC677348E13

Assinada por	JE[illegible]570 HELDER CAMPOSTRINI	06/08/2021 11:08:32
	JE691569 ROBERTO C F COSTA	06/08/2021 11:09:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE691569 ROBERTO C F COSTA.

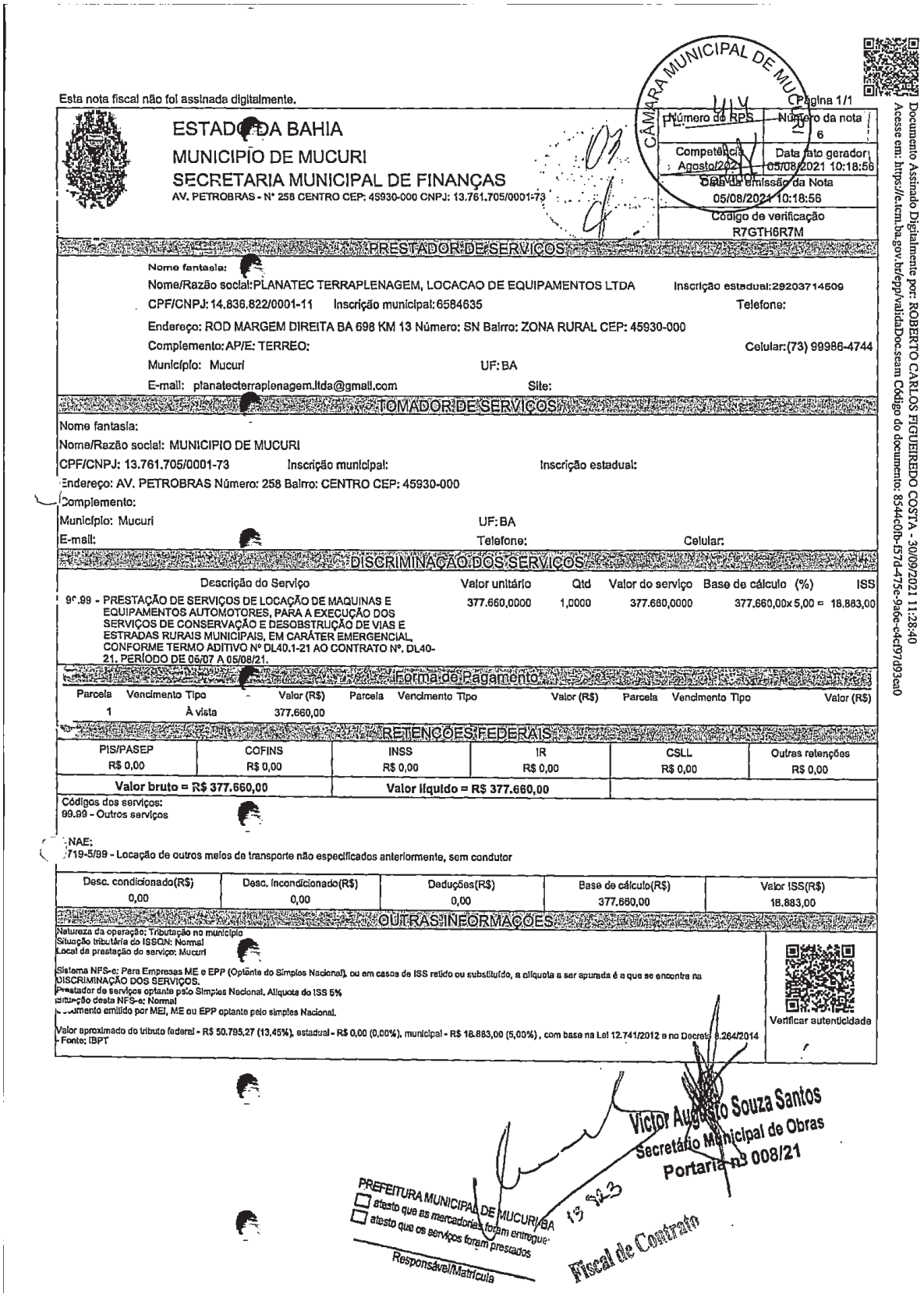
https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.18#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. PETROBRAS - N° 258 CENTRO CEP: 45930-000 CNPJ: 13.761.705/0001-73

Número do RPS	Número da nota
114	6
Competência: Agosto/2021	Data fato gerador: 05/08/2021 10:18:56
Data de emissão da Nota: 05/08/2021 10:18:56	
Código de verificação: R7GTH6R7M	

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Inscrição estadual: 29203714609
CPF/CNPJ: 14.836.822/0001-11 — Inscrição municipal: 6584635 — Telefone:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/E: TERREO: — Celular: (73) 99986-4744
Município: Mucuri — UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri — UF: BA
E-mail: — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 06/07 A 05/08/21.	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00 x 5,00 =	18.883,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	377.660,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 377.660,00 — **Valor líquido = R$ 377.660,00**

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

NAE:
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	18.883,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP (Optante do Simples Nacional), ou em casos de ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Normal
...umento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50.795,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI/BA
☐ atesto que as mercadorias foram entregue...
☐ atesto que os serviços foram prestados
Responsável/Matrícula

Fiscal de Contrato

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-57d-475e-9a6e-c4cf97d93ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 415
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-157d-475e-9a6c-e4c97d93ca0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:39 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.
Código de controle da certidão: **DEB2.A416.49F5.9AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 416
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6c-e4cf97d93ca0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 23934810/2021
Expedição: 05/08/2021, às 10:14:45
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 417
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8344c0fb-f57d-475e-9a6c-e4ef97d93ea0

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902290221447491

Informação obtida em 05/08/2021 10:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 418
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ca0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 936

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:
Cód do Contribuite: 22615 CNPJ: 14836822000111

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 05/08/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 03/11/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CWM8FW8FNOV1CVE1

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle http://www.mucuri.ba.gov.br

Mucuri (BA), 05 de Agosto de 2021

Av. Petrobras , 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45830000 - Fone:7332081221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 419
Servidor

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/08/2021 10:22

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ca0

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213147061

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.539.186 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 420
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-c4c097d93ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 12/07/2021 a 04/08/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Abertura de valas na Sede de Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

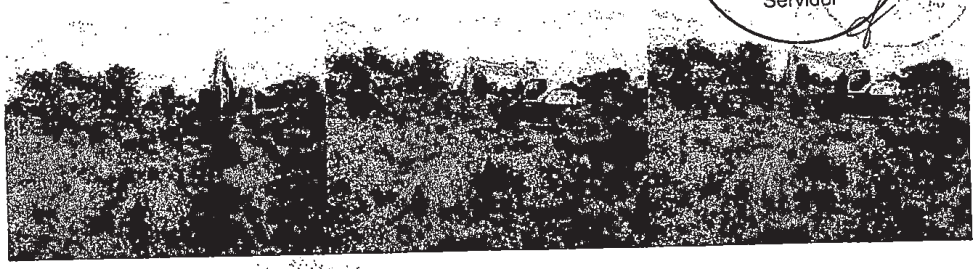
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

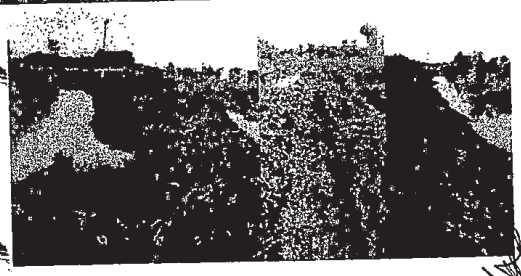
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Abrindo Valas na sede na cidade de Mucuri – BA Utilizando Diversos equipamentos





CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 421
Servidor

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6c-e4cf97d93ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0f0-f57d-475e-9a6e-e4c97d93ea0

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 422
Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 06/07/2021 a 15/07/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza ,reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro Cidade Nova I no Distrito de Itabatan – Município de Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

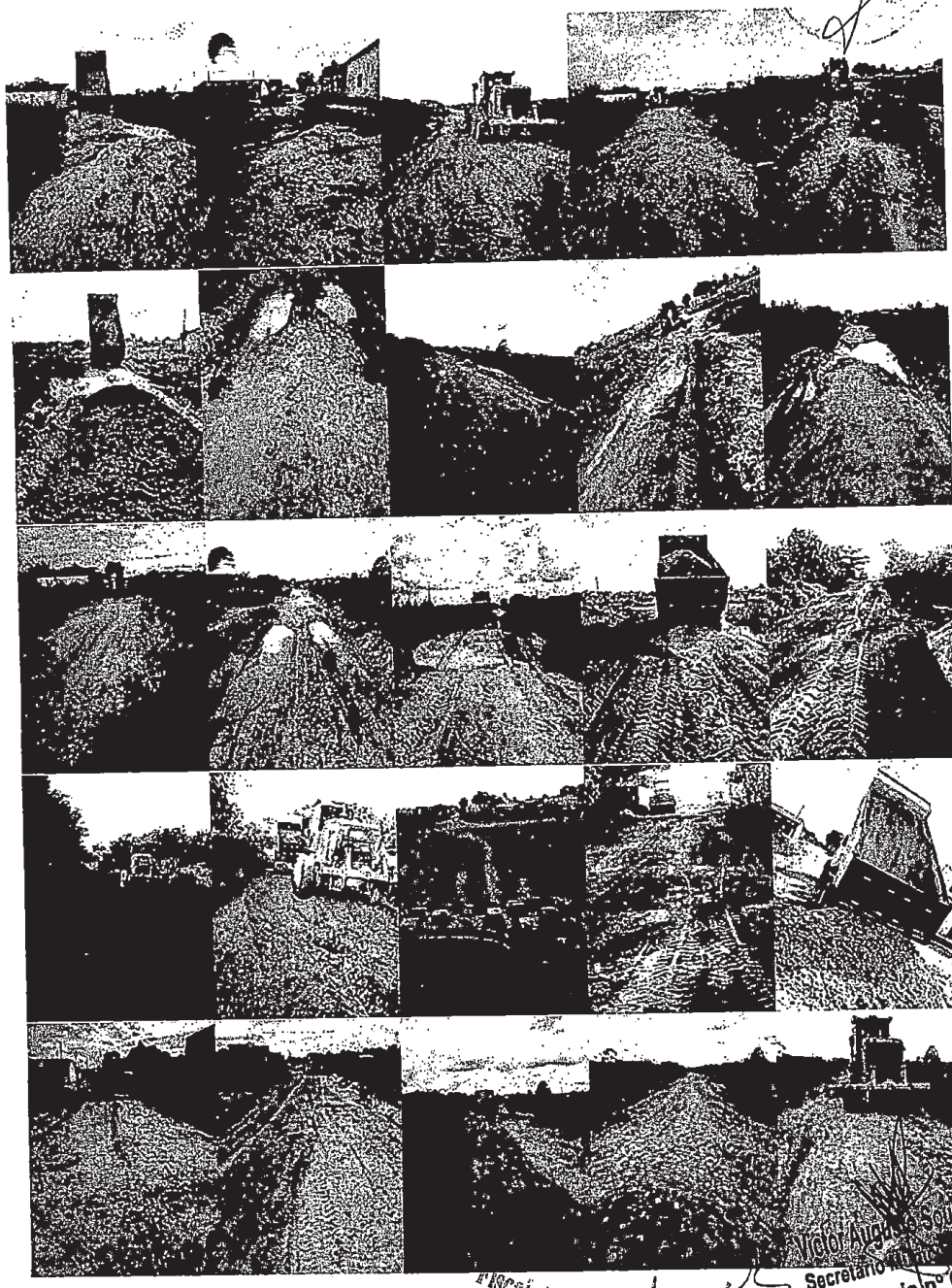
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com Limpeza, Reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro cidade nova I no Distrito de Itabatan no Município de Mucuri – BA
Utilizando Diversos equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Fiscal de Contrato

Victor Augusto Souza Santos
Secretário de Obras
Portaria nº 008/21

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4c97d93ea0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 424
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6c-e4ef97d93ca0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 16/07/2021 a 23/07/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza ,reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro Cidade Nova II no Distrito de Itabatan – Município de Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 425
Servidor

Patrolamento com Limpeza, Reabertura, aterro e compactação no bairro cidade nova II no Distrito de Itabatan no Município de Mucuri – BA
Utilizando Diversos equipamentos



Victor Augusto dos Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0b-f57d-475e-9a6e-e4ef971d93ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

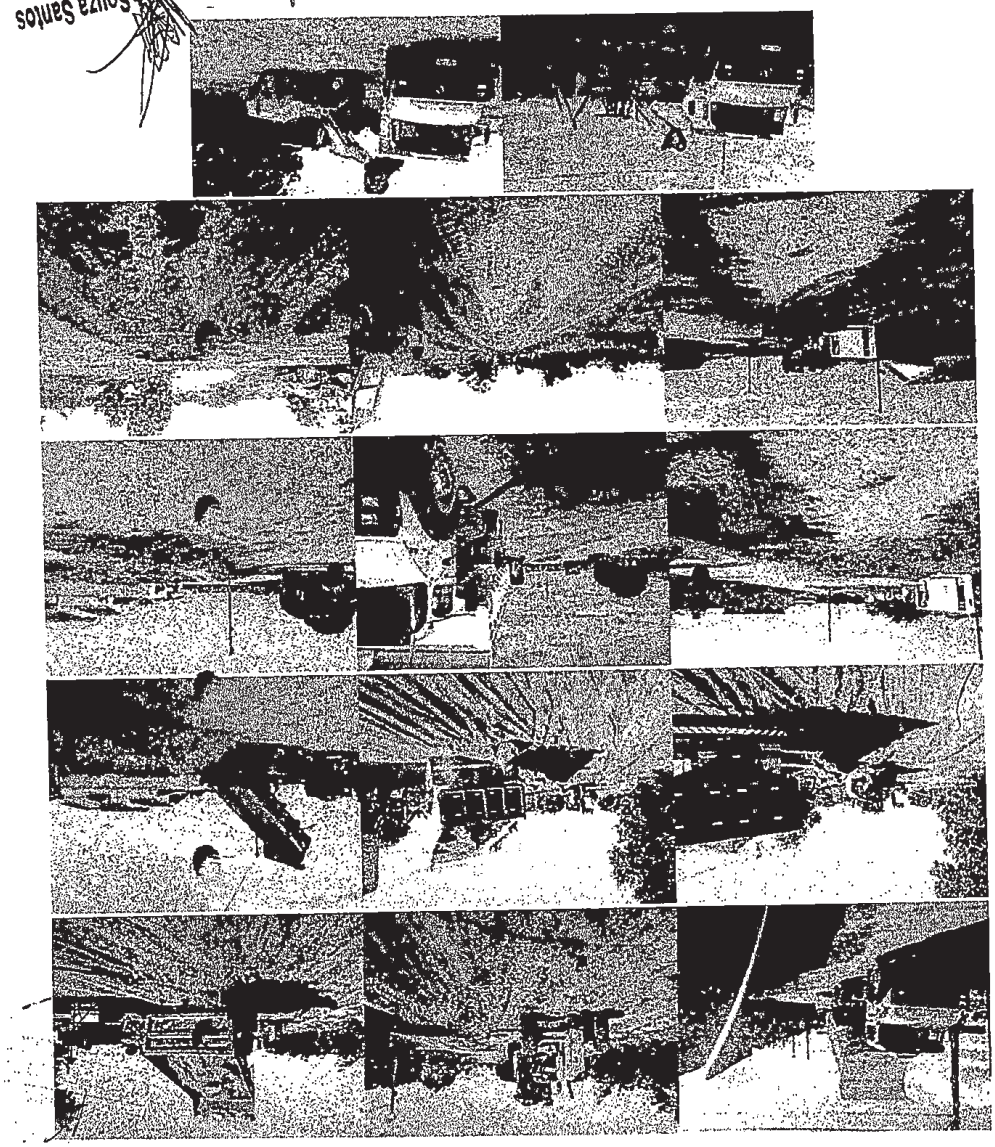
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 426
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0f0-f57d-475c-9a6e-c4c0f7d93ca0

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 427
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 26/07/2021/ 05/08/2021	**Nº DE ORDEM:**

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza ,reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro Triangulo Leal no Distrito de Itabatan – Município de Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com Limpeza, Reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro Triangulo Leal no Distrito de Itabatan no Município de Mucuri-BA
Utilizando Diversos equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 128
Servidor

Victor Augusto Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

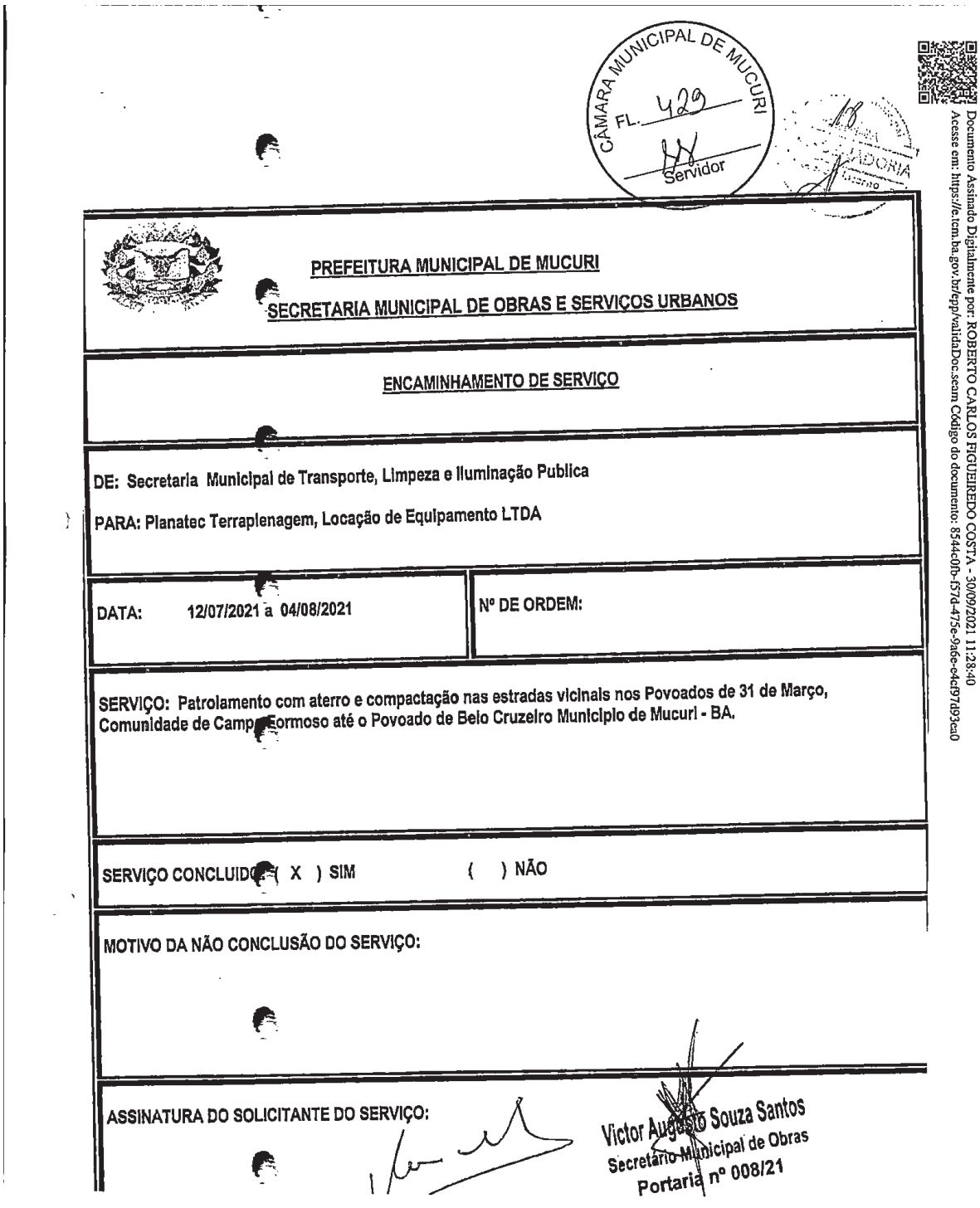
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4c97d93ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 429
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0f0-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ca0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 12/07/2021 a 04/08/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais nos Povoados de 31 de Março, Comunidade de Campo Formoso até o Povoado de Belo Cruzeiro Municipio de Mucuri - BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

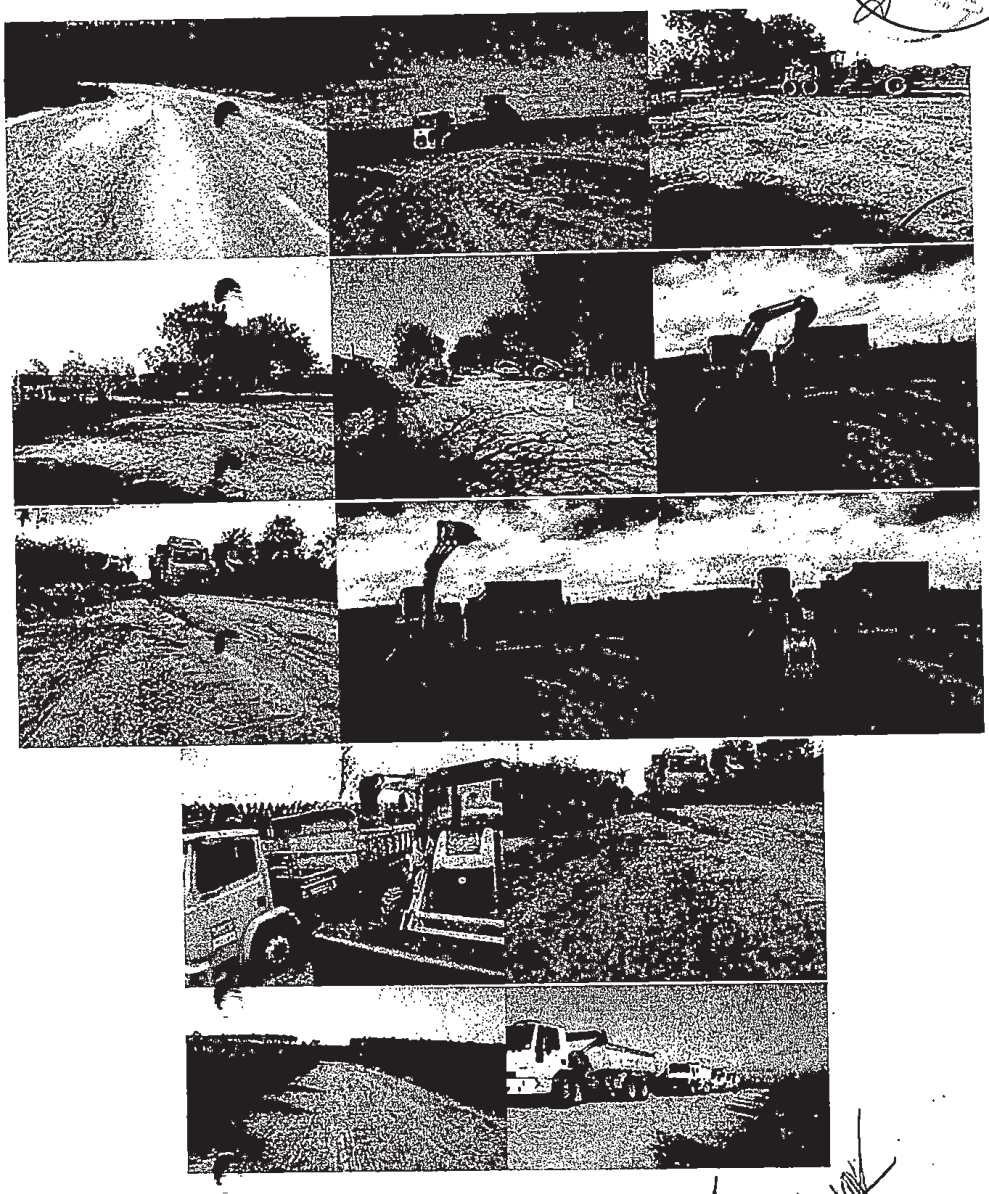
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais nos Povoados de 31 de Março, Comunidade de Campo Formoso ate o povoado de Belo Cruzeiro neste Município Mucuri Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 19 130
Servidor

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

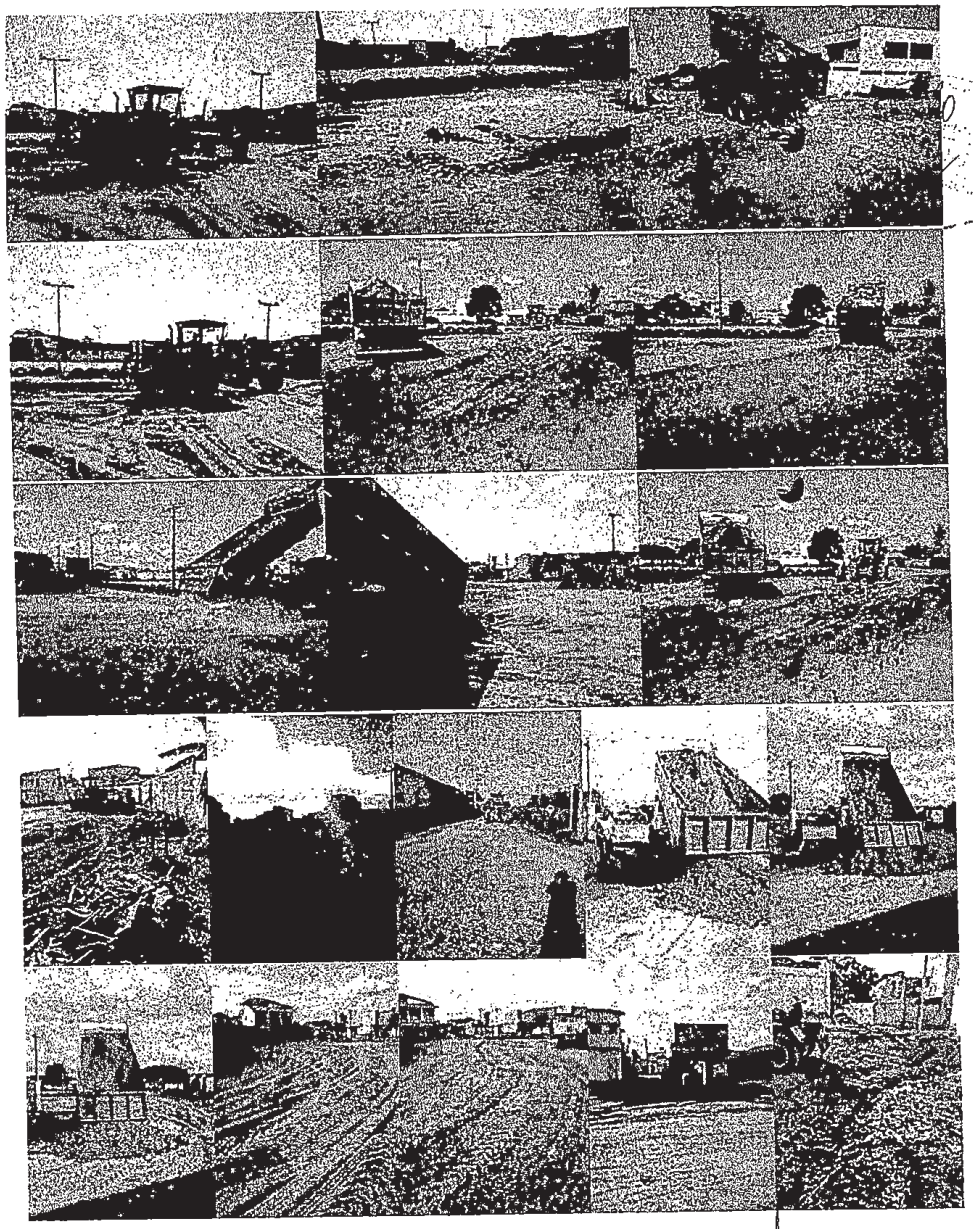
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475c-9a6c-d4cf97d93ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

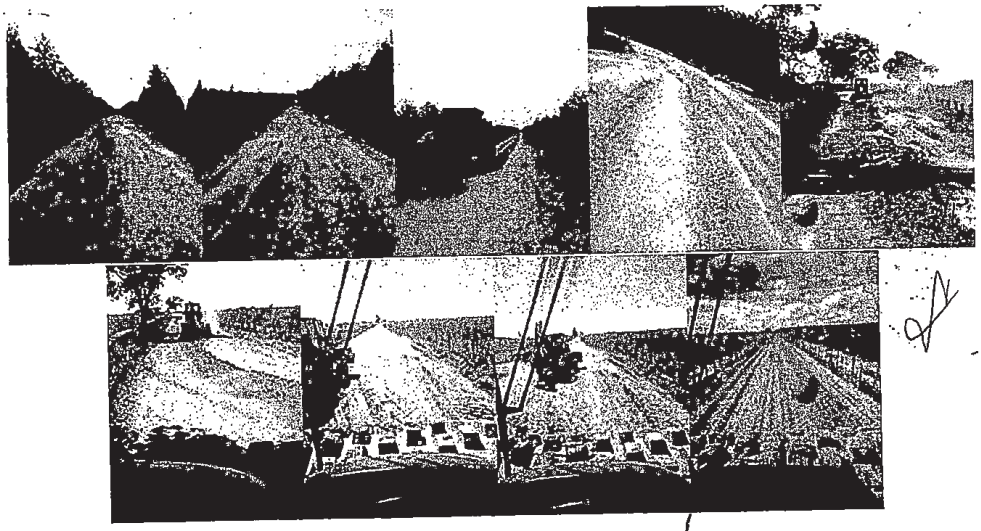


Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c01b-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ca0

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 431

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ea0

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 438
Servidor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 433
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1

Por este instrumento particular contratual, conforme o **CONTRATO nº DL40-21** do Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1**, O **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro – Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, Inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e o

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Lei Federal 4.320 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

ÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

O Objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação contratual por igual período e valor,** alterando a redação da **Cláusula Segunda - Do Preço, Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato,** referente ao Contrato **DL42-2021**; que refere-se a **prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais**:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor global do Termo Aditivo é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO;

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
00, 16 e 42	Fontes

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Prazo de Vigência desta contratação será **PRORROGADO** pelo igual período de **03(três) meses,** vigorar a partir do dia **06/05 à 06/08/2021**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 434
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6c-e4cf97d93ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES ADITIVADAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Mucuri/BA, 05 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: [illegible]
CPF: 035.871.107-00

Nome: [illegible]
CPF: 49597641515

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2021
CONTRATOS Nº DL40/21
CONTRATADO(A): PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mucuri solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de celebração de Termo de Aditamento ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, firmado pelo Município para contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

Constam anexados aos autos:
a) Justificativas para prorrogação da vigência;
b) Contrato;
c) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
d) Cotações de preços;

O atual contrato esta vigente até **05/05/2021**

A Secretaria Municipal de Transporte requer a prorrogação do contrato.

Consta nos presentes autos a informação proveniente da Contabilidade de que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa decorrente do aditamento.

É o Relatório.

II - MANIFESTAÇÃO

As Licitações e aos Contratos Administrativos aplicam-se as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

Da análise, verifica-se que se tratam de serviços de natureza continuada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 435
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6c-e4cf97d93ca0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 436
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ea0

A licitação pública é um instrumento criado pelo ordenamento jurídico para dar efetividade à norma constitucional que garante a igualdade entre todos quantos desejem contratar com o Poder Público, a fim de que sejam preservados os princípios em que se assenta a Administração Pública.

Ao enunciar os princípios informadores da Administração Pública, direta e indireta, a Constituição Federal, em seu art. 37, determinou incisivamente que os agentes públicos devem pautar sua conduta administrativa obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O principal corolário do princípio específico da impessoalidade e do princípio geral da igualdade formal (CF, art. 5º, caput) está insculpido no próprio art. 37, inciso XXI, segundo o qual, salvo algumas exceções, as obras, serviços, compras e alienações em geral não poderão ser contratadas, senão mediante prévio processo de licitação pública. Essa é a regra geral.

Nesse sentido, para regulamentar o procedimento licitatório, submetendo o Poder Público ao princípio da impessoalidade e moralidade, e assegurando a todos iguais oportunidades de contratar com o Estado, em 1993 foi promulgada a Lei nº 8.666, conhecida como Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

O contrato nº **DL40/21** é decorrente da **Dispensa de Licitação n.º DL40-2021-1**, celebrado em 05/02/2021, com vigência até 05/05/2021.

Os contratos foram celebrados com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, que determina ser dispensável a licitação *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"*

Como se nota não houve extrapolação do prazo limite estabelecido em lei para a contratação direta, **devendo, contudo, serem imediatamente adotadas as providências para**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 437
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4ef97d93ea0

deflagração e conclusão de regular processo licitatório, afim de evitar o descumprimento da norma acima citada.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela possibilidade de elaboração do termo aditivo para prorrogação da duração do contrato nº **DL40/21**, firmado com a empresa **PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.836.822/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

É o parecer.

Mucuri (BA), 04 de maio de 2021

IGOR COUTINHO SOUZA
OAB/BA 17314

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
438
Servidor

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri
Edição 2.851 Ano 11
11 de maio de 2021
Página 3

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ea0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL05.1-21 AO CONTRATO Nº IL05-21. CONTRATADO: CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS, CNPJ Nº: 13.838.479/0003-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 291.676,60 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRAZO: 01/05 A 30/06/2021. DATA: 30/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL14.5-21 AO CONTRATO Nº IL14-18. CONTRATADO: SAO JOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº: 07.220.133/0001-12. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 509.179,61 (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 06/05/2021 A 06/05/2022. DATA: 05/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 14.636.822/0001-11, OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 06/05 A 06/06/2021. DATA: 05/05/2021.

Certificação Digital: 7NY0VBGY-MSSRNMN4-WHMKGJJT-VIQSOGMI
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Bras

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ea0

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 439
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1**, conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 440
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0f1-f57d-475e-9a6c-e4cf97d93ca0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾ TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 441
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-157d-475e-9a6e-e4cf971d93ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

15	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PACARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA,** independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 442
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0f6-f57d-475e-9a6e-c4cf97d93ea0

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Os serviços, nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro – O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente até o trigésimo.

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 443
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 854dc0b-57d-475e-9a6e-c4cf97d93ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

32

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.371.107-00

Nome:
CPF: 495.876-415-15

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 444

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:40
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8544c0fb-f57d-475e-9a6e-e4cf97d93ea0

OUTROS

RESCISÃO/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70-2019. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES E OUTROS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MUCURI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 78, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E MEDIANTE ANUÊNCIA DO RESCINDENTE APÓS ANÁLISE JURÍDICA E PARECER FUNDAMENTADO ACERCA DA LEGALIDADE DA RESCISÃO BILATERAL, BEM- COMO, DO DESPACHO FUNDAMENTADO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DA RESCISÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE MUCURI E A EMPRESA CONSTRUPOLLI CONSTRUTORA E INCORPORADORAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº.12.220.102/0001-00. MUCURI-BA, 29 DE JANEIRO DE 202.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 14.836.822/0001-11. PELO VALOR GLOBAL DE R$: 1.132.960,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). MUCURI/BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. DL41-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL41-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 12.668.405/0001-61. VALOR GLOBAL R$: 2.027.040,00 (DOIS MILHÕES. VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). MUCURI/BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VENCEDOR: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09. PELO VALOR GLOBAL R$: 326.586,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MUCURI/BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL40-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.DL40-2021-1. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.836.822/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.132.960,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 05/02 À 05/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL41-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL41-2021-1. CONTRATADO: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.668.405/0001-61. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DE R$2.027.040,00 (DOIS MILHÕES. VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS) PRAZO: 12/02 À 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL42-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL42-2021-1. CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.11.251.975/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VALOR GLOBAL DE 326.586,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 12/02 À 12/04/2021.

Certificação Digital: EIQS0SYS-MUGDUIRP-RCNZCIED-0DBFCKAT
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 445
Servidor

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Julho/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000010 - ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS — Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 002 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.093,32
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 1/11

EMPREGADO: 000015 - ALTERIVES PEREIRA DOS SANTOS — Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 2/11

EMPREGADO: 000017 - ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ — Cargo: 0355 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 3/11

SÓCIO: 000007 - ANNA JIULIA TEIXEIRA OLIVEIRA — Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: 4/11

SÓCIO: 000006 - EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA — Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: 5/11

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
446
Fl.
Servidor

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Julho/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000011 - IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA — Cargo: 0354 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 004 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	714,14
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **6/11**

EMPREGADO: 000008 - MARCIO ALVES PEREIRA — Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **7/11**

EMPREGADO: 000018 - MAURO COSTA PEREIRA — Cargo: 0258 - ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.000,00	0520 - Desc. INSS	9,00	163,50	001 - INSS	2.000,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.646,91
						006 - FGTS	2.000,00
						008 - Valor FGTS	160,00
						017 - RAIS	2.000,00
						031 - INSS Folha	163,50
						052 - GPS INSS	2.000,00
Total Vencimentos		2.000,50	Total Descontos		(163,50)	Salário Líquido	1.837,00

Número de Funcionários Considerados: **8/11**

EMPREGADO: 000013 - MOISES RIBEIRO DE SOUZA — Cargo: 0077 - MOTORISTA CAMINHAO MUNCK
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: 09/07/2021 Motivo: 04 - Pedido de Demissão Inclusive Rescisão Antecipada do Contrato de Trabalho
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.700,00

RESCISÃO CONTRATUAL

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0026 - Fér. Proporc.	4,00	566,67	0520 - Desc. INSS	7,50	38,25	001 - INSS	510,00
0027 - 1/3 Férias		188,89	0525 - Desc. INSS 13Sa	7,50	42,50	002 - INSS 13º	566,67
0036 - Av. Prev. Trab.	9,00	510,00				003 - IRRF	2.035,25
0700 - 13º Sal. Rescisão	4,00	566,67				005 - IRRF 13º	524,17
						006 - FGTS	510,00
						007 - FGTS 13º	566,67
						008 - Valor FGTS	86,13
						017 - RAIS	510,00
						036 - INSS Rescisão	38,25
						052 - GPS INSS	510,00
						053 - GPS INSS 13º	566,67
Total Vencimentos		1.832,23	Total Descontos		(80,75)	Salário Líquido	1.751,48

Número de Funcionários Considerados: **9/11**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 447
Servidor

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Julho/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000014 - NARCISO CALIMAN NETO — Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 10/11

EMPREGADO: 000009 - WAGNER DE JESUS — Cargo: 0211 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 11/11

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 448
Servidor

Listagem Sintética da Folha de Pagamento: Mensal - Julho/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	240,00	13.200,00	0520 - Desc. INSS	79,50	1.094,25	001 - INSS	13.710,00
0026 - Fér. Proporc.	4,00	566,67	0525 - Desc. INSS 13Sa	7,50	42,50	002 - INSS 13º	566,67
0027 - 1/3 Férias		188,89	0526 - INSS Cont. Ind	22,00	242,00	003 - IRRF	14.430,94
0036 - Av. Prev. Trab.	9,00	510,00				005 - IRRF 13º	524,17
0510 - Arredondamento		4,00				006 - FGTS	13.710,00
0700 - 13º Sal. Rescisão	4,00	566,67				007 - FGTS 13º	566,67
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		2.200,00				008 - Valor FGTS	1.142,13
						010 - INSS Contr.Ind.	2.200,00
						017 - RAIS	13.710,00
						031 - INSS Folha	1.056,00
						036 - INSS Rescisão	38,25
						052 - GPS INSS	13.710,00
						053 - GPS INSS 13º	566,67
						054 - GPS INSS C.Ind.	2.200,00
Total Vencimentos		**17.236,23**	Total Descontos		**(1.378,75)**	Salário Líquido	**15.857,48**
Total Registros		**11/11**	Total Admitidos		**0**	Total Demitidos	1
			Total Afastados		**0**	Total Férias	0

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c33adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/08/2021 - 08:57:24

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
749
Servidor
38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	14.276,67	9	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.836.822/0001-11	07/2021	07/08/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.142,13	0,00	1.142,13

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2021

858400000116 421301792109 807655050815 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/08/2021 - 08:57:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	14.276,67	9	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.836.822/0001-11	07/2021	07/08/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.142,13	0,00	1.142,13

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2021

858400000116 421301792109 807655050815 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb71-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 450
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 03/08/2021 - 14h52

Nº de controle: 514.165.751.345.440.873 | Autenticação bancária: 090.903.858

Conta de débito: **Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11**

Código de barras: **85840000011-6 42130179210-9 80765505081-5 48368220001-6**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **148368220001**

CNPJ/CEI: **14.836.822/0001-11**

Cod. convênio: **0179**

Competência: **07/2021**

Data de validade: **07/08/2021**

Data de débito: **03/08/2021**

Valor do pagamento: **R$ 1.142,13**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ.**
O lançamento consta no extrato da Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA , junto à Agência 3691, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
Md2#Mwgu 8jLErEtX *6tw9n5B 7NIyOLe8 L3BgORzZ tLUC6QHn aNAHRgI9 fXfvcmM5
cntkg?TJ WpZENita DXTijLeW KTTd?ErV r9v77Npy aN4W?OHW RAAH6iby V4692vF9
EYjSkDgD VgP7uEwY idcgD9hM VeMndc9* AobuW48a IR?NvgMD 00500321 00120042
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 451
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

GUIA DA PREV SOCIAL
Data da operação: 03/08/2021 - 14h53
Nº de controle: 514.165.751.345.440.873 | Autenticação bancária: 090.906.087

Conta de débito: **Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11**

Código de barras: **85840000013-2 78750270200-1 31483682200-4 01112021077-6**
Empresa/Órgão: **INSS/GPS**
Descrição: **GUIA DA PREV SOCIAL**
Identificador: **14836822000111**
Data de débito: **03/08/2021**
Data do vencimento: **00/00/0000**
Valor principal: **R$ 1.378,75**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 1.378,75**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ.**
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA , junto à Agência 3691, da data de pagamento.

Autenticação

dy1zxfs 94oDWKkU snh56yRK 3AExvn9I DYHCK9Z7 #LdsX9CY eJMK*yCy EBXxXw#y
8Aj4GT*N bQ@VY4Za yx4mFOLR dXw0wjAC lwUefh46 ?E6mpqJI JOgCXgsq mfdR4ZXA
FUXR8u3G iVBJjGCN JDSn3d7x 7lb84Jyk fajvA3Gs wZANkQA0 00500321 00380078

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 452
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 02/08/2021
HORA: 08:57:24
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000116 421301792109 807655050815 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COMP: 07/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
MOISES RIBEIRO DE SOUZA		123.57092.63-9	01/03/2021	01		09/07/2021	J	07825
510,00	566,67	566,67	80,75			86,13		0,00
ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS		125.09841.26-4	01/03/2021	01				07825
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00		0,00
ALTERIVES PEREIRA DOS SANTOS		102.64270.77-8	01/03/2021	01				07151
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00		0,00
ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ		160.22646.12-0	01/03/2021	01				07151
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00		0,00
IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA		126.58626.29-2	01/03/2021	01				07151
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00		0,00
MARCIO ALVES PEREIRA		129.07850.29-6	01/03/2021	01				07825
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00		0,00
MAURO COSTA PEREIRA		127.19481.29-9	01/03/2021	01				07102
2.000,00	0,00	0,00	163,50			160,00		0,00
NARCISO CALIMAN NETO		200.81120.03-0	01/03/2021	01				07151
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00		0,00
WAGNER DE JESUS		165.41436.70-4	01/03/2021	01				09113
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 453
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2021
HORA: 08:57:24
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000116 421301792109 807655050815 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COMP: 07/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ANNA JIULIA TEIXEIRA OLIVEIR		147.99235.97-0	01/02/2021	11			01210
1.100,00	0,00	0,00	121,00			0,00	0,00
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA		204.79371.09-6	01/02/2021	11			01210
1.100,00	0,00	0,00	121,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
15.910,00	566,67	566,67	1.378,75	1.142,13	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 464
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP — DATA: 02/08/2021
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/202 TABELAS 42.0 (15/01/2021) — HORA: 08:57:24
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000116 421301792109 807655050615 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: PpoY4tfQ1WJ0000-3 — Nº ARQUIVO: Gwe8vr2k0mr0000-6
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	13.710,00	566,67	13.710,00	566,67
11	2	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAIS:	11	15.910,00	566,67	15.910,00	566,67

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 455
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50f4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/08/2021
HORA: 08:57:24
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000116 421301792109 807655050815 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: PpoY4tfQ1Wj0000-3 — Nº ARQUIVO: Gwe8vr2k0mr0000-6
COMP: 07/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11 — FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	13.710,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	566,67
QUANTIDADE TRABALHADORES	9

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.142,13	0,00	0,00	0,00	1.142,13

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 456
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPR - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 03/08/2021
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/202 TABELAS 42.0 (15/01/2021) — HORA: 08:57:24
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Gwe8vr2k0mr0000-6
EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: PpoY4tfQ1Wj0000-3 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM [illegible]EITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — TELEFONE: 0073 3605 2408 — CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.378,75	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.378,75
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 — VALOR A COMPENSAR: 0.00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 457
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5aadb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 02/08/2021
HORA: 08:57:24
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: Gwe8vr2k0mr0000-6

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº CONTROLE: FpoY4tfQ1Wj0000-3 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rodovia Margem direi Rodovia BA 698 KM 13 sn Ter BAIRRO: Zona Rural CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: Mucuri UF: BA CEP: 45930-000 TELEFONE: 73-36052408 CNAE: 4313400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.136,75	0,00	0,00	0,00	1.136,75
Contribuintes Individuais	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.378,75	0,00	0,00	0,00	1.378,75
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.378,75	0,00	0,00	0,00	1.378,75

(*) Os valores da retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 458
Servidor

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109 ,

Seu arquivo Planatec.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/08/2021 às 08:59:34.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040404DA1A2964B4023012..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109
Inscrição Transmissor:	05.257.168/0001-09
Responsável:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI
Inscrição Responsável:	05.257.168/0001-09
Competência:	07/2021
NRA:	Gwe8vr2k0mr00006
Base de Processamento:	BA - Mucuri
Código de Recolhimento:	115
Contato:	WAGTON BARBOSA SANTO
Telefone:	007336052408

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 459

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESCAVADEIRA – MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D – DIESEL, SÉRIE: CAT0312DPJBC00235 – S194168, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$9.500,00, iniciando-se em 08/01/2021 e finalizando em 08/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA
Tel.: (73) 99911-6319 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires De Souza Chaves. Tabelã Substituto. A etiqueta foi validade acompanhada do QR Code. Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10.60 Emol.: R$ 5.22 Taxa: R$ 5.58
3664 AB163439-6 E 3664 AB163439-4
SELO RECONHECIMENTO
Confira sua autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ce-0288b597a5b4

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UMA MAQUINA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de Maquina, compareceram partes justa e contratadas a saber: de um lado como **outorgante vendedor** **FILIPE FERNANDES DE DEUS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº. 072.642.656-33, e documento de identidade 12.079.111 SSP-MG, domiciliado na Rua da Spam, Nº 190 Município de Nanuque - MG; de ora em diante denominado simplesmente de **VENDEDOR**; E de outro lado como **outorgado comprador** **GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.655.617-34, e documento de identidade 772.974 SSP-ES, domiciliado na Fazenda Bom Recreio, estrada ponto central a Cabrália, km09, Zona Rural, Município de Santa Cruz de Cabrália - BA, neste ato denominado de **COMPRADOR**; tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira - E pelo VENDEDOR me foi dita que a justo título é senhor e legítimo possuidor de uma **Escavadeira, marca CATERPILLAR, modelo 312D, combustível: DIESEL, Serie: CAT0312DPJBC00235.**

Cláusula segunda - Pelo instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado a vender conforme promete ao **COMPRADOR** e este a comprar-lhe o veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

Cláusula terceira - O preço certo, justo e contratado é de **R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)**, a serem pagos a vista, ficando a partir da assinatura deste contrato sob a responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento do bem, assumindo todas as responsabilidades, compromissos e riscos relativos ao mesmo, tais quais, danos ou avarias que porventura vier a sofrer ou causar a terceiros, despesas com manutenções, seguro transporte, a partir desta data.

Cláusula quarta - O VENDEDOR se compromete entregar o bem na cidade de Eunápolis – BA, arcando com as despesas de transporte, ficando a cargo e responsabilidade do COMPRADOR o seguro viagem ou quaisquer avarias que possa vir a acontecer no decorrer do transporte.

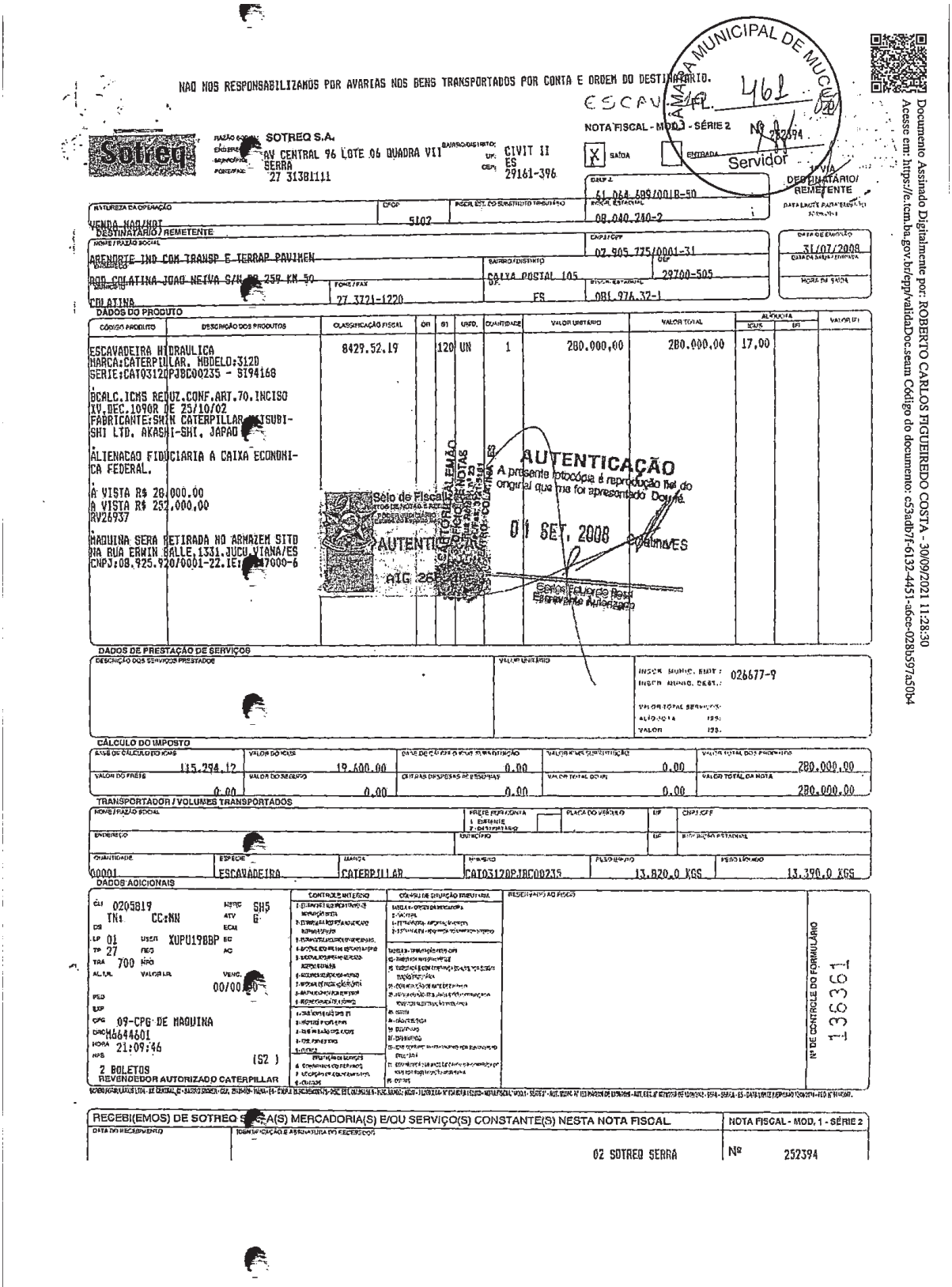
Cláusula quinta - O VENDEDOR entrega o veículo no ato do pagamento, juntamente com a assinatura deste contrato, e devidamente vistoriada pelo COMPRADOR.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR AVARIAS NOS BENS TRANSPORTADOS POR CONTA E ORDEM DO DESTINATARIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI — Servidor — 461

NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 2 Nº 252394

Sotreq — SOTREQ S.A. — AV CENTRAL 96 LOTE 06 QUADRA VII — SERRA — 27 31381111 — CIVIT II — ES — 29161-396

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA — VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF 61.064.509/0018-50 — INSCR. ESTADUAL 08.040.280-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MAQ/MOT — CFOP: 5102

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARENORTE IND COM TRANSP E TERRAP PAVIMEN

CNPJ/CPF: 02.905.775/0001-31 — DATA DE EMISSÃO: 31/07/2008

ENDEREÇO: ROD COLATINA JOAO NEIVA S/N KM 259 KM 50 — BAIRRO/DISTRITO: CAIXA POSTAL 105 — CEP: 29700-505

MUNICÍPIO: COLATINA — FONE/FAX: 27 3721-1220 — UF: ES — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.976.32-1

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA:CATERPILLAR, MODELO:312D SERIE:CAT0312DPJBC00235 - SI94168	8429.52.19	120	UN	1	280.000,00	280.000,00	17,00		

BCALC.ICMS REDUZ.CONF.ART.70,INCISO XV,DEC.1090R DE 25/10/02
FABRICANTE:SHIN CATERPILLAR MITSUBISHI LTD. AKASHI-SHI, JAPAO

ALIENACAO FIDUCIARIA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A VISTA R$ 28.000,00
A VISTA R$ 252.000,00
RV26937

MAQUINA SERA RETIRADA NO ARMAZEM SITUADA RUA ERWIN SALLE,1331,JUCU VIANA/ES CNPJ:08.925.920/0001-22.IE:[illegible]7000-6

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
01 SET, 2008 Colatinaes
Selo de Fiscalização

DADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	
		INSCR. MUNIC. EMIT.: 026677-9
		INSCR. MUNIC. DEST.:
		VALOR TOTAL SERVIÇOS:
		ALÍQUOTA ISS:
		VALOR ISS:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.294,12	19.600,00	0,00	0,00	280.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 EMITENTE 2 DESTINATÁRIO			
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	CAT0312DPJBC00235	13.820,0 KGS	13.390,0 KGS

DADOS ADICIONAIS

CÓD 0205819 — NBM/SH 8429.52.19 — TN: — CC:NN — DS — ATV G — LP 01 — USER XUPU198BP — ECM — TP 27 — REG — EC — TRA 700 — KM — AC — ALIQ. — VALOR LIB. — VENC. 00/00/00 — PED — EXP — CPG 09-CPG DE MAQUINA — DOC M6644601 — HORA 21:09:46 — NFS (S2)

2 BOLETOS
REVENDEDOR AUTORIZADO CATERPILLAR

CONTROLE INTERNO — CÁLCULO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA — RESERVADO AO FISCO

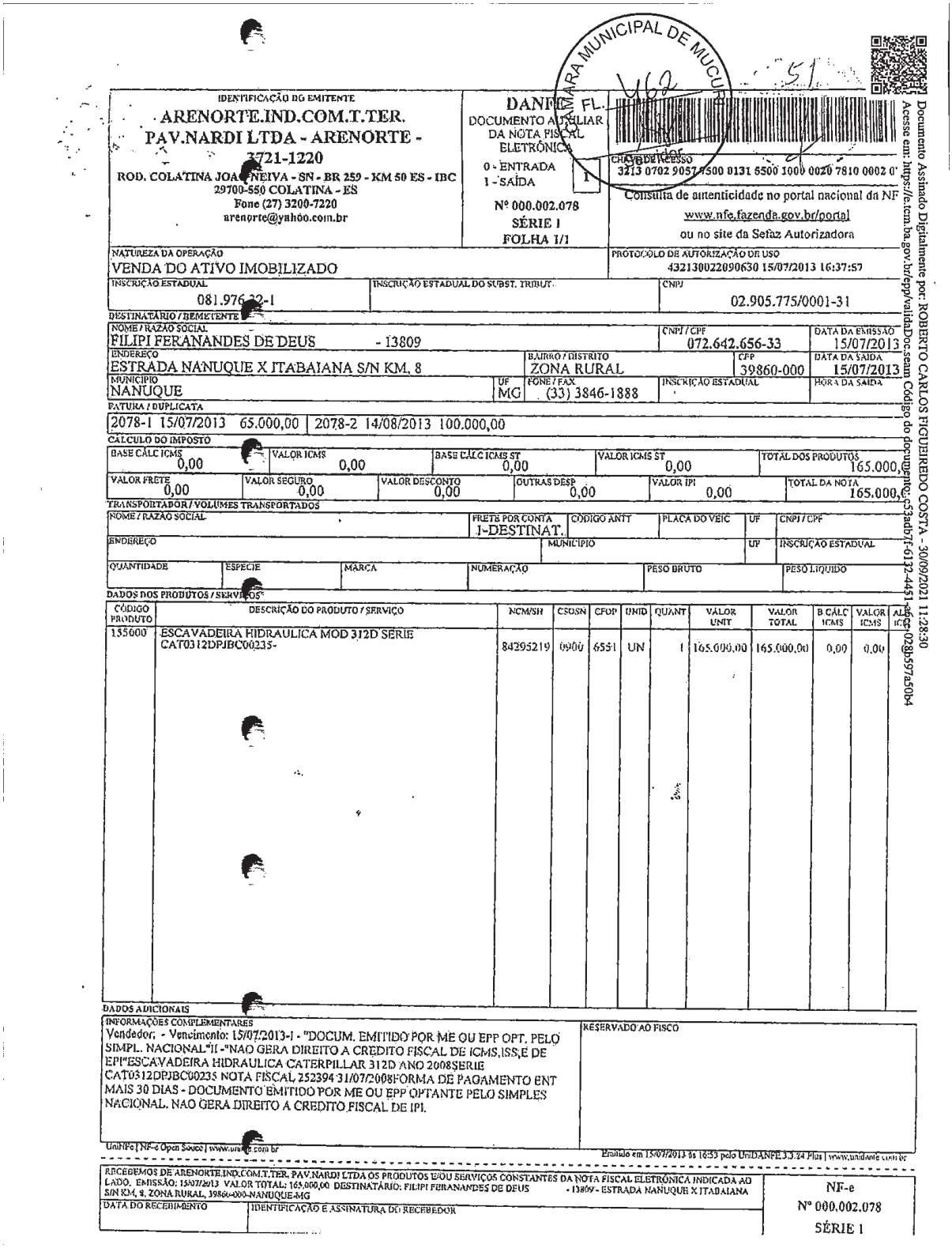
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 13361

RECEBI(EMOS) DE SOTREQ S.A. A(S) MERCADORIA(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) NESTA NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 2
	02 SOTREQ SERRA	Nº 252394

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a5fb4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ARENORTE.IND.COM.T.TER.
PAV.NARDI LTDA - ARENORTE -
3721-1220
ROD. COLATINA JOAO NEIVA - SN - BR 259 - KM 50 ES - IBC
29700-550 COLATINA - ES
Fone (27) 3200-7220
arenorte@yahoo.com.br

DANFE FL.
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.002.078
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3213 0702 9057 9500 0131 6500 1000 0020 7810 0002 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 432130022090630 15/07/2013 16:37:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
081.976.32-1		02.905.775/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809		072.642.656-33	15/07/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM. 8	ZONA RURAL	39860-000	15/07/2013
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NANUQUE	MG (33) 3846-1888		

FATURA / DUPLICATA
2078-1 15/07/2013 65.000,00 | 2078-2 14/08/2013 100.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
135600	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD 312D SERIE CAT0312DPJBC00235-	84295219	0900	6551	UN	1	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor; - Vencimento: 15/07/2013-1 - "DOCUM. EMITIDO POR ME OU EPP OPT. PELO SIMPL. NACIONAL"II -"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,ISS,E DE EPI"ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312D ANO 2008SERIE CAT0312DPJBC00235 NOTA FISCAL 252394 31/07/2008FORMA DE PAGAMENTO ENT MAIS 30 DIAS - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

UniNFe | NF-e Open Source | www.uninfe.com.br
Emitido em 15/07/2013 às 16:35 pelo UniDANFE 3.3.24 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE ARENORTE.IND.COM.T.TER. PAV.NARDI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2013 VALOR TOTAL: 165.000,00 DESTINATÁRIO: FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809 - ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM. 8, ZONA RURAL, 39860-000-NANUQUE-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.002.078 SÉRIE 1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6cc-02bb597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 463 Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL nº 01/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salvador, 817 – 1 andar/Centro – Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, portador do CPF: 873.655.617-34, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.133/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849 - Térreo, Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento: ESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D, DIESEL, SÉRIE: CAT0312DP – JBC0236, em perfeito estado de conservação.

Neste ato o VENDEDOR, vende o BEM acima descrito ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a ser pago no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o BEM está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, transferindo a posse e propriedade no ato da assinatura do presente instrumento, ficando o COMPRADOR a partir deste momento responsável por quaisquer ônus ou ações, tais como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do bem ora pactuado.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mucuri/BA, 19 de janeiro de 2019.

ITABATÃ

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
VENDEDORES
(assinar e reconhecer firma)

ITABATÃ

Eduardo Teixeira de Oliveira

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ - MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 18/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3664.AB[illegible]002-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ - MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA L.2 F.91
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 17/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3664.AB140446-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Cláusula sexta– Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Nanuque - MG, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim convencionados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e também na presença de 02 (duas) testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 464
Servidor

Nanuque (MG), ____ de _____ de 2016.

ITABATÃ

FILIPE FERNANDES DE DEUS
VENDEDOR

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE NOTAS - ITABATÃ - MUCURI - BA
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE
Filipe Fernandes de Deus
POR: [X] AUTENTICIDADE [ ] SEMELHANÇA
Dou fé, em testemunho da verdade.
24 de agosto de 20 16
[ ] Bel. Robson Mattos de Oliveira - Tabelião Titular
[ ] Bela. Kamilla Guimarães Barros - Tabeliã Substituta
SINAL PÚBLICO
Ato Notarial ou do Registro
3664AB096237-6
Ana Paula Guimarães Barro
Escrevente Autorizada

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 465
Servidor:

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR – MODELO 120M – Nº CAT 0120MJB9C00259, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de maio de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 466
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F:228
Em testemunho da verdade: Sulla Ferreira Griffo.
Tabelliã Substituta; A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3664 AB152388-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE LIVEIRA L.3 F:233.
Em testemunho da verdade: Tamires da Silva Chaves. Tabelliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3664 AB159939-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 467
Servidor

RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 000.000.037 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO, Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0319 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3711 5208 0588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129191605195245 - 21/03/2019 16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA		07.461.333/0001-67	21/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA	45936-000	21/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Mucuri		BA	16:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120M-Nº *CAT 0120MTB9C00259 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5554	1	1,0000	280.000,0000	280.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELE CIMENTO.BARREIRAS/MUCURI Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARR EIRAS/MUCURI	

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 468
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA, DRESSER – CHASSI N520002N001237, SÉRIE: AX855X, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 17 de julho de 2019.

Anna Júlia T. de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 469
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Júlia T. de Oliveira
ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228
Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Griffo, Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3884 AB152384-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamiras Da Silva Chaves, Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3884 AB159838-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597c50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 470
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

MOTO NIVELADORA DRESSER, CHASSI N520002N001237, SERIE A*855*, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241913, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu a MOTO NIVELADORA, descrita acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento em 20/08/2019 e 20/09/019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que a MOTO NIVELADORA, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 471
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm/app/validaDocs.seam Código do documento: c53a0b71-6632-4451-a6ce-028b597a50b4

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA № 244913

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA | CFOP:

DATA DA EMISSÃO: 14.06.2019 | DATA DA SAÍDA: 20.06.2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR FUZATTE | FONE / FAX: 27.9.9987 1444

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): RIACHO RIO DOCE BR 259 KM 65 | BAIRRO / DISTRITO: COQUEIRAL

MUNICÍPIO: COLATINA | UF: ES. | INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR | CNPJ / CPF: 196 142 177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEXEIRA GAMA CONS. DOC. EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986 4744

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): AV. GARCIA 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
MOTO NIVELADORA DRESSER	01	01	90.000,00	90.000,00	
9THSSI N52000 ZN00123.					
SERIE Ax855x					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				90.000,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEXEIRA GAMA CONST. DOC EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986.4744

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. GARCIA 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO | PESO BRUTO (KG): 9300 KGS | PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO COM MAIS DE CINCO ANOS DE USO.

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENIER CORREA MEDEIROS - ME | TEL.: 3082-8138 - CNPJ 08.655.288/0001-17 - Insc. Est.: 082.887.24-2 - 4.000 Bls. 25x1 de 200.001 à 300.000 - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REOA Nº 013/2016 de 12/12/2016 - GEFA(ES) - Proc. Nº 75552043

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 472

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e53adb7f-6132-4451-a6ce-0285597a50b4

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA – MARCA NEWHOLLAND, ANO 2013, COR AMARAELA – MOD 95 B, 4 X 4, CHASSI HBZ[illegible]695BCDAH09682, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$11.000,00, iniciando-se em 16/01/2021 e finalizando em 16/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 16 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

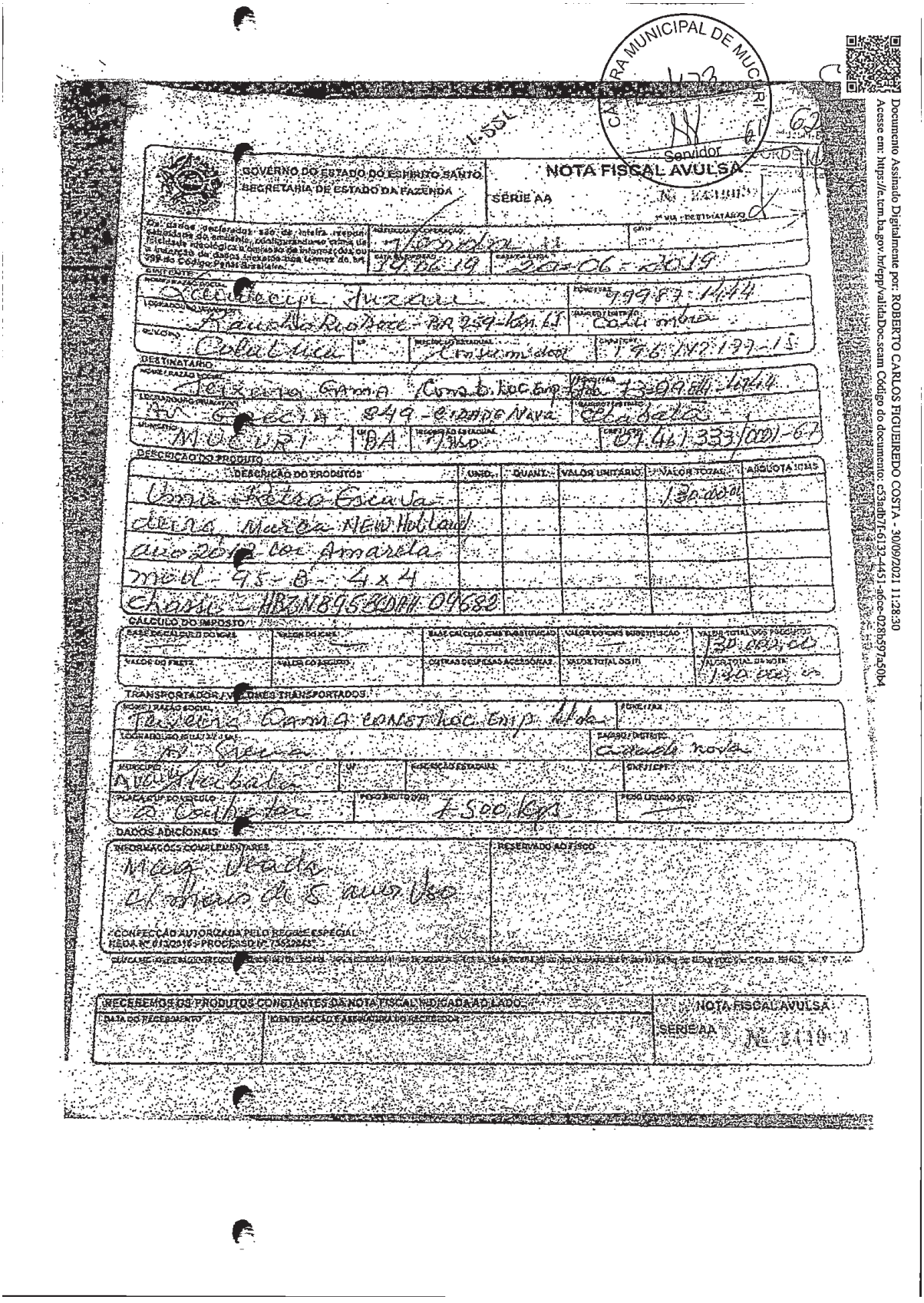
SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO DE MUCURI - BAHIA
Tel.: (73) 99911-6978 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Dia Santos Chaves. Tabelã Substituta. A etiqueta gerada é válida acompanhada do QR Code. Mucuri - BA, 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,60 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,38
3664.AB163432-7 E 3664.AB163433-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/extrajudicial

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA

Nº 2110

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ce-02865975a504

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 474
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-02865974504

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MODELO 5A320/40004U0200111 – MOTOR, SÉRIE 9IGOMARCA – JCB, CHASSI SERE – 9B9214T24BBDT4948, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de janeiro de 2021.

VENDEDOR: ITABATÃ
NO VERSO
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR: ITABATÃ
NO VERSO
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 475
Servidor

63

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

SERVIÇO NOTARIAL ITABAJÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabaja@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Em testemunho de verdade: Tamires De Sena Chaves, Tabelã Substituta. A alíquota se tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 26/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58

3664AB163428-9 E 3664AB163429-7

SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 476
JUCEB
FI.Proc.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e53aab7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTES BENS MÓVEIS JÁ EM NOME DA EMPRESA CONFORME CONSTA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO E NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS: **CAMINHÃO** - TRA/C. TRATOR/N - APLIC - DIESEL, VOLVO/NL10 340, ALUGUEL, BRANCA, ANO FAB 1989, MOD 1990, PLACA GVH8972, CÓDIGO RENAVAM: 00277855780, CHASSI Nº 9BVN2B2DOLE622943. **VALOR: R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); PACARREDADEIRA,** MARCA CASE, MOD.W18D, ANO 1993, USADA, COR AMAR, MOD. CARREGADEIRA DE CONCHA, SERIE: JHF0014980, ADQUIRIDA CONFORME NF: 244901, **VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); RETROESCAVADEIRA,** ANO 2011, MARCA NEW HOLLAND, COR AMARELA - CABINADA C/ AR, MOD. 680-07.2011, SÉRIE: HBZNB95BLBAHD1851, **VALOR: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS),**

Req: 81700000245239

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo: 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 477
Servidor

JUCEB
FLP.OC.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244904; **RETROESCAVADEIRA**, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MOD 5A320/40004UO200111 - MOTOR, SERIE 9IGOMARCA - JCB, CHASSI SERE - 9B9214T24BBDT4948, **VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244902 E **PATROL CATTERPILLAR**, ANO 2005 - MARCA CATERPILLAR, MODELO 120-H-140 HP, SERIE: CAT.0120HA5FM03677, COR AMARELA, **VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL 159657,, este fica assim distribuído:

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **MUCURI - BA.**

Req: 81700000245239

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 478
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, ***consolida-se o contrato social***, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"1 - **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

2 - SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME.**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na: **Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri/BA, CEP 45.930-000**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 81700000245239

Página 3

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 479
Serviço

JUCEB
FL.P.JOC.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de **R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Req: 81700000245239

Página 4

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 480
Servidor

JUCEB
H.P.O.C.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Req: 81700000245239

Página 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 481

JUCEB FL.PROC. 69

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer um dos sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MUCURI/BA".

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MUCURI - BA, 18 de março de 2017.

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
CPF: 001.715.826-59

Simone Teixeira Serafim de Oliveira
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA
CPF: 495.867.005-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2017 SOB Nº: 97647631
JUCEB Protocolo: 174985524-0, DE 21/03/2017
Empresa: 29 2 0279095 3
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000245239 Página 6

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226552506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0286597a5004

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 482

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N.- Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ROLO COMPACTADOR MARCA-MODELO XCMG-R134, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$60.000,00 (sessenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.000,00, iniciando-se em 18/01/2021 e finalizando em 18/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tomtips Dantas Chaves. Tabelião Substituto. A alíquota ao ISS foi validade acompanhada do OR Code. Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58
3564AB16343 E 3664AB1E3435-1
SELO DE RECONHECIMENTO
www.jba.ais.br/selodeautenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 493
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

ROLO COMPACTADOR MARCA/MODELO XCMG-RI34, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241911, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu o ROLO COMPACTADOR, descrito acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 25/07/2019 e 25/08/2019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o ROLO COMPACTADOR, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 484
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm-web/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA Nº 244911

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA | CFOP:

DATA DA EMISSÃO: 14.06.2019 | DATA DA SAÍDA: 20.06.2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: GAVIÃO ECYR PUZARE | FONE / FAX: 27 9.9987-1444

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): RIACHO RIO DOCE BR 259 Km 65 | BAIRRO / DISTRITO: COLUMBIA

MUNICÍPIO: COLATINA | UF: ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR | CNPJ / CPF: 196.142.177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GAIA CONSTRUTORA LOC EQ LTDA | FONE / FAX: 73. 9.9986 4744

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): AV. GALICIA Nº 849 TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABELA

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 02 461333 /0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
ROLO COMPACTADOR MARCA/		01	70.000,00	70.000,00	
MODELO XCMG - RJ34					
CHASSI 1446 RKS ANO/FAB					
MOD. 2008.					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				70.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
A CONTRATAR				70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GAIA CONSTRUTORA LOC EQ LTDA | FONE / FAX: 73. 9.9986 4744

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. GALICIA Nº 849 TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABELA

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 02.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO: A CONTRATAR | PESO BRUTO (KG): 7800 KGS | PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO C/ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS.

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 485
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ce-0286597a50b4

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **PHENIX TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Travessa Cristal, C Asa, Centro, Pedro Canário – ES, CEP: 29970000, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – 01 CAR/S. REBOQUE/PRANCHA – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P119[illegible]GCDU5039, PLACA OVF5351/ES, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, na data da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de setembro de 2019.

Anna Jiulia Teixeira de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 486
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 007/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Júlia Teixeira de Oliveira
ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-0919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L:4 F:64 E ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L:4 F:64

Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Grillo, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA: 23/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58

3684.AB163404-1 E 3684.AB163405-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

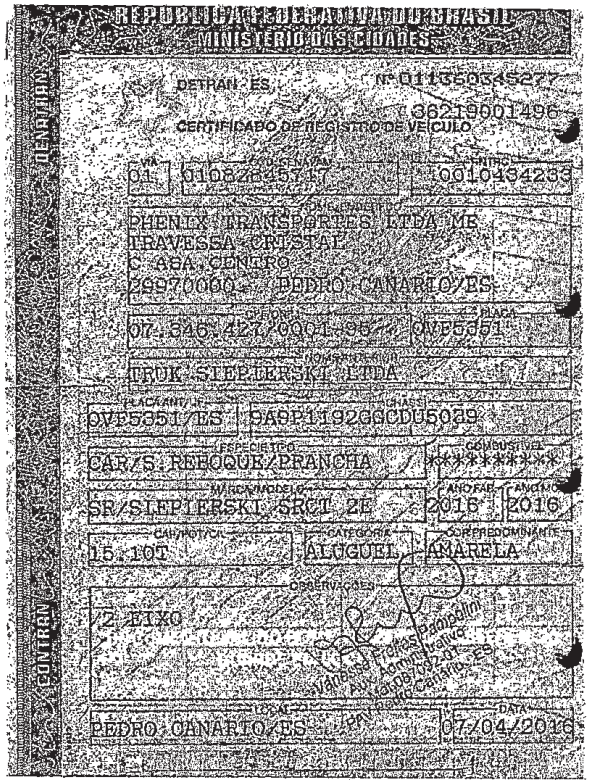
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0285b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN-ES
Nº 01136803452?7
36219001496
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
01 01082845147 0010434283
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
TRAVESSA CRISTAL
C ASA CENTRO
29970000 - PEDRO CANARIO/ES
07.846.427/0001-96 OVP5d51
TRUK SIEPIERSKI LTDA
OVE5351/ES 9A9P1192GGCDU5039
CAR/S REBOQUE/PRANCHA *********
SR/SIEPIERSKI SRCT 2E 2016 2016
15.10T ALUGUEL AMARELA
2 EIXO
PEDRO CANARIO/ES 07/04/2016

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Servidor
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 184

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 40.000,00

NOME DO COMPRADOR: ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RG: 22.556.462-93 CPF/CNPJ: 080.053.985-06

ENDEREÇO: RUA: MUCURI 351 CASA CENTRO ITABATÃ

LOCAL E DATA: ITABATÃ 23 MARÇO 2021

ITABATÃ

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 60 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Anna Jiúlia Teixeira de Oliveira

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-5919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.4 F.64 E ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.4 F.64

Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Griffo. Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 23/3/2021. Valor do Ato: R$ 32,40 Emol: R$ 15,64 Taxa: R$ 16,76

3864.AB163757-1 E 3864.AB163758-0

SELO DUT

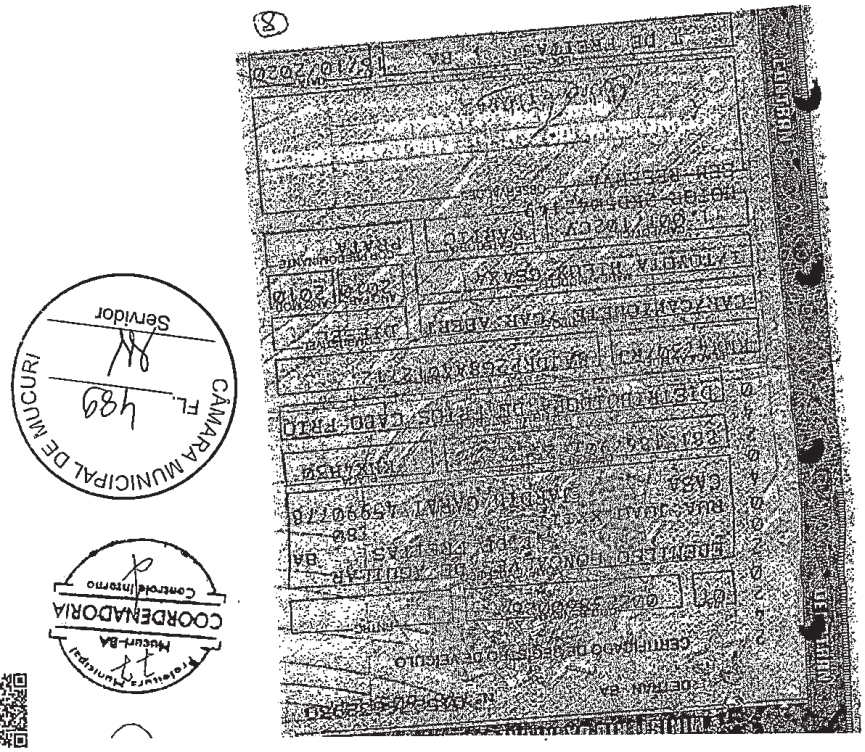
www.tjba.jus.br/autenticidade

Prefeitura Municipal 76 Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 488
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e53adb7f-6132-4451-a6ce-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 30.000,00

NOME DO COMPRADOR: DLA MATOS TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

RG: _____ CPF/CNPJ: 14.826.822/0001-11

ENDEREÇO: RODOVIA BA 698 KM 13

LOCAL E DATA: 05 FEVEREIRO 2021 - T DE FREITAS-BA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente tem o prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE TA

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de EDEMILSO GONCALVES DE AGUILAR (2111) L 12 F.83

Emol: R$ 7,82 Taxa: R$ 8,38 Total: R$16,20

Em testemunho ( ) de verdade.

JULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA

TX DE FREITAS-BA 05/02/2021

Selo(s): 2889.AC 088799-2

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ

MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA

Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

L.4 F.64

Em testemunho da verdade: Franciele Da Silva Vieira, Substituta Da Tabeliã. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 10/3/2021. Valor do Ato: R$ 16,20 Emol: R$ 7,82 Taxa: R$ 8,38

3884.AB163B60-8

SELO DUT

www.tjba.jus.br/autenticidade

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 490
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ca-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-93, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA. 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.[illegible]5.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI 401 Servidor

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TRANQU M OP DIESEL, M.B./M.BENZ 1314, ANO FAB/MOD 1988/1988, PLACA: BFJ4375, CHASSI 04794464000178 – RENAVAN: 00399306919, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.500,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desta data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/portal/externo/ Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6cc-028b597a50b4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 492
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb7f-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-0319 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves. Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 6,59
3664AB163436-0 E 3664AB163437-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/rl/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6ce-02805975a5b4

JUCESP 01 07 13

JUCESP PROTOCOLO 0.582.533/13-2

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 493 Servidor

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.

C. N. P. J. Nº 04.794.464/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este Instrumento Particular, **Sr. NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.406.340 – SSP/SP e do C.P.F./MF nº 008.118.238-49, residente e domiciliado na Rua Tucuman nº 331 – Apto. 31 – Jardim Europa –São Paulo – Capital, **Sr. IVAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.914.82[illegible] SSP/SP e do C.P.F./MF nº 570.039.208-91, residente e domiciliado na Rua Alameda Luxemburgo nº 334 – Alphaville – Barueri – Estado de São Paulo, **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 56.898.935/0001-91 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.217.332.811, com sede na Rua Tatuapé, 586 – Chácaras Marco - Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, representada neste ato pelos seus diretores, **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e **IVAN LOPES DA SILVA**, acima já qualificados; todos componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação **N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.**, na Rua Tatuapé, 586 – Sala 02 - Chácaras Marco - Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo **(JUCESP)** sob o nº NIRE 35.217.188.612 em sessão de 11.01.2002, com última alteração registrada sob nº 251.954/11-0 em 21.07.2011, resolvem, neste ato, alterá-lo novamente, nos seguintes termos:

1) – Altera-se o estado civil do **Sr. NELSON FLODUARDO DA MOTTA**, de casado para **separado concensualmente**, conforme certidão lavrada em 30 de janeiro de 2009.

2) – Altera-se o estado civil do Sr. IVAN LOPES DA SILVA, da situação de casado para **Divorciado**, conforme certidão lavrada em 04 de fevereiro de 2013, e conforme acordo altera-se também o edereço de domiciliar;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DO PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Rua Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Lázaro Rodrigues Cruz
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4822-7700
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb71-6132-4451-a6ce-0288597a50b4

JUCEB-P
01 OF 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 494
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Haja vista as alterações e a deliberação tomada no item 1e 2 acima, a letra (a, b) do contrato social da Sociedade passará a vigorar com as seguintes e nova redação:

a) **NELSON FLODUARDO DA MOTTA,** brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador do R.G. nº. 1.406.340 SSP/SP e do C.P.F./MF nº. 008.118.238-49, residente e domiciliado na e domiciliado na Rua Tucuman nº 331 – Apto.31 – Jardim Europa – SP – Cep: 01455-10.

b) **IVAN LOPES DA SILVA,** brasileiro, Divorciado, empresário, portador do R.G. 3.914.828 SSP/SP e do C.P.F./MF nº. 570.039.208-91, residente e domiciliado na Rua Tatuapé, 586 – Chácaras Marco – Barueri – SP - Cep: 06419-220

N.F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.
C. N. P. J. Nº 04.794.464/0001-78
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Da denominação social, sede, fins e duração.

Art. 1º) – A sociedade girará sob a denominação de N. F. MOTTA LOCAÇÃO TRANSPORTE E VENDA LTDA.;

Art. 2º) – A sociedade tem sede, foro e administração na Rua Tatuapé, 586 – Sala 02 - Chácaras Marco - Barueri – Cep 06419-220 – Estado de São Paulo, podendo por deliberação da diretoria, instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

Art. 3º) – O objetivo principal da sociedade é a atividade de transporte rodoviário de cargas e máquinas, e secundários, a exploração da atividade de compra e venda de veículos, máquinas e equipamentos em geral, bem como a

2

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Rua Pedro Pregado, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
Valor pago por autent. R$ 3,60
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4822-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c53adb76-6132-4451-a6cc-0286b597a5b4

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 495
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

prestação de serviços e de locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral;

Art. 4º) – O prazo de duração da sociedade será por prazo Indeterminado;

CAPÍTULO II

Do capital social e suas quotas

Art. 5º) – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) integralizado pela **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** através dos veículos e máquinas constantes da relação anexada, com avaliação aceita por todos os subscritores conforme termo lavrado e R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado em dinheiro por **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e **IVAN LOPES DA SILVA,** na proporção de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada um, ficando as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) – A sócia **N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** caberá 999.000 (novecentos e noventa e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), equivalente a 99,90% do capital social;

b) – Ao sócio **NELSON FLODUARDO DA MOTTA,** Caberá 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social;

c) – Ao sócio **IVAN LOPES DA SILVA,** caberá 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 0,05% do capital social;

Parágrafo Único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02. Dado cada quota direito a um voto nas deliberações sociais, deliberações estas que serão tomadas sempre por maioria do capital social;

Art. 6º) – As quotas sociais da sociedade são indivisíveis e, entre os sócios as mesmas são livremente transferíveis, as transferências para terceiros, porém só poderão ser efetuadas mediante o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes, em igualdade condições, o direito de preferência, se quiser adquiri-las;

CAPÍTULO III

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonia Aurilene Rodrigues Cruz - Tabeliã
Largo Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Lázaro Rodrigues Cruz
Selo Digital
Valido somente com a selo de autenticidade
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 496
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847ecca

JUCEB
01 07 13

Da administração da Sociedade

Art. 7º) – A sociedade será administrada por uma diretoria de dois membros, todos cotistas, residentes no país, devendo ser dois (02) diretores administrativos, cabendo a administração da sociedade aos sócios **NELSON FLODUARDO DA MOTTA** e ou **IVAN LOPES DA SILVA**, ou procurador investido de poderes especiais e expressos;

Art. 8º) – A investidura no cargo de diretor far-se-á através de alteração contratual, seguido de termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor do livro de "Atas de Reunião de Diretoria" previsto na Lei 6.404/76, subsidiariamente aplicadas às sociedades por cotas de responsabilidade limitada, que fica desde já adotado, sendo a investidura inicial através deste contrato social;

Art. 9º) – No caso devagar um cargo de diretor administrativo, a sociedade será administrada pelo outro diretor, devendo o substituo ser designado pelos demais quotistas ou seus herdeiros;

Art. 10º) – No impedimento ou ausência temporária de qualquer diretor a sociedade continuará a ser administrada pelo outro diretor;

Art. 11º) – Respeitadas as disposições legislativas vigentes, este contrato social e as deliberações regularmente tomadas pelos sócios, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como, sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação de representantes da maioria do capital social, tendo a diretoria amplos poderes de administração, disposição e representação ativa e passiva da sociedade, inclusive para contrair empréstimos, realizar operações de financiamento, transigir, renunciar direitos, bem como adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;

Art. 12º) – As funções e encargos da diretoria serão distribuídas entre si, pelos seus membros, os quais poderão agir em conjunto ou separadamente, podendo nomear procuradores, emitir e assinar cheques, títulos e documentos de qualquer espécie, bem como representar a sociedade ativa e passivamente perante qualquer repartição pública e instituições financeiras, exceção feita aos mandatos emitidos em nome da sociedade que somente terão validade perante a sociedade quando assinados por dois diretores;

Parágrafo Único:- Os mandatos conferidos em nome da sociedade deverão especificar, no respectivo instrumento, os atos e operações que os mandatários e procuradores poderão praticar;

Art. 13º) – Os sócios estabelecerão, anualmente e de comum acordo, o valor dos honorários que serão atribuídos a cada diretor a título de pró-labore mensal pela efetiva prestação de serviço;

4

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 45601-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Selo de autenticidade
Valor pago pelo ato R$ 3,50
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c6c92973-48ff-4385-be81-409918471eeca

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL.
Servidor

RECEBIDO
01 07 19

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Parágrafo Único:- Deixando os sócios de se manifestarem sobre os honorários dos diretores a título de pró-labore entende-se que não haverá a remuneração a este título;

Art. 14º) – Os diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa da sociedade, nem usar a denominação social em operações estranhas aos objetivos sociais ou de mero favor, notadamente em fianças e avais, sob pena de nulidade em relação à sociedade e aos demais sócios;

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

Art. 15º) – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado o balanço patrimonial, com observância das prescrições legais e, feitas as necessárias amortizações, provisões e depreciações, o lucro líquido verificado terá a destinação que os sócios decidirem;

Art. 16º) – A qualquer tempo, poderá a diretoria deliberar sobre a distribuição de lucros aos sócios, a título de lucros ou bonificação em dinheiro, de todo ou parte do lucro disponível do exercício ou levados a reservas livres;

Art. 17º) – No curso do exercício a diretoria poderá levantar balancetes trimestrais ou semestrais e, tendo em vista os resultados apurados poderão propor o pagamento de lucros ou bonificações aos sócios;

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 18º) – A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de qualquer dos sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, podendo os herdeiros do sócio pré-morto ingressarem na sociedade, desde que obedecidos os requisitos legais e os estipulados neste contrato;

Art. 19º) – A sociedade não se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, devendo nesta oportunidade escolherem os liquidantes, ditando-lhes a forma de liquidação, bem como decidirem quem será o responsável pela guarda dos documentos da sociedade;

Art. 20º) – Os sócios, representando a maioria do capital social, têm poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração da sociedade e para tomar as decisões que julgarem conveniente à defesa e ao desenvolvimento de suas operações;

Art. 21º) – Toda ação fundada neste contrato será proposta

5

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DO PARNAÍBA - SP
Tabeliã Angélica Rodrigues Cruz - Tabeliã
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-13
Tabeliã Lázara Rodrigues Cruz
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4822-7700
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO
Válido somente com o selo de autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847eeca

JUCESP
01 07 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 497
Servidor

Prefeitura Municipal 46 Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

no Foro da Comarca de Barueri, cidade onde está localizada a sede da empresa, que fica desde já eleito, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em (3) três vias de igual teor e forma, escritas através de computador e rubricadas apenas no anverso, na presença das testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, permanecendo as demais em poder das partes.

Terceira Alteração e Consolidação Contratual NF Motta Locação Transporte e Venda Maio/2013.
Continuação Terceira Alteração e Consolidação Contratual NF Motta Locação Transporte e Venda Maio/2013.

Barueri, 20 de maio de 2013.

N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)

Nelson Floduardo da Motta (Sócio)
(Diretor Administrativo)

Ivan Lopes da Silva (Sócio)
(Diretor Gerente)

TESTEMUNHAS:

José Pinheiro Barachio
R.G. nº 3.225.319 SSP-SP
C.P.F. nº 044.458.058-15

Maria Vanilda Alves
R.G. nº 26.222.693-5 SSP-SP
C.P.F. nº 284.662.798-30

JUCESP 01 JUL. 2015
249.169/13-7
SECRETARIA GERAL
Ficha Locação Transportes e Venda Maio/2013.

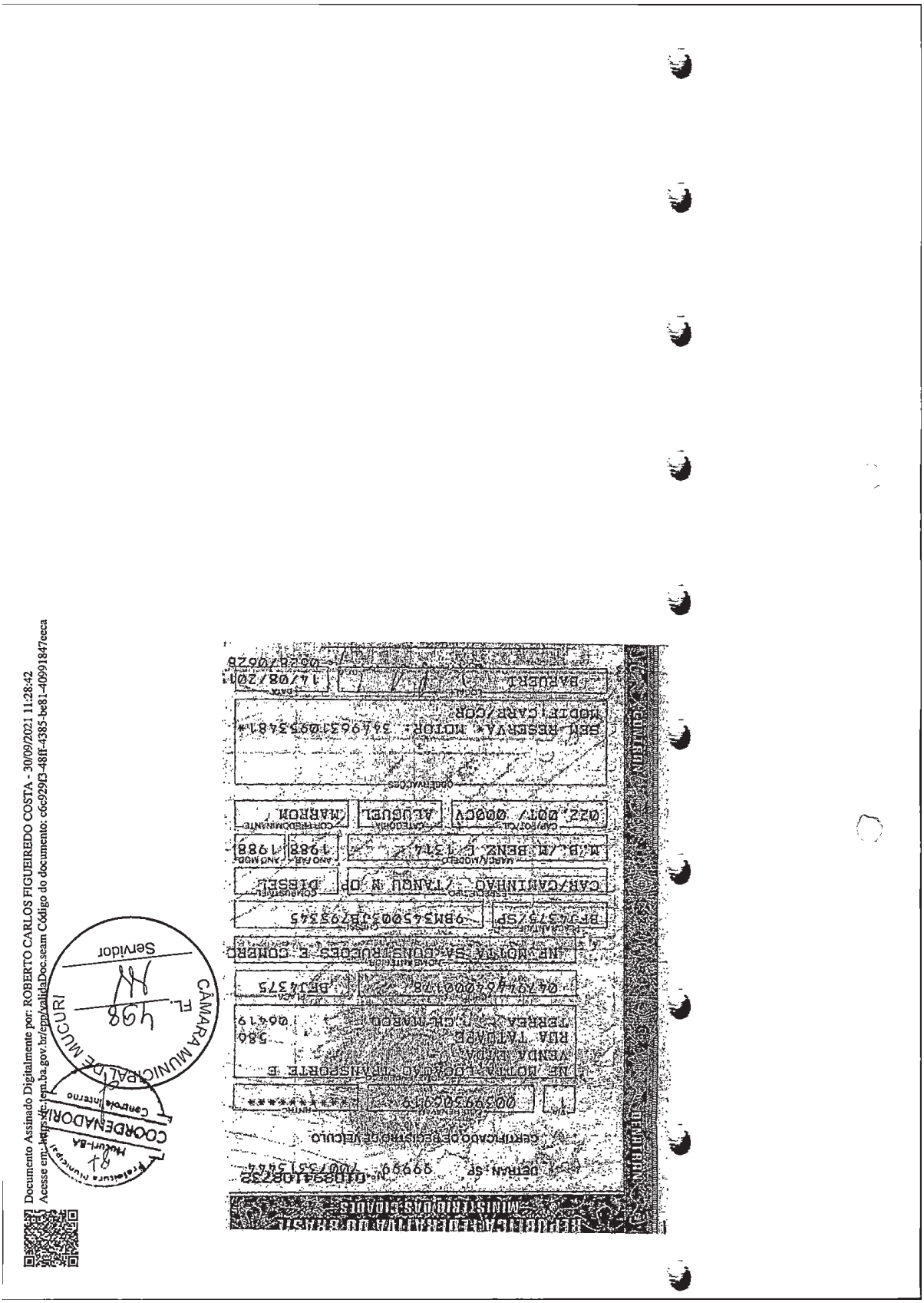
23 JUN. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



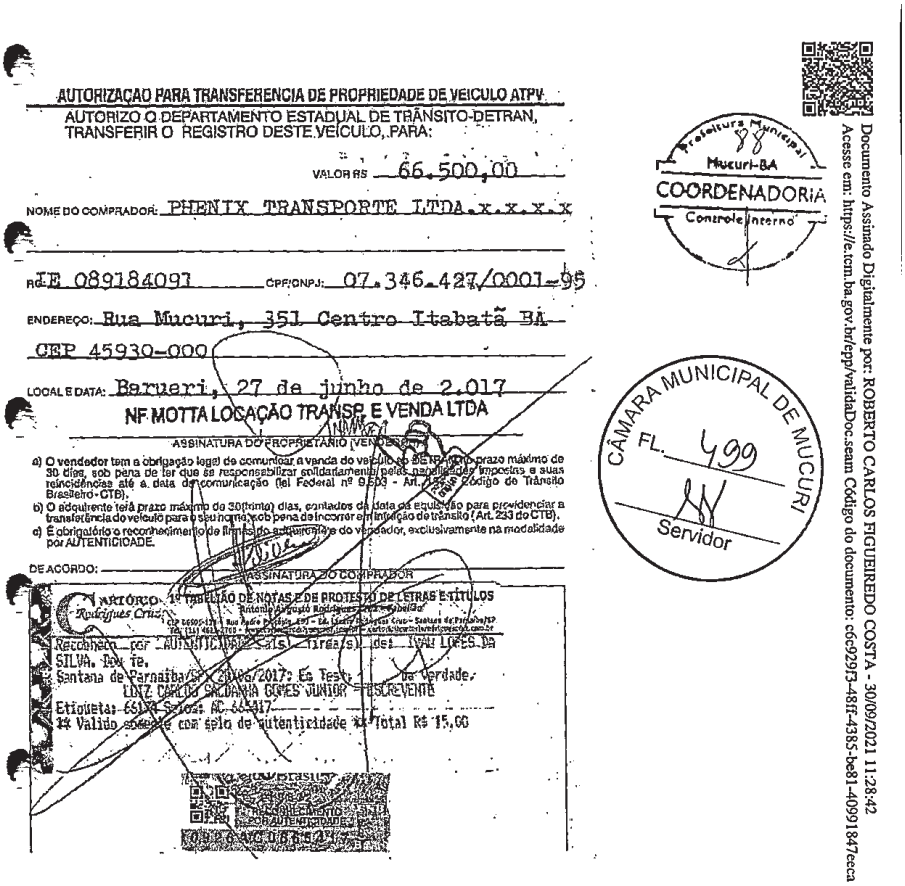
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847eeca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 66.500,00

NOME DO COMPRADOR: PHENIX TRANSPORTE LTDA.x.x.x.x

RG: IE 089184091 CPF/CNPJ: 07.346.427/0001-95

ENDEREÇO: Rua Mucuri, 351 Centro Itabatã BA CEP 45930-000

LOCAL E DATA: Barueri, 27 de junho de 2.017

NF MOTTA LOCAÇÃO TRANSP. E VENDA LTDA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da expedição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Antonio Augusto Rodrigues Cruz

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: IVAN LIMA DA SILVA. Dou fé.
Santana de Parnaíba/SP, 27/06/2017: Em Test. da Verdade.
LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR - ESCREVENTE
Etiqueta: 6514 Selos: AC 44417
Valido somente com selo de autenticidade. Total R$ 15,00

Prefeitura Municipal 98 Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 499 Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/06/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e9293-48ff-4385-be81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 500 Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADOR Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etp.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c66e92f3-48ff-4385-be81-40991847eeca

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESP/CAMINHÃO – C/ABERTA SUP DIESEL, FORD F4000, ANO FAB/MOD 1994/1994, PLACA: BJH4224, CHASSI 10886556000180 – RENAVAN: 00620815035, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antonio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

COMPRADOR:
ITABATÃ
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

NO VERSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 502
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847eeca

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-8919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Em testemunho de verdade: Tamires De Sena Chaves, Tabeliã Substituta. A aliquota ao tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58

3864.AB163442-4 E 3864.AB163443-2

SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

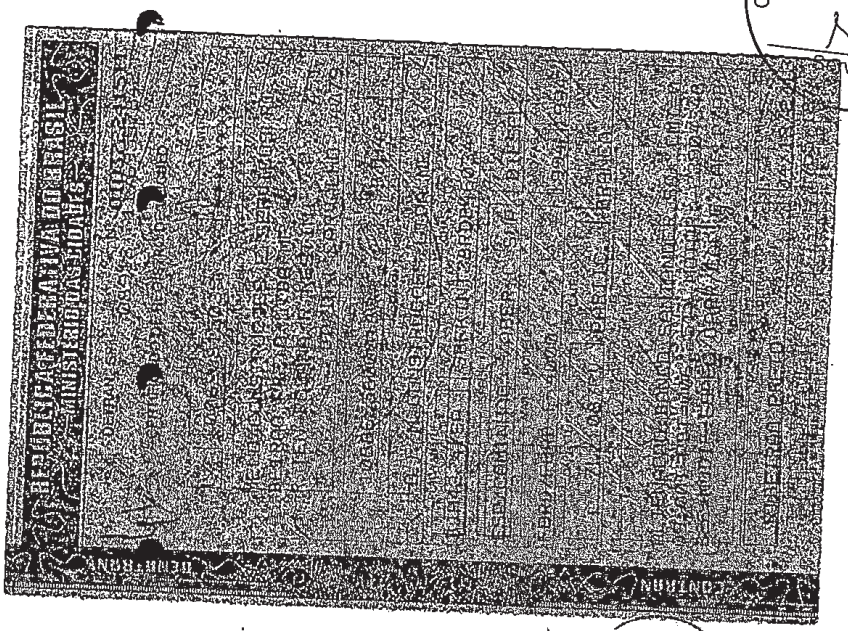
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

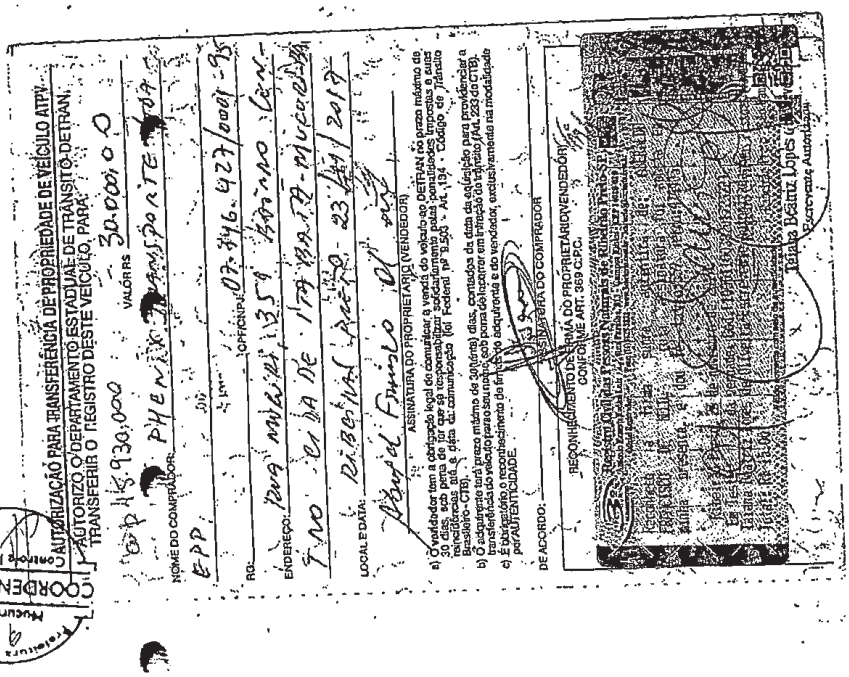
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847eeca

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 502
Servidor





CARTÓRIO SEDE 1º PEDRO CANAL E.S.

COORDENADORIA Controle Interno Prefeitura Municipal Mucuri-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 508
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e9293-48ff-4385-be81-40991847ecca

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHAO / BASCULANTE – DIESEL, M.BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de abril de 2019.

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 504
Servidor

Prefeitura Municipal 93 Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228.
Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Griffo, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,68
3684AB152391-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,68
3684AB158941-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 2 de 2

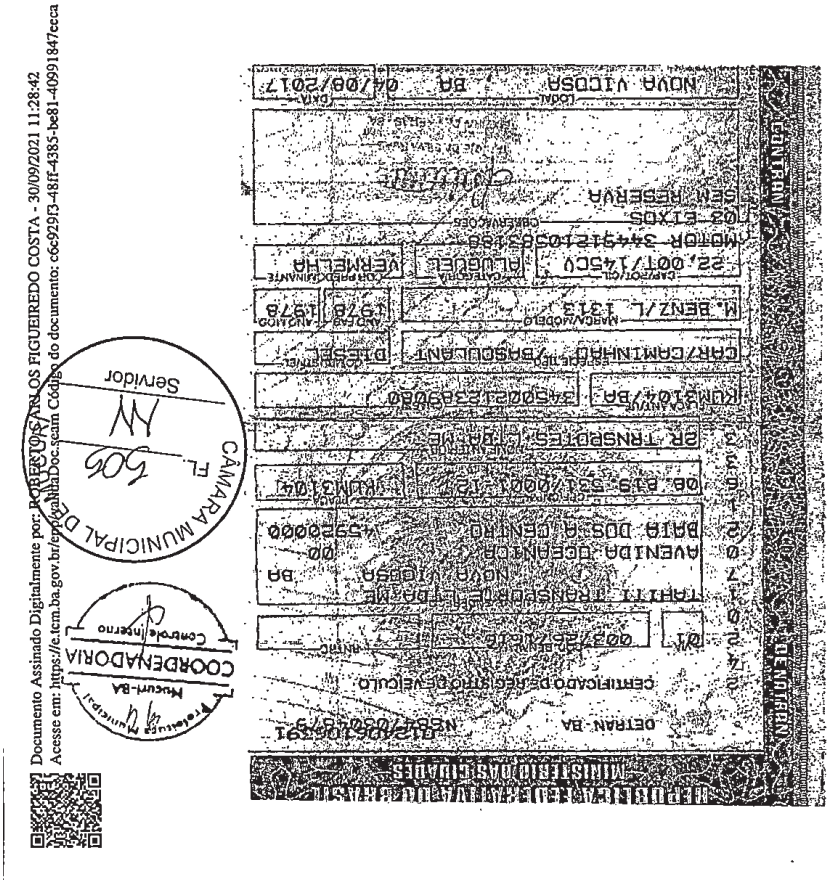
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6692973-48ff-4385-bc81-40991847eeca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



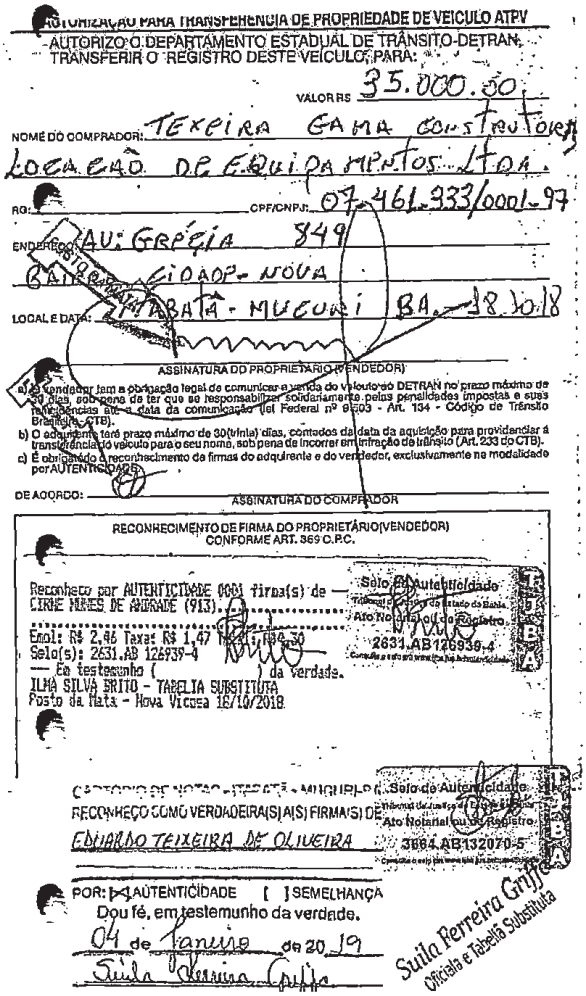
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-4099184f7ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEICULO, PARA:

VALOR R$ 35.000,00

NOME DO COMPRADOR: TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

RG: CPF/CNPJ: 07.461.933/0001-97

ENDEREÇO: AV. GRÉCIA 849

CIDADE - NOVA

LOCAL E DATA: SÍTIO PARAÍSO - SÍTIO TABATÁ - MUCURI BA, 18.10.18

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) Os vendedores tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de — Selo de Autenticidade
CIRNE NUNES DE ANDRADE (913).
Emol: R$ 2,46 Taxa: R$ 1,47 Total: R$ 3,93 — Ato Notarial ou de Registro
Selo(s): 2631.AB 126939-4 — 2631.AB126939-4
— Em testemunho (da verdade.
ILMA SILVA BRITO - TABELIA SUBSTITUTA
Posto da Mata - Nova Viçosa 16/10/2018

CARTÓRIO DE NOTAS - SÍTIO TABATÁ - MUCURI-BA — Selo de Autenticidade
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE — Ato Notarial ou de Registro
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA — 3664.AB132070-5

POR: [X] AUTENTICIDADE [ ] SEMELHANÇA
Dou fé, em testemunho da verdade.
04 de Janeiro de 2019
Suila Ferreira Griffo
Oficiala e Tabelia Substituta

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 506
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e9293f3-48ff-4385-bc81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 507

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MOVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – BASCULANTE DIESEL, M.BENZ/LK 1316, ANO FAB/MOD 1980/1980, PLACA: KVO1405, CHASSI 34500312498845 – RENAVAN: 00315746971, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.500,00, iniciando-se em 14/01/2021 e finalizando em 14/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 14 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
ITABATÃ NO VERSO
Antonio Foroni de Oliveira
CPF: 001.715.826-59

COMPRADOR:
ITABATÃ NO VERSO
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6692913-46f-4385-be81-40991847eeca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 508
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADOR
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e929f3-48ff-4385-be81-4099184 7eeca

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel.: (75) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por semelhença a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Em testemunho de verdade: Tamires da Silva Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58

3664AB163430-0 E 3664AB163431-9

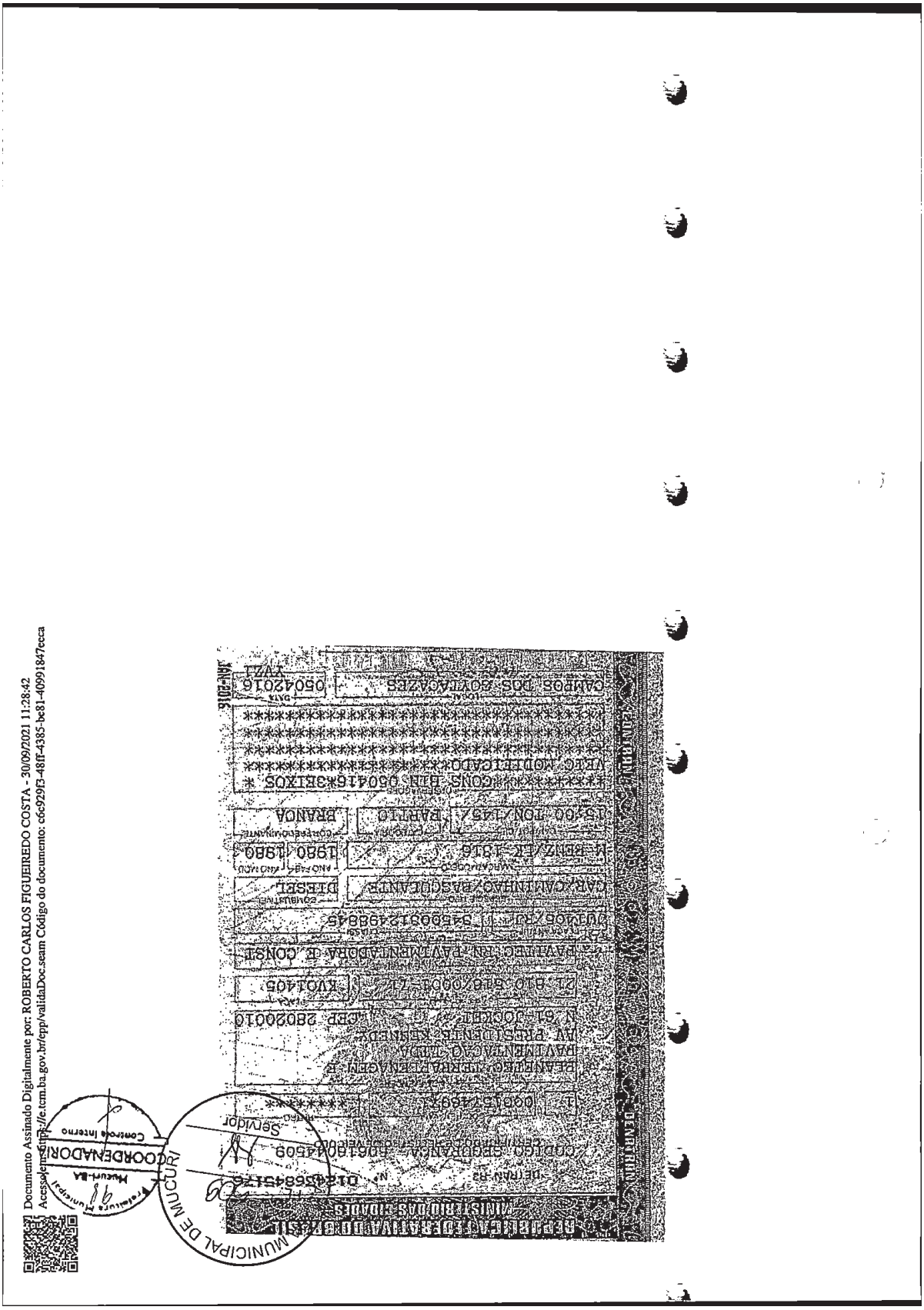
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 35.000,00

NOME DO COMPRADOR: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA

RG: 06.049.377-17 CPF/CNPJ: 001.715.826-59

ENDEREÇO: AV. SALVADOR Nº 328 - CENTRO

PEDRO CANÁRIO/ES

LOCAL E DATA: CAMPOS DOS GOITACAZES/RJ 08/04/2016

Rodrigo Fernandes dos Santos

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de lhe ser imputada solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art.233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do proprietário e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

4º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua 21 de Abril, 247 - Centro - Cep: 28010-470
Campos dos Goytacazes - RJ
Fones: (22) 2720-5449 / (22) 2726-7317

050712
AA0E82265

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
EMOL.: 5,18 FUNDOS: 1,71 TOTAL: 6,89 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CONF. POR - CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE ABRIL DE 2016
ESCREVENTE HOT VIVIANE GOMES RODRIGUES DE ASSIS - SUBSTITUTO
Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selo/publico

Viviane Gomes Rodrigues de Assis
Escrevente
Matr: 94/16068

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 510
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48f4-4385-be81-40991847eeca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

1316

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 511
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e929f3-48ff-4385-be81-40991847ecca

CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Tatiana Gomes de Souza, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1982, portadora do CPF nº 097.798.887-21, e inscrita no Documento de Identidade sob o nº 02046971-71 (expedida pelo DIC/RJ) domicílio e residência a Rua Antúrpio Soares Yong, nº 227 (apto 202), Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.015-220.

Rodrigo Guimarães dos Santos, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1978, portador do CPF nº 080.604.397-07, e inscrito no Documento de Identidade sob o nº 107276495 (expedida pelo IFP/RJ) domicílio e residência a Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.020-010.

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante cláusulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e terá sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 61 (lote 16), Parte, Parque Jóquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28020-010; sua duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades previstas para 26 de janeiro de 2015.

Segunda: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Construção de rodovias e ferrovias (serviços de pavimentação a paralelepípedos e asfalto, com fornecimento de materiais e equipamentos; serviços de assentamentos e fornecimento de meios-fios de concreto e granito); Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (serviços de loteamento e construção de condomínios); Obras de terraplenagem (serviços de terraplenagem, drenagem e escavação); Obras de fundações (Serviços de fundação, estruturas de concreto, estruturas metálicas, estruturas de madeira); Obras de alvenaria (serviços de alvenaria e acabamento); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (Serviços de urbanização, saneamento e jardinagem); Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura industrial e comercial); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Obras portuárias, marítimas e fluviais (serviços de dragagens e limpeza de rios, lagoas e canais); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de eletrificação e subestações de redes de baixa e alta tensão); Coleta de resíduos não perigosos (serviços de limpeza, coleta e transporte de lixo); Pintura para sinalização em pistas e aeroportos (serviços de manutenção e sinalização horizontal e vertical de rodovias e vias públicas); Instalação e manutenção elétrica; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Terceira: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) cotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

Tatiana Gomes de Souza	135 quotas	R$ 135.000,00	90%
Rodrigo Guimarães dos Santos	15 quotas	R$ 15.000,00	10%

Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas; mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Quinta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Rodrigo Guimarães dos Santos que individualmente resolvera todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto às repartições públicas, municipais, estadual e federal recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas em negócios estranhos aos interesses da sociedade, inclusive fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais, sob a pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perdas e danos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BCDD7055073E4B2DC133D829F4A177433BC556B2C8ACB5AB7C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 512
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e52913-48ff-4385-be81-40991847ecca

Sexta: A sociedade esta autorizada a participar de grupo de consórcio com outras pessoas jurídicas.

Sétima: A parte técnica e exercida com toda autonomia por profissional habilitado pelo CREA/RJ.

Oitava: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

Nona: O movimento de escrituração da sociedade é regido pela legislação vigente, no entanto aos 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral que será assinado por todos os sócios. Os lucros e perdas apurados no final de cada exercício social serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio.

Parágrafo primeiro: Ao critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compreensão de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária à deliberação social de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Décima: Em caso de retirada de sócio por efeito de falecimento ou interdição, a sociedade não extinguirá ou acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Décima Primeira: Os sócios administradores e qualistas declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente; de exercerem gerência ou administração em sociedade limitada, bem como qualquer atividade mercantil.

Décima Segunda: Os casos omissos serão resolvidos pelas Leis vigentes no país, sendo eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com causa no presente instrumento, que para tanto possam ser invocados.

E por estarem assim justos e de acordos assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso, por si, seus herdeiros ou sucessores, devendo o mesmo ser arquivado na JUCERJA, para que produza os devidos fins de direito.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de janeiro de 2015.

Tatiana Gomes de Souza

Rodrigo Guimarães dos Santos

Testemunhas

Dr. Maria Gloria Ferreira
OAB/RJ 55.445

César Ribeiro Dutra (CPF 790.095.737-53)

Mário dos Santos Teresa (CPF 092.136.707-01)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BCDD7056073E4B2DC133D829F4A177433BCB88B2C8AC85A97C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015

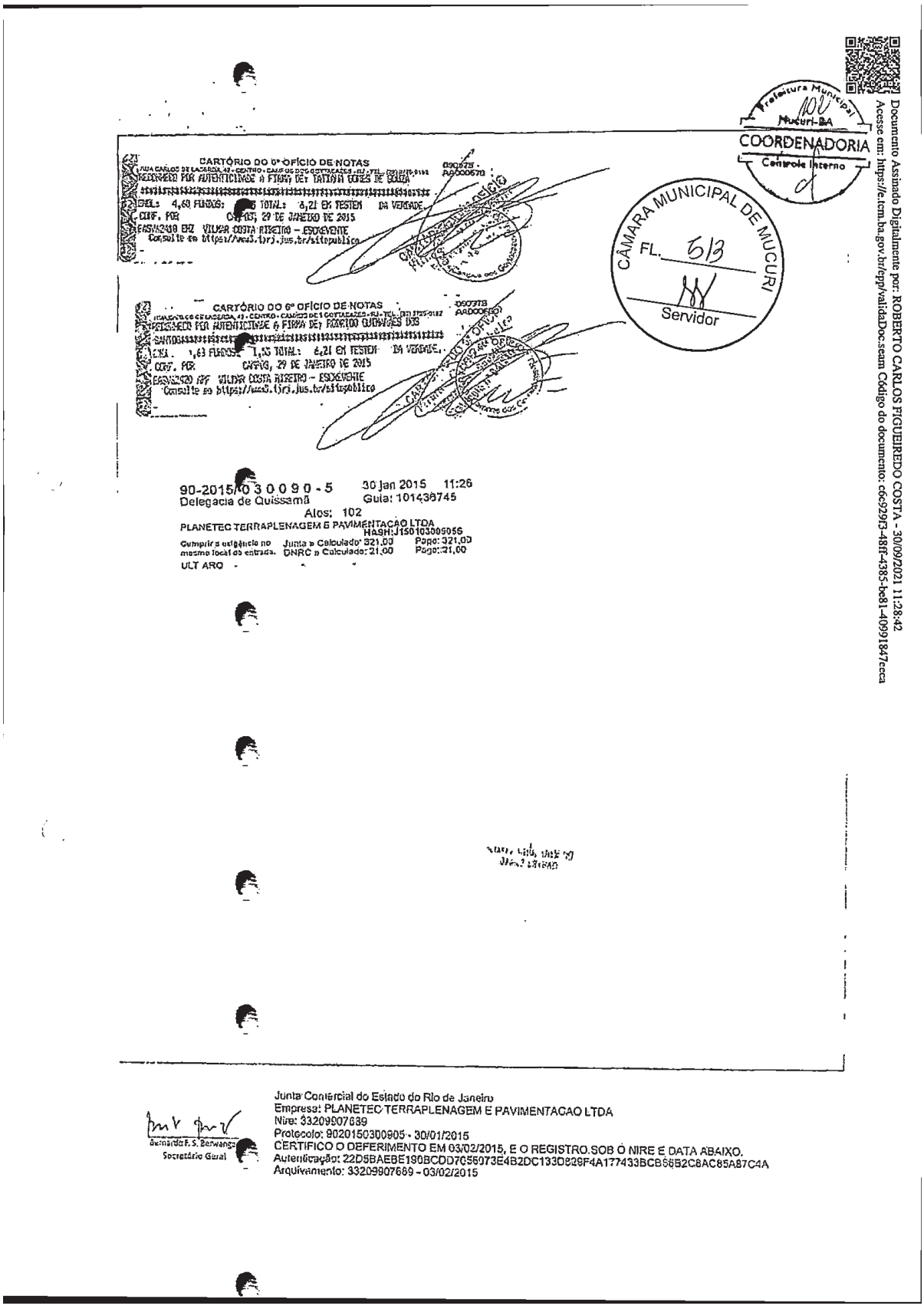
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: TATIANA GOMES DE SOUZA
EMOL: 4,60 FERMOJ: TOTAL: 6,21 EM TESTEM DA VERDADE
CONF. POR CARTÓRIO, 29 DE JANEIRO DE 2015
ESCREVENTE AUT VILMAR COSTA RIBEIRO – ESCREVENTE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: ROBERTO CARLOS DOS
EMOL: 1,63 FERMOJ: TOTAL: 6,21 EM TESTEM DA VERDADE
CONF. POR CARTÓRIO, 29 DE JANEIRO DE 2015
ESCREVENTE AUT VILMAR COSTA RIBEIRO – ESCREVENTE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 513
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

90-2015/0 3 0 0 9 0 - 5 30 Jan 2015 11:26
Delegacia de Quissamã Guia: 101436745
Atos: 102
PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Hash:J1S0103009056
Cumpra a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT ARQ -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Nire: 33209907689
Protocolo: 9020150300905 - 30/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 22D5BAEBE190BCDD7C56073E4B2DC133D829F4A177433BCB65B2C8AC85A87C4A
Arquivamento: 33209907689 - 03/02/2015
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e9293-48ff-4385-be81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

JUCERJA

NIRC (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0990768-9

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limit

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo
10-2018/122455-0
JUCERJA
Último arquivamento:
00003183430 - 19/04/2018
NIRE: 33.2.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
Boleto(s): 102723041
Hash: 3891665A-6597-4308-822D-EEB64F43268A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
DNRC	21,00	193,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 314
Recebido em 24/06/2018
Servid

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Nome
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003213141	21.8[illegible]16/0001-71	Avenida DOUTOR ARTUR BERNARDES 190	PARQUE ROSARIO	Campos dos Goytacazes	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 15/06/2018 e arquivado em 15/06/2018

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

10-2018/122455-0

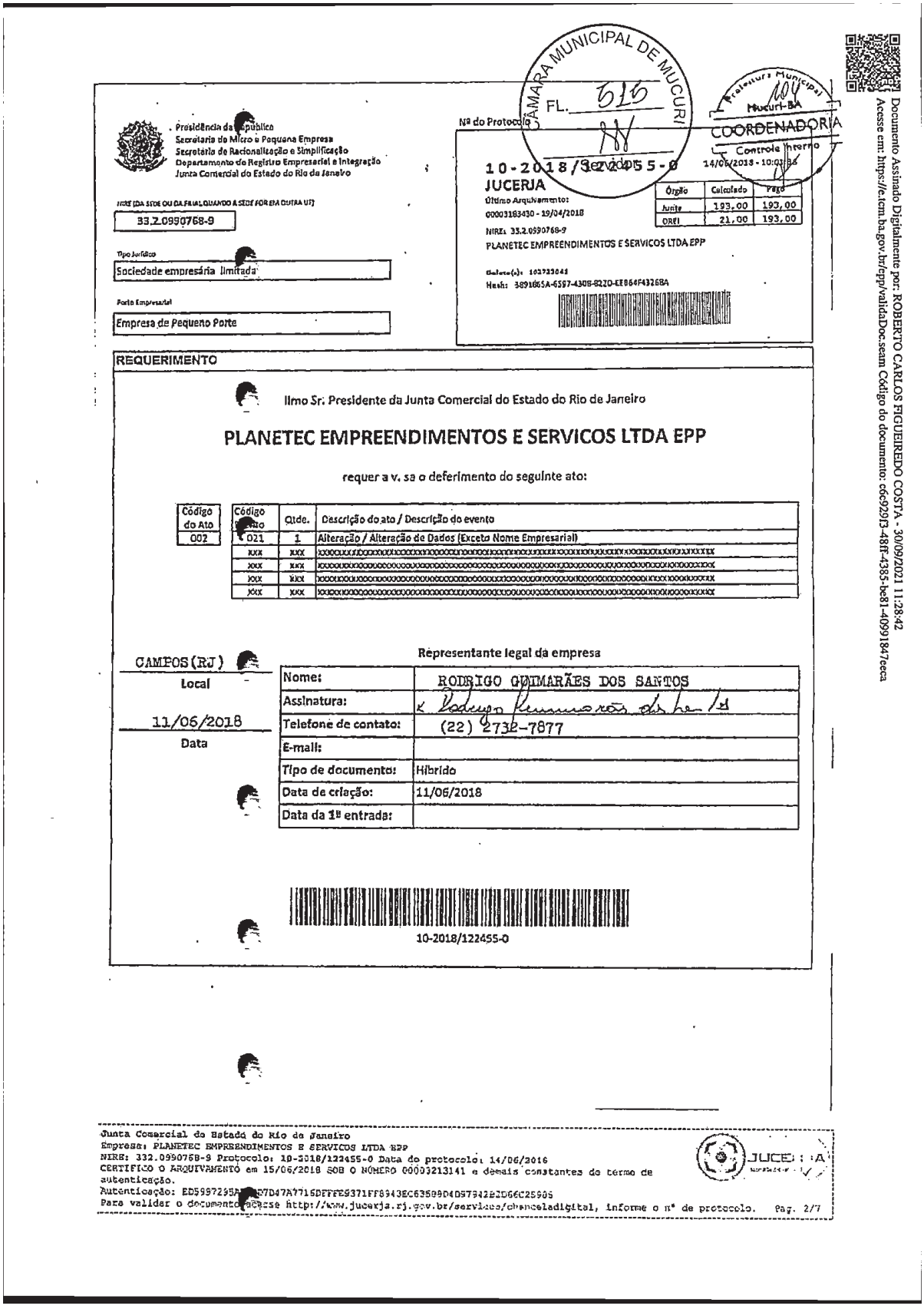
Nº de Páginas: 7
Esta Página: 1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFE93711FF943EC63588D4D57942B2D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7

JUCERJA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6692973-48ff-4385-be81-40991847eeca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 515

Prefeitura Municipal 104 Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno 14/06/2018 - 10:01:36

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo: 10-2018/122455-0

JUCERJA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
ORE	21,00	193,00

Último Arquivamento:
00003183430 - 19/04/2018
NIRE: 33.2.0990768-9
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

Selo(s): 102733643
Hash: 3891665A-6597-4308-822D-EE864F4326BA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0990768-9

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código do Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XXXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 516
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e9293-48ff-4385-be81-40991847ecca

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

TATIANA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 0204697171 DETRAN-RJ, nascida em 07.06.82 e CPF.097.798.887-21, residente e domiciliada na rua, Antuérpia Soares Yong, 227 apto 202 Pq. Flamboyant, CEP. 28015-220, Campos dos Goytacazes/RJ.

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS, brasileiro, casado c/comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI. 107276495 IFP-RJ, nascido em 30.03.78 e CPF.080.604.397-07, residente e domiciliado na Avn. Presidente Kennedy, 550 casa 16 Pq. Jockey Club, CEP. 28020-010, Campos dos Goytacazes – RJ.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada, ***"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"***, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob nº 33209907689, por despacho de 03.02.15 e CNPJ. 21.810.516/0001-71, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a ***QUARTA*** alteração contratual para, mudança de endereço, que se regerá pelas cláusulas e consolidando todas as demais clausulas e condições seguintes.

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE
A sociedade continua girando sob o nome empresarial de ***"PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***, passando sua sede para a Avn. Dr. Artur Bernardes, 190 Sala A P. Rosário, CEP. 28015-325, Campos dos Goytacazes/RJ, tendo como nome fantasia: ***PLANETEC.***

SEGUNDA - DAS FILIAIS
A sociedade continua podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Pag. 1/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE: 332.0950768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFE9371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25935
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7
JUCERJA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 617

Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://acon.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66e92f73-48ff-4385-bc81-40991847ceca

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade continua sendo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio por atacado de caminhões novos e usados, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, construção de rodovias e ferrovias, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras portuárias, marítimas e fluviais, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, preparação de canteiro e limpeza de terreno e serviços de pintura de edifícios em geral.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de RS1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500(um mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de RS1.000,00(hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

TATIANA GOMES DE SOUZA

1.350 quotas no valor de.....R$ 1.350.000,00

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS

150 quotas no valor de..... R$ 150.000,00

T O T A L.....R$ 1.500.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art.1052, da Lei nº10.406/02.

Parágrafo segundo – As quotas continuam indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Pag. 2/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE: 332.0950768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5597295A73ED7D47A771EDFFE9371FF6943EC635B8D4D97942B2D66C25995
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7

JUCERJA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 518
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em https://etp.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c92973-48f4-4385-be81-40991847eeca

QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continua sendo administrada pelos sócios TATIANA GOMES DE SOUZA E RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS, que ficam dispensados de caução, ao qual compete privativa em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Somente sócios administradores continuam tendo direito, a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de conformidade com o consenso unânime dos sócios e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

SETIMA - DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

OITAVA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade continuam sendo indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

NONA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Continua em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá necessariamente. O sócio retirante deve cientificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

DÉCIMA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de "cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço contábil e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo - Ficam facultado, mediante acordo unânime entre o sócio e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE: 332.0930768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5397295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF0943EC635B8E4D97342B3D66C25985
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 519
Servidor
Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6692f93-48ff-4385-be81-40991847ecca

DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social continua coincidindo com o ano civil, época em que proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado do exercício, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

Parágrafo único – nos quatro meses seguintes os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas apresentadas pelos administradores.

DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta alteração continuam tendo regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, conforme parágrafo único do Artigo – 1053 da Lei 10.406/02

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Continua eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões oriundas da presente alteração, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram neste ato sob as penas da Lei.10.406/02, art.1011, parágrafo 1º, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Fica por este instrumento, revogada todas as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições da presente alteração.

E, por acharem assim justos e convencionados assinam este instrumento em 01(uma) via.

Campos dos Goytacazes, 11 de Junho de 2018

Tatiana Gomes de Souza
CPF 097.798.887-21

Rodrigo Guimarães dos Santos
CPF. 080.604.397-07

Pag. 4/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0590768-9 Protocolo: 10-2018/122459-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7715DFFFE5371FF8943EC635B8D4D97942B2D66C25905
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº do protocolo. Pag. 6/7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 520
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c66-9293-48ff-4385-bc81-40991847eeca

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.37.93.49.96 - 21.810.516.000.171

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	21.810.516/0001-71

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ	☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável	☐ Preposto
NOME: RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS	CPF: 080.604.397-07
LOCAL E DATA:	ASSINATURA (com firma reconhecida):

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA	07. RECIBO DE ENTREGA
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbe.asp 11/06/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
NIRE: 332.0990768-9 Protocolo: 10-2018/122455-0 Data do protocolo: 14/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/06/2018 SOB O NÚMERO 00003213141 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED5997295A73ED7D47A7716DFFFE9371FF8543EC635E5D4D97942B2D66C25955
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

JUCERJA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

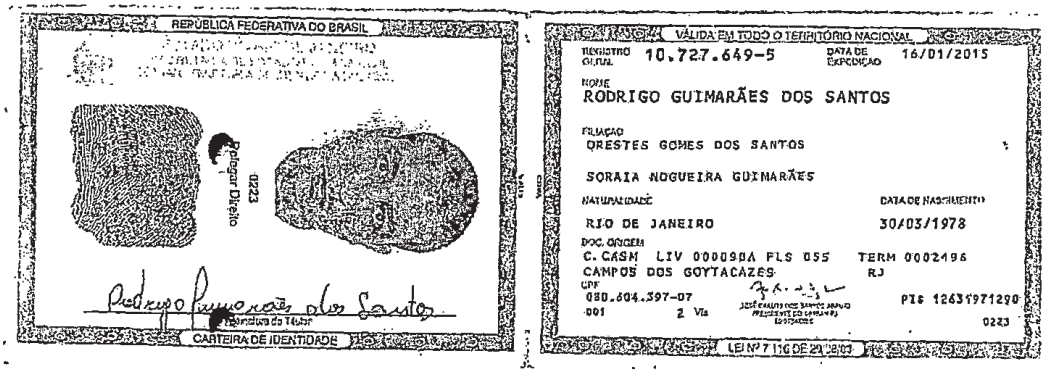
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 521
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c9293-48ff-4385-be81-40991847ecca



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

10/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 522
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.810.[illegible]16/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:32 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2019.
Código de controle da certidão: **F527.300A.178D.914E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:38:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c9293-48ff-4385-bc81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 523
Página 1 de 1
Servidor
Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c92913-48f4-4385-be81-40991847eeca

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.810.516/0001-71
Certidão nº: 159057852/2018
Expedição: 26/09/2018, às 09:16:56
Validade: 24/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.810.516/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 324
Servidor

Assinatura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etp.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c92913-48f4-4385-be81-40991847eeca

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.338/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VW/31.320 CNC 6X4, ANO FAB/MOD 2010/2011, PLACA: HJI-0408, CHASSI: 9534J8266BR104677, RENAVAN: 256725608, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 23/01/2021 e finalizando em 23/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos à partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualsquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 23 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

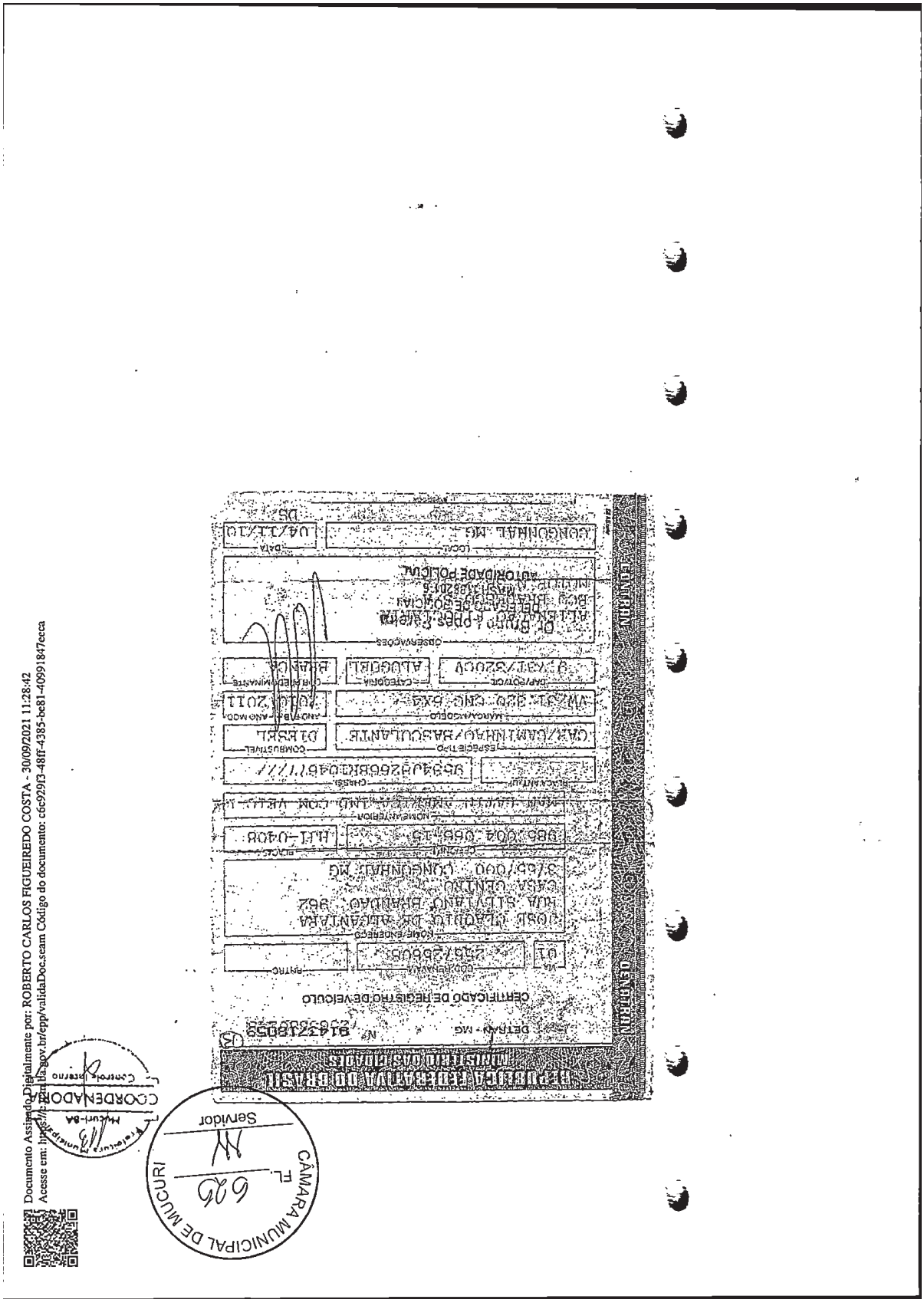
COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO DE COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99971-6919 - E-mail: cartorioitaba@gmail.com
Reconheço por semelhança e(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta adesiva acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 23/03/2021. Valor do Ato: R$ 10.80 Emol: R$ 6.22 Taxa: R$ 5.58
SELO RECONHECIMENTO
1 3664AB163440-8 E 3664AB163441-6
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40


Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etp.ima.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847ecca
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 639
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
MUNICIPIO
DETRAN - MG
CONDUTOR
PROPRIETARIO
OBSERVAÇÕES
AUTORIDADE POLICIAL
DATA
LOCAL
ASSINATURA
CHASSI
ESPECIE/TIPO
CATEGORIA
COMBUSTIVEL
MARCA/MODELO
ANO FAB.
ANO MOD.
CAPACIDADE
CILINDRADA
POTENCIA
COR PREDOMINANTE
PLACA
RENAVAM
NUMERO DE EIXOS
CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO
PESO BRUTO TOTAL
CARROCERIA
CHASSI/CABINE
MODELO/FABRICACAO
CAPACIDADE MAXIMA DE REBOQUE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Prefeitura Municipal 114 Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA:

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA.

RG: CPF/CNPJ: 07.461.393/0001-67

ENDEREÇO: AV: GARÇIA 849. BAIRRO CIDADE NOVA - ITABATÃ.

LOCAL E DATA: MUCURI-BA 21 de julho de 2019

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem o prazo legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade, por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR.

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 359 O.R.C.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847ecca

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Servidor FL. 526

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 527
Vereador
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
ORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c9293f3-48f4-4385-be81-409918471ecca

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **Eduardo Teixeira de Oliveira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado a empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – CAR/CAMINHÃO – TANQUE DIESEL, M.BENZ/LK 709, ANO FAB/MOD 1995/1995, PLACA: JLX9443, CHASSI 9BM688102SB056915 – RENAVAN: 00636300218, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$30.000,00 (trinta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$3.000,00, iniciando-se em 21/01/2021 e finalizando em 21/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.
Mucuri-BA, 21 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

NO VERSO

Eduardo Teixeira de Oliveira
CPF: 026.145.445-58

NO VERSO ITABATÃ

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 528
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e929f3-48ff-4385-b681-4099184f7ecca

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 999 11-5210 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade: Tamires Dias Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 29/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58

3664AB163444-0 E 3664AB163445-9

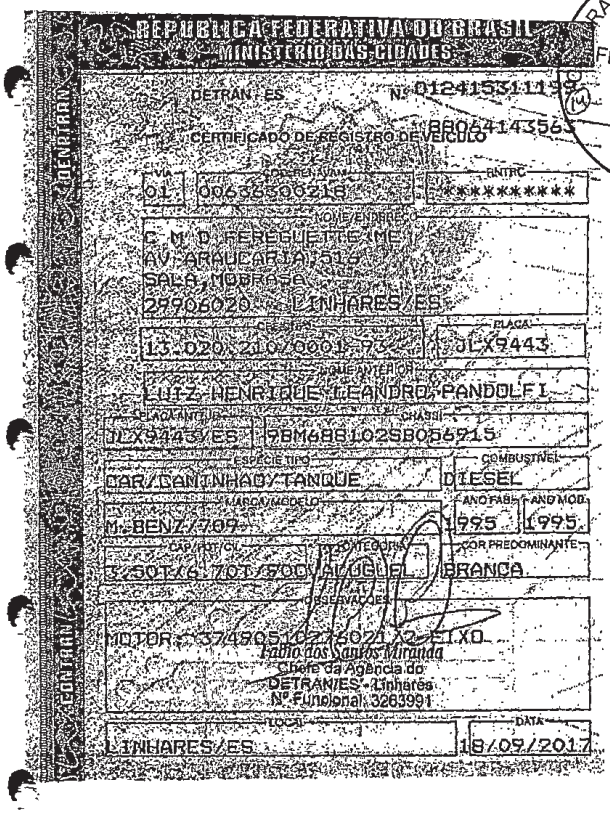
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



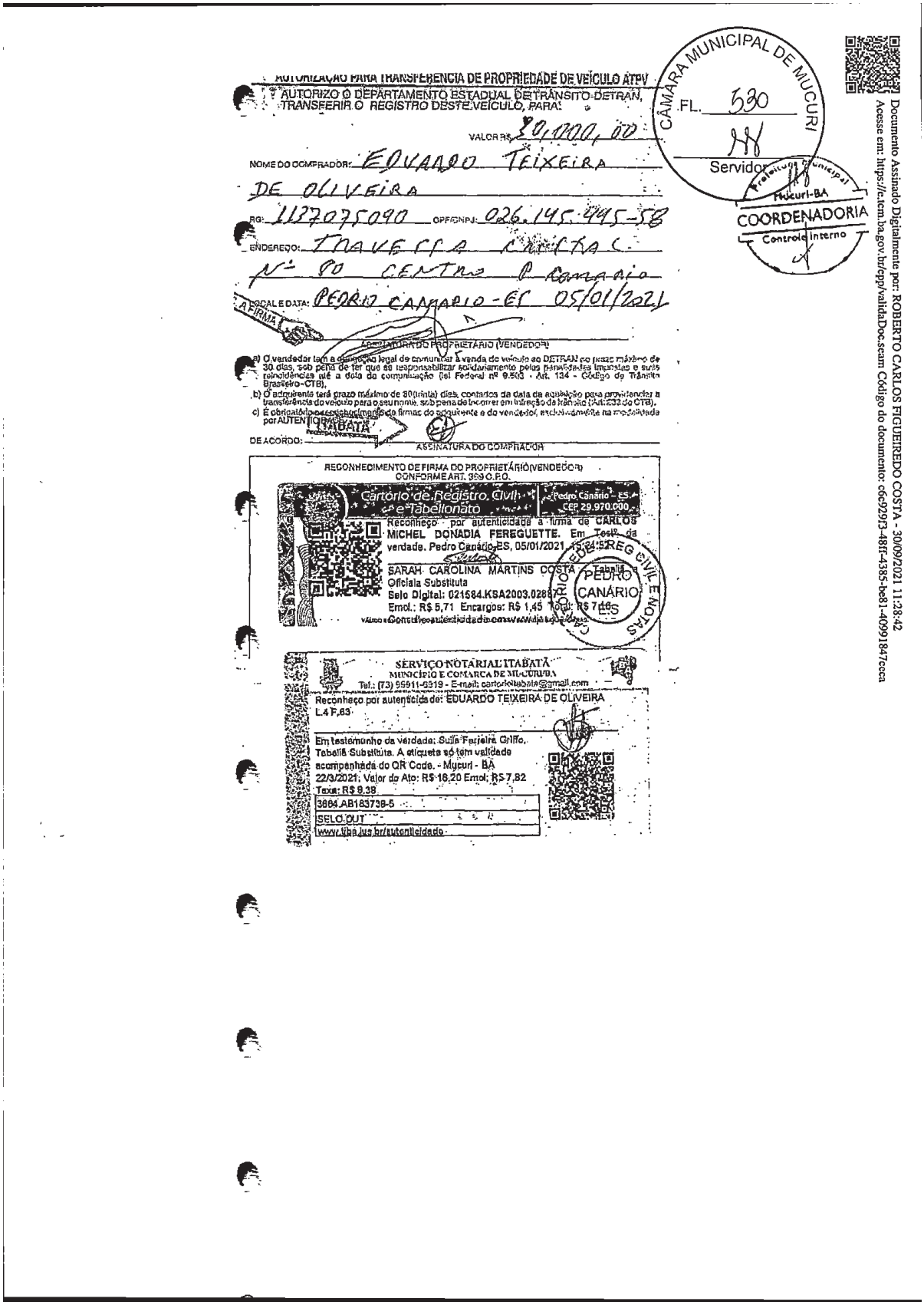
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c9293-48ff-4385-be81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 20.000,00

NOME DO COMPRADOR: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RG: 1127075090 CPF/CNPJ: 026.145.445-58

ENDEREÇO: TRAVESSA CRISTAL Nº 80 CENTRO PEDRO CANÁRIO

LOCAL E DATA: PEDRO CANÁRIO-ES 05/01/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que as responsabilizar solidariamente pelas infrações cometidas e suas reincidências até a data do comunicado (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art.233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

ITABATÃ

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 359 C.R.O.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato — Pedro Canário - ES CEP 29.970.000

Reconheço por autenticidade a firma de CARLOS MICHEL DONADIA FEREGUETTE. Em Test.º da verdade. Pedro Canário-ES, 05/01/2021 15:24:52

SARAH CAROLINA MARTINS COSTA — Tabeliã e Oficiala Substituta

Selo Digital: 021584.KSA2003.02887

Emol.: R$ 5,71 Encargos: R$ 1,45 Total: R$ 7,16

Consulte a autenticidade em www.tjba.jus.br

REG CIVIL E NOTAS PEDRO CANÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ

MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA

Tel.: (73) 99911-6319 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

L.4 F.63

Em testemunho da verdade. Sulia Farjeira Griffo, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 22/3/2021. Valor do Ato: R$ 16,20 Emol: R$ 7,82 Texa: R$ 9,38

3884.AB183738-5

SELO DUT

www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 530 Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6e92973-48ff-4385-be81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 6821
Servidor
Prefeitura Municipal 149 Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66e9293-48ff-4385-be81-40991847eeca

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010, SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 13 de julho de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 582
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 005/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA CAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228.
Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Griffo, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3684AB152392-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves. Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Mucuri - BA 1/12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3684AB159840-9
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

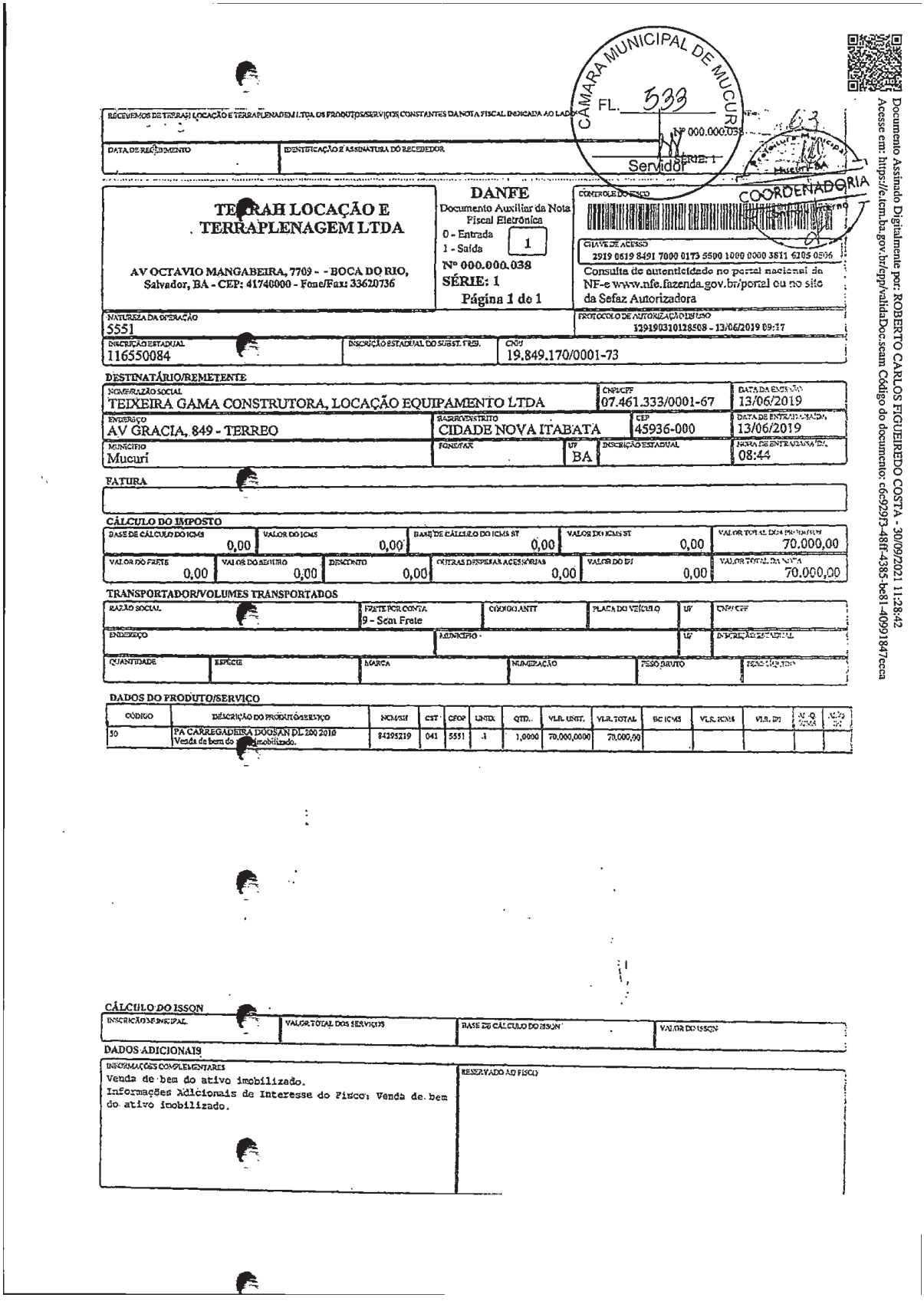
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e6e929f3-48ff-4385-be81-40991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 533
Servidor

RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO, Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0619 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3811 6205 0506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551		129190310128503 - 13/06/2019 09:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	13/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA		45936-000	13/06/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mucuri		BA		08:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	PA CARREGADEIRA DOOSAN DL 250 2010 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5551	.1	1,0000	70.000,0000	70.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda de bem do ativo imobilizado. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Venda de bem do ativo imobilizado.	

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: c6c92973-48ff-4385-be81-409991847ecca

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c9293-48ff-4385-be81-40991847eeca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 534
Servidor

PORTARIA Nº.: 115/2021.

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato *DL40-21* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c a Lei Federal nº.: 8.666 e posteriores alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS– Matrícula: 13873**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **VOMBERTO ALVES DE SOUZA – Matrícula: 13823,** indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: DL40-21**, firmado entre o Município de Mucuri e a pessoa jurídica: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Artigo 2º. Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos a 05 fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia -

Certificação Digital: AUJEHPLY-KIBSTZ2F-T6SJJMVC-3FNOHY58
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 535 Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c9293f3-48ff-4385-bc81-40991847ecca

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO N. DL40-21

CONTRATO EM REFERÊNCIA: DL40-21

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DL40-2021-1

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores.

VALOR DOS ADITIVOS:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.132.980,00

NOTA FISCAL: 6

VALOR: R$ 377.660,00

VENCEDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração.

Após analise e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com o instrumento que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato Administrativos no âmbito desta comum a, emitimos o presente Relatório.

1°) Declaramos que até a presente data a execução do Contrato N. **DL40-21**, não apresentou ocorrências que demandem observações especiais a serem relatadas;

2°) Declaramos que contrato está sendo executados em conformidade com as Cláusulas Contratuais pactuadas;

3°) Declaramos que os produtos entregue pela Empresa acima citada são de boa qualidade estão dentro das especificações do contrato e qualidade, e atende as exigências da **Secretaria Administração.**

4°. Declaramos que a documentação exigida para liquidação e pagamento da despesa está em conformidade com a legislação em vigor.

5°) Atestamos contratação de empresa destinada para prestação de serviços de locação de máquinas, registrados na Nota Fiscal nº. 6 de 05/08/2021, no valor de R$ 377.660,00.

Mucuri, 05 de agosto de 2021

FISCAL DO CONTRATO

Matrícula: 13823

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 536 Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/09/2021 11:28:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6c929f3-48ff-4385-be81-40991847eeca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

RELATORIO DE ANALISE DE PROCESSOS PARA PAGAMENTO

Credor: PLANATEC		
Processo nº: DL40-2021-1	**Contrato/Aditivo nºDL40.1-21**	**Nota Fiscal nº: 06**
Empenho nº: -------	**Liquidação nº: -------**	**Valor R$ 377.660,00**

Mucuri, 09/08/ 2021

Legislação de regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93,

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa).		X		
1.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?		X		
1.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X			
1.7	O histórico do empenho atende as determinações das normas vigentes.	X			
1.8	O empenho é Ordinário?		X		
1.9	O empenho é estimativo?	X			
1.10	O empenho é Global?		X		
1.11	A despesa foi licitada?	X			
1.12	Trata-se de dispensa de licitação?	X			
1.13	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?		X		
02	**LIQUIDAÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**FLS**
2.2	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante apresentação de documentos?	X			
2.3	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X			
2.4	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X			
2.5	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X			
2.6	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço,:	X			
2.7	Consta no Processo o Documento de arrecadação do ISSQN?		X		
2.8	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor:	X			
2.10	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e tributos Federais. (C.F.B, artigo 195, § 3º;	X			
2.11	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95;	X			
2.12	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93;	X			
2.14	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal Lei Federal 8.666/93, artigo 55, III;	X			

A documentação juntada ao processo para liquidação e pagamento da despesa, atende o que dispõe nos incisos I, II e III do § 2º art. 63 da Lei 4.320/64, bem como os demais anexados. Anexar o check list ao processo de pagamento juntamente com seus anexos. (Doc.01 à 123).

OBS: SERVIÇO ATESTADO/COMPROVADO PELO FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO – VOMBERTO ALVES DE SOUZA – MATRÍCULA 13.823.

Assinatura do Analista

Assinatura do Chefe Imediato-Hermogenes O.Neves

Recebi em _____/_____/_____ FINANÇAS:_____

Praça Centro, Mucuri/BA – CEP 45930-000
Tel: (73) 3206 - 1220 / 3206 - 1221

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 537
Servidor

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1481

DATA: 11/06/2021

Lic/Disp/Inex DL40-2021-1

CREDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$	377.660,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	377.660,00

DOTAÇÃO:		
	171700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
	2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	9242	Royalties/FEP/CFRM

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA	5253 - 1	ROYALTIES - BB - FTE "42"	61101	377.660,00

Empenho / Sub-Empenho: 215 / 3
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 328
Servidor

Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d6f16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 3	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21 - PLANATEC TERRAPLENAGEM. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00	377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 06/05 A 06/08/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40.1-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NF-04 - RELATIVO AO PERÍODO DE 06/05 A 05/06/2021 - CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

DATA EMPENHO: 01/03/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 10/06/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/06/2021 DATA PAGAMENTO: 11/06/2021

Valor Bruto: 377.660,00 — Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	449* - 1	5253-1 - ROYALTIES - BB - FTE *42*	61101	9242	377.660,00
					Total Pago:	377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

Login: SABRINA — Empenho: 215 / 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Estado da Bahia - FL. 339 - Servidor - Mucuri-BA - ORDENADORIA - Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 3	Liq: 3.171	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00	377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
CPF: 14.836.822/0001-11 — R.G.: — Bairro: ZONA RURAL
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 06/05 A 06/08/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40.1-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NF-04 - RELATIVO AO PERÍODO DE 06/05 A 05/06/2021 - CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Data do Empenho: 01/03/2021 — **Data do Sub Empenho: 10/06/2021** — **Data da Liquidação: 10/06/2021**

Valor Bruto: 377.660,00 — **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 04 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 07/06/2021 - Data de Validade: 377.660,00

Total do Documento: 377.660,00

Valor Líquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ANEXO.

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretario(a) de Finanças

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ROSEMARY DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login:
ANDERSON

Empenho: 215 / 3

Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1e5bc-bd00-430b-af2b-787727d0bf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 540
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

Rua Ruy Barb[illegible]18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 215	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 — R.G.: — Bairro: ZONA RURAL
I — I.E.: — Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/03/2021

Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/03/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/03/2021

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO — **Empenho: 215**

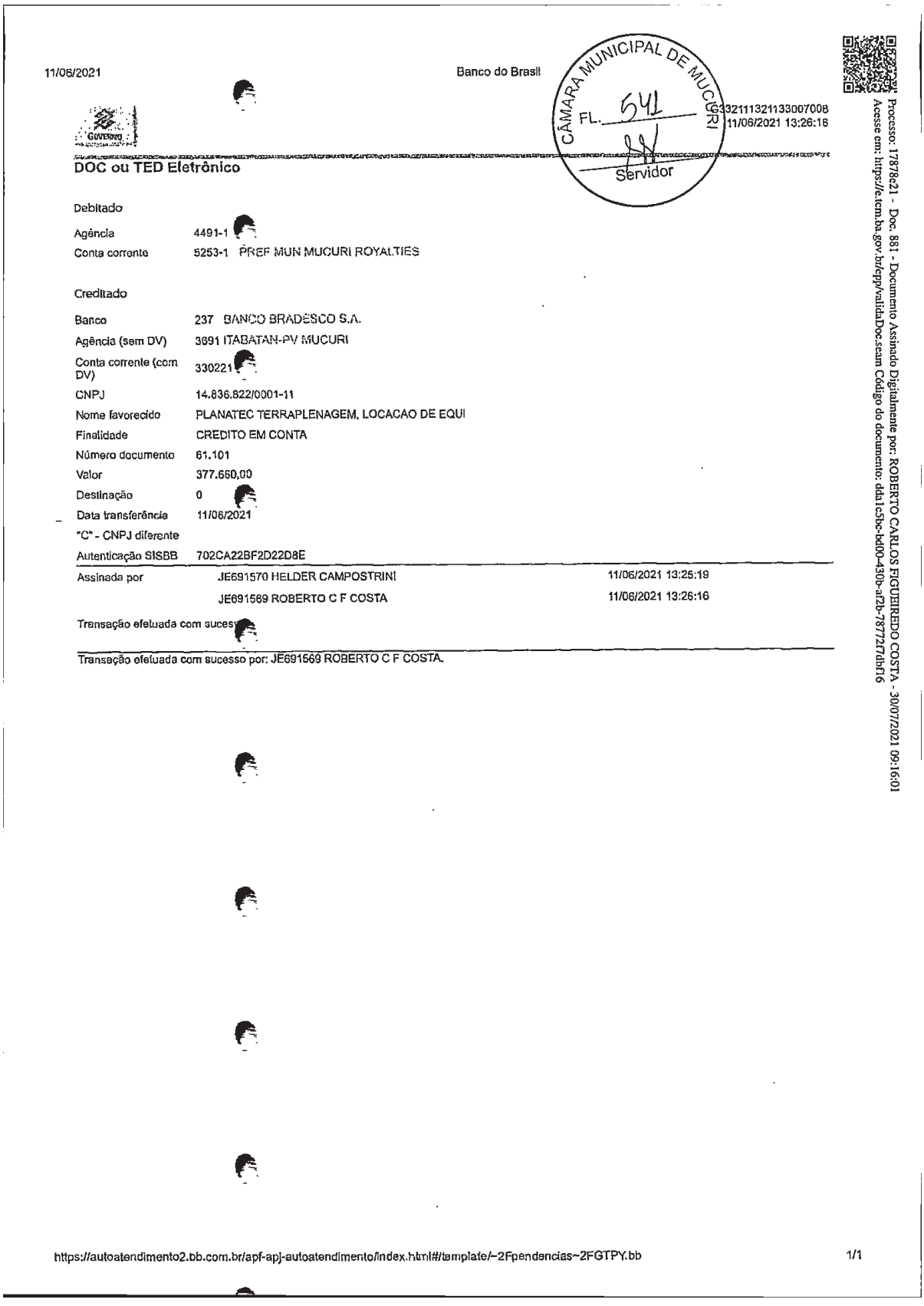
Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d0f16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



11/06/2021 Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 541 Servidor

332111321133007008
11/06/2021 13:26:16

GOVERNO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4491-1
Conta corrente	5253-1 PREF MUN MUCURI ROYALTIES

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3691 ITABATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	330221
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	61.101
Valor	377.660,00
Destinação	0
Data transferência	11/06/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	702CA22BF2D22D8E

Assinada por	JE691570 HELDER CAMPOSTRINI	11/06/2021 13:25:19
	JE691569 ROBERTO C F COSTA	11/06/2021 13:26:16

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE691569 ROBERTO C F COSTA.

https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

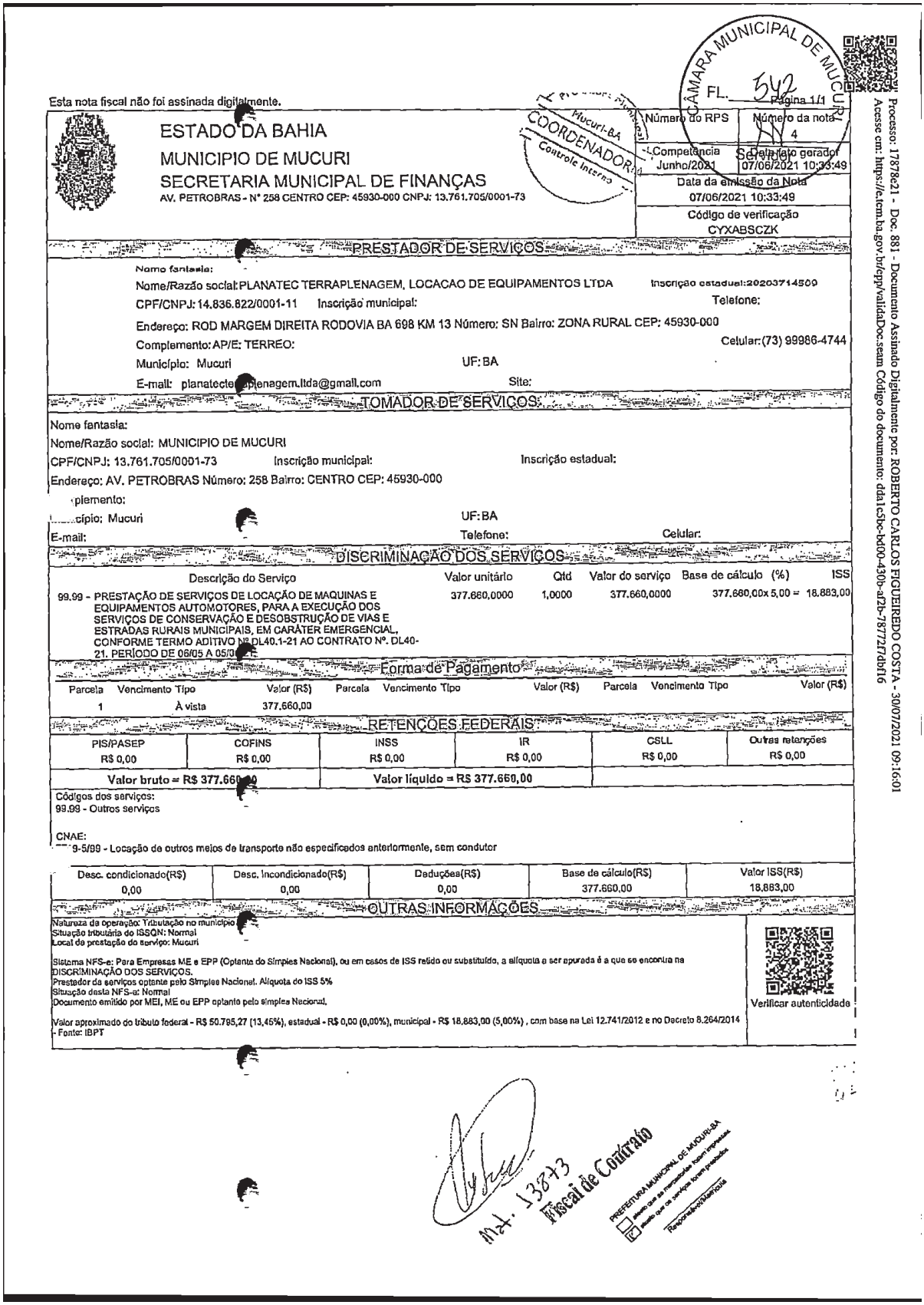
Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7abf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. PETROBRAS - N° 258 CENTRO CEP: 45930-000 CNPJ: 13.761.705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 342

Mucuri-BA COORDENADOR Controle Interno

Número do RPS	Número da nota
	4
Competência Junho/2021	Data fato gerador 07/06/2021 10:33:49

Página 1/1

Data da emissão da Nota
07/06/2021 10:33:49

Código de verificação
CYXABSCZK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição estadual: 202037145 09
CPF/CNPJ: 14.836.822/0001-11 Inscrição municipal: Telefone:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/E: TERREO: Celular: (73) 99986-4744
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 06/05 A 05/0	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00x 5,00 =	18.883,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	377.660,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor bruto = R$ 377.660,00		Valor líquido = R$ 377.660,00			

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

CNAE:
49-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	18.883,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP (Optante do Simples Nacional), ou em casos de ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50.795,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Mat. 13873 Fiscal de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-BA
atesto que os materiais foram entregues
atesto que os serviços foram prestados
Funcionário(a)/Matrícula

Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a22b-78772f7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 543
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a22b-787772f7dbf16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:39 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.
Código de controle da certidão: **DEB2.A416.49F5.9AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

07/06/2021 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 544 Servidor

Processo: 17878/21 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902290221447491

Informação obtida em 07/06/2021 10:23:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 545
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727dbf16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 18025724/2021
Expedição: 07/06/2021, às 10:24:28
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 546
Servidor

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/06/2021 10:25

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDE...
Consultoria

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212283577**

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.539.186 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 547
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENAÇÃO
Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 751

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:
Cód do Contribuite: 22615 CNPJ: 14836822000111
Endereço: Rodovia MARGEM DIREITA BA 698 KM 13, SN - Bairro ZONA RURAL - Compl. AP/E: TERREO: - CEP 45.930-000

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 07/06/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 05/09/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CWIBHNG4VB9BCDM1

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle http://www.mucuri.ba.gov.br

Mucuri (BA), 07 de Junho de 2021

Av. Petrobras , 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45930000 - Fone:7332061221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 548 Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Processo: 17878621 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727dbf16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 06/05 a 12/05/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterramento e compactação nas ruas do Bairro Cidade Nova II Itabatã- Distrito de Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Pedro Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 549
Servidor

Mucuri-BA
COORDENADORIA

Patrolamento com atoleamento e compactação nas ruas do Bairro Cidade Nova II no distrito de Itabatan



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 1021

Fiscal de Contrato

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Vinicius Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº008/21

Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 550

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 551
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
ORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787721d7dbf16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 13/05 a 22/05/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterramento e compactação nas ruas do Bairro Cidade Nova I Itabatã- Distrito de Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Paulo Augusto Soares Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

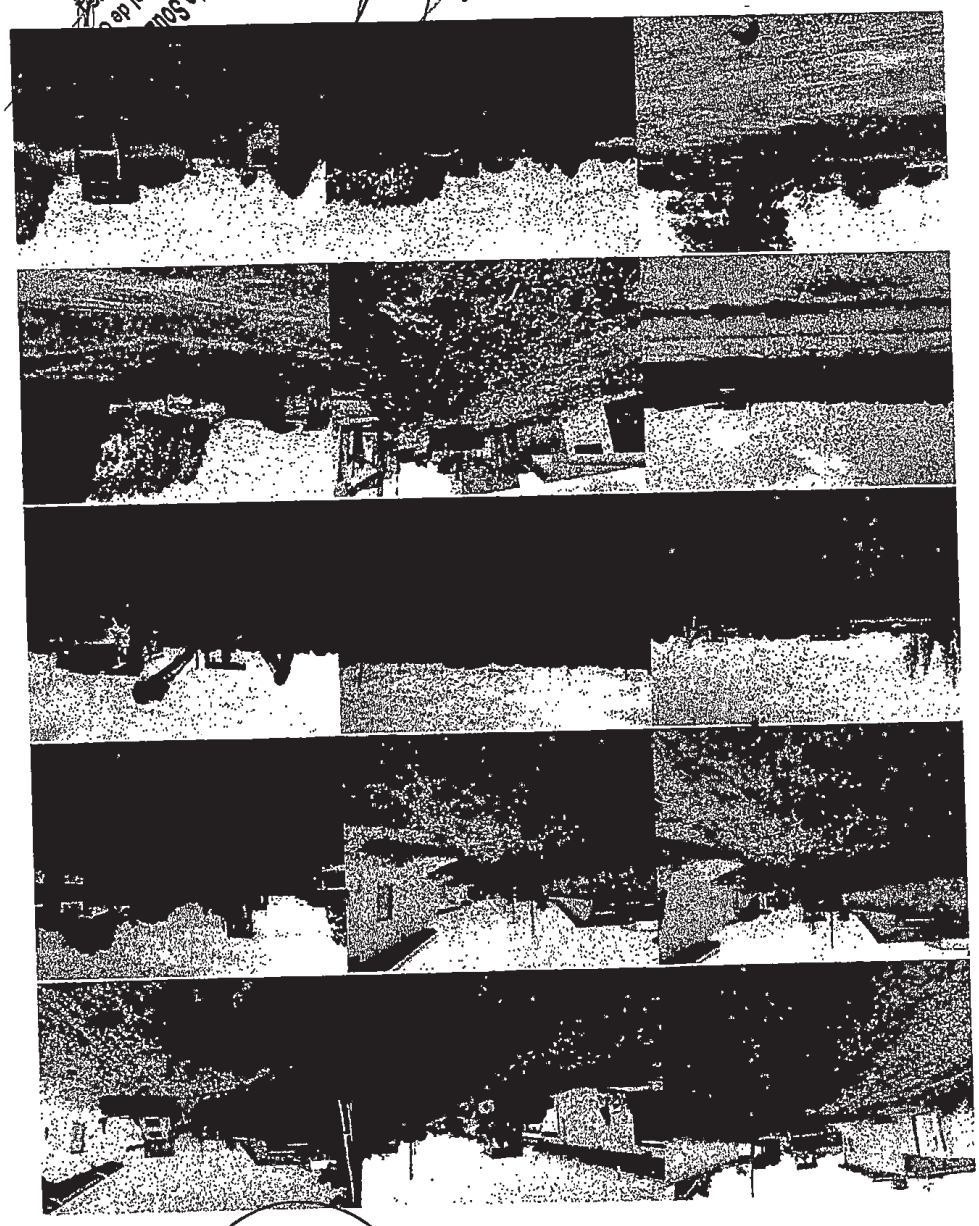
Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Patrolamento com aterramento e compactação nas ruas do Bairro Cidade Nova I no distrito de Itaberaba

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Fiscal de Contrato

Victor Augusto Sou... Secretário Municipal de ... Portaria nº ...

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Fiscal de Contrato

Victor Augusto Souza San
Secretário Municipal de Obras
Portaria 008/21

Servidor
Fl. 559
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 554
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 24/05 a 28/05/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterramento e compactação nas ruas do Bairro Caribe em Itabatã- Distrito de Mucuri-BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Vinicius Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

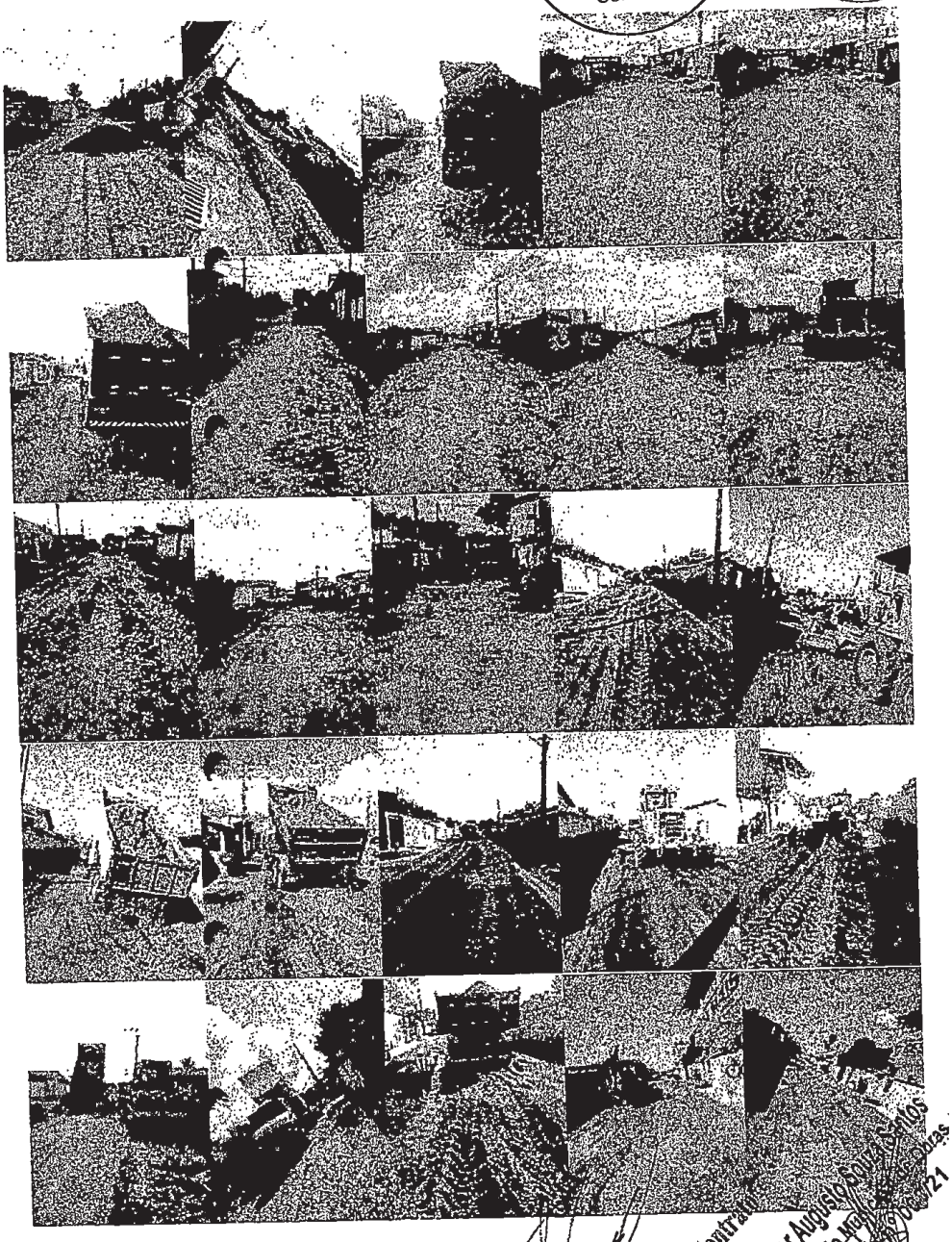
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com aterramento e compactação nas ruas do Bairro Caribe no distrito de Itabatan



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 555
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Fiscal de Contrato
Victor Augusto Rocha Santos
Secretário Mat. 1
Portaria 0[illegible]/21

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 556 Servidor

Prefeitura Mun... Mucuri-BA COORDENADOR... Controle Int...

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/egp/validaDoc.seam Código do documento: d4a1c5bc-bd00-430b-a42b-787727d7dbf16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 31/05 a 05/06/2021	**Nº DE ORDEM:**

SERVIÇO: Limpeza e regularizando a área do terreno da garagem do Carandirú em Itabatã- Distrito de Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Vicente Augusto Souza dos Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Resp. de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a22b-787727d0bf16

Limpeza e regularizando da área do terreno da garagem – depósito de veículos e maquinas no distrito de Itabatan

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
567
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno



Fiscal de Contrato

Victor Augusto S...
Secretário Municipal de...
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Fiscal de Contrato

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787721f7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 658
Servidor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 359
Servidor

Mucuri-BA
COORDENADORIA

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787721d6bf16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 10/05 a 21/05/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro nas estradas vicinais nas Comunidades de Costa Douradas, Oliveira Costa e Limpeza do aterro Sanitário de Cruzelândia Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

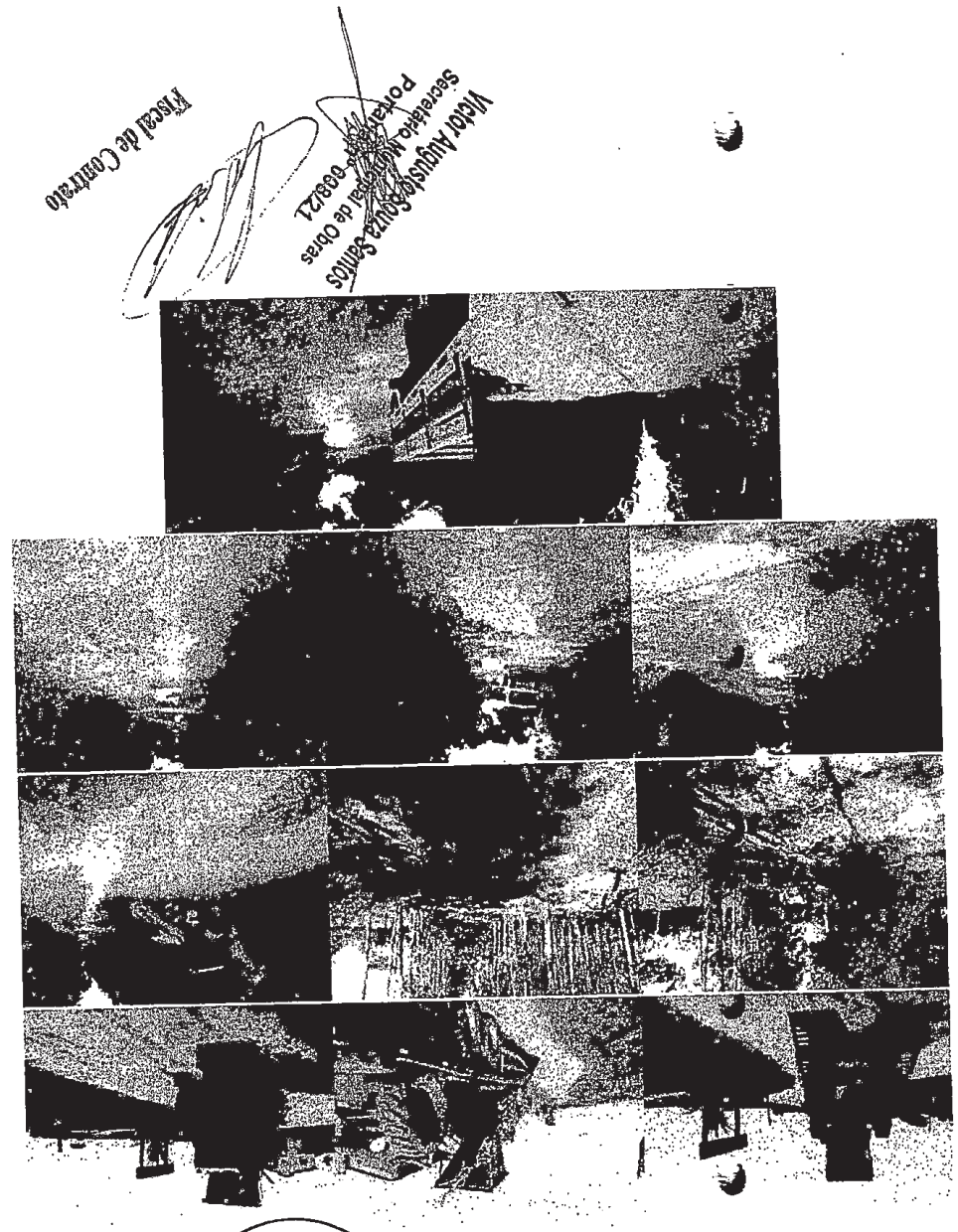
Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Patrolamento com aterro nas estradas vicinais nas comunidades Costa Dourada, Oliveira Costa e Limpeza do Aterro sanitário de Cruzelandia

Servidor

Fl. 560

Fiscal de Contrato

Victor Augusto de Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 088/21

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



COORDENADORIA
Controle Interno

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 561
Servidor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 562
Servidor
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a12b-78772f7dbf16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 24/05 a 05/06/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro nas estradas vicinais nas Comunidades do Povoado de Cruzelândia o Porto de Tiririca- Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Vicente Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com aterro nas estradas vicinais nas comunidades do povoado de cruzelandia até o porto de tiririca

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno



Victor Eduardo Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787721f7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 569

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 564
Servidor

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6a1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 12/05 a 05/[illegible]/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Limpeza, reabertura e aprofundamento do córrego Água Boa no Distrito de Itabatan - Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO: Victor Augusto Sóter Santos, Secretário Municipal de Obras, Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Limpeza, Reabertura e aprofundamento do córrego Água Boa no distrito de Itabatan



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 565
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria 208/21
Fiscal de Contrato

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1e5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 566
Servidor
Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA Controle Interno

Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a42b-787727dbf1f6 Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

Pelo presente instrumento,

LORENA BLANCH, nacionalidade: BRASILEIRA, nascida em 05/03/1987, CASADA (Comunhão Parcial de Bens), EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 117.559.597-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05282115190, órgão expedidor: DETRAN/ES, residente e domiciliada na RUA CHILE, 14 – CASA, CIDADE NOVA/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI: **L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.836.822/0001-11, com sede na RUA MUCURI, 49-A, TERREO, CENTRO-ITABATA, MUCURI – BA, CEP: 45936-000, com Ato Constitutivo devidamente registrado sob o NIRE: 29600405014, na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI, no valor de R$112.000,00 (cento e doze mil reais) passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, mencionada na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera suas atividades para:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE

1

Anna Júlia R. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 567
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a42b-787727d6bf16

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

EMANCIPAÇÃO, lavrada em 21/08/2020, tendo como OUTORGANTES seus pais: Antônio Faroni de Oliveira e Simone Teixeira Serafim de Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social que é de R$112.000,00 (cento e doze mil reais) passa a ser de R$900.000,00 (novecentos mil reais), com um aumento de 788.000 (setecentos e oitenta e oito mil reais) em bens e em moeda corrente do País, ficando assim constituído entre os sócios: **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 630.000 (Seiscentos e Trinta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando R$630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), constituído da seguinte forma: **01 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE** - DIESEL, M. BENZ/L 1313, ANO FAB/MOD 1978/1978, PLACA: KUM3104, RENAVAM: 00372671616, CHASSI: 34500212389080, NO VALOR DE R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); **01 CAR/CAMINHONETE C. ABERTA**, VW/SAVEIRO 1.6, ANO FAB/MOD 2008/2008, COR PRETA, PLACA JRF9861, RENAVAM 00956497845, CHASSI: 9BWEM05W58P123458, NO VALOR DE R$15.000,00; **01 CAR/CAMINHÃO /CAR.ABERTA**, DIESEL, M BENZ/L 1420, ANO FAB/MOD 2003/2003, PLACA: JQJ1219, RENAVAM: 812979950, CHASSI: 9BM6931083B347428, NO VALOR DE R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); **01 MOTONIVELADORA CATERPILLAR** - MODELO 120M, CHASSI: *CART0120MJB9C00259, NO VALOR DE R$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS); **01 PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200/DL200TC, ANO FAB/MOD 2010/2010**, SERIAL NUMBER: 5383, CHASSI: DHKCWLACEA0005383 – PART NUMBER: K1016630A, NO VALOR DE R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) todos de propriedade de Eduardo Teixeira de Oliveira e, R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País; e, **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, constituído da seguinte forma: **01 MOTONIVELADORA**, DRESSER – CHASSI: N520002N001237, SÉRIE: AX855X, no valor de R$90.000,00 (Noventa Mil Reais) e **01 CAR/S. REBOQUE/PRANCHA** – SR/SIEPIERSKI SRCT 2E – ANO FAB/MOD 2016/2016, COR AMARELA, RENAVAM: 01082845717, CHASSI: 9A9P1192GGCDU5039, PLACA OVF5351/ES, no valor de R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), todos de propriedade da sócia Anna Jiulia Teixeira de Oliveira e, o restante, ou seja, R$70.000,00 (Setenta Mil Reais) em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R$
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	630.000	70%	630.000,00
ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	270.000	30%	270.000,00
TOTAL	900.000	100,00	900.000,00

CLÁUSULA SETIMA – O endereço passa a ser na **Margem Direita Rodovia BA 698, KM 13, SN, Térreo, Zona Rural, município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45930-000**, podendo abrir ou fechar filiais ou sucursais em qualquer

Anna Jiulia T. de Oliveira 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 568
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc: 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d6bf16

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

ponto do território nacional, mediante alteração contratual específica e nos termos da legislação vigente.

Para tanto, firma em ato contínuo o CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascido em 31/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF/MF nº 026.145.445-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, e,

ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade: BRASILEIRA, natural de Mucuri-BA, nascida em 30/07/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portadora do CPF/MF nº 080.053.985-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA MUCURI, 351, CASA, BAIRRO: CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, devidamente EMANCIPADA, conforme consta da ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO, lavrada em 21/08/2020, tendo como OUTORGANTES seus pais: Antônio Foroni de Oliveira e Simone Teixeira Serafim de Oliveira, Resolvem constituir a Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Margem Direita Rodovia BA 698, KM 13, SN, Térreo, Zona Rural, município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45930-000.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto:

4

Anna Júlia T. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166407276550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 569
Servidor
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc: 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – CAMPING; HOTEIS; RESTAURANTES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
0161099 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTETIORMENTE;
3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS;
4211101 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
4929901 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
5510801 – HOTEIS;
5590602 – CAMPINGS;
5611201 – RESTAURANTES E SIMILARES;
5611203 – LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRNSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R$900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado entre os sócios, assim distribuído: 5

* Anna Júlia R. de Oliveira

JUCEB

Certifico o registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550084
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 570
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d0bf16 Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 630.000 (Seiscentos e Trinta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando R$630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) e, **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida, isoladamente, pelo sócio **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atitudes estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social, coincidirá com o ano civil. Ao Término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro da Cidade de Mucuri/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento

6

Anna Jiulia T. de Oliveira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Bahia
FL. 571
Servidor
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 02
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
14.836.822/0001-11

contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB.

Mucuri/BA, de dezembro de 2020.

ITABATÃ

LORENA BLANCH

CPF: 117.559.597-70

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 026.145.445-58

ITABATÃ

ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 080.053.985-06

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI - BA
Tel: (73) 99911-9819 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E ANNA JÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 22/12/2020. Valor do Ato: R$ 10,40 Emol. R$ 5,02 Taxa: R$ 5,38
3684AB160269-7 E 3684AB160270-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI - BA
Tel: (73) 99911-9819 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LORENA BLANCH
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 23/12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3684AB160273-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

7

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a22b-787727d7dbf16

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748860 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 68407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

JUCEB

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Contr. Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 572 Servidor

202748880

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202748880 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204847375
NPJ 14.836.822/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204847375 DE 04/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/01/2021

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 29204847375 em 04/01/2021
Protocolo 202748880 de 18/12/2020
Nome da empresa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29204847375
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 168407278550094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a42b-78772f7d6f16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 573
Servidor
Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA Controle Interno

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
14.836.822/0001-11

Pelo presente instrumento, ENILTON PEREIRA BARRETO, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 15/08/1957, CASADO (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 219.859.445-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00791207313, órgão expedidor: DETRAN/BA, residente e domiciliado na RUA ELDORADO, 1190, apto 01 – CENTRO/POSSTO DA MATA – CEP: 45928-000 – NOVA VIÇOSA/BA, BRASIL.

JARBAS BLANK, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 28/04/1987, casado (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 108.834.887-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.038.059-ES, órgão expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA POLICIA CIVIL - ES, residente e domiciliado na RUA CHILE, 14, CASA, CIDADE NOVA I/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203714509, com sede Avenida Amazonas, 741 – Térreo, Centro, CEP: 45.930-000 – Mucuri, BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.836.822/0001-11, fazendo uso que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro **SOCIEDADE EMPRESARIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta SOCIEDADE EMPRESÁRIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação social a ser L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade admite como nova sócia: **LORENA BLANCH**, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 05/03/1987, casada (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 117.559.597-70, CARTEIRA NACIONAL DE

Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157883336979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16 Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 574
Servidor
Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADOR Controle Interno

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d6f16

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
14.836.822/0001-11

HABILITAÇÃO nº 052821151190, órgão expedidor: DETRAN/ES, residente e domiciliado na RUA CHILE, 14, CASA, CIDADE NOVA I/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o(a) sócio(a) ENILTON PEREIRA BARRETO, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – O(a) sócio(a) ENILTON PEREIRA BARRETO, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao(a) sócio(a) LORENA BLANCH, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA Retira-se da sociedade o(a) sócio(a) JARBAS BLANK, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O(a) sócio(a) JARBAS BLANK, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao(a) sócio(a) LORENA BLANCH, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O acervo desta sociedade, no valor de R$112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), passa a constituir o capital da empresa **L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI**

Para tanto, firma em ato contínuo, **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA - EIRELI

L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI
14.836.822/0001-11

LORENA BLANCH, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 05/03/1987, casada (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), CPF/MF nº 117.559.597-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05282115190, órgão expedidor: DETRAN/ES, residente e domiciliado na RUA CHILE, 14, CASA, CIDADE NOVA I/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.936-000, BRASIL, nos termos do Inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil – Lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, por este instrumento, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE

2

Certifico o registro sob o nº 29800405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29800405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1576833936979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

14.836.822/0001-11

RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI e terá como nome fantasia L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede no(a) **RUA MUCURI, 49-A, TERREO, CENTRO-ITABATA, MUCURI, BA, CEP: 45.936-000,** podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto:

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E TONOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE AMBALAGENS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE: 16.23-4-00 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TONOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA;

CNAE: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de **R$112.000,00 (cento e doze reais)** integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa da empresa será exercida pelo seu titular **LORENA BLANCH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atitudes estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

3

Certifico o registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo:-1864027/43 da 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/ATUENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1578833397909
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 376
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.tba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d6bf16

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
14.836.822/0001-11

CLÁUSULA NONA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará as atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade de Mucuri/BA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Mucuri/BA, 03 de junho de 2019.

ITABATÃ
Loreana Blanch
LORENA BLANCH
CPF: 117.559.597-70

POSTO DA MATA
ENILTON PEREIRA BARRETO
CPF: 219.859.445-53

ITABATÃ
JARBAS BLANK
CPF: 108.834.887-44

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99814-4818 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: LORENA BLANCH L.2 F.54
FAC. E JARBAS BLANK L.2 F.54
Em testemunho da verdade. Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabelião Substituto. A alegado é tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 12/06/2019. Valor do Ato: R$ 10,00 Emol: R$ 4,84 Taxa: R$ 5,16
3684AB13930-4 E 3664AB13R194-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL POSTO DA MATA
Município e Comarca de Nova Viçosa/BA
Tel.: (73) 99991-1254 - E-mail: cartorioitabata@hotmail.com
Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de:
ENILTON PEREIRA BARRETO (1137).
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58 Total: R$ 5,00
Em testemunho (S) da verdade.
JESSICA VAZ COSTA - TABELIA SUBSTITUTA
Posto da Mata - Nova Viçosa 18/06/2019.
Selo(s): 2631_AB 145960-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157883336979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 577
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

196402743

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a22b-78772f7dbf16

JUCEB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI
PROTOCOLO	196402743 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600405014
CNPJ 14.836.822/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/06/2019
Certifico o Registro sob o nº 29600405014 em 25/06/2019
Protocolo 196402743 de 19/06/2019
Nome da empresa L BLANK EMBALAGENS DE MADEIRA EIRELI NIRE 29600405014
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157883336979709
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 578
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

Processo: 17878e21 - Doc: 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7bf16

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

1 – **ENILTON PEREIRA BARRETO**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), empresário, natural de Itanhém - BA, nascido em 15/08/1957, portador do CPF: 219.859.445-53 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00791207313, emitida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Eldorado, 1190, apto 01 – Centro/Posto da Mata – CEP: 45928-000, Nova Viçosa-BA, e,

2 – **JARBAS BLANK**, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), empresário, natural de Santa Tereza - ES, nascido em 28/04/1987, portador do CPF: 108.834.887-44 e Carteira de Identidade nº 2.038.059-ES, emitida pela SESP/ES, residente e domiciliado na Rua Chile, 10, Casa – Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA,

têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** e terá sua sede e domicílio na **Avenida Amazonas, 741 - Térreo – Centro/Itabatã, CEP: 45.930-000, MUCURI/BA**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

SEGUNDA: O Capital social será de R$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
ENILTON PEREIRA BARRETO.....10000 cotas, no valor de R$10.000,00
JARBAS BLANK.....10.000 cotas, no valor de R$10.000,00
Totalizando.....20.000 cotas, no valor de R$20.000,00

TERCEIRA: O objeto será:

- **4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;**
- **4722-9/01 – Comercio varejista de carnes;**
- **4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – MINIMERCADOS.**

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades, a partir do registro e arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 579
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
ORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d1bf16

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ENILTON PEREIRA BARRETO e JARBAS BLANK,** em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de Administrar, movimentar contas bancárias, firmar contratos, admitir e demitir funcionários, estando ainda, autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva, em relação a qualquer um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 580
Serviço

Prefeitura Mucuri
Mucuri-BA
COORDENAD

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de MUCURI/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB.

Mucuri/BA, 11 de novembro de 2011.

POSTO BA MATA

ENILTON PEREIRA BARRETO

POSTO BA MATA

JARBAS BLANK

Cartório de Notas Posto da Mata - N. Viana - BA (73) 3281-1161
RECONHECO A ASSINATURA DE(S) 2) Enilton
Jarbas Blank
29 NOV. 2011
SELO DE AUTENTICIDADE
COMO
RUFINO

CARTÓRIO DE NOTAS POSTO DA MATA
SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2011 Nº 29203714509
Protocolo: 11/223845-9, de 05/12/2011

BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

3

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878e21 - Doc: 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/erp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7d6f16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 581 Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Page 1 of 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA,** estabelecida na AVENIDA AMAZONAS, 741, TERREO, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP: 45.930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POSTO DA MATA

MUCURI - BA, 11 de Novembro de 2011.

POSTO DA MATA

Sócio: ENILTON PEREIRA BARRETO

Sócio: JARBAS BLANK

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/12/11

Wander Faustino de Carvalho
Port. 026/02

JUCEB

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2011 Nº 97151986
Protocolo: 11/223844-0, do 05/12/2011
Empresa: 29 2 0371450 9
BARRETO BLANK HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

HÉLIO PONTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS POSTO DA MATA
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Cartório de Notas Posto da Mata - N. Viçosa-BA (73) 3666-1254
RECONHECO A ASSINATURA DE: Enilton Pereira Barreto e Jarbas Blank
29 NOV. 2011
COMO
RUFINO GRAÇA

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php 26/11/2011

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 582
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a12b-78772f7dbf16

07/06/2021 11:21 — **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Maio/2021** — Pag.: 00001

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000010 - ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS — Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 002 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50
0510 - Arredondamento		0,50			

Bases	Valor
001 - INSS	1.600,00
003 - IRRF	1.093,32
006 - FGTS	1.600,00
008 - Valor FGTS	128,00
017 - RAIS	1.600,00
031 - INSS Folha	127,50
052 - GPS INSS	1.600,00

Total Vencimentos **1.600,50** Total Descontos **(127,50)** Salário Líquido **1.473,00**

Número de Funcionários Considerados: **1/13**

EMPREGADO: 000015 - ALTERIVES [illegible]EIRA DOS SANTOS — Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50
510 - Arredondamento		0,50			

Bases	Valor
001 - INSS	1.600,00
003 - IRRF	1.472,50
006 - FGTS	1.600,00
008 - Valor FGTS	128,00
017 - RAIS	1.600,00
031 - INSS Folha	127,50
052 - GPS INSS	1.600,00

Total Vencimentos **1.600,50** Total Descontos **(127,50)** Salário Líquido **1.473,00**

Número de Funcionários Considerados: **2/13**

EMPREGADO: 000017 - ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ — Cargo: 0355 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50
0510 - Arredondamento		0,50			

Bases	Valor
001 - INSS	1.600,00
003 - IRRF	1.282,91
006 - FGTS	1.600,00
008 - Valor FGTS	128,00
017 - RAIS	1.600,00
031 - INSS Folha	127,50
052 - GPS INSS	1.600,00

Total Vencimentos **1.600,50** Total Descontos **(127,50)** Salário Líquido **1.473,00**

Número de Funcionários Considerados: **3/13**

SÓCIO: 000007 - ANNA JIULIA TEIXEIRA OLIVEIRA — Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00

Bases	Valor
003 - IRRF	979,00
010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00

Total Vencimentos **1.100,00** Total Descontos **(121,00)** Salário Líquido **979,00**

Número de Funcionários Considerados: **4/13**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 583
Prefeitura Municipal Mucuri-BA
COORDENADORIA
Servidor
Controle Interno

EMPREGADO: 000012 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS Cargo: 0218 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: 24/05/2021 Motivo: 04 - Pedido de Demissão Inclusive Rescisão Antecipada do Contrato de Trabalho
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

RESCISÃO CONTRATUAL

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0026 - Fér. Proporc.	3,00	500,00	0043 - Desc.D.Restante	2,50	166,67	001 - INSS	1.600,00
0027 - 1/3 Férias		166,67	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	002 - INSS 13º	500,00
0037 - Saldo Salário	24,00	1.600,00	0525 - Desc. INSS 13Sa	7,50	37,50	003 - IRRF	1.472,50
0700 - 13º Sal. Rescisão	3,00	500,00				005 - IRRF 13º	462,50
						006 - FGTS	1.600,00
						007 - FGTS 13º	500,00
						008 - Valor FGTS	168,00
						017 - RAIS	1.600,00
						036 - INSS Rescisão	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
						053 - GPS INSS 13º	500,00
Total Vencimentos		2.766,67	Total Descontos		(331,67)	Salário Líquido	2.435,00

Número de Funcionários Considerados: 5/13

ICIO: 000006 - EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
partamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: 6/13

EMPREGADO: 000011 - IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA Cargo: 0354 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVIÇOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 004 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	714,14
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
otal Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 7/13

EMPREGADO: 000016 - JOSE PEREIRA PINTO Cargo: 0218 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.700,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.700,00	0520 - Desc. INSS	9,00	136,50	001 - INSS	1.700,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.563,50
						006 - FGTS	1.700,00
						008 - Valor FGTS	136,00
						017 - RAIS	1.700,00
						031 - INSS Folha	136,50
						052 - GPS INSS	1.700,00
Total Vencimentos		1.700,50	Total Descontos		(136,50)	Salário Líquido	1.564,00

Número de Funcionários Considerados: 8/13

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 584
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
Servidor
COORDENADORIA
Controle Interno

EMPREGADO: 000008 - MARCIO ALVES PEREIRA — Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Consideradas: 9/13

EMPREGADO: 000018 - MAURO COSTA PEREIRA — Cargo: 0258 - ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.000,00	0520 - Desc. INSS	9,00	163,50	001 - INSS	2.000,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.646,91
						006 - FGTS	2.000,00
						008 - Valor FGTS	160,00
						017 - RAIS	2.000,00
						031 - INSS Folha	163,50
						052 - GPS INSS	2.000,00
Total Vencimentos		2.000,50	Total Descontos		(163,50)	Salário Líquido	1.837,00

Número de Funcionários Considerados: 10/13

EMPREGADO: 000013 - MOISES RIBEIRO DE SOUZA — Cargo: 0077 - MOTORISTA CAMINHAO MUNCK
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.700,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.700,00	0520 - Desc. INSS	9,00	136,50	001 - INSS	1.700,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.563,50
						006 - FGTS	1.700,00
						008 - Valor FGTS	136,00
						017 - RAIS	1.700,00
						031 - INSS Folha	136,50
						052 - GPS INSS	1.700,00
Total Vencimentos		1.700,50	Total Descontos		(136,50)	Salário Líquido	1.564,00

Número de Funcionários Considerados: 11/13

EMPREGADO: 000014 - NARCISO CALIMAN NETO — Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS — C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 12/13

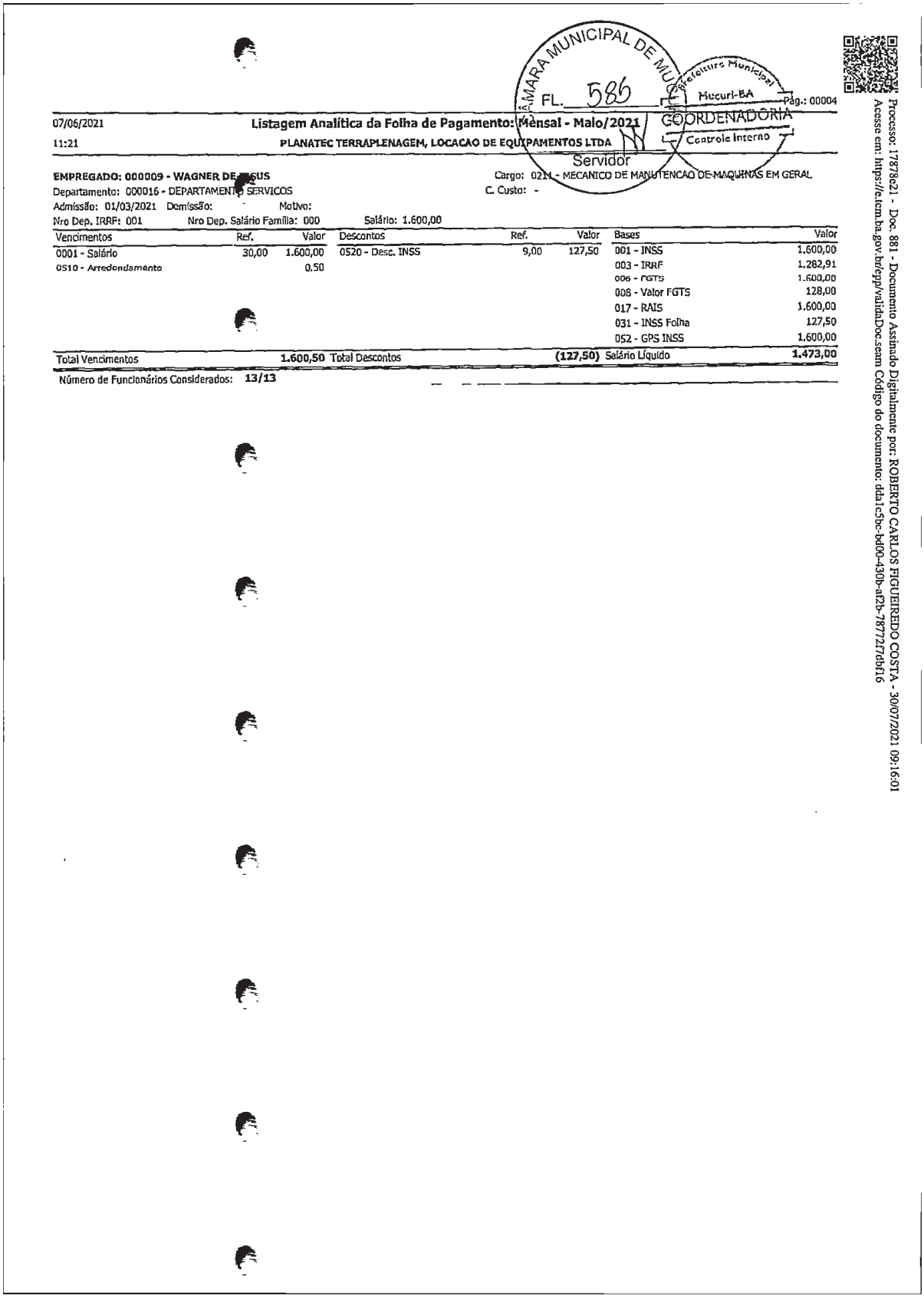
Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 586
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

07/06/2021 **Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Maio/2021** Pág.: 00004
11:21 **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

EMPREGADO: 000009 - WAGNER DE JESUS Cargo: 0211 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 13/13

Processo: 17878621 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 386
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno
Servidor

07/06/2021
11:21

Listagem Sintética da Folha de Pagamento: Mensal - Maio/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	300,00	16.600,00	0043 - Desc.D.Restante	2,50	166,67	001 - INSS	18.200,00
0026 - Fér. Proporc.	3,00	500,00	0520 - Desc. INSS	99,00	1.456,50	002 - INSS 13º	500,00
0027 - 1/3 Férias		166,67	0525 - Desc. INSS 13Sa	7,50	37,50	003 - IRRF	16.995,19
0037 - Saldo Salário	24,00	1.600,00	0526 - INSS Cont. Ind	22,00	242,00	005 - IRRF 13º	462,50
0510 - Arredondamento		5,00				006 - FGTS	18.200,00
0700 - 13º Sal. Rescisão	3,00	500,00				007 - FGTS 13º	500,00
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		2.200,00				008 - Valor FGTS	1.486,00
						010 - INSS Contr.Ind.	2.200,00
						017 - RAIS	18.200,00
						031 - INSS Folha	1.329,00
						036 - INSS Rescisão	127,50
						052 - GPS INSS	18.200,00
						053 - GPS INSS 13º	500,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	2.200,00
Total Vencimentos		21.571,67	Total Descontos		(1.902,67)	Salário Líquido	19.669,00
Total Registros		13/13	Total Admitidos		0	Total Demitidos	1
			Total Afastados		0	Total Férias	0

Processo: 17878621 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 587
Servidor
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADOR(A)
Controle Interno

Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/06/2021 - 10:33:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	18.700,00	11	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.836.822/0001-11	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.496,00	0,00	1.496,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

858700000146 960001792106 607653050815 483682200016 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/06/2021 - 10:33:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	18.700,00	11	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.836.822/0001-11	05/2021	07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.496,00	0,00	1.496,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021

858700000146 960001792106 607653050815 483682200016 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 588
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d6f16

bradesco pot empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/06/2021 - 10h42

Nº de controle: 151.947.267.966.440.652 | Autenticação bancária: 04[illegible]

Conta de débito: Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11

Código de barras: 85870000014-6 96000179210-6 60765305081-5 48368220001-6

Empresa/Órgão: FGTS/GRF-S/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 48368220001

CNPJ/CEI: 14.836.822/0001-11

Cód. convênio: 0179

Competência: 05/2021

Data de validade: 07/06/2021

Data de débito: 07/06/2021

Valor do pagamento: R$ 1.496,00

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA., junto à Agência 3691, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
z2KzCtm3 wqeSFaOY 23fov58x cQtjHIaV Sk3ow9$S 5j@*6kgn Z6PTQqTv 7GqI2Dyv
m4fLVofs tXRF*WL3 NfGIQF67 yuusIr3E vYfxBeLS NzA5C?8A 6gPkPiN1 2aSlZyP8
FX7bHN8d pPEvIZM4 7IvWAbGP sUNRdWVj paftjua# 9WMM38xo 00590721 00460096
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 589

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Vencimento: 18/06/2021
Controle Interno

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		
	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
	4 - COMPETÊNCIA	05/2021
	5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural Mucuri - BA / 45930000 7336052408	6 - VALOR DO INSS	1.736,00
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.736,00

85850000017-7 36000270200-5 31483682200-4 01112021057-1

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Vencimento: 18/06/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		
	3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
	4 - COMPETÊNCIA	05/2021
	5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural Mucuri - BA / 45930000 7336052408	6 - VALOR DO INSS	1.736,00
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.736,00

85850000017-7 36000270200-5 31483682200-4 01112021057-1

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1e5bc-bd00-430b-a22b-787727d0bf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1e5bc-bd00-430b-af2b-787727d6bf16

Comprovante de Transação Bancária

bradesco net empresa

GUIA DA PREV SOCIAL
Data da operação: 07/06/2021 - 10h41
Nº de controle: 151.947.267.966.440.652 | Autenticação bancária: 044.545.695

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 590 Servidor

Conta de débito:	Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa:	PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 14.836.822/0001-11
Código de barras:	85850000017-7 36000270200-5 31483682200-4 01112021057-1
Empresa/Órgão:	INSS/GPS
Descrição:	GUIA DA PREV SOCIAL
Identificador:	14836822000111
Data de débito:	07/06/2021
Data do vencimento:	00/00/0000
Valor principal:	R$ 1.736,00
Desconto:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Valor do pagamento:	R$ 1.736,00

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA , junto à Agência 3691, da data de pagamento.

Autenticação

```
sbIavtCA T3ZX*XH+ fPEWVBAb 7rE7ê4nf ?644ìa2G 5Pp9HLc4 RSUJnL7t r*EAh5Sw
ed€Gsi3S AxtJ3xF% zkIBJngg ?H?STDLo ?cdhhagd PzkRdyXm oXqJuE7% VTiRJDHT
3GwHxDQc QX$FI#CN 43TVw5U% mH3bSENh NtlAOrcd BeINaATZ QU5J0721 00750036
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 9383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 391
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) - TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/06/2021
HORA: 10:33:59
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000146 960001792106 607653050815 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA
COMP: 05/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
INSCRIÇÃO: 14.636.822/0001-11
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAN
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS 1.600,00	500,00	170.10098.19-9 500,00	01/03/2021 165,00	01		24/05/2021 168,00	J	07151 0,00
ADONIAS VIEIRA DOS SANTOS 1.600,00	0,00	125.09841.26-4 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00		07825 0,00
ALTAIRVES FERREIRA DOS SANTOS 1.600,00	0,00	102.64270.77-8 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00		07151 0,00
ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ 1.600,00	0,00	160.22646.12-0 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00		07151 0,00
IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA 1.600,00	0,00	126.58626.29-2 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00		07151 0,00
JOSE PEREIRA PINTO 1.700,00	0,00	107.26900.07-6 0,00	01/03/2021 136,50	01		136,00		07151 0,00
MARCIO ALVES PEREIRA 1.600,00	0,00	129.07850.29-8 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00		07825 0,00
MAURO COSTA PEREIRA 2.000,00	0,00	127.19481.29-9 0,00	01/03/2021 163,50	01		160,00		07102 0,00
MOISES RIBEIRO DE SOUZA 1.700,00	0,00	123.57092.62-9 0,00	01/03/2021 136,50	01		136,00		07825 0,00
NARCISO CALIMAN NETO 1.600,00	0,00	200.81120.03-0 0,00	01/03/2021 127,50	01		128,00		07151 0,00
WAGNER DE JESUS 1.600,00	0,00	165.41436.70-4 0,00	01/03/2021 127,50	02		128,00		09113 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 592
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 07/06/2021
HORA: 10:33:59
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000146 960001792106 607653050815 4836822000016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COMP: 05/2021 COD REC:115 COD GFS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEC DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANNA JIULIA TEIXEIRA OLIVEIRA		147.99235.97-0	01/02/2021	11			01210
1.100,00	0,00	0,00	121,00			0,00	0,00
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA		204.79371.09-6	01/02/2021	11			01210
1.100,00	0,00	0,00	121,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
20.400,00	500,00	500,00	1.736,00	1.496,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 593 Servidor

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/06/2021
HORA: 10:33:59
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : *BRANCO*-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000146 960001792106 607653050815 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: DlxLgdNDp0c0000-6 — Nº ARQUIVO: P2ojAplng090000-3
COMP: 05/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 23 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	11	18.200,00	500,00	18.200,00	500,00
11	2	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAIS:	13	20.400,00	500,00	20.400,00	500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 594
Servidor

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/06/2021
HORA: 10:33:59
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000146 960001792106 607653050815 483682200016

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: DUxLgdhDp0c0000-6 — Nº ARQUIVO: F2ojAp1ng090000-3
COMP: 05/2021 COD REC:115 COD.GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	18.200,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	500,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	11

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.456,00	0,00	0,00	0,00	1.496,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 595
Servidor
Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GPID - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/06/2021
HORA: 10:33:59
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: DUxLgdhDp0c0000-6 — Nº ARQUIVO: P2ojAplog090000-3
COMP: 05/2021 COD REC: 115 — CO[illegible]PS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
FAP: 1.00 — RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: MUCURI — UF: BA — CEP: 45930-000 — TELEFONE: 0073 3605 2408 — CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.736.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.736.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	CON PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 — VALOR A COMPENSAR: 0.00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 07/06/2021
HORA: 10:33:59
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: F2ojAp1ng090000-3
EMPRESA: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA Nº CONTROLE: DUXLgdhDp0c0000-6 INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COMP: 05/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13 Sn Ter BAIRRO: Zona Rural CNAE PREP. E GERANTE: 4313400
CIDADE: Mucuri UF: BA CEP: 45930-000 TELEFONE: 73-36052408 CNAE: 4313400

ALIQUOTA DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.494,00	0,00	0,00	0,00	1.494,00
Contribuintes Individuais	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.736,00	0,00	0,00	0,00	1.736,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.736,00	0,00	0,00	0,00	1.736,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-78772f7dbf16

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 596

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 597
Serviço

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109 ,

Seu arquivo Planatec.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/06/2021 às 10:35:45.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F84040404040404040D8D3D872BBD0746A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109
Inscrição Transmissor:	05.257.168/0001-09
Responsável:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI
Inscrição Responsável:	05.257.168/0001-09
Competência:	05/2021
NRA:	F2oJAping0900003
Base de Processamento:	BA - Mucuri
Código de Recolhimento:	115
Contato:	WAGTON BARBOSA SANTO
Telefone:	007336052408

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Prefeitura Municipal
Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7bf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a42b-787727d4bf16

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UMA MAQUINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Câmara Municipal Mucuri-BA
ORDENADORIA
Controle Interno

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de Maquina, compareceram partes justa e contratadas a saber: de um lado como **outorgante vendedor** FILIPE FERNANDES DE DEUS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº. 072.642.656-23, e documento de identidade 12.079.111 SSP-MG, domiciliado na Rua da Spam, Nº 190 Município de Nanuque - MG; de ora em diante denominado simplesmente de **VENDEDOR**; E de outro lado como **outorgado comprador** GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.655.617-34, e documento de identidade 772.974 SSP-ES, domiciliado na Fazenda Bom Recreio, estrada ponto central a Cabrália, km09, Zona Rural, Município de Santa Cruz de Cabrália - BA, neste ato denominado de **COMPRADOR**; tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira - E pelo VENDEDOR me foi dita que a justo título é senhor e legítimo possuidor de uma **Escavadeira, marca CATERPILLAR, modelo 312D, combustível: DIESEL, Serie: CAT0312DPJBC00235.**

Cláusula segunda - Pelo instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado a vender conforme promete ao **COMPRADOR** e este a comprar-lhe o veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

Cláusula terceira - O preço certo, justo e contratado é de **R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)**, a serem pagos a vista, ficando a partir da assinatura deste contrato sob a responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento do bem, assumindo todas as responsabilidades, compromissos e riscos relativos ao mesmo, tais quais, danos ou avarias que porventura vier a sofrer ou causar a terceiros, despesas com manutenções, seguro transporte, a partir desta data.

Cláusula quarta - O VENDEDOR se compromete entregar o bem na cidade de Eunápolis – BA, arcando com as despesas de transporte, ficando a cargo e responsabilidade do COMPRADOR o seguro viagem ou quaisquer avarias que possa vir a acontecer no decorrer do transporte.

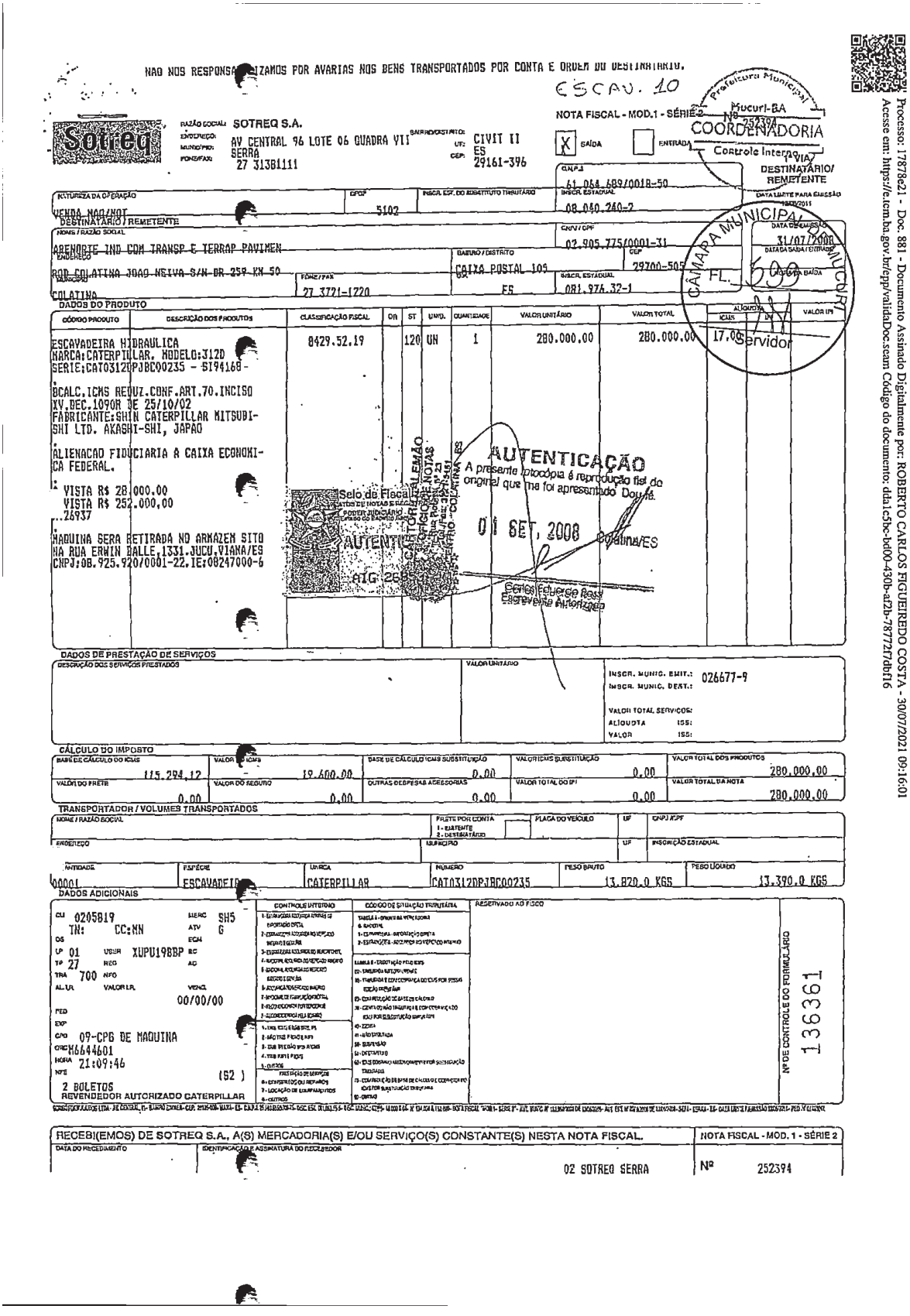
Cláusula quinta - O VENDEDOR entrega o veículo no ato do pagamento, juntamente com a assinatura deste contrato, e devidamente vistoriada pelo COMPRADOR.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR AVARIAS NOS BENS TRANSPORTADOS POR CONTA E ORDEM DO DESTINATARIO.

ESCAV. 10

Prefeitura Municipal Mucuri-BA Nº 252394 COORDENADORIA Controle Interno

Sotreq

RAZÃO SOCIAL: SOTREQ S.A.
ENDEREÇO: AV CENTRAL 96 LOTE 06 QUADRA VII BAIRRO/DISTRITO: CIVIT II
MUNICÍPIO: SERRA UF: ES
FONE/FAX: 27 31361111 CEP: 29161-396

NOTA FISCAL - MOD.1 - SÉRIE 2 Nº 252394

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

CNPJ: 61.064.689/0018-50
INSCR. ESTADUAL: 08.040.240-2
DATA SAÍDA/ENTRADA: 19/07/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NAC/NOT
CFOP: 5102
INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ARENORTE IND COM TRANSP E TERRAP PAVIMEN
CNPJ / CPF: 02.905.775/0001-31
DATA DA EMISSÃO: 31/07/2008
ENDEREÇO: ROD COLATINA JOAO NEIVA S/N BR 259 KM 50
BAIRRO / DISTRITO: CAIXA POSTAL 109
CEP: 29700-505
DATA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: COLATINA
FONE/FAX: 27 3721-1220
UF: ES
INSCR. ESTADUAL: 081.976.32-1
HORA SAÍDA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 599 Servidor

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	OR	ST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA:CATERPILLAR, MODELO:J12D SERIE:CAT0312DPJBC00235 - 5194168 - BCALC.ICMS REDUZ.CONF.ART.70.INCISO XV,DEC.1090R DE 25/10/02 FABRICANTE:SHIN CATERPILLAR MITSUBI-SHI LTD. AKASHI-SHI, JAPAO ALIENACAO FIDUCIARIA A CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL. VISTA R$ 28.000,00 VISTA R$ 252.000,00 ..26937 MAQUINA SERA RETIRADA NO ARMAZEM SITO HA RUA ERWIN BALLE,1331.JUCU.VIANA/ES CNPJ:08.925.920/0001-22.IE:08247000-6	8429.52.19		120	UN	1	280.000,00	280.000,00	17,00		

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
01 SET, 2008 Colatina/ES
Carlos Feuerse Rosa
Escrevente Autorizado

DADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	
		INSCR. MUNIC. EMIT.: 026677-9 INSCR. MUNIC. DEST.: VALOR TOTAL SERVIÇOS: ALÍQUOTA ISS: VALOR ISS:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.294,12	19.600,00	0,00	0,00	280.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	CAT0312DPJBC00235	13.820,0 KGS	13.390,0 KGS

DADOS ADICIONAIS

CLI 0205819 SMERC SH5
TN: CC:NN ATV G
OS ECM
UP 01 USER XUPU19BBP EC
TP 27 REG AC
TRA 700 NFO
AL UR VALOR UR VENCL 00/00/00
PED
EXP
CPO 09-CPB DE MAQUINA
ORC M16644601
HORA 21:09:46
NFE (52)
2 BOLETOS
REVENDEDOR AUTORIZADO CATERPILLAR

CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 136361

RECEBI(EMOS) DE SOTREQ S.A., A(S) MERCADORIA(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) NESTA NOTA FISCAL.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 2
	02 SOTREQ SERRA	Nº 252394

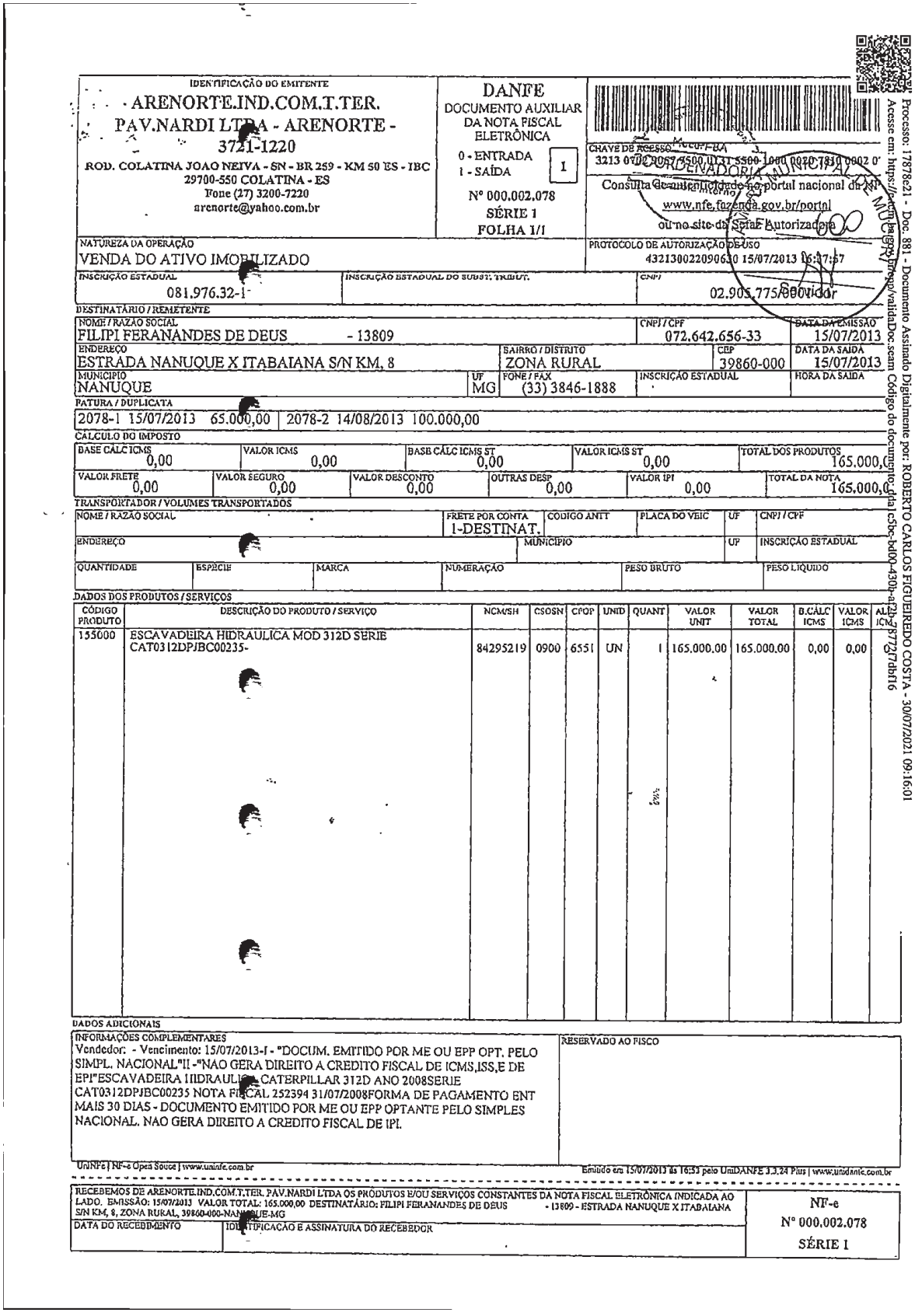
Processo: 17878621 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-be00-430b-a42b-787727dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ARENORTE.IND.COM.T.TER.
PAV.NARDI LTDA - ARENORTE - 3721-1220
ROD. COLATINA JOAO NEIVA - SN - BR 259 - KM 50 ES - IBC
29700-550 COLATINA - ES
Fone (27) 3200-7220
arenorte@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.078
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3213 0702 3057 3500 1131 5500 1000 0020 7810 0002 0
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 432130022090630 15/07/2013 16:17:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
081.976.32-1		02.905.775/0000-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FILIPI FERANANDES DE DEUS	- 13809	072.642.656-33	15/07/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM, 8	ZONA RURAL	39860-000	15/07/2013

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
NANUQUE	MG	(33) 3846-1888		

FATURA / DUPLICATA
2078-1 15/07/2013 65.000,00 | 2078-2 14/08/2013 100.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
155000	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD 312D SERIE CAT0312DPJBC00235-	84295219	0900	6551	UN	1	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: - Vencimento: 15/07/2013-1 - "DOCUM. EMITIDO POR ME OU EPP OPT. PELO SIMPL. NACIONAL"II -"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,ISS,E DE IPI"ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312D ANO 2008SERIE CAT0312DPJBC00235 NOTA FISCAL 252394 31/07/2008FORMA DE PAGAMENTO ENT MAIS 30 DIAS - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

UniNFe | NF-e Open Source | www.uninfe.com.br — Emitido em 15/07/2013 às 16:53 pelo UniDANFE 3.3.24 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE ARENORTE.IND.COM.T.TER. PAV.NARDI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2013 VALOR TOTAL: 165.000,00 DESTINATÁRIO: FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809 - ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM, 8, ZONA RURAL, 39860-000-NANUQUE-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.002.078 SÉRIE 1

RECEBIDO POR ORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUCURI-BA

Processo: 17878/21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://pmba.airdoc.com.br/validaDoc.seam Código do documento: da1c5bc-bd00-430b-a12b-87727dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7bf16

Cláusula sexta– Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Nanuque - MG, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim convencionados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e também na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

Nanuque (MG), ____ de _____ de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 601 Servidor

ITABATÃ

FILIPE FERNANDES DE DEUS
VENDEDOR

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE NOTAS - ITABATÃ - MUCURI - BA
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE
Filipe Fernandes de Deus
POR: [X] AUTENTICIDADE [ ] SEMELHANÇA
Dou fé, em testemunho da verdade.
24 de agosto de 20 16
[ ] Bel. Robson Mattos de Oliveira - Tabelião Titular
[ ] Bela. Kamille Guimarães Barros - Tabeliã Substituta
SINAL PÚBLICO
Ato Notarial ou de Registro
9664AB095237-6
Ana Paula Guimarães Barros
Escrevente Autorizada

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-a42b-787727d7dbf16

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADO... Controle...

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA Fl. 602 Servidor

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL nº 01/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salvador, 817 – 1 andar/Centro – Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, portador do CPF: 873.655.617-34, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.133/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849 - Térreo, Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento: ESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D, DIESEL, SÉRIE: CAT0312DP – JBC0236, em perfeito estado de conservação.

Neste ato o VENDEDOR, vende o BEM acima descrito ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a ser pago no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o BEM está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, transferindo a posse e propriedade no ato da assinatura do presente instrumento, ficando o COMPRADOR a partir deste momento responsável por quaisquer ônus ou ações, tais como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do bem ora pactuado.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mucuri/BA, 19 de janeiro de 2019.

ITABATÃ

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
VENDEDORES
(assinar e reconhecer firma)

ITABATÃ

Eduardo Teixeira de Oliveira

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6819 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA, 18/1/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3864AB140002-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6819 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA. 1, 2 E 91
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA, 17/1/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3864AB140444-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI Fls 603 Servidor

Processo: 17878e21 - Doc: 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01 Acesse em: https://etp.mucuri.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d4bf16

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESCAVADEIRA – MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D – DIESEL, SÉRIE: CAT0312DPJBC00235 – S194168, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$9.500,00, iniciando-se em 08/01/2021 e finalizando em 08/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

ITABATÃ

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel:-(73)-99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Dos Santos Chaves, Tabeliã Substituta. A alíquota sofreu validade acompanhada do QR Code. Mucuri - BA 25/3/2021 Valor do Ato:R$ 10.80 Emol: R$ 5.22 Taxa: R$ 5.58
3664AB163438-6 E 3664AB163439-4
SELO RECONHECIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR – MODELO 120M – Nº CAT 0120MJB9C00259, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de maio de 2019.

Mucuri-BA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
604
Servidor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
FL. 609

RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.037 SÉRIE 1

TERRAH LOCAÇÃO E - TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO,
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0319 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3711 6205 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129191605195245 - 21/03/2019 16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	21/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA		45936-000	21/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mucuri		BA		16:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120M Nº CAT 0120MJB9C00259 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5554	1	1,0000	280.000,0000	280.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELE CIMENTO.BARREIRAS/MUCURI - Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARR EIRAS/MUCURI	

Processo: 17878621 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-7877217dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878c21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d8f16

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

ITABATÃ

Anna Júlia T. de Oliveira
ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 606 Servidor

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANNA JÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228.
Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Grillo, Tabelia Substituta, A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69.
3684AB152394-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires da Silva Chaves, Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3684AB159038-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Prefeitura Municipal - Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA, DRESSER – CHASSI N520002N001237, SÉRIE: AX855X, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 17 de julho de 2019.

Anna Júlia T. de Oliveira

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727f7dbf16

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 608
Servidor

ITABATÃ

Anna Júlia T. de Oliveira
ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L-3 F.228
Em testemunho da verdade: Sulla Ferreira Griffo, Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3884AB152394-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L-3 F.233
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabelia Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
2/12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3884AB159038-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 17878/21 - Doc. 884 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d7dbf16

Prefeitura Mucuri-BA
COORDENADORIA
Controle Interno
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
609
Servidor

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada Riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

MOTO NIVELADORA DRESSER, CHASSI N520002N001237, SERIE A*855*, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241913, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu a MOTO NIVELADORA, descrita acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento em 20/08/2019 e 20/09/019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que a MOTO NIVELADORA, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Processo: 15878.21... Doc. 381 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da1c5b...

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 610

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA Servidor

Nº Mucuri-BA 000429
1ª VIA ORDENADORA
1ª VIA DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP
VENDA	

DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
14.06.2019	20-06-2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	FONE / FAX
LAUDECYR FUZATTE	27.9.9987 1444

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº)	BAIRRO / DISTRITO
RODOVIA BR 259 KM 65	CORUMBÁ

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
COLATINA	ES.	CONSUMIDOR	196 142 177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	FONE / FAX
TERRA GAMA CONSTRUÇÃO LTDA	73.9.9986 4744.

ENDEREÇO (RUA/AV./Nº)	BAIRRO / DISTRITO
AV. BRASÍLIA 849 - TERREO	CIDADE NOVA / PTABAIA

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
MUCURI	BA	ISENTO	07.461.333/0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AÍQUOTA ICMS
MOTO NIVELADORA PRESSER	01	01	90.000,00	90.000,00	
MOTOR SI N52000 2N00123.					
SERIE 0x8515x					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				90.000,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FONE / FAX
TERRA GAMA CONST. NO C LTDA	73.9.9986.4744.

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº)	BAIRRO / DISTRITO
AV. BRASÍLIA 849 - TERREO	CIDADE NOVA / PTABAIA.

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
MUCURI	BA	ISENTO	07.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
	9300 KGS	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EQUIPAMENTO USADO COM MAIS DE CINCO ANOS DE USO. "CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"	

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENER CORREA MEDEIROS - ME / TEL.: 3062-8156 - CNPJ 08.656.283/0001-97 - Insc. Est.: 082.657.24-2 - 4.000 Blts, 25x4 do 200.001 à 300.000 - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REOA Nº 013/2016 de 17/11/2016 - SEFAZ/ES - Proc. Nº 75552...

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Prefeitura Municipal Mucuri-BA COORDENADORIA Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA 611 Servidor

Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/07/2021 09:16:01
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dda1c5bc-bd00-430b-af2b-787727d0bf16

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTÔNIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N – Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA – MARCA NEWHOLLAND, ANO 2013, COR AMARAELA – MOD 95 B, 4 X 4, CHASSI HBZN895BCDAH09682, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$11.000,00, iniciando-se em 16/01/2021 e finalizando em 16/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 16 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

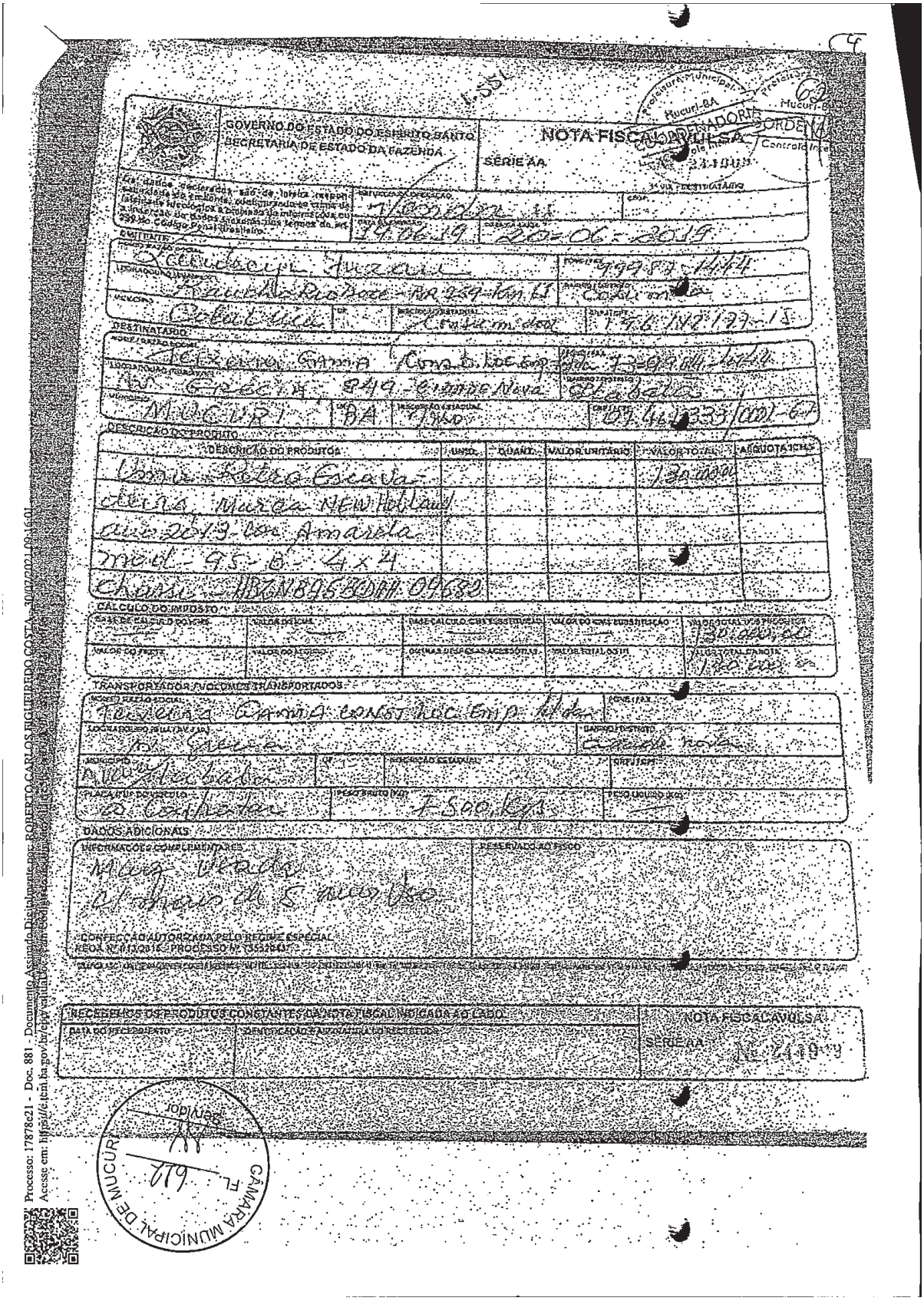
SERVIÇO NOTARIAL ITABAÇÃ
MUNICÍPIO DE CONVARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99911-6878 - E-mail: cartorioitaba@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tanlhos Dos Santos Chaves, Tabelã Substituta. A etiqueta 3ª Item validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58
3664AB16343-7 E 3664AB16343-5
SELO RECONHECIMENTO
www.selos.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Processo: 17878e21 - Doc. 881 - Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS INGUELFINO COSTA - 30/03/2022 09:16:01
Acesse em: https://etcpl.ba.gov.br/pgt/validar

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi o encerramento do **Volume III** dos autos da Denúncia Protocolo 221/2021, constituído pelas fls. **409 a 612.**

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi a abertura do **Volume IV** dos autos da Denúncia Protocolo 221/2021, à fl. **613**.

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 613
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68982509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1778

DATA: 08/07/2021

Lic/Disp/Inex DL40-2021-1

CREDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$	377.660,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	377.660,00

DOTAÇÃO:		
	171700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
	2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	9242	Royalties/FEP/CFRM

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	11293 - 3	FEP - BB - FTE "42"	70801	377.660,00

Empenho / Sub-Empenho: 215 / 4
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 614
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a64477750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 4	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.560,00	380.000,00	1.295.560,00	377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 06/05 A 06/08/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40.1-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NF05 - CONFORME RELATÓRIO DO FISCAL ANEXA.

DATA EMPENHO: 01/03/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 07/07/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 07/07/2021 DATA PAGAMENTO: 08/07/2021

Valor Bruto: 377.660,00 **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA	449* - 1	11293-3 - FEP - BB - FTE "42"	70801	9242	377.660,00
					Total Pago:	377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13850
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

Empenho: 215 / 4

Login: LARISSA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 615
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA -
CNPJ: 13.761.706/0001-73

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 215 / 4	Liq: 3.751	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PUBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00	377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

Cod/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 06/05 A 06/09/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40.1-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA. NF05 - CONFORME RELATÓRIO DO FISCAL ANEXA.

Data do Empenho: 01/03/2021 | **Data do Sub Empenho: 07/07/2021** | Data da Liquidação: 07/07/2021

Valor Bruto: 377.660,00 | Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 05 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 05/07/2021 - Data de Validade: 377.660,00
Total do Documento: 377.660,00

Valor Líquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: ANDERSON

Empenho: 215 / 4

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6899a509-e73c-468a-8dc7-9a64477f50bd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 616
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 215	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DL40-2021-1 - Dispensa de Licitação
Contrato: DL40-21-PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.675.580,00	380.000,00	1.295.580,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
CNPJ/CPF: 14.836.622/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERÍDDO DE 05/02 A 05/05/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/03/2021

Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/03/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/03/2021

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: MURILO

Empenho: 215

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

08/07/2021 Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 627
Servidor

G333081600596271011
08/07/2021 16:11:29

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68982509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4491-1 –
Conta corrente	11293-3 PREF MUN MUCURI FEP

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3691 ITAPATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	330221 -
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	70.801
Valor	377.666,50
Destinação	0
Data transferência	08/07/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C97AAB6AB94758BC

Assinada por	JE691570 HELDER CAMPOSTRINI	08/07/2021 16:10:56
	JE691569 ROBERTO C F COSTA	08/07/2021 16:11:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE691569 ROBERTO C F COSTA.

https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 614
Servidor

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. PETROBRAS - Nº 258 CENTRO CEP: 45930-000 CNPJ: 13.761.705/0001-73

Número do RPS	Número da nota
	5
Competência Julho/2021	Data fato gerador 05/07/2021 10:06:52
Data da emissão da Nota 05/07/2021 10:06:52	
Código de verificação YPDSAOZE5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Inscrição estadual: 29203714509
CPF/CNPJ: 14.836.822/0001-11 — Inscrição municipal: — Telefone:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/FL TERREO: — Celular: (73) 99986-4744
Município: Mucuri — UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri — UF: BA
E-mail: — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 05/06 A 05/07/21.	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00x	5,00 =	18.883,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	377.660,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 377.660,00 — **Valor líquido = R$ 377.660,00**

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

NAE:
719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	18.883,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP (Optante do Simples Nacional), ou em casos de ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50,79 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI/BA
Fiscal de Contrato

13843

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a64477350bd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 629
Servidor

Voltar | Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902290221447491

Informação obtida em 05/07/2021 10:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 620
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:39 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.
Código de controle da certidão: **DEB2.A416.49F5.9AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 621
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68982509-c78c-4c6b-80c7-9a6447750bcd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 21004165/2021
Expedição: 05/07/2021, às 10:04:42
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 622
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68992509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/07/2021 10:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 202120099691

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.539.186 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 629
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a64477500cd

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 839

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:

Cód do Contribuinte: 226[illegible] CNPJ: 14836822000111

Endereço: Rodovia MARGEM DIREITA BA 698 KM 13, SN - Bairro ZONA RURAL - Compl. AP/E: TERREO: - CEP 45.930-000

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 05/07/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 03/10/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CW4ZTVLCIFIX8R51

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle
http://www.mucuri.ba.gov.br

Mucuri (BA), 05 de Julho de 2021

Av. Petrobras , 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45930000 - Fone:7332061221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 624
Servidor
09

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68982509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 16/06 a 02/07 /2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com Limpeza , reabertura, aterro e compactação no bairro Cidade Nova I no Distrito de Itabatã no Município de Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

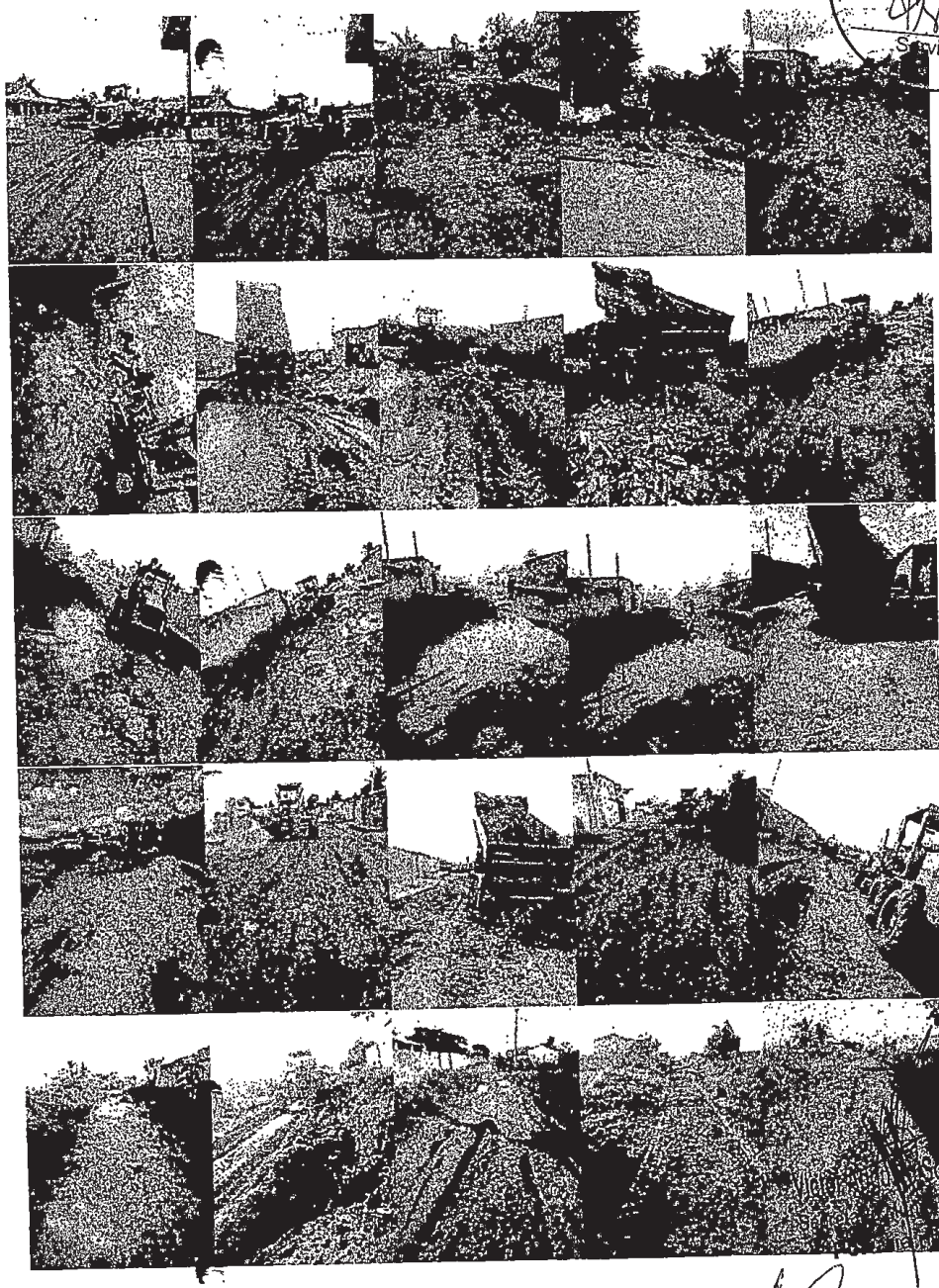
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com Limpeza, Reabertura, aterro e compactação no bairro cidade nova I no Distrito de Itabatan no Município de Mucuri – BA
Utilizando Diversos equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 625
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

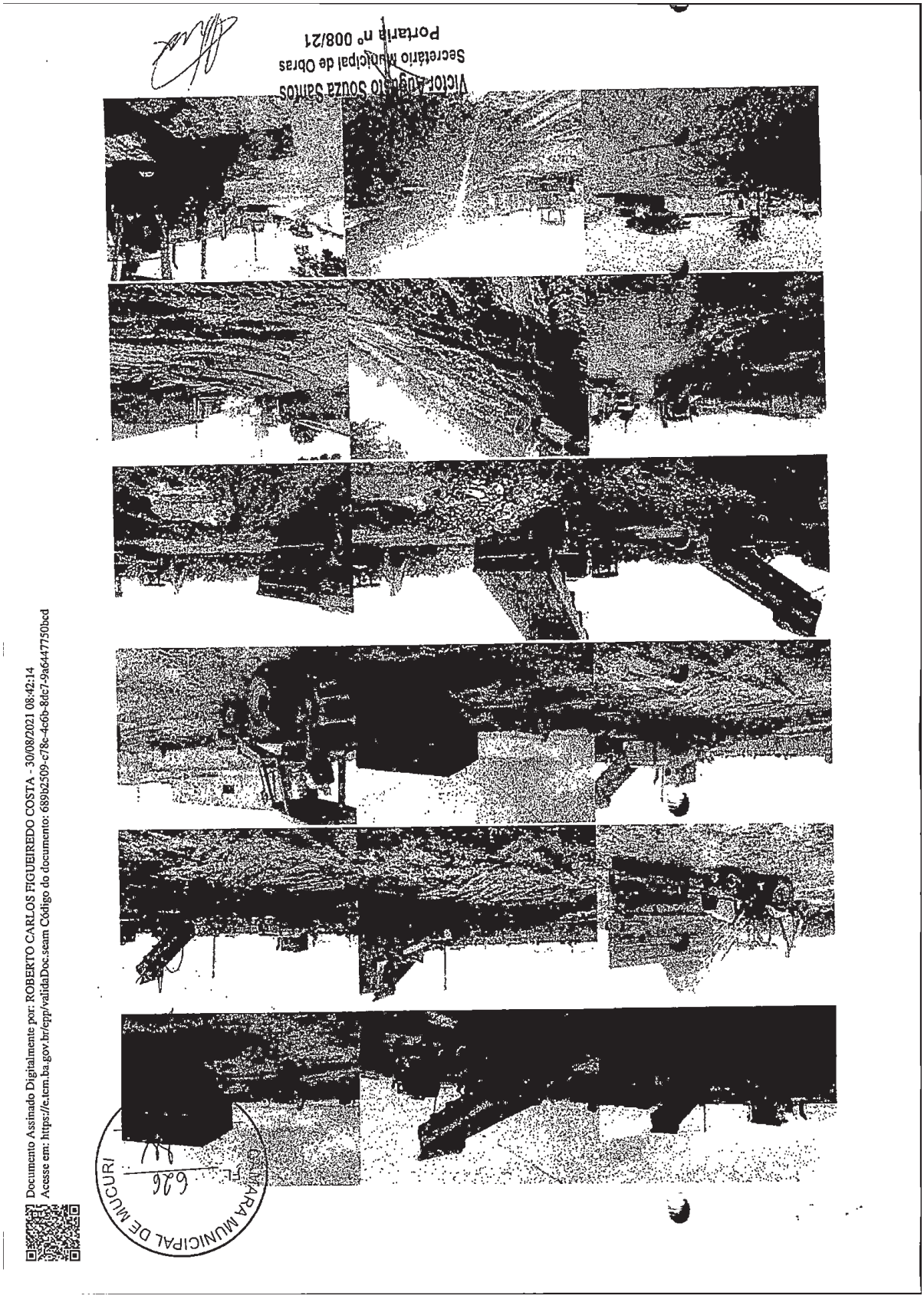
za Santos
l de Obras
08/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Portaria nº 008/21
Secretário Municipal de Obras
Victor Augusto Souza Santos

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

FL. 636
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68992509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 627
Servidor

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 22/06 a 03/07/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterramento e compactação nas estradas vicinais do Porto de Tiririca sentido as Comunidades do Camarugi até a Fazenda do Sr. Thadeu no Município de Mucuri- BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

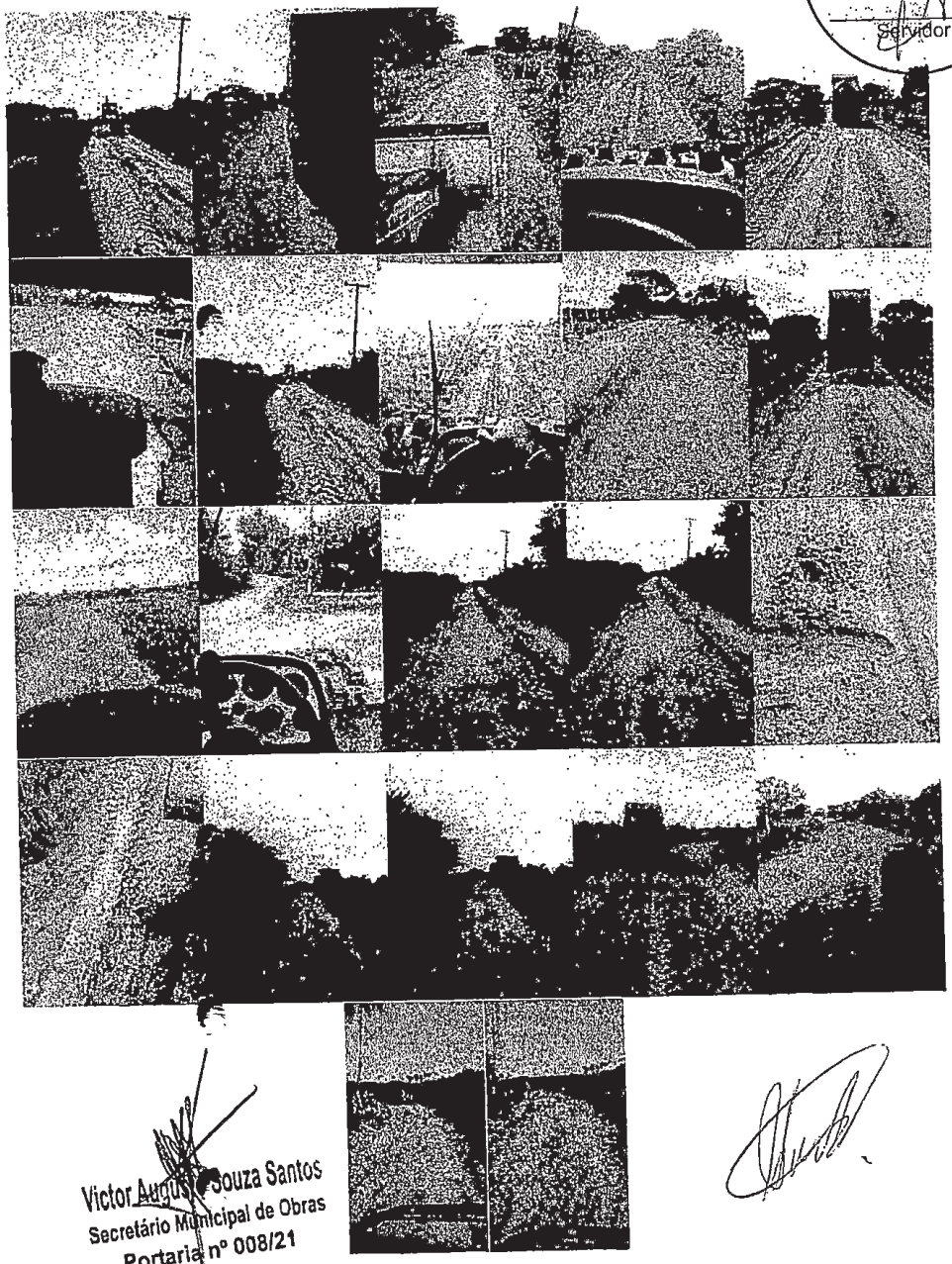
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais do Porto de Tiririca sentido as comunidades do Camarugi até a Fazenda do Sr. Thadeu no município de Mucuri – BA Utilizando Diversos equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 13 629
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68982509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 629
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8d67-9a6447750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 07/06 a 18/06/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Limpeza e reabertura do córrego Água Boa no Distrito de Itabatã – Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 620
Servidor

Limpeza e Reabertura do Córrego Água Boa no Distrito de Itabatan
Utilizando Diversos equipamentos



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 631
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68982509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 08/06 a 17/06 /2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza, reabertura, aterro e compactação no bairro Triangulo Leal no Distrito de Itabatã – Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 632
Servidor

Patrolamento com Limpeza, Reabertura, aterro e compactação no bairro Triangulo Leal no Distrito de Itabatan Utilizando Diversos equipamentos



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8de7-9a6447750bcd

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 639

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68992509-c78c-4c6b-8dc7-9a64477500cd

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 21/06/ a 29/06 /2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza, reabertura, aterro e compactação na praça do Posto de Saúde na Rua Colômbia com outros no bairro Cidade Nova I no Distrito de Itabatã – Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

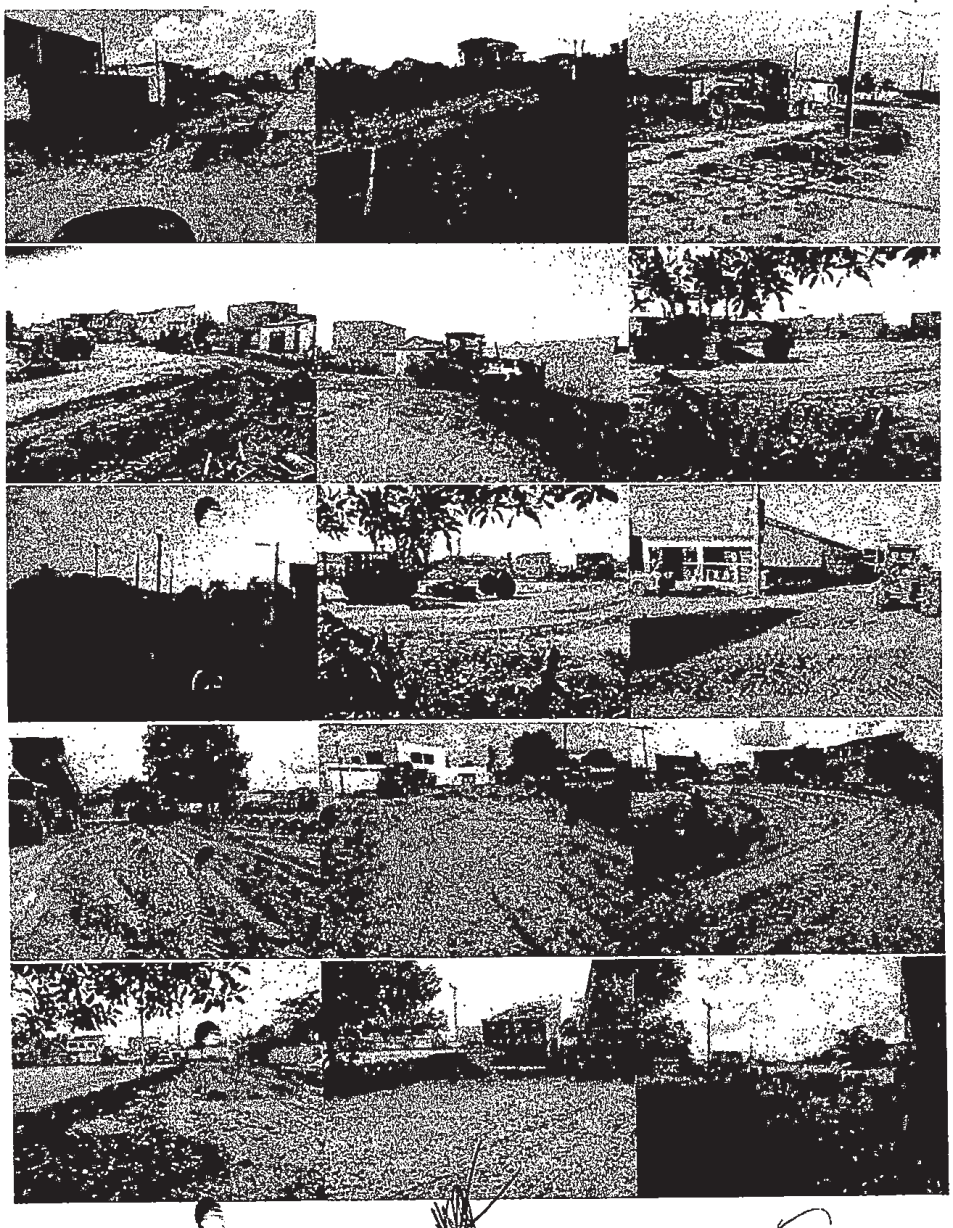
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 635
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Patrolamento com Limpeza, Reabertura, aterro e compactação na Praça do Posto de Saúde na Rua Colômbia com outras no bairro Cidade Nova I no Distrito de Itabatan Utilizando Diversos equipamentos



Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
636

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/eppi/validaDoc.seam Código do docum 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 30/06 a 05/07 /2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Escavação de valas para instalar água no bairro Caribe no Distrito de Itabatã – Mucuri BA

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 693
Servidor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

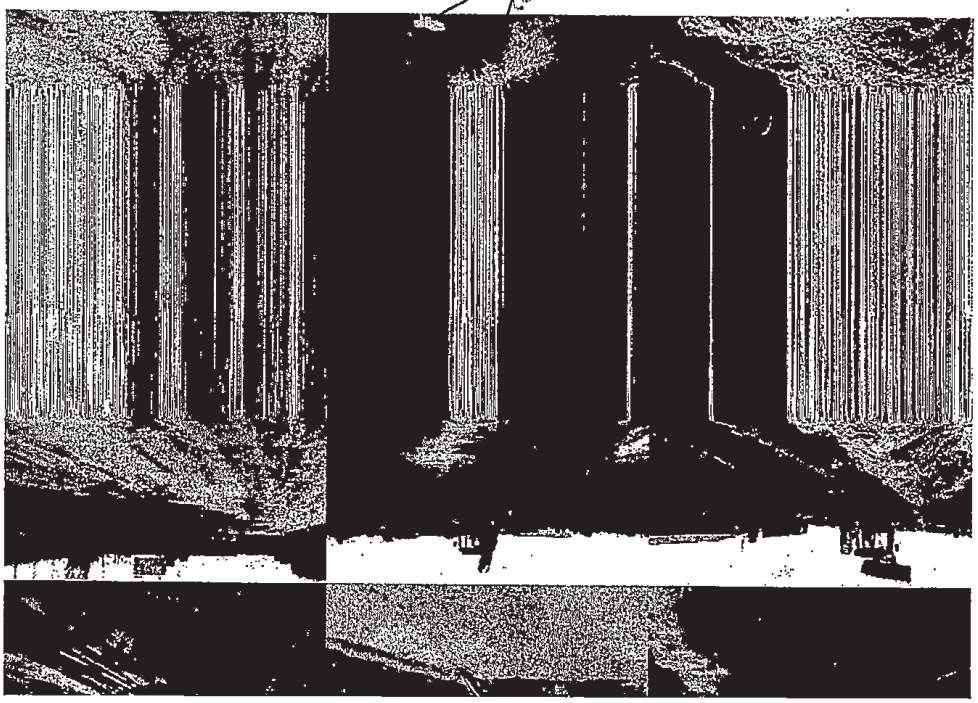
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 638
Servidor

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum: 68962509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 07/06 a 18/06 /2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais nos Distritos de Nova Brasília, Cruzelândia sentido porto do Tiririca no Município – Mucuri BA Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 639

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 389b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

27

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 45 - Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204447375, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1**, conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais)**, será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTENCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI Serviço FL. 640

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum : 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾, TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Servidor
FL. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum: 68962509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

15	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 642

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum.: 68952509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Os serviços, nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro – O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente até o trigésimo..

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 643

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum.: 589b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: 035.871.107-00

Nome: 495.876-415-15

CPF:

Servidor
FL. 64
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2.777 — Ano 11
12 de fevereiro de 2021
Página 3

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcpp/validaDoc.seam Código do docum: 6890c509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

OUTROS

RESCISÃO/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

32

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70-2019. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-29-2, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES E OUTROS; PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MUCURI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E MEDIANTE ANUÊNCIA DO RESCINDENTE APÓS ANÁLISE JURÍDICA E PARECER FUNDAMENTADO ACERCA DA LEGALIDADE DA RESCISÃO BILATERAL, BEM COMO, DO DESPACHO FUNDAMENTADO DO SR PREFEITO MUNICIPAL, JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DA RESCISÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE MUCURI E A EMPRESA CONSTRUPOLLI CONSTRUTORA E INCORPORADORAÇÃO EIRELI. INSCRITA NO CNPJ Nº.12.220.102/0001-00. MUCURI-BA, 29 DE JANEIRO DE 202.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MÊSES. VENCEDORA: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 14.838.822/0001-11, TENDO VALOR GLOBAL DE R$: 1.132.680,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). MUCURI/BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. DL41-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL41-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: MJWP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 12.568.405/0001-61. VALOR GLOBAL R$: 2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). MUCURI/BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VENCEDOR: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09, TENDO VALOR GLOBAL R$: 328.566,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MUCURI/BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL40-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.838.822/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.132.680,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 05/02 À 05/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL41-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL41-2021-1. CONTRATADO: MJWP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.568.405/0001-61. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DE R$2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS) PRAZO: 12/02 À 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL42-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL42-2021-1. CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.251.975/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VALOR GLOBAL DE 328.566,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 12/02 À 12/04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 645

Certificação Digital: EIQS0SYS-MUGDUIRP-RCNZCIED-0DBFCKRT
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/prp/validaDoc.seam Código do docum.: 589b2509-c78e-46fb-8dc7-9a6447750bcd

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº. [redacted] AO CONTRATO Nº DL40-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1

Por este Instrumento particular contratual, conforme o **CONTRATO nº DL40-21** do Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1**, O **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e o

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Lei Federal 4.320 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

USULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

O Objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação contratual por igual período e valor**, alterando a redação da **Cláusula Segunda - Do Preço, Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato,** referente ao Contrato **DL42-2021**; que refere-se a **prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor global do Termo Aditivo é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais),** será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais),** através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO;

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
00, 16 e 42	Fontes

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Prazo de Vigência desta contratação será **PRORROGADO** pelo igual período de **03(três) meses,** vigorará a partir do dia **06/05 à 06/08/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 949

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

34

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES ADITIVADAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mucuri/BA, 05 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Marques
CPF: 035.87[illegible]107-00

Nome: [illegible]
CPF: 495976415.15

Servidor
Fl. 64
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum.: 68952509-e78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 648
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2021
CONTRATOS Nº DL40/21
CONTRATADO(A): PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mucuri solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de celebração de Termo de Aditamento ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, firmado pelo Município para contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

Constam anexados aos autos:
a) Justificativas para prorrogação da vigência;
b) Contrato;
c) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
d) Cotações de preços;

O atual contrato está vigente até 05/05/2021.

A Secretaria Municipal de Transporte requer a prorrogação do contrato.

Consta nos presentes autos a informação proveniente da Contabilidade de que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa decorrente do aditamento.

É o Relatório.

II - MANIFESTAÇÃO

As Licitações e aos Contratos Administrativos aplicam-se as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

Da análise, verifica-se que se tratam de serviços de natureza continuada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 649
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8de7-9a64477506cd

A licitação pública é um instrumento criado pelo ordenamento jurídico para dar efetividade à norma constitucional que garante a igualdade entre todos quantos desejem contratar com o Poder Público, a fim de que sejam preservados os princípios em que se assenta a Administração Pública.

Ao enunciar os princípios informadores da Administração Pública, direta e indireta, a Constituição Federal, em seu art. 37, determinou incisivamente que os agentes públicos devem pautar sua conduta administrativa obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O principal corolário do princípio específico da impessoalidade e do princípio geral da igualdade formal (CF, art. 5º, caput) está insculpido no próprio art. 37, inciso XXI, segundo o qual, salvo algumas exceções, as obras, serviços, compras e alienações em geral não poderão ser contratadas, senão mediante prévio processo de licitação pública. Essa é a regra geral.

Nesse sentido, para regulamentar o procedimento licitatório, submetendo o Poder Público ao princípio da impessoalidade e moralidade, e assegurando a todos iguais oportunidades de contratar com o Estado, em 1993 foi promulgada a Lei nº 8.666, conhecida como Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

O contrato nº **DL40/21** é decorrente da **Dispensa de Licitação n.º DL40-2021-1**, celebrado em 05/02/2021, com vigência até 05/05/2021.

Os contratos foram celebrados com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, que determina ser dispensável a licitação *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"*

Como se nota não houve extrapolação do prazo limite estabelecido em lei para a contratação direta, **devendo, contudo, serem imediatamente adotadas as providências para**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 650
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6892509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

deflagração e conclusão de regular processo licitatório, afim de evitar o descumprimento da norma acima citada.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela possibilidade de elaboração do termo aditivo para prorrogação da duração do contrato nº **DL40/21**, firmado com a empresa **PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.836.822/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

É o parecer.

Mucuri (BA), 04 de maio de 2021

IGOR COUTINHO SOUZA
OAB/BA 17314

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 661
Servidor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL05.1-21 AO CONTRATO Nº IL05-21. CONTRATADO: CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS, CNPJ Nº: 13.838.479/0003-43, OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 291.676,60 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRAZO: 01/05 A 30/08/2021. DATA: 30/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL14.5-21 AO CONTRATO Nº IL14-18. CONTRATADO: SAO JOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº: 07.220.133/0001-12. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 509.179,81 (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 06/05/2021 A 06/05/2022. DATA: 05/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 14.836.822/0001-11, OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 06/05 A 06/08/2021. DATA: 05/05/2021.

Certificação Digital: 7NY0VBGY-MSSRNMN4-WHMKGJJT-VIQSOGMI
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
...nento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 652
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESCAVADEIRA – MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D – DIESEL, SÉRIE: CAT0312DPJBC00235 – S194168, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$9.500,00, iniciando-se em 08/01/2021 e finalizando em 08/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho de verdade: Tamires De Jesus Chaves. Tabelã Substituta. A etiqueta ao lado validade acompanhada do QR Code. Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10.80 Emol: R$ 5.22 Taxa: R$ 5.58
3664AB163438-6 E 3664AB163439-4
SELO RECONHECIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 653
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UMA MAQUINA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de Maquina, compareceram partes justa e contratadas a saber: de um lado como **outorgante vendedor** FILIPE FERNANDES DE DEUS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº. 072.642.656-33, e documento de identidade 12.079.111 SSP-MG, domiciliado na Rua da Spam, Nº 190 Município de Nanuque - MG; de ora em diante denominado simplesmente de **VENDEDOR**; E de outro lado como **outorgado comprador** GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.655.617-34, e documento de identidade 772.974 SSP-ES, domiciliado na Fazenda Bom Recreio, estrada ponto central a Cabrália, km09, Zona Rural, Município de Santa Cruz de Cabrália - BA, neste ato denominado de **COMPRADOR**; tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira - E pelo VENDEDOR me foi dita que a justo título é senhor e legítimo possuidor de uma **Escavadeira, marca CATERPILLAR, modelo 312D, combustível: DIESEL**, Serie: CAT0312DPJBC00235.

Cláusula segunda - Pelo instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado a vender conforme promete ao **COMPRADOR** e este a comprar-lhe o veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

Cláusula terceira - O preço certo, justo e contratado é de **R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)**, a serem pagos a vista, ficando a partir da assinatura deste contrato sob a responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento do bem, assumindo todas as responsabilidades, compromissos e riscos relativos ao mesmo, tais quais, danos ou avarias que porventura vier a sofrer ou causar a terceiros, despesas com manutenções, seguro transporte, a partir desta data.

Cláusula quarta - O VENDEDOR se compromete entregar o bem na cidade de Eunápolis – BA, arcando com as despesas de transporte, ficando a cargo e responsabilidade do COMPRADOR seguro viagem ou quaisquer avarias que possa vir a acontecer no decorrer do transporte.

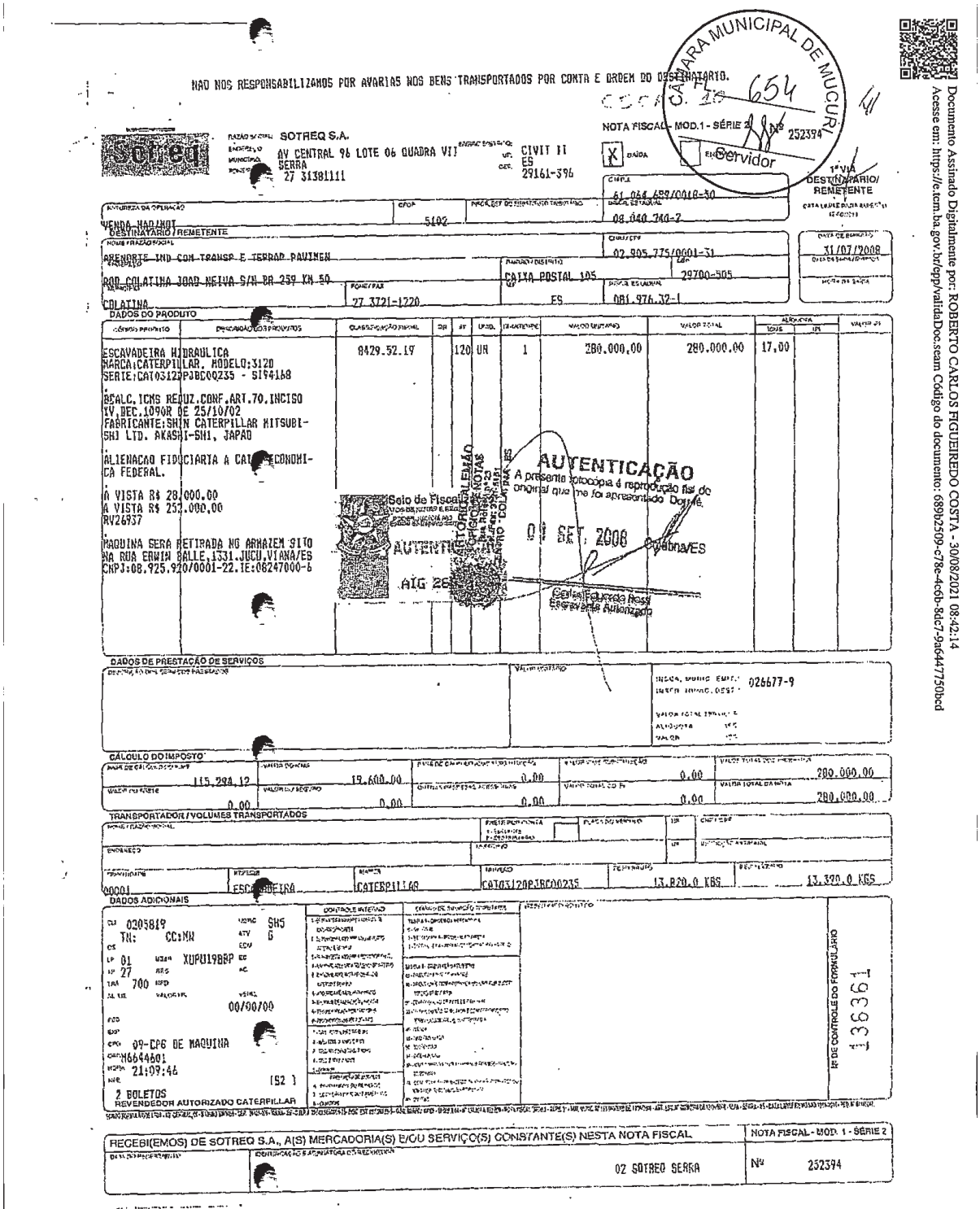
Cláusula quinta - O VENDEDOR entrega o veículo no ato do pagamento, juntamente com a assinatura deste contrato, e devidamente vistoriada pelo COMPRADOR.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR AVARIAS NOS BENS TRANSPORTADOS POR CONTA E ORDEM DO DESTINATARIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 654
Servidor

Sotreq

SOTREQ S.A.
AV CENTRAL 96 LOTE 06 QUADRA VII
SERRA
27 31381111
CIVIT II
ES
29161-396

NOTA FISCAL - MOD.1 - SÉRIE 2 Nº 252394
X SAÍDA
1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

61.068.459/0018-30
08.040.740-7

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MAQ/MOT
CFOP: 5102

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ARENORTE IND COM TRANSP E TERRAP PAVINEN
CNPJ/CPF: 02.905.775/0001-31
ENDEREÇO: ROD COLATINA JOAO NEIVA S/N BR 259 KM 50
BAIRRO/DISTRITO: CAIXA POSTAL 105
CEP: 29700-505
MUNICÍPIO: COLATINA
FONE/FAX: 27 3721-1220
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.976.32-1
DATA DE EMISSÃO: 31/07/2008

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA:CATERPILLAR, MODELO:320D SERIE:CAT0320DPJBC00235 - SI94168 . BC&LC,ICMS REDUZ.CONF.ART.70,INCISO XV,DEC.1090R DE 25/10/02 FABRICANTE:SHIN CATERPILLAR MITSUBI-SHI LTD. AKASHI-SHI, JAPAO . ALIENACAO FIDUCIARIA A CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL. . A VISTA R$ 28.000,00 A VISTA R$ 252.000,00 RV26937 . MAQUINA SERA RETIRADA NO ARMAZEM SITO NA RUA ERWIN BALLE,1331,JUCU,VIANA/ES CNPJ:08.925.920/0001-22.IE:06247000-6	8429.52.19	120	UN	1	280.000,00	280.000,00	17,00		

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
01 SET. 2008 Cybelinaves

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIG 28

DADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSCR. MUNIC. EMPR.: 026677-9

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.294,12	19.600,00	0,00	0,00	280.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	CAT0320DPJBC00235	13.820,0 KGS	13.320,0 KGS

DADOS ADICIONAIS

CU 0205819	VERC SH5		
TN: CC:MN	ATV G		
CS	ECV		
LP 01	MOD XUPU19BBP	EC	
NP 27	ARS	AC	
TAR 700	NFD		
AL UE	VALOR PR	VENC 00/00/00	
FCO			
ESP			
CPO 09-CP6 DE MAQUINA			
CAD H6664601			
HORA 21:09:44			
ARE	(52)		

2 BOLETOS
REVENDEDOR AUTORIZADO CATERPILLAR

CONTROLE INTERNO | OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE | RESERVADO AO FISCO

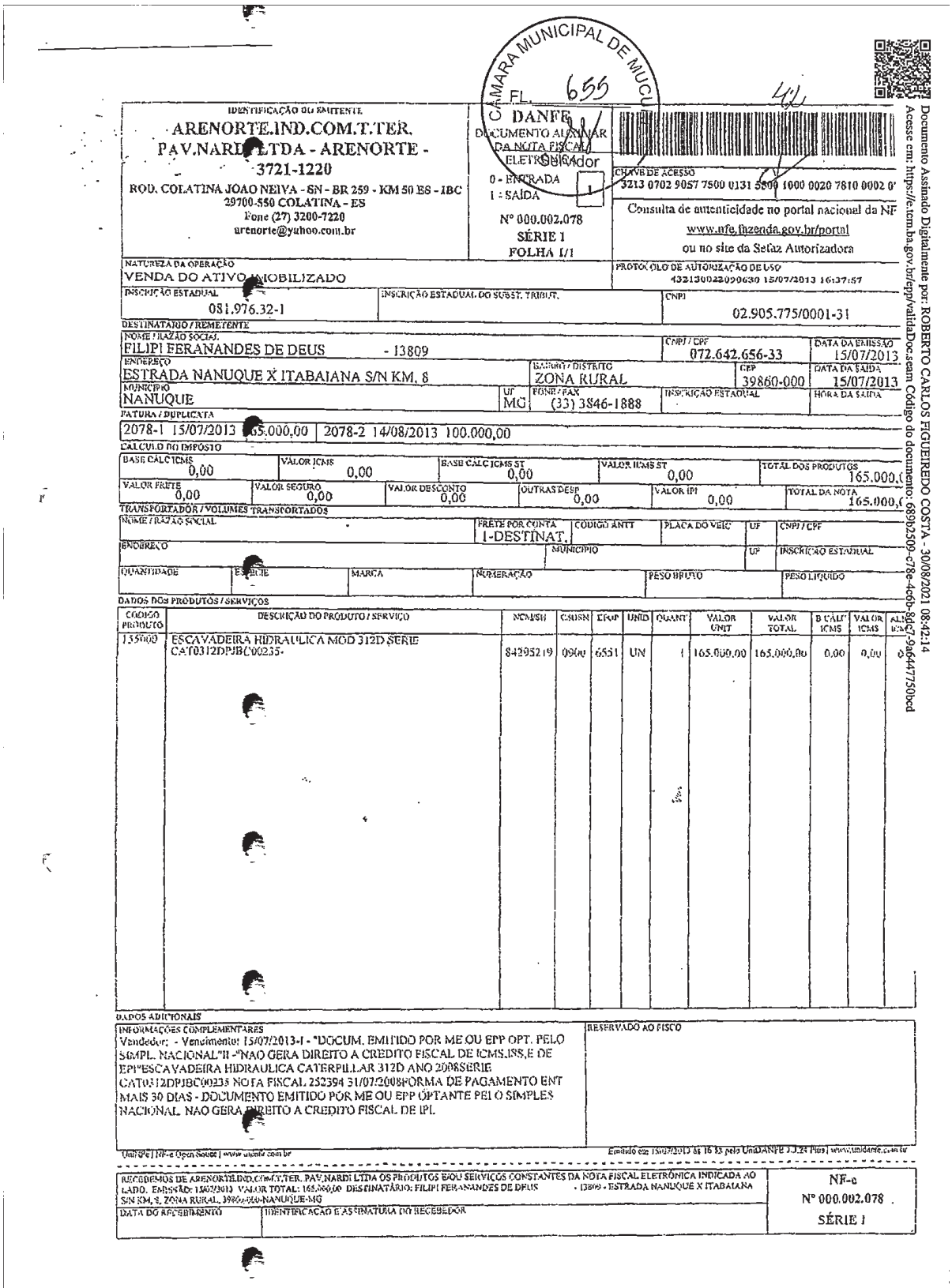
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 136361

RECEBI(EMOS) DE SOTREQ S.A., A(S) MERCADORIA(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) NESTA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 2
	02 SOTREQ SERRA	Nº 252394

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 655

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ARENORTE.IND.COM.T.TER.
PAV.NARDI LTDA - ARENORTE -
3721-1220
ROD. COLATINA JOAO NEIVA - SN - BR 259 - KM 50 ES - IBC
29700-550 COLATINA - ES
Fone (27) 3200-7220
arenorte@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.078
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3213 0702 9057 7500 0131 5500 1000 0020 7810 0002 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8a67-9a6447750cd

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
432130022090630 15/07/2013 16:37:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
081.976.32-1		02.905.775/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809			072.642.656-33	15/07/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM. 8	ZONA RURAL		39860-000	15/07/2013
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NANUQUE	MG	(33) 3846-1888		

FATURA / DUPLICATA
2078-1 15/07/2013 65.000,00 | 2078-2 14/08/2013 100.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,0

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
135000	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD 312D SERIE CAT0312DPJBC00235-	84295219	0900	6551	UN	1	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor; - Vencimento: 15/07/2013-I - "DOCUM. EMITIDO POR ME OU EPP OPT. PELO SIMPL. NACIONAL"II -"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,ISS,E DE IPI"ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312D ANO 2008SERIE CAT0312DPJBC00235 NOTA FISCAL 252394 31/07/2008FORMA DE PAGAMENTO ENT MAIS 30 DIAS - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

UniNFe | NF-e Open Source | www.unidanfe.com.br — Emitido em 15/07/2013 às 16:33 pelo UniDANFE 3.3.24 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE ARENORTE.IND.COM.T.TER. PAV.NARDI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2013 VALOR TOTAL: 165.000,00 DESTINATÁRIO: FILIPI FERANANDES DE DEUS - (3846) - ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA SIN KM, 8, ZONA RURAL, 39860-000-NANUQUE-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.002.078 SÉRIE 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 656

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68962509-c78c-4c6b-8dc7-9a644775bbcd

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MOVEL nº 01/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salvador, 817 – 1 andar/Centro – Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, portador do CPF: 873.655.617-34, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.133/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849 - Térreo, Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento: ESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D, DIESEL, SÉRIE: CAT0312DP – JBC0236, em perfeito estado de conservação.

Neste ato o VENDEDOR, vende o BEM acima descrito ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a ser pago no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o BEM está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, transferindo a posse e propriedade no ato da assinatura do presente instrumento, ficando o COMPRADOR a partir deste momento responsável por quaisquer ônus ou ações, tais como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do bem ora pactuado.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mucuri/BA, 19 de janeiro de 2019.

ITABATÃ

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
VENDEDORES
(assinar e reconhecer firma)

ITABATÃ

Eduardo Teixeira de Oliveira

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 998114-6518 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 18/1/2019. Valor do Ato: R$ 5.00 Emol: R$ 2.42 Taxa: R$ 2.58
3864AB140002-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 998114-6518 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA L.2 F.91
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 17/1/2019. Valor do Ato: R$ 5.00 Emol: R$ 2.42 Taxa: R$ 2.58
3864AB140048-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Cláusula sexta– Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Nanuque - MG, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim convencionados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e também na presença de 02 (duas) testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 657
Servidor

Nanuque (MG), ____ de _____ de 2016.

ITABATÃ

FILIPE FERNANDES DE DEUS
VENDEDOR

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE NOTAS - ITABATÃ - MUCURI - BA
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE
Filipe Fernandes de Deus
POR: [X] AUTENTICIDADE [ ] SEMELHANÇA
Dou fé, em testemunho da verdade,
24 de Agosto de 20 16
[ ] Bel. Robson Maltos de Oliveira - Tabelião Titular
[ ] Bela. Kamille Guimarães Barros - Tabelã Substituta
SINAL PÚBLICO
Alq Notarial ou do Registro
3664:AB096237-6
Ana Paula Guimarães Barros
Escrevente Autorizada

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 658
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6898c509-c78e-4c6b-8da7-9a6447750bcd

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR – MODELO 120M – Nº CAT 0120MJB9C00259, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de maio de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

46

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 659
Servidor

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel.: (73) 9911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.

Em testemunho da verdade: Suila Ferreira Grillo.
Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5.20 Emol: R$ 2.51
Taxa: R$ 2.69
3684 AB152388-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel.: (73) 9911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233.

Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
/12/2020. Valor do Ato: R$ 5.20 Emol: R$ 2.51
Taxa: R$ 2.69
3684 AB158939-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 660
Servidor

RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF Nº 000.000.037 SÉRIE: 1

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7709 - - BOCA DO RIO,
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0319 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3711 5205 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129191605195245 - 21/03/2019 16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA			07.461.333/0001-67	21/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA		45936-000	21/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Mucuri		BA		16:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120M,Nº *CAT 0120MJBOC00359 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5554	1	1,0000	280.000,0000	280.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARREIRAS/MUCURI Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARREIRAS/MUCURI	

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2309-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 661
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 080.053.985-06 e Carteira de Identidade nº 22.556.462-93, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA, DRESSER – CHASSI N520002N001237, SÉRIE: AX855X, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 17 de julho de 2019.

Anna Júlia T. de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 662
Servidor

3

49

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 006/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAVEA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

Anna Jiúlia T. de Oliveira
ANNA JIÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA
Tel.: (73) 99811-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANNA JIULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F.228

Em testemunho da verdade: Suita Ferreira Grillo, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,69
3684AB152384-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURIBA
Tel.: (73) 99811-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F.233

Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Naves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3684AB159938-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 2 de 2

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8da7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 663
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68992509-c78e-4c6b-88c7-9a6447750bcd

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

MOTO NIVELADORA DRESSER, CHASSI N520002N001237, SERIE A*855*, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241913, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu a MOTO NIVELADORA, descrita acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento em 20/08/2019 e 20/09/019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que a MOTO NIVELADORA, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 664
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tcmba.tc.br/validaDocumento Código do documento: 68912e09-c78c-4a6b-84c7-9a6447750bcd

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA Nº 244913

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA | CFOP:

DATA DA EMISSÃO: 14-06.2019 | DATA DA SAÍDA: 30-06-2019

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR FUZATE | FONE / FAX: 27.9.9987 1444

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): RIACHO RIO DOCE BR 259 KM 65 | BAIRRO / DISTRITO: COQUEIRAL

MUNICÍPIO: COLATINA | UF: ES. | INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR | CNPJ / CPF: 196 142 177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEXTIMA CONS. LOC. EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986 4744.

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): AV. BAHIA 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
MOTO NIVELADORA PECASSER	01	01	90.000,00	90.000,00	—
CHASSI N52000 2N00123.					
SERIE Ax855x					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				90.000,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEXTIMA CONST. LOC. EQ. LTDA | FONE / FAX: 73.9.9986.4744.

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. BAHIA 849 - TERREO | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABATÃ.

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO. | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO | PESO BRUTO (KG): 9.300 KGS | PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO COM MAIS DE CINCO ANOS DE USO.

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552843"

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA ASC - ARLETE MADDENER COPPE ALIEL - TEL: 3084-9156 - CNPJ 08.652.281/0001-17 - Insc. Est.: 082.667.21-3 - 1.000 Bls. 25x4 cx 200 Bl à 300 (00) - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REOA Nº 013/2016 de 01/06/2016 - SEFAZ/ES - Proc. Nº 75552843

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 665
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2309-c78e-4c0b-84c7-9a6447750bcd

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA – MARCA NEWHOLLAND, ANO 2013, COR AMARAELA – MOD 95 B, 4 X 4, CHASSI HBZN895BCDAH09682, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$11.000,00, iniciando-se em 16/01/2021 e finalizando em 16/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 16 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO DE MUCURI - BAHIA
Tel.: (73) 3531-1515 - E-mail: cartorio@mucuri.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tamires Da Silva Chaves. Tabeliã Substituta. A etiqueta gerada é válida se acompanhada do CR Code. Mucuri - BA 25/3/2021 Valor do Ato: R$ 10.60 Emol: R$ 8.22 Teve: R$ 2.38
3684AB163433-7 E 3684AB163433-9
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/e-extrajudicial

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

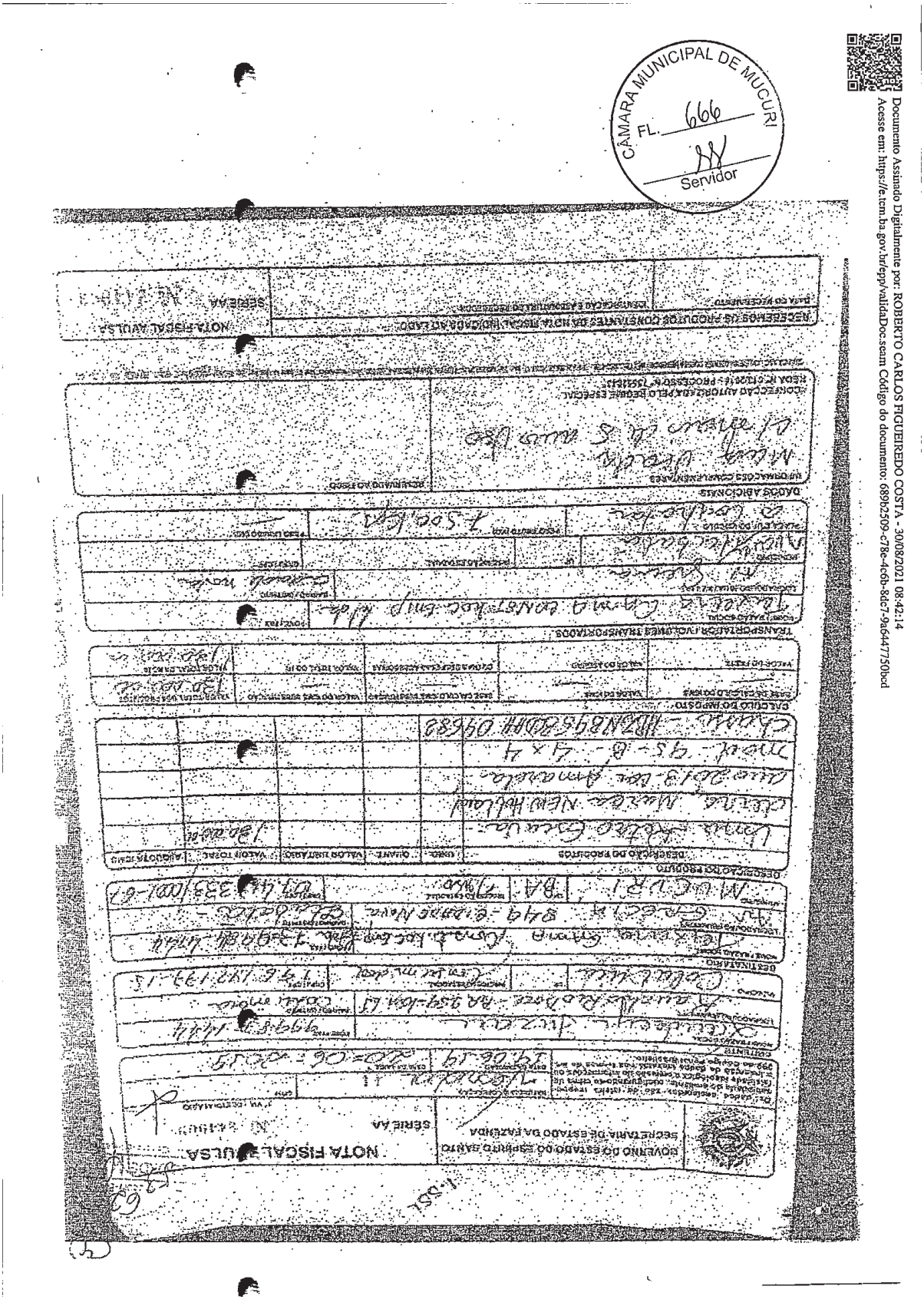
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 666
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 667
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado PHENIX TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.427/0001-95, com sede na Rua Mucuri, 351 – Centro/Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MODELO 5A320/4D0O4UO200111 – MOTOR, SÉRIE 9IGOMARCA – JCB, CHASSI SERE – 9B9214T24BBDT4948, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$80.000,00 (oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$8.000,00, iniciando-se em 12/01/2021 e finalizando em 12/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 12 de janeiro de 2021.

VENDEDOR: ITABATÃ
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
Antônio Foroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 668
Servidor

50

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dd7-9a6447750bcd

SERVIÇO NOTARIAL FIADATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel. (73) [illegible] - E-mail: [illegible]@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Temitza Da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta ao lado tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 8,22 Taxa: R$ 5,58
3664AB163429-9 E 3664AB163429-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 669
Servidor

JUCEB
Fls. 56

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-46b-8dc7-9a6447750bcd

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049[illegible]7-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTES BENS MÓVEIS JÁ EM NOME DA EMPRESA CONFORME CONSTA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO E NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS: **CAMINHÃO** - TRA/C. TRATOR/N - APLIC - DIESEL, VOLVO/NL10 340, ALUGUEL, BRANCA, ANO FAB 1989, MOD 1990, PLACA GVH8972, CÓDIGO RENAVAM: 00277855780, CHASSI Nº 9BVN2B2D0LE622943. **VALOR: R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); PACARREDADEIRA**, MARCA CASE, MOD.W18D, ANO 1993, USADA, COR AMAR, MOD. CARREGADEIRA DE CONCHA, SERIE: JHF0014980, ADQUIRIDA CONFORME NF: 244901, **VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); RETROESCAVADEIRA**, ANO 2011, MARCA NEW HOLLAND, COR AMARELA - CABINADA C/ AR, MOD. 680-07.2011, SÉRIE: HBZNB95BLBAHD1851, **VALOR: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS),**

Reg: 817000002452[illegible]39

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Porteia Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244904; RETROESCAVADEIRA, ANO 2011, COR AMARELA, MARCA JCB, MOD 5A320/4000400U020011 - MOTOR, SERIE 9IGOMARCA - JCB, CHASSI SERE - 9B9214T24BBDT4948, VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL: 244902 E PATROL CATTERPILLAR, ANO 2005 - MARCA CATERPILLAR, MODELO 120-H-140 HP, SERIE: CAT.0120HASFM03677, COR AMARELA, VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL 159657", este fica assim distribuído:

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MUCURI - BA.

Req: 81700000245239

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 9764763 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202795953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 12239722665250 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hátio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 610
SECRETÁRIA

JUCEB
FLHA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 671
Serviços

JUCEB
6
Fl.Proc.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 6899e2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, ***consolida-se o contrato social***, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"1 - **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.715.826-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06049377-17, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

2 - SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 495.867.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.200.181-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 351, CASA, CENTRO/ITABATA, MUCURI, BA, CEP 45.930-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202790953, com sede na Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri, BA, CEP 45.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.427/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PHENIX TRANSPORTES LTDA ME.**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na: **Rua Mucuri, 351, Centro/Itabatã, Mucuri/BA, CEP 45.930-000**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 81700000245239

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 672
Servidor

59

JUCEB
Fl. Proc.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68962509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, CAÇAMBAS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, PRANCHAS); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não específicados anteriormente, sem condutor;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de **R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (oitocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Req: 81700000245239

Página 4

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202780953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 673
Servidor

JUCEB 8 FI.Proc.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Req: 81700000245239

Página 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647631 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226552506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2309-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750ccd

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 674
Servidor

61

JUCEB
FI.P.OC.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PHENIX TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 07.346.427/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer um dos sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MUCURI/BA".

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MUCURI - BA, 18 de março de 2017.

ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA
CPF: 001.715.826-59

Simone Teixeira Serafim de Oliveira
SIMONE TEIXEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA
CPF: 495.867.005-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2017 SOB Nº: 97647831
JUCEB Protocolo: 17/498524-0, DE 21/03/2017
Empresa: 29 2 0279095 3
PHENIX TRANSPORTES LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000245239 Página 6

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97647831 em 22/03/2017
Protocolo 174985240 de 21/03/2017
Nome da empresa PHENIX TRANSPORTES LTDA ME NIRE 29202790953
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122397226652506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 675
Servidor

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ROLO COMPACTADOR MARCA-MODELO XCMG-R134, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$60.000,00 (sessenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$6.000,00, iniciando-se em 18/01/2021 e finalizando em 18/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 18 de janeiro de 2021.

VENDEDOR:
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade. Tarifas Diversas Chaves, Tabelião Substituto. A etiqueta nº 1Nm validade acompanhado do QR Code, Mucuri - BA 25/3/2021 Valor do Ato: R$ 10,60 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,38
1564 AB16343-3 E 1564 AB16343-4
SELO DE RECONHECIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6899c509-c78e-4c6b-84c7-9a64477500cd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 689b2509-c78e-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 676
Servidor

6
63

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

ROLO COMPACTADOR MARCA/MODELO XCMG-RI34, CHASSI 1Y46RN2, ANO FAB/MOD 2008, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241911, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu o ROLO COMPACTADOR, descrito acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$70.000,00 (setenta mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 25/07/2019 e 25/08/2019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o ROLO COMPACTADOR, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina – ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

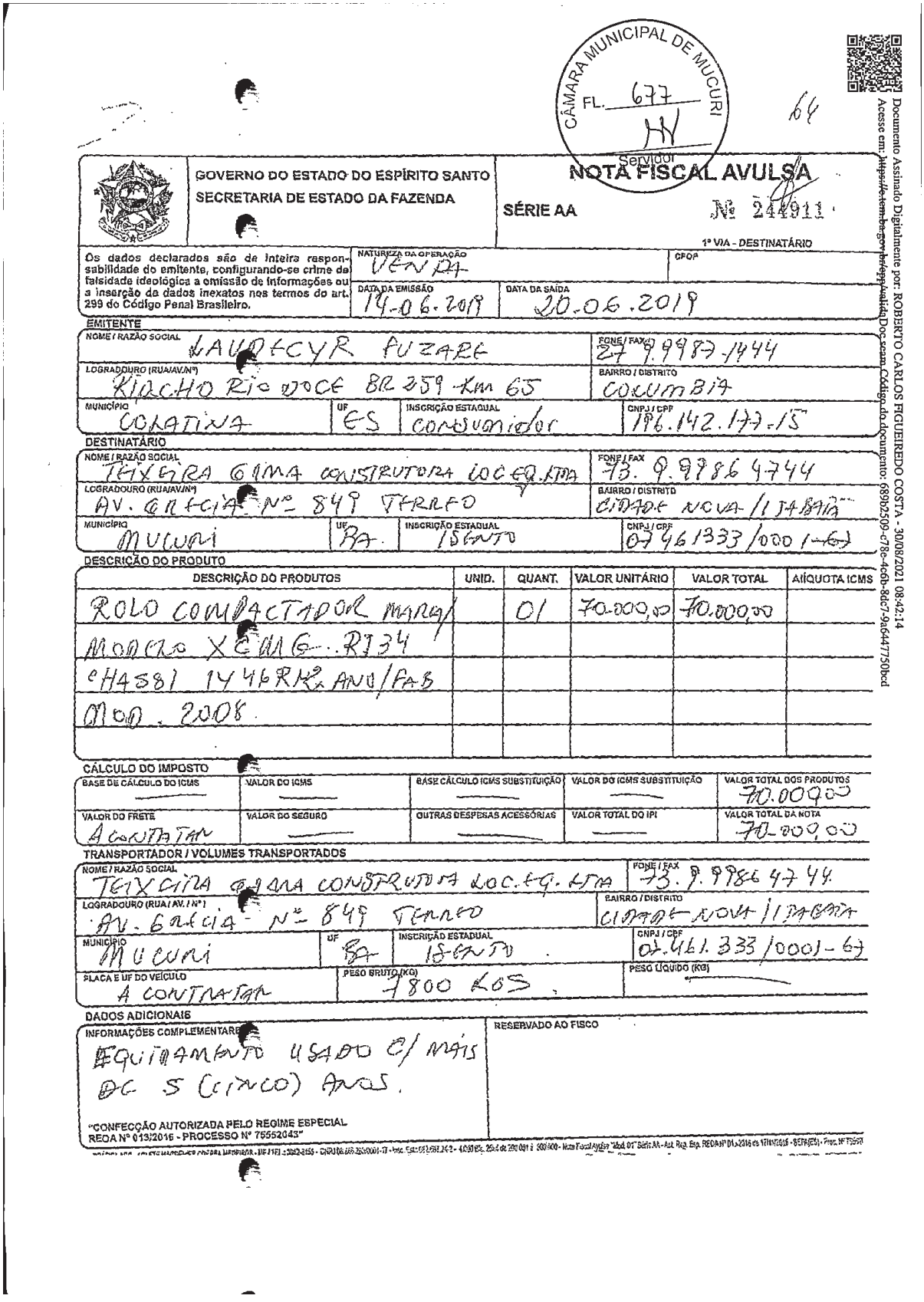
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 677
Servidor

64

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA
Nº 244911
1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CFOP:
DATA DA EMISSÃO: 14-06-2019
DATA DA SAÍDA: 20.06.2019

EMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECYR FUZARE
FONE / FAX: 27 9.9987-1444
LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): RANCHO RIO DOCE BR 259 Km 65
BAIRRO / DISTRITO: COLUMBIA
MUNICÍPIO: COLATINA
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR
CNPJ / CPF: 196.142.177-15

DESTINATÁRIO
NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GOMA CONSTRUTORA LOC.EQ.LTDA
FONE / FAX: 73. 9.9986 4744
LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): AV. GARCIA Nº 849 TERREO
BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ILHEUS
MUNICÍPIO: MUCURI
UF: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CNPJ / CPF: 02 461333 /0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
ROLO COMPACTADOR MARCA		01	70.000,00	70.000,00	
MODELO XCMG.. RJ34					
CH4581 14 46 RK2 ANO/FAB					
MOD. 2008					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				70.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
A CONTRATAR				70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA GOMA CONSTRUTORA LOC.EQ. LTDA
FONE / FAX: 73. 9.9986 47 44
LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. GARCIA Nº 849 TERREO
BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ILHEUS
MUNICÍPIO: MUCURI
UF: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CNPJ / CPF: 02.461.333/0001-67
PLACA E UF DO VEÍCULO: A CONTRATAR
PESO BRUTO (KG): 7800 KGS
PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO C/ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS.
RESERVADO AO FISCO

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 30/08/2021 08:42:14
Acesse em: https://etp.sefaz.es.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6892c509-c78c-4c6b-8dc7-9a6447750bcd

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 678
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2590

DATA: 17/09/2021

CREDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$	377.660,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	377.660,00

DOTAÇÃO:		
	171700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
	2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
	3390930000	Indenizações e Restituições
	0100	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	5454 - 2	5.454-2 - FPM - BB - FTE "00"	91701	377.660,00

Empenho: 567
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 679
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 567	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 15 - URBANISMO	Contrato:
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Convênio:
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições	Desp. de Pessoal:
Fonte 0100 - Recursos Ordinários	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
379.320,00	377.660,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 R.G.: Bairro: ZONA RURAL
I.M.: I.E.: Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 06/08 A 05/09/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 17/09/2021, NF. 7.

DATA EMPENHO: 17/09/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 17/09/2021 DATA PAGAMENTO: 17/09/2021

Valor Bruto: 377.660,00 **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

...IGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	449 - 1	5454-2 - 5.454-2 - FPM - BB - FTE "00"	91701	0100	377.660,00
					Total Pago:	377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13899
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

Login: ALDAIR

Empenho: 567

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epublicaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42e6-8add-897013f2ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 680 Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.79[illegible]705/0001-73

COORDENADORIA Controle Interno

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 567	Liq: 5.805	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições
[illegible]: 0100 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
379.320,00	377.660,00	1.660,00			

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11 R.G.: Bairro: ZONA RURAL
I.M.: I.E.: Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 06/08 A 05/09/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 17/09/2021, NF. 7.

Data do Empenho: 17/09/2021 Data da Liquidação: 17/09/2021
Valor Bruto: 377.660,00 Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 7 - Série: A - Sub-Série: - Data de Emissão: 15/09/2021 - Data de Validade: 377.660,00
Total do Documento: 377.660,00

Valor Liquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO, QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

HELDER CA[illegible]OSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: ALDAIR Empenho: 567

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpm/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-897018ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 567	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Fonte 0100 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
379.320,00	377.660,00	1.660,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 681
Servidor

CREDOR

Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 06/08 A 05/09/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-2[illegible] FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 17/09/2021, NF. 7.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 17/09/2021
Valor: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 17/09/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:17/09/2021

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: ALDAIR
Empenho: 567

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc88e2-7536-42a0-8a0b-897018ab0c9

https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.25#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 682
Servidor

Debitado	
Agência	4491-1
Conta corrente	5464-2 PREF MUN MUCURI FPM
Creditado	
Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	369 ITABATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	330221
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.701
Valor	377.560,00
Destinação	0
Data transferência	17/09/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F14E48D89DC2A132

Assinada por	JE691570 HELDER CAMPOSTRINI	17/09/2021 15:34:50
	JE691569 ROBERTO C F COSTA	17/09/2021 15:35:20

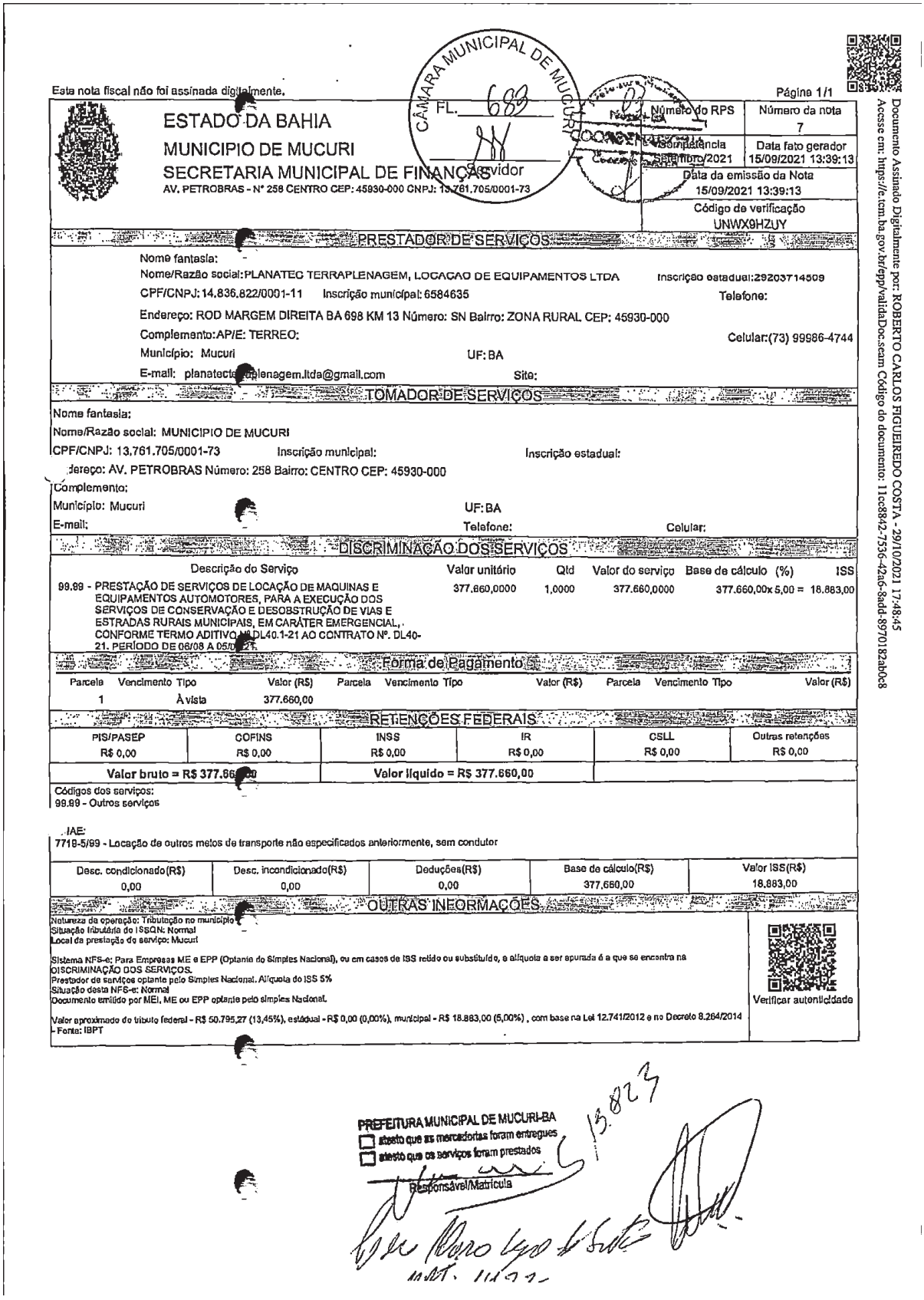
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE691569 ROBERTO C F COSTA.

https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.25#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 683 Servidor

Página 1/1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. PETROBRAS - Nº 258 CENTRO CEP: 45930-000 CNPJ: 13.761.705/0001-73

Número do RPS	Número da nota
	7
Competência	Data fato gerador
Setembro/2021	15/09/2021 13:39:13
Data da emissão da Nota	
15/09/2021 13:39:13	
Código de verificação	
UNWX9HZUY	

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Inscrição estadual: 292037145 09
CPF/CNPJ: 14.836.822/0001-11 Inscrição municipal: 6584635
Telefone:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/E: TERREO:
Celular: (73) 99986-4744
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri UF: BA
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 06/08 A 05/0[illegible].	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00	x 5,00 =	18.883,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	377.660,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 377.660,00 Valor líquido = R$ 377.660,00

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

IAE:
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	18.883,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP (Optante do Simples Nacional), ou em casos de ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50.795,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-BA
☐ atesto que as mercadorias foram entregues
☐ atesto que os serviços foram prestados
Responsável/Matrícula

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

MUNICIPIO DE MUCURI - BA
GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
SECRETARIA MUJNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

COORDENADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 684
Servidor

Memorando Interno

Para: *Igor Coutinho Souza – Secretaria de Administração*
De: *João Paulo Oliveira Lima – Departamento de Compras*

Mucuri/BA, 17de setembro de 2021

Ref.: PARCER JURÍDICO:
Objeto: Pagamento / Indenização
Fornecedor Interessado: PLANATEC LTDA
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Contratos nº (S)**:INEXISTENTE**
Nota Fiscal nº. 7 de 15-09-2021 = **R$377.660,00**
P.A. nº. 124 de 15-09-2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, anexo ao presente estamos encaminhando o processo em tela, para que possa ser deferido **Parecer Jurídico** correspondente ao pleito.

Atenciosamente,

João Paulo Oliveira Lima
Diretor de Compras Licitações e Gestão de Contratos
Portaria Nº. 018/2021

RECEBIDO
HORA: 11:51
DATA 17 / 09 / 21
ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI 685 Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 - TERMO DE ACORDO E INDENIZAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE MUCURI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297–BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **PRIMEIRO ACORDANTE**, e **PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **14.836.822/0001-111**, com endereço a Rodovia Margem Direita – BA 698, km 13, s/nº. Zona Rural, município de Mucuri / BA , neste ato através do seu representante legal, Sr. **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº. 026.145.445-46, doravante denominado **SEGUNDO ACORDANTE**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **124/2021** e do Parecer Jurídico e do Controle Interno, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O **PRIMEIRO ACORDANTE** reconhece que é devido ao **SEGUNDO ACORDANTE** o valor de R$377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) referente a nfps nº. 7, de 15-09-2021, decorrente da prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos automotores para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais do município de Mucuri, em caráter emergencial, correspondente ao período de 06-08-2021 a 05-09-2021, sem a devida cobertura contratual.

Cláusula Segunda: O **SEGUNDO ACORDANTE** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Cláusula Primeira contemplam o mês de agosto de 2021.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo **PRIMEIRO ACORDANTE**, Órgão Gestor do **MUNICÍPIO DE MUCURI**, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O **PRIMEIRO ACORDANTE** se obriga a efetuar o pagamento da importância descrita na cláusula primeira até o dia 30 de setembro de 2021.

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento, o **SEGUNDO ACORDANTE** confere ao **PRIMEIRO ACORDANTE**, por este instrumento, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto decorrente dos serviços objeto desse processo administrativo executado no mês de agosto de 2021.

Cláusula sexta – Da Dotação Orçamentária

As despesas para o pagamento correrão por conta do recurso da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE: 17.17010 – Secretaria Municipal de Transporte e Iluminação Pública

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 686
Servidor
CONTADORIA

PROJETO ATIVIDADE: 2052 – Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Públicas
ELEMENTO DE DESPESA: 3390930000 – Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSOS: 00

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de titulo executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: No caso de impontualidade no cumprimento dessas obrigações, o débito em atraso ficará sujeito aos seguintes encargos:
a) juros de 1% (um por cento) ao mês;
b) correção monetária pelo IPCA;
c) multa de 2% (dois por cento) sobre as importâncias devidas sobre a parcela em atraso.

Cláusula Nona: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o do Município de Mucuri - Bahia, estabelecido na Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mucuri - Bahia, ___ de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MUCURI
Primeiro Acordante

Eduardo Teixeira de Oliveira

14.836.822/0001-17
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia Engenheiro Diratta Rod. BA 698 KM 13
S/N Distrito Arroio - Zona Rural
Mucuri - BA / CEP: 45930-000

PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Segundo Acordante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 687
Servidor

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO	Nº 258/2021	DE: 17/09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 124/2021	

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Este processo trata-se de solicitação de Dotação Orçamentária para pagamento por indenização da prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais de Mucuri/BA. No Valor de R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para a Empresa PLANATEC TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA..

Conforme a Lei Municipal nº 810 de 28 de setembro de 2020, a Dotação Orçamentária é:

Unidade: 171700 – Secretaria Mun. Transporte e Ilum. Pública
Projeto Atividade: 2052 – Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Públicas
Elemento de Despesa: 3390930000 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 00

Esclarecemos que na LOA do exercício de 2021, existe saldo Orçamentário suficiente para que seja realizado o respectivo contrato.

Sem mais, este é o posicionamento do Setor de Contabilidade.

Rosemari de Goes Santos do Nascimento
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Helder Campostrini
Matrícula 13822
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 688
Servidor

MUNICIPIO DE MUCURI - BA
GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Memorando Interno

Para:Rosemari de Goes Santos Nascimento–Departamento de Contabilidade
De:João Paulo Oliveira Lima – Departamento de Compras

Mucuri / BA, 16 de setembro de 2021

Ref. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto – Indenizações e Restituições
Nota Fiscal nº. 7 de 15-09-2021
Valor – R$377.660,00
Fornecedor: PLANATEC LTDA
Órgão Interessado – Secretaria Municipal de Obras
P.A nº. 124-2021

Senhora Contadora,

Cumprimentando-(a) cordialmente, permita-nos informar que, objetivando a quitação da nota fiscal de prestação de serviços, estamos encaminhando cópias do PA, NOTA FISCAL, CERTIDÕES, RELATÓRIOS + CÓPIAS DE CONTRATOS VENCIDOS e demais documentos comprobatórios dos serviços prestados pela empresa requerente, para que seja verificada a existência de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS no valor faturado pelo credor.

Atenciosamente,

João Paulo Oliveira Lima
Diretor de Compras Licitações e Gestão de Contratos
Portaria Nº. 018/2021

Recebido em: 16.09.2021

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

MUCURI GOVERNO MUNICIPAL
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
688
Servidor

PROTOCOLO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
PROTOCOLO: 1535/21
DATA 16/09/21
PROTOCOLISTA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a0cc8

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA)

Número de Ordem:	124/2021	Data:	16/09/2021

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

I. ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESPONSÁVEL:	Victor Augusto Souza Santos

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA POR INDENIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS DE MUCURI-BA.

JUSTIFICATIVA

Considera-se pagamento por indenização aquele decorrente de efetiva prestação de serviço ou aquisição de bens sem a devida cobertura contratual.
Considerando a inexistência de um vínculo regular, tal nulidade não dispensa a Administração da obrigação de pagar pelos serviços que efetivamente tenham sido prestados ou bens efetivamente entregues, mesmo sem base contratual, podendo o pagamento ser realizado a título de indenização, sob pena de se configurar o enriquecimento sem causa, ou ilícito, por parte da Administração.
Considerando o que preceitua a Lei 8666/93 no art. 59, parágrafo único que traz que
Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo lhe deu causa.
Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais,solicito que após os trâmites legais seja efetivado o pagamento.
Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o pagamento desta despesa.

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras

NCIA DO RECEBIMENTO A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DA CONVENIÊNCIA E LEGALIDADE DA DESPESA.

Robson Carlos Pereira Silva
Secretário Municipal de Administração Em / /

II. AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Autorizo a presente despesa a ser processada conforme legislação aplicável, após certificação do serviço de contabilidade da existência de dotação orçamentária própria com saldo suficiente, capaz de atender as respectivas despesas.

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal Em / /

III. INFORMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico a existência de recurso orçamentário para esta despesa.

Rosemari de Goes Santos do Nascimento
Departamento de Contabilidade Em / /

IV. AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO DA DESPESA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a proceder o Empenho Prévio da presente despesa.

Helder Campostrini
Secretário Municipal de Finanças Em / /

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 690
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:04 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2022.
Código de controle da certidão: **05F6.1839.5084.EFBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

08/09/2021 Consulta Regularidade do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 691 Servidor

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082502313593140485

Informação obtida em 08/09/2021 09:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 692
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 687

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:

Inscrição Municipal: 6584635 CNPJ: 14836822000111

Atividade Principal: Obras de terraplenagem

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 08/09/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 07/12/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CWEUYVN7UUJS59G1

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle
https://e-gov.betha.com.br/cdweb/resource.faces?params=tlu32k67ANTkKeDEgl8-1g==

Mucuri (BA), 08 de Setembro de 2021

Av. Petrobras , 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45930000 - Fone:7332061221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 693 Servidor

Emissão: 08/09/2021 09:16

Acesse em: https://cfn.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab6c8

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213707487**

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.539.186 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 694
Servidor

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 27685735/2021
Expedição: 08/09/2021, às 09:18:00
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a6c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 695
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 23/08/2021 a 31/08/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Serviços de recuperação de estradas principais, vicinais e escolares do Distrito de Itabatã até a divisa com o povoado da Colônia Nova - Mucuri Ba. Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Bruno Lago de Santos
MAT 11077

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 696

Serviços de recuperação de estradas vicinais e escolares na estrada do distrito de Itabatã até a divisa com o povoado da Colônia Nova – BA Utilizando Diversos equipamentos



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etp.ifm.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Mat: 1422

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-897018 2ab0c8

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 693

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 698
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 16/08/2021 a 27/08/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza, reabertura de ruas, aterros e compactação no bairro Cidade Nova I no Distrito de Itabatã no Município de Mucuri Ba. Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

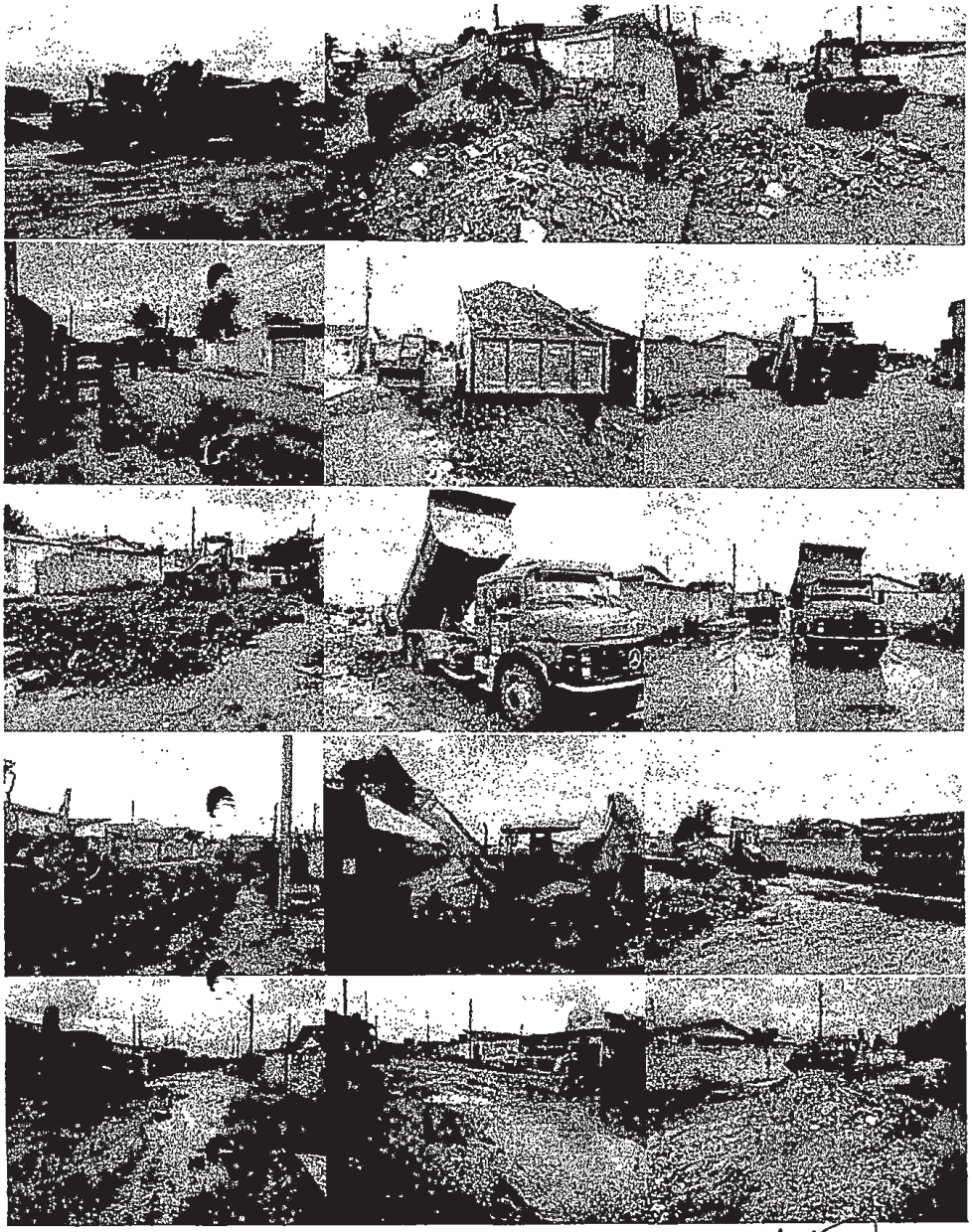
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com Limpeza, Reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro cidade nova I no Distrito de Itabatan no Municipio de Mucuri – BA Utilizando Diversos equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor



MAT. 1422

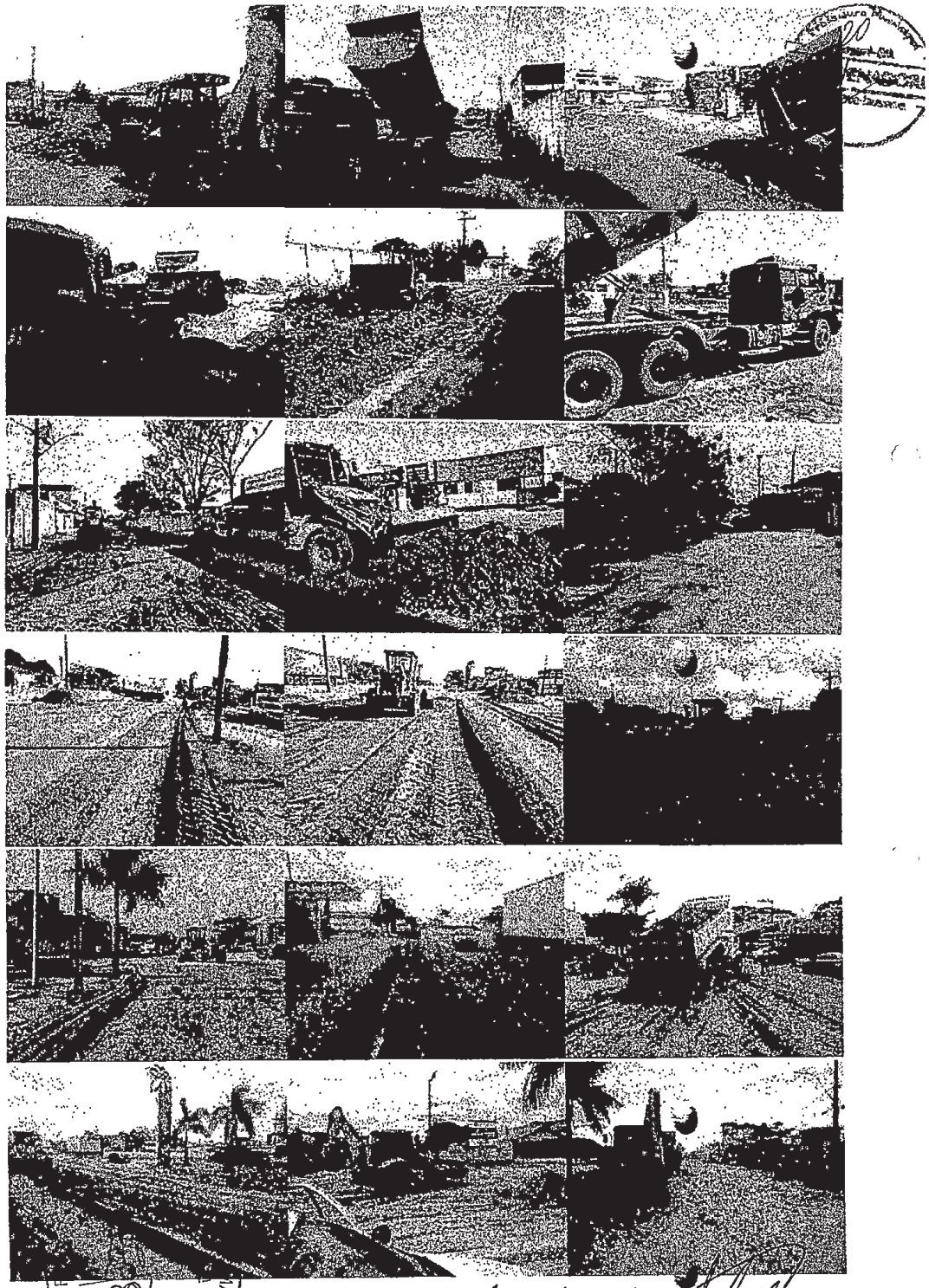
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a0cc8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 701
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 28/08/2021 a 05/08/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza, reabertura de ruas, aterros e compactação no bairro Cidade Nova I no Distrito de Itabatã no Município de Mucuri Ba. Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

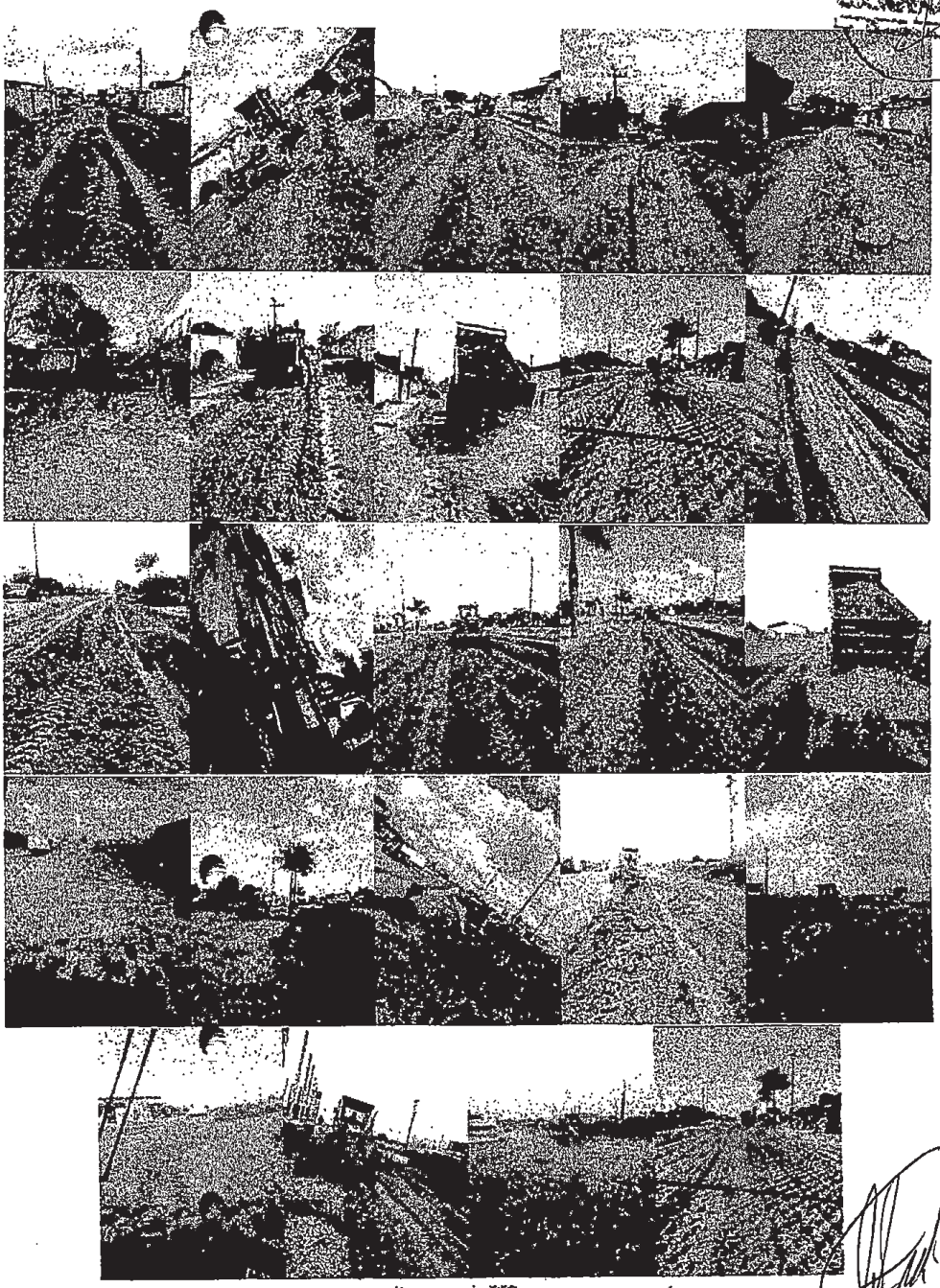
Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com Limpeza, Reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro cidade nova I no Distrito de Itabatan no Município de Mucuri – BA Utilizando Diversos equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 208
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

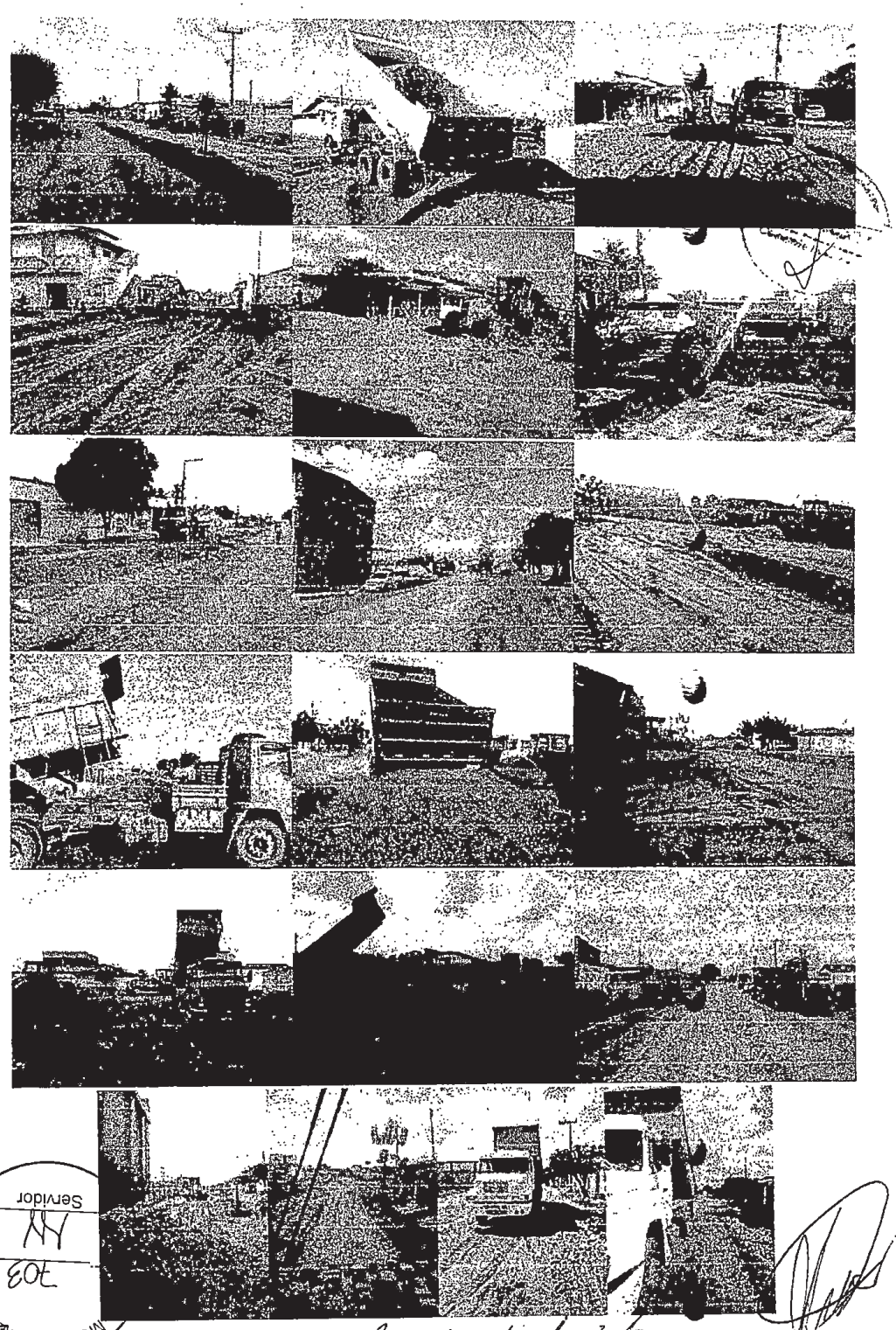


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

MUNICIPAL
Servidor
703

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 704
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 06/08/2021 14/08/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com limpeza, reabertura de ruas, aterros e compactação no bairro Cidade Nova II no Distrito de Itabatã no Município de Mucuri Ba

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

ART: 1422

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

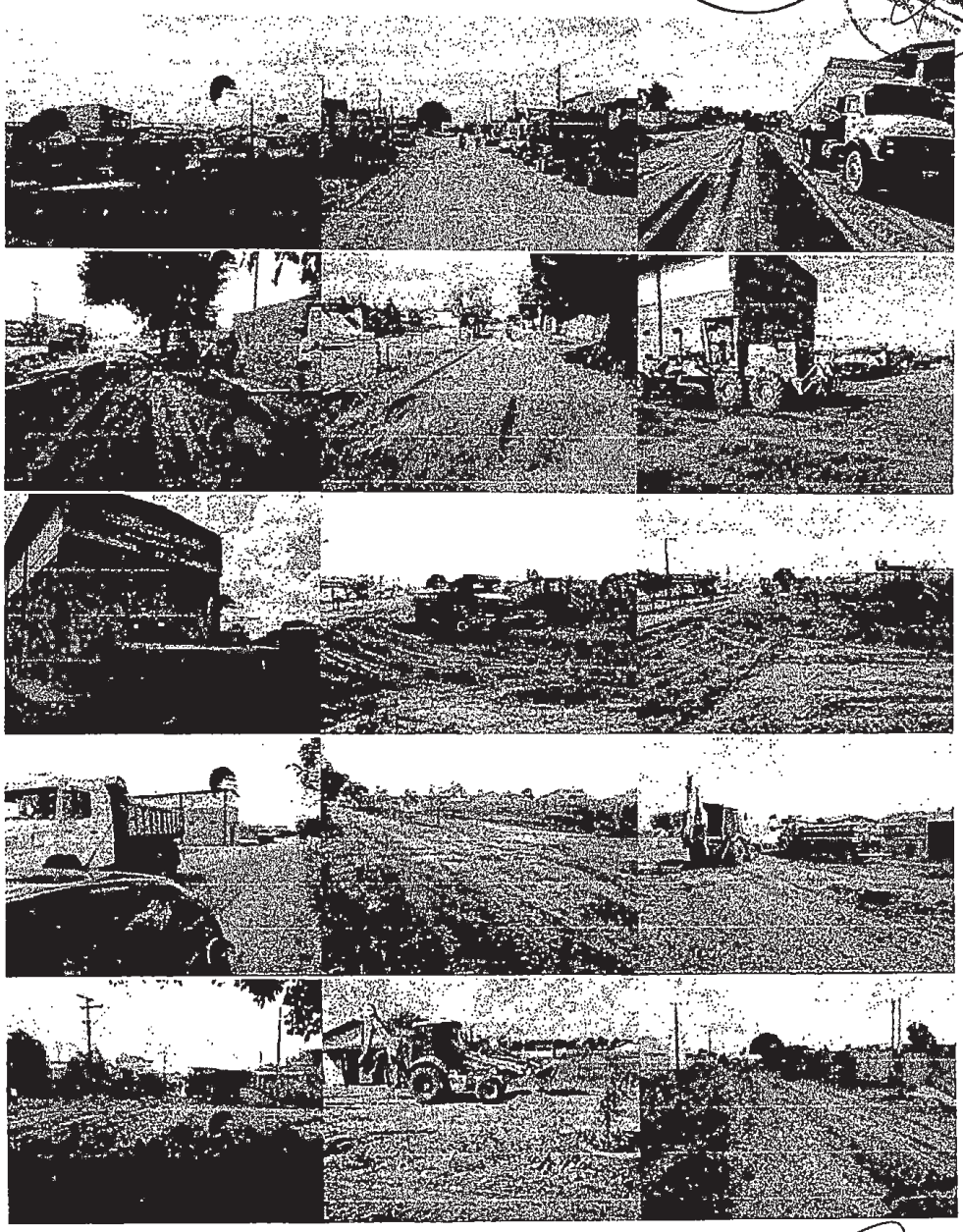
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento com Limpeza, Reabertura de ruas, aterro e compactação no bairro cidade nova II no Distrito de Itabatan no Município de Mucuri – BA Utilizando Diversos equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Mucuri 1422

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 707
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 09/08/2021 a 20/08/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Serviços de recuperação de estradas principais, vicinais e escolares do Distritos de Nova Brasilia, Cruzelândia até a comunidade praia do sossego - Mucuri Ba. Utilizando diversos equipamentos.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Mat 1172

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

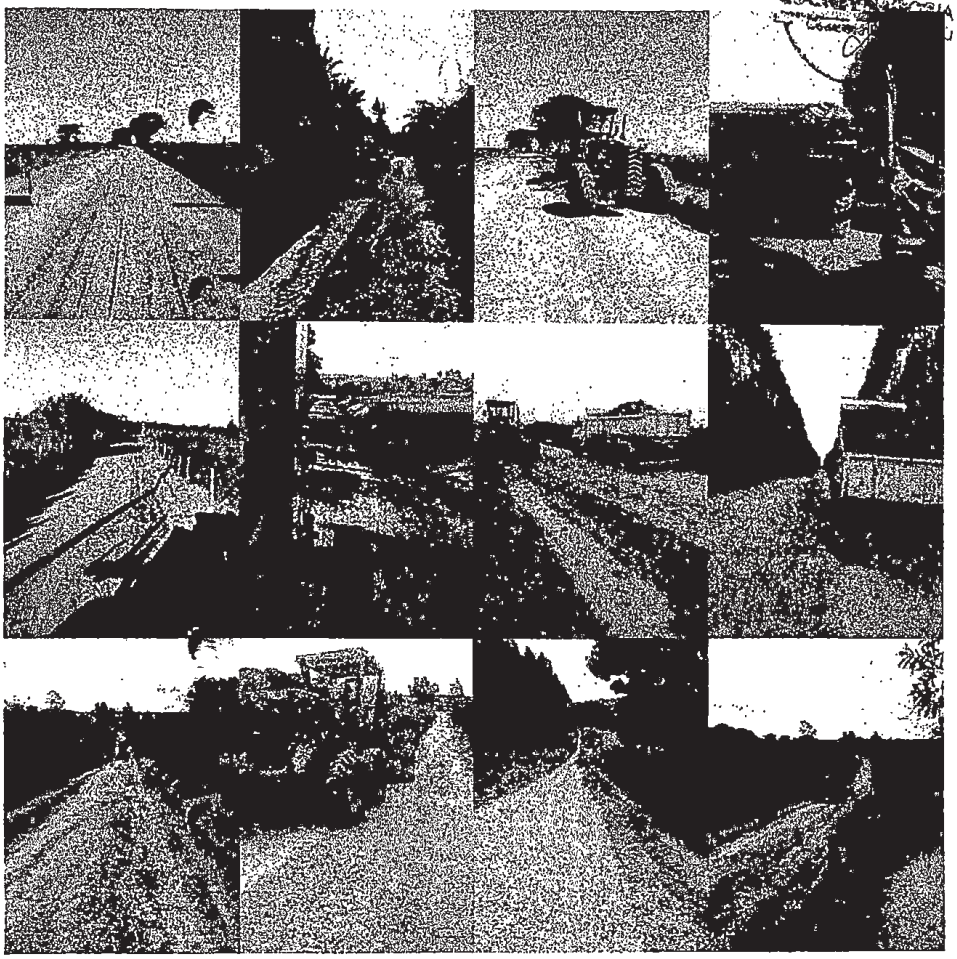
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 708

Serviços de recuperação de estradas principais, vicinais e escolares do distrito de Nova Brasília, Cruzelandia até comunidade praia do sossego – BA Utilizando Diversos equipamentos



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
FL. 709

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 110
Servidor

SECRETARIA

TERMO ADITIVO Nº. DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1

Por este instrumento particular contratual, conforme o **CONTRATO nº DL40-21** do Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1**, O **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e o

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Lei Federal 4.320 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

O Objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação contratual por igual período e valor,** alterando a redação da **Cláusula Segunda - Do Preço, Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato,** referente ao Contrato **DL42-2021**; que refere-se a **prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor global do Termo Aditivo é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais),** será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais),** através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO;

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
00, 16 e 42	Fontes

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Prazo de Vigência desta contratação será **PRORROGADO** pelo igual período de **03(três) meses,** vigorar a partir do dia **06/05 à 06/08/2021.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES ADITIVADAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mucuri/BA, 05 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.871.107-00

Nome:
CPF: 49597415.15

Termo Aditivo nº DL40.1-21 – Ao Contrato nº DL40-21 - pág. nº 2

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri
Edição 2.851 | Ano 11
14 de maio de 2021
Página 3

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5847c7-f5f6-42a6-8add-8970182ab0c8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL05.1-21 AO CONTRATO Nº IL05-21. CONTRATADO: CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS, CNPJ Nº. 13.638.479/0003-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 291.676,60 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRAZO: 01/05 A 30/05/2021. DATA: 30/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL14.5-21 AO CONTRATO Nº IL14-18. CONTRATADO: SAO JOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº: 07.220.133/0001-12. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 509.179,81 (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 06/05/2021 A 06/05/2022. DATA: 05/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 14.636.822/0001-11. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 06/05 A 06/08/2021. DATA: 05/05/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 712
Servidor

Certificação Digital: 7NY0VBGY-MSSRNMN4-WHMKGJJT-VIQSOGMI
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 713 Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº. DL40-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº. DL40-2021-1

O **MUNICÍPIO DE MUCURI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, constante nos termos da **Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1**, conforme Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Lei 8666/93, c/c Decreto Municipal nº 2552/2021, c/c Decreto Legislativo nº 2455/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste termo de Contrato é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais),** será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais),** através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. mensal R$	V. Total R$
1	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, MOTOR 04 CILINDROS TURBINADO C/ POTENCIA MÍNIMA DE 123 HP, PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14.000 KG, COM MOTORISTA/ OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO SEGUROS E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	33.300,00	99.900,00
2	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00
3	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA, CABINE FECHADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	44.800,00	134.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 714
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

4	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
5	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, TRAÇÃO 4X4, CABINE ROPS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2011, C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	26.640,00	79.920,00
6	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR, TAMBOR LISO E KIT PATA, MOTOR 06 CILINDROS C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.400,00	97.200,00
7	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 3 EIXOS E 3M DE LARGURA E RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICO, CAPACIDADE MINIMA DE 23 TONELADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	32.300,00	96.900,00
8	3	Meses	VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1000 KG (MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO E ENCARGOS)	8.000,00	24.000,00
9	3	Meses	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM BICO DE PATO TRASEIRO, CHUVEIRO TRASEIRO (GAMBIARRA), BICOS DE PATO PARA AS DUAS LATERAIS DO CAMINHÃO, CANHÃO SUPERIRO, MANGUEIRA COM PLATAFORMA PARA SERVIÇO MÓVEL COM A MANGUEIRA, AUTO CARREGÁVEL (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	15.990,00	47.970,00
10	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO ABERTO, TIPO CAMINHÃO ¾, CAPACIDADE MINIMA DE 06 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 4 TONELADA, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO SEGURO E ENCARGOS E COMBUSTÍVEL O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO	9.990,00	29.970,00
11	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
12	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
13	3	Meses	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE 12 A 14M³ (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	19.800,00	59.400,00
14	3	Meses	CAMINHÃO ¾, TANQUE, TIPO MELOSA, PARA TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, POSSUINDO EQUIPAMENTO TIPO BOMBA PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, (MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS)	11.900,00	35.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 713
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

15	3	Meses	LOCAÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADA, MOTOR 06 (SEIS) CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG. C/ MOTORISTA/OPERADOR. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E ENCARGOS. O VEÍCULO TEM PREVISÃO DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS NO MÁXIMO.	31.500,00	94.500,00
				V. Total R$	1.132.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
00, 16 e 42	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Para efetivação do pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças é necessário a apresentação da(s) nota (s) fiscal(is), acompanhado do atestado de recebimento, dentro dos prazos e qualidade dos serviços recebidos pela Secretaria responsável pela solicitação, até o dia 10 (dez) e o pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação da mesma. Ainda deverão estar acompanhadas de Certidões Negativas Conjunta de Débito de INSS e Fazenda Federal, CND Trabalhista, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, acompanhada ainda da Certidão Simplificada devidamente atualizadas.

4.2 A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação da mencionada opção.

4.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitida a respectiva **Ordem de Serviço;**

4.5 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

4.5.1 Despesas relativas à correção de eventuais falhas;

4.5.2 Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não executados;

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de duração deste contrato será de **05/02 à 05/05/2021.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através dos fiscais do contrato nomeados através de portaria pelo Município.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 716
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

b) manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Os serviços nos quantitativos solicitados, deverão ser prestados, conforme prazos, locais e quantitativos indicados na ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITÁVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações em vigor.

Parágrafo Primeiro – O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATADA, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo CONTRATANTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a prestação de serviços pela CONTRATADA não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato o CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado na prestação dos serviços, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizados;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto contratado, por cada dia subseqüente até o trigésimo.

Parágrafo Único - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da contratação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 717 Servidor

37 SECRETARIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado a Dispensa de Licitação nº. DL40-2021-1, propostas financeiras dos proponentes originada da referida Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente Contrato são reguladas pelas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Mucuri – BA, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mucuri/BA, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.871.107-00

Nome:
CPF: 495.876-415-15

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Contrato nº DL40-21 – Dispensa de Licitação - Emergencial nº DL40-2021-1 - pág. nº 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Mucuri

Edição 2727 - Ano 11
12 de fevereiro de 2021
Página 8

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45

OUTROS

RESCISÃO/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 718
Servidor

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70-2019 OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DL70-2019. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO SE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES E OUTROS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MUCURI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, II. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E MEDIANTE ANUÊNCIA DO RESCINDENTE APÓS ANÁLISE JURÍDICA E PARECER FUNDAMENTADO ACERCA DA LEGALIDADE DA RESCISÃO BILATERAL, BEM COMO, DO DESPACHO FUNDAMENTADO DO ER. PREFEITO MUNICIPAL, JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DA RESCISÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE MUCURI E A EMPRESA CONSTRUPOLLI CONSTRUTORA E INCORPORADORAÇÃO EIRELI. INSCRITA NO CNPJ Nº.12.220.102/0001-00. MUCURI-BA, 29 DE JANEIRO DE 202.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL40-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: PLANATEC TERRAPLANAGEM. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 14.836.622/0001-11. PELO VALOR GLOBAL DE R$: 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). MUCURI/BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. DL41-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL41-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VENCEDORA: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.: 12.668.405/0001-81. VALOR GLOBAL R$: 2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). MUCURI/BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL42-2021-1, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VENCEDOR: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09. PELO VALOR GLOBAL R$: 328.686,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). MUCURI/BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL40-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1. CONTRATADO: PLANATEC TERRAPLANAGEM. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 14.836.622/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL DE R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 05/02 À 05/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL41-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL41-2021-1. CONTRATADO: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº: 12.668.405/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DE R$2.027.040,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS) PRAZO: 12/02 À 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL42-21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL42-2021-1. CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERV. LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.251.975/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO. VALOR GLOBAL DE 328.686,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 12/02 À 12/04/2021.

Certificação Digital: EIQS0SYS-MUGDUIRP-RCNZCIED-0DBFCKRT
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

MUCURI
GOVERNO MUNICIPAL
AMOR, JUSTIÇA E TRABALHO
COORDENADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 419
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

OFICIO CGM Nº. 025/ 2021 Mucuri – Bahia, 17 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor;
Roberto Carlos Figueiredo Costa
MD. Prefeito Municipal

Relatório de Análise de Despesa Pública

FORNECEDOR/PRESTADOR: PLANATEC – TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação e maquinas e equipamentos automotores para execução de serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais deste município, durante o período de 06/08/2021 a 05/09/202.

Processo Administrativo nº. 124/21
Protocolado sob nº. 1.535/21
NOTA FISCAL Nº. 7
VALOR R$ 377.660,00

Analisando os documentos anexo ao Processo Administrativo retromencionada. Verificou-se que no período de 06/08/2021 a 05/09/2021, conforme documentação apresentada há indícios da efetiva Prestação de serviços de locação e maquinas e equipamentos automotores para execução de serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais deste município, durante o período acima citado, de acordo com o atesto do fiscal de contrato o senhor Pedro Alcino Lago dos Santos – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, cadastrado sob. Matricula nº. 13.873.

Foi juntado aos autos o Relatório do Fiscal do Contrato, conforme determina a Lei de licitações e contratos atestado o cumprimento dos serviços pala empresa PLANATEC – TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. **O referido fiscal foi nomeado pela a portaria nº. 115/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de fevereiro de 2021.**

Av. 2 de Julho, 286 - Centro - Mucuri / BA - CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206 - 1220 / 3206 - 1221

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
720
Servidor

MUCURI
GOVERNO MUNICIPAL
AMOR, JUSTIÇA E TRABALHO
CONTROLADORIA

O Trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, conforme determina a Lei da Estrutura Administrativa é apurar o ocorrido no processo. Neste caso em análise, ocorreu pagamento da despesa sem a correspondente cobertura contratual. De acordo com a legislação recomendo nomear uma comissão competente para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao ato apurado.

Após analise, conclui-se que, a despesa foi executada sem a devida cobertura contratual. Para que não sofra solução de continuidade, recomenda-se o pagamento por indenização dos valores devido, sob pena de configurar enriquecimento ilícito do Poder Público e, ao mesmo tempo, sugerimos providenciar a imediata abertura de Processo Administrativo, afim licitar os serviços acima especificados, de forma evitar pagamentos por via indenizatória.

Diante do exposto, requer a legislação, que cumpra com o pagamento da despesa, afim de que haja enriquecimento ilícito pelo o poder publico, após ouvir a Procuradoria Jurídica ou Assessoria mediante parecer. Em seguida apurar o ato apurado.

Após manifestação pela Assessoria jurídica do Município, encaminhar os processos administrativos para o setor de contabilidade processar a escrituração das despesas.

Atenciosamente

Hermógenes Oliveira Neves
Coordenador Municipal de Controle Interno

C/C:
Ilmo. Senhor
Dr. Robson Carlos Pereira Silva
MD. Secretario Municipal de Administração

[redacted]
Centro - Mucuri / BA - CEP 45930-000
Tel. (73) 3206 - 1220 / 3206 - 1221

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etp.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 721
IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSELHEIROS
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a0cc8

ORIGEM: Diretor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
INTERESSADO: Planatec Terraplanagem Locação de Equipamentos Ltda

PARECER JURÍDICO

1. CONSULTA

Consultam-nos o Diretor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos de Mucuri sobre a possibilidade de pagamento por indenização junto ao Planatec Terraplanagem Locação de Equipamentos Ltda, do valor de R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) referente à Nota Fiscal nº 7.

Não consta nos autos Relatório de Análise de Despesa subscrito pelo Coordenador Municipal de Controle Interno, devendo após a manifestação desta assessoria os autos serem enviado para manifestação da unidade de Controle Interno.

Consta nos autos cópia do contrato nº DL40-21 que venceu em 06/08/2021, tendo esta assessoria ciência que o novo processo licitatório já foi iniciado.

Consta nos autos a referida nota fiscal, devidamente atestada pela Administração, certidão de regularidade fiscal federal, FGTS, Municipal, Estadual e Trabalhista, devendo ser verificada a validade das mesmas no momento do pagamento.

É o relatório.

2. RESPOSTA À CONSULTA

O propósito da presente consulta cinge-se à análise da possibilidade de pagamento por serviços prestados sem respaldo contratual e a forma de fazê-lo.

As obras, serviços, compras, locações e alienações em geral não poderão ser contratados, senão mediante prévio processo de licitação pública. Essa é a regra geral, prevista no art. 2º da Lei nº 8.666/93:

> *Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratados com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 722
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Assim, a regra é a realização de procedimento licitatório quando a Administração Pública for contratar com terceiros sendo, inclusive, nulo o contrato verbal celebrado com a Administração. É como dispõe o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

> *Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.*
>
> *Parágrafo único. <u>É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração</u>, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.*

Assim, considerando que o enriquecimento ilícito é vedado, o Município deve efetuar o pagamento pelos serviços realizados, por meio de indenização.

O locupletamento ilícito vem expressamente previsto nas normas de direito privado, que poderão ser aplicadas de forma supletiva aos contratos administrativos, como prevê o art. 54 da Lei de Licitação:

> *Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.*

No Direito Civil, as contraprestações são recíprocas, não podendo uma das partes obter vantagem em face da outra, sob pena de configurar o enriquecimento ilícito de uma delas, nos termos do art. 884 do Código Civil abaixo transcrito, sendo este justamente o caso narrado.

> ***Art. 884** – Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.*

Na mesma linha, o dever de indenizar para evitar o enriquecimento sem causa também está previsto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, verbis:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 729 Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etp.sga.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Art. 59 A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, originariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

*Parágrafo único. **A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo - se a responsabilização de quem lhe deu causa.***

A lição do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello ratifica a necessidade de a Administração Pública indenizar o que fora executado por terceiros em favor daquela, mesmo que sem cobertura contratual:

"Enriquecimento sem causa é o increme nto do patrimônio de alguém em detrimento do patrimônio de outrem, sem que, para supeditar tal evento, exista uma causa juridicamente idônea.
Relembre - se que o direito constitucional brasileiro expressamente incorpora a moralidade administrativa como princ ípios a que estão sujeitos a Administração Direta, Indireta ou Fun da cional de quaisquer Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 37, caput).

De todo modo, como se vê, por um ou outro fundamento, o certo é que não se pode admitir que a Administração se locuplete à custa alheia e, segundo nos parece, o enriquecimento sem causa - que é um princípio geral do Direito - supedaneia, em casos que tais, o direito do particular indenizar - se pela atividade que proveitosamente dispensou em prol da Administração, ainda que a relação jurídica se haja travado irregularmente ou mesmo ao arrepio de qualquer formalidade, desde que o Poder Público haja assentido nela, ainda que de forma implícita ou tácita, inclusive a ser depreendida do mero fato de havê - la boamente incorporado em seu proveito, salvo se a relação irrompe de atos de inquestionável má - fé, reconhecível no comportamento das partes ou mesmo simplesmente do empobrecido." (Mello, Celso Antônio Bandeira de. O principio do Enriqueciment o Sem causa em Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº 5º, fev/mar/abr de 2006. Disponível na internet: http://www.direitodoestado.com.br> Acesso em: 10 de julho de 2019).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 724
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etp.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Marçal Justen Filho também se filia a esse entendimento, ao ensinar que:

> *"A eventual invalidade do ato jurídico que conduziu o particular a realizar prestação em benefício do Estado não legitima o enriquecimento sem causa. Caberá a restituição do equivalente ao que o particular executou em prol do Esta do. Se tal se verificar como impossível, a solução será a indenização pelo correspondente." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos . 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 717/718).*

Na mesma lógica, é o entendimento de Benedicto de Tolosa Filho:

> *"Ora, se o contratado, com consentimento ou pela omissão do agente público, prosseguiu na execução de serviços , entregou bens após o termo final do ajuste ou, ainda, executou obra além do previsto no instrumento de contrato, resta tipificado o instituto do enriquecimento sem causa da Administração, ensejando o pagamento devidamente corrigido monetariamente, circunstância que, no jargão do direito administrativo, corresponde ao pagamento por indenização, correndo por rubrica própria do orçamento." (Benedicto d e Tolosa Filho. Indenização – Pagamento de serviços sem cobertura contratual. Zênite Fácil. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br, categoria Doutrina. Acesso em: 10 jul. 2019).*

Acaso não seja efetuado o pagamento, a título de indenização, da prestação dos serviços, estar-se-ia privilegiando o Poder Público e, em consequência, o seu locupletamento, à custa do prestador, que seria então penalizado pelo equívoco da Administração.

Corroborando com este entendimento, segue abaixo jurisprudências que evidenciam que o enriquecimento ilícito é vedado até mesmo em relação à Administração Pública, *in verbis*:

> *ADMINISTRATIVO. CONTRATO. EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROVA. PRETENSÃO DE REEXAME. SÚMULA 7/STJ. OBRIGAÇÃO DO ENTE PÚBLICO EFETUAR O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. VEDAÇÃO AO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO.*
>
> *1. Não há como afastar a incidência da Súmula 7/STJ, porquanto para aferir a ausência dos requisitos legais a aplicação do inciso VI, § 1º, do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, é necessário exceder os fundamentos colacionados no acórdão vergastado, por demandar*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 725
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSELHEIROS

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://pa.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

incursão no contexto fático-probatório dos autos, defeso em recurso especial.

*2. **Nos termos da jurisprudência desta Corte, eventual irregularidade contratual não deixa o município isento da obrigação de indenizar o contratado por serviços efetivamente prestados, sob pena de significar confisco ou locupletamento ilícito.***

Agravo regimental improvido.

(AgRg no REsp 1235085/RJ, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/03/2011, DJe 29/03/2011)

*APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA MUNICÍPIO – ALUGUEL DE SALAS – NULIDADE DE CONTRATO POR FALTA DE LICITAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – ENRIQUECIMENTO ILÍCITO PELO ENTE POLÍTICO – CONDENAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – FIXAÇÃO CONSOANTE §4º DO ART. 20 DO CPC – I- **É dever do poder público efetivar o pagamento do contrato verbal de aluguel pactuado com o particular, não podendo eximir-se da obrigação sob o argumento de que o contrato é nulo, por ter desobedecido as regras licitatórias**. II- **Pensar de modo diverso é autorizar o enriquecimento ilícito do ente político, que estaria invocando a própria torpeza para se furtar das obrigações assumidas perante o administrado, situação vedada pelo ordenamento jurídico pátrio e contrário aos preceitos constitucionais**. III- Nas causas em que for vencida a fazenda pública, o percentual apurado a título de honorários advocatícios de se pautar no § 4º, do art. 20 do cpc, ou seja, torna-se indispensável o juízo de equidade e proporcionalidade a ser realizado pelo magistrado, atento às normas delineadas nas alíneas "a", "b" e "c", do § 3º do mesmo artigo. Sendo certo que a inteligência do referido parágrafo 4º não limita o convencimento do juízo em percentual inferior ao mínimo legal do parágrafo anterior. IV- Deste modo, levando em consideração o valor da condenação imposta na sentença hostilizada (R$14.274,00), entendo que os honorários advocatícios fixados em R$1.500,00 é ínfimo e não merece qualquer reforma neste órgão ad quem, eis que se mostra justo e condizente com o trabalho realizado pelo procurador da parte autora na defesa do seu representado. Apelação conhecida e desprovida. (TJGO – AC 200894037196 – 6ª C.Cív. – Relª Maria das Gracas Carneiro Requi – DJe 09.08.2010 – p. 237)*

*APELAÇÃO – AÇÃO DE COBRANÇA – OBRA PÚBLICA – CONTRATO VERBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE – A licitação não realizada é irregularidade administrativa a ser apurada pelo tribunal de contas. **Todavia, não serve para justificar o não pagamento de obra pública comprovada com documentos, fotografia, inclusive ordem de pagamento assinada pelo prefeito, induvidosa prova testemunhal uníssona, sob pena de configurar-se enriquecimento ilícito da***

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 726
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

Documento assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse http://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

municipalidade, com indubitável ofensa ao princípio constitucional da moralidade administrativa (art. 37, caput, CF). *Afastada a incidência dos juros legais, mantida a fixação dos juros moratórios (art. 293 do CPC) apelo parcialmente provido. (TJBA – Ap 24089-7/03 – (80.205) – 2ª C.Cív. – Rel. Juiz João Augusto A. De Oliveira Pinto – J. 30.11.2004)*

Por sua relevância, importante, ainda salientar que a Advocacia - Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa nº 4, de 1º de abril de 2009, com o seguinte teor:

> *O Advogado - Geral da União, no uso que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.0159/5/2008 - 95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*
>
> *'A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa'.*

Dessa forma, caso seja comprovada a efetiva prestação do serviço pela empresa, por meio de ateste pela Administração consulente, cumpre ao Poder Público efetuar o respectivo pagamento, a título de ressarcimento, porquanto a vedação de enriquecimento ilícito também alcança a Administração Pública.

3. CONCLUSÃO

Isto que, em razão do exposto, caso seja comprovada a efetiva prestação do serviço pela empresa, por meio de ateste pela Administração consulente, opino pela possibilidade de pagamento, a título de indenização, junto à Planatec Terraplanagem Locação de Equipamentos Ltda, do valor de R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) referente à Nota Fiscal nº 7, sob pena de configurar enriquecimento ilícito do Poder Público, devendo a Administração determinar a apuração dos fatos e responsabilidade dos agentes públicos que deram causa ao ocorrido.

À consideração superior.

Mucuri (BA), 17 de setembro de 2021.

IGOR COUTINHO SOUZA
OAB/BA 17314

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 727
Servidor

PORTARIA Nº.: 115/2021.

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato *DL40-21* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c a Lei Federal nº.: 8.666 e posteriores alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **PEDRO ALCINO LAGO DOS SANTOS – Matrícula: 13873**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **VOMBERTO ALVES DE SOUZA – Matrícula: 13823,** indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: DL40-21**, firmado entre o Município de Mucuri e a pessoa jurídica: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Artigo 2º. Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos a 05 fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia -

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 728 Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

COORDENADORIA

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO N. DL40-21

CONTRATO EM REFERÊNCIA: DL40-21

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DL40-2021-1

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial destinada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores.

VALOR DOS ADITIVOS:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.132.980,00

NOTA FISCAL Nº. 7

VALOR: R$ 377.660,00

VENCEDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração.

Após analise e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com o instrumento que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato Administrativos no âmbito desta comum a, emitimos o presente Relatório.

1°) Declaramos que até a presente data a execução do Contrato N. DL40-21, não apresentou ocorrências que demandem observações especiais a serem relatadas;

2°) Declaramos que contrato está sendo executados em conformidade com as Cláusulas Contratuais pactuadas;

3°) Declaramos que os produtos entregue pela Empresa acima citada são de boa qualidade estão dentro das especificações do contrato e qualidade, e atende as exigências da **Secretaria Administração**.

4º. Declaramos que a documentação exigida para liquidação e pagamento da despesa está em conformidade com a legislação em vigor.

5º) Atestamos contratação de empresa destinada para prestação de serviços de locação de máquinas, registrados na Nota Fiscal nº. 7 de 15/09 /2021, no valor de R$ 377.660,00.

Mucuri, 21 de setembro de 2021

FISCAL DO CONTRATO

Matrícula:

Avenida Petrobras - 258 - Centro - Mucuri / BA - CEP:45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado a empesa PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.836.822/0001-11, com sede na Margem Direita da Rodovia BA 698, KM 13, S/N - Térreo, Zona Rural, Mucuri-BA, CEP: 45930-000, neste ato representada por Eduardo Teixeira Gama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.570-90 emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – ESCAVADEIRA – MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D – DIESEL, SÉRIE: CAT0312DPJBC00235 S194168, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, da seguinte forma: 10 (dez) pagamentos iguais e mensal, de R$9.500,00, iniciando-se em 08/01/2021 e finalizando em 08/08/2021, diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 08 de Janeiro de 2021.

VENDEDOR:
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador

COMPRADOR:
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA E EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Tâmires De Assis Chaves. Tabeliã Substituta. A alíquota foi tem validade acompanhada do QR Code. Mucuri - BA 25/3/2021. Valor do Ato: R$ 10.80 Emol: R$5.22 Taxa: R$ 5.68
3684 AB163436-6 E 3684 AB163439-4
SELO RECONHECIMENTO
Para sua segurança: www.selodigital.com.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 729
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etp.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 740
Serviço

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UMA MAQUINA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de Maquina, compareceram partes justa e contratadas a saber: de um lado como **outorgante vendedor** FILIPE FERNANDES DE DEUS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº. 072.642.656-33, e documento de identidade 12.079.111 SSP-MG, domiciliado na Rua da Spam, Nº 190 Município de Nanuque - MG; de ora em diante denominado simplesmente de **VENDEDOR**; E de outro lado como **outorgado comprador** GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.655.617-34, e documento de identidade 772.974 SSP-ES, domiciliado na Fazenda Bom Recreio, estrada ponto central a Cabrália, km09, Zona Rural, Município de Santa Cruz de Cabrália - BA, neste ato denominado de **COMPRADOR**; tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira - E pelo VENDEDOR me foi dita que a justo título é senhor e legítimo possuidor de uma **Escavadeira, marca CATERPILLAR, modelo 312D, combustível: DIESEL, Serie: CAT0312DPJBC00235.**

Cláusula segunda - Pelo instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado a vender conforme promete ao **COMPRADOR** e este a comprar-lhe o veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

Cláusula terceira - O preço certo, justo e contratado é de **R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)**, a serem pagos a vista, ficando a partir da assinatura deste contrato sob a responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento do bem, assumindo todas as responsabilidades, compromissos e riscos relativos ao mesmo, tais quais, danos ou avarias que porventura vier a sofrer ou causar a terceiros, despesas com manutenções, seguro transporte, a partir desta data.

Cláusula quarta - O VENDEDOR se compromete entregar o bem na cidade de Eunápolis – BA, arcando com as despesas de transporte, ficando a cargo e responsabilidade do COMPRADOR o seguro viagem ou quaisquer avarias que possa vir a acontecer no decorrer do transporte.

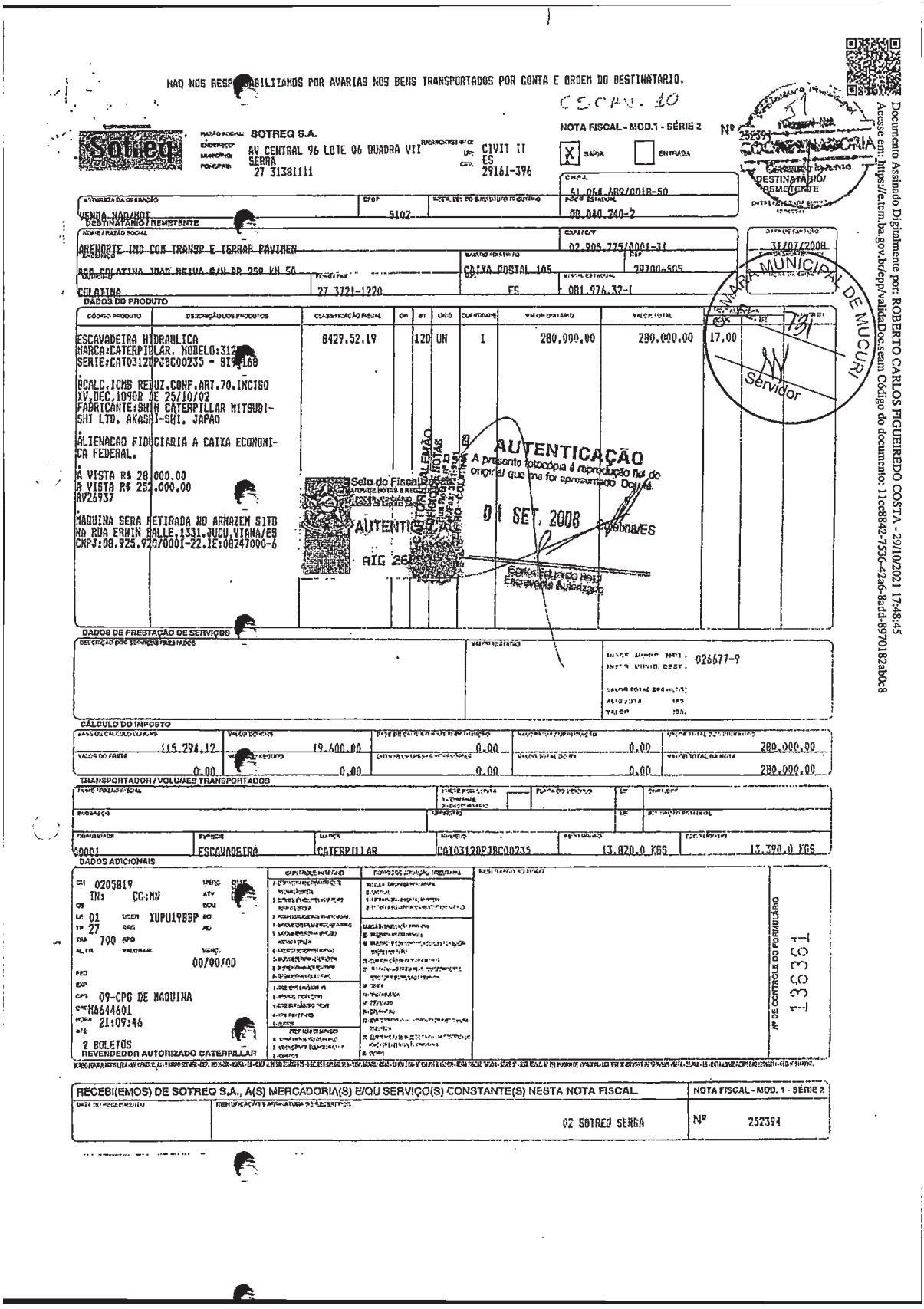
Cláusula quinta - O VENDEDOR entrega o veículo no ato do pagamento, juntamente com a assinatura deste contrato, e devidamente vistoriada pelo COMPRADOR.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR AVARIAS NOS BENS TRANSPORTADOS POR CONTA E ORDEM DO DESTINATARIO.

CSCPAV. 10

Sotreq

SOTREQ S.A.
AV CENTRAL 96 LOTE 06 QUADRA VII
SERRA
27 31381111
CIVIT II
ES
29161-396

NOTA FISCAL - MOD.1 - SÉRIE 2
Nº 252394
X SAÍDA ☐ ENTRADA

CNPJ 61.054.189/0018-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 08.040.240-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NAO/KOT
CFOP: 5102
DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ABENORTE IND COM TRANSP E TERRAP PAVIMEN
CNPJ/CPF: 02.905.775/0001-31
DATA DE EMISSÃO: 31/07/2008
ENDEREÇO: ROD COLATINA JOAO NEIVA S/N BR 259 KM 50
BAIRRO/DISTRITO: CAIXA POSTAL 105
CEP: 29700-505
MUNICÍPIO: COLATINA
FONE/FAX: 27 3721-1220
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.976.32-1

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CST	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA:CATERPILLAR. MODELO:312 SERIE:CAT0312CPJBC00235 - 91 L68 BCALC.ICMS REDUZ.CONF.ART.70.INCISO XV,DEC.1090R DE 25/10/02 FABRICANTE:SHIN CATERPILLAR MITSUBI-SHI LTD. AKASHI-SHI. JAPAO ALIENACAO FIDUCIARIA A CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL. A VISTA R$ 28.000,00 A VISTA R$ 252.000,00 RV26937 MAQUINA SERA RETIRADA NO ARMAZEM SITU NA RUA ERWIN SALLE,1331.JUCU,VIANA/ES CNPJ:08.925.920/0001-22.IE:082470000	8429.52.19	120	UN	1	280.000,00	280.000,00	17,00

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me for apresentado. Dou fé.
01 SET. 2008
Cariacica/ES
Carla Eduarda Neiva
Escrevente Autorizada

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

DADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DOS SERVIÇOS	
		INSCR. MUNIC. PREST.: 026677-9

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.294,12	19.600,00	0,00	0,00	280.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001	ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	CAT0312CPJBC00235	13.920,0 KGS	13.390,0 KGS

DADOS ADICIONAIS

CONTROLE INTERNO

FORMAÇÃO DE PREÇO / RESULTADO

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 1-136364-1

0205819 IN: CC:MN
01 XUPUI98BP
27
700
00/00/00
09-CPG DE MAQUINA
M6644601
21:09:46
2 BOLETOS
REVENDEDOR AUTORIZADO CATERPILLAR

RECEBI(EMOS) DE SOTREQ S.A., A(S) MERCADORIA(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) NESTA NOTA FISCAL.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 2
	02 SOTREQ SERRA	Nº 252394

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 732

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.078
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ARENORTE.IND.COM.T.TER. PAV.NARDI LTDA - ARENORTE - 3721-1220
ROD. COLATINA JOAO NEIVA - SN - BR 259 - KM 50 ES - IBC
29700-550 COLATINA - ES
Fone (27) 3200-7220
arenorte@yahoo.com.br

CHAVE DE ACESSO
3213 0702 9057 7500 0131 5500 1000 0020 7810 0002 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador Isento

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
432130022090630 15/07/2013 10:37:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
081.976.32-1		02.905.775/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809			072.642.656-33	15/07/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA NANUQUE ITABAIANA S/N KM, 8	ZONA RURAL		39860-000	15/07/2013
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NANUQUE	MG	(33) 3846-1888		

FATURA / DUPLICATA
2078-1 15/07/2013 65.000,00 | 2078-2 14/08/2013 100.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,(

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,(

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINAT.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍ
155000	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOD 312D SERIE CAT0312DPJBC00	84295219	0900	6551	UN	1	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor. - Vencimento: 15/07/2013-1 - "DOCUM. EMITIDO POR ME OU EPP OPT. PELO SIMPL. NACIONAL"II -"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,ISS,E DE IPI"ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312D ANO 2008SERIE CAT0312DPJBC00235 NOTA FISCAL 252394 31/07/2008FORMA DE PAGAMENTO ENT MAIS 30 DIAS - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE ARENORTE.IND.COM.T.TER. PAV.NARDI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2013 VALOR TOTAL: 165.000,00 DESTINATÁRIO: FILIPI FERANANDES DE DEUS - 13809 - ESTRADA NANUQUE X ITABAIANA S/N KM, 8, ZONA RURAL, 15/07/2013 NANUQUE-MG		NF-e Nº 000.002.078 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 733
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL nº 01/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salvador, 817 – 1 andar/Centro – Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, portador do CPF: 873.655.617-34, neste ato denominado VENDEDOR e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.133/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849 - Térreo, Cidade Nova/Itabatã – CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado COMPRADOR, contratam o seguinte:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do equipamento: ESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 312D, DIESEL, SÉRIE: CAT0312DP – JBC0236, em perfeito estado de conservação.

Neste ato o VENDEDOR, vende o BEM acima descrito ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a ser pago no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o BEM está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, transferindo a posse e propriedade no ato da assinatura do presente instrumento, ficando o COMPRADOR a partir deste momento responsável por quaisquer ônus ou ações tais como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que qualquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do bem ora pactuado.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mucuri/BA, 19 de janeiro de 2019.

ITABATÃ

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
VENDEDORES
(assinar e reconhecer firma)

ITABATÃ

Eduardo Teixeira de Oliveira

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99211-6649 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 18/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3684AB140002-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI/BA
Tel.: (73) 99211-6649 – E-mail: cartorioitabata@gmail.com
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA L.2 F.81
Em testemunho da verdade: Keyne Wayne Gonçalves Ferreira, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - Mucuri - BA 17/7/2019. Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58
3684AB140046-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Cláusula sexta– Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Nanuque - MG, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim convencionados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e também na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nanuque (MG), ____ de _____ de 2016.

ITABATÃ

FILIPE FERNANDES DE DEUS
VENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 734
Servidor

GECIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE NOTAS - ITABATÃ - MUCURI - BA
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE
Filipe Fernandes de Deus
POR: [X] AUTENTICIDADE [ ] SEMELHANÇA
Dou fé, em testemunho da verdade.
24 de Agosto de 20 16
[ ] Bel. Robson Mattos de Oliveira - Tabelião Titular
[ ] Bela. Kamille Guimarães Barros - Tabeliã Substituta
SINAL PÚBLICO
Ato Notarial ou de Registro
3664.AB096237-8
Ana Paula Guimarães Barro
Escrevente Autorizada

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etp.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 226
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 001.715.826-59 e Carteira de Identidade RG nº 06.049.377-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58 e Carteira de Identidade nº 11.370.750-90, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351, casa, Centro-Itabatã, Mucuri-BA, CEP: 45936-000, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR – MODELO 120M – Nº CAT 0120MJB9C00259, equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas partes.

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu os equipamentos acima descritos acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo pagamento será efetuado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento.

O VENDEDOR declara neste ato, que o equipamento, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado, que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Mucuri-BA, 21 de maio de 2019.

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CONTRATO PARTICILAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL Nº 004/2020

ITABATÃ

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
Antônio Faroni de Oliveira
Sócio Administrador
VENDEDOR

ITABATÃ

EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMPRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 736
Servidor

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA L.3 F:228

Em testemunho da verdade: Sulia Ferreira Griffo.
Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
27/11/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3684AB152368-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

SERVIÇO NOTARIAL ITABATÃ
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUCURI-BA
Tel.: (73) 99911-6919 - E-mail: cartorioitabata@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:ANTONIO FARONI DE OLIVEIRA L.3 F:233

Em testemunho da verdade: Tamires da Silva Chaves, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Mucuri - BA
12/2020. Valor do Ato: R$ 5,20 Emol: R$ 2,51
Taxa: R$ 2,69
3684AB158939-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a0c8

Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182a0c8

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 797

RECEBEMOS DE TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1

TERRAH LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

AV OCTAVIO MANGABEIRA, 7769 - - BOCA DO RIO,
Salvador, BA - CEP: 41740000 - Fone/Fax: 33620736

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2919 0319 8491 7000 0173 5500 1000 0000 3711 5205 0948
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5551	129191605195345 - 21/03/2019 16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116550084		19.849.170/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTO LTDA		07.461.333/0001-67	21/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV GRACIA, 849 - TERREO	CIDADE NOVA ITABATA	45936-000	21/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Mucuri		BA	16:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V.UN. INIT.	V.UN. TOTAL	BC ICMS	V.UN. ICMS	V.UN. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120M Nº CAT 0120MJB9C00259 Venda de bem do ativo imobilizado.	84295219	041	5551	1	1,0000	280.000,0000	280.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELE CIMENTO.BARREIRAS/MUCURI Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VENDA DE BENS DO ATIVO IMBILIZADO PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. BARR EIRAS/MUCURI	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 738
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que entre si fazem: de um lado **LAUDECYR FUZARE,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada riacho Rio Doce BR 259, KM 65, Bairro Columbia, município de Colatina – ES, portador do CPF: 196.142.177-15, neste ato denominado **VENDEDOR** e do outro lado **TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.333/0001-67, com sede na Avenida Grécia, 849, Térreo, Cidade Nova, Distrito de Itabatã, CEP: 45930-000 – MUCURI/BA, neste ato representada pelo sócio administrador EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA brasileiro , solteiro, empresário, portador do CPF: 026.145.445-58, residente e domiciliado na Rua Mucuri, 351 – Casa, Centro/Itabatã – CEP: 45930-000, Mucuri/BA, neste ato denominado **COMPRADOR**, contratam o seguinte:

O **VENDEDOR** é legítimo possuidor e proprietário do equipamento abaixo relacionado:

MOTO NIVELADORA DRESSER, CHASSI N520002N001237, SERIE A*855*, conforme descrito na nota Fiscal Avulsa Série AA nº 241913, emitida em 14-06-2019, pelo preço certo e ajustado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), equipamento usado, tendo mais de 05 (cinco) anos de uso, em perfeito estado de conservação;

Através deste instrumento o VENDEDOR, vende, como de fato vendeu a MOTO NIVELADORA, descrita acima ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R$90.000,00 (noventa mil reais) cujo pagamento será efetuado da seguinte forma: R$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, no ato da assinatura do presente instrumento, e o restante em duas parcelas iguais de R$30.000,00 (trinta mil reais) com vencimento em 20/08/2019 e 20/09/019, pago diretamente ao VENDEDOR.

O VENDEDOR declara neste ato, que a MOTO NIVELADORA, objeto de venda, deste contrato, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e que transfere imediatamente a posse e propriedade do referido bem, ao COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato e do pagamento da parcela inicial, sendo de inteira responsabilidade do COMPRADOR o transporte do mesmo, até o local de destino, responsabilizando este, a partir deste momento, além do transporte, de todo e qualquer ato e ônus ou ações, bem como multas e quaisquer outros eventos ocorridos a partir desde data, inclusive manutenções e contratações de operadores, dentre outras.

Fica acordado que quaisquer uma das partes que vier a rescindir o presente contrato, pagará a outra a título de indenização o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, seja judicial ou extrajudicial, ficando a parte que der causa, no direito de cobrar da outra as despesas com honorários advocatícios, custas processuais, se o caso requerer.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Colatina - ES, 14 de junho de 2019.

LAUDECYR FUZARE
VENDEDOR

TEIXEIRA GAMA CONSTRUTORA, LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Teixeira de Oliveira
Sócio Administrador
COMPRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/10/2021 17:48:45
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11cc8842-7536-42a6-8add-8970182ab0c8

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 739
Servidor

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA

Nº

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

CFOP:

DATA DA EMISSÃO: 14-06-2018

DATA DA SAÍDA: 30-06-2018

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAUDECY R FUZATE

FONE / FAX: 27.9.9987 1444

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): RODOVIA DOCE BR 259 KM 65

BAIRRO / DISTRITO: CORUMBA

MUNICÍPIO: COLATINA | UF: ES. | INSCRIÇÃO ESTADUAL: CONSUMIDOR | CNPJ / CPF: 196 142 177-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: TERRA GRAN CONS. DOC. EQ. LTDA

FONE / FAX: 73.9.9986 4744.

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº): AV GARCIA 849 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABUNA

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
MOTO NIVELADORA DRESSER	01	01	90.000,00	90.000,00	———
416 SI N52000 2N00127					
SERIE Ax 855x					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				90.000,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TERRA GRAN CONST. DOC EQ. LTDA

FONE / FAX: 73.9.9986.4744.

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº): AV. GARCIA 849 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA / ITABUNA.

MUNICÍPIO: MUCURI | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO. | CNPJ / CPF: 07.461.333/0001-67

PLACA E UF DO VEÍCULO:

PESO BRUTO (KG): 9300 KGS

PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO COM MAIS DE CINCO ANOS DE USO.

"CONFECÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REGA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 75552043"

RESERVADO AO FISCO:

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENER CORREA MEDEIROS - TEL.: 3082-6155 - CNPJ 05.665.283/0001-17 - Insc. Est. 082.657.242 - 4ª Via Estab. de 200 a 300 (01) - Nota Fiscal Avulsa - Mod. 01 Série AA - Aut. Reg. Esp. REGA Nº 013/2016 de 17/11/2016 - SEFAZ/ES - Proc. Nº 75552043

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 740
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2887

DATA: 14/10/2021

CREDOR: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE

VALOR BRUTO R$	377.660,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	377.660,00

DOTAÇÃO:

171700	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
2052	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
3390930000	Indenizações e Restituições
0100	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	5454 - 2	5.454-2 - FPM - BB - FTE "00"	101401	377.660,00

Empenho: 588
Login: ROSE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 741
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 588	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Fonte 0100 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
377.660,00	377.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
R.G.:
Bairro: ZONA RURAL
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/21 - DATADO EM 08/10/2021, NF. 8.

DATA EMPENHO: 13/10/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 13/10/2021 DATA PAGAMENTO: 14/10/2021

Valor Bruto: 377.660,00 — **Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	449 - 1	5454-2 - 5.454-2 - FPM - BB - FTE "00"	101401	0100	377.660,00

Total Pago: 377.660,00

Pague-se a quantia de R$ 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

HELDER CAMPOSTRINI
Matrícula 13822
Secretário(a) de Finanças

Login: SABRINA

Empenho: 588

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 742
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.761.705/0001-73

CONTADORIA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 588	Liq: 6.329	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 15 - URBANISMO	Contrato:
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Convênio:
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições	Desp. de Pessoal:
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
377.660,00	377.660,00	0,00			

CREDOR

R.Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
C.N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MUCURI / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/21 - DATADO EM 08/10/2021, NF. 8.

Data do Empenho: 13/10/2021	Data da Liquidação: 13/10/2021
Valor Bruto: 377.660,00	Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 8 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 05/10/2021 - Data de Validade:	377.660,00
Total do Documento:	377.660,00

Valor Líquido: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
HELDER CAMPOSTRINI Matrícula 13822 Secretário(a) de Finanças	ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO Matrícula 13895 Diretora do Departamento de Contabilidade

Login:
ANDERSON

Empenho: 588

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79e8-4f19-4c6e-3148-08d9d24509d5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 743 Servidor

CONTADORIA Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

Rua Ruy Barbosa, 18
CENTRO
MUCURI - BA
CNPJ: 13.781.705/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 588	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 019 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Fonte 0100 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
377.660,00	377.660,00	0,00

CREDOR

Social/Nome: 35544 - PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
N.P.J/CPF: 14.836.822/0001-11
I.M.:
Banco:
R.G.:
I.E.:
Agência:
Endereço: ROD. MARGEM DIREITA DA RODOVIA BA 698 KM 13
Bairro: ZONA RURAL
Cidade/UF: MUCURI / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, DURANTE O PERIODO DE 06/09 A 05/09/2021, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E CONTRATO DE Nº DL40-21, FIRMADO COM ESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/21 - DATADO EM 13/10/2021, NF. 8.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/10/2021

Valor: 377.660,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/10/2021

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Matrícula 13890
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/10/2021

ROSEMARI DE GÓES SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Login: ANDERSON

Empenho: 588

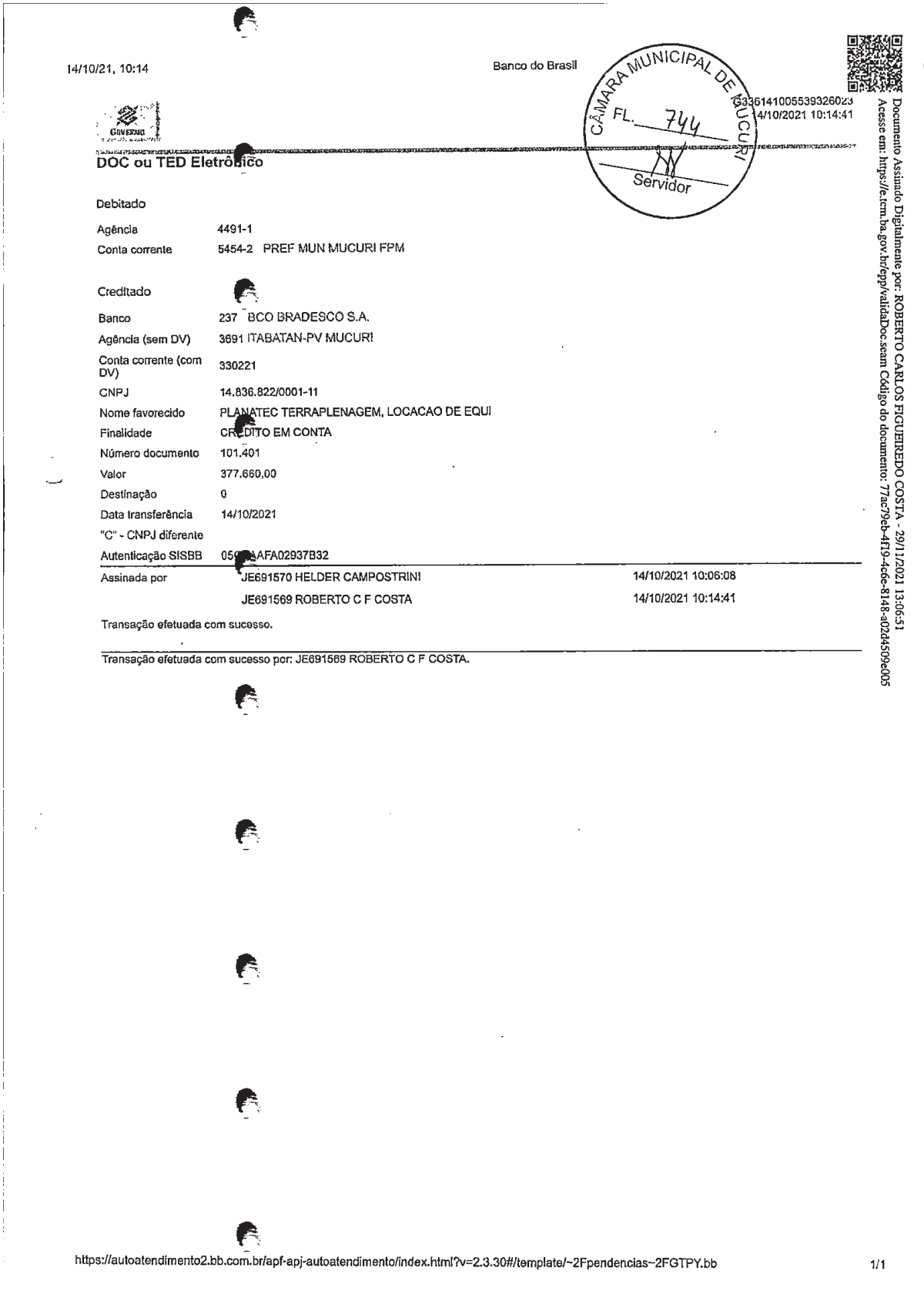
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d45096005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



14/10/21, 10:14 Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 744
Servidor

83361410055393260236
14/10/2021 10:14:41

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4491-1
Conta corrente	5454-2 PREF MUN MUCURI FPM

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3691 ITABATAN-PV MUCURI
Conta corrente (com DV)	330221
CNPJ	14.836.822/0001-11
Nome favorecido	PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	101.401
Valor	377.660,00
Destinação	0
Data transferência	14/10/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	05[illegible]AFA02937B32

Assinada por	JE691570 HELDER CAMPOSTRINI	14/10/2021 10:06:08
	JE691569 ROBERTO C F COSTA	14/10/2021 10:14:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE691569 ROBERTO C F COSTA.

https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.30#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 746
Servidor

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. PETROBRAS - N° 258 CENTRO CEP: 45930-000 CNPJ: 13.761.705/0001-73

Número do RPS	Número da nota
	8
Competência	Data fato gerador
Outubro/2021	05/10/2021 10:23:31
Data da emissão da Nota	
05/10/2021 10:23:31	
Código de verificação	
BKY1FHFFE	

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d45096005

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA — Inscrição estadual: 29203714509
CPF/CNPJ: 14.836.822/0001-11 — Inscrição municipal: 6584635 — Telefone:
Endereço: ROD MARGEM DIREITA BA 698 KM 13 Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 45930-000
Complemento: AP/E: TERREO: — Celular: (73) 99986-4744
Município: Mucuri — UF: BA
E-mail: planatecterraplenagem.ltda@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE MUCURI
CPF/CNPJ: 13.761.705/0001-73 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AV. PETROBRAS Número: 258 Bairro: CENTRO CEP: 45930-000
Complemento:
Município: Mucuri — UF: BA
E-mail: — Telefone: — Celular:

Mucuri-BA
COORDENADORIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
99.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº. DL40-21. PERÍODO DE 06/09 A 05/10/21.	377.660,0000	1,0000	377.660,0000	377.660,00	x 5,00 =	18.883,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	377.660,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 377.660,00 — **Valor líquido = R$ 377.660,00**

Códigos dos serviços:
99.99 - Outros serviços

CNAE:
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	377.660,00	18.883,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mucuri

Sistema NFS-e: Para Empresas ME e EPP optante do Simples Nacional), ou em casos de ISS retido ou substituído, a alíquota a ser apurada é a que se encontra na DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por MEI, ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50.795,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 18.883,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-BA
☐ atesto que as mercadorias foram entregues
☐ atesto que os serviços foram prestados
Responsável/Matrícula

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

MUCURI
GOVERNO MUNICIPAL
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 746

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-BA
PROTOCOLO: 1671/21
DATA 07 / 10 / 21
Servidor

PROTOCOLO:

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4e6e-8148-a02d4509e005

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA)

Número de Ordem:	138/2021	Data:	08/10/2021

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

I. ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESPONSÁVEL:	Victor Augusto Souza Santos

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA POR INDENIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS DE MUCURI-BA.

JUSTIFICATIVA

Considera-se pagamento por indenização aquele decorrente de efetiva prestação de serviço ou aquisição de bens sem a devida cobertura contratual.
Os serviços foram executados, conforme demonstrado por meio dos encaminhamento para execução de serviços, devidamente atestado.
Solicito que após os trâmites legais seja, analisada a possbilidade do pagamento da despesa.

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras

II. CIÊNCIA DO RECEBIMENTO A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DA CONVENIÊNCIA E LEGALIDADE DA DESPESA.

Robson Carlos Pereira Silva
Secretário Municipal de Administração Em / /

III. AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Autorizo a presente despesa a ser processada conforme legislação aplicável, após certificação do serviço de contabilidade da existência de dotação orçamentária própria com saldo suficiente, capaz de atender as respectivas despesas.

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal Em / /

IV. INFORMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico a existência de recurso orçamentário para esta despesa.

Rosemari de Goes Santos do Nascimento
Departamento de Contabilidade Em / /

V. AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO DA DESPESA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a proceder o Empenho Prévio da presente despesa.

Helder Campostrini
Secretário Municipal de Finanças Em / /

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 747
Servidor
COORDENADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4119-4e6e-8148-a02d4509e005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.836.822/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:04 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/[illegible]/2022.
Código de controle da certidão: **05F6.1839.5084.EFBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 748
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COORDENADORIA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.836.822/0001-11
Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TERREO / ZONA RURAL / MUCURI / BA / 45930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100202062142526199

Informação obtida em 05/10/2021 10:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d45096005

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 749
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COORDENADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.836.822/0001-11
Certidão nº: 27685735/2021
Expedição: 08/09/2021, às 09:18:00
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.836.822/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 760
Servidor

Emissão: 05/10/2021 10:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214081888

RAZÃO SOCIAL	
PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.539.186 - BAIXADO	14.836.822/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/gpp/edocsdoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MUCURI

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 761
Servidor

COORDENADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6c-8148-a02d4509e005

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 687

Nome / Razão Social: PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia:

Inscrição Municipal: 6584635 CNPJ: 14836822000111

Atividade Principal: Obras de terraplenagem

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 08/09/21 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 408/02.

Validade deste certidão: 07/12/21 90 (NOVENTA DIAS **********)

CWEUYVN7UUJS59G1

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle
https://e...ov.betha.com.br/cdweb/resource.faces?params=tlu32k67ANTkKeDEgl8-1g==

Mucuri (BA), 08 de Setembro de 2021

Av. Petrobras , 258 - Centro
Mucuri (BA) - CEP: 45930000 - Fone:7332061221

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 762
Servidor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021
TERMO DE ACORDO E INDENIZAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE MUCURI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MUCURI,** pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.705/0001-73, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297–BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **PRIMEIRO ACORDANTE**, e **PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **14.836.822/0001-111**, com endereço a Rodovia Margem Direita – BA 698, km 13, s/nº. Zona Rural, município de Mucuri / BA , neste ato através do seu representante legal, Sr. **EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº. 026.145.445-58, doravante denominado **SEGUNDO ACORDANTE,** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **138/2021** e do Parecer Jurídico e do Controle Interno, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O **PRIMEIRO ACORDANTE** reconhece que é devido ao **SEGUNDO ACORDANTE** o valor de R$377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) referente a nfps nº. 8, de 05-10-2021, decorrente da prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos automotores para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais do município de Mucuri, em caráter emergencial, correspondente ao período de 06-09-2021 a 05-10-2021, sem a devida cobertura contratual.

Cláusula Segunda: O **SEGUNDO ACORDANTE** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Cláusula Primeira contemplam o mês de setembro de 2021.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo **PRIMEIRO ACORDANTE,** Órgão Gestor do **MUNICÍPIO DE MUCURI**, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O **PRIMEIRO ACORDANTE** se obriga a efetuar o pagamento da importância descrita na cláusula primeira até o dia 30 de outubro de 2021.

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento, o **SEGUNDO ACORDANTE** confere ao **PRIMEIRO ACORDANTE**, por este instrumento, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto decorrente dos serviços objeto desse processo administrativo executado no mês de setembro de 2021.

Cláusula sexta – Da Dotação Orçamentária
As despesas para o pagamento correrão por conta do recurso da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 763 Servidor

COORDENADORIA

UNIDADE: 1717010 – *Secretaria Municipal de Transporte e Iluminação Pública*
PROJETO ATIVIDADE: 2052 – *Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Públicas*
ELEMENTO DE DESPESA: 3390930000 – *Indenizações e Restituições*
FONTE DE RECURSOS: 00

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: No caso de impontualidade no cumprimento dessas obrigações, o débito em atraso ficará sujeito aos seguintes encargos:
a) juros de 1% (um por cento) ao mês;
b) correção monetária pelo IPCA;
c) multa de 2% (dois por cento) sobre as importâncias devidas sobre a parcela em atraso.

Cláusula Nona: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o do Município de Mucuri - Bahia, estabelecido na Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mucuri - Bahia, ___ de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE MUCURI
Primeiro Acordante

14.836.822/0001-11
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rod. Margem Direita Rod. BA 698 KM 13 S/Nº - Térreo - Zona Rural
Mucuri - BA / CEP: 45930-000

Eduardo Teixeira de Oliveira

PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Segundo Acordante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6c-8148-a02d4509c005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 754
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: 08/09/2021 a 24/09/2021	Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com aterro e compactação nas estradas vicinais e escolares . Início BR – 101 na lateral do Posto Rio Mucuri passando, no fundo aeródromo da Suzano, Assentamento Logoa Bonita, Fazenda do sr. Marcio Carleto, Fazenda do Sr.José de Lira, Fazenda do Sr. Luiz Carlos Marcio até o Beira do Rio Mucuri .

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Adriano Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

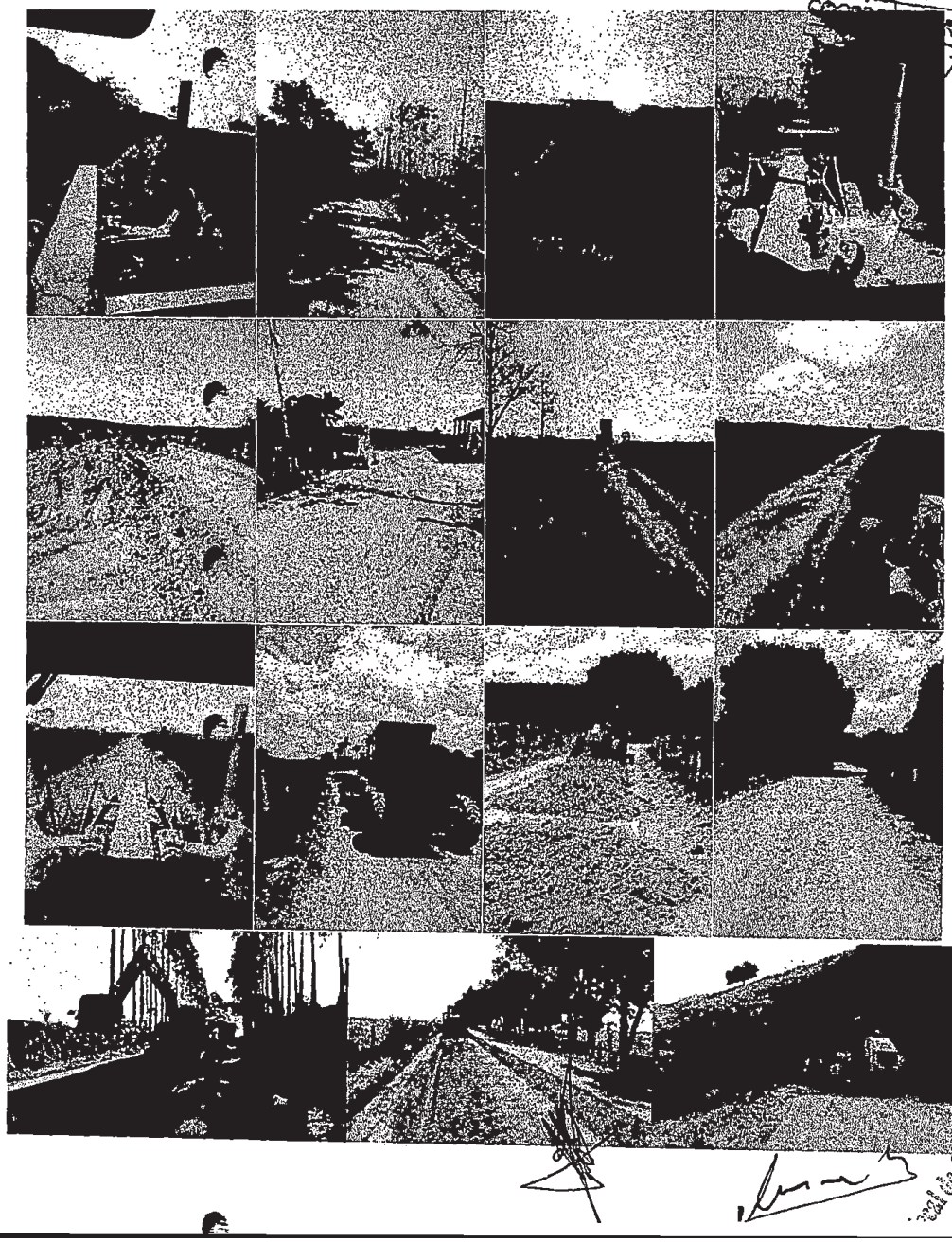
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento, Aterro E Compactação Nas Estradas Vicinais E Escolares Início Br-101 Na Lateral Do Posto Rio Mucuri Passando, No Fundo Aeródromo Da Suzano Assentamento Lagoa Bonita, Fazenda Do Sr. Márcio Carleto, Fazenda Do Sr. Jose De Lira, Faz. Sr. Luiz Carlos Zucolotto Até A Beira Do Rio Mucuri No Município De Mucuri – Ba Utilizando Diversos Equipamentos



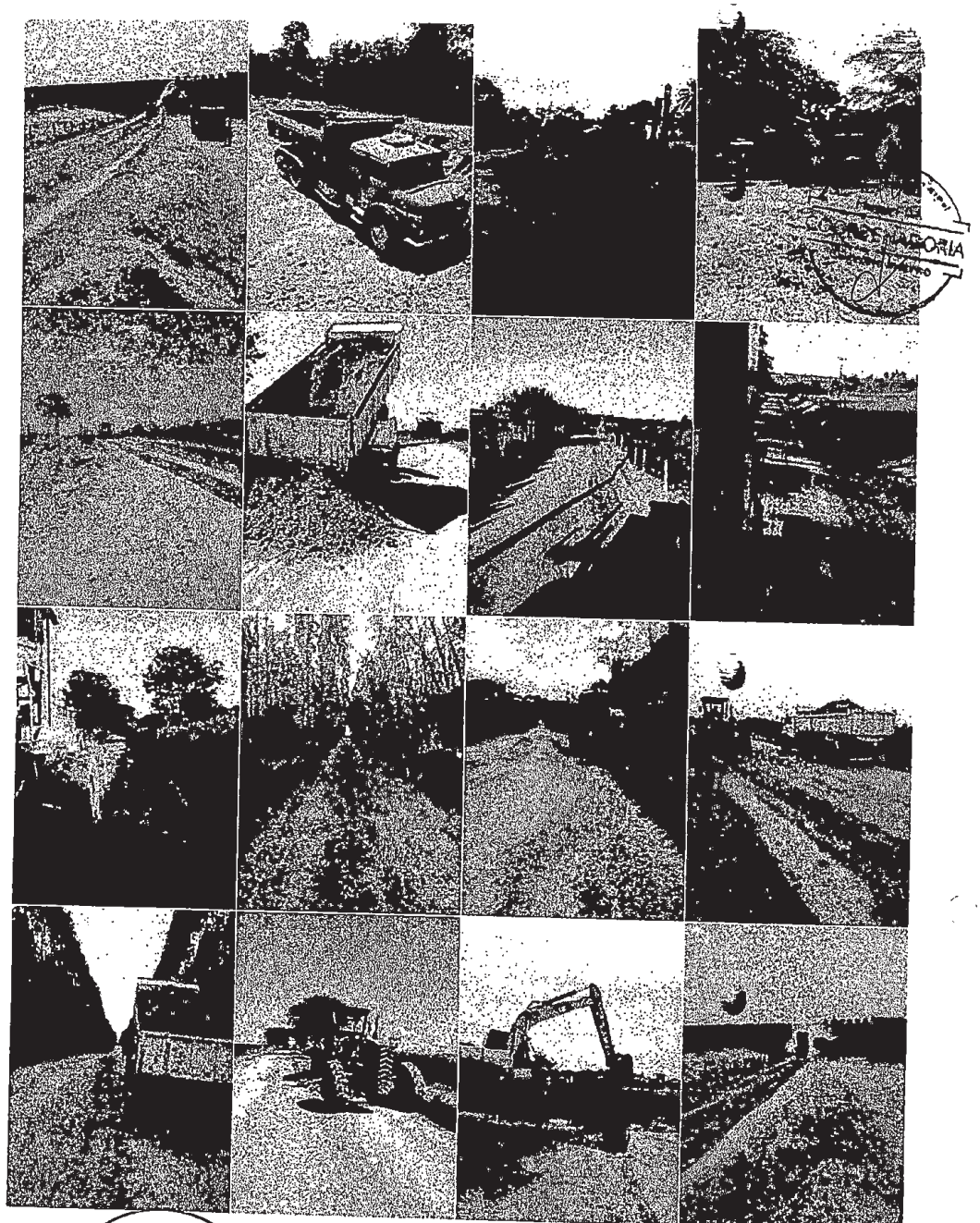
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79e8-4f19-4e6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 767
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: Inicio: 27/09/2021 A 05/10/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com Limpeza, reabertura de ruas, aterro e compactação no Bairro Cidade Alta no Distrito de Itabatã – Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

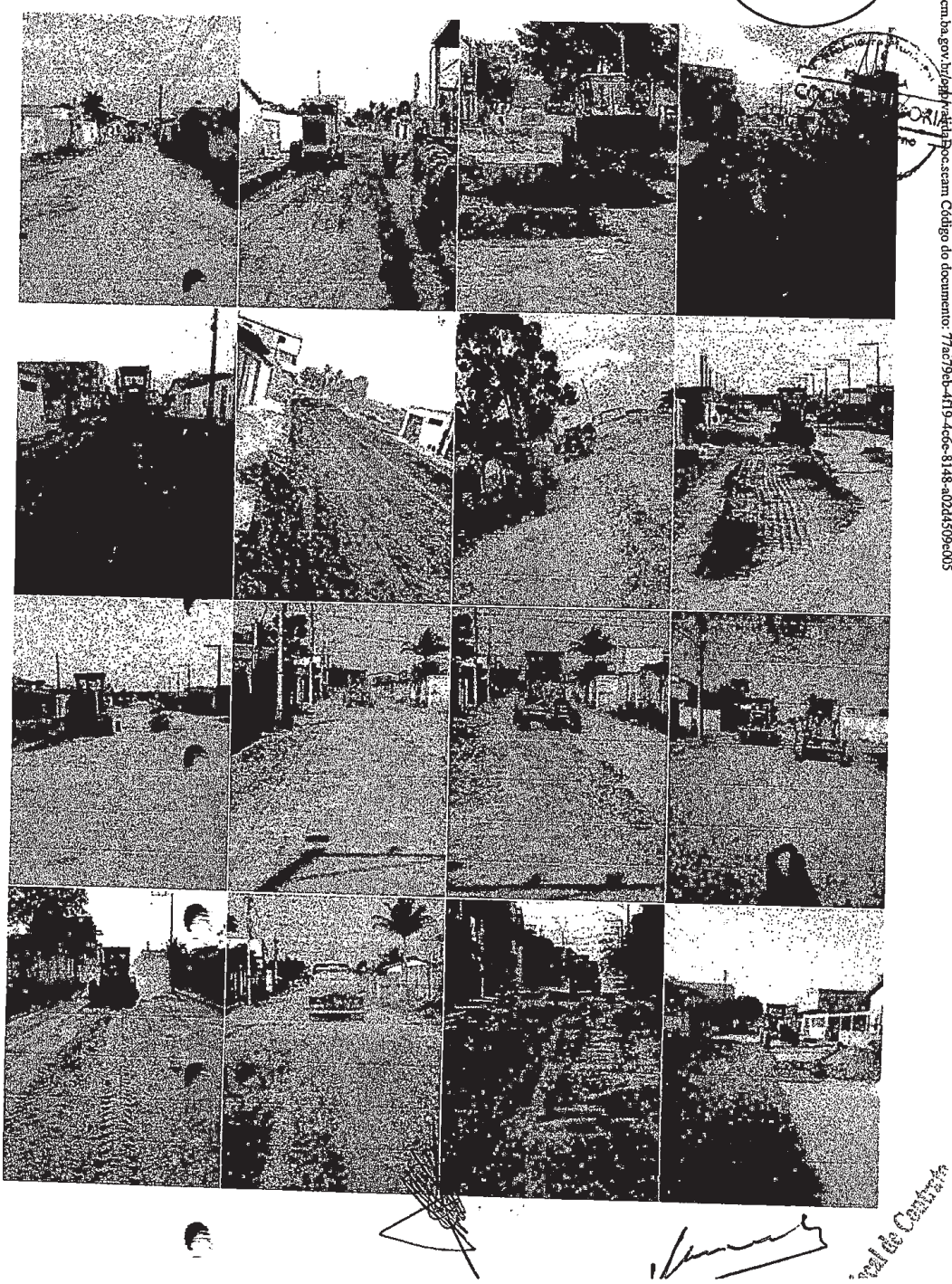
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento Com Limpeza, Reabertura De Ruas, Aterro E Compactação No Bairro Cidade Alta No Distrito De Itabatan Neste Município De Mucuri – BA Utilizando Diversos Equipamentos



MUNICIPAL DE MUCURI 768 Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/verificador.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a024d509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

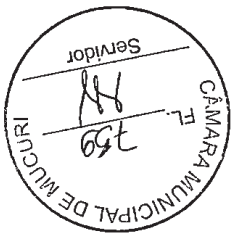
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509c005



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 760
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a0245096005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: Inicio: 13/09/2021 A 23/09/2021	**Nº DE ORDEM:**

SERVIÇO: Patrolamento com Limpeza, reabertura de ruas, aterro e compactação no Bairro Triangulo Leal no Distrito de Itabatã – Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

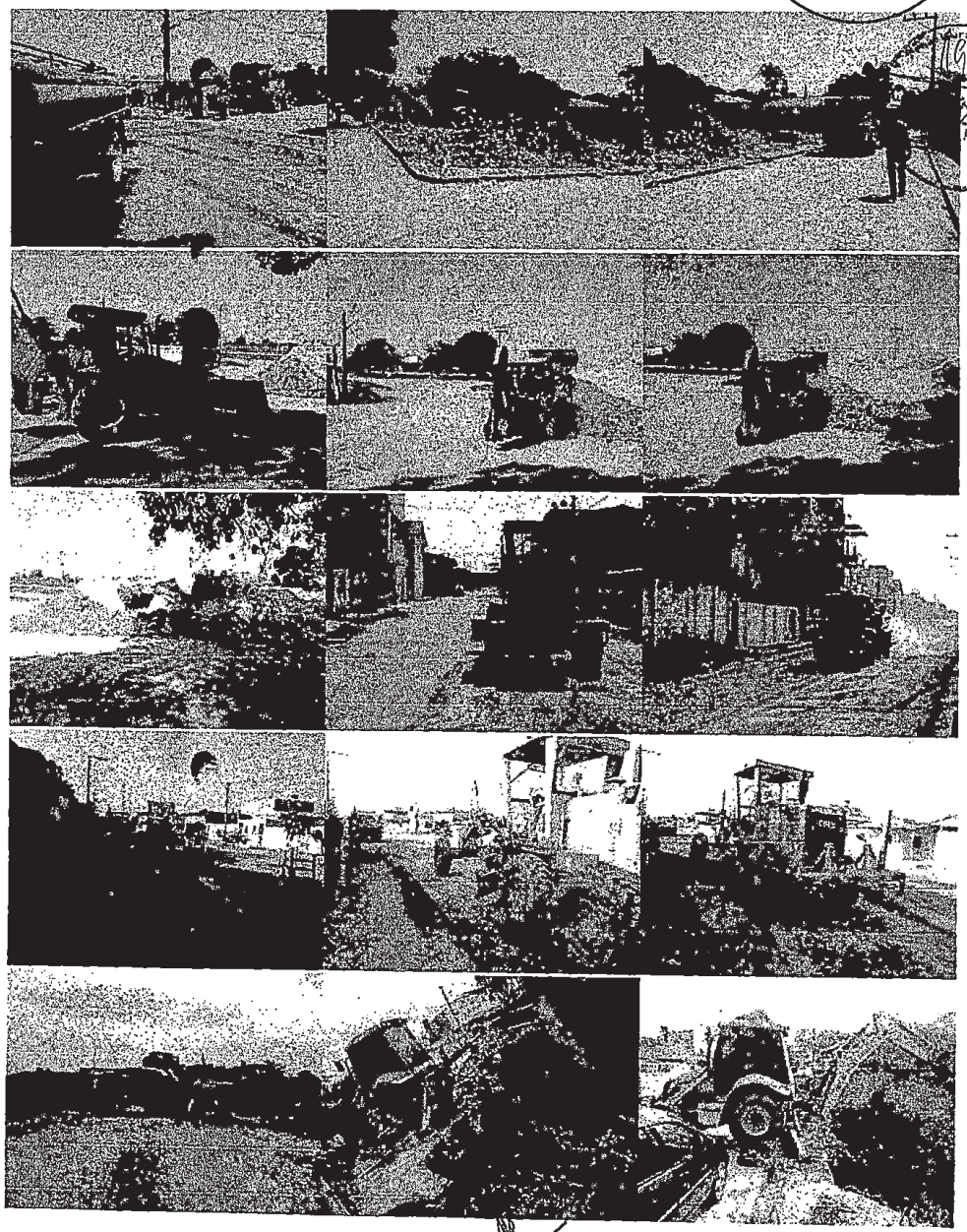
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento Com Limpeza, Reabertura De Ruas, Aterro E Compactação No Bairro Triangulo Leal No Distrito De Itabatan Neste Município De Mucuri – BA Utilizando Diversos Equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor

Fiscal de Contrato

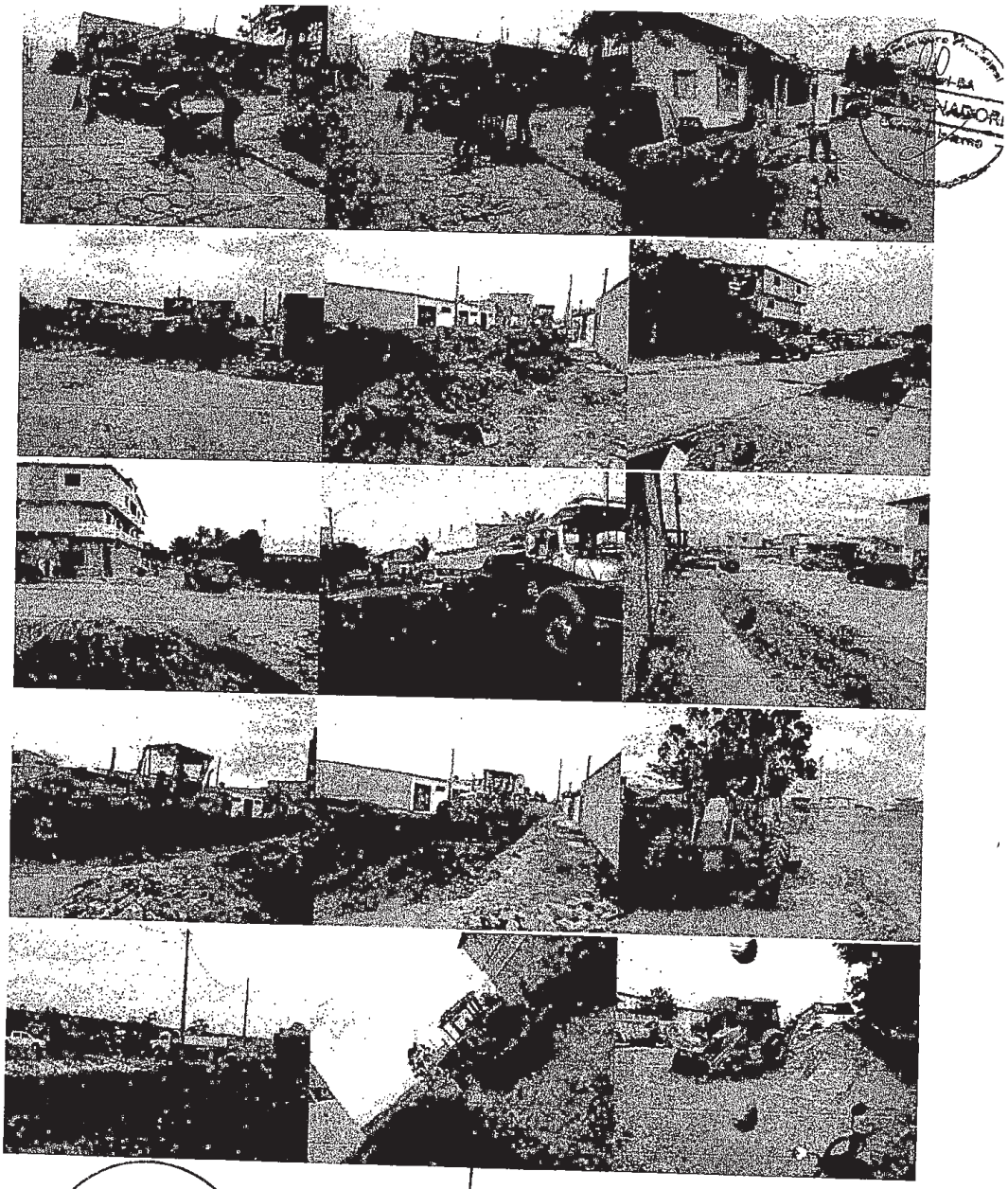
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/etcpj/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a024d509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Fl. 762

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 763
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a024d509e005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ENCAMINHAMENTO DE SERVIÇO

DE: Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica

PARA: Planatec Terraplenagem, Locação de Equipamento LTDA

DATA: Inicio: 24/09/2021 A 04/09/2021

Nº DE ORDEM:

SERVIÇO: Patrolamento com Limpeza, reabertura de ruas, aterro e compactação no Bairro Caribe no Distrito de Itabatã – Mucuri BA.

SERVIÇO CONCLUIDO: (X) SIM ( ) NÃO

MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO:

ASSINATURA DO SOLICITANTE DO SERVIÇO:

Victor Augusto Souza Santos
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 008/21

Fiscal de Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Patrolamento Com Limpeza, Reabertura De Ruas, Aterro Com Compactação No Bairro Caribe No Distrito De Itabatan Neste Município De Mucuri – BA Utilizando Diversos Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI 764 Servidor

COORDENADORIA



Fiscal de Contrato

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a024509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79cb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 365
Servidor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

MUNICIPIO DE MUCURI - BA
GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 766
Servidor

CONTADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Memorando Interno

Para: osemari de Goes Santos Nascimento–Departamento de Contabilidade
De: João Paulo Oliveira Lima – Departamento de Compras

Mucuri / BA, 08 de outubro de 2021

Ref. ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕIES***

Objeto – Locação de Maquinas e Serviços de Terraplenagem
Nota Fiscal nº. 8 de 05-10-2021
Valor – R$377.660,00
Fornecedor: PLANATEC LTDA
Órgão Interessado – Secretaria Municipal de Obras
P.A n. 138-2021

Senhora Contadora,

Cumprimentando-(a) cordialmente, permita-nos informar que, objetivando a quitação da nota fiscal de prestação de serviços, estamos encaminhando cópias do PA, NOTA FISCAL, CERTIDÕES, RELATÓRIOS + CÓPIAS DE CONTRATOS VENCIDOS e demais documentos comprobatórios dos serviços prestados pela empresa requerente, para que seja verificada a existência de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS no valor faturado pelo credor.

Atenciosamente,

João Paulo Oliveira Lima
Diretor de Compras Licitações e Gestão de Contratos
Portaria Nº. 018/2021

Recebido em: 08.10.2021

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 767
Servidor
COORDENADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO	**Nº 276/2021**	**DE: 08/10/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**Nº 138/2021**	

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Este processo trata-se de solicitação de Dotação Orçamentária para pagamento por indenização da prestação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos automores, para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais Municipais de Mucuri/BA. No valor de R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Referente a nota fiscal nº 8.

Conforme a Lei Municipal nº 810 de 28 de setembro de 2020, a Dotação Orçamentária é:

Unidade: – 171700 – Secretaria Mun. Transporte Limpeza e Ilum. Pública
Projeto/Atividade: 2052 – Manuteção de Estradas Vicinais e Vias Públicas
Elemento de Despesa: 3390930000 – Indenizações e Restituições
Fonte: 00

Esclarecemos que na LOA do exercício de 2021, existe saldo Orçamentário suficiente para que seja realizado o respectivo contrato.

Sem mais, este é o posicionamento do Setor de Contabilidade.

Rosemari de Góes Santos do Nascimento
Matrícula 13895
Diretora do Departamento de Contabilidade

Helder Campostrini
Matrícula 13822
Secretário de Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 768
Servidor

MUCURI
GOVERNO
MUNICIPAL
NOVO TEMPO.
NOVA HISTÓRIA.

COORDENADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Memorando Interno

Para: Igor Coutinho Souza – Secretaria de Administração
De: João Paulo Oliveira Lima – Departamento de Compras

Mucuri/BA, 08 de ourtubro de 2021

Ref.: PARCER JURÍDICO / INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos Pesados
Fornecedor Interessado: PLANATEC LTDA
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Contratos nº (S): INEXISTENTE
Nota Fiscal nº. 8 de 05-10-2021 = R$377.660,00
P.A. nº. 138 de 08-10-2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, anexo ao presente estamos encaminhando o processo em tela, para que possa ser deferido Parecer Jurídico correspondente ao pleito.

Atenciosamente,

João Paulo Oliveira Lima
Diretor de Compras Licitações e Gestão de Contratos
Portaria Nº. 018/2021

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 769
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

ORIGEM: Diretor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
INTERESSADO: Planatec Terraplanagem Locação de Equipamentos Ltda

PARECER JURÍDICO

1. CONSULTA

Consulta-nos o Diretor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos de Mucuri sobre a possibilidade de pagamento por indenização junto ao Planatec Terraplanagem Locação de Equipamentos Ltda, do valor de R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) referente à Nota Fiscal nº 8.

Não consta nos autos Relatório de Análise de Despesa subscrito pelo Coordenador Municipal de Controle Interno, devendo após a manifestação desta assessoria os autos serem enviado para manifestação da unidade de Controle Interno.

Consta nos autos cópia do contrato nº DL40-21 que venceu em 06/08/2021, tendo esta assessoria ciência que o novo processo licitatório já foi iniciado.

Consta nos autos a referida nota fiscal, devidamente atestada pela Administração, certidão de regularidade fiscal federal, FGTS, Municipal, Estadual e Trabalhista, devendo ser verificada a validade das mesmas no momento do pagamento.

É o relatório.

2. RESPOSTA À CONSULTA

O propósito da presente consulta cinge-se à análise da possibilidade de pagamento por serviços prestados sem respaldo contratual e a forma de fazê-lo.

As obras, serviços, compras, locações e alienações em geral não poderão ser contratados, senão mediante prévio processo de licitação pública. Essa é a regra geral, prevista no art. 2° da Lei nº 8.666/93:

> *Art. 2°. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratados com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 770
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Assim, a regra é a realização de procedimento licitatório quando a Administração Pública for contratar com terceiros sendo, inclusive, nulo o contrato verbal celebrado com a Administração. É como dispõe o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

> *Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.*
>
> *Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.*

Assim, considerando que o enriquecimento ilícito é vedado, o Município deve efetuar o pagamento pelos serviços realizados, por meio de indenização.

O locupletamento ilícito vem expressamente previsto nas normas de direito privado, que poderão ser aplicadas de forma supletiva aos contratos administrativos, como prevê o art. 54 da Lei de Licitação:

> *Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.*

No Direito Civil, as contraprestações são recíprocas, não podendo uma das partes obter vantagem em face da outra, sob pena de configurar o enriquecimento ilícito de uma delas, nos termos do art. 884 do Código Civil abaixo transcrito, sendo este justamente o caso narrado.

> ***Art. 884** – Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.*

Na mesma linha, o dever de indenizar para evitar o enriquecimento sem causa também está previsto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, verbis:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 771
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

Prefeitura Municipal de Mucuri-BA
CONTADORIA

Art. 59 A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, originariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. ***A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo - se a responsabilização de quem lhe deu causa.***

A lição do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello ratifica a necessidade de a Administração Pública indenizar o que fora executado por terceiros em favor daquela, mesmo que sem cobertura contratual:

"Enriquecimento sem causa é o increme nto do patrimônio de alguém em detrimento do patrimônio de outrem, sem que, para supeditar tal evento, exista uma causa juridicamente idônea.

Relembre - se que o direito constitucional brasileiro expressamente incorpora a moralidade administrativa como princ ípios a que estão sujeitos a Administração Direta, Indireta ou Fun da cional de quaisquer Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 37, caput).

De todo modo, como se vê, por um ou outro fundamento, o certo é que não se pode admitir que a Administração se locuplete à custa alheia e, segundo nos parece, o enriquecimento sem causa - que é um princípio geral do Direito - supedaneia, em casos que tais, o direito do particular indenizar - se pela atividade que proveitosamente dispensou em prol da Administração, ainda que a relação jurídica se haja travado irregularmente ou mesmo ao arrepio de qualquer formalidade, desde que o Poder Público haja assentido nela, ainda que de forma implícita ou tácita, inclusive a ser depreendida do mero fato de havê - la boamente incorporado em seu proveito, salvo se a relação irrompe de atos de inquestionável má - fé, reconhecível no comportamento das partes ou mesmo simplesmente do empobrecido." (Mello, Celso Antônio Bandeira de. O principio do Enriqueciment o Sem causa em Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº 5º, fev/mar/abr de 2006. Disponível na internet: http://www.direitodoestado.com.br> Acesso em: 10 de julho de 2019).

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4e6e-8148-a024d509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 772 Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES

COORDENADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a0244509e005

Marçal Justen Filho também se filia a esse entendimento, ao ensinar que:

> *"A eventual invalidade do ato jurídico que conduziu o particular realizar prestação em benefício do Estado não legitima o enriquecimento sem causa. Caberá a restituição do equivalente ao que o particular executou em prol do Esta do. Se tal se verificar como impossível, a solução será a indenização pelo correspondente." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos . 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 717/718).*

Na mesma lógica, é o entendimento de Benedicto de Tolosa Filho:

> *"Ora, se o contratado, com consentimento ou pela omissão do agente público, prosseguiu na execução de serviços , entregou bens após o termo final do ajuste ou, ainda, executou obra além do previsto no instrumento de contrato, resta tipificado o instituto do enriquecimento sem causa da Administração, ensejando o pagamento devidamente corrigido monetariamente, circunstância que, no jargão do direito administrativo, corresponde ao pagamento por indenização, correndo por rubrica própria do orçamento." (Benedicto d e Tolosa Filho. Indenização – Pagamento de serviços sem cobertura contratual. Zênite Fácil. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br, categoria Doutrina. Acesso em: 10 jul. 2019).*

Acaso não seja efetuado o pagamento, a título de indenização, da prestação dos serviços, estar-se-ia privilegiando o Poder Público e, em consequência, o seu locupletamento, à custa do prestador, que seria então penalizado pelo equívoco da Administração.

Corroborando com este entendimento, segue abaixo jurisprudências que evidenciam que o enriquecimento ilícito é vedado até mesmo em relação à Administração Pública, *in verbis*:

> *ADMINISTRATIVO. CONTRATO. EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROVA. PRETENSÃO DE REEXAME. SÚMULA 7/STJ. OBRIGAÇÃO DO ENTE PÚBLICO EFETUAR O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. VEDAÇÃO AO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO.*
>
> *1. Não há como afastar a incidência da Súmula 7/STJ, porquanto para aferir a ausência dos requisitos legais a aplicação do inciso VI, § 1º, do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, é necessário exceder os fundamentos colacionados no acórdão vergastado, por demandar*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 773
Servidor
IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

incursão no contexto fático-probatório dos autos, defeso em recurso especial.

*2. **Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, a irregularidade contratual não deixa o município isento da obrigação de indenizar o contratado por serviços efetivamente prestados, sob pena de significar confisco ou locupletamento ilícito.***

Agravo regimental improvido.

(AgRg no REsp 1235085/RJ, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/03/2011, DJe 29/03/2011)

*APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA MUNICÍPIO – ALUGUEL DE SALAS – NULIDADE DE CONTRATO POR FALTA DE LICITAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – ENRIQUECIMENTO ILÍCITO PELO ENTE POLÍTICO – CONDENAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – FIXAÇÃO CONSOANTE §4º DO ART. 20 DO CPC – I- **É dever do poder público efetivar o pagamento do contrato verbal de aluguel pactuado com o particular, não podendo eximir-se da obrigação sob o argumento de que o contrato é nulo, por ter desobedecido as regras licitatórias**. II- **Pensar de modo diverso é autorizar o enriquecimento ilícito do ente político, que estaria invocando a própria torpeza para se furtar das obrigações assumidas perante o administrado, situação vedada pelo ordenamento jurídico pátrio e contrário aos preceitos constitucionais**. III- Nas causas em que for vencida a fazenda pública, o percentual apurado a título de honorários advocatícios de se pautar no § 4º, do art. 20 do cpc, ou seja, torna-se indispensável o juízo de equidade e proporcionalidade a ser realizado pelo magistrado, atento às normas delineadas nas alíneas "a", "b" e "c", do § 3º do mesmo artigo. Sendo certo que a inteligência do referido parágrafo 4º não limita o convencimento do juízo em percentual inferior ao mínimo legal do parágrafo anterior. IV- Deste modo, levando em consideração o valor da condenação imposta na sentença hostilizada (R$14.274,00), entendo que os honorários advocatícios fixados em R$1.500,00 é ínfimo e não merece qualquer reforma neste órgão ad quem, eis que se mostra justo e condizente com o trabalho realizado pelo procurador da parte autora na defesa do seu representado. Apelação conhecida e desprovida. (TJGO – AC 200894037196 – 6ª C.Cív. – Relª Maria das Gracas Carneiro Requi – DJe 09.08.2010 – p. 237)*

*APELAÇÃO – AÇÃO DE COBRANÇA – OBRA PÚBLICA – CONTRATO VERBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE – A licitação não realizada é irregularidade administrativa a ser apurada pelo tribunal de contas. **Todavia, não serve para justificar o não pagamento de obra pública comprovada com documentos, fotografia, inclusive ordem de pagamento assinada pelo prefeito, induvidosa prova testemunhal uníssona, sob pena de configurar-se enriquecimento ilícito da***

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a024509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 774
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
ADVOGADOS & CONSULTORES

COORDENADOR
Comissão Permanente

municipalidade, com indubitável ofensa ao princípio constitucional da moralidade administrativa (art. 37, caput, CF). *Afastada a incidência dos juros legais, mantida a fixação dos juros moratórios (art. 293 do CPC) apelo parcialmente provido. (TJBA – Ap 24089-7/03 – (80.205) – 2ª C. Cível – Rel. Juiz João Augusto A. De Oliveira Pinto – J. 30.11.2004)*

Por sua relevância, importante, ainda salientar que a Advocacia - Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa nº 4, de 1º de abril de 2009, com o seguinte teor:

> *O Advogado - Geral da União, no uso que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.0159/5/2008 - 95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*
>
> *'A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa'.*

Dessa forma, caso seja comprovada a efetiva prestação do serviço pela empresa, por meio de ateste pela Administração consulente, cumpre ao Poder Público efetuar o respectivo pagamento, a título de ressarcimento, porquanto a vedação de enriquecimento ilícito também alcança a Administração Pública.

3. CONCLUSÃO

Isto que, em razão do exposto, caso seja comprovada a efetiva prestação do serviço pela empresa, por meio de ateste pela Administração consulente, opino pela possibilidade de pagamento, a título de indenização, junto à Planatec Terraplanagem Locação de Equipamentos Ltda, do valor de R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) referente à Nota Fiscal nº 8, sob pena de configurar enriquecimento ilícito do Poder Público, devendo a Administração determinar a apuração dos fatos e responsabilidade dos agentes públicos que deram causa ao ocorrido.

À consideração superior.

Mucuri (BA), 08 de outubro de 2021

IGOR COUTINHO SOUZA
Assinado de forma digital por IGOR COUTINHO SOUZA
Dados: 2021.10.08 13:57:16 -03'00'

IGOR COUTINHO SOUZA
OAB/BA 17314

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4e6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 775
Servidor

TERMO ADITIVO Nº. DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1

Por este instrumento particular contratual, conforme o **CONTRATO nº DL40-21** do Processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL40-2021-1**, O **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Marajó, nº. 458 – Centro - Mucuri/BA, portador do RG nº. 4017297-BA, inscrito no CPF sob nº. 519.743.476-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e o

Empresa **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **14.836.822/0001-11**, com endereço na Rod. Margem Direita Rodovia BA 698 KM 13 – Zona Rural – Mucuri/BA, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Teixeira de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 026.145.445-58, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial da sede de origem em 04/05/2021, sob o nº 29204847375, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Lei Federal 4.320 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

LÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

O Objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação contratual por igual período e valor,** alterando a redação da **Cláusula Segunda - Do Preço, Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato,** referente ao Contrato **DL42-2021**; que refere-se a **prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos automotores, para a execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias e estradas rurais municipais**;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor global do Termo Aditivo é de **R$ 1.132.980,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais),** será pago em **03 (três)** Parcelas estimadas em até **R$ 377.660,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais),** através de Ordem bancária em nome da contratada mediante apresentação de nota fiscal, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO;

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17	Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Publica
2052	Manutenção de estradas Vicinais e Vias Públicas
3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
00, 16 e 42	Fontes

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Prazo de Vigência desta contratação será **PRORROGADO** pelo igual período de **03(três) meses,** vigorar a partir do dia **06/05 à 06/08/2021.**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4e6e-8148-a024d509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano 7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 776
Servidor

COORDENADOR

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES ADITIVADAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mucuri/BA, 05 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 035.871.107-00

Nome:
CPF: 49557641515

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 777

CONTADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a0244509e005

A licitação pública é um instrumento criado pelo ordenamento jurídico para dar efetividade à norma constitucional que garante a igualdade entre todos quantos desejem contratar com o Poder Público, a fim de que sejam preservados os princípios em que se assenta a Administração Pública.

Ao enunciar os princípios informadores da Administração Pública, direta e indireta, a Constituição Federal, em seu art. 37, determinou incisivamente que os agentes públicos devem pautar sua conduta administrativa obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O principal corolário do princípio específico da impessoalidade e do princípio geral da igualdade formal (CF, art. 5º, caput) está insculpido no próprio art. 37, inciso XXI, segundo o qual, salvo algumas exceções, as obras, serviços, compras e alienações em geral não poderão ser contratadas, senão mediante prévio processo de licitação pública. Essa é a regra geral.

Nesse sentido, para regulamentar o procedimento licitatório, submetendo o Poder Público ao princípio da impessoalidade e moralidade, e assegurando a todos iguais oportunidades de contratar com o Estado, em 1993 foi promulgada a Lei nº 8.666, conhecida como Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

O contrato nº **DL40/21** é decorrente da **Dispensa de Licitação n.º DL40-2021-1**, celebrado em 05/02/2021, com vigência até 05/05/2021.

Os contratos foram celebrados com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, que determina ser dispensável a licitação *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"*

Como se nota não houve extrapolação do prazo limite estabelecido em lei para a contratação direta, **devendo, contudo, serem imediatamente adotadas as providências para**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

deflagração e conclusão de regular processo licitatório, afim de evitar o descumprimento da norma acima citada.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela possibilidade de elaboração do termo aditivo para prorrogação da duração do contrato nº **DL40/21**, firmado com a empresa **PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.836.822/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

É o parecer.

Mucuri (BA), 04 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 778
Servidor

IGOR COUTINHO SOUZA
OAB/BA 17314

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 119
Servidor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL05.1-21 AO CONTRATO Nº IL05-21. CONTRATADO: **CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS,** CNPJ Nº: 13.838.479/0003-43, OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 291.676,60 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRAZO: 01/05 A 30/08/2021. DATA: 30/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº IL14.5-21 AO CONTRATO Nº IL14-18. CONTRATADO: **SAO JOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA,** CNPJ Nº: 07.220.133/0001-12, OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR ESTIMADO: R$ 509.179,81 (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 06/05/2021 A 06/05/2022. DATA: 05/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DL40.1-21 AO CONTRATO Nº DL40-21. CONTRATADO: **PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº: 14.836.822/0001-11, OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR. VALOR: R$ 1.132.980,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO: 06/05 A 06/08/2021. DATA: 05/05/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
https://cmcm.ba.gov.br/tcpp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79e8-4f19-4e6e-8148-a02d4509e005

Certificação Digital: 7NY0VBGY-MSSRNMN4-WHMKGJJT-VIQSOGMI
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 790
Servidor

COORDENADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2021
CONTRATO Nº DL40/21
CONTRATADO(A): PLANATEC TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mucuri solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de celebração de Termo de Aditamento ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, firmado pelo Município para contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos automotores para execução dos serviços de conservação e desobstrução de vias públicas e estradas rurais municipais.

Constam anexados aos autos:
a) Justificativas para prorrogação da vigência;
b) Contrato;
c) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
d) Cotações de preços;

O atual contrato está vigente até **05/05/2021.**

A Secretaria Municipal de Transporte requer a prorrogação do contrato.

Consta nos presentes autos a informação proveniente da Contabilidade de que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa decorrente do aditamento.

É o Relatório.

II - MANIFESTAÇÃO

As Licitações e aos Contratos Administrativos aplicam-se as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

Da análise, verifica-se que se tratam de serviços de natureza continuada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
Servidor

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Setembro/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000017 - ANILSON OLIVEIRA DA CRUZ Cargo: 0355 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	782,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **1/8**

SÓCIO: 000007 - ANNA JIULIA TEIXEIRA OLIVEIRA Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: **2/8**

SÓCIO: 000006 - EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA Cargo: 0009 - DIRETOR GERAL DE EMPRESAS E ORGANIZACOES
Departamento: 000002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO C. Custo: -
Admissão: 01/02/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.100,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0702 - Ret. Pró-Labore DNE		1.100,00	0526 - INSS Cont. Ind	11,00	121,00	003 - IRRF	979,00
						010 - INSS Contr.Ind.	1.100,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	1.100,00
Total Vencimentos		1.100,00	Total Descontos		(121,00)	Salário Líquido	979,00

Número de Funcionários Considerados: **3/8**

EMPREGADO: 000011 - IVANILSON DOS SANTOS DE SOUZA Cargo: 0354 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 004 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	714,14
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **4/8**

EMPREGADO: 000008 - MARCIO ALVES PEREIRA Cargo: 0356 - MOTORISTA CAMINHAO BASCULANTE
Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -
Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:
Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0510 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: **5/8**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Pag.: 000

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Setembro/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMPREGADO: 000018 - MAURO COSTA PEREIRA Cargo: 0258 - ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 2.000,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.000,00	0520 - Desc. INSS	9,00	163,50	001 - INSS	2.000,00
0519 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.646,91
						006 - FGTS	2.000,00
						008 - Valor FGTS	160,00
						017 - RAIS	2.000,00
						031 - INSS Folha	163,50
						052 - GPS INSS	2.000,00
Total Vencimentos		2.000,50	Total Descontos		(163,50)	Salário Líquido	1.837,00

Número de Funcionários Considerados: 6/8

EMPREGADO: 000014 - NARCISO CALIMAN NETO Cargo: 0131 - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 000 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0519 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.472,50
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 7/8

EMPREGADO: 000009 - WAGNER DE JESUS Cargo: 0211 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL

Departamento: 000016 - DEPARTAMENTO SERVICOS C. Custo: -

Admissão: 01/03/2021 Demissão: Motivo:

Nro Dep. IRRF: 001 Nro Dep. Salário Família: 000 Salário: 1.600,00

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.600,00	0520 - Desc. INSS	9,00	127,50	001 - INSS	1.600,00
0519 - Arredondamento		0,50				003 - IRRF	1.282,91
						006 - FGTS	1.600,00
						008 - Valor FGTS	128,00
						017 - RAIS	1.600,00
						031 - INSS Folha	127,50
						052 - GPS INSS	1.600,00
Total Vencimentos		1.600,50	Total Descontos		(127,50)	Salário Líquido	1.473,00

Número de Funcionários Considerados: 8/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - CONTADORIA - Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Pag.: 00C

Listagem Sintética da Folha de Pagamento: Mensal - Setembro/2021

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	180,00	10.000,00	0520 - Desc. INSS	54,00	801,00	001 - INSS	10.000,00
0019 - Arredondamento		3,00	0526 - INSS Cont. Ind	22,00	242,00	003 - IRRF	1.329,87
1732 - Ret. Pró-Labore DNE		2.200,00				006 - FGTS	10.000,00
						008 - Valor FGTS	800,00
						010 - INSS Contr.Ind.	2.200,00
						017 - RAIS	10.000,00
						031 - INSS Folha	801,00
						052 - GPS INSS	10.000,00
						054 - GPS INSS C.Ind.	2.200,00
Total Vencimentos		**12.203,00**	Total Descontos		**(1.043,00)**	Salário Líquido	**11.160,00**
Total Registros		**8/8**	Total Admitidos		**0**	Total Demitidos	**0**
			Total Afastados		**0**	Total Férias	**0**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/10/2021 - 09:23:47

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI 784 Servidor

COORDENADORIA Controle Interno

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	10.000,00	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.836.822/0001-11	09/2021	07/10/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
800,00	0,00	800,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2021

858900000085 000001792113 007657050811 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/10/2021 - 09:23:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA				(0073)36052408
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	10.000,00	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.836.822/0001-11	09/2021	07/10/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
800,00	0,00	800,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2021

858900000085 000001792113 007657050811 483682200016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 785
Servidor

Vencimento: 20/10/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
4 - COMPETÊNCIA	09/2021
5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
6 - VALOR DO INSS	1.043,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	1.043,00

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural
Mucuri - BA / 45930000
7336052408

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser acrescionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000010-1 43000270200-0 31483682200-4 01112021097-0

Vencimento: 20/10/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO PAGAMENTO	2003
4 - COMPETÊNCIA	09/2021
5 - IDENTIFICADOR	14.836.822/0001-11
6 - VALOR DO INSS	1.043,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	1.043,00

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

PLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rodovia Margem direita rodovia BA 698 KM 13, sn - Terreo - Zona Rural
Mucuri - BA / 45930000
7336052408

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser acrescionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000010-1 43000270200-0 31483682200-4 01112021097-0

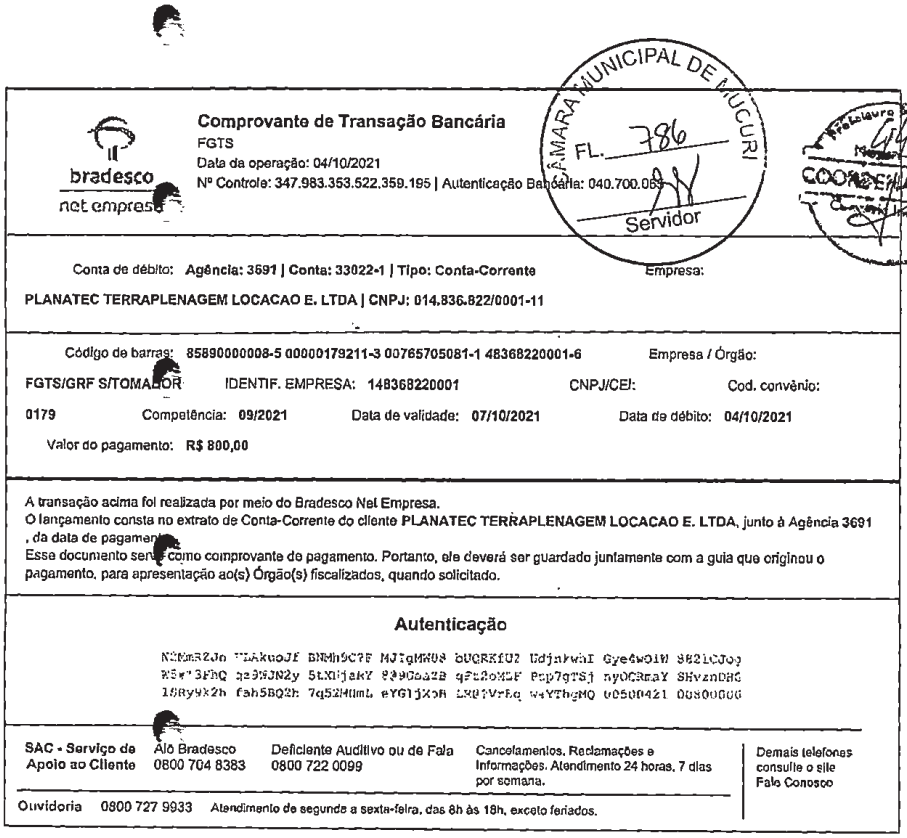
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**



bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária
FGTS
Data da operação: 04/10/2021
Nº Controle: 347.983.353.522.359.195 | Autenticação Bancária: 040.700.085

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 786
Servidor

COORDENADORIA

Conta de débito: **Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa:

PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA | CNPJ: 014.836.822/0001-11

Código de barras: **85890000008-5 00000179211-3 00765705081-1 48368220001-6**

Empresa / Órgão:

FGTS/GRF S/TOMADOR IDENTIF. EMPRESA: **148368220001** CNPJ/CEI: Cod. convênio:

0179 Competência: **09/2021** Data de validade: **07/10/2021** Data de débito: **04/10/2021**

Valor do pagamento: **R$ 800,00**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA**, junto à Agência 3691 , da data de pagamento.
Essa documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
NEMmRZJo TLAkuoJf BNMh9C7F MJIqMK08 bUCRKfU2 Udjnkwal Gye4wOiN 8821cCJo
R5w73fhQ pe9%JN2y 5tXOjekY 8%9OboZ8 qFt2oMLF Pcp7qTSj nyOCRmaY SHvznD8C
18Ry9k2h fah5BQ2h 7q52MUmL eYG1jXoR LM0?VrEq w4YThgMQ 00500421 00800000
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

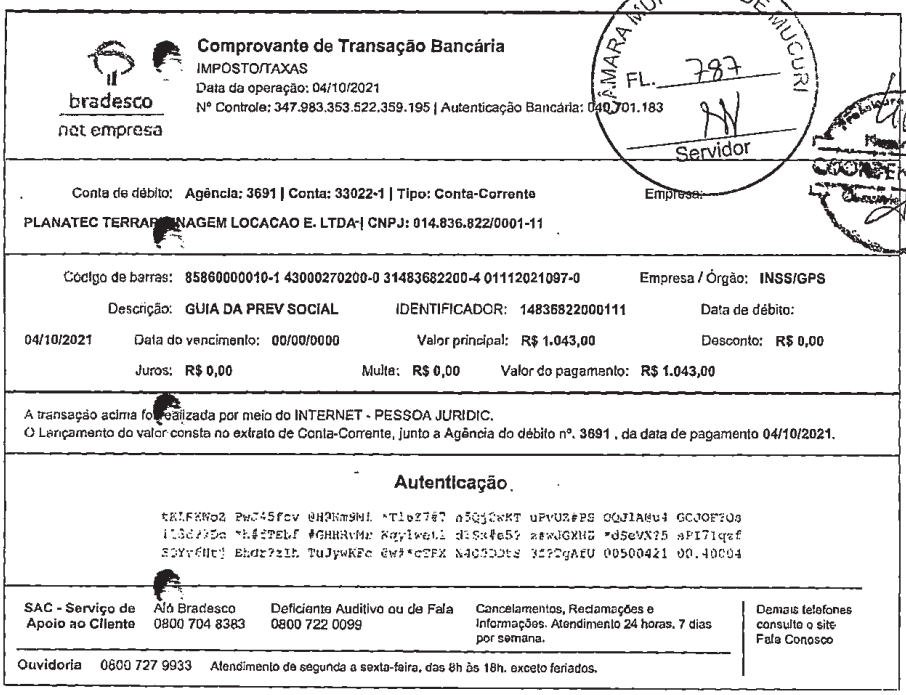
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a024d509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**



Comprovante de Transação Bancária
IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 04/10/2021
Nº Controle: 347.983.353.522.359.195 | Autenticação Bancária: 040.701.183

bradesco net empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 787
Servidor

Conta de débito: **Agência: 3691 | Conta: 33022-1 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:
PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO E. LTDA-| CNPJ: 014.836.822/0001-11

Código de barras: **85860000010-1 43000270200-0 31483682200-4 01112021097-0** Empresa / Órgão: **INSS/GPS**
Descrição: **GUIA DA PREV SOCIAL** IDENTIFICADOR: **14836822000111** Data de débito:
04/10/2021 Data do vencimento: **00/00/0000** Valor principal: **R$ 1.043,00** Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 1.043,00**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **3691** , da data de pagamento **04/10/2021.**

Autenticação

tKLFXNo2 PwC45fcv @H3Km9NL ^Tl0Z7$7 a5Qj2xKT uPvU2#PS OQJlAGu4 GCJOF?Os
lL3G7?Da ^k$?TELf #GHRRvMr KqylwaLl dESx#e5? a#wJGXNZ *d5eVX?5 aPI71q#f
S3Yr6Ht] EkdR?zlL TuJywKFo 6w$^C?FX M4C?JDts 3I?QgAFU 00500421 00.40004

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02a4509e005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 798
Servidor

COORDENADORIA
Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4e6e-8148-a0244509e005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/10/2021
HORA: 09:23:47
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000085 000001792113 007657050811 483682200016

EMPRESA: PLANTEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — INSCRIÇÃO: 14.636.822/0001-11
COMPETÊNCIA: 09/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
LOTAÇÃO/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / FPAS SEN 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
WILSON OLIVEIRA DA CRUZ		160.22646.12-0	01/03/2021	01			07151
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00	0,00
WANILSON DOS SANTOS DE SOUZA		126.58626.29-2	01/03/2021	01			07151
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00	0,00
JUNIOR ALVES PEREIRA		129.07850.29-8	01/03/2021	01			07825
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00	0,00
[illegible] COSTA PEREIRA		127.19481.29-9	01/03/2021	01			07102
2.200,00	0,00	0,00	163,50			160,00	0,00
[illegible] CALIMAN NETO		200.81120.03-0	01/03/2021	01			07151
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00	0,00
[illegible] DE JESUS		165.41436.70-4	01/03/2021	01			09115
1.600,00	0,00	0,00	127,50			128,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 789
Servidor

COORDENADORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6c-8148-a024d509e005

...CRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF DATA: 04/10/2021
...SEFIP 8.42 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021) HORA: 09:23:47
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000085 000001792113 007657050811 483682200616

...EMP: PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
...2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 PPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
...OBRA: INSCRIÇÃO:

TRABALHADOR / REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SIND DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
...OLIA TEIXEIRA OLIVEIRA 1.100,00	0,00	147.99235.97-0 0,00	01/02/2021 121,00	11		0,00	01210 0,00
...EDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 1.159,00	0,00	204.79371.09-6 0,00	01/02/2021 121,00	11		0,00	01210 0,00
...DA EMPRESA/TOMADOR 12.200,30	0,00	0,00	1.043,00			800,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 790
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://fe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a0284509e005

...O TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 04/10/2021
... 30/07/202... TABELAS 42.0 (15/01/2021) — HORA: 09:23:47
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000085 000001792113 007657050811 483682200016

PLANATEC TERRAPLENAGEM LOCACAO DE EQUIPA — Nº DE CONTROLE: FpxFs103S1j0000-6 — Nº ARQUIVO: G66gkRF8XhF00000-1
... COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
... — PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
...ÇÃO: — INSCRIÇÃO:

...: RODOVIA MARGEM ESQUERDA RODOVIA BA 698 KM 13 SN TER — BAIRRO: ZONA RURAL — CNAE PREPONDERANTE: 4313400
... UF: BA CEP: 45930-000 — CNAE: 4313400

QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
6	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
8	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 791
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4e6e-8148-a0245090d005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/10/2021
HORA: 09:23:47
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000085 0000017921l3 007657050811 483682260016

Nº DE CONTROLE: FpxFs1035lj0000-6
Nº ARQUIVO: G66gkRF8XhP00000-1
INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
DOC REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

RODOVIA MARGEM DIREITA RODOVIA BA 698 KM 12 SN TER BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 4313400
UF: BA CEP: 45930-000 CNAE: 4313400

"Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

SEM 13º SALÁRIO 10.000,00
13º SALÁRIO 0,00

TRABALHADORES 6

FGTS
ATÉ 07/10/2021

VALOR FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
800,00	0,00	0,00	0,00	800,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 792
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a024d509e005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/10/2021
HORA: 09:23:47
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: G56gxRF8XhF0000-3
Nº DE CONTROLE: PpxFs103S1j0000-6
INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2 RAT: 0.0

BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 45930-000 TELEFONE: 0073 3605 2408
CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

	1.043,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.043,00
	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

PERÍODO FINAL:
0,00 VALOR A COMPENSAR:
VALOR SOLICITADO: 0,00
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

LEI 9.711/98)
0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 793
Servidor

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6e-8148-a02d45096005

DATA: 04/10/2021
HORA: 09:13:47
PÁG : 0001

TABELAS 42.0 (15/01/2021)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: G6egkRFEXhP0000 ?
Nº CONTROLE: FpxPo.G3S130000-6
INSCRIÇÃO: 14.836.822/0001-11
COD SRS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Rodovia Haroldo Oliveira rodovia BA 498 KM 13 ao Ter
UF: BA
BAIRRO: Zona Rural
CEP: 45936-000
TELEFONE: 73-36052408
CNAE PREPONDERANTE: 4511402
CNAE: 4923002

VALOR A RECOLHER:	507	600	744	779	TOTAL
	801,00	0,00	0,00	0,00	801,00
	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00

Salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados não os efetivamente absolvidos.

DECLARO OS DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.E CONSEQÜENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE REVERÊ, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, BEM COMO DE SEUS ACESSÓRIOS DO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 794
Servidor

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109 ,

Seu arquivo Planatec.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/10/2021 às 09:25:51.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F84040404040404040DA6964C4BA897A07..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI:05257168000109
Inscrição Transmissor:	05.257.168/0001-09
Responsável:	WBS SERVICOS CONTABEIS EIRELI
Inscrição Responsável:	05.257.168/0001-09
Competência:	09/2021
NRA:	G66gkRF8XhF00003
Base de Processamento:	BA - Mucuri
Código de Recolhimento:	115
Contato:	WAGTON BARBOSA SANTO
Telefone:	007336052408

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA - 29/11/2021 13:06:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ac79eb-4f19-4c6c-8148-a02d45096005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
MUCURI-BA

Acessibilidade A+ A-

Detalhes do Pagamen

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 795
Servidor

Nº Empenl622 **Nº Liquidaçã**7147 **Data**12/11/2021 **Tipo da Nota:**çamentária
Valor do Empen377.660,0 **Resto a Pag:**Não
ÓrgãoPREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Unidad171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Ação2.052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Funçã15 - URBANISMO
Subfunçã452 - SERVIÇOS URBANOS
Naturez3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Subelemen3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso:0 - Recursos Ordinários **Contrato:**
Processo Licitatório:tros/Não se Aplica **Licitação:**
FavorecidPLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAM **CNPJ:**14.836.822/0001-11
Histórico **Desastre**Não

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL Nº DL40-2021-1 E **Valor Pag**377.660,00 **L Total Retid** 0,00 **M ESTA Nº Proce**3180 , CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 291/2021. NF 9

Pagamentos

	Conta Bancária	Valor	Tipo de Documento
1	5454 - 2 5.454-2 - FPM - BB - FTE "00"	377.660,00	Débito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

13/12/2021 23:07 Detalhes - Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
MUCURI-BA

Acessibilidade A+ A-

Detalhes do Pagamen

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 796
Servidor

Nº Empenl701 **Nº Liquidaçã**7864 **Data**08/12/2021 **Tipo da Nota:**çamentária
Valor do Empen377.660,0 **Resto a Pag:**Não
ÓrgãoPREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Unidad171700 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE LIMPEZA E ILUM. PÚBLICA
Ação2.052 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS
Funçã15 - URBANISMO
Subfunçã452 - SERVIÇOS URBANOS
Naturez3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Subelemen3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso:0 - Recursos Ordinários **Contrato:**
Processo Licitatório:tros/Não se Aplica **Licitação:**
FavorecidPLANATEC TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAM **CNPJ:**14.836.822/0001-11
Histórico **Desastre**Não

DESPESA COM INDENIZAÇÃO, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME PARECER JURIDICO DATADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021,

Valor Pag377.660,00 **Total Retid** 0,00 **Nº Processo :**

Pagamentos

	Conta Bancária	Valor	Tipo de Documento
1	7358 - X ICMS ESTADO - FTE "00"	377.660,00	Débito

transparencia.sudoesteinformatica.com.br/webrun/form.jsp?sys=TRP&action=openform&formID=8817&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=CHAV... 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi o encerramento do **Volume IV** dos autos da Denúncia Protocolo 221/2021, constituído pelas fls. **613 a 796.**

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi a abertura do **Volume V** dos autos da Denúncia Protocoló 221/2021, à fl. **797**.

Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

Saullo Souza Santos
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 797
Servidor

Referência: Protocolo Geral n° 221 / 2021

Autoria: Vereador André de Jesus Flores

DESPACHO

Trata-se do Protocolo Geral n° 221 / 2021 que versa sobre Denúncia de Infração Político – Administrativa em face do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito Municipal de Mucuri, apresentada nesta Casa às 12h52 do dia 16 de dezembro de 2021, aduzindo aos fundamentos preconizados no art. 5°, Decreto – Lei n° 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Isto posto, considerando o rito estabelecido no art. 5°, do Decreto – Lei n° 201/67 sobre a tramitação desta natureza, a fim de cumprir o regular procedimento processual, **DECIDO**:

Remeta-se os autos do Protocolo Geral n° 221/2021 à Diretoria Jurídica, para que proceda análise dos requisitos processuais inerentes a proposição e elementos constitutivos da matéria. Havendo legalidade, que seja cumprindo o inciso II, art. 5°, Decreto – Lei n° 201/67.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 798 Servidor

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: nº. 221/2021.
Autor: Andre Jesus Flores
Assunto: Denúncia contra o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito Municipal de Mucuri.

Lei Orgânica do Município de Mucuri:

"Art. 71. Os crimes que o Prefeito Municipal praticar no exercício do mandato ou em decorrência dele, por infrações penais comuns ou por crime de responsabilidade, serão julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado, restando à Câmara Municipal o julgamento das infrações político-administrativas, punidas com a cassação do mandato, na forma prevista na Lei Federal aplicável e nesta Lei Orgânica. "

"§1° - ..."

"§2º - São infrações político-administrativas do Prefeito Municipal aquelas definidas no artigo 4º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967."

I - RELATÓRIO

Trata-se de denúncia contra o Prefeito Municipal o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa alegando que o mesmo no dia 02 de fevereiro de 2021, firmou contatos de prestações de serviços sob os seguintes números DURA-21, DL2SB-21, DL2SC-21, OL28D-21, ambos por dispensa de licitação firmados com a empresa Rengel Radio Taxi Ltda.

O autor relata ainda, que os contratos tinham vigência de 02/02/2021 até 30/04/2021 e com o encerramento dos prazos, o Município de Mucuri elaborou termo aditivo nº DL 28C1-CS ao contrato nº DL28C que passou a ter vigência até 30/07/2021, sendo assim durante o período de 07/08/2021 até o dia 13/12/2021 o Município representado pelo Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa pagou o valor de R$ 5.122.785,00 a empresa Rengel Radio Taxi, na forma de indenizações, e da mesma forma contratou a empresa Planatec Terra Planagem – Locação de

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 190 Servidor

Equipamentos através do contrato de prestação de serviços nº DL40-21 utilizando os mesmos artifícios da contratação da primeira empresa citada a empresa Rengel Radio Taxi Ltda.

Ressaltou ainda que o Município de Mucuri realizou pagamentos na forma de indenizações para as mesmas empresas sem a observância do devido processo licitatório mesmo diante a orientação da Procuradoria Geral do Município em sentido oposto, e que o pagamento através de indenização é uma medida de exceção não podendo o gestor público usar desse meio como se fosse uma modalidade de licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Quanto ao objeto da denuncia, é válido ressaltar que o Decreto Lei nº. 201/67 estabelece em seu artigo 5º que o processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações político administrativas deverão obedecer o rito nele estabelecido, no inciso I do diploma legal resta normatizado que a denuncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição de motivos e a indicação das provas. Se vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação ....

O autor da denúncia é um vereador em pleno exercício do mandato o que lhe confere o direito de ser autor de denuncia e junta a denúncia printe de publicações dos extratos dos contratos e aditivos, além de recortes do portal da transparência que comprovariam os pagamentos efetuados a empresas o que cumpre os requisitos estabelecidos no inciso I do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67.

Diante do estabelecido pelas legislações que regem o assunto, as denuncias para serem apreciadas devem cumprir requisitos mínimos presentes no caso em apreço, e a função julgadora ocorre quando torna-se necessário julgar o Prefeito Municipal e os Vereadores quando ocorre cometimento de infrações político administrativas.

III - CONCLUSÃO

Em virtude do exposto, opinamos, pela **APRECIAÇÃO DA PRESENTE DENÚNCIA PELO PLENÁRIO**.

Ressaltamos que a apreciação deverá seguir o rito estabelecido no inciso II do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, onde estabelece que "De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre seu recebimento pelo voto **da maioria dos presentes** e na mesma

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 900
Servidor

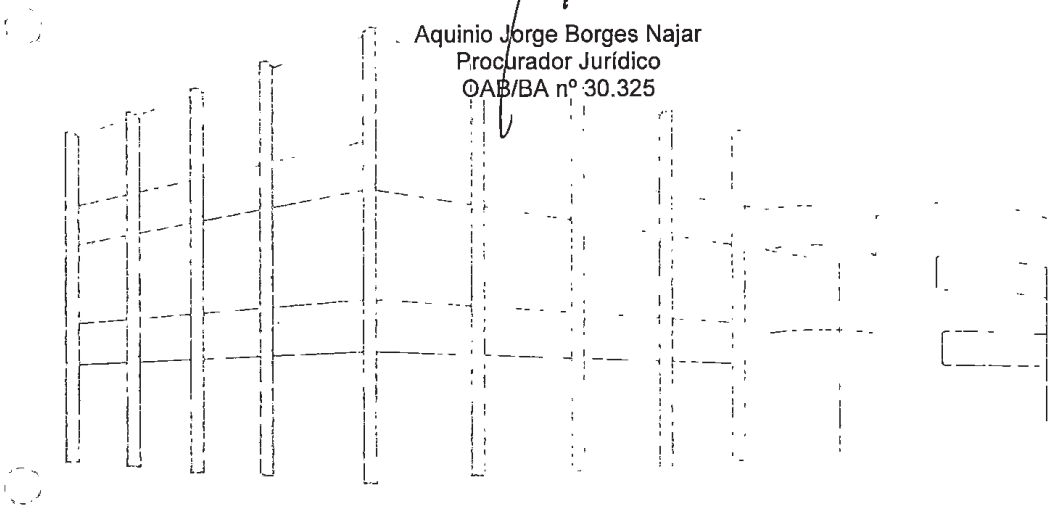
sessão será constituída a Comissão Processante com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

O vereador autor está impedido de votar, e de participar da comissão processante, podendo praticar dos os atos de acusação.

É o parecer, s.m.j.

Mucuri/BA, em 12 de janeiro de 2022.

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA nº 30.325



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 801
Servidor

PROTOCOLO

RECEBIMENTO DE CÓPIA DO PROTOCOLO GERAL Nº 221/2021, CONTENDO DA FOLHA 001 A 800, QUE VERSA SOBRE DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA, PREFEITO DE MUCURI, REALIZADO PELO VEREADOR ANDRÉ DE JESUS FLORES. 03 DE MARÇO DE 2022.

Jocélio Oliveira Brito - _____

Hélio Alvarenga Penha – _____

Roberto Silva dos Santos Júnior - _____

Paulo Gomes Mota - _____

Ademar Amaral de Souza - _____

Aguinaldo Moreira da Silva – _____

Alexandre Deolinda Seixas - _____

André de Jesus Flores – _____

Carlos de Jesus Brito – _____

Edison Silva de Mattos - _____

Jonathas Gomes Azevedo - _____

Rogério Saúde Bastos - _____

Willian Crisma da Cruz – _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 802 Servidor

PAUTA PARA A SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura das correspondências;
- Apresentação da Denúncia de Infração Político – Administrativa adiante relacionada, nos termos do art. 5° do Decreto – Lei n° 201 / 1967.

DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA

Protocolo Geral n° 221 / 2021, de autoria do Exmo. Vereador **André de Jesus Flores** em face do Prefeito Municipal **Roberto Carlos Figueiredo Costa**, nos termos constantes dos autos.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Turno único de discussão e votação da Denúncia de Infração Político – Administrativa supracitada.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 04 de março de 2022.

Saullo Souza Santos
Servidor Designado
Portaria 005 / 2021

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectado com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – FL. 003 – Servidor

CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, Exmo. Sr. Jocélio Oliveira Brito, no uso de suas atribuições previstas no ARTIGO 37, XXI, Regimento Interno, Lei Orgânica e cumprimento do disposto no inciso I, artigo 5° do Decreto – Lei n° 201/1967, resolve **CONVOCAR** o Senhor **FLÁVIO OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob n° 832.962.985-68 e Título Eleitoral n° 0977 8059 0566, **Primeiro Suplente do cargo de Vereador Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, do partido político Rede Sustentabilidade,** conforme resultado geral das Eleições Municipais de 2020, para assumir a vereança na ocasião específica da realização da **Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mucuri a ser realizada às 17h do dia 08 de março de 2022**; a convocação se dá em virtude o impedimento (art. 5°, I, Decreto – Lei n° 201/1967) do vereador André de Jesus Flores (REDE) ser o autor da matéria a ser apreciada, qual seja, a **Denúncia de Infração Político – Administrativa _ Protocolo Geral nº 221 / 2021** _ em face do **Prefeito Municipal Roberto Carlos Figueiredo Costa**.

CONVOCA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Mucuri, em 04 de março de 2022.

Jocélio Oliveira Brito
Presidente da Câmara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 804
Servidor

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
FÓRUM PEDRO FONTES, R OSCAR TEIXEIRA DE SIRQUEIRA, 270 - Bairro MALVINAS - CEP 45930000 - Mucuri - BA

CERTIDÃO Nº 1853300 / 2022 - PRE/ZE-035

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que o Senhor FLÁVIO OLIVEIRA SILVA fora diplomado como 1º Suplente de Vereador pelo partido REDE SUSTENTABILIDADE, tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições 2020, no município de Mucuri/BA.

Mucuri/BA, 07 de março de 2022.

RENAN SOUZA MOREIRA

Juiz da 35ª Zona Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Renan Souza Moreira, Juiz Eleitoral,** em 07/03/2022, às 20:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1853300** e o código CRC **92E90FAD**.

0002866-16.2022.6.05.8035 1853300v1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Servidor
Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a ***Segunda Reunião Ordinária***, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente ***Jocélio Oliveira Brito***, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador ***Roberto Silva dos Santos Júnior***, para que fosse procedida a verificação do quórum. Constatando a ausência do vereador André de Jesus Flores na integração do Plenário; e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, cumprimentando a todas as mulheres pela ocasião do Dia Internacional das Mulheres, ponderando a importância e fatos relacionados a celebração desta data. Ainda, solicitou a comunidade que incluísse em suas orações a reestabelecimento da saúde do Sr. Firmino Griffo Ribeiro, ex-prefeito Municipal, que encontra-se internado. Após, declarou aberto o **Pequeno Expediente**, não havendo correspondências e expedientes, foi encerrado, passando para Segunda parte da reunião. Ato contínuo, foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na impressa oficial, passando o Plenário a apreciar: **Protocolo Geral nº 221 / 2021**, de autoria do Exmo. Vereador **André de Jesus Flores** em face do Prefeito Municipal **Roberto Carlos Figueiredo Costa**, nos termos constantes dos autos. O Presidente fez menção ao rito da tramitação a ser seguido, estabelecido pelo artigo 5º, Decreto – Lei nº 201/1967, informando a todos que fora **CONVOCADO** em 04 de março de 2022 o Suplente do cargo de Vereador do partido político Rede Sustentabilidade, o Sr. **Flávio Oliveira Silva**, conforme resultado geral das Eleições Municipais de 2020, para assumir a vereança na ocasião específica da realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mucuri, frisando que a convocação se dá em virtude o **impedimento** (art. 5º, I, Decreto – **Lei nº 201/1967**) do vereador **André de Jesus Flores (REDE)** ser o autor da matéria a ser apreciada, qual seja, a **Denúncia de Infração Político – Administrativa _ Protocolo Geral nº 221 / 2021 _** em face do **Prefeito**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: E7C841BC8F4D95E020085C7E40CA56C8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Conectada com você!

Municipal Roberto Carlos Figueiredo Costa. Dando seguimento, o Presidente determinou o primeiro pregão para comparecimento do Suplente Sr. Flávio Oliveira Silva. Ato contínuo, foi colocada a matéria em Turno Único de Discussão aos vereadores, ocasião que o Presidente determinou sua leitura e, após, colocando – a em votação para consultar a Câmara sobre o seu recebimento, conforme rito estabelecido no inciso II, artigo 5° do Decreto – Lei n° 201/1967. Após a leitura do protocolo geral n° 221/2021 o Presidente declarou a mesma lida em sua integralidade. O vereador Carlos Brito por questão de ordem, indagou ao Presidente se o Suplente da Rede Sustentabilidade informou a sua ausência. Pela Presidência foi informado que a Câmara não recebeu qualquer manifestação do Suplente convocado. O Vereador Alexandre Seixas requereu a presidência que a Procuradoria ou Diretoria Jurídica da Casa explanasse sobre o rito da reunião ordinária. O Presidente determinou que a Procuradoria Jurídica apresentasse ao Plenário o rito que deveriam seguir na apreciação da matéria. A Procuradoria explanou dentro dos moldes esculpidos no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Decreto – Lei n° 201/1967, especialmente incisos I e II do artigo 5°. Ainda, o Presidente reiterou pregão para comparecimento do Suplente do cargo de vereador Flávio Oliveira Silva, constatando a ausência do mesmo, diante realização da convocação via órgão oficial, whatsapp e endereço eletrônico informado. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão, onde os vereadores que quiseram se manifestar fizeram o uso da palavra. Após, foi determinada a realização da votação, oportunidade que o Primeiro Secretário realizou chamada nominal, onde os vereadores Ademar Amaral de Souza, Aguinaldo Moreira da Silva, Alexandre Deolinda Seixas, Edison Silva de Mattos, Hélio Alvarenga Penha, Paulo Gomes Mota e Willian Crisma da Cruz votaram pelo recebimento da denúncia. Os Vereadores Roberto Silva dos Santos Júnior, Carlos de Jesus Brito, Jonathas Gomes Azevedo e Rogério Saúde Bastos votaram contrário ao recebimento da denúncia. Configurado o resultado de sete votos pelo o recebimento e quatro contrários, o Senhor Presidente declarou recebida a Denúncia de Infração Político-Administrativa em face do Prefeito Municipal Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, protocolado sob n° 221/2021, em 16 de dezembro de 2021, de autoria do vereador Exmo. Sr. André de Jesus Flores, determinando o imediato sorteio da composição da Comissão Processante nos termos do inciso II, art. 5°, do Decreto – Lei n° 201/1967, convidando o Primeiro Secretário para auxiliar no ato. O Presidente mostrou ao público

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: E7C841BC8F4D95E020085C7E40CA56C8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000584 | Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de março de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

presente que a Urna estava totalmente vazia, passando a depositar o nome de todos os vereadores desimpedidos para a realização do sorteio, realizando a leitura nominal com a consequente verificação de cada cédula pelo Primeiro Secretário. Ato contínuo, o primeiro sorteado foi o vereador Alexandre Deolinda Seixas, o segundo sorteado foi o vereador Rogério Saúde Bastos e o terceiro sorteado foi o vereador Aguinaldo Moreira da Silva. O Presidente declarou sorteada a Comissão, solicitando aos membros sorteados que se reunissem na Sala das Comissões para elegerem o Presidente, Relator e membro. Após debaterem, foi informado ao Presidente da Câmara a seguinte composição da Comissão Processante: Presidente – Vereador Alexandre Deolinda Seixas, Relator – Vereador Aguinaldo Moreira da Silva e Membro – Vereador Rogério Saúde Bastos. Com a composição definida, o Presidente da Câmara declarou instaurada a Comissão Processante a fim de apurar a denúncia de infração político – administrativa, declarando que será expedida Resolução subscrita pela Presidência oficializando o ato, devendo ser iniciados os trabalhos com a respectiva publicação em órgão oficial. Sendo finalizada a Ordem do Dia, foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franquiou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos da matéria apreciadas e outras demandas de interesse público. Logo após, o Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de cinco minutos para a lavratura da presente ata. Retomando a Reunião, foi lida e apreciada a presente ata, sendo discutida e aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim **Saullo Souza Santos** – Servidor Designado, também pelo Presidente **Jocélio Oliveira Brito** e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em **08 de março de 2022.**

Jocélio Oliveira Brito – _____

Hélio Alvarenga Penha – _____

Roberto Silva dos Santos Júnior – _____

Paulo Gomes Mota - _____

Ademar Amaral de Souza - _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45960-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: E7C841BC8F4D95E020085C7E40CA56C8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 804
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

Aguinaldo Moreira da Silva –
Alexandre Deolinda Seixas -
André de Jesus Flores – ausente
Carlos de Jesus Brito –
Edison Silva de Mattos -
Jonathas Gomes Azevedo -
Rogério Saúde Bastos -
Willian Crisma da Cruz –

Saulo Souza Santos
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: E7C841BC8F4D95E020085C7E40CA56C8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL 809 Servidor

REGISTRO DE PRESENÇA

VOTAÇÃO PROTOCOLO N° 221 / 2021

Nº	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
1	*Ademar Amaral de Souza*	X		
2	*Aguinaldo Moreira da Silva*	X		
3	*Alexandre Deolinda Seixas*	X		
4	*André de Jesus Flores*	IMPEDIDO		
5	*Carlos de Jesus Brito*		X	
6	*Edison Silva de Mattos*	X		
7	*Hélio Alvarenga Penha*	X		
8	*Jonathas Gomes Azevedo*		X	
9	*Paulo Gomes Mota*	X		
10	*Roberto Silva dos Santos Júnior*		X	
11	*Rogério Saúde Bastos*		X	
12	*Willian Crisma da Cruz*	X		
	TOTAL DOS VOTOS	9	4	

Câmara Municipal de Mucuri, 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em 14 / 03 / 2022
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 810
Servidor

RESOLUÇÃO N.º 001/2022

CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENUNCIA DE INFRAÇÃO POLITICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92;

Considerando a apresentação e leitura da Denúncia formulada pelo Vereador de Mucuri, Exmo. Sr. André de Jesus Flores, protocolada em data de 16 do mês de dezembro de 2021 nesta Casa de Leis sob o n.º 221/2021, dando conta da prática de infração político-administrativa, figurando como Denunciado o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri;

Considerando que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 07 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Vereadores presentes;

Considerando que, após recebimento da Denúncia de forma regular e valida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 221/2021, formulada pelo Vereador de Mucuri, o Exmo. Sr. André de Jesus Flores, em desfavor do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa.

Artigo 2º - Fica declarado aberto o processo para apuração de prática de infração político-administrativa do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 011
Servidor

Artigo 3º - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC), AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PSD) e ROGÉRIO SAÚDE BASTOS (DEM),** o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por 07 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 04 votos contrários pelo acatamento da Denúncia.

Parágrafo Único – Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

I – Presidente: Vereador Alexandre Deolinda Seixas;

II – Relator: Vereador Aguinaldo Moreira da Silva;

III – Membro: Vereador Rogério Saúde Bastos.

Artigo 4º - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado nos termos do inciso VII do art. 5 do Decreto Lei nº 201/67, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 221/2021 e se os mesmos configuram infrações político-administrativas.

Artigo 5º - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000585 | Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de março de 2022 | Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Fl. 010
Resolução
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Construindo com você!

RESOLUÇÃO N.º 001/2022

CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENUNCIA DE INFRAÇÃO POLITICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92;

Considerando a apresentação e leitura da Denúncia formulada pelo Vereador de Mucuri, Exmo. Sr. André de Jesus Flores, protocolada em data de 16 do mês de dezembro de 2021 nesta Casa de Leis sob o n.º 221/2021, dando conta da prática de infração político-administrativa, figurando como Denunciado o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri;

Considerando que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 07 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Vereadores presentes;

Considerando que, após recebimento da Denúncia de forma regular e valida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 221/2021, formulada pelo Vereador de Mucuri, o Exmo. Sr. André de Jesus Flores, em desfavor do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa.

Artigo 2º - Fica declarado aberto o processo para apuração da prática de infração político-administrativa do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

Rua Oscar Teixeira da Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucun camaramucuri.ba.gov.br Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9E185242C8FC4ECF925D4FB1EE483A5A

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
FL. 813
Servidor

Artigo 3º - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC), AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PSD) e ROGÉRIO SAÚDE BASTOS (DEM),** o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por 07 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 04 votos contrários pelo acatamento da Denúncia.

Parágrafo Único – Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

I – Presidente: Vereador Alexandre Deolinda Seixas;

II – Relator: Vereador Aguinaldo Moreira da Silva;

III – Membro: Vereador Rogério Saúde Bastos.

Artigo 4º - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado nos termos do inciso VII do art. 5 do Decreto Lei nº 201/67, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 221/2021 e se os mesmos configuram infrações político-administrativas.

Artigo 5º - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9E185242C8FC4ECF925D4FB1EE483A5A

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** **Ano 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI FL. 814 Servidor

PORTARIA Nº. 025/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº 221/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear os servidores; **VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS** - Diretor Jurídico, matrícula nº 4871, para assessorar juridicamente; **WALLACE BORGENS DE JESUS** – Assessor Jurídico, matrícula nº 4859, para assessorar juridicamente; **SAULLO SOUZA SANTOS** – Diretor Legislativo, matrícula nº 4760, para a função de secretário "Ad-hoc", e, **ELDER GONTIJO** – Assessor Especial II, matrícula nº 4861, para exercer a função de oficial "Ad-hoc" todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia nº 221/2021 sem prejuízo as funções na Câmara e sem ônus.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de março de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em 14 / 03 / 2022
Servidor

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI — FL. — Portaria — Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectado com você!

PORTARIA Nº. 025/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº 221/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear os servidores; **VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS** - Diretor Jurídico, matrícula nº 4871, para assessorar juridicamente; **WALLACE BORGENS DE JESUS** – Assessor Jurídico, matrícula nº 4859, para assessorar juridicamente; **SAULLO SOUZA SANTOS** – Diretor Legislativo, matrícula nº 4760, para a função de secretário "Ad-hoc", e, **ELDER GONTIJO** – Assessor Especial II, matrícula nº 4861, para exercer a função de oficial "Ad-hoc" todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia nº 221/2021 sem prejuízo as funções na Câmara e sem ônus.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de março de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F76CB767F97FB49D142273445954A71E

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 1B340BE8AD64F68AC8A1B6CC27699A40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000595 | **Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022** | **Ano 7**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de *março* do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os representantes da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, presente o presidente Edison Silva de Mattos, o membro, André de Jesus Flores, o relator Carlos de Jesus Brito, presente os representantes da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presente o presidente Alexandre Deolinda Seixas, o membro Roberto Silva dos Santos Júnior, o relator Aguinaldo Moreira da Silva, presente ainda os Vereadores, Hélio Alvarenga Penha, Paulo Gomes Mota, Ademar Amaral de Souza, Willian Crisma da Cruz, presente ainda o Diretor Jurídico, Bel. Vinícius Ribeiro dos Santos. O Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação Edison Silva de Mattos cumprimentou a todos, deu início a reunião, oportunidade que iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram razão a presente, sendo eles a discussão dos Projetos de Leis Ordinárias de nº 008/2022 e nº 011/2022, que autoriza o Executivo Municipal a realizar parcerias através de Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e convênios com Organizações de Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, respectivamente com a Caritas Diocesana de Caravelas – CNPJ: 13.838.479/0001-81, e Associação Comunitária Golfinho – CNPJ: 01.221.478/0001-04. Iniciada a discussão da matéria observou-se pelo parecer jurídico desta casa que segundo o Art. 192, §2º do Regimento Interno há a necessidade da transcrição do inteiro teor do documento acompanhando ambos os Projetos. Deste modo entendem essas comissões, acompanhando o parecer jurídico emitido, por realizar a devolução dos projetos mencionados como se encontram a secretária legislativa, com a finalidade de que se providencie a documentação necessária para que estas comissões possam de fato realizar a análise minuciosa de seu conteúdo. Tendo em vista que embora tenha havido solicitação de informações ao Executivo não foi satisfatória a resposta. Ressalta ainda, que nesta data, foi entregue a Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação o Projeto de Lei Ordinária 013/2022, que autoriza a implementação do piso salarial para os profissionais do magistério da educação básica pública municipal e dá outras providências, às 10:05, que

Edison Silva de Mattos
Vereador

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 | @camaramunicipaldemucuri | camaramucuri.ba.gov.br | Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2BDCC4D8D37560A9A893D0F288A00BE2

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

será apreciado pelas comissões presentes e no dia 04/03/2022 às 09:00 nesta Sala de Comissões, sendo requerido a emissão de ofícios com os respectivos convites para estarem presentes a Comissão de Educação, todos vereadores e representantes do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e SINDSERVEM. Pelo Presidente da Comissão foi encerrada a reunião. E para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim Bel. Vinícius Ribeiro dos Santos – Diretor Jurídico, também por todos os presentes. Sala das Comissões da Casa do Cidadão, em **31 de março de 2022**.

André de Jesus Flores

Roberto Silva dos Santos Junior

Paulo Gomes Mota

Ademar Amaral de Souza

Alexandre Deolinda Seixas

Aguinaldo Moreira da Silvia

Edison Silva de Mattos

Willian Crisma da Cruz

Hélio Alvarenga Penha

Carlos de Jesus Brito

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2BDCC4D8D37560A9A893D0F288A00BE2